



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO
PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

Classificação: 018.1

**PROCESSO NUP
64240.001450/2025-36**

Cód verificador: 8f5d22ce-3a5d-45fe

ASSUNTO: Contratação de Serviços Gráficos e Institucional - 90026-25

INTERESSADO: GCALC - GU JP

Órgão de Origem: Base Administrativa de
Guarnição de João Pessoa

Data da Criação: 11/03/2025

Localização Atual do Processo: Divisão de
Aquisições, Licitações e Contratos

Data da Autuação: 11/03/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 142-SPI/DIVALC/B Adm Gu JP (a)
- 2- 01_DFD_B_ADM_GU_JP_90026-2025_Contratacao_Sv_Grafico.pdf (b)
- 3- 02_DFD_15_BI_MTZ_90026-2025_Contratacao_Sv_Grafico.pdf
- 4- 03_DFD_16_REC_MEC_90026-2025_Contratacao_Sv_Grafico.pdf (b)
- 5- 1 - Ordem de Serviço nº 1 - GCALC 2024-25, de 31 de julho de 2024.pdf
- 6- 2 - Anexo B da OS nº 1 - GCALC 2024-25, de 31 de julho de 2024.pdf
- 7- 03 - DIEx nº 444-SPI - DIVALC - B Adm Gu JP.pdf
- 8- Despacho Nº 22-SPI/DIVALC/B Adm Gu JP
- 9- Despacho Nº 25-SPI/DIVALC/B Adm Gu JP
- 10- 00 - Estudo Tecnico_Preliminar_PE_90026_2025.pdf
- 11- 01 - DFD_PE_90026_2025.pdf
- 12- 02 - Pesquisa_de_Preço_PE_90026_2025.pdf
- 13- 03 - Analise_Critica_Pesquisa_de_Preços_PE_90026_2025.pdf
- 14- 04 - Mapa_de_Gerenciamento_de_Risco_PE_90026_2025.pdf
- 15- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64240.001450/2025-36
- 16- 00 - Termo_De_Referência_PE_90026_2025.pdf
- 17- 01 - Relação_do_Quantitativo_por_OM_PE_90026_2025.pdf (c)
- 18- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64240.001450/2025-36
- 19- Termo de Desentranhamento Nº 003/2025 - Processo 64240.001450/2025-36
- 20- 01 - Relação_do_Quantitativo_por_OM_PE_90026_2025.pdf
- 21- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64240.001450/2025-36
- 22- 1 - Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 100, de 24 de maio de 2024.pdf
- 23- 2 - Boletim Interno Especial Nr 1, de 17 de dezembro de 2024 - OD.pdf
- 24- 3 - Boletim Interno Nr 159, de 20 de agosto de 2024 - Pregoeiros.pdf
- 25- 4 - SIASGnet IRP nº 13-2025.pdf
- 26- 5 - Termo manifestacao IRP 13-2025 - 1º Grupamento de Engenharia.pdf
- 27- 6 - Estudo Técnico Preliminar IRP 13-2025 - 1º Gpt E.pdf
- 28- 7 - Justificativa de Necessidade IRP nº 13-2025 - 1º Gpt E.pdf
- 29- 8 - Estudo Técnico Preliminar IRP 13-2025 - H Gu JP.pdf
- 30- 9 - Termo de manifestacao 13-2025 - Hospital de Guarnição de João Pessoa.pdf
- 31- 10 - Mensagem SIAFI Abertura IRP nº 13-2025 CGCFEx.pdf
- 32- 11 - Mensagem SIAFI Abertura IRP nº 13-2025.pdf
- 33- 12 - Mensagem SIAFI Confirmação IRP nº 13-2025.pdf
- 34- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64240.001450/2025-36
- 35- 00 - Termo_De_Referência_UGG_e_UGP_PE_90026_2025.pdf (c)
- 36- 01 - Relacao_do_Quantitativo_por_OM_atualizada.pdf (c)
- 37- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2025 - Processo 64240.001450/2025-36
- 38- Termo de Desentranhamento Nº 007/2025 - Processo 64240.001450/2025-36

39- 00_-TERMO_DE_REFERENCIA_UGG E UGP 90026-2025.pdf
 40- 01_-APÊNDICE_I_AO_TR_RELACÃO_DE_QUANTITATIVOS ATUALIZADA_PE_90026_2025.pdf
 41- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 008/2025 - Processo 64240.001450/2025-36
 42- Despacho Nº 59-DIVALC/B Adm Gu JP
 43- Declaração Nº 16-DIVALC/B Adm Gu JP
 44- 0.0_-DECLARACAO_DE_UTILIZACAO_DE_MODELOS_AGU_29_assinado.pdf
 4 5 - 0 1 -
 _DECLARACAO_DE_ADEQUACAO_AO_PLANEJAMENTO ESTRATEGICO_DO_ORGAO_29_assinado.pdf
 46- 1 - Edital_PE_SRP_90026_2025_assinado.pdf
 47- 2 - Minuta do Termo de Contrato SRP 90026-2025.pdf
 48- 3 - Minuta da Ata de Registro de Preços SRP 90026-2025.pdf
 49- 4 - Anexo_IV_Modelo_Proposta_de_Preços.pdf
 50- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 009/2025 - Processo 64240.001450/2025-36
 51- Despacho Nº 70-DIVALC/B Adm Gu JP
 52- Lista de verificação_PE_SRP 90026_2025.pdf
 53- 14_of_remissa_cju_processo_Sv_Grafico_Institucional_assinado.pdf
 54- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 010/2025 - Processo 64240.001450/2025-36
 55- 18 - Parecer_Jurídico_PE_90026_2025.pdf
 56- 19 - Edital_PE_SRP_90026_2025_assinado.pdf
 57- 20 - Anexo_I_TR_PE_SRP_90026_2025.pdf
 58- 21 - Apêndice_I_AO_TR_RELACAO_DE_QUANTITATIVOS_DOS_ITENS_POR_OM.pdf
 59- 22 - Apendice_II_ao_TR_ETP_PE_90026_2025.pdf
 60- 23 - Apendice_III_Regras_Aplicaveis.pdf
 61- 24 - Apendice_IV_Termo_de_Ciencia_Concordância.pdf
 62- 25 - Anexo_II_Termo_de_Contrato.pdf
 63- 26 - Anexo_III_Ata_Registro_de_Preços.pdf
 64- 27 - Anexo_IV_Modelo_Proposta_de_Preços.docx
 65- 28 - Publicação_DOU_Aviso_de_Licitação.pdf
 66- Ata_26000_D._MELLO_GESTAO_EMPRESARIAL_E_CONSULTORIA_LTDA_assinado.pdf
 67- Ata_26002_SOBRAL-CHAVES_E_CARIMBOS_LTDA_assinado.pdf
 68- Ata_26003_ROGER_ANDRE_BRAUN_assinado.pdf
 69- Ata_26004_ZAPIER_GRAFICA_E_EDITORA_LTDA_assinado.pdf
 70- Ata_26005_NASCIMENTO E QUEIROZ_ASSINADA.pdf
 71- Ata_26006_EDSON_MONTEIRO_DA_ROCHA assinado.pdf
 72- Ata_26007_GREEN MULTICOMERCIAL E SERVIÇOS assinado.pdf
 73- Ata_26008_JP_COMERCIO_DE_EMBALAGENS_LTDA_assinado.pdf
 74- Ata_26009_RB_COMUNICACAO_VISUAL_LTDA_assinado.pdf
 75- Ata_26010_GRAFICA_ALIANÇA assinado.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

Termo de Abertura Nº 142-SPI/DIVALC/B Adm Gu JP

João Pessoa, PB, 11 de março de 2025.

Assunto: termo de abertura de processo eletrônico.

Anexos:

- [1\) 01_DFD_B_ADM_GU_JP_90026-2025_Contratacao_Sv_Grafico.pdf](#)
- [2\) 02_DFD_15_BI_MTZ_90026-2025_Contratacao_Sv_Grafico.pdf](#)
- [3\) 03_DFD_16_REC_MEC_90026-2025_Contratacao_Sv_Grafico.pdf](#)

Em conformidade com a legislação pertinente, autuo nesta data o presente processo administrativo (SRP 90026/2025), visando a Contratação de Serviços Gráficos e Institucional, conforme necessidade constante dos DFD da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e suas OMV (Organizações Militares Vinculadas): 15º Batalhão de Infantaria Motorizado e 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

Chefe da SPI



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten**, em 11/03/2025, às 16:32 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS
(8ª Cia Inf de SC/1870)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 15º Batalhão de Infantaria Motorizado	
Setor Requisitante: Equipe de Planejamento da Contratação	
Pregão: SRP 90026/25 – Contratação de Serviços Gráficos e Institucionais	Período: 12 (doze) meses

1. Justificativa da Necessidade

1.1 Atualmente, a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa é a Organização Militar responsável por realizar a **Contratação de Serviços Gráficos e Institucionais** para o 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, para o 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado e para a própria Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa. A contratação dos serviços atenderá as necessidades de contratação periódica, frequente e parcelada, cujo objetivo é atender a demanda de material específico que é utilizado em todas as Organizações Militares da guarnição de João Pessoa, visando atender as necessidades do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

1.2 O 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, por meio deste DFD, justifica a necessidade da contratação de serviços gráficos e institucionais. Esses serviços são essenciais para a promoção da imagem institucional e para a comunicação eficiente com o público-alvo, garantindo que as informações sejam apresentadas de forma clara, objetiva e com alta qualidade visual.

1.3 A terceirização dos serviços gráficos e institucionais apresenta uma solução mais ágil e eficiente, visto que a empresa contratada possui know-how, equipamentos adequados e equipe capacitada para atender às demandas dentro dos prazos estabelecidos. Isso permite esta OM concentre esforços em outras atividades essenciais, enquanto os materiais gráficos são produzidos com qualidade e conforme as necessidades específicas.

1.4 A execução do serviço gráfico e institucional contribuirá diretamente para o fortalecimento da imagem institucional e para o sucesso das campanhas e ações que o 15º Batalhão de Infantaria Motorizado se propõe a realizar durante 12 (doze) meses.

1.5 Conforme a Portaria – SEF/C Ex Nº 209, de 24 de agosto de 2022 e Portaria – SEF/C Ex Nº 211, de 24 de agosto de 2022, foram cassadas as autonomias administrativas do 16º RC Mec (UASG 160172) e 15º BI Mtz (UASG 160174), respectivamente, a contar de 31 de dezembro de 2022, concedendo autonomia administrativa parcial a essa Base, por motivo de reestruturação administrativa no contexto do projeto de implantação da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175). Deste modo, sendo o 16º RC Mec e o 15º BI Mtz, Unidades semiautônomas vinculadas à B Adm Gu JP para fins de gestão orçamentária e financeira, cabe a esta Base a aquisição de materiais e a contratação de serviços necessários às suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), de acordo com as demandas informadas pelas mesmas. Desta feita, esta narrativa justifica a inclusão da demanda do 16º RC Mec e 15º BI Mtz junto a B Adm Gu JP.

1.6 As quantidades informadas neste documento de formalização da demanda serão suficientes para atender esta OM pelo período de 12 meses.

2. Materiais/Serviços a serem adquiridos/contratados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	CATMAT	Aquisição 2023	Aquisição 2024	Necessidade	10% margem de segurança
1	Adesivo de uso geral. Impresso adesivo de uso geral, material: vinil, espessura: 0,10 mm, tipo impressão: digital, características adicionais: 4,0 cores, aplicação: divulgação institucional, diâmetro: 13 cm. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidade	463953	0	11	60	66
2	Adesivo de parede para divulgação institucional, material vinílico, 0,10 mm, para impressão personalizada em policromia, formato retangular (comprimento: 27 cm, altura: 07 cm). 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidade	17353	0	6	30	33
3	Bandeira do Brasil – 30 cm x 40 cm, de plástico com haste de mão de madeira ou plástico.	Unidade	16330	0	0	100	110
4	Banner em lona branca fosca – 90 cm x 120 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça estandarte, acabamento em bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Unidade	390473	0	2	20	22
5	Bloco laudo/receituário médico, técnico, material: papel simples, gramatura: 75 g/m2, impressão: frente e verso, tamanho FI A4, quantidade folhas: 100, finalidade: ficha evolução clínica. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidade	391576	0	20	40	44
6	Bloco de anotações, 50 folhas, papel 75 g, capa papel couchê 180 g, formato meio ofício (a5, tamanho 148 x 210 mm), impressão colorida 4,0, cantos retos, colagem na parte superior; arte a ser fornecida. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	471780	0	6	50	55
7	Bobina de papel de presente, nas cores prata, chumbo ou dourado, tipo couchê; largura: 60 cm, comprimento: 100 metros; - papel de gramatura 60. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	292993	0	0	40	44
8	Boné - características: em tactel, nas cores preta, branco e azul, modelo tipo americano, com bordado frontal na cor azul e branco com regulador de tecido com fivela de metal. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidade	373885	0	0	60	66
9	Caneca - características: em revestimento em metal, com alça plástica, com capacidade 400ml. Com a marca da organização militar. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidade	357659	0	11	50	55
10	Calendário de mesa - base, formato: 19,5 x 14,1 cm, impressão: externa, cores: 4x0 (colorido), papel: couchê fosco 300 g, acabamento: vinco, área de impressão: 18,5 x 2,5 cm, miolo, formato: 19,5 x 10,8 cm,	Unidade	452361	0	22	50	55

	páginas: 14 páginas (7 vias), cores: 4x4 (colorido), papel: couché fosco 150 g, layout: padrão, encadernação: wireo preto. Ano e arte a ser fornecido pelo solicitante. Arte a ser fornecida pelo requisitante						
11	Caneta esferográfica - tubo de metal inteira colorida com detalhes prata e quadriculados. Clip metal com anel superior e anel central prata, possui dois anéis em relevo na ponteira. Aciona por giro. Gravação de logo e textos a laser, acompanha estojo de papel na cor preta. Medindo 13,7 x1,6 cm, peso aproximado: 33 gr. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	440753	0	11	60	66
12	Capas para processos/laudos de exames de ultrassonografia, formato aberto 450 x 310 mm em papel branco, Off Set 240 g - 250 g/m2, com impressão na cor preta. Arte a ser fornecida. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Pacote C/50	25240	0	0	80	88
13	Capas para processos/laudos de exames de mamografia, formato aberto 540 x 320 mm em papel branco, Off Set 240 g – 250 g/m2, com impressão na cor preta. Arte inclusa. Com suporte interno para acondicionamento das películas. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Pacote C/50	25240	0	0	80	88
14	Capa para Processos/laudo 62x46 cm aberta e 46x31 dobrada, 1x0 cor, tinta escala em Off Set 180 g/m2, CTP Incluso, com vinco/dobradura central. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	25240	0	220	220	242
15	Cartão convite 11 x 15 cm em papel linho de 180 g/ m2 na cor branca, com timbre, colorido na frente e verso branco, conforme modelo a ser fornecido. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Pacote C/200	265297	0	4	30	33
16	Chaveiro de metal brilhante/espelhado com mosquetão (sem trava), com textos e logo gravados a laser. Acompanha caixa de papelão na cor preta, com forro interno para encaixe do chaveiro. Medida: 7,7x3,30cm. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	444466	0	22	50	55
17	Distintivo de bolso masculino uso pessoal, material metal, dimensões 45mm x 32mm, cor variada, com gravação do símbolo da organização militar, colorida, com acabamento resinado, parte inferior de couro - brasão institucional.	Unidade	446736	0	33	50	55
18	Distintivo de bolso - em metal, feminino, com gravação de símbolo da organização militar solicitante, colorida, com acabamento resinado. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Brasão institucional	Unidade	446736	0	11	50	55
19	Envelope, papel sulfite, gramatura: 75 g/m2, comprimento: 230 mm, largura: 115 mm, cor: 1,0, características adicionais: verso abertura retangular, cantos arredondados, a 20 mm da base, comprimento: 140 mm, largura: 35 mm; plástico transparente para visualização dos dados do usuário, aplicação: envelope acondicionamento exames	Unidade	288021	0	0	20	22

	laboratoriais, 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante						
20	Envelope para acondicionamento de RX, envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 470 x 370 mm, cor: branco, gramatura: 75 g/m2. Impressão na cor preta. Arte a ser fornecida. 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	467588	0	0	20	22
21	Envelope para acondicionamento de RX. Envelope, modelo: escritório, tamanho (c x l): 260 x 360 mm, cor: branco, gramatura: 90 g/m2, características adicionais: impressão personalizada, 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	467437	0	0	20	22
22	Envelope para convite: tamanho A5 - 16,2 cm x 22,5 cm, 180 g, cor marrom. 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	18724	0	6	20	22
23	Etiqueta autoadesiva, material: vinil adesivo, espessura: 0,10 mm, formato: quadrada, altura: 20 cm, largura: 20 cm, tipo uso: geral, características adicionais: personalizado conforme modelo, apresentação: 1 etiqueta por folha, cor fundo: branco, aplicação: sinalização de biossegurança. 50 unidades, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	453913	0	3	30	33
24	Faixa divulgação de eventos, material lona, comprimento 120, largura 90, características adicionais com bastão, ponteira e tirante, gramatura 440. Cores: 4/0. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	452930	0	11	30	33
25	Faixa divulgação de eventos, material lona vinílica, comprimento 350, largura 70, quantidade cores 4/0, aplicação eventos, características adicionais impressão digital. Acabamento com bastão de madeira, ponteiras de borracha e cordão, com arte a ser fornecida, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	261491	0	11	30	33
26	Faixa em lona branca vinílica – 300 cm x 70 cm, impressa digitalmente em policromia, acabamento com bastão de madeira ou plástico, ponteiras de borracha e cordão. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	453729	0	11	30	33
27	Folder - medindo 210x297mm, papel couchê 150gr, impressão 4x4 colorida, laminação fosca, verniz localizado na frente e no verso, 2 dobras. Artes a ser fornecida pelo solicitante. Pacote com 500 unidades. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidades	18724	0	2	10	11
28	Folder - medindo 20 cm largura x 21 cm comprimento, papel couchê 150 g/m2, impressão 4x4 colorida, 1 dobra. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Pacote com 1000 unidades. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidades	463689	0	2	10	11
29	Revista: em papel couchê fosco, 21 x 28 cm ² (formato fechado), 20 páginas (16 de miolo e 4 de capas), impressão 4 x 4 cores. Capa em 180	Unidade	18422				

	g/m² e miolo em 115 g/m², encadernação grampo canoa. Arte a ser fornecida pelo requisitante						
30	Banner em lona branca fosca, com 440gr, impressão colorida em plotagem em policromia digital, com fixador de alça standarte, acabamento em bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Dimensões 3m X 2m. Artes a serem fornecidas pelo solicitante.	Unidade	478158	0	2	30	33
31	Adesivo em vinil, transparente, impressão em cores 4x0, tamanho 15x21 cm. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Unidade	472084	0	6	10	11
32	Carimbo, material corpo: acrílico, material base: resina, comprimento: 6 cm, largura: 4 cm, tipo: automático, formato: retangular, características adicionais: retrátil com mola, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	259965	0	22	22	24
33	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, redondo com 40 mm de diâmetro. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	383141	0	22	22	24
34	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Comprimento 5,9 cm, largura 2,3 cm, formato retangular". A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	353055	0	22	22	24
35	Carimbo personalizado, material do corpo em madeira, material do cabo em madeira, formato retangular, material da base borracha ou resina, características adicionais: envernizado incolor, dimensões variação a partir de 04 cm de largura por até 10 cm de comprimento, área de impressão com total de até 6 linhas. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	608127	0	22	22	24
36	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Tamanho: 40x40 mm, formato quadrado. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	353055	0	22	22	24
37	Carimbo automático corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo, retangular, comprimento 7,5 cm, largura 3,8cm. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	356616	0	22	22	24
38	Placa: aço escovado, material revestimento interno: veludo características adicionais: conforme modelo do órgão, comprimento	Unidade	317069	0	22	30	33

	placa: 17, largura da placa: 13. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.						
39	Placa em acrílico preto medindo 20 cm compr x 7,5 altura, com impressão digital em 4x0 cores, colada na placa, 2mm (arte fornecida pelo requisitante) Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	412084	0	22	50	55
40	Etiqueta Adesiva, Material: Vinil, Cor: Vermelha, Aplicação: Sinalização De Segurança, Formato: Retangular, Tipo: Adesiva, Características Adicionais 2: Impressão “usar somente diluído” e “alta vigilância” Em Letras Branca ou Pretas C/Fun, tamanhos cerca de: Largura 1,5 cm , Comprimento 4 cm, Rolo com 100 unidades. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	607529	0	2	20	22
41	Pasta de diploma – em corvin preto, medindo 32,5 x 23,5 cm (medidas da pasta fechada), com cantoneiras do mesmo material nas 4 partes internas, com impressão de um logotipo e inscrição, em letras da cor dourada. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	457226	0	0	100	110
42	Envelope 11,5 cm x 16 cm, em papel ofsett de 120 g, cor: branca. Arte no centro do envelope a ser fornecida pelo requisitante.	100 Unidades	461214	0	0	20	22
43	Pasta porta diploma, tamanho 24cmx33cm (fechada) 48cmx33cm (aberta), papel couche 250g/300g, corte interno nos quatro cantos para fixação de diploma tamanho A4, impressão 4x0 cores	Unidade	448796	0	0	300	330
44	Encadernação tipo livro, capa dura, nas cores preta, verde escuro ou azul escuro, para documentos impressos em papel A4, com costura, escrita na capa e na lombada em letras douradas ou prateadas, 300 folhas por unidade	Unidade	12866	0	0	100	110

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação dos serviços

Data estimada para a necessidade dos serviços: a partir de 02/05/2025.

Quartel em João Pessoa-PB, conforme data da assinatura digital.

Comandante do 15º BI Mtz

Enc do Setor de Material do 15º BI Mtz
NI LINCOLN GENEROSO DA SILVA – S TEN



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1 GCALC, DE 31 JUL 24

**PREGÕES ELETRÔNICOS POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
COMUNS NA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA e BAYEUX EM 2024/2025**

1. FINALIDADE

Regular os procedimentos a serem adotados pelas Organizações Militares da Guarnição de João Pessoa e Bayeux para o biênio 2024/2025, com execução de licitações centralizadas de itens comuns à Guarnição, no Sistema de Registro de Preços (SRP), sob coordenação da B Adm Gu JP.

2. REFERÊNCIAS

- a. Caderno de Orientação B Adm/CMNE – Edição 2022;
- b. Caderno de Orientação aos Agentes da Administração – Comandantes B Adm Ap/B Adm, 3ª Edição, agosto de 2023;
- c. Caderno de Orientação aos Agentes da Administração – Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC), 3ª Edição, agosto de 2023;
- d. Portaria nº 144-SEF, de 19 JUL 21 (EB90-N-08.007), que aprova as Normas para a Organização e o Funcionamento dos Grupos de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos de Bens e Serviços Comuns;
- e. Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- f. Diretriz do Comandante Militar do Nordeste;
- g. Decreto nº 11.462, de 31 MAR 23; e
- h. Lei nº 14.133, de 01 ABR 21.

3. OBJETIVOS

Divulgar as atribuições de cada OM no Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de João Pessoa e Bayeux para o biênio 2024/2025.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Conforme Anexo "B".

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Não serão permitidas caronas nos certames conduzidos no âmbito dos pregões centralizados da Guarnição de João Pessoa, ressaltando a importância do planejamento prévio e minucioso das contratações a serem realizadas, e a devida participação na fase interna da licitação.



b. As Unidades Gestoras deverão definir as quantidades a serem adquiridas mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação, em função do histórico de consumo, utilizações prováveis e previsão de descentralização de recursos orçamentários, evitando, assim, que os certames tenham quantitativos e valores superestimados.

c. As Unidades Gestoras deverão juntar a justificativa de necessidade para indicação das quantidades demandadas, incluindo os quantitativos solicitados e adquiridos nos 2 (dois) últimos anos, de cada objeto a ser licitado.

d. Cabe à Administração avaliar, a cada contratação, como se efetivará o cumprimento aos ditames insculpidos no artigo 48 do Estatuto das ME/EPP, especialmente aqueles de caráter compulsório, a seguir reproduzidos:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

I - deverá realizar processo licitatório destinado **exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte** nos itens de contratação cujo valor seja de **até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**; (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

[...]

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, **cota de até 25% (vinte e cinco por cento)** do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (grifo nosso)

e. Diante do exposto, anterior à fase de manifestação da IRP, será remetido aos Órgãos Participantes um DIEx solicitando a quantidade dos itens da licitação, a fim de que seja verificado se há a necessidade de abertura da cota reservada, bem como inclusão de novos itens. Sendo assim, havendo a necessidade de realização da cota, fica padronizada a manifestação na IRP pelos Órgãos Participantes somente no item destinado à ampla concorrência. O item da cota reservada (exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte) consiste na participação somente do Órgão Gerenciador.

f. O Plano de Aquisições e Logística Sustentável (PALS) e o Plano de Contratações Anual são os documentos básicos para a definição das necessidades das OM Gu no GCALC e devem estar alinhados ao Plano de Gestão da OM e às Normas de Gestão Ambiental.

g. Para os Pregões Eletrônicos sob a responsabilidade da B Adm Gu JP serão constituídas equipes de precificação/confecção de Termo de referência na própria SPI/B Adm Gu JP.

h. Serão realizadas reuniões mensais no 1º Gpt E para acompanhamento das atividades do GCALC, conforme Anexo "A".

i. O Coordenador-Geral do GCALC será o Ch EM/1º Gpt E e o Coordenador será o Cmt B Adm Gu JP.

ANEXO "A" - CRONOGRAMA GCALC

ANEXO "B" - DISTRIBUIÇÃO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS NA GU

ANEXO "C" - MINUTA DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.

Por delegação:

^

ANEXO "A" - CRONOGRAMA GCALC

mofe

DATA	ATIVIDADE	CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
30 AGO 24	1ª Reu GCALC: início dos trabalhos com estudo das atas vigentes, distribuição das licitações e delimitação de prazos.	Local: Salão Nobre do 1º Gpt E Hora: 1100h. Participantes: Cmt/Ch/Dir OM, OD, Fisc Adm e Ch SALC das UGG/UGP	Coordenador-Geral do GCALC
24 SET 24	2ª Reu GCALC: acompanhamento dos trabalhos	Local: Salão Nobre do 1º Gpt E Hora: 1000h. Participantes: OD, Fisc Adm e Ch SALC das UGG/UGP	Coordenador-Geral do GCALC
22 OUT 24	3ª Reu GCALC: acompanhamento dos trabalhos	Local: Salão Nobre do 1º Gpt E Hora: 1000h. Participantes: OD, Fisc Adm e Ch SALC das UGG/UGP	Coordenador-Geral do GCALC
26 NOV 24	4ª Reu GCALC: acompanhamento dos trabalhos	Local: Salão Nobre do 1º Gpt E Hora: 1000h. Participantes: OD, Fisc Adm e Ch SALC das UGG/UGP	Coordenador-Geral do GCALC
17 DEZ 24	5ª Reu GCALC: acompanhamento dos trabalhos	Local: Salão Nobre do 1º Gpt E Hora: 1000h. Participantes: OD, Fisc Adm e Ch SALC das UGG/UGP	Coordenador-Geral do GCALC
21 JAN 25	6ª Reu GCALC: acompanhamento dos trabalhos	Local: Salão Nobre do 1º Gpt E Hora: 1000h. Participantes: OD, Fisc Adm e Ch SALC das UGG/UGP	Coordenador-Geral do GCALC
25 FEV 25	7ª Reu GCALC: acompanhamento dos trabalhos	Local: Salão Nobre do 1º Gpt E Hora: 1000h. Participantes: OD, Fisc Adm e Ch SALC das UGG/UGP	Coordenador-Geral do GCALC
25 MAR 25	8ª Reu GCALC: acompanhamento dos trabalhos	Local: Salão Nobre do 1º Gpt E Hora: 1000h. Participantes: OD, Fisc Adm e Ch SALC das UGG/UGP	Coordenador-Geral do GCALC

msfe

DATA	ATIVIDADE	CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
22 ABR 25	10ª Reu GCALC: acompanhamento dos trabalhos	Local: Salão Nobre do 1º Gpt E Hora: 1000h. Participantes: OD, Fisc Adm e Ch SALC das UGG/UGP	Coordenador-Geral do GCALC
20 MAIO 25	11ª Reu GCALC: acompanhamento dos trabalhos	Local: Salão Nobre do 1º Gpt E Hora: 1000h. Participantes: OD, Fisc Adm e Ch SALC das UGG/UGP	Coordenador-Geral do GCALC
24 JUN 25	12ª Reu GCALC: acompanhamento dos trabalhos	Local: Salão Nobre do 1º Gpt E Hora: 1000h. Participantes: OD, Fisc Adm e Ch SALC das UGG/UGP	Coordenador-Geral do GCALC
22 JUL 25	13ª Reu GCALC: acompanhamento dos trabalhos	Local: Salão Nobre do 1º Gpt E Hora: 1000h. Participantes: OD, Fisc Adm e Ch SALC das UGG/UGP	Coordenador-Geral do GCALC

ANEXO "B" - DISTRIBUIÇÃO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS NA GU

Planilha separada em PDF.

pdf

m 2fe

ANEXO "C" – MINUTA DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa		
Setor Requisitante: Equipe de Planejamento da Contratação		
Pregão: SRP XX/2024	NUP: 64240.XXXXXX/2024-XX	Período: 12 (doze) meses

1. Justificativa da Necessidade

- 1.1 DESCREVER A JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DOS ITENS, DE FORMA ROBUSTA.
- 1.2 ALINHAR A CONTRATAÇÃO DA OM AO SEU PLANO DE GESTÃO E AO QUE JÁ FOI INSERIDO EM SEU PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA). PRIORITARIAMENTE OS ITENS DEVEM ESTAR EIXADOS COM AS NECESSIDADES PREENCHIDAS NO PCA, INCLUSIVE NO QUE DIZ RESPEITO ÀS QUANTIDADES.
- 1.3 O CÁLCULO DA NECESSIDADE DEVE SER JUSTIFICADO COM BASE EM CONSUMO PRÉVIO E INSERÇÃO PRÉVIA NO PCA DA OM, ESTANDO ESSE DADO COERENTE COM O QUE A OM PRECISA E TAMBÉM COM A EXPECTATIVA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2. Materiais/Serviços a serem adquiridos/contratados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	CATMA T/SERV	Aquisição 2022	Aquisição 2023	Nece ssida de	10% margem de seguranc a	Dema nda Estima da
1	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	11111	50	70	70	7	77
2								
3								
4								
5								
6								
7								

msfe

8								

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação dos serviços

Data estimada para a necessidade dos serviços: a partir de
____/____/____.

Quartel em João Pessoa-PB, ____ de ____ de 2024.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx – 1º Ten
Encarregado do Setor de Almoxarifado

Despacho do Cmt:

1. Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda.
2. O setor requisitante adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor e encaminhe a UG do Pregão.

Quartel em João Pessoa, PB, ____ de ____ de 2023.

ANEXO B – OS Nº 1 – GCALC
GCALC 2024/2025

Nº dos processos licitatórios	Objeto	Responsável pela Fase Interna dos processos licitatórios	Responsável pela Fase Externa dos processos licitatórios	Início dos trabalhos de planejamento e precificação	Entrega do processo ao pregoeiro	Previsão para Homologação	Vigência pregão anterior (GCALC 23-24)
90001/2025	Chamada Pública para Agricultura Familiar	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	15/07/24	08/10/24	JAN/25	JAN/25
90002/2025	Contratação do Serviço de Manutenção de material Permanente do Rancho (PASA)	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	15/07/24	08/10/24	JAN/25	JAN/25
90003/2025	Contratação do Serviço de Instalação de Forro PVC e Gesso	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	15/07/24	08/10/24	JAN/25	JAN/25
90004/2025	Aquisição de Material para IIB, IIQ e Adestramento	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	15/08/24	05/11/24	FEV/25	FEV/25
90005/2025	Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros)	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	15/08/24	05/11/24	FEV/25	FEV/25
90006/2025	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	15/08/24	05/11/24	FEV/25	MAR/25
90007/2025	Aquisição de Material de Combate a Incêndio e Recarga de Extintores, incluindo Extintores para Viaturas	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	16/09/24	06/12/24	MAR/25	ABR/25
90008/2025	Aquisição de Gêneros de Alimentação e Materiais Descartáveis e Embalagens	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	16/09/24	06/12/24	MAR/25	MAIO/25
90009/2025	Aquisição de Material Permanente para o Rancho (PASA)	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	16/09/24	06/12/24	MAR/25	MAIO/25
90010/2025	Aquisição de Medicamentos	H Gu JP (160139)	H Gu JP (160139)	16/09/24	06/12/24	MAR/25	ABR/25
90011/2025	Contratação do Serviço de Lavanderia	H Gu JP (160139)	H Gu JP (160139)	15/10/24	07/01/25	ABR/25	MAIO/25
90012/2025	Aquisição de Material Permanente (Mobiliários e Ar Condicionado)	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	15/10/24	07/01/25	ABR/25	MAIO/25
90013/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	15/10/24	07/01/25	ABR/25	JUN/25
90014/2025	Aquisição de Material de Higiene e Limpeza	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	14/11/24	05/02/25	MAIO/25	AGO/25
90015/2025	Aquisição de Material de Expediente	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	14/11/24	05/02/25	MAIO/25	JUL/25
90016/2025	Contratação do Serviço de Manutenção e Instalação de Ar Condicionado	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	14/11/24	05/02/25	MAIO/25	JUL/25
90017/2025	Aquisição Material de Meio Ambiente	Cmdo 1º Gpt E (160176)	Cmdo 1º Gpt E (160176)	16/12/24	05/03/25	JUN/25	JUL/25
90018/2025	Aquisição de Material para Pintura Predial	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	16/12/24	05/03/25	JUN/25	AGO/25
90019/2025	Aquisição de Peças e Contratação de Serviço para Viaturas Leves e Pesados	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	16/12/24	05/03/25	JUN/25	AGO/25

Fase Interna por OM		Fase Externa por OM
Cmdo 1º Gpt E (160176)	4	4
B Adm Gu JP (160175)	26	26
H Gu JP (160139)	3	3
Escritório Regional da Op Carro Pipa (160500)	1	1
		34

Qtd de processos licitatórios por mês	
JAN	3
FEV	3
MAR	4
ABRIL	3
MAIO	3
JUN	4
JUL	5
AGO	3
SET	4
OUT	2
NOV	0
DEZ	0
	34

90020/2025	Aquisição de Material Elétrico	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	16/12/24	05/03/25	JUN/25	AGO/25
90021/2025	Aquisição de Material Odontológico	H Gu JP (160139)	H Gu JP (160139)	15/01/25	05/04/25	JUL/25	JUL/25
90022/2025	Aquisição de Toldos e Material para Pintura de Viaturas	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	15/01/25	05/04/25	JUL/25	JUL/25
90023/2025	Aquisição de Material de Informática (Permanente)	Cmdo 1º Gpt E (160176)	Cmdo 1º Gpt E (160176)	15/01/25	05/04/25	JUL/25	AGO/25
90024/2025	Aquisição de Material Hidráulico	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	15/01/25	05/04/25	JUL/25	AGO/25
90025/2025	Aquisição de Pneus, Óleos Lubrificantes e Baterias	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	15/01/25	05/04/25	JUL/25	AGO/25
90026/2025	Contratação de Serviços Gráficos e Institucional	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	14/02/25	05/05/25	AGO/25	SET/25
90027/2025	Contratação do Serviço de Dedetização, Limpeza de Fossa, Limpeza de Caixa D'Água e Controle de Vetores	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	14/02/25	05/05/25	AGO/25	AGO/25
90028/2025	Contratação do Serviço de Manutenção de Bens Imóveis	Cmdo 1º Gpt E (160176)	Cmdo 1º Gpt E (160176)	14/02/25	05/05/25	AGO/25	SET/25
90029/2025	Contratação do Serviço de Locação Veículos	Escritório Regional da Op Carro Pipa (160500)	Escritório Regional da Op Carro Pipa (160500)	14/03/25	05/06/25	SET/25	SET/25
90030/2025	Aquisição de Material de Manutenção para Refrigeração	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	14/03/25	05/06/25	SET/25	SET/25
90031/2025	Aquisição de Material de Informática (Consumo)	Cmdo 1º Gpt E (160176)	Cmdo 1º Gpt E (160176)	14/03/25	05/06/25	SET/25	SET/25
90032/2025	Aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis e Ferramental	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	14/03/25	05/06/25	SET/25	OUT/25
90033/2025	Contratação do Serviço de Emissão de Passagens Aéreas e Rodoviárias	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	15/04/25	05/07/25	OUT/25	OUT/25
90034/2025	Aquisição de Material Carpintaria e Marcenaria	B Adm Gu JP (160175)	B Adm Gu JP (160175)	15/04/25	05/07/25	OUT/25	OUT/25



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

DIEEx nº 444-SPI/DIVALC/B Adm Gu JP
EB: 64240.000838/2025-10

João Pessoa, PB, 13 de fevereiro de 2025.

Do Comandante da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

Ao Sr Comandante do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado, Comandante do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, Chefe do Estado-Maior do 1º Grupamento de Engenharia, Diretora do Hospital de Guarnição de João Pessoa

Assunto: Documento de Formalização da Demanda (DFD) - Pregão SRP - 90026/25

Anexos:

- 1) DIEEx-308-S1_7__CGCFEx.pdf
- 2) 01 - Modelo de DFD - SRP - 90026 - 2025.doc

1. Com intuito de iniciar o processo do Pregão Eletrônico SRP nº 90026/25, que tem por finalidade a contratação de Serviço Gráfico e Institucional, está sendo disponibilizada a Minuta do Documento de Formalização da Demanda do procedimento.

2. Solicito que sejam incluídas as necessidades e demandas de aquisição, conforme modelo disponibilizado, levando em consideração as necessidades da OM para os próximos 12 (doze) meses, período de vigência do processo após sua conclusão. A inclusão de novos itens poderá ser realizada, com a devida recomendação para adequada descrição do item, que deve ser clara e suficiente para que esta OM consiga realizar a pesquisa de preços e não existam dúvidas quanto ao material em questão, além do respectivo CATSER correspondente ao item, que devem estar validos.

3. Solicito, ainda, que o preenchimento do modelo em anexo se atente para que as informações destacadas em amarelo ou que estejam em branco sejam necessariamente alteradas ou preenchidas pela OM, com especial atenção às justificativas a serem colocadas no DFD e aos quantitativos que a OM inserir como sua necessidade. Esses quantitativos devem estar baseados em três aspectos essenciais: serem coerentes com a expectativa de recebimento de recursos orçamentários, possuírem um histórico de consumo da OM que motivem as informações colocadas e estarem de acordo com o planejamento contido no Plano de Contratações Anual (PCA) da OM.

4. De acordo com o DIEEx nº 308-S1/7º CGCFEx, de 19 de julho de 2024, em anexo, a partir do dia 1º de agosto de 2024 os processos licitatórios devem ser realizados utilizando-se as ferramentas eletrônicas, tais como o SPED 3.0 e os artefatos presentes no portal de compras.

Dessa forma, solicito que os respectivos DFD sejam **assinados de forma eletrônica**, para que o processo seja instaurado e instruído conforme as normativas vigentes.

5. Por fim, solicito o envio da resposta com o DFD preenchido e assinado de forma eletrônica para esta Base **até o dia 10 de março de 2025** e coloco à disposição o 2º Ten Felipe, Ch SPI, no telefone (81) 991104682, para estabelecimento de contatos que se façam necessários.

Comandante da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) Cel , em 13/02/2025, às 17:08 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

Despacho Nº 22-SPI/DIVALC/B Adm Gu JP

João Pessoa, PB, 11 de março de 2025.

Assunto: despacho Ch Div Adm

Concordo com as demandas apresentadas pela Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e suas OMV: o 15º Batalhão de Infantaria Motorizado e o 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

Encaminho o processo para ciência e aprovação do Ordenador de Despes.

Chefe da Divisão Administrativa



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap**, em 11/03/2025, às 16:56 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

Despacho Nº 25-SPI/DIVALC/B Adm Gu JP

João Pessoa, PB, 11 de março de 2025.

Assunto: despacho do Ordenador de Despesas

APROVO os DFD apresentados pela Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e suas OMV, o 15º Batalhão de Infantaria Motorizado e o 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado, e determino ao Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos que designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do Art. 3º, da INSEGES/MGI nº 58/2022.

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) Cel
11/03/2025, às 17:05 conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da
República.

Estudo Técnico Preliminar 15/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64240.001450/2025-36

2. Descrição da necessidade

2.1 Atualmente, Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa é a Organização Militar responsável por realizar a contratação de serviços gráficos e institucional, para o 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, para o 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado e para a própria Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa. A aquisição dos itens atenderá as necessidades de aquisição periódica, frequente e parcelada, cujo objetivo é atender a demanda de material específico que é utilizado pelas seções de comunicação social.

2.2 Conforme a Portaria – SEF/C Ex Nº 209, de 24 de agosto de 2022 e Portaria – SEF/C Ex Nº 211, de 24 de agosto de 2022, foram cassadas as autonomias administrativas do 16º RC Mec (UASG 160172) e 15º BI Mtz (UASG 160174), respectivamente, a contar de 31 de dezembro de 2022, concedendo autonomia administrativa parcial a essa Base, por motivo de reestruturação administrativa no contexto do projeto de implantação da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175). Deste modo, sendo o 16º RC Mec e o 15º BI Mtz, Unidades semiautônomas vinculadas à B Adm Gu JP para fins de gestão orçamentária e financeira, cabe a esta Base a aquisição de materiais e a contratação de serviços necessários às suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), de acordo com as demandas informadas pelas mesmas. Desta feita, esta narrativa justifica a inclusão da demanda do 16º RC Mec e 15º BI Mtz junto a B Adm Gu JP.

2.3 As quantidades informadas neste documento de formalização da demanda serão suficientes para atender esta Base pelo período de 12 meses, tomando-se por base os quantitativos levantados pelas seções requisitantes para o ano de 2025 do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado e do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado e da Própria Base.

2.4 A presente contratação encontra-se alinhada à Ordem de Instrução nº 1 - GCALC que estabelece e regula o planejamento das licitações a serem executadas pelas OM no âmbito da Guarnição de João Pessoa no ano de 2025.

2.5 Diante das dificuldades de se prever e tornar economicamente viável um pregão eletrônico para a contratação de serviço gráfico institucional e, com base na Portaria - C Ex Nº 1.780, de 21 de junho de 2022, (normas para a contratação de serviços gráficos e institucionais no âmbito do Comando do Exército), a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa faz uso do critério de menor preço, afim de chegar a proposta mais vantajosa para a Administração.

2.7 Dessa forma, a contratação de serviços gráficos institucionais se mostra essencial para atender às demandas de comunicação da Organização Militar (OM), especialmente no que tange à atuação da Seção de Comunicação Social. Este setor é responsável por elaborar materiais informativos e promocionais que visam divulgar ações, campanhas e eventos institucionais, fortalecendo a imagem da OM perante o público interno e externo. Além disso, os serviços gráficos contribuem para a padronização visual e a difusão de mensagens institucionais voltadas ao efetivo, como informativos internos e cartazes educativos, elementos fundamentais para manter a coesão, a disciplina e o alinhamento com os valores e diretrizes do Comando do Exército.

2.6 A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

2.7 A contratação está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº 3 (OEO 3

– Aprimorar a infraestrutura de segurança, de apoio e de manutenção da OM) do Plano de Gestão 2024-2027 da B Adm Gu JP e também foram inseridos no PCA 2025 da B Adm Gu JP, cuja ID no PNCP é 00394452000103-0-000341/2025, cujo identificador da futura contratação é 160175-25/2025 .

2.8 Todos os itens elencados para suprir as necessidades das OM são classificados como serviços comuns, em conformidade com o inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que:

- a) São ofertados facilmente no mercado;
- b) Podem ser adquiridos ou contratados a qualquer momento;
- c) Podem ser comparados entre si e não necessitam de avaliação minuciosa;
- d) Possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital e Anexos,
- e) Por meio de especificações objetivas e usuais do mercado;
- f) Possibilitam um julgamento objetivo; e
- g) O padrão de qualidade e desempenho comumente ofertado no mercado atende aos anseios da Administração Pública.

2.9 Considerando a conveniência de realizar a contratação de forma parcelada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, a disponibilidade orçamentária conforme cada descentralização de recursos realizada pelo Comando Logístico, e a necessidade de atender outras Organizações Militares da Guarnição de João Pessoa, a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços. Esta decisão é fundamentada no art. 3º, incisos II e III, do Decreto nº 11.462/2023, que estabelece:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
(...)

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Substituto do Chefe do Almoxarifado da B Adm Gu JP	Mayron da Costa Bezerra - 1º TEN
Encarregado do Setor de Material do 15º BI Mtz	Elbrick Gutemberg Tavares Mesquita – 1º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento do 16º RC Mec	Luís Augusto Gonçalves Correa – 2º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/21.

4.2 Não há a necessidade de a atual contratada promover a transição contratual à nova contratada com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

4.3 A **contratação de serviço gráficos e institucional** possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4.3.1 Dessa forma, a escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico, conforme determinação da Lei nº 14.133/21.

4.4 Além das características usuais do mercado, os itens a serem licitados deverão buscar soluções ambientalmente sustentáveis.

4.5 Deverão ser priorizados a utilização de itens sustentáveis disponíveis no CATServ.

4.6 Existe a necessidade da empresa a ser contratada conceder a garantia do material fornecido, conforme o prazo previsto em regimento do Código de Defesa do Consumidor. Além disso, a empresa a ser contratada deve prover assistência técnica necessária a eventuais ocorrências com o material dentro do prazo de garantia prevista.

4.7 A subcontratação não será autorizada.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, e contato com fornecedores especializados, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise. Foi analisado, também, o processo de contratação de objeto idêntico realizado por esta Base visando atender o GCALC Gu JP do ano de 2024, de forma a se averiguar a descrições dos itens elencados, as condições de contratação, as necessidades específicas com relação às prestações dos serviços, bem como todas as informações úteis e relevantes que podem influenciar no processo de contratação atual.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A **Contratação de serviços gráficos e institucional** conforme o documento de formalização da demanda, por 12 (doze) meses, na frequência de entrega estabelecida pelo requisitante após emissão da nota de empenho.

6.2 A opção da contratação por demanda tem por objetivo adquirir o produto de forma parcelada, quando houver necessidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As estimativas das quantidades já foram definidas previamente, conforme Documento de Formalização da Demanda, aprovado pelo Ordenador de Despesas.

7.2 Conforme a Portaria – SEF/C Ex Nº 209, de 24 de agosto de 2022 e Portaria – SEF/C Ex Nº 211, de 24 de agosto de 2022, serão cassadas as autonomias administrativas do 16º RC Mec (UASG 160172) e 15º BI Mtz (UASG 160174), respectivamente, em 31 de dezembro de 2022, concedendo autonomia administrativa parcial a essa Base, por motivo de reestruturação administrativa no contexto do projeto de implantação da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175). Deste modo, sendo o 16º RC Mec e o 15º BI Mtz, Unidades

semiautônomas vinculadas à B Adm Gu JP para fins de gestão orçamentária e financeira, cabe a esta Base a aquisição de materiais e a contratação de serviços necessários às suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), de acordo com as demandas informadas por elas. Desta feita, esta narrativa justifica a inclusão da demanda do 16º RC Mec e 15º BI Mtz junto a B Adm Gu JP.

7.3 Portanto, as demandas apresentadas por todas as OM supracitadas foram centralizadas em um documento de formalização da demanda único, contendo os quantitativos elencados pela Base e suas OMV. Esses quantitativos foram avaliados especificamente por suas respectivas áreas requisitantes, cabendo a eles a responsabilidade pelo adequado estudo sobre suas próprias necessidades, de acordo com um histórico de necessidades e/ou histórico de realização de serviços, bem como de possíveis futuras necessidades relacionadas diretamente com a atividade-meio dos órgãos envolvidos na presente contratação, tendo em vista que se trata de contratação de serviços que não estão alinhados à consecução da atividade-fim dos órgãos, porém, são extremamente importantes nas atividades-meio das OM, como, por exemplo, a confecção de adesivo de uso geral personalizado, adesivo de parede personalizado, confecção de banner para realização de eventos institucionais e/ou instrução militar, capas para processos e laudos médicos, envelope personalizado para acondicionamento de raio-X.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 517.347,95

8.1 A presente contratação tem valor estimado de R\$ 517.347,95 (Quinhentos e e dezessete mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

8.1.1 O referido valor foi determinado após ampla pesquisa de preços seguindo os parâmetros da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme documentação juntada aos autos.

8.1.2 O valor estimado da contratação refere-se ao somativo das necessidades da B Adm Gu JP (UGG), 15º BI Mtz e 16º RC Mec (OMV à B Adm Gu JP).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A Lei nº 14.133/2021 incentiva o parcelamento do objeto nas licitações, conforme disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", e no art. 47, §1º, com o objetivo de aumentar a competitividade e assegurar o melhor aproveitamento do mercado. O Tribunal de Contas da União, por meio da Súmula nº 247, reforça essa diretriz ao estabelecer que é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, desde que o objeto seja divisível e o parcelamento não comprometa a economia de escala ou a integridade do conjunto.:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Súmula nº 247-TCU)

9.2 Optar pelo parcelamento do objeto nesta contratação oferece diversas vantagens, alinhadas com os princípios da legalidade, eficiência, e economicidade:

9.2.1 Aumento da Competitividade: o parcelamento permite a participação de um número maior de fornecedores, incluindo micro e pequenas empresas, que podem não ter capacidade para fornecer a totalidade do objeto, mas estão aptas a oferecer serviços ou produtos específicos. Isso amplia a competitividade do certame, potencialmente resultando em propostas mais vantajosas para a Administração.

9.2.2 Adequação às Necessidades e Realidade do Mercado: a divisão do objeto em lotes ou itens distintos permite a contratação de fornecedores especializados em cada segmento específico, o que pode resultar em um serviço de melhor qualidade e em uma maior adequação às necessidades das Organizações Militares.

9.2.3 Eficiência na Execução: o parcelamento possibilita uma maior flexibilidade na gestão dos contratos, permitindo a realização de entregas e execuções de serviços de forma parcelada, conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária, sem comprometer a continuidade das operações.

9.2.4 Mitigação de Riscos: com a contratação parcelada, a Administração Pública pode gerenciar melhor os riscos associados ao fornecimento ou à execução dos serviços, uma vez que não fica dependente de um único fornecedor para a totalidade do objeto. Caso ocorra um problema com um dos fornecedores, a Administração ainda terá outros contratos em execução.

9.3 Considerações sobre a economia de escala: embora o parcelamento possa resultar em menores economias de escala em comparação com uma contratação global, essa desvantagem é compensada pelas vantagens supracitadas, principalmente no que se refere à maior competitividade e à especialização dos fornecedores. Além disso, a divisão do objeto em partes menores não compromete a eficiência nem a integridade do conjunto, mantendo-se dentro dos parâmetros técnicos e econômicos aceitáveis.

9.4 Diante das vantagens apresentadas, e em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União, opta-se pelo parcelamento do objeto como a solução mais adequada para esta contratação. Esta abordagem garante a melhor relação custo-benefício, amplia a participação de licitantes e assegura a prestação de serviços com a qualidade necessária para atender às necessidades da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e das Organizações Militares vinculadas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Há no âmbito desta Unidade Gerenciadora e das Unidades Gestora Participantes contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto desta contratação (SRP 90027/2024), com ata válida até setembro de 2025. Dessa forma, se faz necessária nova licitação a fim de contratar novos itens, bem como existe a necessidade de itens e quantitativos diferentes por parte das OM. Ademais, os valores praticados nos itens que se manterão na nova licitação devem ser atualizados de acordo com a realidade mais atual do mercado, e também não deve ocorrer uma vacância de processo licitatório a partir de setembro.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº 3 (OEO 3 – Aprimorar a infraestrutura de segurança, de apoio e de manutenção da OM) do Plano de Gestão 2024-2027 da B Adm Gu JP e também foram inseridos no PCA 2025 da B Adm Gu JP, cuja ID no PNCP é 00394452000103-0-000341/2025, cujo identificador da futura contratação é 160175-25/2025, com id do item no PNCP 27 e classe e grupo de número 891.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 O presente documento tem por finalidade prover a **contratação de serviços gráficos e institucional** destinadas à Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e às Organizações Militares Vinculadas (OMV), com vigência de 12 (doze) meses.

12.1.1 Benefícios diretos:

- a. Suprir as necessidades de serviços gráficos, visando suprir as necessidades de serviços gráficos que as Organizações Militares (OM) da Guarnição de João Pessoa demandam, tendo em vista que tal material é essencial para divulgação de eventos, realização de cerimônias e demais reuniões militares, utilização de distintivo nos uniformes militares, garantia da transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados nos órgãos; e
- b. Além disso, a contratação tem o objetivo de atender às demandas das diversas seções das OM com relação a envelopes, bobina de papel, cartão convite, crachás, capas de processos, e demais itens presentes nos respectivos documentos de formalização da demanda.

12.1.2 Benefícios indiretos:

- a. Colaborar na economia dos recursos públicos; e
- b. Contribuir com a imagem da força junto a sociedade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para solução em estudo não há outras necessidades.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Deverão ser seguidas as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Pelo exposto, esta equipe de Planejamento declara esta contratação é viável, uma vez que a mesma é importante para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares Vinculadas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 26/05/2025 às 14:17:58.

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 26/05/2025 às 14:20:48.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa	
Setor Requisitante: Equipe de Planejamento da Contratação	
Pregão: SRP 90026/25 – Contratação de Serviços Gráficos e Institucional	Período: 12 (doze) meses

1. Justificativa da Necessidade

1.1 Atualmente, a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa é a Organização Militar responsável por realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E INSTITUCIONAL** para o 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, o 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado e para a própria Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa. A aquisição dos itens atenderá as necessidades de aquisição periódica, frequente e parcelada, cujo objetivo é atender a demanda das Organizações Militares da Guarnição de João Pessoa.

1.2 As quantidades informadas neste documento de formalização da demanda serão suficientes para atender esta Base pelo período de 12 meses, tomando-se por base a memória de cálculo, para o ano de 2025, do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado e desta Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

1.3 Os materiais gráficos a serem adquiridos são indispensáveis para Comunicação interna e externa, Atividades administrativas, Atividades operacionais, Eventos e solenidades e Material de identificação. Os materiais gráficos a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, que inclui, tipos de materiais, tipos de impressão, acabamentos, prazos de entrega e garantia.

1.4 A aquisição de materiais gráficos por meio de Pregão Eletrônico é fundamental para garantir o suprimento contínuo e eficiente das necessidades do desta Base e de suas OMV. A modalidade de licitação escolhida assegura a transparência, a competitividade e a economicidade do processo, contribuindo para a otimização dos recursos públicos e o cumprimento das missões da instituição.

1.5 Conforme a Portaria – SEF/C Ex Nº 209, de 24 de agosto de 2022 e Portaria – SEF/C Ex Nº 211, de 24 de agosto de 2022, foram cassadas as autonomias administrativas do 16º RC Mec (UASG 160172) e 15º BI Mtz (UASG 160174), respectivamente, a contar de 31 de dezembro de 2022, concedendo autonomia administrativa parcial a essa Base, por motivo de reestruturação administrativa no contexto do projeto de implantação da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175). Deste modo, sendo o 16º RC Mec e o 15º BI Mtz, Unidades semiautônomas vinculadas à B Adm Gu JP para fins de gestão orçamentária e financeira, cabe a esta Base a aquisição de materiais e a

contratação de serviços necessários às suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), de acordo com as demandas informadas pelas mesmas. Desta feita, esta narrativa justifica a inclusão da demanda do 16º RC Mec e 15º BI Mtz, junto a B Adm Gu JP.

1.7 A presente contratação encontra-se alinhada à Ordem de Instrução nº 1 - GCALC que estabelece e regula o planejamento das licitações a serem executadas pelas OM no âmbito da Guarnição de João Pessoa no ano de 2025.

1.8 A contratação está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº 3 (OEO 3 – Aprimorar a infraestrutura de segurança, de apoio e de manutenção da OM) do Plano de Gestão 2024-2027 da B Adm Gu JP e também foram inseridos no PCA 2025 da B Adm Gu JP, cuja ID no PNCP é 00394452000103-0-000341/2025, cujo identificador da futura contratação é 160175-25/2025.

1.9 Seguem, a seguir, os quantitativos solicitados pelas três Organizações Militares e o somatório dos mesmos.

2. Materiais/Serviços a serem adquiridos/contratados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	CATSERV	B Adm Gu JP	15º BI Mtz	16º RC Mec	Demanda Estimada
1	Adesivo de uso geral. Impresso adesivo de uso geral, material: vinil, espessura: 0,10 mm, tipo impressão: digital, características adicionais: 4,0 cores, aplicação: divulgação institucional, diâmetro: 13 cm. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidade	463953	0	60	220	280
2	Adesivo de parede para divulgação institucional, material vinílico, 0,10 mm, para impressão personalizada em policromia, formato retangular (comprimento: 27 cm, altura: 07 cm). 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidade	17353	0	33	77	110
3	Bandeira do Brasil – 30 cm x 40 cm, de plástico com haste de mão de madeira ou plástico.	Unidade	16330	11	110	11	132
4	Banner em lona branca fosca – 90 cm x 120 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça estandarte, acabamento em bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Unidade	390473	11	22	11	44
5	Bloco laudo/receituário médico, técnico, material: papel simples, gramatura: 75 g/m2, impressão: frente e verso, tamanho FI A4, quantidade folhas: 100, finalidade: ficha evolução clínica. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidade	391576	0	44	22	66
6	Bloco de anotações, 50 folhas, papel 75 g, capa papel couchê 180 g, formato meio ofício (a5, tamanho 148 x 210 mm), impressão colorida 4,0, cantos retos, colagem na parte superior; arte a ser fornecida. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	471780	110	55	55	220
7	Calendário de mesa - base, formato: 19,5 x 14,1 cm, impressão: externa, cores: 4x0 (colorido), papel: couché fosco 300 g, acabamento: vinco, área de impressão: 18,5 x 2,5 cm, miolo, formato: 19,5 x 10,8 cm, páginas: 14 páginas (7 vias), cores: 4x4 (colorido), papel: couché fosco 150 g, layout: padrão, encadernação: wireo preto. Ano e arte a ser fornecido pelo solicitante. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	452361	110	55	55	220
8	Capas para processos/laudos de exames de ultrassonografia, formato aberto 450 x 310 mm em papel branco, Off Set 240 g - 250 g/m2, com impressão na cor preta. Arte a ser fornecida. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Pacote C/50	25240	0	88	22	110
9	Capas para processos/laudos de exames de mamografia, formato aberto 540 x 320 mm em papel branco, Off Set 240 g – 250 g/m2, com	Pacote C/50	25240 trocar catmat	0	88	22	110

	impressão na cor preta. Arte inclusa. Com suporte interno para acondicionamento das películas. Arte a ser fornecida pelo requisitante						
10	Capa para Processos/laudo 62x46 cm aberta e 46x31 dobrada, 1x0 cor, tinta escala em Off Set 180 g/m2, CTP Incluso, com vinco/dobradura central. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	25240	4.400	242	22	4.664
11	Cartão convite 11 x 15 cm em papel linho de 180 g/ m2 na cor branca, com timbre, colorido na frente e verso branco, conforme modelo a ser fornecido. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Pacote C/200	265297	0	33	06	39
12	Distintivo de bolso masculino uso pessoal, material metal, dimensões 45mm x 32mm, cor variada, com gravação do símbolo da organização militar, colorida, com acabamento resinado, parte inferior de couro - brasão institucional.	Unidade	446736	154	55	88	297
13	Distintivo de bolso - em metal, feminino, com gravação de símbolo da organização militar solicitante, colorida, com acabamento resinado. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Brasão institucional	Unidade	446736	11	55	22	88
14	Envelope, papel sulfite, gramatura: 75 g/m2, comprimento: 230 mm, largura: 115 mm, cor: 1,0, características adicionais: verso abertura retangular, cantos arredondados, a 20 mm da base, comprimento: 140 mm, largura: 35 mm; plástico transparente para visualização dos dados do usuário, aplicação: envelope acondicionamento exames laboratoriais, 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	288021	0	22	550	572
15	Envelope para acondicionamento de RX, envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 470 x 370 mm, cor: branco, gramatura: 75 g/m2. Impressão na cor preta. Arte a ser fornecida. 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	467588	0	22	22	44
16	Envelope para acondicionamento de RX. Envelope, modelo: escritório, tamanho (c x l): 260 x 360 mm, cor: branco, gramatura: 90 g/m2, características adicionais: impressão personalizada, 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	467437	0	22	22	44
17	Envelope para convite: tamanho A5 - 16,2 cm x 22,5 cm, 180 g, cor marrom. 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	18724	0	22	11	33
18	Etiqueta autoadesiva, material: vinil adesivo, espessura: 0,10 mm, formato: quadrada, altura: 20 cm, largura: 20 cm, tipo uso: geral, características adicionais: personalizado conforme modelo, apresentação: 1 etiqueta por folha, cor fundo: branco, aplicação: sinalização de biossegurança. 50 unidades, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	453913	0	33	11	44
19	Faixa divulgação de eventos, material lona, comprimento 120, largura 90, características adicionais com bastão, ponteira e tirante, gramatura	Unidade	452930	0	33	22	55

	440. Cores: 4,0. Arte a ser fornecida pelo requisitante						
20	Faixa divulgação de eventos, material lona vinílica, comprimento 350, largura 70, quantidade cores 4/0, aplicação eventos, características adicionais impressão digital. Acabamento com bastão de madeira, ponteiros de borracha e cordão, com arte a ser fornecida, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	261491	11	33	22	66
21	Faixa em lona branca vinílica – 300 cm x 70 cm, impressa digitalmente em policromia, acabamento com bastão de madeira ou plástico, ponteiros de borracha e cordão. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	453729	0	33	22	55
22	Folder - medindo 210x297mm, papel couchê 150gr, impressão 4x4 colorida, laminação fosca, verniz localizado na frente e no verso, 2 dobras. Artes a ser fornecida pelo solicitante. Pacote com 500 unidades. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidades	18724	0	11	11	22
23	Folder - medindo 20 cm largura x 21 cm comprimento, papel couchê 150 g/m², impressão 4x4 colorida, 1 dobra. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Pacote com 1000 unidades. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidades	463689	0	11	11	22
24	Revista: em papel couchê fosco, 21 x 28 cm² (formato fechado), 20 páginas (16 de miolo e 4 de capas), impressão 4 x 4 cores. Capa em 180 g/m² e miolo em 115 g/m², encadernação grampo canoa. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	18422	0	0	33	33
25	Banner em lona branca fosca, com 440gr, impressão colorida em plotagem em policromia digital, com fixador de alça estandarte, acabamento em bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Dimensões 3m X 2m. Artes a serem fornecidas pelo solicitante.	Unidade	478158	11	33	30	74
26	Adesivo em vinil, transparente, impressão em cores 4x0, tamanho 15x21 cm. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Unidade	472084	11	11	77	99
27	Carimbo, material corpo: acrílico, material base: resina, comprimento: 6 cm, largura: 4 cm, tipo: automático, formato: retangular, características adicionais: retrátil com mola, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	259965	25	24	77	126
28	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, redondo com 40 mm de diâmetro. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	383141	15	24	22	61
29	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Comprimento 5,9 cm, largura 2,3 cm,	Unidade	353055	33	24	22	79

	formato retangular". A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.						
30	Carimbo personalizado, material do corpo em madeira, material do cabo em madeira, formato retangular, material da base borracha ou resina, características adicionais: envernizado incolor, dimensões variação a partir de 04 cm de largura por até 10 cm de comprimento, área de impressão com total de até 6 linhas. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	608127	11	24	22	57
31	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Tamanho: 40x40 mm, formato quadrado. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	353055	1	0	0	1
32	Carimbo automático corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo, retangular, comprimento 7,5 cm, largura 3,8cm. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	356616	13	24	44	81
33	Placa: aço escovado, material revestimento interno: veludo características adicionais: conforme modelo do órgão, comprimento placa: 17, largura da placa: 13. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	317069	0	33	22	55
34	Placa em acrílico preto medindo 20 cm compr x 7,5 altura, com impressão digital em 4x0 cores, colada na placa, 2mm (arte fornecida pelo requisitante) Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	412084	0	55	33	88
35	Etiqueta Adesiva, Material: Vinil, Cor: Vermelha, Aplicação: Sinalização De Segurança, Formato: Retangular, Tipo: Adesiva, Características Adicionais 2: Impressão "usar somente diluído" e "alta vigilância" Em Letras Branca ou Pretas C/Fun, tamanhos cerca de: Largura 1,5 cm , Comprimento 4 cm, Rolo com 100 unidades. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	607529	0	22	11	33
36	Pasta de diploma – em corvin preto, medindo 32,5 x 23,5 cm (medidas da pasta fechada), com cantoneiras do mesmo material nas 4 partes internas, com impressão de um logotipo e inscrição, em letras da cor dourada. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	457226	110	110	143	363
37	Envelope 11,5 cm x 16 cm, em papel ofset de 120 g, cor: branca. Arte no centro do envelope a ser fornecida pelo requisitante.	100 Unidades	461214	0	22	30	297
38	Pasta porta diploma, tamanho 24cmx33cm (fechada) 48cmx33cm	Unidade	448796	330	330	330	990

	(aberta), papel couche 250g/300g, corte interno nos quatro cantos para fixação de diploma tamanho A4, impressão 4x0 cores						
39	Encadernação tipo livro, capa dura, nas cores preta, verde escuro ou azul escuro, para documentos impressos em papel A4, com costura, escrita na capa e na lombada em letras douradas ou prateadas, 300 folhas por unidade	Unidade	12866	444	110	33	587
40	Banner em lona branca fosca – 120 cm x 90 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça estandarte, acabamento e bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Metro	390473	0	0	11	11
41	Banner em lona branca fosca – 300 cm x 200 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça estandarte, acabamento e bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Metro	458239	0	0	22	22
42	Bloco de anotações em couro sintético com botão para fechar o bloco, parte interna com "bolso" lateral para encaixar o bloco, gravação em silk na capa. Aba interna do bloco em papelão e 90 folhas brancas sem pauta. Suporte elástico para a caneta semi-metálica com clip metal e com detalhes em prata, possui dois anéis na parte inferior. Medida: 13,5 cm x 10 cm.	Unidade	273726	0	0	33	33
43	Caixa para insígnia, com tampa em acrílico cristal 5 mm de esp., Medindo: 42cmx30cm, laterais da caixa 7 cm de altura, com peça em acrílico cristal 3 mm de espessura com dobra de 3,5 cm para ser encaixada dentro da caixa, na parte interna dessa peça será aplicado vinil adesivo colorido transparente e aplicação de fundo branco no verso, medida da peça 40x30cm. Plaqueta na tampa em aço inox	Unidade	443874	0	0	11	11

	escovado medindo 14x3cm, com gravação de textos em baixo-relevo, pintura dos textos na cor preta.						
44	Caderno capa dura, com gravação de brasão e textos hot stamping, com porta caneta na lateral (não acompanha caneta), bolso interior, 80 folhas não pautadas cor marfim. Medida: 13,7 x 21 cm	Unidade	68500	0	0	22	22
45	Folder - medindo 60 cm largura x 30 cm comprimento, papel couchê 240gr, impressão 4x4 colorida, laminação fosca, verniz localizado na frente e no verso, 4 dobras. Artes a ser fornecida pelo solicitante. Pacote com 500 unidades.	Unidade	447688	0	0	110	110
46	Kit de caderno e esferográfica. Cartão e alumínio. Caderno capa dura com 9 folhas não pautadas cor marfim. Em caixa almofadada tampa da caixa com aplicação de logo em almofada de resina. Incluso caderno e esferográfica Medidas: caderno:13,7 x 21 cm esferográfica: 11 x 13,6 cm caixa: 19 x 24 x 3cm Pacote com 25 unidades.	Unidade	68500	0	0	22	22
47	Bloco com 20 folhas pautadas com capa em papel ap 180 gramas, impressão de textos em uma cor e brasão colorido, (caneta não inclusa). Medida: 24,5 x 32,5 x 4 cm i chapa na lateral: 16 x 45 mm.	Unidade	150598	0	0	55	55
48	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, redondo comprimento 6 mm 4 mm de diâmetro. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	260551	0	0	44	44
49	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão d texto do carimbo. Comprimento 5,9 cm, largura 2,3 cm, formato retangular". A	Unidade	238463	0	0	22	22

	contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.						
50	Carimbo personalizado, material do corpo em madeira, material do cabo em madeira, formato retangular, material da base borracha ou resina, característica adicionais: envernizado incolor, dimensões variação a partir de 04 cm de largur por até 10 cm de comprimento, área de impressão com total de até 6 linhas. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	241046	0	0	22	22
51	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão d texto do carimbo. Tamanho: 40x40 mm, formato retangular. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	357751	0	0	22	22
52	Carimbo automático corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão d texto do carimbo, retangular, comprimento 7,5 cm, largura3,8cm. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	434453	0	0	22	22
53	Pasta Porta Documentos: Material: Couro Sintético,Altura: 33 CM, Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo, Tipo Impressão: Em Baixo Relevo,Cor: Preta Largura: 25 CM, Aplicação: Eventos/Cursos	Unidade	449334	0	0	55	55
54	PASTA PORTA DOCUMENTOS : Material: Papel Supremo, Altura: 365 MM, Tipo Impressão: 5/0	Unidade	346363	0	0	55	55

	Gramatura: 300 G/M2, Cor: Vermelha, Largura: 323 MM, Características Adicionai 1: Com 03 Vincos, Bolsa Interna 24 X 11,8 Cm, com logotipo da OM						
55	Papel Auto-Adesivo, material: Plástico, cor: incolor, gramatura: 175 G/M Comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, Característica Adicionais: transparente.	Resma 500 unidades.	400595	0	0	22	22
56	Caneca, Material: Porcelana, Tipo: Chá, Cor: Branca, Capacidade: 220 ML, Caracte- rísticas Adicionais: Com Pires, Personalizado Com Logotip	Unidade	438450	0	0	22	44
57	Envelope Para Convite: Material: Papel Linho, Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 170 MM, Altura: 115 MM, Características Adicionais: Impressão Off-Set Conforme Modelo, Cor: Dourada, vermelho e verde	Unidade	385683	0	0	44	44
58	Banner/faixa em lona branca fosca – 300 cm x 80 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça estandarte, acabamento e bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Metro	390473	0	0	22	22
59	Bobina de papel de presente, nas cores prata, chumbo ou dourado, tipo couchê; largura: 60 cm, comprimento: 100 metros: - papel de gramatura 60. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidade	292993	0	44	11	55
60	Sacola personalizada - altura mínima 26 cm x larg mínima 19 cm larg x larg lateral mínima 10 cm, papel sulfite 150 gr, cores 4x 0, na cor azul-turquesa, sem verniz, com cordão sintético e ilhós na cor branca.	Unidade	150598	0	0	55	55
61	Sacola personalizada - altura mínima 26 cm x larg mínima 19 cm larg x larg lateral mínima 9 cm, papel sulfite 150 gr, na cor azul turquesa, com cordão sintético e ilhós na cor azul turquesa.	Unidade	150598	0	0	55	55
62	Papel de presente, embalagem plástica, forma: sacola, largura: 45 cm material: bopp metalizado, aplicação: embalagem de presente, cor: parta, comprimento: 59 cm, personalizada com logotipo da OM.	Embalagem com 10 unidades	445750	0	0	33	33
63	Pasta Arquivo Material: Cartolina, Gramatura: 240 G? M2, Altura: 322MM, Características Adicionais 2: Impressão preta, vinco e bolso interno, cor branca, tipo: simples, largura 235 MM.	UNIDADE	330398	0	0	275	275

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação dos serviços

Data estimada para a necessidade dos serviços: a partir de 01/08/2025.

Quartel em João Pessoa-PB, conforme data da assinatura digital.

– 2º Ten

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

– ST

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS – PREGÃO 900026/2025

O presente relatório sintetiza a pesquisa de preços abaixo discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº65, de 7 de julho de 2021, da SEGES/ME.

I – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo desta por realizar a Aquisição de Material Gráfico para o 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, para o 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado e para a própria Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa. A aquisição dos itens atenderá as necessidades de aquisição periódica, frequente e parcelada, cujo objetivo é atender a demanda de manutenção das instalações das Organizações Militares da guarnição de João Pessoa.

II – PARÂMETROS CONSULTADOS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos na IN Seges/ME nº 65/2021, conforme discriminado na tabela abaixo:

Nº do item (ns)	Parâmetros utilizados	Justificativa para escolha
01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 62.	I- composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente. (Banco de preços)	Escolha prioritária para os mais diversos itens, tendo em vista a previsão normativa de se utilizar, preferencialmente, os parâmetros dos incisos I da IN nº 65, de 7 de julho de 2021.
23, 31, 57.	II - contratações similares feitas pela Administração Pública , em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. (Banco de preços)	Escolha prioritária para os mais diversos itens, tendo em vista a previsão normativa de se utilizar, preferencialmente, os parâmetros dos incisos II da IN nº 65, de 7 de julho de 2021.
03, 05, 06, 07, 11, 14, 15, 18, 21, 23, 27, 30, 35, 37, 38, 41, 42, 45, 46, 48, 50, 51, 54,	III - dados de pesquisa de amplo domínio, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder	Nos itens em questão não existiam preços compatíveis com a descrição do item e/ou os preços encontrados

55, 56, 57, 60, 61, 62, 63.	Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo , desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso. (Banco de preços)	estavam fora da realidade de mercado. Dessa forma, de maneira a se conseguir um preço coerente com o que é de fato praticado pelo mercado, optou-se pela pesquisa baseada no inciso III da normativa de pesquisa de preços.

2.2. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021.

2.3. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN Seges/ME nº 65/2021.

III – SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Conforme Relatório de Pesquisa de Preços, cujo esta Nota Técnica Integra.

IV – METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme abaixo:

Nº DO ITEM	CARACTERIZAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Todos os itens	Inexecutável/ Inconsistente e Excessivamente elevado	Todos os itens explicitados tiveram preços retirados da composição de preços do item, tendo em vista: o preço estar muito abaixo do praticado pelo mercado; preço muito acima da realidade de preços do mercado; preço inconsistente com o item em voga.

4.2. A obtenção do preço estimado deu-se com base na média/mediana/menor/outra dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão de [justificativa para a escolha da metodologia].

Nº DO ITEM	MÉTODO UTILIZADO	JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA

Todos os itens	Média	A média é apropriada quando os preços coletados são relativamente homogêneos, ou seja, não há grande discrepância entre os valores, dessa forma, na maior parte dos itens optou-se pela utilização deste método para a obtenção do preço estimado.

V – MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da contratação é de R\$ 517.347,95 (quinhentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme memória de cálculo contido no Relatório de Pesquisa de Preços, que contém todos os preços pesquisados, inclusive detalhando os preços dentro de cada item que compõe ou não a cesta de preços do item.

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN Seges/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

VI – IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: ST ALEXANDRE SERGIO (Identidade Militar nº: 011455524-6); 2º Sgt FELIPE ALVES MARTINS (Identidade Militar nº: 020103157-2); e 3º Sgt EDEILSON FRANCELINO LOPES (Identidade Militar nº: 070999237-4).

João Pessoa- PB, conforme data da assinatura digital.

– ST

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação



BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

CNPJ: 09.535.458/0001-10
Responsável: EDEVILSON BUTHENCOURTE DOS SANTOS
Matrícula: 052230464-1
Telefone: (83) 98230-3834
Departamento: SEÇÃO DE PLANEJAMENTO INICIAL



Relatório de Cotação: Pregão: SRP 90026/25 – Contratação de Serviços Gráficos e Institucional

Pesquisa realizada entre 17/03/2025 14:19:04 e 09/04/2025 13:11:41

Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:11:54 (IP: 177.8.95.39)

Observações Gerais: Pregão: SRP 90026/25 – Contratação de Serviços Gráficos e Institucional

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: 463953 - Item 01 CATMAT 463953 Adesivo de uso geral.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 24	280	R\$ 1,38 (un)	-	R\$ 1,38	R\$ 386,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.581.399/0002-05 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Região Militar	Dispensa de Licitação N° 90001/2025 UASG: 160488	24/02/2025	R\$ 1,58
2	09.581.399/0002-05 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Região Militar	Dispensa de Licitação N° 90001/2025 UASG: 160488	24/02/2025	R\$ 1,17
3	76.105.618/0001-88 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO	NºPregão:900092025 UASG:987481	30/01/2025	R\$ 1,38
Valor Unitário				R\$ 1,38

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,38

Item 2: 17353 - Item 02 catmat 17353 Adesivo de parede para divulgação institucional, material vinílico, 0,10 mm, para impressão personalizada em policromia, formato retangular (comprimento: 27 cm, altura: 07 cm). 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 19	110	R\$ 223,27 (un)	-	R\$ 223,27	R\$ 24.559,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.444.530/0001-01 - PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 7ª Região/CE	NºPregão:900262024 UASG:080004	06/09/2024	R\$ 215,81
2	04.801.221/0001-10 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	NºPregão:900452024 UASG:935002	28/08/2024	R\$ 231,82
3	15.110.906/0001-36 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABA	NºPregão:900682024 UASG:927877	28/08/2024	R\$ 222,18
Valor Unitário				R\$ 223,27



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:11:54 (IP: 177.8.95.39)
Código Validação: r1ZaJeLOWx%2ftQm1WavOvmFYISJB%2b56ukEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=r1ZaJeLOWx%252ftQm1WavOvmFYISJB%252b56ukEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0		132	R\$ 16,66 (un)	-	R\$ 16,66	R\$ 2.199,12

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Atlas Papelaria	Anexo 3	17/03/2025 15:05:03	R\$ 16,00
2	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	Anexo 2	17/03/2025 14:50:15	R\$ 19,00
3	Drogaria Araujo	Anexo 1	17/03/2025 14:50:03	R\$ 14,99
Valor Unitário				R\$ 16,66

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,66

Item 4: 390473 - Item 04 CATMAT 390473 Banner em lona branca fosca – 90 cm x 120 cm, com 440gr

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 30	44	R\$ 103,87 (un)	-	R\$ 103,87	R\$ 4.570,28

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.005.444/0001-36 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 7 REGIÃO	NºPregão:900052024 UASG:927381	05/09/2024	R\$ 104,47
2	11.005.444/0001-36 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 7 REGIÃO	NºPregão:900052024 UASG:927381	05/09/2024	R\$ 108,48
3	11.005.444/0001-36 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 7 REGIÃO	NºPregão:900052024 UASG:927381	05/09/2024	R\$ 98,65
Valor Unitário				R\$ 103,87

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 104,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 103,87

Item 5: 391576 - ITEM 05 CATMAT 391576 Bloco laudo/receituário médico, técnico, material: papel simples, gramatura: 75 g/m2, impressão: frente e verso, tamanho FI A4, quantidade folhas: 100, finalidade: ficha evolução clínica. Arte a ser fornecida pelo requisitante.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 10	66	R\$ 138,78 (un)	-	R\$ 138,78	R\$ 9.159,48

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.598.288/0002-01 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 23ªCircunscrição de Serviço Militar	NºPregão:900272024 UASG:160175	16/08/2024	R\$ 117,34
Valor Unitário				R\$ 117,34

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	Anexo 5	17/03/2025 15:25:36	R\$ 159,00
2	Centaurus Designer	Anexo 4	17/03/2025 15:16:11	R\$ 140,00
Valor Unitário				R\$ 149,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 140,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 138,78



PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0		220	R\$ 72,78 (un)	-	R\$ 72,78	R\$ 16.011,60

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Apanda Personalizados	Anexo 8	17/03/2025 15:29:34	R\$ 66,41
2	Loja Compre Brindes	Anexo 7	17/03/2025 15:28:59	R\$ 72,02
3	Shopee	Anexo 6	17/03/2025 15:28:50	R\$ 79,90
Valor Unitário				R\$ 72,78

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 72,02

Média dos Preços Obtidos: R\$ 72,78

Item 7: 452361 - Item 10 CATMAT 452361 Calendário de mesa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	220	R\$ 45,60 (un)	-	R\$ 45,60	R\$ 10.032,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.072.076/0001-95 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	NºPregão:900352024 UASG:926224	01/10/2024	R\$ 44,40
Valor Unitário				R\$ 44,40

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Papelaria Kobrasol	Anexo 10	17/03/2025 16:03:09	R\$ 52,50
2	Shopee	Anexo 9	17/03/2025 16:01:50	R\$ 39,90
Valor Unitário				R\$ 46,20

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 44,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,60

Item 8: 346570 - Item 12 CATMAT 25240 Capas para processos/laudos de exames de ultrassonografia, formato aberto 450 x 310 mm em papel branco, Off Set 240 g - 250 g/m2, com impressão na cor preta. Arte a ser fornecida. Arte a ser fornecida pelo requisitante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 19	110	R\$ 12,97 (un)	-	R\$ 12,97	R\$ 1.426,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO / 363 - Unidade Única	38515573000120-1-000034/2025	25/02/2025	R\$ 10,00
2	00.119.784/0001-71 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA	Dispensa de Licitação Nº 90013/2024 UASG: 389194	05/09/2024	R\$ 14,17
3	00.119.784/0001-71 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA	Dispensa de Licitação Nº 90013/2024 UASG: 389194	05/09/2024	R\$ 14,74
Valor Unitário				R\$ 12,97

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,97



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 22	110	R\$ 20,47 (un)	-	R\$ 20,47	R\$ 2.251,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.563.296/0001-23 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA Artilharia Divisionária/3 13ºGrupo de Artilharia de Campanha	Dispensa de Licitação Nº 90033/2024 UASG: 160366	13/11/2024	R\$ 19,92
2	09.651.520/0001-39 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia Centro de Instrução de Guerra na Selva	NºPregão:900122024 UASG:160012	20/09/2024	R\$ 21,48
3	09.651.520/0001-39 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia Centro de Instrução de Guerra na Selva	NºPregão:900122024 UASG:160012	20/09/2024	R\$ 20,00
Valor Unitário				R\$ 20,47

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,47

Item 10: 346570 - Item 14 catmat 346570 Capa para Processos/laudo 62x46 cm aberta e 46x31 dobrada, 1x0 cor, tinta escala em Off Set 180 g/m2, CTP Incluso, com vinco/dobradura central. Arte a ser fornecida pelo requisitante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 30	4.664	R\$ 3,54 (un)	-	R\$ 3,54	R\$ 16.510,56

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.598.288/0002-01 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 23ªCircunscrição de Serviço Militar	NºPregão:900272024 UASG:160175	16/08/2024	R\$ 2,70
2	09.598.288/0002-01 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 23ªCircunscrição de Serviço Militar	NºPregão:900272024 UASG:160175	16/08/2024	R\$ 2,79
3	09.598.288/0002-01 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 23ªCircunscrição de Serviço Militar	NºPregão:900272024 UASG:160175	16/08/2024	R\$ 5,14
Valor Unitário				R\$ 3,55

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,54

Item 11: 265297 - item 15 catmat 265297 Cartão convite 11 x 15 cm em papel linho de 180 g/ m2 na cor branca, com timbre, colorido na frente e verso branco, conforme modelo a ser fornecido. Arte a ser fornecida pelo requisitante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 2	39	R\$ 7,75 (un)	-	R\$ 7,75	R\$ 302,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.429/0179-33 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Grupamento de Apoio dos Afonsos	NºPregão:900592024 UASG:120623	03/10/2024	R\$ 7,37
Valor Unitário				R\$ 7,37

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Papel Criativo Personalizações	Anexo 12	18/03/2025 10:12:58	R\$ 7,99
2	Sandra Visual Art's	Anexo 11	18/03/2025 10:12:53	R\$ 7,90
Valor Unitário				R\$ 7,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,75



Item 12: 446736 - ITEM 16 CATMAT 446736 Distintivo de bolso masculino uso pessoal, material metal, dimensões 45mm x 32mm, cor variada, com gravação do símbolo da organização militar, colorida, com acabamento resinado, parte inferior de couro - brasão institucional.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 22	297	R\$ 33,72 (un)	-	R\$ 33,72	R\$ 10.014,84

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.429/0177-71 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL	NºPregão:900622024 UASG:120625	12/09/2024	R\$ 33,07
2	00.394.429/0177-71 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL	NºPregão:900622024 UASG:120625	12/09/2024	R\$ 32,41
3	09.536.757/0001-79 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ªBrigada de Infantaria de Selva	NºPregão:900092024 UASG:160349	04/09/2024	R\$ 35,67
Valor Unitário				R\$ 33,72

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,72

Item 13: 446736 - ITEM 17 CATMAT 446736 Distintivo de bolso - em metal, feminino, com gravação de símbolo da organização militar solicitante, colorida, com acabamento resinado. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Brasão institucional

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 21	88	R\$ 33,00 (un)	-	R\$ 33,00	R\$ 2.904,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.429/0177-71 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL	NºPregão:900622024 UASG:120625	12/09/2024	R\$ 34,35
2	00.394.429/0177-71 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL	NºPregão:900622024 UASG:120625	12/09/2024	R\$ 31,58
3	00.394.429/0177-71 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL	NºPregão:900622024 UASG:120625	12/09/2024	R\$ 33,07
Valor Unitário				R\$ 33,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,00

Item 14: 288021 - ITEM 18 CATMAT 288021 Envelope, papel sulfite, gramatura: 75 g/m2, comprimento: 230 mm, largura: 115 mm

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0		572	R\$ 83,00 (un)	-	R\$ 83,00	R\$ 47.476,00

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza	Anexo 15	18/03/2025 10:42:33	R\$ 96,99
2	Dbeads	Anexo 14	18/03/2025 10:42:16	R\$ 71,00
3	Altaprint Gráfica	Anexo 13	18/03/2025 10:41:02	R\$ 81,00
Valor Unitário				R\$ 83,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 81,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 83,00

Item 15: 467588 - ITEM 19 CATMAT 467588 Envelope para acondicionamento de RX, envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l) : 470 x 370 mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	44	R\$ 127,32 (un)	-	R\$ 127,32	R\$ 5.602,08
Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação		Data/Hora Inclusão	Preço



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:11:54 (IP: 177.8.95.39)
Código Validação: rfZaJeLOWx%2ftQm1WavOvmFYISJB%2b56ukEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rfZaJeLOWx%252ftQm1WavOvmFYISJB%252b56ukEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	Anexo 18	18/03/2025 11:04:50	R\$ 131,90
2	Shopee	Anexo 17	18/03/2025 11:00:40	R\$ 121,90
3	Nagem.com.br	Anexo 16	18/03/2025 10:53:29	R\$ 128,16
Valor Unitário				R\$ 127,32
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 128,16	Média dos Preços Obtidos: R\$ 127,32	

Item 16: 467437 - Item 20 catmat 467437 Envelope para acondicionamento de RX. Envelope, modelo: ofício, tamanho (c x l): 260 x 360 mm, cor: branco, gramatura: 90 g/m2, características adicionais: impressão personalizada, 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	44	R\$ 128,54 (un)	-	R\$ 128,54	R\$ 5.655,76
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	76.282.672/0001-07 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR		NºPregão:900322024 UASG:987729	14/10/2024	R\$ 97,40
2	09.598.288/0002-01 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 23ªCircunscrição de Serviço Militar		NºPregão:900272024 UASG:160175	16/08/2024	R\$ 154,23
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU - USP		NºPregão:900032024 UASG:102122	09/08/2024	R\$ 134,00
Valor Unitário					R\$ 128,54
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 134,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 128,54		

Item 17: 18724 - Item 21 catmat 18724 Envelope para convite: tamanho A5 - 16,2 cm x 22,5 cm, 180 g, cor marrom. 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 26	33	R\$ 117,27 (un)	-	R\$ 117,27	R\$ 3.869,91
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	17.702.499/0001-81 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG		NºPregão:900022025 UASG:984305	24/01/2025	R\$ 129,49
2	13.811.476/0001-54 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ BA		NºPregão:900032025 UASG:983403	13/01/2025	R\$ 102,57
3	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOM E SUSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS Coordenação Geral de Logística e Administração		NºPregão:900132024 UASG:550005	26/09/2024	R\$ 119,74
Valor Unitário					R\$ 117,27
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 119,74	Média dos Preços Obtidos: R\$ 117,27		

Item 18: 453913 - Item 22 CATMAT 453913 Etiqueta autoadesiva, material: vinil adesivo, espessura: 0,10 mm, formato: quadrada, altura: 20 cm, largura: 20 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	44	R\$ 15,19 (un)	-	R\$ 15,19	R\$ 668,36

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	17.217.985/0034-72 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Hospital das Clínicas de Minas Gerais	NºPregão:900292024 UASG:155021	26/08/2024	R\$ 15,85
2	17.217.985/0034-72 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Hospital das Clínicas de Minas Gerais	NºPregão:900292024 UASG:155021	26/08/2024	R\$ 11,83
Valor Unitário				R\$ 13,84



N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Shopee	Anexo 19	18/03/2025 11:40:54	R\$ 17,90
Valor Unitário				R\$ 17,90
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,85	Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,19	

Item 19: 452930 - Item 23 catmat 452930 Faixa divulgação de eventos, material lona, comprimento 120, largura 90, características adicionais com b astão, ponteira e tirante, gramatura 440. Cores: 4,0. Arte a ser fornecida pelo requisitante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 16	55	R\$ 64,37 (un)	-	R\$ 64,37	R\$ 3.540,35
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	34.621.748/0001-23 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Pará Pró Reitoria de Administração Departamento de Recursos Materiais	Dispensa de Licitação Nº 90301/2024 UASG: 153063		28/08/2024	R\$ 85,50
2	10.652.179/0008-91 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	Dispensa de Licitação Nº 90071/2024 UASG: 158009		27/08/2024	R\$ 55,26
3	09.598.288/0002-01 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 23ªCircunscrição de Serviço Militar	NºPregão:900272024 UASG:160175		16/08/2024	R\$ 52,35
Valor Unitário					R\$ 64,37
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 55,26		Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,37	

Item 20: 261491 - Item 24 CATMAT 261491 Faixa divulgação de eventos, material lona vinílica, comprimento 350, largura 70, quantidade cores 4/0

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 12	66	R\$ 134,37 (un)	-	R\$ 134,37	R\$ 8.868,42	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.333.678/0001-96 - ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE			NºPregão:900112024 UASG:458403	04/10/2024	R\$ 135,40
2	34.792.077/0001-63 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Roraima			NºPregão:900322024 UASG:154080	04/10/2024	R\$ 138,70
3	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO			48031918000124-1- 001914/2024	20/08/2024	R\$ 129,00
Valor Unitário					R\$ 134,37	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 135,40		Média dos Preços Obtidos: R\$ 134,37		

Item 21: 453729 - Item 25 CATMAT 453729 Faixa em lona branca vinilica – 300 cm x 70 cm, impressa digitalmente em policromia

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0		55	R\$ 150,27 (un)	-	R\$ 150,27	R\$ 8.264,85
N° Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Banner Já			Anexo 22	18/03/2025 13:31:01	R\$ 155,90
2	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)			Anexo 21	18/03/2025 13:30:58	R\$ 155,00
3	Shopee			Anexo 20	18/03/2025 13:30:54	R\$ 139,90
Valor Unitário						R\$ 150,27
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 155,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 150,27		



Item 22: 18724 - Item 26 CATMAT 18724 Folder - medindo 210x297mm, papel couchê 150gr, impressão 4x4 colorida

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 30	22	R\$ 659,88 (un)	-	R\$ 659,88	R\$ 14.517,36

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.562.003/0001-93 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 40º Batalhão de Infantaria	NºPregão:900302024 UASG:160041	23/09/2024	R\$ 691,89
2	09.654.737/0001-00 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE ARMAMENTO - BMSA	NºPregão:900142024 UASG:160304	27/08/2024	R\$ 664,34
3	09.598.288/0002-01 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 23ªCircunscrição de Serviço Militar	NºPregão:900272024 UASG:160175	16/08/2024	R\$ 623,42
Valor Unitário				R\$ 659,88

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 664,34

Média dos Preços Obtidos: R\$ 659,88

Item 23: 463689 - Item 27 CATMAT 463689 Folder - medindo 20 cm largura x 21 cm comprimento, papel couchê 150 g/m2, impressão 4x4 colorida, 1 dobra. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Pacote com 1000 unidades. Arte a ser fornecida pelo requisitante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	22	R\$ 1.626,63 (un)	-	R\$ 1.626,63	R\$ 35.785,86

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.102.491/0001-09 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER	NºPregão:902302024 UASG:988343	22/11/2024	R\$ 1.667,26
Valor Unitário				R\$ 1.667,26

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Primegraphic Marketing e Grafica Ltda	Anexo 23	18/03/2025 13:41:38	R\$ 1.540,00
Valor Unitário				R\$ 1.540,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RIO BANANAL/ES	102887	16/08/2024	R\$ 1.672,63
Valor Unitário				R\$ 1.672,63

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.667,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.626,63

Item 24: 18422 - Item 28 catmat 18422 Revista: em papel couché fosco, 21 x 28 cm² (formato fechado), 20 páginas (16 de miolo e 4 de capas), impr essão 4 x 4 cores. Capa em 180 g/m² e miolo em 115 g/m², encadernação grampo canoa. Arte a ser fornecida pelo requisitante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 25	33	R\$ 80,63 (un)	-	R\$ 80,63	R\$ 2.660,79
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA	Dispensa de Licitação Nº 90019/2024 UASG: 785341		06/11/2024	R\$ 75,62
2	07.954.480/0001-79 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:904912024 UASG:943001		17/10/2024	R\$ 79,73



3	10.246.060/0002-23 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar Hospital Geral de Fortaleza	Dispensa de Licitação Nº 90021/2024 UASG: 160050	12/09/2024	R\$ 86,53
Valor Unitário				R\$ 80,62
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 79,73	Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,63	

Item 25: 478158 - item 29 catmat 478158 Banner em lona branca fosca, com 440gr

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 24	74	R\$ 164,56 (un)	-	R\$ 164,56	R\$ 12.177,44

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.429/0183-10 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	NºPregão:900792024 UASG:120629	30/10/2024	R\$ 188,93
2	10.728.444/0001-00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia de Sergipe	NºPregão:900262024 UASG:158134	03/09/2024	R\$ 133,77
3	00.394.429/0188-24 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Grupamento de Apoio de Manaus	NºPregão:900322024 UASG:120630	12/08/2024	R\$ 170,98
Valor Unitário				R\$ 164,56

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 170,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 164,56

Item 26: 472084 - Item 30 CATMAT 472084 Adesivo em vinil, transparente, impressão em cores 4x0, tamanho 15x21 cm. Arte a ser fornecida pelo s olicitante.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 16	99	R\$ 34,87 (un)	-	R\$ 34,87	R\$ 3.452,13

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.213.523/0001-89 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SÃO MIGUEL	NºPregão:900022024 UASG:928779	01/10/2024	R\$ 36,09
2	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU	NºPregão:930392024 UASG:930098	23/09/2024	R\$ 35,00
3	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU	NºPregão:930392024 UASG:930098	23/09/2024	R\$ 33,52
Valor Unitário				R\$ 34,87

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,87

Item 27: 259965 - Item 31 CATMAT 259965 Carimbo, material corpo: acrílico, material base: resina, comprimento: 6 cm, largura: 4 cm, tipo: automáti co, formato: retangular, características adicionais: retrátil com mola, Arte a ser fornecida pelo requisitante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	126	R\$ 49,68 (un)	-	R\$ 49,68	R\$ 6.259,68

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.488.366/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	NºPregão:901082024 UASG:988841	29/10/2024	R\$ 57,88
2	09.598.288/0002-01 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 23ªCircunscrição de Serviço Militar	NºPregão:900272024 UASG:160175	16/08/2024	R\$ 48,05
Valor Unitário				R\$ 52,96

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)	Anexo 24	18/03/2025 14:19:30	R\$ 43,12



Valor Unitário		R\$ 43,12
	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 48,05	Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,68

Item 28: 383141 - Item 32 CAtnat 383141 Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, redondo com 40 mm de diâmetro. A co ntratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido. Arte a ser fornecida pelo requisitante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 16	61	R\$ 74,77 (un)	-	R\$ 74,77	R\$ 4.560,97	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.488.366/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS			NºPregão:901082024 UASG:988841	29/10/2024	R\$ 76,35
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			12560864000147-1-000020/2024	27/08/2024	R\$ 78,00
3	09.598.288/0002-01 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 23ªCircunscrição de Serviço Militar			NºPregão:900272024 UASG:160175	16/08/2024	R\$ 69,95
Valor Unitário		R\$ 74,77				
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 76,35	Média dos Preços Obtidos: R\$ 74,77			

Item 29: 353055 - Item 33 CATMAT 353055 Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Comprimento 5,9 cm, largura 2,3 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 23	79	R\$ 45,45 (un)	-	R\$ 45,45	R\$ 3.590,55	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS Superintendência Regional de Administração do MGI-MG			Dispensa de Licitação Nº 90004/2025 UASG: 170085	28/02/2025	R\$ 44,67
2	46.395.000/0001-39 - PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PMSP - SEGES - COORD GESTÃO BENS E SERVIÇOS			Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 UASG: 925000	13/02/2025	R\$ 49,39
3	09.598.288/0002-01 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 23ªCircunscrição de Serviço Militar			NºPregão:900272024 UASG:160175	16/08/2024	R\$ 42,30
Valor Unitário						R\$ 45,45
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 44,67		Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,45		

Item 30: 608127 - Item 34 CATMAT 608127 Carimbo personalizado, material do corpo em madeira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 16	57	R\$ 48,02 (un)	-	R\$ 48,02	R\$ 2.737,14	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS Superintendência Regional de Administração do MGI-MG			Dispensa de Licitação Nº 90004/2025 UASG: 170085	28/02/2025	R\$ 44,67
2	46.395.000/0001-39 - PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PMSP - SEGES - COORD GESTÃO BENS E SERVIÇOS			Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 UASG: 925000	13/02/2025	R\$ 49,39
Valor Unitário					R\$ 47,03	



N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Shopee	Anexo 25	18/03/2025 14:50:36	R\$ 50,00
Valor Unitário				R\$ 50,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 49,39	Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,02	

Item 31: 353055 - Item 35 CATMAT 353055 Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Tamanho: 40x40 mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	1	R\$ 67,71 (un)	-	R\$ 67,71	R\$ 67,71
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALTAMIRA		05263116000137-1-000032/2024	03/09/2024	R\$ 67,50
2	09.598.288/0002-01 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 23ªCircunscrição de Serviço Militar		NºPregão:900272024 UASG:160175	16/08/2024	R\$ 68,12
Valor Unitário					R\$ 67,81
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA		105320	03/09/2024	R\$ 67,50
Valor Unitário					R\$ 67,50
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 67,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,71		

Item 32: 356616 - Item 36 catmat 356616 Carimbo automático corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo, retangular, comprimento 7,5 cm, largura3,8cm.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	81	R\$ 46,72 (un)	-	R\$ 46,72	R\$ 3.784,32

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.745/0001-74 - MUNICIPIO DE IBIAM / 980920 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM - SC	01612745000174-1-000035/2025	14/02/2025	R\$ 40,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ	Dispensa de Licitação Nº 90139/2024 UASG: 982427	24/09/2024	R\$ 48,51
3	09.598.288/0002-01 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 23ªCircunscrição de Serviço Militar	NºPregão:900272024 UASG:160175	16/08/2024	R\$ 51,66
Valor Unitário				R\$ 46,73
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 48,51	Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,72	

Item 33: 317069 - Item 37 CATMAT 317069 Placa: aço escovado, material revestimento interno: veludo características adicionais: conforme modelo do órgão, comprimento placa: 17, largura da placa: 13.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 21	55	R\$ 173,79 (un)	-	R\$ 173,79	R\$ 9.558,45
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação		Preço
1	68.576.800/0001-99 - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região	Dispensa de Licitação Nº 90017/2024 UASG: 926349	06/11/2024		R\$ 185,00



2	00.394.429/0198-04 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	NºPregão:900792024 UASG:120633	25/09/2024	R\$ 180,92
3	46.319.000/0001-50 - Prefeitura Municipal de Guarulhos	NºPregão:902552024 UASG:986477	30/08/2024	R\$ 155,45
Valor Unitário				R\$ 173,79
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 180,92			Média dos Preços Obtidos: R\$ 173,79	

Item 34: 412084 - Item 38 CATMAT 412084 Placa em acrílico preto medindo 20 cm compr x 7,5 altura, com impressão digital em 4x0 cores, colada n a placa, 2mm (arte fornecida pelo requisitante) Arte a ser fornecida pelo requisitante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 30	88	R\$ 373,98 (un)	-	R\$ 373,98	R\$ 32.910,24
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	09.651.520/0001-39 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia Centro de Instrução de Guerra na Selva		NºPregão:900122024 UASG:160012	20/09/2024	R\$ 350,33
2	09.651.520/0001-39 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia Centro de Instrução de Guerra na Selva		NºPregão:900122024 UASG:160012	20/09/2024	R\$ 350,67
3	09.651.520/0001-39 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia Centro de Instrução de Guerra na Selva		NºPregão:900122024 UASG:160012	20/09/2024	R\$ 420,93
Valor Unitário					R\$ 373,98
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 350,67	Média dos Preços Obtidos: R\$ 373,98		

Item 35: 607529 - Item 39 CATMAT 607529 Etiqueta Adesiva, Material: Vinil, Cor: Vermelha, Aplicação: Sinalização De Segurança, Formato: Retangul ar, Tipo: Adesiva, Características Adicionais 2

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 16		33	R\$ 50,42 (un)	-	R\$ 50,42	R\$ 1.663,86	
Preço Compras Governamentais		Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1		17.702.499/0001-81 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG			NºPregão:900022025 UASG:984305	24/01/2025	R\$ 51,76
2		09.598.288/0002-01 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 23ªCircunscrição de Serviço Militar			NºPregão:900272024 UASG:160175	16/08/2024	R\$ 49,51
Valor Unitário							R\$ 50,64
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão		Preço
1	Adeconex Etiquetas			Anexo 26	18/03/2025 15:45:10		R\$ 50,00
Valor Unitário							R\$ 50,00
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,42		

Item 36: 457226 - Item 40 CATMAT 457226 Pasta de diploma – em corvin preto, medindo 32,5 x 23,5 cm (medidas da pasta fechada), com cantoneir as do mesmo material nas 4 partes internas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 16	363	R\$ 149,20 (un)	-	R\$ 149,20	R\$ 54.159,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	29.115.474/0001-60 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	Dispensa de Licitação Nº 90039/2024 UASG: 985847		19/11/2024	R\$ 151,10



2	09.598.288/0002-01 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 23ªCircunscrição de Serviço Militar	NºPregão:900272024 UASG:160175	16/08/2024	R\$ 146,50
3	26.989.715/0042-80 - ESTADO DO AMAZONAS	04312369000190-1- 000089/2023	26/04/2024	R\$ 150,00
Valor Unitário				R\$ 149,20
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 150,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 149,20	

Item 37: 461214 - Item 41 CATMAT 461214 Envelope 11,5 cm x 16 cm, em papel ofsett de 120 g, cor: branca. Arte no centro do envelope a ser fornecida pelo requisitante.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 20	52	R\$ 204,00 (un)	-	R\$ 204,00	R\$ 10.608,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	09.651.520/0001-39 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia Centro de Instrução de Guerra na Selva		NºPregão:900122024 UASG:160012	20/09/2024	R\$ 215,40
2	09.651.520/0001-39 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia Centro de Instrução de Guerra na Selva		NºPregão:900122024 UASG:160012	20/09/2024	R\$ 218,60
Valor Unitário					R\$ 217,00
Nº Preço	Site Domínio Amplo		Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Imprima Rápido		Anexo 27	19/03/2025 13:52:50	R\$ 178,00
Valor Unitário					R\$ 178,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 215,40	Média dos Preços Obtidos: R\$ 204,00		

Item 38: 448796 - Item 42 CATMAT 448796 Pasta porta diploma, tamanho 24cmx33cm (fechada) 48cmx33cm (aberta), papel couche 250g/300g

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0		990	R\$ 5,57 (un)	-	R\$ 5,57	R\$ 5.514,30
Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação			Data/Hora Inclusão	Preço
1	ratimbumpapelaria.com.br	Anexo 30			19/03/2025 14:00:14	R\$ 5,90
2	World Presente e Personalizados	Anexo 29			19/03/2025 13:59:46	R\$ 5,50
3	Dom Papel	Anexo 28			19/03/2025 13:59:29	R\$ 5,30
Valor Unitário						R\$ 5,57
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,57		

Item 39: 12866 - Item 43 CATMAT 12866 Encadernação tipo livro, capa dura, nas cores preta, verde escuro ou azul escuro, para documentos impressos em papel A4, com costura, escrita na capa e na lombada em letras douradas ou prateadas, 300 folhas por unidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	587	R\$ 128,01 (un)	-	R\$ 128,01	R\$ 75.141,87
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	04.801.221/0001-10 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	NºPregão:900452024 UASG:935002		28/08/2024	R\$ 129,03
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-UNESP-FACUL.CIEN.HUMANAS E SOCIAIS-FRANCA	Dispensa de Licitação Nº 90024/2024 UASG: 102316		06/08/2024	R\$ 130,00



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:11:54 (IP: 177.8.95.39)
Código Validação: rfZaJeLOWx%2ftQm1WavOvmFYISJB%2b56ukEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rfZaJeLOWx%252ftQm1WavOvmFYISJB%252b56ukEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-UNESP-FACUL.CIEN.HUMANAS E SOCIAIS-FRANCA	Dispensa de Licitação Nº 90024/2024 UASG: 102316	06/08/2024	R\$ 125,00
Valor Unitário				R\$ 128,01
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 129,03	Média dos Preços Obtidos: R\$ 128,01	

Item 40: 390473 - Item 44 Catmat 390473 Banner em lona branca fosca – 120 cm x 90 cm, com 440gr

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 32	11	R\$ 93,95 (un)	-	R\$ 93,95	R\$ 1.033,45
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	08.778.326/0001-56 - Governo do Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB	NºPregão:960042025 UASG:982051		30/01/2025	R\$ 83,68
2	11.005.444/0001-36 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 7 REGIÃO	NºPregão:900052024 UASG:927381		05/09/2024	R\$ 98,65
3	11.005.444/0001-36 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 7 REGIÃO	NºPregão:900052024 UASG:927381		05/09/2024	R\$ 108,48
4	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-UNESP-FACUL.CIEN.HUMANAS E SOCIAIS-FRANCA	Dispensa de Licitação Nº 90029/2024 UASG: 102316		14/08/2024	R\$ 84,99
Valor Unitário					R\$ 93,95
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 91,82		Média dos Preços Obtidos: R\$ 93,95	

Item 41: 458239 - Item 45 Catmat 458239 Banner em lona branca fosca – 300 cm x 200 cm, com 440gr

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 20	22	R\$ 177,44 (un)	-	R\$ 177,44	R\$ 3.903,68

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	29.112.760/0001-72 - Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	NºPregão:900312024 UASG:985811	17/09/2024	R\$ 190,03
2	29.112.760/0001-72 - Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	NºPregão:900312024 UASG:985811	17/09/2024	R\$ 173,28
Valor Unitário				R\$ 181,65

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	Anexo 31	19/03/2025 14:27:29	R\$ 169,00
Valor Unitário				R\$ 169,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 173,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 177,44

Item 42: 273726 - Item 46 Catmat 273726 Bloco de anotações em couro sintético com botão para fechar o bloco, part interna com "bolso" lateral par a encaixar o bloco, gravação em silk na capa. Aba interna do bloco em papelão e 90 folhas brancas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	33	R\$ 71,94 (un)	-	R\$ 71,94	R\$ 2.374,02
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	09.563.579/0001-75 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de BH		NºPregão:900122024 UASG:160523	18/11/2024	R\$ 74,83
Valor Unitário					R\$ 74,83



N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Loja Compre Brindes	Anexo 33	19/03/2025 14:32:33	R\$ 76,50
2	Personaliza Brindes	Anexo 32	19/03/2025 14:32:25	R\$ 64,49
Valor Unitário				R\$ 70,50
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 74,83	Média dos Preços Obtidos: R\$ 71,94	

Item 43: 443874 - Item 47 Catmat 443874 Caixa para insígnia, com tampa em acrílico cristal 5 mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 23	11	R\$ 42,00 (un)	-	R\$ 42,00	R\$ 462,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA Instituto Federal de educação, Ciencia e Tecnologia da Bahia/Campus Valença	Dispensa de Licitação Nº 90029/2024 UASG: 158405	13/11/2024	R\$ 49,86	
2	76.966.860/0001-46 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	NºPregão:900702024 UASG:926552	25/09/2024	R\$ 34,37	
3	00.394.502/0453-26 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Grupamento de Navios Hidroceanográficos	Dispensa de Licitação Nº 90219/2024 UASG: 751200	29/08/2024	R\$ 41,77	
Valor Unitário					R\$ 42,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 41,77	Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,00		

Item 44: 68500 - Item 49 Catmat 68500 Caderno capa dura, com gravação de brasão e textos hot stamping, com porta caneta na lateral (não acomp anha caneta), bolso interior, 80 folhas não pautadas cor marfim. Medida: 13,7 x 21 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	22	R\$ 49,34 (un)	-	R\$ 49,34	R\$ 1.085,48
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICIPIO DE SEDE NOVA / 1 - MUNICIPIO DE SEDE NOVA	91997056000118-1-000001/2025	27/01/2025	R\$ 58,29	
2	MUNICIPIO DE MACAJUBA / 1 - MUNICIPIO DE MACAJUBA	13810841000106-1-000005/2025	08/01/2025	R\$ 40,18	
3	15.461.510/0001-33 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	NºPregão:900292024 UASG:154054	08/08/2024	R\$ 49,56	
Valor Unitário					R\$ 49,34
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 49,56	Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,34		

Item 45: 447688 - Item 50CATMAT 447688 Folder - medindo 60 cm largura x 30 cm comprimento, papel couchê 240gr, impressão 4x4 colorida, lami nação fosca, verniz localizado na frente e no verso, 4 dobras. Artes a ser fornecida pelo solicitante. Pacote com 500 unidades.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 18	110	R\$ 2,41 (un)	-	R\$ 2,41	R\$ 265,10
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	10.651.417/0001-78 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	NºPregão:900442024 UASG:158124	23/09/2024	R\$ 2,56	
2	09.562.003/0001-93 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 40º Batalhão de Infantaria	NºPregão:900302024 UASG:160041	23/09/2024	R\$ 2,43	
Valor Unitário					R\$ 2,49



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:11:54 (IP: 177.8.95.39)
Código Validação: rfZaJeLOWx%2ftQm1WavOvmFYISJB%2b56ukEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rfZaJeLOWx%252ftQm1WavOvmFYISJB%252b56ukEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Gráfica PromoPress		19/03/2025 14:50:06	R\$ 2,24
Valor Unitário				R\$ 2,24
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,43	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,41	

Item 46: 68500 - Item 51 CATMAT 68500 Kit de caderno e esferográfica. Cartão e alumínio. Caderno capa dura com 9 folhas não pautadas cor marfi m.

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0		22	R\$ 68,74 (un)	-	R\$ 68,74	R\$ 1.512,28
N° Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Hakuna Matata Brindes			Anexo 36	19/03/2025 15:26:29	R\$ 70,20
2	Santa Brindes			Anexo 35	19/03/2025 15:26:11	R\$ 61,25
3	Shopee			Anexo 34	19/03/2025 15:26:07	R\$ 74,78
Valor Unitário						R\$ 68,74
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 70,20	Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,74		

Item 47: 150598 - Item 52 CATMAT 150598 Bloco com 20 folhas pautadas com capa em papel ap 180 gramas, impressão de textos em uma cor e b rasão colorido, (caneta não inclusa). Medida: 24,5 x 32,5 x 4 cm i chapa na lateral: 16 x 45 mm.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	55	R\$ 34,10 (un)	-	R\$ 34,10	R\$ 1.875,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	51.612.968/0001-00 - APARECIDA CAMARA MUNICIPAL / 3 - GERAL			51612968000100-1-000025/2024	10/12/2024	R\$ 39,80
2	MUNICIPIO DE SANTOS / 000000001 - SECRETARIA DE GESTAO			58200015000183-1-000498/2024	08/11/2024	R\$ 32,50
3	MUNICIPIO DE PARA DE MINAS			18313817000185-1-000299/2024	17/09/2024	R\$ 30,00
Valor Unitário					R\$ 34,10	
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,10		

Item 48: 260551 - Item 53 Catmat 260551 Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, redondo comprimento 6 mm 4 mm de d iâmetro. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 13	44	R\$ 72,55 (un)	-	R\$ 72,55	R\$ 3.192,20	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	16.589.137/0003-25 - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE			NºPregão:900072025 UASG:289010	04/02/2025	R\$ 67,11
2	46.634.101/0001-15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU			NºPregão:900232024 UASG:986249	16/09/2024	R\$ 74,89
Valor Unitário						R\$ 71,00
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)			Anexo 37	19/03/2025 16:18:10	R\$ 75,66



Valor Unitário		R\$ 75,66
	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 74,89	Média dos Preços Obtidos: R\$ 72,55

Item 49: 238463 - Item 54 Catmat 238463 Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada aco plada, com visor para visualizar a impressão d texto do carimbo. Comprimento 5,9 cm, largura 2,3 cm, formato retangular

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 8	22	R\$ 38,19 (un)	-	R\$ 38,19	R\$ 840,18	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	36.403.954/0001-92 - MUNICIPIO DE IRUPI / 36403954000192-001 - Prefeitura Municipal de Irupi			36403954000192-1-000017/2025	20/02/2025	R\$ 40,00
2	36.403.954/0001-92 - MUNICIPIO DE IRUPI / 36403954000192-001 - Prefeitura Municipal de Irupi			36403954000192-1-000017/2025	20/02/2025	R\$ 40,00
3	88.488.366/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS			NºPregão:901082024 UASG:988841	29/10/2024	R\$ 34,58
Valor Unitário						R\$ 38,19
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,19		

Item 50: 241046 - Item 55 Catmat 241046 Carimbo personalizado, material do corpo em madeira, material do cabo em madeira, formato retangular, material da base borracha ou resina

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0		22	R\$ 74,27 (un)	-	R\$ 74,27	R\$ 1.633,94

N°	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
Preço				
1	Polvo Carimbos	Anexo 40	20/03/2025 10:03:02	R\$ 63,00
2	Carimbo Mania	Anexo 39	20/03/2025 10:02:52	R\$ 79,90
3	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	Anexo 38	20/03/2025 09:56:06	R\$ 79,90
Valor Unitário				R\$ 74,27

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 79,90	Média dos Preços Obtidos: R\$ 74,27

Item 51: 357751 - Item 56 Catmat 357751 Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada aco plada, com visor para visualizar a impressão d texto do carimbo. Tamanho: 40x40 mm, formato retangular.

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 10		22	R\$ 81,13 (un)	-	R\$ 81,13	R\$ 1.784,86
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.303.180/0001-46 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			NºPregão:900292024 UASG:984359	27/11/2024	R\$ 81,40
Valor Unitário						R\$ 81,40
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Carimbos Company			Anexo 42	20/03/2025 10:08:16	R\$ 84,00
2	Fighter Informática e Suprimentos			Anexo 41	20/03/2025 10:08:07	R\$ 78,00
Valor Unitário						R\$ 81,00
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 81,40	Média dos Preços Obtidos: R\$ 81,13		



Item 52: 434453 - Item 57 Catmat 434453 Carimbo automático corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada aco plada, com visor para visualizar a impressão d texto do carimbo, retangular, comprimento 7,5 cm, largura3,8cm.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 26	22	R\$ 85,45 (un)	-	R\$ 85,45	R\$ 1.879,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	26.474.056/0008-48 - MINISTÉRIO DA CULTURA Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional 7ª Coordenação Regional	Dispensa de Licitação Nº 90009/2024 UASG: 343007	11/12/2024	R\$ 97,40
2	27.080.605/0001-96 - Secretaria de Estado da Saúde	NºPregão:905162024 UASG:925120	04/12/2024	R\$ 76,70
3	18.303.180/0001-46 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS	NºPregão:900292024 UASG:984359	27/11/2024	R\$ 82,25
Valor Unitário				R\$ 85,45

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 82,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,45

Item 53: 449334 - Item 58 Catmat 449334 Pasta Porta Documentos: Material: Couro Sintético,Altura: 33 CM, Características Adicionais: Personalizad a, Conforme Modelo, Tipo Impressão: Em Baixo Relevo,Cor: Preta Largura: 25 CM, Aplicação: Eventos/Cursos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 24	55	R\$ 73,46 (un)	-	R\$ 73,46	R\$ 4.040,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Norte do Tocantins	NºPregão:900092024 UASG:156763	08/11/2024	R\$ 86,68
2	09.546.639/0002-22 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 4ªBrigada de Cavalaria Mecanizada	NºPregão:900102024 UASG:160149	26/08/2024	R\$ 71,20
3	10.342.197/0002-81 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5ºBatalhão de Suprimento	NºPregão:900412024 UASG:160222	14/08/2024	R\$ 62,50
Valor Unitário				R\$ 73,46

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 71,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 73,46

Item 54: 346363 - Item 55 Catmat 346363 PASTA PORTA DOCUMENTOS : Material: Papel Supremo, Altura: 365 MM, Tipo Impressão: 5/0 Gramatura: 300 G/M2, Cor: Vermelha, Largura: 323 MM, Características Adicionai 1: Com 03 Vincos, Bolsa Interna 24 X 11,8 Cm, com logotipo da OM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	55	R\$ 87,77 (un)	-	R\$ 87,77	R\$ 4.827,35

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Loja Maria Lua Baby Store	Anexo 45	20/03/2025 10:34:17	R\$ 83,61
2	Shopee	Anexo 44	20/03/2025 10:32:47	R\$ 99,20
3	Vida e Arte Papelaria Personalizada	Anexo 43	20/03/2025 10:32:35	R\$ 80,50
Valor Unitário				R\$ 87,77

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 83,61

Média dos Preços Obtidos: R\$ 87,77

Item 55: 400595 - Item 60 CATMAT 400595 Papel Auto-Adesivo, material: Plástico, cor: incolor, gramatura: 175 G/M Comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, Característica Adicionais: transparente.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	22	R\$ 95,07 (un)	-	R\$ 95,07	R\$ 2.091,54



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:11:54 (IP: 177.8.95.39)
Código Validação: rfZaJeLOWx%2ftQm1WavOvmFYISJB%2b56ukEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rfZaJeLOWx%252ftQm1WavOvmFYISJB%252b56ukEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

18 / 198

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0092-81 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo	Dispensa de Licitação Nº 90099/2024 UASG: 732100	10/09/2024	R\$ 113,04
2	05.121.991/0001-84 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA	NºPregão:900262024 UASG:980447	02/08/2024	R\$ 86,96
Valor Unitário				R\$ 100,00
Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Essência Brasileira	Anexo 46	20/03/2025 10:58:52	R\$ 85,20
Valor Unitário				R\$ 85,20
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 86,96	Média dos Preços Obtidos: R\$ 95,07	

Item 56: 438450 - Item 61 Catmat 438450 Caneca, Material: Porcelana, Tipo: Chá, Cor: Branca, Capacidade: 220 ML, Características Adicionais: Com Pires, Personalizado Com Logotip

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 10		22	R\$ 53,28 (un)	-	R\$ 53,28	R\$ 1.172,16
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.429/0190-49 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO			NºPregão:900462024 UASG:120645	11/11/2024	R\$ 41,97
Valor Unitário						R\$ 41,97
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	MSouza Lar Utilidades LTDA			Anexo 48	20/03/2025 11:26:04	R\$ 59,90
2	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)			Anexo 47	20/03/2025 11:25:46	R\$ 57,97
Valor Unitário						R\$ 58,94
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 57,97	Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,28		

Item 57: 385683 - Item 62 Catmat 385683 Envelope Para Convite: Material: Papel Linho, Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 170 MM, Altura: 115 M, Características Adicionais: Impressão Off-Set Conforme Modelo, Cor: Dourada, vermelho e verde

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 2		44	R\$ 1,83 (un)	-	R\$ 1,83	R\$ 80,52

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Line Paper Papelaria Criativa	Anexo 49	20/03/2025 11:39:04	R\$ 1,50
Valor Unitário				R\$ 1,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.613.535/0001-16 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	0053/2024	15/10/2024	R\$ 2,00
2	87.613.535/0001-16 - PM DE CARAZINHO	44600-53-2024-PCE	15/10/2024	R\$ 2,00
Valor Unitário				R\$ 2,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,83



Item 58: 390473 - Item 63 Catmat 390473 Banner/faixa em lona branca fosca – 300 cm x 80 cm, com 440gr

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 30	22	R\$ 118,18 (un)	-	R\$ 118,18	R\$ 2.599,96

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.005.444/0001-36 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 7 REGIÃO	NºPregão:900052024 UASG:927381	05/09/2024	R\$ 108,48
2	11.005.444/0001-36 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 7 REGIÃO	NºPregão:900052024 UASG:927381	05/09/2024	R\$ 104,47
3	75.101.873/0005-13 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR - Campus Ponta Grossa	NºPregão:900192024 UASG:153178	22/08/2024	R\$ 141,59
Valor Unitário				R\$ 118,18

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 108,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 118,18

Item 59: 292993 - Item 59 Catmat 292993 Bobina de papel de presente.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	55	R\$ 140,71 (un)	-	R\$ 140,71	R\$ 7.739,05

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	60.985.017/0001-77 - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo	NºPregão:900122024 UASG:389423	31/10/2024	R\$ 120,72
2	25.944.455/0001-96 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Viçosa	NºPregão:901032024 UASG:154051	29/10/2024	R\$ 181,40
3	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR 'CHOPIN TAVERES DE LIMA'	NºPregão:900352024 UASG:091101	04/09/2024	R\$ 120,00
Valor Unitário				R\$ 140,71

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 120,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 140,71

Item 60: 150598 - Item 60 CATMAT 150598 Sacola personalizada - altura mínima 26 cm x larg mínima 19 cm larg x larg lateral mínima 10 cm, papel sulfite 150 gr, cores 4x 0, na cor azul-turquesa, sem verniz, com cordão sintético e ilhós na cor branca.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	55	R\$ 11,57 (un)	-	R\$ 11,57	R\$ 636,35

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Impact Imprimi	Anexo 52	20/03/2025 16:21:09	R\$ 12,90
2	Loja de Convite Papel e Estilo	Anexo 51	20/03/2025 16:19:04	R\$ 11,90
3	Impact Imprimi	Anexo 50	20/03/2025 16:18:35	R\$ 9,90
Valor Unitário				R\$ 11,57

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,57

Item 61: 150598 - Item 61 Catmat 150598 Sacola personalizada - altura mínima 26 cm x larg mínima 19 cm larg x larg lateral mínima 9 cm, papel sulfite 150 gr, na cor azul turquesa, com cordão sintético e ilhós na cor azul turquesa.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	55	R\$ 28,86 (un)	-	R\$ 28,86	R\$ 1.587,30

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Universo Personalizados	Anexo 55	20/03/2025 16:22:20	R\$ 29,99



2	Shopee	Anexo 54	20/03/2025 16:22:10	R\$ 29,70
3	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	Anexo 53	20/03/2025 16:22:05	R\$ 26,90
Valor Unitário				R\$ 28,86
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,70	Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,86	

Item 62: 445750 - Item 62 Catmat 445750 Papel de presente, embalagem plástica, forma: sacola, largura: 45 cm material: bopp metalizado, aplicação: embalagem de presente, cor: parta, comprimento: 59 cm, personalizada com logotipo da OM.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 8	33	R\$ 78,65 (un)	-	R\$ 78,65	R\$ 2.595,45
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	01.213.523/0001-89 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SÃO MIGUEL		NºPregão:900022024 UASG:928779	01/10/2024	R\$ 83,17
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste		NºPregão:900492024 UASG:926478	09/08/2024	R\$ 82,23
Valor Unitário					R\$ 82,70
Nº Preço	Site Domínio Amplo		Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)		Anexo 57	20/03/2025 16:24:53	R\$ 78,88
2	Shopee		Anexo 56	20/03/2025 16:24:37	R\$ 70,30
Valor Unitário					R\$ 74,59
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 80,55	Média dos Preços Obtidos: R\$ 78,65		

Item 63: 330398 - Item 63 Catmat 330398 Pasta Arquivo Material: Cartolina, Gramatura: 240 G? M2, Altura: 322MM, Características Adicionais 2: Impressão preta, vinco e bolso interno, cor branca, tipo: simples, largura 235 MM.

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0		275	R\$ 17,13 (un)	-	R\$ 17,13	R\$ 4.710,75
N° Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Escritório Total			Anexo 60	10/04/2025 12:01:11	R\$ 14,18
2	Teccon Store			Anexo 59	10/04/2025 11:57:26	R\$ 18,64
3	PressArt			Anexo 58	10/04/2025 11:55:15	R\$ 18,58
Valor Unitário			R\$ 17,13			
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,58	Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,13		

Valor Global: R\$ 517.347,95

Detalhamento dos Itens



Preço Estimado: R\$ 1,38 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1,38	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,38
Quantidade	Descrição			Observação
280 Unidades	Adesivo de uso geral. Impresso adesivo de uso geral, material: vinil, espessura: 0,10 mm, tipo impressão: digital, características adicionais: 4,0 cores, aplicação: divulgação institucional, diâmetro: 13 cm. Arte a ser fornecida pelo requisitante.			

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,58

Filtros Utilizados: Período: 17/03/2024 à 17/03/2025; Palavra Chave: 463953 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.581.399/0002-05	Data: 24/02/2025 10:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Dispensa Eletrônica
Comando do Exército	SRP: NÃO
Comando Militar do Sudeste	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 / UASG: 160488
2ª Região Militar	Lote/Item: /3
Objeto: Aquisição de adesivos personalizados de vinil de variados tamanhos.	Ata: N/A
Descrição: IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL, MATERIAL VINIL, TIPO IMPRESSÃO DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4/0 CORES, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, DIÂMETRO 13 CM - IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL, MATERIAL VINIL, TIPO IMPRESSÃO DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4/0 CORES, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, DIÂMETRO 13 CM	Homologação: 25/02/2025 14:48
CatMat: 463953 - Impresso Adesivo De Uso Geral - Material: Vinil Tipo Impressão: Digital Características Adicionais: 4/0 Cores Aplicação: Divulgação Institucional Diâmetro: 13 CM	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial		
08.730.097/0001-08	GRAFICA E EDITORA PORTO LTDA		R\$ 1,20		
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Poá	RUA CURUCA, 126	(11) 4634-3764	financeiro.gfporto@terra.com.br	
20.056.269/0001-05	MARCIA CRISTINA FERNANDES LIMA 08226191645		R\$ 1,55		
Marca: .					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: .					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
22.262.576/0001-60	MORGUULO PROMOCAO DE VENDAS LTDA		R\$ 1,60		
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
59.612.487/0001-06	59.612.487 ENZO MIGUEL DIAS DA SILVA UF endereço: PA		R\$ 1,60		
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
38.363.012/0001-53	EDILSON COSTA DOS SANTOS JUNIOR 86225108599		R\$ 1,60		
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Jequié	RUA DOUTOR IVAN JOSE DA SILVA, 9	Edilson	(73) 99106-0013	contato.jegneciosesolucoes@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 1,63
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

29.247.807/0001-05		ANTONIO SOBRAL VALGODE 01130977862		R\$ 1,90
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Arujá	RUA JUSTINO DE JESUS GOMES, 183	(11) 9392-6912	kellerarq@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais	R\$ 1,17
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>	

Filtros Utilizados: Período: 17/03/2024 à 17/03/2025; Palavra Chave: 463953 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:	
CNPJ: 09.581.399/0002-05	Data: 24/02/2025 10:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Dispensa Eletrônica
Comando do Exército	SRP: NÃO
Comando Militar do Sudeste	Identificação: Dispensa de Licitação Nº
2ª Região Militar	90001/2025 / UASG: 160488
Objeto: Aquisição de adesivos personalizados de vinil de variados tamanhos.	Lote/Item: /2
Descrição: IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL, MATERIAL VINIL, TIPO IMPRESSÃO DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4/0 CORES, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, DIÂMETRO 13 CM - IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL, MATERIAL VINIL, TIPO IMPRESSÃO DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4/0 CORES, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, DIÂMETRO 13 CM	Ata: N/A
CatMat: 463953 - Impresso Adesivo De Uso Geral - Material: Vinil Tipo Impressão: Digital Características Adicionais: 4/0 Cores Aplicação: Divulgação Institucional Diâmetro: 13 CM	Homologação: 25/02/2025 14:48
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
08.730.097/0001-08	GRAFICA E EDITORA PORTO LTDA			R\$ 0,70
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Poá	RUA CURUCA, 126	(11) 4634-3764	financeiro.gfporto@terra.com.br

20.056.269/0001-05	MARCIA CRISTINA FERNANDES LIMA 08226191645	R\$ 1,10
Marca: .		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: .		
Descrição: Descrição não informada		

Endereço:		
59.612.487/0001-06	59.612.487 ENZO MIGUEL DIAS DA SILVA UF endereço: PA	R\$ 1,13
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ			Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial		
22.262.576/0001-60			MORGUILLO PROMOCAO DE VENDAS LTDA			R\$ 1,13		
VENCEDOR								
Marca:								
Fabricante: Fabricante não informado								
Modelo:								
Descrição: Descrição não informada								
Endereço:								
38.363.012/0001-53			EDILSON COSTA DOS SANTOS JUNIOR 86225108599			R\$ 1,13		
Marca:								
Fabricante: Fabricante não informado								
Modelo:								
Descrição: Descrição não informada								
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:			
BA	Jequié	RUA DOUTOR IVAN JOSE DA SILVA, 9	Edilson	(73) 99106-0013	contato.jegneciosesolucoes@gmail.com			
15.655.026/0001-45			RNL TRADE AND FACILITIES LTDA			R\$ 1,15		
Marca:								
Fabricante: Fabricante não informado								
Modelo:								
Descrição: Descrição não informada								
Endereço:			Telefone:		Email:			
DAS PITANGUEIRAS, 5			(61) 9570-4155		contato@federaltrading.org			
29.247.807/0001-05			ANTONIO SOBRAL VALGODE 01130977862			R\$ 1,85		
Marca:								
Fabricante: Fabricante não informado								
Modelo:								
Descrição: Descrição não informada								
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:			
SP	Arujá	RUA JUSTINO DE JESUS GOMES, 183	(11) 9392-6912		kellerarq@outlook.com			

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 1,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/03/2024 à 17/03/2025; Palavra Chave: 463953 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 76.105.618/0001-88	Data: 30/01/2025 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de impressos em geral.	SRP: NÃO
Descrição: IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL, MATERIAL VINIL, TIPO IMPRESSÃO DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4/0 CORES, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, DIÂMETRO 13 CM - IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL, MATERIAL VINIL, TIPO IMPRESSÃO DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4/0 CORES, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, DIÂMETRO 13 CM	Identificação: N°Pregão:900092025 / UASG:987481
CatMat: 463953 - Impresso Adesivo De Uso Geral - Material: Vinil Tipo Impressão: Digital Características Adicionais: 4/0 Cores Aplicação: Divulgação Institucional Diâmetro: 13 CM	Lote/Item: /29
	Ata: N/A
	Homologação: 12/03/2025 09:30
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 20.000
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial	
13.919.051/0001-63		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA				R\$ 0,23	
VENCEDOR							
Marca: PRÓPRIA							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo: PRÓPRIA							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:		Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR		São José dos Pinhais	RUA TERRA RICA, 42	Mauricio Talasesco Soares	(41) 3019-3507	graficaaltadefinicao@hotmail.com	



CNPJ			Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
07.259.843/0001-56			ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA		R\$ 0,23	
Marca: PRÓPRIA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: CONFORME EDITAL						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Guarapuava	RUA ROCHA LOURES, 665	ELIZA	(42) 3626-2075	licitacao@impreart.com.br	
32.316.475/0001-88			H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI		R\$ 0,23	
Marca: H2G						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: CONF EDITAL						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AL AFONSO SCHMIDT, 63	MIRNA	(11) 2831-5343	h2getiquetas@gmail.com	
24.970.770/0001-25			DOURAGRAFI GRAFICA E EDITORA EIRELI		R\$ 0,23	
Marca: doura						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: doura						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
MS	Dourados	RUA ANANIAS ARTMAN ROLIM, 1344	(67) 9612-7660		graficaidealdourados@gmail.com	
38.252.868/0001-51			BELLA EDITORA E GRAFICA LTDA		R\$ 0,23	
Marca: PROPRIA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: PROPRIA						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
34.382.012/0001-40			MULTYGRAFHC EDITORA LTDA		R\$ 0,23	
Marca: PRÓPRIA/PRÓPRIA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 2025/2025						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
42.561.594/0001-50			A BALLESTA		R\$ 0,23	
Marca: Seiwa						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Adesivo						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	R SILVIO DA MAIA MOREIRA, 159	Tony	(41) 99183-1579	elipsolicitacao@centraldoadesivo.com.br	
46.565.602/0001-97			JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ 0,23	
Marca: Própria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: adesivo						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AVENIDA MASCOTE, 285	ED CARLOS	(11) 5564-4899	edcarlos@jocean.com.br	
12.512.322/0001-07			GAIA EDITORA GRAFICA LTDA		R\$ 2,00	
Marca: propria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: unico						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
MG	Uberlândia	AVENIDA AFONSO PENA, 1615	(34) 3236-3545		financeiro@diariodeuberlandia.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.332.250/0001-43	40.332.250 MARCOS AURELIO GORITO	R\$ 10,00
Marca: : Papel Couchê, Altura: 19CM, Largura: 24CM		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: : Papel Couchê, Altura: 19CM, Largura: 24CM		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Item 2: Item 02 catmat 17353 Adesivo de parede para divulgação institucional, material vinílico, 0,10 mm, para impressão personalizada em policromia, formato retangular (comprimento: 27 cm, altura: 07 cm). 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante.

Preço Estimado: R\$ 223,27 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 223,27	Média dos Preços Obtidos: R\$ 223,27
Quantidade	Descrição	Observação	
110 Unidades	Adesivo de parede para divulgação institucional, material vinílico, 0,10 mm, para impressão personalizada em policromia, formato retangular (comprimento: 27 cm, altura: 07 cm). 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais R\$ 215,81
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/03/2024 à 17/03/2025; Palavra Chave: 17353 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.444.530/0001-01	Data: 06/09/2024 08:00
Órgão: PODER JUDICIÁRIO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Tribunal Superior do Trabalho	SRP: SIM
7ª Região/CE	Identificação: NºPregão:900262024 / UASG:080004
Objeto: Contratação de serviços gráficos para fornecimento de envelopes, convites, revistas, diplomas, etiquetas e pastas encadernadas, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	Lote/Item: /10
	Ata: N/A
Descrição: Serviço gráfico - policromia - Pasta encadernada, confeccionada em papelão não inferior a 40Kg, no tamanho 26cmX33cm, para acomodar o diploma da Ordem Alencarina do Mérito Judiciário do Trabalho e/ ou do Programa de Premiação de Magistrados, Servidores e de Unidades no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, na cor AZUL MARINHO, revestida em couro sintético ou crepel (liso); Na capa será gravada, no sentido vertical e/ou horizontal no tamanho aproximado 10cm x 10cm, em dourado, a insígnia da medalha da Ordem Alencarina do Mérito Judiciário ou as Armas Nacionais ou outro símbolo (logo) (Arquivo digital com os símbolos serão fornecido pelo Tribunal). Internamente a pasta deverá ser revestida em papel branco (guardas), não inferior a 50Kg e dividida com uma folha de papel manteiga, papel vegetal ou similar; no verso da capa, por cima do papel branco, deverá ser aplicada, na posição diagonal, uma fita brasileira (Verde/Amarela) de largura não inferior a 2cm. Na outra página revestida de cor branca, deverá ser aplicada 4(quatro) cantoneiras internas plásticas transparentes e/ou elástico tingido de cor azul marinho (cor da capa), de forma a acomodar (encaixar) o Diploma pretendido. Valor estimado: R\$ 49,9800 Critério de julgamento: Menor Preço	Homologação: 26/09/2024 15:34
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: UN
	UF: CE
CatSer: 17353 - Serviço gráfico - policromia	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.452.761/0001-63	LR LIBER ENCADERNADORA LTDA	R\$ 45,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	QUADRA QE 44 CONJUNTO X, S/N
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Laryssa Costa Rocha	(61) 3301-3949	irliber@gmail.com

55.160.542/0001-13	55.160.542 ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA	R\$ 49,90
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial	
39.874.744/0001-70		DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177			R\$ 49,97	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF		Brasília	Q QNP 1, 12	(61) 8256-0691	diegoaspg@gmail.com	
03.930.566/0001-00		ODIMILSOM ALVES PEREIRA			R\$ 49,98	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PI	Teresina	RUA BARROSO, 908	Odilson Alves Pereira	(86) 3222-8005	odimilson@uol.com.br	
07.260.815/0001-59		WANJOUR COMERCIO DE METAIS, JOIAS E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA			R\$ 100,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	AREA ADE CONJUNTO 28 LOTE, 10	washington R. S. Jannuzzi	(61) 3234-7918	wanjour@uol.com.br	
17.615.848/0001-28		TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA			R\$ 1.000,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
DF	Brasília	SETOR SIG CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE, S/N	(61) 3336-4040		teixeiradigitaldf@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 231,82

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/03/2024 à 17/03/2025; Palavra Chave: 17353 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 04.801.221/0001-10	Data: 28/08/2024 08:30
Órgão: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos, xerográficos e de plotagem (banners, plotagem, encadernação, agenda e outros), para atender as demandas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme especificações constantes no Termo de Referência.	SRP: NÃO
Descrição: Serviço gráfico - policromia - Serviço gráfico - policromia	Identificação: N°Pregão:900452024 / UASG:935002
CatSer: 17353 - Serviço gráfico - policromia	Lote/Item: /59
	Ata: N/A
	Homologação: 23/09/2024 15:21
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 400
	Unidade: UNIDADE
	UF: RO

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
24.525.161/0001-67		EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 231,78
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:		Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO		Porto Velho	RUA ABUNA, 1957	ARIONILDO	(69) 3229-8264	acronet.store@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Inicial
56.043.196/0001-56	56.043.196 ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA					R\$ 231,78
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
13.299.917/0001-80	GRAFICA EPA LTDA					R\$ 231,78
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RO	Ji-Paraná	AVENIDA MARECHAL RONDON, 1505	Ezequias Pereira de Andrade	(69) 3422-2148	epaezequias2@hotmail.com	
15.539.260/0001-07	GRAFICA PORTO LTDA					R\$ 231,78
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RO	Porto Velho	RUA CLOVIS MACHADO, 3171	Raimundo Santos Barreto	(69) 3216-5318		
63.750.350/0001-95	HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES LTDA					R\$ 231,78
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RO	Porto Velho	RUA FRUTAL, 896	NEI ANTONIO	(69) 2141-7392	artvisual_pvh@hotmail.com	
41.497.853/0001-68	RAEFEL SOLUCOES LTDA					R\$ 232,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RO	Porto Velho	R AMELIA FARIAS, 3904	SETOR ADMINISTRATIVO	(69) 3222-3701	raeselsolucoes@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 222,18

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/03/2024 à 17/03/2025; Palavra Chave: 17353 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ:	15.110.906/0001-36	Data:	28/08/2024 08:00
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABA	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de prestação de serviços e materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC e dos programas, projetos vinculados.	SRP:	SIM
Descrição:	Serviço gráfico - policromia - PLACA EM LONA 3.00 X 1.00M. ESPECIFICAÇÕES: PRODUÇÃO E APLICAÇÃO PLACA EM LONA COM ESTRUTURA EM TUBO DE FERRO 30X30 E TRAVAMENTO A CADA 80CM EM TUBO 20X30, PINTURA AUTOMOTIVA COR PRETA E IMPRESSÃO UV COLORIDA EM LONA, TRAMA 500X500GRS, COM 2 PÉS EM METAL - DIMENSÃO: 3M (ALTURA) X 1M LARGURA) PARA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA. ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO, FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASPAC.	Identificação:	NºPregão:900682024 / UASG:927877
CatSer:	17353 - Serviço gráfico - policromia	Lote/Item:	/50
		Ata:	N/A
		Homologação:	06/11/2024 10:54
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	55
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	PA



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial	
16.631.626/0001-36		ARANHA DESIGNE COMUNICACAO VISUAL EIRELI			R\$ 208,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
AP	Macapá	R HILDEMAR MAIA, 3389	(96) 9125-9021		jrranha@hotmail.coms	
09.187.068/0001-04		REIS DO NORTE LTDA			R\$ 209,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
35.644.124/0001-94		GRAFICA RAPIDA EIRELI			R\$ 209,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PA	Capanema	AV JOAO PAULO II, 463	BRUNO	(91) 8378-0742	financeirograficarapida1@gmail.com	
12.591.019/0001-39		R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA			R\$ 209,75	
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PA	Marabá	AVENIDA ANTONIO MAIA, 1064	RONEY	(94) 99180-4710	roney3m@yahoo.com.br	
47.657.207/0001-05		G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 209,75	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
45.978.620/0001-38		ALZIRA PEREIRA DOS SANTOS 84634995204			R\$ 209,75	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
PA	Parauapebas	10AV RUA C17, QD918	(62) 9820-6640		alzira1985santos@gmail.com	
23.286.142/0001-62		G.M DE BARROS LTDA			R\$ 300,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	QUADRA QNM 8 CONJUNTO P, S/N	GILDERSON MARQUES DE BARROS	(61) 3263-6540	comercial@graficadd.com.br	



Item 3: Item 03 CATMAT 16330 Bandeira do Brasil – 30 cm x 40 cm, de plástico com haste de mão de madeira ou plástico.

Preço Estimado: R\$ 16,66 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 16,66	Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,66

Quantidade	Descrição	Observação
132 Unidades	Bandeira do Brasil – 30 cm x 40 cm, de plástico com haste de mão de madeira ou plástico.	

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 14,99

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Drogaria Araujo

Produto: Bandeira Do Brasil Com Haste Para Mão

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 17/03/2025 14:50:03

CNPJ: 17.256.512/0001-16

Telefone:

Url: https://www.araujo.com.br/bandeira-do-brasil-com-haste-grande-43cm-x-30cm-1-unidade/65760.html?srsltid=AfmBOoppvTzqltcsexrv0fxQYI79CudEKE1vKA-rcKTYVhulH3y3P6Y70j0

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 19,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)

Produto: Bandeira Brasil Torcedor De Tecido 100% Poliéster 30 X 40 Cm

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 17/03/2025 14:50:15

CNPJ: 10.573.521/0001-91

Telefone: 0800 637 7246

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3253880850-bandeira-brasil-torcedor-de-tecido-100-poliester-30-x-40-cm-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Preço Site de Domínio Amplo 3

R\$ 16,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Atlas Papelaria

Produto: Bandeira Do Brasil em Tecido Para Vidro Janela Do Carro

Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 17/03/2025 15:05:03

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.atlaspapelaria.com.br/product/367084/BRASIL-BANDEIRA-14X21-C12-1X1UN

Item 4: Item 04 CATMAT 390473 Banner em lona branca fosca – 90 cm x 120 cm, com 440gr

Preço Estimado: R\$ 103,87 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 103,87	Média dos Preços Obtidos: R\$ 103,87

Quantidade	Descrição	Observação
44 Unidades	Banner em lona branca fosca – 90 cm x 120 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça es tandarte, acabamento em bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 104,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/03/2024 à 17/03/2025; Palavra Chave: 390473; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 11.005.444/0001-36

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 7 REGIÃO

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, a ser processada através do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Lona - Lona Material: Polipropileno , Aplicação: Banner , Cor: Branca , Largura: 1,20 M, Tipo: Impermeável , Comprimento: 0,90

CatMat: 390473 - Lona - Material: Polipropileno | Aplicação: Banner | Cor: Branca | Largura: 1,20 M | Tipo: Impermeável | Comprimento: 0,90 M

Data: 05/09/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900052024 / UASG:927381

Lote/Item: /16

Ata: N/A

Homologação: 26/09/2024 16:44

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ			Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
49.436.328/0001-44			LIDER DAS PLACAS LTDA			R\$ 95,70
Marca: Lider das Placas						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Banner						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
05.080.790/0001-86			RICARDO GOMES DA SILVA			R\$ 100,00
Marca: propria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: p24						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	Recife	RUA DA ALEGRIA, 134	Ricardo Gomes da Silva	(81) 98785-1226	rgsgrafica@gmail.com	
21.497.109/0001-56			PRINT JET COMUNICACAO VISUAL LTDA			R\$ 106,00
Marca: Print Jet						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Print Jet						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
10.676.195/0001-48			NADER & FELLOWS LTDA			R\$ 106,00
Marca: Não se aplica						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Não se aplica						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	Recife	AV VISCONDE DE SUASSUNA, 569	CHERBEL	(81) 3231-6321	copiadora@suassunacopiadora.com.br	
08.086.600/0001-26			EVENI DA SILVA BRITO			R\$ 106,00
Marca: propria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Lona						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
PI	Picos	RUA SAO FRANCISCO, 512	(89) 3422-4894			
35.374.725/0001-24			DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134			R\$ 106,20
Marca: DRS						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: DRS						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
31.709.675/0001-38			DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI			R\$ 106,20
Marca: DIGIFLEX						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: DIGIFLEX						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
DF	Brasilia	Q QN 25, S/N	(61) 3222-1193	digiflexetiquetas@gmail.com		



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:11:54 (IP: 177.8.95.39)
Código Validação: rZaJeLOWx%2ftQm1WavOvmFYISJB%2b56ukEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rZaJeLOWx%252ftQm1WavOvmFYISJB%252b56ukEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
33.547.596/0001-01	MASTERGRAF IMPRESSAO DIGITAL LTDA				R\$ 106,21
VENCEDOR					
Marca: STARPAC					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: MASTERGRAF					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA				R\$ 106,21
Marca: rmr					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: rmr					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Chapecó	R VIDAL RAMOS, 682	(49) 9119-7616	gabriel_wiest@unochapeco.edu.br	
16.640.717/0001-38	D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA				R\$ 106,21
Marca: DCOLAR					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: DCOLAR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	RUA RUA 10 CHACARA 138 LOTE, 03	(61) 3354-1673	dcolaretiquetas@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas IniciaisR\$ 108,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/03/2024 à 17/03/2025; Palavra Chave: 390473; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 11.005.444/0001-36	Data: 05/09/2024 08:00
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 7 REGIÃO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, a ser processada através do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	SRP: SIM
Descrição: Lona - Lona Material: Polipropileno , Aplicação: Banner , Cor: Branca , Largura: 1,20 M, Tipo: Impermeável , Comprimento: 0,90	Identificação: NºPregão:900052024 / UASG:927381
CatMat: 390473 - Lona - Material: Polipropileno Aplicação: Banner Cor: Branca Largura: 1,20 M Tipo: Impermeável Comprimento: 0,90 M	Lote/Item: /12
	Ata: N/A
	Homologação: 26/09/2024 16:44
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 8
	Unidade: Unidade
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Inicial
05.080.790/0001-86	RICARDO GOMES DA SILVA					R\$ 70,00
Marca: propria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: p24						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	Recife	RUA DA ALEGRIA, 134	Ricardo Gomes da Silva	(81) 98785-1226	rgsgrafica@gmail.com	
49.436.328/0001-44	LIDER DAS PLACAS LTDA					R\$ 105,20
Marca: Lider das Placas						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Banner						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
/						



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial	
10.676.195/0001-48		NADER & FELLOWS LTDA			R\$ 110,00	
Marca: Não se aplica						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Não se aplica						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	Recife	AV VISCONDE DE SUASSUNA, 569	CHERBEL	(81) 3231-6321	copiadora@suassunacopiadora.com.br	
21.497.109/0001-56		PRINT JET COMUNICACAO VISUAL LTDA			R\$ 114,00	
Marca: Print Jet						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Print Jet						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
08.086.600/0001-26		EVENI DA SILVA BRITO			R\$ 114,00	
Marca: propria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Lona						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
PI	Picos	RUA SAO FRANCISCO, 512	(89) 3422-4894			
35.374.725/0001-24		DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134			R\$ 114,29	
Marca: DRS						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: DRS						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
31.709.675/0001-38		DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI			R\$ 114,33	
Marca: DIGIFLEX						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: DIGIFLEX						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
DF	Brasília	Q QN 25, S/N	(61) 3222-1193	digiflexetiquetas@gmail.com		
33.547.596/0001-01		MASTERGRAF IMPRESSAO DIGITAL LTDA			R\$ 114,34	
VENCEDOR						
Marca: STARPAC						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: MASTERGRAF						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
16.640.717/0001-38		D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA			R\$ 114,34	
Marca: DCOLAR						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: DCOLAR						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
DF	Brasília	RUA RUA 10 CHACARA 138 LOTE, 03	(61) 3354-1673	dcolaretiquetas@gmail.com		
36.722.166/0001-69		36.722.166 ALINE DA SILVA GOMES			R\$ 114,34	
Marca: BELO GRAFICA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: BELO GRAFICA						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PE	Belo Jardim	RUA DOM MOURA, 40	(81) 9327-9975	belografica.atendimento@gmail.com		



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/03/2024 à 17/03/2025; Palavra Chave: 390473; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 11.005.444/0001-36

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 7 REGIÃO

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, a ser processada através do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Lona - Lona Material: Polipropileno , Aplicação: Banner , Cor: Branca , Largura: 1,20 M, Tipo: Impermeável , Comprimento: 0,90

CatMat: 390473 - Lona - Material: Polipropileno | Aplicação: Banner | Cor: Branca | Largura: 1,20 M | Tipo: Impermeável | Comprimento: 0,90 M

Data: 05/09/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900052024 / UASG:927381

Lote/Item: /11

Ata: N/A

Homologação: 26/09/2024 16:44

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Inicial
05.080.790/0001-86	RICARDO GOMES DA SILVA					R\$ 80,00
Marca: propria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: p24						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	Recife	RUA DA ALEGRIA, 134	Ricardo Gomes da Silva	(81) 98785-1226	rgsgrafica@gmail.com	
49.436.328/0001-44	LIDER DAS PLACAS LTDA					R\$ 95,90
Marca: Lider das Placas						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Banner						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
21.497.109/0001-56	PRINT JET COMUNICACAO VISUAL LTDA					R\$ 100,00
Marca: Print Jet						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Print Jet						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
10.676.195/0001-48	NADER & FELLOWS LTDA					R\$ 100,00
Marca: Não se aplica						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Não se aplica						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	Recife	AV VISCONDE DE SUASSUNA, 569	CHERBEL	(81) 3231-6321	copiadora@suassunacopiadora.com.br	
08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO					R\$ 101,00
Marca: proprio						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: lona						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
PI	Picos	RUA SAO FRANCISCO, 512	(89) 3422-4894			
35.374.725/0001-24	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134					R\$ 101,88
Marca: DRS						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: DRS						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
31.709.675/0001-38		DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI		R\$ 101,93	
Marca: DIGIFLEX					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: DIGIFLEX					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q QN 25, S/N	(61) 3222-1193	digiflexetiquetas@gmail.com	
33.547.596/0001-01		MASTERGRAF IMPRESSAO DIGITAL LTDA		R\$ 101,94	
VENCEDOR					
Marca: STARPAC					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: MASTERGRAF					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
46.202.155/0001-01		RMR GRAFICA LTDA		R\$ 101,94	
Marca: rmr					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: rmr					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Chapecó	R VIDAL RAMOS, 682	(49) 9119-7616	gabriel_wiest@unochapeco.edu.br	
16.640.717/0001-38		D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA		R\$ 101,94	
Marca: DCOLAR					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: DCOLAR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	RUA RUA 10 CHACARA 138 LOTE, 03	(61) 3354-1673	dcolaretiquetas@gmail.com	

Item 5: ITEM 05 CATMAT 391576 Bloco laudo/receituário médico, técnico, material: papel simples, gramatura: 75 g/m2, impressão: frente e verso, tamanho FI A4, quantidade folhas: 100, finalidade: ficha evolução clínica. Arte a ser fornecida pelo requisitante.

Preço Estimado: R\$ 138,78 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 138,78	Média dos Preços Obtidos: R\$ 138,78	
Quantidade	Descrição			Observação	
66 Unidades	Bloco laudo/receituário médico, técnico, material: papel simples, gramatura: 75 g/m2, impressão: frente e verso, tamanho FI A4, qu antidade folhas: 100, finalidade: ficha evolução clínica. Arte a ser fornecida pelo requisitante.				

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais R\$ 117,34
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/03/2024 à 17/03/2025; Palavra Chave: 391576; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.598.288/0002-01	Data: 16/08/2024 09:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: SIM
Comando Militar do Nordeste	Identificação: NºPregão:900272024 /
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército	UASG:160175
23ªCircunscrição de Serviço Militar	Lote/Item: /7
Objeto: Contratação de Serviços Gráficos, para atender as necessidades do GCALC da	Ata: N/A
Guarnição de João Pessoa.	Homologação: 16/09/2024 10:28
Descrição: Bloco laudo médico , técnico - Bloco Laudo Médico / Técnico Material: Papel	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Simples , Gramatura: 75 G/M2, Impressão: Frente E Verso , Comprimento: 297	Quantidade: 20
MM, Largura: 210 MM, Quantidade Folhas: 100 , Finalidade: Ficha Evolução Clínica	Unidade: Unidade
CatMat: 391576 - Bloco Laudo Médico / Técnico - Material: Papel Simples Gramatura: 75	UF: PB
G/M2 Impressão: Frente E Verso Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM	
Quantidade Folhas: 100 Finalidade: Ficha Evolução Clínica	



CNPJ			Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
05.080.790/0001-86			RICARDO GOMES DA SILVA			R\$ 60,00
Marca: propria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: propria						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	Recife	RUA DA ALEGRIA, 134	Ricardo Gomes da Silva	(81) 98785-1226	rgsgrafica@gmail.com	
39.874.744/0001-70			DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177			R\$ 120,00
Marca: CRIART						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: CRIART						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
DF	Brasília	Q QNP 1, 12	(61) 8256-0691	diegoaspgo@gmail.com		
33.682.705/0001-95			TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI			R\$ 124,00
Marca: propria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: propria						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	Recife	RUA CLARICE LISPECTOR, 95	IAGO	(81) 9983-4305	tgmgrafica@gmail.com	
11.342.605/0001-87			JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS			R\$ 124,00
Marca: P ´rópria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: bloco						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
PB	Monteiro	RUA CORONEL FRANCISCO CANDIDO, 143	(83) 8712-6474 / (83) 3351-2954			
26.735.752/0001-94			26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO			R\$ 124,00
Marca: GRAFICA FREITAS						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: GRAFICA FREITAS						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
07.805.649/0001-29			LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA			R\$ 124,00
Marca: PROPRIO						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: PROPRIO						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	AVENIDA DEODORO DA FONSECA, 755	Elma	(84) 3221-1065	servgrafica@yahoo.com.br	
36.280.886/0001-11			SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA			R\$ 124,00
Marca: propria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Imprssos						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	R JOAO AMADO COUTINHO, 857	(11) 3979-4673	planetcopdigital@gmail.com		
54.064.037/0001-02			OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA			R\$ 124,47
VENCEDOR						
Marca: suzano						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: offset						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
02.472.396/0002-86	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA			R\$ 124,47
Marca: PROPRIO				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: NACIONAL				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Campestre de Goiás	RUA BAHIA, SN	(62) 3280-1208	grafalianca@cultura.com.br

54.737.837/0001-47	54.737.837 LUCIANA DOS PASSOS DE SOUZA	R\$ 124,47
Marca: BLC		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Bloco Laudo Médico		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço Site de Domínio Amplo 1	R\$ 140,00
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Site:	Centaurus Designer
Produto:	Blocos De Pedidos 90g (10x15) Colorido (500 vias (5 blocos))
Descrição:	Anexo 4
Data/Hora Inclusão:	17/03/2025 15:16:11
CNPJ:	
Telefone:	
Url:	https://www.centaurusdesigner.com.br/produtos/blocos-de-pedidos-90g-1015-colorido/?variant=943733368&pf=mc

Preço Site de Domínio Amplo 2	R\$ 159,00
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Site:	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)
Produto:	10 Blocos Receituário Controle Especial - Autocopiativo Extracopy
Descrição:	Anexo 5
Data/Hora Inclusão:	17/03/2025 15:25:36
CNPJ:	10.573.521/0001-91
Telefone:	0800 637 7246
Url:	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962964732-10-blocos-receituario-controle-especial-autocopiativo-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Item 6: ITEM 06 CATMAT 471780 Bloco de anotações, 50 folhas, papel 75 g, capa papel couchê 180 g

Preço Estimado: R\$ 72,78 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 72,78	Média dos Preços Obtidos: R\$ 72,78
Quantidade	Descrição			Observação
220 Unidades	Bloco de anotações, 50 folhas, papel 75 g, capa papel couchê 180 g, formato meio ofício (a5, tamanho 148 x 210 mm), impressão colorida 4,0, cantos retos, colagem na parte superior, arte a ser fornecida. Arte a ser fornecida pelo requisitante			

Preço Site de Domínio Amplo 1	R\$ 79,90
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Site:	Shopee
Produto:	Bloco de Anotações A5 com 50 folhas - 10 Unidades
Descrição:	Anexo 6
Data/Hora Inclusão:	17/03/2025 15:28:50
CNPJ:	35.635.824/0001-12
Telefone:	
Url:	https://shopee.com.br/product/289373012/19798027824?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTIxTFVSVVRrdENkVHQ3ZkZSUTMrR3pBWmZZNzdrclnRBM2ZhdEpSTDVCQXhteGJPCpHVqQVd2WGVCmVlrZDlVaUp1Y3Z2Mm9QT1BETFpsRjVVFZlhwY0cweXV3TE40TFF3eEozelowZ0orSEIxK2Zlbn1YzT1IIOdhMS05BTi9rL1BZTO9MeTYxT01NZEZBPT0



Site: Loja Compre Brindes

Produto: Bloco De Anotações

Descrição: Anexo 7

Data/Hora Inclusão: 17/03/2025 15:28:59

CNPJ: 13.385.423/0001-19

Telefone:

Url: https://comprebrindes.com.br/brinde-personalizado/bloco-de-anotacoes/?attribute_pa_personalizacao=uv-color-m&attribute_pa_cores=marrom&srsltid=AfmBOopboaDwlwJtbhzhcgEhzdtiX26Go8rHycUFrbvQwUg0oBCQTkUJSw

Site: Apanda Personalizados

Produto: Bloco de Notas Capa Dura Personalizado

Descrição: Anexo 8

Data/Hora Inclusão: 17/03/2025 15:29:34

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.apanda.com.br/papelaria-personalizada/blocos/bloco-de-anotacao/bloco-de-notas-capa-dura-personaliza-do?variant_id=4311&srsltid=AfmBOorLmoX-rf2nVNkbTP3Bc6uAc59M3XXqYXKKQipAZj5_EZeDIEHBAU

Item 7: Item 10 CATMAT 452361 Calendário de mesa

Preço Estimado: R\$ 45,60 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 45,60	Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,60
Quantidade	Descrição	Observação		
220 Unidades	Calendário de mesa - base, formato: 19,5 x 14,1 cm, impressão: externa, cores: 4x0 (colorido), papel: couché fosco 300 g, acabamento: vinco, área de impressão: 18,5 x 2,5 cm, miolo, formato: 19,5 x 10,8 cm, páginas: 14 páginas (7 vias), cores: 4x4 (colorido), papel: couché fosco 150 g, layout: padrão, encadernação: wireo preto. Ano e arte a ser fornecido pelo solicitante. Arte a ser fornecida pelo requisitante			

Filtros Utilizados: Período: 17/03/2024 à 17/03/2025; Palavra Chave: 452361 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.072.076/0001-95

Órgão: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Consumo - Material Gráfico

Descrição: Impresso padronizado - Impresso Padronizado Material: Cartão Supremo , Tipo: Calendário De Mesa , Gramatura: 300 G/M2, Comprimento: 21 CM, Largura: 14 CM, Cor: 4/4 , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

CatMat: 452361 - Impresso Padronizado - Material: Cartão Supremo | Tipo: Calendário De Mesa | Gramatura: 300 G/M2 | Comprimento: 21 CM | Largura: 14 CM | Cor: 4/4 | Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Data: 01/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900352024 / UASG:926224

Lote/Item: /16

Ata: N/A

Homologação: 30/10/2024 12:39

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 975

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.373.761/0001-14	GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA	R\$ 7,00
VENCEDOR		
Marca: SANTA CRUZ		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: SANTA CRUZ		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: RODOVIA TRANSCOQUEIRO, 70
Nome de Contato: Marialba		Telefone: (91) 3014-3286
		Email: financeiro.graficasantacruz@gmail.com

CNPJ			Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
29.253.577/0001-97			ROGER ANDRE BRAUN		R\$ 7,00	
Marca: rmb						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: rmb						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Chapecó	R ANTONIO MORANDINI E PAR, 128	ROGER	(49) 99119-7616	rmb.licitacao@hotmail.com	
36.280.886/0001-11			SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 7,00	
Marca: PROPRIO						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: IMPRESSSO						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
SP	São Paulo	R JOAO AMADO COUTINHO, 857	(11) 3979-4673		planetcopdigital@gmail.com	
24.970.770/0001-25			DOURAGRAFI GRAFICA E EDITORA EIRELI		R\$ 8,00	
Marca: AM						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: AM						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
MS	Dourados	RUA ANANIAS ARTMAN ROLIM, 1344	(67) 9612-7660		graficaidealdourados@gmail.com	
46.565.602/0001-97			JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ 193,00	
Marca: Própria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: calendário						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AVENIDA MASCOTE, 285	ED CARLOS	(11) 5564-4899	edcarlos@jocean.com.br	

Preço Site de Domínio Amplo 1R\$ 39,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee

Produto: 1 Calendário de Mesa preto Permanente com Base de Madeira

Descrição: Anexo 9

Data/Hora Inclusão: 17/03/2025 16:01:50

CNPJ: 35.635.824/0001-12

Telefone:

Url: https://shopee.com.br/product/281165339/19299585688?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSvVRrdENkVHQ3ZkZSUTMrR3pBWmZZNzdrclnRBMS9WdlImZXc4ZjNUM0ZDTUFqVDZjWmg3SklpMGdxT2xTNmJKNkFOOThIRGRaSGMrWEZER1NVRExob3NYVFdNOTZJL3pMK1A0U2xuVDNreHF1WTh0dTExdkZqTEFRRE9KL1N2eUpmbglxUWJBPT0

Preço Site de Domínio Amplo 2R\$ 52,50

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Papelaria Kobrasol

Produto: Calendário De Mesa 2025 20x15 Bossa Nova Cicero

Descrição: Anexo 10

Data/Hora Inclusão: 17/03/2025 16:03:09

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.papelariakobrasol.com.br/escritorio/agenda-e-planner/caledario-de-mesa-2025-cicero-bossa-nova-20x15cm?srsId=AfmBOopxCtWz0s6lKcqGiRyX2eojhxCCToxhneUTUzyhIxLKEG0dw2YD28



Item 8: Item 12 CATMAT 25240 Capas para processos/laudos de exames de ultrassonografia, formato aberto 450 x 310 mm em papel branco, Off Set 240 g - 250 g/m2, com impressão na cor preta. Arte a ser fornecida. Arte a ser fornecida pelo requisitante

Preço Estimado: R\$ 12,97 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 12,97	Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,97
Quantidade	Descrição			Observação
110 Pacotes	Capas para processos/laudos de exames de ultrassonografia, formato aberto 450 x 310 mm em papel branco, Off Set 240 g - 250 g/m2, com impressão na cor preta. Arte a ser fornecida. Arte a ser fornecida pelo requisitante			pacote com 50 unidades.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais R\$ 10,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: Pasta personalizada com bolso; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO / 363 - Unidade Única

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos e confecções de placas para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso/MG conforme Termo de Referência.

Descrição: Pasta personalizada. especificações: formato aberto: 46 cm (largura) x 32 cm (altura), uma dobra central; papel triplex 280 g/m², laminado, fsc; 4x0 cores; um bolso interno com acabamento faca. - Pasta personalizada. especificações: formato aberto: 46 cm (largura) x 32 cm (altura), uma dobra central; papel triplex 280 g/m², laminado, fsc; 4x0 cores; um bolso interno com acabamento faca.

Data: 25/02/2025 17:28

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 38515573000120-1-000034/2025

Lote/Item: 1/117

Ata: N/A

Homologação: 11/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 600

Unidade: UNID

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
07.193.034/0001-99	GRAFIK SERVICOS GRAFICOS LTDA				R\$ 10,00
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG		Lagoa da Prata	RUA BAHIA, 731	(37) 3262-2534	grafik.ns@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais R\$ 14,17
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: Pasta personalizada com bolso; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.119.784/0001-71

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA

Objeto: Contratação de serviços gráficos para confecção de materiais, conforme especificações e quantitativos definidos no Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência.

Descrição: Pasta Eventos - Pastas com capa e bolsa personalizadas para o evento Saúde Única: Impressão no formato 47,8x32,5cm, 4x0 cor, tinta especial em triplex 250g. Bolsa 11x23cm, com impressão personalizada em triplex 250g, dobra manual, colar bolsa, vinco, plastificada de 01 lado. Tiragem única.

CatMat: 352151 - Pasta Eventos - Material: Papel Triplex | Altura: 320 MM | Gramatura: 300 G/M2 | Largura: 450 MM | Acabamento: Plastificado | Cor Impressão: 4/0 | Características Adicionais 1: 1 Dobra, Bolso Interno

Data: 05/09/2024 10:55

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90013/2024 / UASG: 389194

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Homologação: 16/09/2024 09:37

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
18.726.078/0001-53	VILELA & POMPEU COELHO LTDA			R\$ 13,00
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Três Corações	RUA JOSE VINAGRE, 488	(35) 9141-3656	rccontabilidade@veloxmail.com.br



CNPJ			Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
20.949.657/0001-07			GRAFICA IGUACU LTDA		R\$ 14,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Ipatinga	RUA CAETES, 55	Lauro Henrique Amaral Botelho	(31) 3822-2483	vendasgraficaiguacu@gmail.com	
39.874.744/0001-70			DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177		R\$ 14,10	
Marca: JP						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: JP						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
DF	Brasília	Q QNP 1, 12	(61) 8256-0691		diegoaspg@gmail.com	
49.509.086/0001-71			KONTATO GRAFICA LTDA		R\$ 14,20	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	RUA JOAO BOEMER, 441	Nilo	(11) 94529-4914	contato@canudosportadiploma.com.br	
35.374.725/0001-24			DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134		R\$ 14,22	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
54.064.037/0001-02			OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA		R\$ 14,24	
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
13.813.782/0001-20			ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA		R\$ 14,24	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
DF	Brasília	SETOR SCIA Q 8 CJ 11 LT 15, S/N	(61) 3345-8603		adm@absolutebsb.com.br	
06.043.786/0001-00			RNL TRADE AND FACILITIES LTDA		R\$ 14,52	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
GO	Luziânia	QUADRA 32, S/N	(61) 3620-0800		distribuidora.rnl@gmail.com	
46.161.419/0001-26			GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA		R\$ 15,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q CNG 10 LOTE 07 LOJA, 02	Amanda	(61) 3426-1859	green.multi.comercial@gmail.com	



Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: Pasta personalizada com bolso; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ:	00.119.784/0001-71	Data:	05/09/2024 10:55
Órgão:	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA	Modalidade:	Dispensa
Objeto:	Contratação de serviços gráficos para confecção de materiais, conforme especificações e quantitativos definidos no Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência.	SRP:	NÃO
Descrição:	Pasta Eventos - Pastas com capa e bolsa personalizadas para o uso geral: Impressão no formato 47,8x32,5cm, 4x0 cor, tinta especial em triplex 250g. Bolsa 11x23cm, com impressão personalizada em triplex 250g, dobra manual, colar bolsa, vinco, plastificada de 01 lado. Tiragem única.	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 90013/2024 / UASG: 389194
CatMat:	352151 - Pasta Eventos - Material: Papel Triplex Altura: 320 MM Gramatura: 300 G/M2 Largura: 450 MM Acabamento: Plastificado Cor Impressão: 4/0 Características Adicionais 1: 1 Dobra, Bolso Interno	Lote/Item:	/10
		Ata:	N/A
		Homologação:	16/09/2024 09:37
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	400
		Unidade:	Unidade
		UF:	BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
18.726.078/0001-53	VILELA & POMPEU COELHO LTDA				R\$ 13,00
Marca:	Fabricante não informado				
Modelo:	Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Três Corações	RUA JOSE VINAGRE, 488	(35) 9141-3656	rccontabilidade@veloxmail.com.br	
20.949.657/0001-07	GRAFICA IGUACU LTDA				R\$ 14,00
Marca:	Fabricante não informado				
Modelo:	Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Ipatinga	RUA CAETES, 55	Lauro Henrique Amaral Botelho	(31) 3822-2483	vendasgraficaiguacu@gmail.com
39.874.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177				R\$ 14,15
Marca:	JP				
Modelo:	Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q QNP 1, 12	(61) 8256-0691	diegoaspg@gmail.com	
49.509.086/0001-71	KONTATO GRAFICA LTDA				R\$ 14,20
Marca:	Fabricante não informado				
Modelo:	Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA JOAO BOEMER, 441	Nilo	(11) 94529-4914	contato@canudosportadiploma.com.br
35.374.725/0001-24	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134				R\$ 14,22
Marca:	Fabricante não informado				
Modelo:	Descrição não informada				
Endereço:					
13.813.782/0001-20	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA				R\$ 14,24
VENCEDOR					
Marca:	Fabricante não informado				
Modelo:	Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR SCIA Q 8 CJ 11 LT 15, S/N	(61) 3345-8603	adm@absolutebsb.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
54.064.037/0001-02	OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA				R\$ 14,24
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA				R\$ 14,62
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Luziânia	QUADRA 32, S/N	(61) 3620-0800	distribuidora.rnl@gmail.com	
46.161.419/0001-26	GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA				R\$ 20,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q CNG 10 LOTE 07 LOJA, 02	Amanda	(61) 3426-1859	green.multi.comercial@gmail.com

Item 9: ITEM 13 CATMAT 25240 Capas para processos/laudos de exames de mamografia, formato aberto 540 x 320 mm

Preço Estimado: R\$ 20,47 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 20,47	Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,47
Quantidade	Descrição	Observação		
110 Pacotes	Capas para processos/laudos de exames de mamografia, formato aberto 540 x 320 mm em papel branco, Off Set 240 g – 250 g/m2, com impressão na cor preta. Arte inclusa. Com suporte interno para acondicionamento das películas. Arte a ser fornecida pelo requisitante	pavccote com 50 unidades.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais R\$ 19,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: Pasta personalizada com bolso; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.563.296/0001-23	Data: 13/11/2024 11:41
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Dispensa
Comando do Exército	SRP: NÃO
Comando Militar do Sul	Identificação: Dispensa de Licitação Nº
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA	90033/2024 / UASG: 160366
GUARNIÇÃO DE SAN	Lote/Item: /6
TA MARIA	Ata: N/A
Artilharia Divisionária/3	Homologação: 22/11/2024 10:03
13ºGrupo de Artilharia de Campanha	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição: Fita sinalização Zebrada; Fio Material: Nylon para Cortador De Grama; Facão Material Lâmina: Aço Carbono; Caneca De Plástico Tipo: Com Alça, Capacidade: 500 ML; Acessórios Desporto Tipo: Prisma; Pasta Eventos Material: Papel Cartão Supremo; Fardamento / Acessório Tipo: Elástico Bombacha Militar; Bateria Recarregável Modelo: Cr-123a; Fardamento / Acessório Tipo: Pin, Tipo Broche; Papel A4;	Quantidade: 30
Descrição: Pasta Eventos - Pasta Eventos Material: Papel Cartão Supremo, Altura: 310MM, Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo, Gramatura: 350G/M2, Largura: 230MM, Aplicação: Seminário/Eventos/Cursos, Acabamento: Laminação Fosca, Formato: Pasta, Quantidade Bolsos: 1UN, Cor Impressão: 4/0, Logotipo: Conforme Modelo	Unidade: Unidade
	UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.496.540/0001-86	50.496.540 MARCIA ELLEN MENDES NOGUEIRA NEVES	R\$ 19,90
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

54.064.037/0001-02	OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 19,93
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 21,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: Pasta personalizada com bolso; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.651.520/0001-39	Data: 20/09/2024 11:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: SIM
Comando Militar da Amazônia	Identificação: NºPregão:900122024 /
Centro de Instrução de Guerra na Selva	UASG:160012
Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Serviços gráficos para as Organizações Militares participantes do GCALC/Manaus-AM.	Lote/Item: /66
Descrição: Confecção pasta - uso pessoal para documento / congresso - Serviço de confecção de PASTA COM LAMINAÇÃO e brilho na parte externa, contendo logo das Organizações Militares Participantes e sua nomenclatura. Tamanho: 32cm de altura e 23cm de largura, confeccionada em papel triplex e 01 (um) bolso interno, personalizado com gravação da logo institucional e colorido, gramatura 280g/m. A arte será fornecida pela Requisitante. (Cota reservada ME/EPP – item 33)	Ata: N/A
CatSer: 12882 - Confecção Pasta - Uso Pessoal para Documento / Congresso	Homologação: 17/10/2024 14:30
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 799
	Unidade: UN
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.874.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177	R\$ 19,99
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	Q QNP 1, 12
Telefone:	Email:	
(61) 8256-0691	diegoaspg@gmail.com	

46.565.602/0001-97	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 20,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	AVENIDA MASCOTE, 285
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ED CARLOS	(11) 5564-4899	edcarlos@jocean.com.br

16.943.709/0001-60	KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 21,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	RUA MONTE CASTELO, 646
Telefone:	Email:	
(92) 9253-3442	karam.aatendimento@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial	
35.374.725/0001-24	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134				R\$ 21,88	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
44.837.105/0001-75	JOELMA DA SILVA DIAS 01197001158				R\$ 21,97	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
DF	Brasília	SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE, 06	(61) 9130-2863	jsd10digital@gmail.com		
50.912.234/0001-83	RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA				R\$ 21,98	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:			Telefone:	Email:		
Avenida Francisco Silveira Bitencourt, 305			(51) 9203-9744	rrgroup@gmail.com		
06.889.405/0001-09	MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA				R\$ 21,99	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
AM	Manaus	RUA BELO HORIZONTE, 903	(92) 3642-1814/ (92) 3233-2766	contato.marcabrasil@gmail.com		
29.154.899/0001-89	GABRIELLA A. O. DE S. MACHADO COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E DE				R\$ 22,00	
VENCEDOR						
LIMPEZA						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q 2 CONJUNTO A LOTE, 3/5	GABRIELLA A. O. DE S. MACHADO	(61) 3033-6922	centrooestesuprimentos@gmail.com	
28.419.352/0001-03	GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA				R\$ 22,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Maringá	R JOSE FIRMINO BARBOSA, 122	EDUARDO	(44) 3040-2545	eduardo@mundografica.com.br	
40.327.001/0001-60	40.327.001 ANA PAULA DA SILVA VIDAL SOUZA				R\$ 22,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 20,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: Pasta personalizada com bolso; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



CNPJ: 09.651.520/0001-39
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
Centro de Instrução de Guerra na Selva

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Serviços gráficos para as Organizações Militares participantes do GCALC/Manaus-AM.

Descrição: Confeção pasta - uso pessoal para documento / congresso - Serviço de confecção de PASTA COM LAMINAÇÃO e brilho na parte externa, contendo logo das Organizações Militares Participantes e sua nomenclatura. Tamanho: 32cm de altura e 23cm de largura, confeccionada em papel triplex e 01 (um) bolso interno, personalizado com gravação da logo institucional e colorido, gramatura 280g/m. A arte será fornecida pela Requisitante.

CatSer: 12882 - Confeção Pasta - Uso Pessoal para Documento / Congresso

Data: 20/09/2024 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900122024 / UASG:160012
Lote/Item: /33
Ata: N/A
Homologação: 17/10/2024 14:28
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 7.231
Unidade: UNIDADE
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Inicial
52.694.436/0001-21	ELEVEN COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA					R\$ 13,20
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
29.154.899/0001-89	GABRIELLA A. O. DE S. MACHADO COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E DE					R\$ 18,00
VENCEDOR	LIMPEZA					
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q 2 CONJUNTO A LOTE, 3/5	GABRIELLA A. O. DE S. MACHADO	(61) 3033-6922	centrooestesuprimentos@gmail.com	
46.565.602/0001-97	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA					R\$ 18,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AVENIDA MASCOTE, 285	ED CARLOS	(11) 5564-4899	edcarlos@joccean.com.br	
16.943.709/0001-60	KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS					R\$ 21,00
GRAFICOS LTDA						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
AM	Manaus	RUA MONTE CASTELO, 646	(92) 9253-3442		karam.aatendimento@gmail.com	
07.439.885/0001-79	V E INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA					R\$ 21,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
AM	Manaus	RUA FRAGATA, 871	(92) 3131-5555		financeiro@graficaamazonas.com	
07.273.545/0001-10	DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI					R\$ 21,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
AM	Manaus	R DOUTOR MACHADO, 65	(92) 9280-5315		dahorasolucoescriativas@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.374.725/0001-24	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134	R\$ 21,88
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
50.912.234/0001-83	RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA	R\$ 21,98
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
Avenida Francisco Silveira Bitencourt, 305	(51) 9203-9744	rrgroup@gmail.com
44.837.105/0001-75	JOELMA DA SILVA DIAS 01197001158	R\$ 21,99
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE, 06
Telefone:		Email:
(61) 9130-2863		jsd10digital@gmail.com
06.889.405/0001-09	MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 21,99
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	RUA BELO HORIZONTE, 903
Telefone:		Email:
(92) 3642-1814/ (92) 3233-2766		contato.marcabrasil@gmail.com

Item 10: Item 14 catmat 346570 Capa para Processos/laudo 62x46 cm aberta e 46x31 dobrada, 1x0 cor, tinta escala em Off Set 180 g/m2, CTP Incluso, com vinco/dobradura central. Arte a ser fornecida pelo requisitante

Preço Estimado: R\$ 3,54 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 3,54	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,54
Quantidade	Descrição	Observação		
4.664 Unidades	Capa para Processos/laudo 62x46 cm aberta e 46x31 dobrada, 1x0 cor, tinta escala em Off Set 180 g/m2, CTP Incluso, com vinco/dobradura central. Arte a ser fornecida pelo requisitante			

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais R\$ 2,70
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 346570; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.598.288/0002-01	Data: 16/08/2024 09:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: SIM
Comando Militar do Nordeste	Identificação: NºPregão:900272024 /
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército	UASG:160175
23ªCircunscrição de Serviço Militar	Lote/Item: /17
Objeto: Contratação de Serviços Gráficos, para atender as necessidades do GCALC da Guarnição de João Pessoa.	Ata: N/A
Descrição: Capa - Capa Material: Papel Offset , Comprimento: 450 MM, Cor: Branca , Largura: 325 MM, Características Adicionais: Impressão 1/0, Com Vínculo, 180 G/M2 , Aplicação: Proteção Documentos	Homologação: 16/09/2024 10:28
CatMat: 346570 - Capa - Material: Papel Offset Comprimento: 450 MM Cor: Branca Largura: 325 MM Características Adicionais: Impressão 1/0, Com Vínculo, 180 G/M2 Aplicação: Proteção Documentos	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 4.070
	Unidade: Unidade
	UF: PB



CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
05.080.790/0001-86		RICARDO GOMES DA SILVA				R\$ 2,00
Marca: propria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: propria						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	Recife	RUA DA ALEGRIA, 134	Ricardo Gomes da Silva	(81) 98785-1226	rgsgrafica@gmail.com	
33.682.705/0001-95		TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI				R\$ 2,50
Marca: propria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: propria						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	Recife	RUA CLARICE LISPECTOR, 95	IAGO	(81) 9983-4305	tgmgrafica@gmail.com	
11.342.605/0001-87		JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS				R\$ 2,80
Marca: P rópria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: capa						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:		
PB	Monteiro	RUA CORONEL FRANCISCO CANDIDO, 143		(83) 8712-6474 / (83) 3351-2954		
07.805.649/0001-29		LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA				R\$ 2,80
Marca: PROPRIO						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: PROPRIO						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	AVENIDA DEODORO DA FONSECA, 755	Elma	(84) 3221-1065	servgrafica@yahoo.com.br	
24.931.756/0001-12		WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA				R\$ 2,80
Marca: work						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: work						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:			Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
CONJUNTO SHA CONJUNTO 4 CHACARA 14 LOTE, 17			Marlene Maria da Cruz	(61) 98279-9588	workservicosbsb@gmail.com	
39.874.744/0001-70		DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177				R\$ 2,80
Marca: CRIART						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: CRIART						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
DF	Brasília	Q QNP 1, 12	(61) 8256-0691	diegoaspg@gmail.com		
02.472.396/0002-86		GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA				R\$ 2,83
VENCEDOR						
Marca: PROPRIO						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: NACIONAL						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
GO	Campestre de Goiás	RUA BAHIA, SN	(62) 3280-1208	grafalianca@cultura.com.br		
50.447.623/0001-85		RB FLEXO LTDA				R\$ 2,83
Marca: PROPRIA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 2024						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:			Telefone:	Email:		
R OROZIMBO RIBEIRO, 635			(34) 3224-0707	licitacao@rbdigital.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial		
11.461.719/0001-46	DECK GRAFICA E EDITORA LTDA		R\$ 2,83		
Marca: PROPRIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: CONFORME TERMO DE REFERENCIA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	AVENIDA MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, 744	Maria	(83) 3255-0717	contato@deckgrafica.com.br

54.737.837/0001-47	54.737.837 LUCIANA DOS PASSOS DE SOUZA	R\$ 2,83
Marca: atl		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Capa		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,79

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 346570; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:					
CNPJ: 09.598.288/0002-01			Data: 16/08/2024 09:00		
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA			Modalidade: Pregão Eletrônico		
Comando do Exército			SRP: SIM		
Comando Militar do Nordeste			Identificação: NºPregão:900272024 /		
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército			UASG:160175		
23ªCircunscrição de Serviço Militar			Lote/Item: /16		
Objeto: Contratação de Serviços Gráficos, para atender as necessidades do GCALC da			Ata: N/A		
Guarnição de João Pessoa.			Homologação: 16/09/2024 10:28		
Descrição: Capa - Capa Material: Papel Offset , Comprimento: 450 MM, Cor: Branca , Largura:			Fonte: www.gov.br/compras/pt-br		
325 MM, Características Adicionais: Impressão 1/0, Com Vínculo, 180 G/M2 ,			Quantidade: 1.101		
Aplicação: Proteção Documentos			Unidade: Unidade		
CatMat: 346570 - Capa - Material: Papel Offset Comprimento: 450 MM Cor: Branca			UF: PB		
Largura: 325 MM Características Adicionais: Impressão 1/0, Com Vínculo, 180					
G/M2 Aplicação: Proteção Documentos					

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
05.080.790/0001-86		RICARDO GOMES DA SILVA		R\$ 2,00	
Marca: propria					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: propria					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA DA ALEGRIA, 134	Ricardo Gomes da Silva	(81) 98785-1226	rgsgrafica@gmail.com

33.682.705/0001-95		TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI		R\$ 2,50	
Marca: propria					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: propria					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
PE		Recife	RUA CLARICE LISPECTOR, 95	IAGO	(81) 9983-4305
				Email:	tgmgrafica@gmail.com

11.342.605/0001-87		JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS		R\$ 2,90
Marca: P rópria				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: capa				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
PB	Monteiro	RUA CORONEL FRANCISCO CANDIDO, 143	(83) 8712-6474 / (83) 3351-2954	



CNPJ			Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial		
07.805.649/0001-29			LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA			R\$ 2,90		
Marca: PROPRIO								
Fabricante: Fabricante não informado								
Modelo: PROPRIO								
Descrição: Descrição não informada								
Estado:			Cidade:			Endereço:		
RN			Natal			AVENIDA DEODORO DA FONSECA, 755		
			Nome de Contato:			Telefone:		
			Elma			(84) 3221-1065		
						Email:		
						servgrafica@yahoo.com.br		
39.874.744/0001-70			DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177			R\$ 2,91		
Marca: CRIART								
Fabricante: Fabricante não informado								
Modelo: CRIART								
Descrição: Descrição não informada								
Estado:			Cidade:			Endereço:		
DF			Brasília			Q QNP 1, 12		
						Telefone:		
						(61) 8256-0691		
						Email:		
						diegoaspg@gmail.com		
02.472.396/0002-86			GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA			R\$ 2,94		
VENCEDOR								
Marca: PROPRIO								
Fabricante: Fabricante não informado								
Modelo: NACIONAL								
Descrição: Descrição não informada								
Estado:			Cidade:			Endereço:		
GO			Campestre de Goiás			RUA BAHIA, SN		
						Telefone:		
						(62) 3280-1208		
						Email:		
						grafalianca@cultura.com.br		
54.064.037/0001-02			OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA			R\$ 2,94		
Marca: suzano								
Fabricante: Fabricante não informado								
Modelo: offset								
Descrição: Descrição não informada								
Endereço:								
11.461.719/0001-46			DECK GRAFICA E EDITORA LTDA			R\$ 2,94		
Marca: PROPRIA								
Fabricante: Fabricante não informado								
Modelo: CONFORME TERMO DE REFERENCIA								
Descrição: Descrição não informada								
Estado:			Cidade:			Endereço:		
PB			João Pessoa			AVENIDA MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, 744		
						Nome de Contato:		
						Maria		
						Telefone:		
						(83) 3255-0717		
						Email:		
						contato@deckgrafica.com.br		
54.737.837/0001-47			54.737.837 LUCIANA DOS PASSOS DE SOUZA			R\$ 2,94		
Marca: Papel Offse								
Fabricante: Fabricante não informado								
Modelo: Papel Offset G/M2 ,								
Descrição: Descrição não informada								
Endereço:								
24.931.756/0001-12			WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA			R\$ 2,94		
Marca: work								
Fabricante: Fabricante não informado								
Modelo: work								
Descrição: Descrição não informada								
Endereço:			Nome de Contato:			Telefone:		
CONJUNTO SHA CONJUNTO 4 CHACARA 14 LOTE, 17			Marlene Maria da Cruz			(61) 98279-9588		
						Email:		
						workservicosbsb@gmail.com		
Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais						R\$ 5,14		
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)								
Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 346570; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:								



CNPJ: 09.598.288/0002-01

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército

23ªCircunscrição de Serviço Militar

Objeto: Contratação de Serviços Gráficos, para atender as necessidades do GCALC da

Guarnição de João Pessoa.

Descrição: Capa - Capa Material: Papel Offset , Comprimento: 450 MM, Cor: Branca , Largura:

325 MM, Características Adicionais: Impressão 1/0, Com Vínculo, 180 G/M2 ,

Aplicação: Proteção Documentos

CatMat: 346570 - Capa - Material: Papel Offset | Comprimento: 450 MM | Cor: Branca |

Largura: 325 MM | Características Adicionais: Impressão 1/0, Com Vínculo, 180

G/M2 | Aplicação: Proteção Documentos

Data: 16/08/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900272024 /

UASG:160175

Lote/Item: /15

Ata: N/A

Homologação: 16/09/2024 10:28

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.111

Unidade: Unidade

UF: PB

Razão Social do Fornecedor						Valor da Proposta Inicial
05.080.790/0001-86		RICARDO GOMES DA SILVA				R\$ 2,00
Marca: propria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: propria						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	Recife	RUA DA ALEGRIA, 134	Ricardo Gomes da Silva	(81) 98785-1226	rgsgrafica@gmail.com	
33.682.705/0001-95		TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI				R\$ 5,00
Marca: propria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: propria						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	Recife	RUA CLARICE LISPECTOR, 95	IAGO	(81) 9983-4305	tgmggrafica@gmail.com	
07.805.649/0001-29		LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA				R\$ 5,50
Marca: PROPRIO						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: PROPRIO						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	AVENIDA DEODORO DA FONSECA, 755	Elma	(84) 3221-1065	servgrafica@yahoo.com.br	
11.342.605/0001-87		JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS				R\$ 5,50
Marca: P rópria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: capa						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:			Telefone:	
PB	Monteiro	RUA CORONEL FRANCISCO CANDIDO, 143			(83) 8712-6474 / (83) 3351-2954	
39.874.744/0001-70		DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177				R\$ 5,55
Marca: CRIART						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: CRIART						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
DF	Brasília	Q QNP 1, 12	(61) 8256-0691	diegoaspgo@gmail.com		
44.837.105/0001-75		JOELMA DA SILVA DIAS 01197001158				R\$ 5,57
Marca: JSD DIGITAL						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: JSD DIGITAL						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
DF	Brasília	SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE, 06	(61) 9130-2863	jsd10digital@gmail.com		



CNPJ				Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
31.709.675/0001-38		DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI				R\$ 5,57
Marca: DIGIFLEX						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: DIGIFLEX						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF		Brasília	Q QN 25, S/N	(61) 3222-1193	digiflexetiquetas@gmail.com	
02.472.396/0002-86		GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA				R\$ 5,58
VENCEDOR						
Marca: PROPRIA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: NACIONAL						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO		Campestre de Goiás	RUA BAHIA, SN	(62) 3280-1208	grafalianca@cultura.com.br	
50.447.623/0001-85		RB FLEXO LTDA				R\$ 5,58
Marca: PROPRIA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 2024						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:			Telefone:		Email:	
R OROZIMBO RIBEIRO, 635			(34) 3224-0707		licitacao@rbdigital.com.br	
54.064.037/0001-02		OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA				R\$ 5,58
Marca: suzano						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: offset						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						

Item 11: item 15 catmat 265297 Cartão convite 11 x 15 cm em papel linho de 180 g/ m2 na cor branca, com timbre, colorido na frente e verso branco, conforme modelo a ser fornecido. Arte a ser fornecida pelo requisitante

Preço Estimado: R\$ 7,75 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 7,75	Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,75

Quantidade	Descrição	Observação
39 Pacotes	Cartão convite 11 x 15 cm em papel linho de 180 g/ m2 na cor branca, com timbre, colorido na frente e verso branco, conforme modelo a ser fornecido. Arte a ser fornecida pelo requisitante	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais	R\$ 7,37
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 265297 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:	
CNPJ: 00.394.429/0179-33	Data: 03/10/2024 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando da Aeronáutica	SRP: SIM
Grupamento de Apoio dos Afonsos	Identificação: NºPregão:900592024 / UASG:120623
Objeto: Aquisição de materiais de apoio em eventos militares e sinalização visual	Lote/Item: /2
Descrição: Cartão-convite - Material: Celulose Vegetal, Altura: 15,50 CM, Largura: 11 CM, Gramatura: 180 G/M2, Cor: Branca, Características Adicionais: Off-Set,	Ata: N/A
CatMat: 265297 - Cartão-Convite - Material: Celulose Vegetal Altura: 15,50 CM Largura: 11 CM Gramatura: 180 G/M2 Cor: Branca Características Adicionais: Off-Set	Homologação: 31/10/2024 18:42
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 575
	Unidade: Unidade
	UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
55.298.123/0001-42	AC VISUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,37
VENCEDOR		
Marca: AC VISUAL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: AC VISUAL		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

14.959.265/0001-26	L C SILVA ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,37
Marca: ENVELOPEMANIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: UNID		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	R CENTRAL DE MINAS, 11
		Telefone:
		(21) 3395-5786
		Email:
		lc.silva.ltda@gmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1	R\$ 7,90
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Site:	Sandra Visual Art's
Produto:	Convite Personalizado Camadas e Fita Cetim
Descrição:	Anexo 11
Data/Hora Inclusão:	18/03/2025 10:12:53
CNPJ:	
Telefone:	
Url:	https://www.sandravisualarts.com.br/produtos/convite-personalizado-camadas-e-fita-cetim/

Preço Site de Domínio Amplo 2	R\$ 7,99
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Site:	Papel Criativo Personalizações
Produto:	Convite Papel Vegetal com Faixa Artesanal Folhagem
Descrição:	Anexo 12
Data/Hora Inclusão:	18/03/2025 10:12:58
CNPJ:	
Telefone:	
Url:	https://www.papelcriativop.com.br/convite-aline

Item 12: ITEM 16 CATMAT 446736 Distintivo de bolso masculino uso pessoal, material metal, dimensões 45mm x 32mm, cor variada, com gravação do símbolo da organização militar, colorida, com acabamento resinado, parte inferior de couro - brasão institucional.

Preço Estimado: R\$ 33,72 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 33,72	Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,72
Quantidade	Descrição	Observação		
297 Unidades	Distintivo de bolso masculino uso pessoal, material metal, dimensões 45mm x 32mm, cor variada, com gravação do símbolo da o rganização militar, colorida, com acabamento resinado, parte inferior de couro - brasão institucional.			

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais	R\$ 33,07
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 446736 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 00.394.429/0177-71
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL
Objeto: Aquisição de insígnias, bandeiras, flâmulas, tarjetas e distintivos militares para o GAP-DF e Unidades Apoiadas.
Descrição: Distintivo uso pessoal - Material: Metal, Dimensões: 45 X 32 MM, Cor: Variada, Características Adicionais: Conforme Modelo,
CatMat: 446736 - Distintivo Uso Pessoal - Material: Metal | Dimensões: 45 X 32 MM | Cor: Variada | Características Adicionais: Conforme Modelo

Data: 12/09/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900622024 / UASG:120625
Lote/Item: /25
Ata: N/A
Homologação: 03/10/2024 11:17
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 402
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Inicial
19.804.618/0001-32	JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA					R\$ 31,00
Marca: STARMAX BRINDES						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: DISTINTIVO						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	São Leopoldo	RUA AZAMBUJA FORTUNA, 356	JAIRO	(51) 9277-9096/ (51) 3592-0959	starmaxbrindes@gmail.com	
41.988.364/0001-09	ART BRINDES COMUNICACAO VISUAL LTDA					R\$ 31,00
Marca: ARTBRINDES						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: ARTBRINDES						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	RUA CAMERINO, 00089		(21) 7902-1409	expressacontabilidadeonline@gmail.com	
13.404.282/0001-34	EAGLE COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA					R\$ 31,30
VENCEDOR						
Marca: af/af						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: af/af						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Charqueadas	RUA RAMIRO BARCELOS, 136	EDUARDO	(51) 3658-5065	eduardo@artesanatodofuturo.com.br	
05.449.347/0001-30	ART CARD LTDA					R\$ 31,30
Marca: ARTCARD						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Distintivo uso pessoal						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Blumenau	RUA BENEDITO NOVO, 1040		(47) 3321-2819	comercial@artcard.ind.br	
29.228.030/0001-31	GALEGOS IMPORTADORA LTDA					R\$ 31,32
Marca: liramax						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: liramax						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	R SOLANGE BIBAS, 58		(11) 5968-8196	rodrigo.martins.rodriguez@gmail.com	
41.053.476/0001-78	CENTAURO ARTIGOS MILITARES EIRELI					R\$ 31,33
Marca: centauro						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: rumaer						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Charqueadas	R HORTA BARBOSA, 70	Henry	(51) 9993-0401	henry_souza@terra.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
40.126.936/0001-88	WES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 31,33
Marca: WES			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo: WES			
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			
,			
34.015.669/0001-79	ETMETAL COMERCIO E INDUSTRIA DE PLACAS METALICAS LTDA		R\$ 46,00
Marca: ETMETAL			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo: GAP DF			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:
RJ	Rio de Janeiro	RUA PEREIRA DE FIGUEIREDO, 995	Roberto Antunes da Silva

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 32,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 446736 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ:	00.394.429/0177-71	Data:	12/09/2024 09:00
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade:	Pregão Eletrônico
	Comando da Aeronáutica	SRP:	SIM
	GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL	Identificação:	NºPregão:900622024 / UASG:120625
Objeto:	Aquisição de insígnias, bandeiras, flâmulas, tarjetas e distintivos militares para o GAP-DF e Unidades Apoiadas.		
Descrição:	Distintivo uso pessoal - Material: Metal, Dimensões: 45 X 32 MM, Cor: Variada, Características Adicionais: Conforme Modelo,		
CatMat:	446736 - Distintivo Uso Pessoal - Material: Metal Dimensões: 45 X 32 MM Cor: Variada Características Adicionais: Conforme Modelo		
		Lote/Item:	/23
		Ata:	N/A
		Homologação:	03/10/2024 11:16
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	22
		Unidade:	Unidade
		UF:	DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
41.988.364/0001-09	ART BRINDES COMUNICACAO VISUAL LTDA				R\$ 28,00
Marca: ARTBRINDES					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: ARTBRINDES					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	RUA CAMERINO, 00089	(21) 7902-1409	expressacontabilidadeonline@gmail.com	
19.804.618/0001-32	JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA				R\$ 29,00
Marca: STARMAX BRINDES					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: DOM					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São Leopoldo	RUA AZAMBUJA FORTUNA, 356	JAIRO	(51) 9277-9096/ (51) 3592-0959	starmaxbrindes@gmail.com
13.404.282/0001-34	EAGLE COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA				R\$ 29,80
VENCEDOR					
Marca: af/af					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: af/af					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Charqueadas	RUA RAMIRO BARCELOS, 136	EDUARDO	(51) 3658-5065	eduardo@artesanatodofuturo.com.br
05.449.347/0001-30	ART CARD LTDA				R\$ 29,80
Marca: ARTCARD					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Distintivo uso pessoal					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Blumenau	RUA BENEDITO NOVO, 1040	(47) 3321-2819	comercial@artcard.ind.br	



CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
41.053.476/0001-78		CENTAURO ARTIGOS MILITARES EIRELI				R\$ 29,83
Marca: centauro						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: rumaer						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Charqueadas	R HORTA BARBOSA, 70	Henry	(51) 9993-0401	henry_souza@terra.com.br	

34.015.669/0001-79		ETMETAL COMERCIO E INDUSTRIA DE PLACAS METALICAS LTDA		R\$ 48,00	
Marca: ETMETAL					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: GAP DF					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:		Endereço:	
RJ		Rio de Janeiro		RUA PEREIRA DE FIGUEIREDO, 995	
				Nome de Contato:	
				Roberto Antunes da Silva	

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 35,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 446736 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.536.757/0001-79	Data: 04/09/2024 09:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: SIM
Comando Militar da Amazônia	Identificação: N°Pregão:900092024 /
17ªBrigada de Infantaria de Selva	UASG:160349
Objeto: Aquisição de material gráfico	Lote/Item: /14
Descrição: Distintivo uso pessoal - Distintivo Uso Pessoal Material: Metal , Dimensões: 45 X 32 MM, Cor: Variada , Características Adicionais: Conforme Modelo	Ata: N/A
CatMat: 446736 - Distintivo Uso Pessoal - Material: Metal Dimensões: 45 X 32 MM Cor: Variada Características Adicionais: Conforme Modelo	Homologação: 19/09/2024 16:42
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: Unidade
	UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
13.404.282/0001-34	EAGLE COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA				R\$ 32,00
VENCEDOR					
Marca: AF/AF					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: AF/AF					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Charqueadas	RUA RAMIRO BARCELOS, 136	EDUARDO	(51) 3658-5065	eduardo@artesanatodofuturo.com.br

33.101.460/0001-65		CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA				R\$ 34,00
Marca: CV						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: DISTINTIVO DE BOLSO						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1146	Fernando	(21) 2263-4544	casavarejao@yahoo.com.br	

05.449.347/0001-30		ART CARD LTDA		R\$ 34,65	
Marca: ARTCARD					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Distintivo uso pessoal					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC		Blumenau	RUA BENEDITO NOVO, 1040	(47) 3321-2819	comercial@artcard.ind.br

21.883.166/0001-73		MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA			R\$ 34,69
Marca: MBP					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PERSONALIZADO					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Bernardo do Campo	AVENIDA FERNANDO FERRARI, 185	DOUGLAS	(11) 97376-6164	intermediocomercial@hotmail.com



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:11:54 (IP: 177.8.95.39)
Código Validação: rZaJeLOWx%2tQm1WavOvmFYISJB%2b56ukEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rZaJeLOWx%252tQm1WavOvmFYISJB%252b56ukEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
51.304.261/0001-36		A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA		R\$ 34,69	
Marca: am					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: am					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
PRESIDENTE VARGAS, 541		(67) 9830-1670		amgraficapp@gmail.com	
48.723.929/0001-75		WR COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 35,00	
Marca: WR					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: WR					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
SALGADO FILHO, 2185		(69) 9232-1579		atendimentowrvisual@gmail.com	
06.043.786/0001-00		RNL TRADE AND FACILITIES LTDA		R\$ 35,35	
Marca: Distintivo Uso Pessoal Material: Metal , Dimensões					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Distintivo Uso Pessoal Material: Metal , Dimensões					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Luziânia	QUADRA 32, S/N	(61) 3620-0800	distribuidora.rnl@gmail.com	
46.161.419/0001-26		GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA		R\$ 45,00	
Marca: GreenMulti					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Padrão					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q CNG 10 LOTE 07 LOJA, 02	Amanda	(61) 3426-1859	green.multi.comercial@gmail.com

Item 13: ITEM 17 CATMAT 446736 Distintivo de bolso - em metal, feminino, com gravação de símbolo da organização militar solicitante, colorida, com acabamento resinado. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Brasão institucional

Preço Estimado: R\$ 33,00 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 33,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,00
Quantidade	Descrição			Observação
88 Unidades	Distintivo de bolso - em metal, feminino, com gravação de símbolo da organização militar solicitante, colorida, com acabamento resinado. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Brasão institucional			

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais R\$ 34,35
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 446736 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:	
CNPJ: 00.394.429/0177-71	Data: 12/09/2024 09:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando da Aeronáutica	SRP: SIM
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL	Identificação: NºPregão:900622024 /
Objeto: Aquisição de insígnias, bandeiras, flâmulas, tarjetas e distintivos militares para o GAP-DF e Unidades Apoiadas.	UASG:120625
Descrição: Distintivo uso pessoal - Material: Metal, Dimensões: 45 X 32 MM, Cor: Variada, Características Adicionais: Conforme Modelo,	Lote/Item: /26
CatMat: 446736 - Distintivo Uso Pessoal - Material: Metal Dimensões: 45 X 32 MM Cor: Variada Características Adicionais: Conforme Modelo	Ata: N/A
	Homologação: 03/10/2024 11:17
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 226
	Unidade: Unidade
	UF: DF



CNPJ			Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
05.449.347/0001-30			ART CARD LTDA		R\$ 29,95	
Marca: ARTCARD						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Distintivo uso pessoal						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
SC	Blumenau	RUA BENEDITO NOVO, 1040		(47) 3321-2819	comercial@artcard.ind.br	
41.988.364/0001-09			ART BRINDES COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 32,50	
Marca: ARTBRINDES						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: ARTBRINDES						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	RUA CAMERINO, 00089		(21) 7902-1409	expressacontabilidadeonline@gmail.com	
13.404.282/0001-34			EAGLE COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA		R\$ 33,00	
VENCEDOR						
Marca: af/af						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: af/af						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Charqueadas	RUA RAMIRO BARCELOS, 136	EDUARDO	(51) 3658-5065	eduardo@artesanatodofuturo.com.br	
19.804.618/0001-32			JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA		R\$ 33,00	
Marca: STARMAX BRINDES						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: DOM						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	São Leopoldo	RUA AZAMBUJA FORTUNA, 356	JAIRO	(51) 9277-9096/ (51) 3592-0959	starmaxbrindes@gmail.com	
40.126.936/0001-88			WES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 33,00	
Marca: WES						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: WES						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
41.053.476/0001-78			CENTAURO ARTIGOS MILITARES EIRELI		R\$ 33,00	
Marca: centauro						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: rumaer						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Charqueadas	R HORTA BARBOSA, 70	Henry	(51) 9993-0401	henry_souza@terra.com.br	
34.015.669/0001-79			ETMETAL COMERCIO E INDUSTRIA DE PLACAS METALICAS LTDA		R\$ 46,00	
Marca: ETMETAL						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: GAP DF						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:			Nome de Contato:	
RJ	Rio de Janeiro	RUA PEREIRA DE FIGUEIREDO, 995			Roberto Antunes da Silva	
Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais					R\$ 31,58	
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)						
Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 446736 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:						



CNPJ: 00.394.429/0177-71
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL
Objeto: Aquisição de insígnias, bandeiras, flâmulas, tarjetas e distintivos militares para o GAP-DF e Unidades Apoiadas.
Descrição: Distintivo uso pessoal - Material: Metal, Dimensões: 45 X 32 MM, Cor: Variada, Características Adicionais: Conforme Modelo,
CatMat: 446736 - Distintivo Uso Pessoal - Material: Metal | Dimensões: 45 X 32 MM | Cor: Variada | Características Adicionais: Conforme Modelo

Data: 12/09/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900622024 / UASG:120625
Lote/Item: /24
Ata: N/A
Homologação: 03/10/2024 11:20
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 22
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Inicial
19.804.618/0001-32	JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA					R\$ 29,00
VENCEDOR						
Marca: STARMAX BRINDES						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: DOM						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	São Leopoldo	RUA AZAMBUJA FORTUNA, 356	JAIRO	(51) 9277-9096/ (51) 3592-0959	starmaxbrindes@gmail.com	
41.988.364/0001-09	ART BRINDES COMUNICACAO VISUAL LTDA					R\$ 29,00
Marca: ARTBRINDES						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: ARTBRINDES						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	RUA CAMERINO, 00089		(21) 7902-1409	expressacontabilidadeonline@gmail.com	
13.404.282/0001-34	EAGLE COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA					R\$ 29,80
Marca: af/af						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: af/af						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Charqueadas	RUA RAMIRO BARCELOS, 136	EDUARDO	(51) 3658-5065	eduardo@artesanatodofuturo.com.br	
05.449.347/0001-30	ART CARD LTDA					R\$ 29,82
Marca: ARTCARD						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Distintivo uso pessoal						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
SC	Blumenau	RUA BENEDITO NOVO, 1040		(47) 3321-2819	comercial@artcard.ind.br	
41.053.476/0001-78	CENTAURO ARTIGOS MILITARES EIRELI					R\$ 29,83
Marca: centauro						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: rumaer						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Charqueadas	R HORTA BARBOSA, 70	Henry	(51) 9993-0401	henry_souza@terra.com.br	
34.015.669/0001-79	ETMETAL COMERCIO E INDUSTRIA DE PLACAS METALICAS LTDA					R\$ 42,00
Marca: ETMETAL						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: GAP DF						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:			
RJ	Rio de Janeiro	RUA PEREIRA DE FIGUEIREDO, 995	Roberto Antunes da Silva			

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais R\$ 33,07
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 446736 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:11:54 (IP: 177.8.95.39)
Código Validação: rZaJeLOWx%2tQm1WavOvmFYISJB%2b56uEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rZaJeLOWx%252tQm1WavOvmFYISJB%252b56uEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 00.394.429/0177-71
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL
Objeto: Aquisição de insígnias, bandeiras, flâmulas, tarjetas e distintivos militares para o GAP-DF e Unidades Apoiadas.
Descrição: Distintivo uso pessoal - Material: Metal, Dimensões: 45 X 32 MM, Cor: Variada, Características Adicionais: Conforme Modelo,
CatMat: 446736 - Distintivo Uso Pessoal - Material: Metal | Dimensões: 45 X 32 MM | Cor: Variada | Características Adicionais: Conforme Modelo

Data: 12/09/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900622024 / UASG:120625
Lote/Item: /25
Ata: N/A
Homologação: 03/10/2024 11:17
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 402
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Inicial
19.804.618/0001-32	JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA					R\$ 31,00
Marca: STARMAX BRINDES						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: DISTINTIVO						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	São Leopoldo	RUA AZAMBUJA FORTUNA, 356	JAIRO	(51) 9277-9096/ (51) 3592-0959	starmaxbrindes@gmail.com	
41.988.364/0001-09	ART BRINDES COMUNICACAO VISUAL LTDA					R\$ 31,00
Marca: ARTBRINDES						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: ARTBRINDES						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	RUA CAMERINO, 00089		(21) 7902-1409	expressacontabilidadeonline@gmail.com	
13.404.282/0001-34	EAGLE COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA					R\$ 31,30
VENCEDOR						
Marca: af/af						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: af/af						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Charqueadas	RUA RAMIRO BARCELOS, 136	EDUARDO	(51) 3658-5065	eduardo@artesanatodofuturo.com.br	
05.449.347/0001-30	ART CARD LTDA					R\$ 31,30
Marca: ARTCARD						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Distintivo uso pessoal						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
SC	Blumenau	RUA BENEDITO NOVO, 1040		(47) 3321-2819	comercial@artcard.ind.br	
29.228.030/0001-31	GALEGOS IMPORTADORA LTDA					R\$ 31,32
Marca: liramax						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: liramax						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	R SOLANGE BIBAS, 58		(11) 5968-8196	rodrigo.martins.rodriguez@gmail.com	
41.053.476/0001-78	CENTAURO ARTIGOS MILITARES EIRELI					R\$ 31,33
Marca: centauro						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: rumaer						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Charqueadas	R HORTA BARBOSA, 70	Henry	(51) 9993-0401	henry_souza@terra.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.126.936/0001-88	WES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 31,33
Marca: WES		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: WES		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
34.015.669/0001-79	ETMETAL COMERCIO E INDUSTRIA DE PLACAS METALICAS LTDA	R\$ 46,00
Marca: ETMETAL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: GAP DF		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	RUA PEREIRA DE FIGUEIREDO, 995
		Nome de Contato:
		Roberto Antunes da Silva

Item 14: ITEM 18 CATMAT 288021 Envelope, papel sulfite, gramatura: 75 g/m2, comprimento: 230 mm, largura: 115 mm

Preço Estimado: R\$ 83,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 83,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 83,00
Quantidade	Descrição	Observação	
572 Unidades	Envelope, papel sulfite, gramatura: 75 g/m2, comprimento: 230 mm, largura: 115 mm, cor: 1,0, características adicionais: verso abertura retangular, cantos arredondados, a 20 mm da base, comprimento: 140 mm, largura: 35 mm; plástico transparente para visualização dos dados do usuário, aplicação: envelope acondicionamento exames laboratoriais, 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante		

Preço Site de Domínio Amplo 1	R\$ 81,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Altaprint Gráfica

Produto: ENVELOPES PADRÃO APERGAMINHADO 75G ABA LATERAL 230X110MM 100 un.

Descrição: Anexo 13

Data/Hora Inclusão: 18/03/2025 10:41:02

CNPJ:

Telefone:

Url: <https://www.altaprint.com.br/envelopes-padrao-apergaminhado-75g-aba-lateral-230x110mm-p-15796?srsltid=AfmBOoqUursHAmD25r9sTJVuBhwyT3xQGslArPxinW5Ws5mXD6tk07CyVHI>

Preço Site de Domínio Amplo 2	R\$ 71,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Dbeads

Produto: Envelope Saco Kraft 75gr 162x229mm - 100

Descrição: Anexo 14

Data/Hora Inclusão: 18/03/2025 10:42:16

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.dbeads.com.br/papelaria/envelope-saco-kraft-75gr-162x229mm?parceiro=4822&variant_id=5212

Preço Site de Domínio Amplo 3	R\$ 96,99

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza

Produto: Kit C/100 Envelopes Saco Kraft Natural 229mm X 324mm - Cabe A4 - envio

Descrição: Anexo 15

Data/Hora Inclusão: 18/03/2025 10:42:33

CNPJ: 47.960.950/0449-27

Telefone:

Url: https://m.magazineluiza.com.br/kit-c-100-envelopes-saco-kraft-natural-229mm-x-324mm-cabe-a4-envio-imediato-kit-falta/p/cc9cda9ff8/pa/enve/?&seller_id=kitfalta



Item 15: ITEM 19 CATMAT 467588 Envelope para acondicionamento de RX, envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 470 x 370 mm

Preço Estimado: R\$ 127,32 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 127,32	Média dos Preços Obtidos: R\$ 127,32
Quantidade	Descrição			Observação
44 Unidades	Envelope para acondicionamento de RX, envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 470 x 370 mm, cor: branco o, gramatura: 75 g/m2. Impressão na cor preta. Arte a ser fornecida. 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante			

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 128,16

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Nagem.com.br

Produto: Envelope Saco Branco 90g 310x410mm Cx 100 Un Foroni

Descrição: Anexo 16

Data/Hora Inclusão: 18/03/2025 10:53:29

CNPJ: 24.073.694/0001-5

Telefone:

Url: https://www.nagem.com.br/produto/detalhes/475386/Envelope+Saco+90G+Branco+4100+310+x+410+com+100+Unidades?srsltid=AfmBOoqNTNdHy7aXH5UotKabwGJpodnD81jPZT2jlunVVR0P0de1s15abHc

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 121,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee

Produto: 100 Envelopes de Envio para e commerce com Lacre de Segurança Personalizado com sua Logo

Descrição: Anexo 17

Data/Hora Inclusão: 18/03/2025 11:00:40

CNPJ: 35.635.824/0001-12

Telefone:

Url: https://shopee.com.br/product/300228781/20397608929?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkVHQ3ZkZSUTMrR3pBWmZZNzdrcnRBM3RTcWs4OHVZdIlGM0RPQWliRHB2Vk0yNXlqcnZ4QUxlczTSVmQ2cVI3YWlxaFhqBW9CVktVaEtndmw5Zldxa1FKODQxWHQ1WXAzaUJITCtOV0hvMEM0NGE5QmpDUWZvK2NIOFIMRU13bVpBPT0

Preço Site de Domínio Amplo 3

R\$ 131,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)

Produto: Envelope De Segurança Personalizado 40/50, 50 Peças 1001Embalagens

Descrição: Anexo 18

Data/Hora Inclusão: 18/03/2025 11:04:50

CNPJ: 10.573.521/0001-91

Telefone: 0800 637 7246

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2013403518-envelope-de-seguranca-personalizado-4050-50-pecas-_JM?ma tt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Item 16: Item 20 catmat 467437 Envelope para acondicionamento de RX. Envelope, modelo: ofício, tamanho (c x l): 260 x 360 mm, cor: branco, gramatura: 90 g/m2, características adicionais: impressão personalizada, 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante

Preço Estimado: R\$ 128,54 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 128,54	Média dos Preços Obtidos: R\$ 128,54
Quantidade	Descrição			Observação
44 Unidades	Envelope para acondicionamento de RX. Envelope, modelo: ofício, tamanho (c x l): 260 x 360 mm, cor: branco, gramatura: 90 g/m2, características adicionais: impressão personalizada, 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante			

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 97,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 467437; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 76.282.672/0001-07

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR

Objeto: Aquisição de material de expediente para os departamentos e secretarias municipais.

Descrição: Envelope - Envelope Material: Reciclado , Modelo: Ofício , Tamanho (C X L): 260 X 360 MM, Cor: Branco , Gramatura: 90 G/M2, Características Adicionais: Impressão Personalizada

CatMat: 467437 - Envelope - Material: Reciclado | Modelo: Ofício | Tamanho (C X L): 260 X 360 MM | Cor: Branco | Gramatura: 90 G/M2 | Características Adicionais: Impressão Personalizada

Data: 14/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900322024 / UASG:987729

Lote/Item: /137

Ata: N/A

Homologação: 12/11/2024 08:14

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ			Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
55.063.371/0001-04			JS OFFICE COMÉRCIO LTDA		R\$ 96,10
Marca: ACP					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: ACP					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:			Telefone:	Email:	
PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4863			(44) 9828-8873	jsofficecomercio@gmail.com	
24.970.770/0001-25			DOURAGRAFI GRAFICA E EDITORA EIRELI		R\$ 96,10
Marca: DOURAGRAFI					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: DOURAGRAFI					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MS	Dourados	RUA ANANIAS ARTMAN ROLIM, 1344	(67) 9612-7660	graficaidealdourados@gmail.com	
05.383.313/0001-90			NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 100,00
VENCEDOR					
Marca: ACP					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: ACP					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA 268, S/N	Gilvan Augusto Feliciano de Castro	(62) 3233-0384	achimaq@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 154,23

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 467437; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.598.288/0002-01

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército

23ªCircunscrição de Serviço Militar

Objeto: Contratação de Serviços Gráficos, para atender as necessidades do GCALC da Guarnição de João Pessoa.

Descrição: Envelope - Envelope Material: Reciclado , Modelo: Ofício , Tamanho (C X L): 260 X 360 MM, Cor: Branco , Gramatura: 90 G/M2, Características Adicionais: Impressão Personalizada

CatMat: 467437 - Envelope - Material: Reciclado | Modelo: Ofício | Tamanho (C X L): 260 X 360 MM | Cor: Branco | Gramatura: 90 G/M2 | Características Adicionais: Impressão Personalizada

Data: 16/08/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900272024 / UASG:160175

Lote/Item: /25

Ata: N/A

Homologação: 16/09/2024 10:29

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 51

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
07.805.649/0001-29		LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA				R\$ 154,00
Marca: PROPRIO						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: PROPRIO						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:		Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA DEODORO DA FONSECA, 755	Elma		(84) 3221-1065	servgrafica@yahoo.com.br



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:11:54 (IP: 177.8.95.39)
Código Validação: rTzAJeLOWx%2tQm1WavOvmFYISJB%2b56ukEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rTzAJeLOWx%252tQm1WavOvmFYISJB%252b56ukEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.461.719/0001-46	DECK GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 154,45
VENCEDOR		
Marca: PROPRIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: CONFORME TERMO DE REFERTENCIA		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	João Pessoa	AVENIDA MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, 744
Nome de Contato:		Telefone:
Maria		(83) 3255-0717
Email:		contato@deckgrafica.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 134,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 467437; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Data:	09/08/2024 08:00
	ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO	Modalidade:	Pregão Eletrônico
	ESP-FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU - USP	SRP:	SIM
Objeto:	Aquisição de material de escritório para o Almoxarifado		
Descrição:	Envelope - Envelope Material: Reciclado , Modelo: Ofício , Tamanho (C X L): 260 X 360 MM, Cor: Branco , Gramatura: 90 G/M2, Características Adicionais: Impressão Personalizada Valor estimado: R\$ 123,0000 Critério de julgamento: Menor Preço		
CatMat:	467437 - Envelope - Material: Reciclado Modelo: Ofício Tamanho (C X L): 260 X 360 MM Cor: Branco Gramatura: 90 G/M2 Características Adicionais: Impressão Personalizada		
		Identificação:	NºPregão:900032024 / UASG:102122
		Lote/Item:	/60
		Ata:	N/A
		Homologação:	03/10/2024 16:19
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	20
		Unidade:	Centena
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.853.538/0001-02	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 123,00
Marca: FILIMAIL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: FILIMAIL		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
FONTOURA XAVIER, 586	(11) 9294-7409	natalialvelicev@gmail.com
26.690.808/0001-31	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	R\$ 145,00
VENCEDOR		
Marca: FORONI		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: FORONI		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Pedreira	R JOSE AGGIO, 60
Nome de Contato:		Telefone:
IRINEU		(19) 3893-1580
Email:		delta.papeis@uol.com.br

Item 17: Item 21 catmat 18724 Envelope para convite: tamanho A5 - 16,2 cm x 22,5 cm, 180 g, cor marrom. 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante

Preço Estimado: R\$ 117,27 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 117,27	Média dos Preços Obtidos: R\$ 117,27
Quantidade	Descrição			Observação
33 Unidades	Envelope para convite: tamanho A5 - 16,2 cm x 22,5 cm, 180 g, cor marrom. 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante			

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 129,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 18724 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 17.702.499/0001-81
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG
Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços p ara futura e eventual contratação de empresa es pecializada em prestação de serviços gráficos p ara atender às demandas de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG.
Descrição: GRAFICO - CONFECCAO SELO / CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADOENVELOPE - BANNER EM LONA VINÍLICA - DIMENSÕES: 0,8MX1,20M. IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA. ELABORAÇÃO DA ARTE. MATERIAL: LONA VINÍLICA.ACABAMENTO: BASTÃO E CORDÃO.
CatSer: 18724 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Data: 24/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900022025 / UASG:984305
Lote/Item: /12
Ata: N/A
Homologação: 25/02/2025 14:09
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Inicial
11.383.230/0001-01	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA					R\$ 128,00
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	AVENIDA CRISTIANO MACHADO, 373	Roney	(31) 2510-0033	margareth.licitacao@gmail.com	
35.374.725/0001-24	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134					R\$ 128,88
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
25.238.921/0001-18	DIGITAL ART IMPRESSOES LTDA					R\$ 129,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
39.874.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177					R\$ 129,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
DF	Brasília	Q QNP 1, 12	(61) 8256-0691		diegoaspg@gmail.com	
23.779.573/0001-60	PUBLICIDADE PATRIOTA IMPRESSOS EM GERAL LTDA					R\$ 129,99
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
05.449.347/0001-30	ART CARD LTDA					R\$ 129,99
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
SC	Blumenau	RUA BENEDITO NOVO, 1040	(47) 3321-2819		comercial@artcard.ind.br	



CNPJ			Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
42.561.594/0001-50			A BALLESTA		R\$ 130,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	R SILVIO DA MAIA MOREIRA, 159	Tony	(41) 99183-1579	elipsolicitacao@centraldoadesivo.com.br	
12.187.416/0001-40			SUPERCOR COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 130,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Visconde do Rio Branco	RUA SANTO ANTONIO, 1019		(32) 8809-5785	diegovrb@hotmail.com	
13.586.248/0001-28			VITORIA DIGITAL LTDA		R\$ 130,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	RUA JANUARIO PEREIRA GONCALVES, 170	GEOVANE	(31) 3492-9153	contato@vitoriadigitalmg.com.br	
45.908.765/0001-62			KON AGENCIA DIGITAL LTDA		R\$ 130,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas IniciaisR\$ 102,57

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 18724 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 13.811.476/0001-54	Data: 13/01/2025 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ BA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos a serem utilizados em atividades educacionais desenvolvidas pela Secretaria de Educação ao longo do ano letivo de 2025 no município de Caetité-BA.	SRP: NÃO
Descrição: GRAFICO - CONFECCAO SELO / CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADOENVELOPE - GRÁFICO - CONFECÇÃO SELO / CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADOENVELOPE	Identificação: N°Pregão:900032025 / UASG:983403
CatSer: 18724 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	Lote/Item: /39
	Ata: N/A
	Homologação: 29/01/2025 16:50
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial	
55.304.578/0001-23	55.304.578 MARIA ENY BRAZ DE OLIVEIRA NETA			R\$ 100,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
47.904.417/0001-42	FRANCISCO ELENILSON SARAIVA OLIVEIRA JUNIOR 02929039361			R\$ 101,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	V PAISAGISTICA DO LOTEAMENTO ITAPERUSSU, 08		(85) 9613-6887	inordce@gmail.com



CNPJ			Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
38.252.868/0001-51			BELLA EDITORA E GRAFICA LTDA		R\$ 103,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
11.339.570/0001-27			MARCELO RICARDO CERQUEIRA AGUIAR		R\$ 103,10	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
BA	Caetité	R PARAMIRIM, 357	Marcelo	(77) 3454-2883	caetiterecargas@hotmail.com	
04.254.807/0001-01			GRAFICA & EDITORA UNIAO LTDA		R\$ 103,10	
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
BA	Caetité	ROD BR/430, S/N	Juliana	(77) 3454-1805	graficacaetite@yahoo.com.br	
24.496.565/0001-70			REDE FORTE CONSTRUCAO ATACADISTA LTDA		R\$ 103,10	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
18.346.367/0001-27			RICARDO CASTRO FAGUNDES DE JESUS EIRELI		R\$ 103,10	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
BA	Caetité	R CLEMENTE TANAJURA, 138	(77) 9981-1306		ricardocte@yahoo.com.br	
17.615.848/0001-28			TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA		R\$ 103,10	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
DF	Brasília	SETOR SIG CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE, S/N	(61) 3336-4040		teixeiradigitaldf@gmail.com	
20.949.657/0001-07			GRAFICA IGUACU LTDA		R\$ 103,10	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Ipatinga	RUA CAETES, 55	Lauro Henrique Amaral Botelho	(31) 3822-2483	vendasgraficaiguacu@gmail.com	
29.253.577/0001-97			ROGER ANDRE BRAUN		R\$ 103,10	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Chapecó	R ANTONIO MORANDINI E PAR, 128	ROGER	(49) 99119-7616	rmb.licitacao@hotmail.com	



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 18724 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOM E SUSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS Coordenação Geral de Logística e Administração	Data: 26/09/2024 09:00
	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:900132024 / UASG:550005
	Lote/Item: /10
	Ata: N/A
	Homologação: 15/10/2024 17:55
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 7.000
	Unidade: UN
	UF: DF
Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em diagramação, serviços gráficos impressos e de grandes formatos visando o atendimento das demandas que a Assessoria Especial de Comunicação Social e de todas as Secretarias Nacionais e gabinete do Sr. Ministro de Estado para a criação de peças gráficas e institucionais e para a divulgação de eventos, exposições e campanhas internas e externas do MDS (...).	
Descrição: Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	
CatSer: 18724 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	

CNPJ			Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
08.220.275/0001-42			GRAFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA		R\$ 119,74
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SAA SETOR DE ARMAGENAGEM E ABASTECIMENTO QUADRA 03, 920	CLAUDIA	(61) 3248-2771	orcamento@graficamovimento.com.br
06.285.370/0001-07			GRAFICA OCEANO LTDA		R\$ 119,74
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AV PROFA IDA KOLB, 551	(11) 3855-2100/ (11) 3855-2109	contabilidade@graficaoceano.com.br	
11.004.446/0001-00			GRAFICA E EDITORA QUALYTA LTDA		R\$ 119,74
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	QUADRA SIBS QUADRA 3 CONJUNTO A, SN	(61) 3552-4111	jobson@laquarely.com.br	
37.909.259/0001-60			GRUPO IMPRESSO GRAFICA LTDA		R\$ 119,74
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	QUADRA QUADRA 3 CONJUNTO C, S/N	(61) 9648-8345	grupoimpresso@gmail.com	
04.011.050/0001-25			QUALITY GRAFICA E EDITORA LTDA		R\$ 119,74
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
DF	Brasília	SETOR POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHKE TRECH, 06	(61) 3386-5199		
16.561.461/0001-73			TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA		R\$ 119,74
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Uberlândia	RUA DOS TROPICOS, 1059	(34) 3216-8070	zanata@tavaresetavares.com.br	



Item 18: Item 22 CATMAT 453913 Etiqueta autoadesiva, material: vinil adesivo, espessura: 0,10 mm, formato: quadrada, altura: 20 cm, largura: 20 cm

Preço Estimado: R\$ 15,19 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,19

Quantidade	Descrição	Observação
44 Unidades	Etiqueta autoadesiva, material: vinil adesivo, espessura: 0,10 mm, formato: quadrada, altura: 20 cm, largura: 20 cm, tipo uso: geral, características adicionais: personalizado conforme modelo, apresentação: 1 etiqueta por folha, cor fundo: branco, aplicação: sinaliz ação de biossegurança. 50 unidades, Arte a ser fornecida pelo requisitante	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 15,85

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 453913 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 17.217.985/0034-72	Data: 26/08/2024 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Hospital das Clínicas de Minas Gerais	SRP: SIM
Objeto: Aquisição de etiquetas e formulários	Identificação: N°Pregão:900292024 / UASG:155021
Descrição: Etiqueta auto-adesiva - Etiqueta Auto-Adesiva Material: Vinil Adesivo , Formato: Quadrada , Altura: 20 CM, Largura: 20 CM, Tipo Uso: Geral , Características Adicionais: Personalizado Conforme Modelo , Apresentação: 1 Etiqueta Por Folha , Cor Fundo: Branco , Aplicação: Sinalização De Biossegurança	Lote/Item: /18
CatMat: 453913 - Etiqueta Auto-Adesiva - Material: Vinil Adesivo Formato: Quadrada Altura: 20 CM Largura: 20 CM Tipo Uso: Geral Características Adicionais: Personalizado Conforme Modelo Apresentação: 1 Etiqueta Por Folha Cor Fundo: Branco Aplicação: Sinalização De Biossegurança	Ata: N/A
	Homologação: 17/12/2024 09:42
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 1.000
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.149.718/0001-60	ARCOVERDE SOLUCOES GRAFICAS LTDA.	R\$ 3,40

Marca: Próprio
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Etiqueta ades uso em geladeira, vinil 3X0,150X210m
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA ESPIRITO SANTO, 466	Edson José Silva	(31) 3398-4716	andre.arcoverde21@gmail.com

53.701.186/0001-72	STEWART & KUROGI COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 4,50

Marca: proprio
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: proprio
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

11.383.230/0001-01	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	R\$ 5,50
VENCEDOR		

Marca: FAB. PROP/CONF. DESC.
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FAB. PROP/CONF. DESC.
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA CRISTIANO MACHADO, 373	Roney	(31) 2510-0033	margareth.licitacao@gmail.com

20.772.716/0001-14	INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA	R\$ 50,00

Marca: ILL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ILL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA CAPITAO ALBERTO MENDES JUNIOR, 30	HENRIQUE	(11) 4304-3285	inlabel@inlabel.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 11,83

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 453913 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:11:54 (IP: 177.8.95.39)
Código Validação: rfZaJeLOWx%2ftQm1WavOvmFYISJB%2b56ukEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rfZaJeLOWx%252ftQm1WavOvmFYISJB%252b56ukEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 17.217.985/0034-72

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Hospital das Clínicas de Minas Gerais

Objeto: Aquisição de etiquetas e formulários

Descrição: Etiqueta auto-adesiva - Etiqueta Auto-Adesiva Material: Vinil Adesivo , Formato: Quadrada , Altura: 20 CM, Largura: 20 CM, Tipo Uso: Geral , Características Adicionais: Personalizado Conforme Modelo , Apresentação: 1 Etiqueta Por Folha , Cor Fundo: Branco , Aplicação: Sinalização De Biossegurança

CatMat: 453913 - Etiqueta Auto-Adesiva - Material: Vinil Adesivo | Formato: Quadrada | Altura: 20 CM | Largura: 20 CM | Tipo Uso: Geral | Características Adicionais: Personalizado Conforme Modelo | Apresentação: 1 Etiqueta Por Folha | Cor Fundo: Branco | Aplicação: Sinalização De Biossegurança

Data: 26/08/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900292024 / UASG:155021

Lote/Item: /11

Ata: N/A

Homologação: 11/12/2024 21:09

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.040

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
11.149.718/0001-60		ARCOVERDE SOLUCOES GRAFICAS LTDA.				R\$ 5,00
Marca: Propria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: BI Not Rec SB, 20fl,20X0,8cm						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	RUA ESPIRITO SANTO, 466	Edson José Silva	(31) 3398-4716	andre.arcoverde21@gmail.com	
08.804.604/0001-00		AVOHAI EVENTOS LTDA				R\$ 8,00
Marca: própria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	RUA CASTELO DE SINTRA, 968	JOSÉ	(31) 3476-6566	avohaieventos@yahoo.com.br	
54.064.037/0001-02		OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA				R\$ 14,32
Marca: SUZANO						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: OFFSET						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
18.486.182/0001-18		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA				R\$ 20,00
VENCEDOR						
Marca: PROPRIA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: BLOCO						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SC	Blumenau	RUA PEROLA DO VALE, 55	(47) 3337-1854	pedido@nortegrafica.com		
Preço Site de Domínio Amplo 1						R\$ 17,90
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)						

Site: Shopee

Produto: Adesivos de Vinil Etiquetas Personalizadas(Redondas ou Quadradas)

Descrição: Anexo 19

Data/Hora Inclusão: 18/03/2025 11:40:54

CNPJ: 35.635.824/0001-12

Telefone:

Url: https://shopee.com.br/product/829240133/22893119164?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkVHQ3ZkZSUTMrR3pBWmZZNzdrchRBMnJCV0VFTUxodWo1UllFc3BMTXFRSFExY2RuVjkzOXhrT25heEJxMGxtUHlwRmNTZlZlYUdKNkh3TmtwdTFXaFdoRGxxRGlaUDJiMUdzTWd0OFhPcmi2NG1xeXJFNWhsSENZTINPRUNLbUIRPT0



Item 19: Item 23 catmat 452930 Faixa divulgação de eventos, material lona, comprimento 120, largura 90, características adicionais com bastão, ponteira e tirante, gramatura 440. Cores: 4,0. Arte a ser fornecida pelo requisitante

Preço Estimado: R\$ 64,37 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 64,37	Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,37

Quantidade	Descrição	Observação
55 Unidades	Faixa divulgação de eventos, material lona, comprimento 120, largura 90, características adicionais com bastão, ponteira e tirante, gramatura 440. Cores: 4,0. Arte a ser fornecida pelo requisitante	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 85,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 452930 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:	
CNPJ: 34.621.748/0001-23	Data: 28/08/2024 18:13
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Modalidade: Dispensa
Universidade Federal do Pará	SRP: NÃO
Pró Reitoria de Administração	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90301/2024 / UASG: 153063
Departamento de Recursos Materiais	Lote/Item: /2
Objeto: Aquisição de camisetas e materiais de divulgação do tipo faixas e banner para atender necessidades do Campus Altamira da UFPA.	Ata: N/A
Descrição: Faixa Divulgação De Eventos - Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona , Comprimento: 120 CM, Largura: 90 CM, Características Adicionais: Com Bastão, Ponteira E Tirante , Gramatura: 440 G/M	Homologação: 06/09/2024 15:38
CatMat: 452930 - Faixa Divulgação De Eventos - Material: Lona Comprimento: 120 CM Largura: 90 CM Características Adicionais: Com Bastão, Ponteira E Tirante Gramatura: 440 G/M2	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 4
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.839.403/0001-33	SP BANNER COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 85,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

39.874.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177	R\$ 85,00
Marca: Criart		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Criart		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	Q QNP 1, 12
Telefone:	Email:	
(61) 8256-0691	diegoaspgo@gmail.com	

13.913.414/0001-53	GRAFICA IMPRESSUS LTDA	R\$ 86,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Ananindeua	RUA AZ DE OURO, BR 316, 36
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ROSIANE	(91) 3074-0714	vendas@impressusbel.com.br

24.892.981/0001-97	W. LIMA DA SILVA - EIRELI	R\$ 86,00
Marca: tecniprint		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Faixa 120x90cm		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	AV RIO MAR, 370
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Wellington	(92) 99289-0022	tecniprint.am@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 55,26

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 452930 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 10.652.179/0008-91
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Objeto: Aquisição de materiais de comunicação visual para divulgação de cursos e projetos realizados pelo IFPR - Campus Paranaguá?.

Descrição: Faixa Divulgação De Eventos - Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona , Comprimento: 120 CM, Largura: 90 CM, Características Adicionais: Com Bastão, Ponteira E Tirante , Gramatura: 440 G/M

CatMat: 452930 - Faixa Divulgação De Eventos - Material: Lona | Comprimento: 120 CM | Largura: 90 CM | Características Adicionais: Com Bastão, Ponteira E Tirante | Gramatura: 440 G/M2

Data: 27/08/2024 16:54
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90071/2024 / UASG: 158009
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 04/09/2024 10:08
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
54.902.668/0001-53		ELOAR SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA		R\$ 49,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
44.272.638/0001-57		GIOVANNA IOLANDA FLORENCIO DOS SANTOS 10495476919		R\$ 49,10	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Matinhos	AVENIDA CURITIBA, 1883	(41) 8476-8161	giovannaeditais@gmail.com	
45.978.620/0001-38		ALZIRA PEREIRA DOS SANTOS 84634995204		R\$ 49,10	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PA	Parauapebas	10AV RUA C17, QD918	(62) 9820-6640	alzira1985santos@gmail.com	
42.561.594/0001-50		A BALLESTA		R\$ 49,10	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R SILVIO DA MAIA MOREIRA, 159	Tony	(41) 99183-1579	elipsolicitacao@centraldoadesivo.com.br
08.287.800/0001-47		GETSIGN MATERIAIS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 80,00	
Marca: vs					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: banner					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	RUA NORMA ZEMELLA MOURA, 550	(11) 9664-2202	financeiro@getsign.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais R\$ 52,35
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 452930 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 09.598.288/0002-01

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército

23ªCircunscrição de Serviço Militar

Objeto: Contratação de Serviços Gráficos, para atender as necessidades do GCALC da

Guarnição de João Pessoa.

Descrição: Faixa divulgação de eventos - Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona ,

Comprimento: 120 CM, Largura: 90 CM, Características Adicionais: Com Bastão,

Ponteira E Tirante , Gramatura: 440 G/M

CatMat: 452930 - Faixa Divulgação De Eventos - Material: Lona | Comprimento: 120 CM |

Largura: 90 CM | Características Adicionais: Com Bastão, Ponteira E Tirante |

Gramatura: 440 G/M2

Data: 16/08/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900272024 /

UASG:160175

Lote/Item: /29

Ata: N/A

Homologação: 16/09/2024 10:29

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 71

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
11.342.605/0001-87	JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS				R\$ 44,00
VENCEDOR					
Marca: P ropriá					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: faixa					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	
PB	Monteiro	RUA CORONEL FRANCISCO CANDIDO, 143		(83) 8712-6474 / (83) 3351-2954	
54.902.668/0001-53	ELOAR SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA				R\$ 44,00
Marca: Eloar					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Eloar					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
36.280.886/0001-11	SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA				R\$ 44,00
Marca: propria					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: lona					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	R JOAO AMADO COUTINHO, 857	(11) 3979-4673	planetcopdigital@gmail.com	
05.080.790/0001-86	RICARDO GOMES DA SILVA				R\$ 44,80
Marca: propria					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: propria					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA DA ALEGRIA, 134	Ricardo Gomes da Silva	(81) 98785-1226	rgsgrafica@gmail.com
11.461.719/0001-46	DECK GRAFICA E EDITORA LTDA				R\$ 44,83
Marca: PROPRIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: CONFORME TERMO DE REFERENCIA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	AVENIDA MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, 744	Maria	(83) 3255-0717	contato@deckgrafica.com.br
13.813.782/0001-20	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA				R\$ 44,83
Marca: PRÓPRIO					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Faixa 120X90 440GR 4/0com bastão, ponteira e tira					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR SCIA Q 8 CJ 11 LT 15, S/N	(61) 3345-8603	adm@absolutebsb.com.br	



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
07.220.883/0001-94		HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA			R\$ 100,00
Marca: HD/HOT					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PERSONALIZADO					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	AVENIDA DOM PEDRO I, 456	Saulo	(83) 3241-8088	saulonazion@hotmail.com

Item 20: Item 24 CATMAT 261491 Faixa divulgação de eventos, material lona vinílica, comprimento 350, largura 70, quantidade cores 4/0

Preço Estimado: R\$ 134,37 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 134,37	Média dos Preços Obtidos: R\$ 134,37	
Quantidade	Descrição				Observação
66 Unidades	Faixa divulgação de eventos, material lona vinílica, comprimento 350, largura 70, quantidade cores 4/0, aplicação eventos, caracter ísticas adicionais impressão digital. Acabamento com bastão de madeira, ponteiros de borracha e cordão, com arte a ser fornecida , Arte a ser fornecida pelo requisitante				

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais R\$ 135,40
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: Faixa divulgação de eventos, material lona vinílica, comprimento 350, largura 70, quantidade cores 4/0 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.333.678/0001-96

Órgão: ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE

Objeto: Contratação de fornecedores de materiais de papelaria, gráfica e armário, visando suprir a necessidade do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – Consud.

Descrição: Faixa Divulgação De Eventos - Material: Lona Vinílica, Comprimento: 350 CM, Largura: 70 CM, Quantidade Cores: 4/0, Aplicação: Eventos, Características Adicionais: Impressão Digital,

Data: 04/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900112024 / UASG:458403

Lote/Item: /176

Ata: N/A

Homologação: 02/12/2024 09:37

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 25

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
09.021.537/0001-02		CHAGAS & CARDOSO LTDA		R\$ 135,40	
VENCEDOR					
Marca: propria					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: propria					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:		Endereço:	
PR		Santo Antônio da Platina		R RUY BARBOSA, 40	
				Telefone:	
				(43) 3534-4399	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais R\$ 138,70
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: Faixa divulgação de eventos, material lona vinílica, comprimento 350, largura 70, quantidade cores 4/0 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 34.792.077/0001-63

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Roraima

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material de divulgação, impressão e brindes personalizados.

Descrição: Confecção / instalação faixas - FAIXA - Faixa divulgação de eventos; Material: lona vinílica; comprimento: 350 cm; largura: 70 cm; Quantidade cores: 4/0; aplicação: eventos; características adicionais conforme modelo do órgão; impressão digital; Impressão mínima por layout: 02 unidades.

CatSer: 22497 - Confecção / Instalação Faixas

Data: 04/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900322024 / UASG:154080

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Homologação: 18/11/2024 11:43

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 160

Unidade: UNIDADE

UF: RR

CNPJ			Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
27.025.843/0001-07			F M HOLANDA EIRELI		R\$ 130,00	
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:		
RR		Boa Vista	AV VILLE ROY, 7248	(95) 3224-6824		
38.080.939/0001-86			L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 139,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RR		Cantá	R DALVA DE OLIVEIRA, 906	(95) 9165-4121	lmbempreendimentos.rr@gmail.com	
04.361.727/0001-55			LATINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 139,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:		Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM		Manaus	AVENIDA Avenida Epaminondas, 296	DANIELE	(92) 3234-6544	atendimento@latinoconfeccoes.com.br
31.709.675/0001-38			DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI		R\$ 139,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF		Brasília	Q QN 25, S/N	(61) 3222-1193	digiflexetiquetas@gmail.com	
20.426.511/0001-87			AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA		R\$ 139,98	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:		Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP		São Paulo	RUA ARICA-MIRIM, 256	AMIR / JULIANE	(11) 2046-4224	air.contatocomercial@gmail.com
50.912.234/0001-83			RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA		R\$ 139,99	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:			Telefone:		Email:	
Avenida Francisco Silveira Bitencourt, 305			(51) 9203-9744		rrgroup@gmail.com	



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
14.808.550/0001-46		R. ANSELMO MIRANDA LTDA		R\$ 140,00
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
AM	Manaus	RUA DANILO CORREA, 128	(92) 8139-1175	
03.402.374/0001-21		CONSERV DA AMAZONIA LTDA		R\$ 140,00
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:	Telefone:		Email:	
VICTOR HUGO, 928	(95) 8121-6753		conservdamazonia@gmail.com	
23.341.349/0001-92		SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA		R\$ 140,00
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Betim	RUA AURORA MARIA DA CONCEICAO, 167	(31) 9888-9432	speedgrafeditora@gmail.com
34.546.773/0001-90		VICTOR RAMOS CARDOSO LTDA		R\$ 140,00
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
,				

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 10 Melhores Propostas IniciaisR\$ 129,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: Faixa divulgação de eventos, material lona vinílica, comprimento 350, largura 70, quantidade cores 4/0 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO

Objeto: Aquisição de faixas em lona

Descrição: Faixa Divulgação De Eventos material: lona vinílica, comprimento: 350, largura: 70, quantidade cores: 4/0, aplicação: eventos, características adicionais: impressão digital - Faixa Divulgação De Eventos material: lona vinílica, comprimento: 350, largura: 70, quantidade cores: 4/0, aplicação: eventos, características adicionais: impressão digital

Data: 20/08/2024 09:22

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 48031918000124-1-001914/2024

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 20/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.833.614/0001-78	DODO LETREIROS LTDA	R\$ 129,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Preço Estimado: R\$ 150,27 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 150,27	Média dos Preços Obtidos: R\$ 150,27
Quantidade	Descrição			Observação
55 Unidades	Faixa em lona branca vinílica – 300 cm x 70 cm, impressa digitalmente em policromia, acabamento com bastão de madeira ou plástico, ponteiros de borracha e cordão. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Arte a ser fornecida pelo requisitante			
Preço Site de Domínio Amplo 1				R\$ 139,90
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)				
Site: Shopee				
Produto: Faixa em Lona 300x70cm - Arte Grátis				
Descrição: Anexo 20				
Data/Hora Inclusão: 18/03/2025 13:30:54				
CNPJ: 35.635.824/0001-12				
Telefone:				
Url: https://shopee.com.br/product/1009830327/19598570605?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkWHIFU0hvQlZFVENpb1FnT09uNDIDSIFlak9NK3REcVdCSmhxWE5KOFJPakNFc2xEcEhVRnliejNVV2RsZmlBN3hrNGxnN2JnWm tTVG1pMINQOURtOHNDTXA2LzdWWEtsNGZvN0p3NVhidm5nSk9oK3RZT0d0ZWRYL2pFdTIMc1pBPT0				
Preço Site de Domínio Amplo 2				R\$ 155,00
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)				
Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)				
Produto: Faixa/lona Com Acabamento 300x70cm				
Descrição: Anexo 21				
Data/Hora Inclusão: 18/03/2025 13:30:58				
CNPJ: 10.573.521/0001-91				
Telefone: 0800 637 7246				
Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2095580019-faixa-lona-com-acabamento-300x70cm-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic				
Preço Site de Domínio Amplo 3				R\$ 155,90
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)				
Site: Banner Já				
Produto: Faixa Impressa 300x100cm				
Descrição: Anexo 22				
Data/Hora Inclusão: 18/03/2025 13:31:01				
CNPJ:				
Telefone:				
Url: https://www.bannerja.com.br/produto/faixa-impressa-300x100cm?srsId=AfmBOor1iidCCxNp_zM6awyLz1HocWgJNz0jMB0brqvDZd3bqcpoHSPJwhg				

Preço Estimado: R\$ 659,88 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 659,88	Média dos Preços Obtidos: R\$ 659,88
Quantidade	Descrição			Observação
22 Unidades	Folder - medindo 210x297mm, papel couchê 150gr, impressão 4x4 colorida, laminação fosca, verniz localizado na frente e no verso, 2 dobras. Artes a ser fornecida pelo solicitante. Pacote com 500 unidades. Arte a ser fornecida pelo requisitante.			
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais				R\$ 691,89
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)				
Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 18724; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:				



CNPJ: 09.562.003/0001-93

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

10ª Região Militar

40ºBatalhão de Infantaria

Objeto: Contratação de empresa(s) para a prestação dos serviços gráficos, para o 40º Batalhão de Infantaria.

Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope - Confecção De Folder - Medindo 20 Cm Largura X 21 Cm Comprimento, Papel Couchê 180 G/M2, Impressão 4x4 Colorida, 1 Dobra. Arte A Ser Fornecida Pelo Solicitante. Pacote Com 1000 Unidades

CatSer: 18724 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Data: 23/09/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900302024 / UASG:160041

Lote/Item: /7

Ata: N/A

Homologação: 31/10/2024 10:31

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Inicial
30.400.935/0001-26	OBRA DE DEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 679,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
39.874.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177					R\$ 679,90
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
DF	Brasília	Q QNP 1, 12	(61) 8256-0691	diegoaspgo@gmail.com		
50.447.623/0001-85	RB FLEXO LTDA					R\$ 680,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:	Telefone:		Email:			
R OROZIMBO RIBEIRO, 635	(34) 3224-0707		licitacao@rbdigital.com.br			
29.253.577/0001-97	ROGER ANDRE BRAUN					R\$ 680,00
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Chapecó	R ANTONIO MORANDINI E PAR, 128	ROGER	(49) 99119-7616	rmb.licitacao@hotmail.com	
32.879.576/0001-67	GRAFICA VEREDAS LTDA					R\$ 680,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:	Telefone:		Email:			
FERNANDO HONORIO DOS SANTOS, 1202	(31) 3212-1101		diplomatasiare@gmail.com			
20.613.805/0001-18	ICONE7 INTERATIVA LTDA					R\$ 680,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
08.289.383/0001-71		ALUPLAQ INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			R\$ 680,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	RUA CRUZ E SOUSA, 172	(85) 8877-4455	samiaaluplaq@gmail.com	
03.930.566/0001-00		ODIMILSOM ALVES PEREIRA			R\$ 680,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RUA BARROSO, 908	Odimilson Alves Pereira	(86) 3222-8005	odimilson@uol.com.br
36.280.886/0001-11		SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA			R\$ 680,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	R JOAO AMADO COUTINHO, 857	(11) 3979-4673	planetcopdigital@gmail.com	
31.709.675/0001-38		DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI			R\$ 800,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q QN 25, S/N	(61) 3222-1193	digiflexetiquetas@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 664,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 18724; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.654.737/0001-00	Data: 27/08/2024 09:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: SIM
Comando Militar do Leste	Identificação: NºPregão:900142024 /
1ª Região Militar	UASG:160304
BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE ARMAMENTO - BMSA	Lote/Item: /4
Objeto: Contratação de empresas especializadas em serviços gráficos para o Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos das OM da Vila Militar, Deodoro - 1ª DE.	Ata: N/A
Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope - Serviço / Confecção / impressão – fichas médicas 21 x 29,7 cm, 1 x 1 cor Tinta Preta em Verge Diamante.	Homologação: 27/09/2024 12:15
CatSer: 18724 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 400
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
04.772.585/0001-19		EDITORA PROGRESSIVA LTDA				R\$ 350,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Araucária	RUA JOAO PESSOA, 145	Marcos Cesar	(41) 3347-4272	progressiva@onda.com.br	
29.154.899/0001-89		GABRIELLA A. O. DE S. MACHADO COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E DE LIMPEZA				R\$ 680,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q 2 CONJUNTO A LOTE, 3/5	GABRIELLA A. O. DE S. MACHADO	(61) 3033-6922	centrooestesuprimentos@gmail.com	



CNPJ			Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
46.182.920/0001-79			ROSILENE CANDIDA OLIVEIRA 01533107661		R\$ 700,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG		Uberlândia	R CARVALHO DE MENDONCA, 1588	(34) 9795-7014	rosilenecandida29@outlook.com	
26.425.181/0001-91			EDITORA GRAFICA GUARANY LTDA		R\$ 700,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:		
DF		Brasília	SETOR SETOR DE INDUSTRIAS GRAFICAS QUADRA 08, 2376	(61) 3201-2622		
46.565.602/0001-97			JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ 700,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:		Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP		São Paulo	AVENIDA MASCOTE, 285	ED CARLOS	(11) 5564-4899	edcarlos@jocean.com.br
12.509.616/0001-71			M. L. ELIAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS		R\$ 702,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ		Rio de Janeiro	RUA HERON DOMINGUES, 235	(21) 2481-3793	mledistribuidora@gmail.com	
06.334.946/0001-70			ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INDUSTRIA EDITORIAL COMERCIO E		R\$ 702,85	
VENCEDOR			SERVICOS GRAFICOS LTDA			
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ		Rio de Janeiro	RUA ANTONIO HENRIQUE DE NORONHA, 00029	(21) 2580-9880	atendimentoedinfo@yahoo.com.br	
50.447.623/0001-85			RB FLEXO LTDA		R\$ 702,85	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:			Telefone:		Email:	
R OROZIMBO RIBEIRO, 635			(34) 3224-0707		licitacao@rbdigital.com.br	
27.818.632/0001-13			INGRAFOTO REPRODUcoes EM FOTOLITO LTDA		R\$ 702,85	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:		Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ		Rio de Janeiro	RUA ALCIDES DE FREITAS, 160	Alcina Natália	(21) 2224-1838	ingrafoto@ingrafoto.com.br
18.486.182/0001-18			NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ 702,85	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC		Blumenau	RUA PEROLA DO VALE, 55	(47) 3337-1854	pedido@nortegrafica.com	



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 18724; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.598.288/0002-01	Data: 16/08/2024 09:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: SIM
Comando Militar do Nordeste	Identificação: NºPregão:900272024 /
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército	UASG:160175
23ªCircunscrição de Serviço Militar	Lote/Item: /32
Objeto: Contratação de Serviços Gráficos, para atender as necessidades do GCALC da	Ata: N/A
Guarnição de João Pessoa.	Homologação: 16/09/2024 10:29
Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope - Gráfico -	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	Quantidade: 26
CatSer: 18724 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	Unidade: UNIDADE
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Inicial
05.080.790/0001-86	RICARDO GOMES DA SILVA					R\$ 450,00
Marca:						
Fabricante:	Fabricante não informado					
Modelo:						
Descrição:	Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	Recife	RUA DA ALEGRIA, 134	Ricardo Gomes da Silva	(81) 98785-1226	rgsgrafica@gmail.com	
39.874.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177					R\$ 640,00
Marca:						
Fabricante:	Fabricante não informado					
Modelo:						
Descrição:	Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
DF	Brasília	Q QNP 1, 12	(61) 8256-0691	diegoaspg@gmail.com		
54.902.668/0001-53	ELOAR SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA					R\$ 643,00
Marca:						
Fabricante:	Fabricante não informado					
Modelo:						
Descrição:	Descrição não informada					
Endereço:						
46.017.784/0001-61	LUZIMAR DUARTE SANTOS 78891035491					R\$ 643,00
Marca:						
Fabricante:	Fabricante não informado					
Modelo:						
Descrição:	Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PB	Rio Tinto	10 R RUA CONCORDIA, 5370	(83) 9915-2530	luzimar.rt@gmail.com		
07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA					R\$ 643,00
Marca:						
Fabricante:	Fabricante não informado					
Modelo:						
Descrição:	Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	AVENIDA DEODORO DA FONSECA, 755	Elma	(84) 3221-1065	servgrafica@yahoo.com.br	
36.280.886/0001-11	SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA					R\$ 643,00
Marca:						
Fabricante:	Fabricante não informado					
Modelo:						
Descrição:	Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	R JOAO AMADO COUTINHO, 857	(11) 3979-4673	planetcopdigital@gmail.com		



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
11.461.719/0001-46		DECK GRAFICA E EDITORA LTDA		R\$ 643,05	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	AVENIDA MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, 744	Maria	(83) 3255-0717	contato@deckgrafica.com.br
50.447.623/0001-85		RB FLEXO LTDA		R\$ 643,05	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:		Email:		
R OROZIMBO RIBEIRO, 635	(34) 3224-0707		licitacao@rbdigital.com.br		
02.472.396/0002-86		GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA		R\$ 643,05	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Campestre de Goiás	RUA BAHIA, SN	(62) 3280-1208	grafalianca@cultura.com.br	
13.813.782/0001-20		ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA		R\$ 643,05	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR SCIA Q 8 CJ 11 LT 15, S/N	(61) 3345-8603	adm@absolutebsb.com.br	

Item 23: Item 27 CATMAT 463689 Folder - medindo 20 cm largura x 21 cm comprimento, papel couchê 150 g/m2, impressão 4x4 colorida, 1 dobra. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Pacote com 1000 unidades. Arte a ser fornecida pelo requisitante

Preço Estimado: R\$ 1.626,63 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.626,63	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.626,63
Quantidade	Descrição			Observação
22 Unidades	Folder - medindo 20 cm largura x 21 cm comprimento, papel couchê 150 g/m2, impressão 4x4 colorida, 1 dobra. Arte a ser forneci da pelo solicitante. Pacote com 1000 unidades. Arte a ser fornecida pelo requisitante			

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais R\$ 1.667,26
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 463689; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 83.102.491/0001-09	Data: 22/11/2024 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais gráficos para diversos setores e secretarias da municipalidade	SRP: NÃO
Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ FOSCO, TIPO FOLDER, GRAMATURA 150 G/M2, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 21 CM, COR 4/4, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ FOSCO, TIPO FOLDER, GRAMATURA 150 G/M2, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 21 CM, COR 4/4, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	Identificação: N°Pregão:902302024 / UASG:988343
CatMat: 463689 - Impresso Padronizado - Material: Papel Couchê Fosco Tipo: Folder Gramatura: 150 G/M2 Comprimento: 30 CM Largura: 21 CM Cor: 4/4 Aplicação: Divulgação Institucional	Lote/Item: /20
	Ata: N/A
	Homologação: 14/01/2025 08:58
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 5.000
	Unidade: Bloco 200,00 FL
	UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.382.012/0001-40	MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA	R\$ 0,51
Marca: PRÓPRIA/PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 2024/2024 Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
35.374.725/0001-24	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134	R\$ 0,51
Marca: DRS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DRS Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
13.919.051/0001-63	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	R\$ 0,52
VENCEDOR		
Marca: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRÓPRIA Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	São José dos Pinhais	RUA TERRA RICA, 42
Nome de Contato:		Telefone:
Mauricio Talasesco Soares		(41) 3019-3507
Email:		graficaaltadefinicao@hotmail.com
40.332.250/0001-43	40.332.250 MARCOS AURELIO GORITO	R\$ 1,00
Marca: PROPRIO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: : 224UN, Gramatura: 336G/M2 Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
12.512.322/0001-07	GAIA EDITORA GRAFICA LTDA	R\$ 1,00
Marca: propria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: unico Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Uberlândia	AVENIDA AFONSO PENA, 1615
Telefone:		Email:
(34) 3236-3545		financeiro@diariodeuberlandia.com.br
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$ 10.000,00
Marca: PROPRIO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIO Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	SETOR SIG CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE, S/N
Telefone:		Email:
(61) 3336-4040		teixeiradigitaldf@gmail.com
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais		R\$ 1.672,63
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: Folder - medindo 20 cm largura x 21 cm comprimento, papel couchê 150 g/m2, impressão 4x4 colorida, 1 dobra. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Pacote com 1000 unidades. Arte a ser fornecida pelo requisitante; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Órgão: MUNICIPIO DE RIO BANANAL/ES

Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Materiais Gráficos.

Descrição: FOLDER EM PAPEL COUCHÊ BRILHANTE, GRAMATURA 150G/M², A4 210 X 297 MM. Incluindo criação, layout, tratamento de imagem, arte a ser definido para tiragem, fotolito, impressão e acabamento em 4/4 cores. conforme orientações da secretaria requisitante. quanti - FOLDER EM PAPEL COUCHÊ BRILHANTE, GRAMATURA 150G/M², A4 210 X 297 MM. Incluindo criação, layout, tratamento de imagem, arte a ser definido para tiragem, fotolito, impressão e acabamento em 4/4 cores. conforme orientações da secretaria requisitante. quantidade mínima a ser solicitada por ordem de fornecimento: 50 unidades.

Data: 16/08/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 102887

Lote/Item: /32

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 13.000

Unidade: UNID

UF:

CNPJ			Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
27.065.614/0001-08			GRAFICA AQUARIUS LTDA		R\$ 0,96	
VENCEDOR						
Marca: PROPRIA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: PROPRIO						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
ES	Vitória	AVENIDA MARCOS DE AZEVEDO, 299		(27) 3223-5222	junior.jcf@gmail.com	
27.353.630/0001-04			ROSELKY GRAFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,96	
Marca: própria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: próprio						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
ES	Nova Venécia	AVENIDA VITORIA, 693	Isabel	(27) 3752-2267	graficarealnvfinanceiro@hotmail.com	
46.565.602/0001-97			JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ 0,96	
Marca: Própria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Idem edital						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AVENIDA MASCOTE, 285	ED CARLOS	(11) 5564-4899	edcarlos@jocean.com.br	
50.447.623/0001-85			RB FLEXO LTDA		R\$ 0,96	
Marca: PROPRIA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 2024						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:			Telefone:		Email:	
R OROZIMBO RIBEIRO, 635			(34) 3224-0707		licitacao@rbdigital.com.br	
21.183.741/0001-25			AYER FELIPE DE FARIA NETO		R\$ 0,96	
Marca: PROPRIA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: ÚNICO						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Uberlândia	AVENIDA AFONSO PENA, 3268	Marcio	(34) 3235-4163	licitacao@graficagaia.com.br	
17.615.848/0001-28			TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA		R\$ 10.031,00	
Marca: PROPRIA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: PROPRIO						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR SIG CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE, S/N		(61) 3336-4040	teixeiradigitaldf@gmail.com	

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 1.540,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Primegraphic Marketing e Grafica Ltda

Produto: Folder Couchê 170G/m² C/ Dobra Central

Descrição: Anexo 23



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:11:54 (IP: 177.8.95.39)
Código Validação: rZaJeLOWx%2tQm1WavOvmFYISJB%2b56uEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rZaJeLOWx%252tQm1WavOvmFYISJB%252b56uEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.primegraphic.com.br/produto/folder-couche-170g-m-c-dobra-central-couche-170g-m-1-dobra-vernis-total-fosco-frente-e-verso-4x4-156?srsId=AfmBOopNONBUa5MrDW3xUGL1vathScMMtCaBLK9z-IC_liqo8aP90ujtvc

Item 24: Item 28 catmat 18422 Revista: em papel couché fosco, 21 x 28 cm² (formato fechado), 20 páginas (16 de miolo e 4 de capas), impressão 4 x 4 cores. Capa em 180 g/m² e miolo em 115 g/m², encadernação grampo canoa. Arte a ser fornecida pelo requisitante

Preço Estimado: R\$ 80,63 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 80,63	Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,63
Quantidade	Descrição			Observação
33 Unidades	Revista: em papel couché fosco, 21 x 28 cm² (formato fechado), 20 páginas (16 de miolo e 4 de capas), impressão 4 x 4 cores. Capa em 180 g/m² e miolo em 115 g/m², encadernação grampo canoa. Arte a ser fornecida pelo requisitante			

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais R\$ 75,62
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 18422 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: COMANDO DA MARINHA	Data: 06/11/2024 09:04
Objeto: O objetivo da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa qualificada para o fornecimento de Bloco de Notificação/Auto de Infração da Delegacia da Capitania dos Portos em Laguna (DelLaguna).	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento - Bloco auto copiável 3 vias 50x3 - blocos de Auto de Infração, Papel Auto Copiativo, 50 Folhas, 03 Vias.	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90019/2024 / UASG: 785341
CatSer: 18422 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento	Lote/Item: /1
	Ata: N/A
	Homologação: 18/11/2024 11:28
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: UN
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.853.930/0001-91	G.B ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R\$ 49,90
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
48.728.896/0001-56	MS ARTE E CONFECÇOES LTDA	R\$ 55,56
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
26.758.661/0001-74	WESLEY RAMOS NOBREGA	R\$ 55,90
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
26.735.752/0001-94	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	R\$ 56,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.524.426/0001-07	SCANNERGRAF ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA	R\$ 56,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 3821		
Telefone:		
(41) 3332-0804		
Email:		
atendimento@graficalayout.com.br		
54.902.668/0001-53	ELOAR SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA	R\$ 56,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
57.348.605/0001-95	57.348.605 TIAGO MOREIRA DO PRADO	R\$ 200,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 79,73

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 18422 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 07.954.480/0001-79	Data: 17/10/2024 00:00
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da licitação é o serviço de confecção de etiquetas e adesivos para identificação de infectantes para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.	SRP: NÃO
Descrição: GRAFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICACAO / ACABAMENTO - SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS: ADESIVO DE ROUPA LIMPA, COR VERDE (28 X 20CM), EM BOPP, IMPRESSÃO EM OFFSET, 4X0 CORES. ARTE POR CONTA DA CONTRATANTE.	Identificação: NºPregão:904912024 / UASG:943001
CatSer: 18422 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento	Lote/Item: /10
	Ata: N/A
	Homologação: 06/02/2025 18:58
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 30
	Unidade: UNIDADE
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.371.987/0001-35	J DOS SANTOS NERI	R\$ 5,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:		
CE		
Cidade:		
Fortaleza		
Endereço:		
RUA SENADOR POMPEU, 1860		
Telefone:		
(85) 9107-3609		
Email:		
atendimento@excelenciagraph.com.br		
14.527.310/0001-73	PERFEITA GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 9,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:		
CE		
Cidade:		
Fortaleza		
Endereço:		
RUA EPAMINONDAS FROTA, 400		
Nome de Contato:		
HELTON		
Telefone:		
(85) 3879-3100		
Email:		
perfeitagraf@gmail.com		



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial	
03.930.566/0001-00		ODIMILSOM ALVES PEREIRA			R\$ 10,69	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PI	Teresina	RUA BARROSO, 908	Odilson Alves Pereira	(86) 3222-8005	odimilson@uol.com.br	
12.698.592/0001-46		FABIO ANDREY ALVES DOS SANTOS			R\$ 25,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
AM	Parintins	RUA CORONEL JOSE AUGUSTO, 2368	(92) 9340-6820		fabioandreyalves@gmail.com	
57.481.205/0001-53		57.481.205 HELIO MARCOS ROCHA DA SILVA JUNIOR			R\$ 27,56	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
31.709.675/0001-38		DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI			R\$ 30,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
DF	Brasília	Q QN 25, S/N	(61) 3222-1193		digiflexetiquetas@gmail.com	
44.837.105/0001-75		JOELMA DA SILVA DIAS 01197001158			R\$ 30,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
DF	Brasília	SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE, 06	(61) 9130-2863		jsd10digital@gmail.com	
11.422.711/0001-70		FIT PLAST AUTO ADESIVOS LTDA			R\$ 60,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	RUA ALTO DO PARAGUAI, 112	EDSON	(11) 2241-3999	fitplast@fitplast.com.br	
02.262.214/0001-61		XJR FAST IMPRESSAO DIGITAL LTDA			R\$ 100,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
20.772.716/0001-14		INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA			R\$ 500,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	RUA CAPITAO ALBERTO MENDES JUNIOR, 30	HENRIQUE	(11) 4304-3285	inlabel@inlabel.com.br	



Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 18422 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 10.246.060/0002-23	Data: 12/09/2024 14:35
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Dispensa
Comando do Exército	SRP: NÃO
Comando Militar do Nordeste	Identificação: Dispensa de Licitação Nº
10ª Região Militar	90021/2024 / UASG: 160050
Hospital Geral de Fortaleza	Lote/Item: /3
Objeto: Contratação de serviços	Ata: N/A
Descrição: Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento - BANNER EM LONA 1.20 x 0,80 M	Homologação: 23/09/2024 13:08
CatSer: 18422 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 15
	Unidade: UN
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
39.874.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177				R\$ 77,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q QNP 1, 12	(61) 8256-0691	diegoaspg@gmail.com	
54.902.668/0001-53	ELOAR SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA				R\$ 79,00
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
33.932.036/0001-62	THAIS CACAU PINHEIRO NUNES				R\$ 79,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	AV PROFESSOR GOMES DE MATOS, 1899	(85) 8825-8109	vtncontabilidade@gmail.com	
31.709.675/0001-38	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI				R\$ 80,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q QN 25, S/N	(61) 3222-1193	digiflexetiquetas@gmail.com	
30.564.731/0001-20	L&E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA				R\$ 80,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA				R\$ 82,21
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Luziânia	QUADRA 32, S/N	(61) 3620-0800	distribuidora.rnl@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.833.573/0001-20	AN ASSESSORIA & SERVICOS LTDA	R\$ 85,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
51.475.492/0001-02	UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 130,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento - BANNER EM LONA 1.20 x 0,80 M		
Endereço:	Telefone:	Email:
SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, S/N	(61) 9351-5731	unityservicosdf@gmail.com

Item 25: item 29 catmat 478158 Banner em lona branca fosca, com 440gr

Preço Estimado: R\$ 164,56 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 164,56	Média dos Preços Obtidos: R\$ 164,56
Quantidade	Descrição	Observação		
74 Unidades	Banner em lona branca fosca, com 440gr, impressão colorida em plotagem em policromia digital, com fixador de alça standarte, acabamento em bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Dimensões 3m X 2m. Artes a serem fornecidas pelo solicitante.			

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais R\$ 188,93
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 478158 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.429/0183-10	Data: 30/10/2024 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando da Aeronáutica	SRP: SIM
GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	Identificação: NºPregão:900792024 / UASG:120629
Objeto: Aquisição de materiais de apoio institucional	Lote/Item: /4
Descrição: Faixa divulgação de eventos - Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona Vinílica, Comprimento: 200CM, Largura: 120CM, Quantidade Cores: 3/0, Aplicação: Divulgação Institucional, Características Adicionais: Tipo Banner Roll Up, Gramatura: 440G/M2	Ata: N/A
CatMat: 478158 - Faixa Divulgação De Eventos - Material: Lona Vinílica Comprimento: 200 CM Largura: 120 CM Quantidade Cores: 3/0 Aplicação: Divulgação Institucional Características Adicionais: Tipo Banner Roll Up Gramatura: 440 G/M2	Homologação: 28/11/2024 17:00
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 29
	Unidade: Unidade
	UF: RS

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
50.912.234/0001-83		RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA		R\$ 179,99	
VENCEDOR					
Marca: PROPRIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: BANNER 4					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
Avenida Francisco Silveira Bitencourt, 305		(51) 9203-9744		rrgroup@gmail.com	
46.257.514/0001-28		SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649		R\$ 180,00	
Marca: Proprio					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Proprio					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Varginha	R LUIZ BREGALDA, 75	Sérgio	(35) 8896-2380	sha.comunicacao@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.284.467/0001-12	NORTE SUL IBIRA SINALIZACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 180,00
Marca: propria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Faixa Divulgação 200cm x 120cm Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
54.902.668/0001-53	ELOAR SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA	R\$ 180,00
Marca: Eloar Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Eloar Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 183,56
Marca: Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona Vinílic Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona Vinílic Descrição: Descrição não informada Endereço: DAS PITANGUEIRAS, 5		
Telefone: (61) 9570-4155		Email: contato@federaltrading.org
34.577.443/0001-61	RAFAEL NASCIMENTO XAVIER DE SOUZA COMERCIO ARTIGO DE PAPELARIA	R\$ 230,00
Marca: rafagraf Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona Vinílic Descrição: Descrição não informada Endereço: ITINGUCU, 1072		
Telefone: (11) 4800-4291		Email: rafaeldagrafica@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 133,77

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 478158 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 10.728.444/0001-00	Data: 03/09/2024 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Secretaria Executiva	SRP: SIM
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	Identificação: NºPregão:900262024 /
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia de Sergipe	UASG:158134
Objeto: Aquisição de material gráfico e divulgação conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes estabelecidas no termo de referência.	Lote/Item: /3
	Ata: N/A
Descrição: Faixa divulgação de eventos - Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona Vinílica , Comprimento: 200 CM, Largura: 120 CM, Quantidade Cores: 3/0 , Aplicação: Divulgação Institucional , Características Adicionais: Tipo Banner Roll Up , Gramatura: 440 G/M	Homologação: 20/09/2024 12:19
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
CatMat: 478158 - Faixa Divulgação De Eventos - Material: Lona Vinílica Comprimento: 200 CM Largura: 120 CM Quantidade Cores: 3/0 Aplicação: Divulgação Institucional Características Adicionais: Tipo Banner Roll Up Gramatura: 440 G/M2	Quantidade: 520
	Unidade: Unidade
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.080.790/0001-86	RICARDO GOMES DA SILVA	R\$ 85,00
Marca: rgs Fabricante: Fabricante não informado Modelo: r24 Descrição: Descrição não informada Estado: PE Cidade: Recife Endereço: RUA DA ALEGRIA, 134 Nome de Contato: Ricardo Gomes da Silva Telefone: (81) 98785-1226 Email: rgsgrafica@gmail.com		



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
47.904.417/0001-42		FRANCISCO ELENILSON SARAIVA OLIVEIRA JUNIOR 02929039361		R\$ 139,00	
Marca: Inord					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: faixa					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	V PAISAGISTICA DO LOTEAMENTO ITAPERUSSU, 08	(85) 9613-6887	inordce@gmail.com	
40.697.451/0001-44		JOSE FERREIRA DAS VIRGENS 51743515553		R\$ 139,00	
Marca: propria					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: proprio					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SE	Aracaju	RUA BAHIA, 1300	(79) 3013-1410	fergraf.grafica@gmail.com	
33.682.705/0001-95		TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI		R\$ 139,00	
Marca: Propria					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Proprio					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA CLARICE LISPECTOR, 95	IAGO	(81) 9983-4305	tgmgrafica@gmail.com
44.837.105/0001-75		JOELMA DA SILVA DIAS 01197001158		R\$ 139,20	
Marca: JSD DIGITAL					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: JSD DIGITAL					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE, 06	(61) 9130-2863	jsd10digital@gmail.com	
35.374.725/0001-24		DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134		R\$ 139,25	
Marca: DRS					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: DRS					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
11.396.290/0001-50		LEIDE C. S. DE MELO COSTA LTDA		R\$ 139,30	
Marca: PROPRIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PROPRIA					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
31.709.675/0001-38		DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI		R\$ 139,30	
Marca: DIGIFLEX					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: DIGIFLEX					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q QN 25, S/N	(61) 3222-1193	digiflexetiquetas@gmail.com	
53.421.559/0001-51		53.421.559 CLAYTON DOS SANTOS		R\$ 139,32	
Marca: CL-PRODUTOS E SERVIÇOS / SIMILAR					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: ROLL UP					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.447.623/0001-85	RB FLEXO LTDA	R\$ 139,33
VENCEDOR		
Marca: PRÓPRIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 2024		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
R OROZIMBO RIBEIRO, 635	(34) 3224-0707	licitacao@rbdigital.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 170,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 478158 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.429/0188-24	Data: 12/08/2024 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando da Aeronáutica	SRP: SIM
Grupamento de Apoio de Manaus	Identificação: N°Pregão:900322024 / UASG:120630
Objeto: Aquisição de Material Gráfico e de Publicidade	Lote/Item: /36
Descrição: FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS - FAIXA DIVULGACAO DE EVENTOS, MATERIAL: LONA VINILICA, COMPRIMENTO: 200 CM, LARGURA: 120 CM, QUANTIDADE CORES: 3,0, APLICACAO: DIVULGACAO INSTITUCIONAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: TIPO BANNER ROLL UP, GRAMATURA: 440 G,M2	Ata: N/A
CatMat: 478158 - Faixa Divulgação De Eventos - Material: Lona Vinílica Comprimento: 200 CM Largura: 120 CM Quantidade Cores: 3/0 Aplicação: Divulgação Institucional Características Adicionais: Tipo Banner Roll Up Gramatura: 440 G/M2	Homologação: 20/09/2024 12:16
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 210
	Unidade: UNIDADE 0,00
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.273.545/0001-10	DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI	R\$ 69,00
Marca: HIGH		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: HIGH		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	R DOUTOR MACHADO, 65
		Telefone:
		(92) 9280-5315
		Email:
		dahorasolucoescriativas@gmail.com
04.435.196/0001-06	M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 69,00
Marca: M E T industria		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	RUA JAPURA, 1453
		Nome de Contato:
		Amauri
		Telefone:
		(92) 3304-6735
		Email:
		con.licitar@gmail.com
54.207.528/0001-65	54.207.528 WHESLEY LEONARDO DE AQUINO ALMEIDA	R\$ 69,90
Marca: IMPACTO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: IMPACTO		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
SILVA RAMOS, 936	(92) 8552-7616	whesleyleonardomei@gmail.com
08.573.961/0001-05	OCA SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA	R\$ 69,95
VENCEDOR		
Marca: oca visual		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: faixa		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	R CRAVO SALA B, 6
		Nome de Contato:
		Dimitre
		Telefone:
		(92) 99303-4743
		Email:
		adm@ocavisual.com



CNPJ			Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
26.804.280/0001-84			NOVA RENASCER LTDA		R\$ 69,95
Marca: NR GRAFICA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: LONA VINILICA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	RUA MAJOR GABRIEL, 1974	(92) 4141-1644	cavalcante.econtabil@gmail.com	
23.587.031/0001-96			AJ2 COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 120,00
Marca: Visualbrand					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Lona impressa 120x200cm					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	R ITAMARACA, 374	(11) 3969-2000	legalizacao.jesus@terra.com.br	
24.698.829/0001-78			CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA		R\$ 400,00
Marca: CONSGRAF					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: FAIXA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA COMENDADOR VICENTE CRUZ, 641	JOSUE	(92) 3022-6070	comercial@consgraf.com.br
31.709.675/0001-38			DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI		R\$ 500,00
Marca: DIGIFLEX					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: DIGIFLEX					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q QN 25, S/N	(61) 3222-1193	digiflexetiquetas@gmail.com	

Item 26: Item 30 CATMAT 472084 Adesivo em vinil, transparente, impressão em cores 4x0, tamanho 15x21 cm. Arte a ser fornecida pelo solicitante.

Preço Estimado: R\$ 34,87 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 34,87	Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,87
Quantidade	Descrição			Observação
99 Unidades	Adesivo em vinil, transparente, impressão em cores 4x0, tamanho 15x21 cm. Arte a ser fornecida pelo solicitante.			

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais R\$ 36,09
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 472084; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.213.523/0001-89	Data: 01/10/2024 08:00
Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SÃO MIGUEL	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, utensílios de copa/cozinha, materiais pedagógico e material de expediente, que atenderá as necessidades da Unidade Escolar Escola Estadual São Miguel do município de São Miguel do Tocantins-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	SRP: SIM
Descrição: Adesivo colagem - Adesivo Colagem Tipo: Auto Adesivo , Aplicação: Comunicação Visual , Características Adicionais: Conforme Modelo , Tamanho: 30 CM, Material: Vinil	Identificação: N°Pregão:900022024 / UASG:928779
CatMat: 472084 - Adesivo Colagem - Tipo: Auto Adesivo Aplicação: Comunicação Visual Características Adicionais: Conforme Modelo Tamanho: 30 CM Material: Vinil	Lote/Item: /54
	Ata: N/A
	Homologação: 28/10/2024 16:06
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: Rolo 10,00 M
	UF: TO



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
17.883.416/0001-06		C. M. DOS SANTOS AGUIAR		R\$ 35,00	
Marca: MASTERPRINT					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: MASTERPRINT					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
37.205.882/0001-31		JORCIVAN DA SILVA SOUSA 75898012168		R\$ 36,00	
Marca: BRW					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: brw					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	
TO	São Miguel do Tocantins	AV TOCANTINS, 270		(63) 8431-8650	
14.793.347/0001-43		L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.		R\$ 36,67	
VENCEDOR					
Marca: MASTERPRINT					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: MASTERPRINT					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R PIAUI, 649	GABRIELLA	(99) 3075-5010	lindomarbrasilnordeste@gmail.com
37.790.723/0001-41		CARVALHO & BONFIM LTDA		R\$ 36,67	
Marca: BRW					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: RL					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas IniciaisR\$ 35,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 472084; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão:	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU	Data:	23/09/2024 08:00
Objeto:	Aquisição de adesivos, abrangendo, também, a mão de obra necessária para a remoção dos adesivos antigos, a preparação da superfície e a aplicação dos novos adesivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	NÃO
		Identificação:	NºPregão:930392024 / UASG:930098
Descrição:	Adesivo Colagem - Adesivo Colagem Tipo: Auto Adesivo , Aplicação: Comunicação Visual , Características Adicionais: Conforme Modelo , Tamanho: 30 CM, Material: Vinil	Lote/Item:	/17
		Ata:	N/A
CatMat:	472084 - Adesivo Colagem - Tipo: Auto Adesivo Aplicação: Comunicação Visual Características Adicionais: Conforme Modelo Tamanho: 30 CM Material: Vinil	Homologação:	06/12/2024 15:05
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	2
		Unidade:	Unidade
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
56.994.537/0001-79	56.994.537 ARIANA RODRIGUES SANTOS	R\$ 34,00
Marca: BRENNER GRAFICA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: BRENNER GRAFICA		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.701.186/0001-72	STEWART & KUROGI COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 35,00
VENCEDOR		
Marca: Propria		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Propria		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
55.314.370/0001-95	55.314.370 NELIS VALSON GONCALVES	R\$ 35,00
Marca: ADSIVO IMPRIMAX OU SIMILAR		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: IMPRESSÃO DIGITAL SOLVENTE		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
22.262.576/0001-60	MORGUULO PROMOCAO DE VENDAS LTDA	R\$ 35,00
Marca: Serilon		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Adesivos DP 100 GTS Brilho		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
00.288.790/0001-52	BAURU BUSINESS LTDA	R\$ 35,00
Marca: MARCA PROPRIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Auto Adesivo		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Bauru	RUA PADRE FRANCISCO VAN DER MAAS, 4-25
Telefone:	Email:	
(14) 3281-5913	dinamicabauru@uol.com.br	
46.161.419/0001-26	GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 36,00
Marca: greenmulti		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: greenmulti		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	Q CNG 10 LOTE 07 LOJA, 02
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Amanda	(61) 3426-1859	green.multi.comercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 33,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 472084; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão:	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU	Data:	23/09/2024 08:00
Objeto:	Aquisição de adesivos, abrangendo, também, a mão de obra necessária para a remoção dos adesivos antigos, a preparação da superfície e a aplicação dos novos adesivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	NÃO
		Identificação:	NºPregão:930392024 / UASG:930098
Descrição:	Adesivo Colagem - Adesivo Colagem Tipo: Auto Adesivo , Aplicação: Comunicação Visual , Características Adicionais: Conforme Modelo , Tamanho: 30 CM, Material: Vinil	Lote/Item:	/4
		Ata:	N/A
CatMat:	472084 - Adesivo Colagem - Tipo: Auto Adesivo Aplicação: Comunicação Visual Características Adicionais: Conforme Modelo Tamanho: 30 CM Material: Vinil	Homologação:	06/12/2024 15:05
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	24
		Unidade:	Unidade
		UF:	SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
56.994.537/0001-79	56.994.537 ARIANA RODRIGUES SANTOS	R\$ 33,00
Marca: brenner grafica Fabricante: Fabricante não informado Modelo: brenner grafica Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
55.314.370/0001-95	55.314.370 NELIS VALSON GONCALVES	R\$ 33,50
Marca: ADESIVO IMPRIMAX OU SIMILAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: IMPRESSÃO DIGITAL SOLVENTE Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
53.701.186/0001-72	STEWART & KUROGI COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 33,54
VENCEDOR Marca: Propria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Propria Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
22.262.576/0001-60	MORGUILO PROMOCAO DE VENDAS LTDA	R\$ 33,54
Marca: Serilon Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Adesivos DP 100 GTS Brilho Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
00.288.790/0001-52	BAURU BUSINESS LTDA	R\$ 33,54
Marca: MARCA PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Auto Adesivo Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Bauru Endereço: RUA PADRE FRANCISCO VAN DER MAAS, 4-25 Telefone: (14) 3281-5913 Email: dinamicabauru@uol.com.br		
46.161.419/0001-26	GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 34,00
Marca: greenmulti Fabricante: Fabricante não informado Modelo: greenmulti Descrição: Descrição não informada Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q CNG 10 LOTE 07 LOJA, 02 Nome de Contato: Amanda Telefone: (61) 3426-1859 Email: green.multi.comercial@gmail.com		

Item 27: Item 31 CATMAT 259965 Carimbo, material corpo: acrílico, material base: resina, comprimento: 6 cm, largura: 4 cm, tipo: automático, formato: retangular, características adicionais: retrátil com mola, Arte a ser fornecida pelo requisitante

Preço Estimado: R\$ 49,68 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 49,68	Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,68
Quantidade	Descrição	Observação		
126 Unidades	Carimbo, material corpo: acrílico, material base: resina, comprimento: 6 cm, largura: 4 cm, tipo: automático, formato: retangular, c aracterísticas adicionais: retrátil com mola, Arte a ser fornecida pelo requisitante			

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais R\$ 57,88
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 259965; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 88.488.366/0001-00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos automáticos e fornecimento de refis de almofadas e resinas para carimbos automáticos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Carimbo - Carimbo Material Corpo: Acrílico, Material Base: Resina, Comprimento: 6CM, Largura: 4CM, Tipo: Automático, Formato: Retangular, Características Adicionais: Retrátil Com Mola Valor estimado: R\$ 49,4900 Critério de julgamento: Menor Preço

CatMat: 259965 - Carimbo - Material Corpo: Acrílico | Material Base: Resina | Comprimento: 6 CM | Largura: 4 CM | Tipo: Automático | Formato: Retangular | Características Adicionais: Retrátil Com Mola

Data: 29/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:901082024 / UASG:988841

Lote/Item: /4

Ata: N/A

Homologação: 18/11/2024 15:41

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 128

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
53.089.257/0001-28		D S A CHAVES LTDA		R\$ 49,30	
Marca: nykon					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: nykon					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
GREGÓRIO DE MATOS, 370		(41) 9888-5944		carimbosmanancial@gmail.com	
49.778.788/0001-50		49.778.788 FABIO ROCHA SIQUEIRA		R\$ 49,49	
Marca: trodat					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: trodat					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
55.360.702/0001-78		O & M ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA		R\$ 49,49	
Marca: JUIZ DE FORA CARIMBOS					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: JUIZ DE FORA CARIMBOS					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
CHACARA, 95		(32) 3025-0102		contato@inupcontabil.com.br	
24.928.103/0001-84		BIG CHAVES COMERCIO E SERVICOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA		R\$ 49,49	
Marca: NYKON					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: NYKON					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	OUTROS C 12 BLOCO M LOTE, 16	(61) 3351-7211	bigchave@terra.com.br	
01.088.055/0001-68		SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA		R\$ 49,49	
VENCEDOR					
Marca: Nykon					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Carimbo Material Corpo: Acrílico, Material Base: R					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO, 216	Cicero Prado Sobral	(67) 3029-9713	sobralcarimbos@hotmail.com
11.412.110/0001-87		RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA		R\$ 100,00	
Marca: nykon					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: nykon					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Ribeirão Pires	RUA SETE DE SETEMBRO, 245	(11) 4827-5077	ripers.comercial@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais R\$ 48,05
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 259965; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:11:54 (IP: 177.8.95.39)
Código Validação: rZaJeLOWx%2ftQm1WavOvmFYISJB%2b56uEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rZaJeLOWx%252ftQm1WavOvmFYISJB%252b56uEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 09.598.288/0002-01

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército

23ªCircunscrição de Serviço Militar

Objeto: Contratação de Serviços Gráficos, para atender as necessidades do GCALC da

Guarnição de João Pessoa.

Descrição: Carimbo - Carimbo Material Corpo: Acrílico , Material Base: Resina , Comprimento:

6 CM, Largura: 4 CM, Tipo: Automático , Formato: Retangular , Características

Adicionais: Retrátil Com Mola

CatMat: 259965 - Carimbo - Material Corpo: Acrílico | Material Base: Resina | Comprimento:

6 CM | Largura: 4 CM | Tipo: Automático | Formato: Retangular | Características

Adicionais: Retrátil Com Mola

Data: 16/08/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900272024 /

UASG:160175

Lote/Item: /38

Ata: N/A

Homologação: 16/09/2024 10:29

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 93

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Inicial
07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA					R\$ 45,00
Marca: PROPRIO						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: PROPRIO						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	AVENIDA DEODORO DA FONSECA, 755	Elma	(84) 3221-1065	servgrafica@yahoo.com.br	
43.920.012/0001-47	PAULO ROBERTO FEIJO LIMA 00008422060					R\$ 45,00
Marca: nykon						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: nykon						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RS	Bagé	R BG CENTO E DOIS (RES MORIA), 276	(53) 8468-9600	carimboslimabage@gmail.com		
36.280.886/0001-11	SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA					R\$ 45,00
Marca: propria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: carimbo						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	R JOAO AMADO COUTINHO, 857	(11) 3979-4673	planetcopdigital@gmail.com		
47.305.688/0001-81	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA					R\$ 45,50
VENCEDOR						
Marca: Carimbos Nykon						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Carimbo Material Corpo: Acrílico , Material Base:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MS	Campo Grande	AVENIDA CALOGERAS, 1313	Marcos	(67) 3253-0701	carimbos2m@gmail.com	
11.461.719/0001-46	DECK GRAFICA E EDITORA LTDA					R\$ 45,63
Marca: PROPRIA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: CONFORME TERMO REFERENCIA						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PB	João Pessoa	AVENIDA MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, 744	Maria	(83) 3255-0717	contato@deckgrafica.com.br	
01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA					R\$ 45,63
Marca: NYKON						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Carimbo Material Corpo: Acrílico , Material Base:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MS	Campo Grande	RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO, 216	Cicero Prado Sobral	(67) 3029-9713	sobralcarimbos@hotmail.com	



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
01.254.424/0001-45		ITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARIMBOS LTDA		R\$ 45,63	
Marca: Trodat					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 3927					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QE 40 CONJUNTO I, S/N	Sérgio	(61) 3381-1488	itacarimbos@terra.com.br
05.080.790/0001-86		RICARDO GOMES DA SILVA		R\$ 67,00	
Marca: própria					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: própria					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA DA ALEGRIA, 134	Ricardo Gomes da Silva	(81) 98785-1226	rgsgrafica@gmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1R\$ 43,12

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Lojas Americanas (<http://www.americanas.com.br/>)

Produto: Carimbo Automático P20 Roxo Com Branco - Colop

Descrição: Anexo 24

Data/Hora Inclusão: 18/03/2025 14:19:30

CNPJ: 00.776.574/0006-60

Telefone: 4003-1000

Url: <https://www.americanas.com.br/produto/97010264/carimbo-automatico-p20-roxo-com-branco?offerId=5d262f9ff216c95bdec840d4&opn=YSMESP&srsId=AfmBOopu0cbPmIlOb-tK4KhC87UY4KTZS2kVkvVK06inWc3cwLfEnkDqQMuy>

Item 28: Item 32 CATmat 383141 Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, redondo com 40 mm de diâmetro. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido. Arte a ser fornecida pelo requisitante

Preço Estimado: R\$ 74,77 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 74,77	Média dos Preços Obtidos: R\$ 74,77
Quantidade	Descrição			Observação
61 Unidades	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, redondo com 40 mm de diâmetro. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido. Arte a ser fornecida pelo requisitante			

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas IniciaisR\$ 76,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 383141; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 88.488.366/0001-00Data: 29/10/2024 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RSModalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos automáticos e fornecimento de refis de almofadas e resinas para carimbos automáticos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.SRP: SIM

Identificação: NºPregão:901082024 / UASG:988841

Lote/Item: /9

Ata: N/A

Homologação: 18/11/2024 15:41

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 34

Unidade: Unidade

UF: RS

Descrição: Carimbo - Carimbo Material Corpo: Plástico, Material Base: Borracha, Comprimento: 40MM, Largura: 40MM, Tipo: Automático, Características Adicionais: Auto-Entintado E Datador Valor estimado: R\$ 71,6700 Critério de julgamento: Menor Preço

CatMat: 383141 - Carimbo - Material Corpo: Plástico | Material Base: Borracha | Comprimento: 40 MM | Largura: 40 MM | Tipo: Automático | Características Adicionais: Auto-Entintado E Datador



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.089.257/0001-28	D S A CHAVES LTDA	R\$ 71,50
Marca: nykon Fabricante: Fabricante não informado Modelo: nykon Descrição: Descrição não informada		
Endereço: GREGÓRIO DE MATOS, 370	Telefone: (41) 9888-5944	Email: carimbosmanancial@gmail.com
49.778.788/0001-50	49.778.788 FABIO ROCHA SIQUEIRA	R\$ 71,60
Marca: trodat Fabricante: Fabricante não informado Modelo: trodat Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
55.360.702/0001-78	O & M ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA	R\$ 71,67
Marca: JUIZ DE FORA CARIMBOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: JUIZ DE FORA CARIMBOS Descrição: Descrição não informada		
Endereço: CHACARA, 95	Telefone: (32) 3025-0102	Email: contato@inupcontabil.com.br
24.928.103/0001-84	BIG CHAVES COMERCIO E SERVICOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	R\$ 71,67
Marca: NYKON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NYKON Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: OUTROS C 12 BLOCO M LOTE, 16
Telefone: (61) 3351-7211	Email: bigchave@terra.com.br	
01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	R\$ 71,67
VENCEDOR		
Marca: Nykon Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Carimbo Material Corpo: Plástico, Material Base: B Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO, 216
Nome de Contato: Cicero Prado Sobral	Telefone: (67) 3029-9713	Email: sobralcarimbos@hotmail.com
11.412.110/0001-87	RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	R\$ 100,00
Marca: nykon Fabricante: Fabricante não informado Modelo: nykon Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Ribeirão Pires	Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 245
Telefone: (11) 4827-5077	Email: ripers.comercial@hotmail.com	
Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais		R\$ 78,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, redondo com 40 mm de diâmetro. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido. Arte a ser fornecida pelo requisitante; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS ATENÇÃO BÁSICA, (SCFV ? SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E CRAS) PROTEÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE (INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO CASAS DE MOISÉS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, CREAS), UNIDADE DO BOLSA FAMÍLIA E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE

Descrição: CARIMBO 38 MM X 14 MM-CARIMBO PERSONALIZADO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL BASE POLIPROPILENO, COR DO REFIL PRETO OU AZUL, COR DO APARELHO A DISPONIBILIDADE DO FORNECEDOR, TAMANHO DA IMPRESSÃO 14 X 38MM, TIPO AUTO-ENTINTADO E AUTOMÁTICO. FORMATO RETAN - CARIMBO 38 MM X 14 MM-CARIMBO PERSONALIZADO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL BASE POLIPROPILENO, COR DO REFIL PRETO OU AZUL, COR DO APARELHO A DISPONIBILIDADE DO FORNECEDOR, TAMANHO DA IMPRESSÃO 14 X 38MM, TIPO AUTO-ENTINTADO E AUTOMÁTICO. FORMATO RETANGULAR. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA.

Data: 27/08/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 12560864000147-1-000020/2024

Lote/Item: 1/76

Ata: N/A

Homologação: 09/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 19

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
11.412.110/0001-87		RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA			R\$ 78,00
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP		Ribeirão Pires	RUA SETE DE SETEMBRO, 245	(11) 4827-5077	ripers.comercial@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais R\$ 69,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 383141; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.598.288/0002-01	Data: 16/08/2024 09:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: SIM
Comando Militar do Nordeste	Identificação: NºPregão:900272024 /
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército	UASG:160175
23ªCircunscrição de Serviço Militar	Lote/Item: /39
Objeto: Contratação de Serviços Gráficos, para atender as necessidades do GCALC da	Ata: N/A
Guarnição de João Pessoa.	Homologação: 16/09/2024 10:29
Descrição: Carimbo - Carimbo Material Corpo: Plástico , Material Base: Borracha ,	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Comprimento: 40 MM, Largura: 40 MM, Tipo: Automático , Características	Quantidade: 93
Adicionais: Auto-Entintado E Datador	Unidade: Unidade
CatMat: 383141 - Carimbo - Material Corpo: Plástico Material Base: Borracha	UF: PB
Comprimento: 40 MM Largura: 40 MM Tipo: Automático Características	
Adicionais: Auto-Entintado E Datador	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
47.305.688/0001-81	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA				R\$ 66,00
Marca: Carimbos Nykon					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Carimbo Material Corpo: Plástico , Material Base:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	AVENIDA CALOGERAS, 1313	Marcos	(67) 3253-0701	carimbos2m@gmail.com
07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA				R\$ 66,00
Marca: PROPRIO					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PROPRIO					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA DEODORO DA FONSECA, 755	Elma	(84) 3221-1065	servgrafica@yahoo.com.br



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:11:54 (IP: 177.8.95.39)
Código Validação: r1ZaJeLOWx%2ftQm1WavOvmFYISJB%2b56ukEqCnkXPU8AqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=r1ZaJeLOWx%252ftQm1WavOvmFYISJB%252b56ukEqCnkXPU8AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial	
43.920.012/0001-47		PAULO ROBERTO FEIJO LIMA 00008422060			R\$ 66,00	
Marca: nykon						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: nykon						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
RS	Bagé	R BG CENTO E DOIS (RES MORIA), 276	(53) 8468-9600		carimboslimabage@gmail.com	
36.280.886/0001-11		SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA			R\$ 66,00	
Marca: propria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: carimbos						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
SP	São Paulo	R JOAO AMADO COUTINHO, 857	(11) 3979-4673		planetcopdigital@gmail.com	
01.088.055/0001-68		SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA			R\$ 66,37	
VENCEDOR						
Marca: NYKON						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Carimbo automático, corpo em material plástico, ba						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MS	Campo Grande	RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO, 216	Cicero Prado Sobral	(67) 3029-9713	sobralcarimbos@hotmail.com	
11.461.719/0001-46		DECK GRAFICA E EDITORA LTDA			R\$ 66,37	
Marca: PROPRIA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: CONFORME TERMO DE REFERENCIA						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PB	João Pessoa	AVENIDA MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, 744	Maria	(83) 3255-0717	contato@deckgrafica.com.br	
01.254.424/0001-45		ITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARIMBOS LTDA			R\$ 66,37	
Marca: Trodat						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 3642						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	QE 40 CONJUNTO I, S/N	Sérgio	(61) 3381-1488	itacarimbos@terra.com.br	
05.080.790/0001-86		RICARDO GOMES DA SILVA			R\$ 66,40	
Marca: propria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: propria						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	Recife	RUA DA ALEGRIA, 134	Ricardo Gomes da Silva	(81) 98785-1226	rgsgrafica@gmail.com	
11.412.110/0001-87		RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA			R\$ 100,00	
Marca: nykon						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: nykon						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
SP	Ribeirão Pires	RUA SETE DE SETEMBRO, 245	(11) 4827-5077		ripers.comercial@hotmail.com	



Item 29: Item 33 CATMAT 353055 Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Comprimento 5,9 cm, largura 2,3 cm

Preço Estimado: R\$ 45,45 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 45,45	Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,45
Quantidade	Descrição			Observação
79 Unidades	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para v isualizar a impressão do texto do carimbo. Comprimento 5,9 cm, largura 2,3 cm, formato retangular". A contratada deverá confecci onar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.			

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 44,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Comprimento 5,9 cm, largura 2,3 cm, formato retangular; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Superintendência Regional de Administração do MGI-MG

Objeto: Contratação de empresa especializada pa ra fornecer carimbos auto tintantes, para aSupe rintendência Regional de Administração do MGI e m Minas Gerais-SRA/MG e órgãos por ela atendid os, conforme condições e exigências estabelecid as no Termo de Referência e no Aviso de Dispens a Eletrônica.

Descrição: CARIMBO, MATERIAL CORPO METAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL BASE BORRACHA,COMPRIMENTO 3 CM, LARGURA 0,5 CM, TIPO DATADOR, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DATADOR COM FITA - CARIMBO, MATERIAL CORPO METAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL BASE BORRACHA,COMPRIMENTO 3 CM, LARGURA 0,5 CM, TIPO DATADOR, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DATADOR COM FITA

CatMat: 241867 - Carimbo - Material Corpo: Metal | Material Cabo: Plástico | Material Base: Borracha | Comprimento: 3 CM | Largura: 0,5 CM | Tipo: Datador | Formato: Retangular | Características Adicionais: Datador Com Fita

Data: 28/02/2025 08:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90004/2025 / UASG: 170085

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 06/03/2025 16:51

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 28

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
57.758.991/0001-93	57.758.991 SILAS ALEXSANDER BATISTA SUPRIANO	R\$ 43,90
Marca: SHYNY		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: S 300 preto		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
53.089.257/0001-28	D S A CHAVES LTDA	R\$ 44,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
GREGÓRIO DE MATOS, 370	(41) 9888-5944	carimbosmanancial@gmail.com
49.778.788/0001-50	49.778.788 FABIO ROCHA SIQUEIRA	R\$ 45,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
59.282.514/0001-20	59.282.514 LUANA CARVALHO SANT ANA UF endereço: DF	R\$ 45,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
01.088.055/0001-68		SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA			R\$ 45,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO, 216	Cicero Prado Sobral	(67) 3029-9713	sobralcarimbos@hotmail.com

58.434.877/0001-70	58.434.877 ERIVELTO CAMARGO	R\$ 45,10
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais	R\$ 49,39
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Comprimento 5,9 cm, largura 2,3 cm, formato retangular; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 46.395.000/0001-39	Data: 13/02/2025 08:00
Órgão: PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO	Modalidade: Dispensa Eletrônica
PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	SRP: NÃO
PMSP - SEGES - COORD GESTÃO BENS E SERVIÇOS	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 / UASG: 925000
Objeto: Carimbos e borracha de reposição para c arimbos	Lote/Item: /7
Descrição: CARIMBO, MATERIAL CORPO MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL BASE RESINA, COMPRIMENTO 6,5 CM, LARGURA 4 CM, TIPO COMUM, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONFORME MODELO - CARIMBO, MATERIAL CORPO MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL BASE RESINA, COMPRIMENTO 6,5 CM, LARGURA 4 CM, TIPO COMUM, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONFORME MODELO	Ata: N/A
CatMat: 608127 - Carimbo - Material Corpo: Madeira Material Cabo: Madeira Material Base: Resina Comprimento: 6,5 CM Largura: 4 CM Tipo: Comum Formato: Retangular Características Adicionais 1: Conforme Modelo	Homologação: 14/03/2025 14:38
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial	
47.305.688/0001-81		STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA			R\$ 18,00	
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MS	Campo Grande	AVENIDA CALOGERAS, 1313	Marcos	(67) 3253-0701	carimbos2m@gmail.com	

49.778.788/0001-50	49.778.788 FABIO ROCHA SIQUEIRA	R\$ 19,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

53.089.257/0001-28		D S A CHAVES LTDA		R\$ 19,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
GREGÓRIO DE MATOS, 370		(41) 9888-5944		carimbosmanancial@gmail.com	



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
21.821.902/0001-69		ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA		R\$ 19,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	R MANOEL TAVARES DE ABREU, 22	(31) 9672-3191	acacio@casadainfo.com.br	
15.655.026/0001-45		RNL TRADE AND FACILITIES LTDA		R\$ 19,63	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:		Email:		
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155		contato@federaltrading.org		
59.082.781/0001-53		CISCO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO LTDA		R\$ 25,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
56.045.239/0001-32		WINNER COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA		R\$ 30,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
52.155.746/0001-78		TECKSUL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA		R\$ 50,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
22.115.618/0001-30		CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI		R\$ 94,27	
Marca: Genérico					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Carimbo Madeira C/ Cabo					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV LUSITANIA, 306	Alexandre	(21) 4108-5037	centurion.licitacoes@gmail.com
30.814.518/0001-20		MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI		R\$ 200,00	
Marca: própria					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: própria					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
MG	Belo Horizonte	R VIOLETA DE MELO, 278	(31) 3471-6761		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 10 Melhores Propostas IniciaisR\$ 42,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 353055; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 09.598.288/0002-01

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército

23ªCircunscrição de Serviço Militar

Objeto: Contratação de Serviços Gráficos, para atender as necessidades do GCALC da

Guarnição de João Pessoa.

Descrição: Carimbo - Carimbo Material Corpo: Plástico , Material Base: Resina , Comprimento:

5 CM, Largura: 2,50 CM, Tipo: Automático , Formato: Retangular , Características

Adicionais: Retrátil Com Mola

CatMat: 353055 - Carimbo - Material Corpo: Plástico | Material Base: Resina |

Comprimento: 5 CM | Largura: 2,50 CM | Tipo: Automático | Formato: Retangular |

Características Adicionais: Retrátil Com Mola

Data: 16/08/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900272024 /

UASG:160175

Lote/Item: /40

Ata: N/A

Homologação: 16/09/2024 10:29

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 65

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Inicial
07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA					R\$ 42,00
Marca: PROPRIO						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: PROPRIO						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	AVENIDA DEODORO DA FONSECA, 755	Elma	(84) 3221-1065	servgrafica@yahoo.com.br	
43.920.012/0001-47	PAULO ROBERTO FEIJO LIMA 00008422060					R\$ 42,00
Marca: nykon						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: nykon						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
RS	Bagé	R BG CENTO E DOIS (RES MORIA), 276		(53) 8468-9600	carimboslimabage@gmail.com	
05.080.790/0001-86	RICARDO GOMES DA SILVA					R\$ 42,30
Marca: propria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: propria						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	Recife	RUA DA ALEGRIA, 134	Ricardo Gomes da Silva	(81) 98785-1226	rgsgrafica@gmail.com	
47.305.688/0001-81	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA					R\$ 42,40
Marca: Carimbos Nykon						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Carimbo Material Corpo: Plástico , Material Base:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MS	Campo Grande	AVENIDA CALOGERAS, 1313	Marcos	(67) 3253-0701	carimbos2m@gmail.com	
01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA					R\$ 42,47
VENCEDOR						
Marca: NYKON						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Carimbo Material Corpo: Plástico , Material Base:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MS	Campo Grande	RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO, 216	Cicero Prado Sobral	(67) 3029-9713	sobralcarimbos@hotmail.com	
11.461.719/0001-46	DECK GRAFICA E EDITORA LTDA					R\$ 42,47
Marca: PROPRIA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: CONFORME TERMO REFERENCIA						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PB	João Pessoa	AVENIDA MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, 744	Maria	(83) 3255-0717	contato@deckgrafica.com.br	



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
01.254.424/0001-45		ITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARIMBOS LTDA			R\$ 42,47
Marca: Colop					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Printer 40					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QE 40 CONJUNTO I, S/N	Sérgio	(61) 3381-1488	itacarimbos@terra.com.br

Item 30: Item 34 CATMAT 608127 Carimbo personalizado, material do corpo em madeira

Preço Estimado: R\$ 48,02 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 48,02	Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,02
Quantidade	Descrição			Observação
57 Unidades	Carimbo personalizado, material do corpo em madeira, material do cabo em madeira, formato retangular, material da base borrach a ou resina, características adicionais: envernizado incolor, dimensões variação a partir de 04 cm de largura por até 10 cm de com primento, área de impressão com total de até 6 linhas. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo c om o modelo fornecido.			

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais R\$ 44,67
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 608127 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão:	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	Data:	28/02/2025 08:00
	Superintendência Regional de Administração do MGI-MG	Modalidade:	Dispensa Eletrônica
Objeto:	Contratação de empresa especializada pa ra fornecer carimbos auto tintantes, para aSupe rintendência Regional de Administração do MGI e m Minas Gerais-SRA/MG e órgãos por ela atendid os, conforme condições e exigências estabelecid as no Termo de Referência e no Aviso de Dispens a Eletrônica.	SRP:	NÃO
Descrição:	CARIMBO, MATERIAL CORPO METAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL BASE BORRACHA,COMPRIMENTO 3 CM, LARGURA 0,5 CM, TIPO DATADOR, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DATADOR COM FITA - CARIMBO, MATERIAL CORPO METAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL BASE BORRACHA,COMPRIMENTO 3 CM, LARGURA 0,5 CM, TIPO DATADOR, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DATADOR COM FITA	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 90004/2025 / UASG: 170085
		Lote/Item:	/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	06/03/2025 16:51
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	28
		Unidade:	Unidade
		UF:	MG
CatMat:	241867 - Carimbo - Material Corpo: Metal Material Cabo: Plástico Material Base: Borracha Comprimento: 3 CM Largura: 0,5 CM Tipo: Datador Formato: Retangular Características Adicionais: Datador Com Fita		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
57.758.991/0001-93	57.758.991 SILAS ALEXSANDER BATISTA SUPRIANO	R\$ 43,90
Marca: SHYNY		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: S 300 preto		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
53.089.257/0001-28	D S A CHAVES LTDA	R\$ 44,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
GREGÓRIO DE MATOS, 370		Telefone:
		(41) 9888-5944
		Email:
		carimbosmanancial@gmail.com
49.778.788/0001-50	49.778.788 FABIO ROCHA SIQUEIRA	R\$ 45,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
59.282.514/0001-20	59.282.514 LUANA CARVALHO SANT ANA UF endereço: DF	R\$ 45,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	R\$ 45,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO, 216
Nome de Contato:		Telefone:
Cicero Prado Sobral		(67) 3029-9713
Email:		sobralcarimbos@hotmail.com

58.434.877/0001-70	58.434.877 ERIVELTO CAMARGO	R\$ 45,10
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais	R\$ 49,39
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 608127 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:	
CNPJ: 46.395.000/0001-39	Data: 13/02/2025 08:00
Órgão: PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO	Modalidade: Dispensa Eletrônica
PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	SRP: NÃO
PMSP - SEGES - COORD GESTÃO BENS E SERVIÇOS	Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Objeto: Carimbos e borracha de reposição para c arimbos	90003/2025 / UASG: 925000
Descrição: CARIMBO, MATERIAL CORPO MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL BASE RESINA, COMPRIMENTO 6,5 CM, LARGURA 4 CM, TIPO COMUM, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONFORME MODELO -	Lote/Item: /7
CARIMBO, MATERIAL CORPO MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL BASE RESINA, COMPRIMENTO 6,5 CM, LARGURA 4 CM, TIPO COMUM, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONFORME MODELO	Ata: N/A
CatMat: 608127 - Carimbo - Material Corpo: Madeira Material Cabo: Madeira Material Base: Resina Comprimento: 6,5 CM Largura: 4 CM Tipo: Comum Formato: Retangular Características Adicionais 1: Conforme Modelo	Homologação: 14/03/2025 14:38
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.305.688/0001-81	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 18,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	AVENIDA CALOGERAS, 1313
Nome de Contato:		Telefone:
Marcos		(67) 3253-0701
Email:		carimbos2m@gmail.com

49.778.788/0001-50	49.778.788 FABIO ROCHA SIQUEIRA	R\$ 19,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
53.089.257/0001-28		D S A CHAVES LTDA		R\$ 19,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
GREGÓRIO DE MATOS, 370		(41) 9888-5944		carimbosmanancial@gmail.com	
21.821.902/0001-69		ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA		R\$ 19,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	R MANOEL TAVARES DE ABREU, 22	(31) 9672-3191	acacio@casadainfo.com.br	
15.655.026/0001-45		RNL TRADE AND FACILITIES LTDA		R\$ 19,63	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
DAS PITANGUEIRAS, 5		(61) 9570-4155		contato@federaltrading.org	
59.082.781/0001-53		CISCO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO LTDA		R\$ 25,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
56.045.239/0001-32		WINNER COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA		R\$ 30,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
52.155.746/0001-78		TECKSUL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA		R\$ 50,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
22.115.618/0001-30		CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI		R\$ 94,27	
Marca: Genérico					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Carimbo Madeira C/ Cabo					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV LUSITANIA, 306	Alexandre	(21) 4108-5037	centurion.licitacoes@gmail.com
30.814.518/0001-20		MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI		R\$ 200,00	
Marca: própria					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: própria					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
MG	Belo Horizonte	R VIOLETA DE MELO, 278	(31) 3471-6761		



Site: Shopee

Produto: Carimbo Personalizado de Madeira

Descrição: Anexo 25

Data/Hora Inclusão: 18/03/2025 14:50:36

CNPJ: 35.635.824/0001-12

Telefone:

Url: https://shopee.com.br/product/931463529/23315983679?gads_t.sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkVHQ3ZkZSUTMrR3pBWmZZNzdrcnRBMlNKb3YxdG1mMmErMDJHTVhLVlpHTIM3eG1neGt0OWdyajJGOHhMdEV5ejdLL2JmUFhkQW9DemZWNFhOSjdVVXNPV3o0YkFpMUJvc2ZyUDVqbWNhVmtEQ2k2U2lMemJVvzdNNlpOY1BSQUdBPT0

Item 31: Item 35 CATMAT 353055 Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Tamanho: 40x40 mm

Preço Estimado: R\$ 67,71 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 67,71	Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,71
Quantidade	Descrição	Observação		
1 Unidade	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Tamanho: 40x40 mm, formato quadrado. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.			

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 67,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: Carimbo - Preto 40mm x 40mm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE ALTAMIRA

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico, carimbos e material de comunicação visual.

Descrição: Carimbo automático comprimento x largura: 40x40 (mm) funcionalidade: linhas até 07material: foto- polímero (material plástico com proteção ante vazamento da tinta) tinta cor preto área de impressão 40mmx 40mm redondo - Carimbo automático comprimento x largura: 40x40 (mm) funcionalidade: linhas até 07material: foto- polímero (material plástico com proteção ante vazamento da tinta) tinta cor preto área de impressão 40mmx 40mm redondo

Data: 03/09/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 05263116000137-1-000032/2024

Lote/Item: 1/4658942

Ata: N/A

Homologação: 29/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 400

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.908.489/0001-18	BIDU DA AMAZONIA COMERCIAL LTDA	R\$ 67,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Altamira	AV ALACID NUNES, 820
		Telefone:
		(93) 9171-0837

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 68,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 353055 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.598.288/0002-01

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército

23ªCircunscrição de Serviço Militar

Objeto: Contratação de Serviços Gráficos, para atender as necessidades do GCALC da

Guarnição de João Pessoa.

Descrição: Carimbo - Carimbo Material Corpo: Plástico , Material Base: Resina , Comprimento:

5 CM, Largura: 2,50 CM, Tipo: Automático , Formato: Retangular , Características

Adicionais: Retrátil Com Mola

CatMat: 353055 - Carimbo - Material Corpo: Plástico | Material Base: Resina |

Comprimento: 5 CM | Largura: 2,50 CM | Tipo: Automático | Formato: Retangular |

Características Adicionais: Retrátil Com Mola

Data: 16/08/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900272024 /

UASG:160175

Lote/Item: /42

Ata: N/A

Homologação: 16/09/2024 10:30

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 65

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Inicial
47.305.688/0001-81	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA					R\$ 68,00
Marca: Carimbos Nykon						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Carimbo Material Corpo: Plástico , Material Base:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MS	Campo Grande	AVENIDA CALOGERAS, 1313	Marcos	(67) 3253-0701	carimbos2m@gmail.com	
07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA					R\$ 68,00
Marca: PROPRIO						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: PROPRIO						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	AVENIDA DEODORO DA FONSECA, 755	Elma	(84) 3221-1065	servgrafica@yahoo.com.br	
43.920.012/0001-47	PAULO ROBERTO FEIJO LIMA 00008422060					R\$ 68,00
Marca: nykon						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: nykon						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
RS	Bagé	R BG CENTO E DOIS (RES MORIA), 276		(53) 8468-9600	carimboslimabage@gmail.com	
36.280.886/0001-11	SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA					R\$ 68,00
Marca: propria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: carimbos						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	R JOAO AMADO COUTINHO, 857		(11) 3979-4673	planetcopdigital@gmail.com	
01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA					R\$ 68,27
VENCEDOR						
Marca: NYKON						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Carimbo automático, corpo em material plástico, ba						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MS	Campo Grande	RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO, 216	Cicero Prado Sobral	(67) 3029-9713	sobralcarimbos@hotmail.com	
01.254.424/0001-45	ITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARIMBOS LTDA					R\$ 68,27
Marca: Colop						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Printer Q-43						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	QE 40 CONJUNTO I, S/N	Sérgio	(61) 3381-1488	itacarimbos@terra.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial		
11.461.719/0001-46	DECK GRAFICA E EDITORA LTDA		R\$ 68,27		
Marca: PROPRIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: CONFORME TERMO REFERENCIA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	AVENIDA MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, 744	Maria	(83) 3255-0717	contato@deckgrafica.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 67,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: Carimbo - Preto 40mm x 40mm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico, carimbos e material de comunicação visual.

Descrição: Carimbo automático comprimento x largura: 40x40 (mm) funcionalidade: linhas até 07material: foto- polímero (material plástico com proteção ante vazamento da tinta) tinta cor preto área de impressão 40mmx 40mm redondo - Carimbo automático comprimento x largura: 40x40 (mm) funcionalidade: linhas até 07material: foto- polímero (material plástico com proteção ante vazamento da tinta) tinta cor preto área de impressão 40mmx 40mm redondo

Data: 03/09/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 105320

Lote/Item: /28

Ata: N/A

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 400

Unidade: Unidade

UF:

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
05.908.489/0001-18		BIDU DA AMAZONIA COMERCIAL LTDA		R\$ 67,50
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:
PA		Altamira	AV ALACID NUNES, 820	(93) 9171-0837

Item 32: Item 36 catmat 356616 Carimbo automático corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo, retangular, comprimento 7,5 cm, largura3,8cm.

Preço Estimado: R\$ 46,72 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 46,72	Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,72	
Quantidade	Descrição			Observação	
81 Unidades	Carimbo automático corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para vi sualizar a impressão do texto do carimbo, retangular, comprimento 7,5 cm, largura3,8cm. A contratada deverá confeccionar os cari mbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.				

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 40,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 356616; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.612.745/0001-74

Órgão: MUNICIPIO DE IBIAM / 980920 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM - SC

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Carimbos em diversos tamanhos , em atendimento a demanda das Secretarias.

Descrição: Carimbo material corpo: plástico, material base: resina, comprimento: 3, largura: 2, tipo: auto-entintado e automático, formato: quadrado, características adicionais: com estojo - Carimbo material corpo: plástico, material base: resina, comprimento: 3, largura: 2, tipo: auto-entintado e automático, formato: quadrado, características adicionais: com estojo

Data: 14/02/2025 11:27

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01612745000174-1-000035/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 14/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.834.653/0001-18	NOVA GRAFICA E PAPELARIA LTDA	R\$ 40,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 48,51

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 356616; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Objeto: Carimbos automáticos

Descrição: Carimbo - Carimbo Material Corpo: Plástico , Material Base: Fotopolimero , Comprimento: 47 MM, Largura: 18 MM, Tipo: Auto-Entintado E Automático , Formato: Retangular

CatMat: 433593 - Carimbo - Material Corpo: Plástico | Material Base: Fotopolimero | Comprimento: 47 MM | Largura: 18 MM | Tipo: Auto-Entintado E Automático | Formato: Retangular

Data: 24/09/2024 15:46

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90139/2024 / UASG: 982427

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 01/10/2024 12:35

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.050.514/0001-57	23.050.514 PRISCILA MARIA CAVALCANTE FERRAZ	R\$ 48,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

33.670.585/0001-06	33.670.585 JONAS ABELARDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 48,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

47.305.688/0001-81	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 48,05
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Estado: MS

Cidade: Campo Grande

Endereço: AVENIDA CALOGERAS, 1313

Nome de Contato: Marcos

Telefone: (67) 3253-0701

Email: carimbos2m@gmail.com



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
43.848.003/0001-92		DEBORAH GOMES LEMOS RODRIGUES 10308191498		R\$ 50,00	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL		Maceió	RUA ESTATISTICO TEIXEIRA DE FREITAS, 86	(82) 9332-5953	cdcarimbos16@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 51,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 356616; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.598.288/0002-01	Data: 16/08/2024 09:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: SIM
Comando Militar do Nordeste	Identificação: N°Pregão:900272024 /
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército	UASG:160175
23ªCircunscrição de Serviço Militar	Lote/Item: /43
Objeto: Contratação de Serviços Gráficos, para atender as necessidades do GCALC da	Ata: N/A
Guarnição de João Pessoa.	Homologação: 16/09/2024 10:30
Descrição: Carimbo - Carimbo Material Corpo: Plástico , Material Base: Resina , Comprimento:	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
3 CM, Largura: 2 CM, Tipo: Auto-Entintado E Automático , Formato: Quadrado ,	Quantidade: 65
Características Adicionais: Com Estojo	Unidade: Unidade
CatMat: 356616 - Carimbo - Material Corpo: Plástico Material Base: Resina	UF: PB
Comprimento: 3 CM Largura: 2 CM Tipo: Auto-Entintado E Automático Formato:	
Quadrado Características Adicionais: Com Estojo	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA				R\$ 40,00
Marca: PROPRIO					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PROPRIO					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA DEODORO DA FONSECA, 755	Elma	(84) 3221-1065	servgrafica@yahoo.com.br

43.920.012/0001-47		PAULO ROBERTO FEIJO LIMA 00008422060		R\$ 40,00	
Marca: nykon					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: nykon					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS		Bagé	R BG CENTO E DOIS (RES MORIA), 276	(53) 8468-9600	carimboslimabage@gmail.com

47.305.688/0001-81		STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA		R\$ 40,50	
Marca: Carimbos Nykon					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Carimbo Material Corpo: Plástico , Material Base:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	AVENIDA CALOGERAS, 1313	Marcos	(67) 3253-0701	carimbos2m@gmail.com

01.088.055/0001-68		SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA		R\$ 40,57	
VENCEDOR					
Marca: NYKON					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Carimbo automático, corpo em material plástico, ba					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO, 216	Cicero Prado Sobral	(67) 3029-9713	sobralcarimbos@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial	
11.461.719/0001-46	DECK GRAFICA E EDITORA LTDA				R\$ 40,57	
Marca: PROPRIA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: CONFORME TERMO REFERENCIA						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PB	João Pessoa	AVENIDA MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, 744	Maria	(83) 3255-0717	contato@deckgrafica.com.br	
01.254.424/0001-45	ITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARIMBOS LTDA				R\$ 60,00	
Marca: Trodat						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Trodat						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	QE 40 CONJUNTO I, S/N	Sérgio	(61) 3381-1488	itacarimbos@terra.com.br	
11.412.110/0001-87	RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA				R\$ 100,00	
Marca: nykon						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: nykon						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Ribeirão Pires	RUA SETE DE SETEMBRO, 245		(11) 4827-5077	ripers.comercial@hotmail.com	

Item 33: Item 37 CATMAT 317069 Placa: aço escovado, material revestimento interno: veludo características adicionais: conforme modelo do órgão, comprimento placa: 17, largura da placa: 13.

Preço Estimado: R\$ 173,79 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 173,79	Média dos Preços Obtidos: R\$ 173,79	
Quantidade	Descrição				Observação
55 Unidades	Placa: aço escovado, material revestimento interno: veludo características adicionais: conforme modelo do órgão, comprimento placa: 17, largura da placa: 13. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.				

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais R\$ 185,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 317069; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 68.576.800/0001-99	Data: 06/11/2024 09:23
Órgão: Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região	Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de placas personalizadas de homenagem, nas descrições e exigências estabelecidas no termo de referência.	SRP: NÃO
Descrição: Placa Homenagem - Placa Homenagem Material Placa: Aço Inox Aisi 304 Escovado, Largura Da Placa: 15CM, Material Revestimento Interno: Veludo Azul, Características Adicionais: Colado Em Base Acrílica, Gravação Baixo Relevo De, Espessura Placa: 1MM, Altura Placa: 20CM	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90017/2024 / UASG: 926349
CatMat: 317069 - Placa Homenagem - Material Placa: Aço Inox Aisi 304 Escovado Largura Da Placa: 15 CM Material Revestimento Interno: Veludo Azul Características Adicionais: Colado Em Base Acrílica, Gravação Baixo Relevo De Espessura Placa: 1 MM Altura Placa: 20 CM	Lote/Item: /1
	Ata: N/A
	Homologação: 14/11/2024 00:30
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 17
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
51.955.889/0001-00	RV BATATAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 185,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ						Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.872.449/0001-76		DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA				R\$ 185,00	
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:		Telefone:		Email:			
HENRIQUE CASELA, 50		(11) 9999-9999		dmgplacas@gmail.com			
46.257.514/0001-28		SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649				R\$ 185,00	
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
MG	Varginha	R LUIZ BREGALDA, 75	Sérgio	(35) 8896-2380	sha.comunicacao@gmail.com		
20.902.604/0001-30		CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700				R\$ 185,00	
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:		
MG	Lagoa Santa	RUA DOS IPES, 116	(31) 3681-8916				
01.427.232/0001-93		ILUMIX COMERCIO DE PAINEIS LTDA				R\$ 185,00	
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
PR	Curitiba	RUA BALTAZAR C.DOS REIS, 2403-A	Jorge Cesar Gabardo	(41) 3334-1000	gabardo@ilumix.com.br		
80.577.232/0001-46		INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA				R\$ 185,00	
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:		Endereço:		Email:		
PR	Maringá		AVENIDA MAUA, 973				
02.844.351/0001-04		CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA				R\$ 185,00	
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:		Nome de Contato:	Telefone:	Email:			
RUA HENRIQUE WIEZEL, 870		Elton	(19) 3463-7766	vendas2@cooperarts.ind.br			
00.363.814/0001-90		COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA				R\$ 185,00	
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
PR	Londrina	RUA PARAIBA, 280	AMARILDO	(43) 3323-0902	licitacao@criartshop.com.br		
01.370.507/0001-08		MAURINA FOTOGRAFIAS LTDA				R\$ 185,00	
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:							



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
41.703.963/0001-39	ELISAMA BRASIL PLACAS EIRELI		R\$ 185,00
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Belford Roxo	RUA BEIRA LINHA, 66	(21) 6401-6519

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 180,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 317069; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.429/0198-04	Data: 25/09/2024 00:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando da Aeronáutica	SRP: NÃO
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	Identificação: N°Pregão:900792024 / UASG:120633
Objeto: Aquisic,a~o de Materiais de Apoio de Material para Atividade de Comando	Lote/Item: /6
Descrição: PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA AÇO INOX AISI 304 ESCOVADO, LARGURA DA PLACA 15 CM, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO VELUDO AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLADO EM BASE ACRÍLICA, GRAVAÇÃO BAIXO RELEVO D E, ESPESSURA PLACA 1 MM, ALTURA PLACA 20 CM - PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA AÇO INOX AISI 304 ESCOVADO, LARGURA DA PLACA 15 CM, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO VELUDO AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLADO EM BASE ACRÍLICA, GRAVAÇÃO BAIXO RELEVO D E, ESPESSURA PLACA 1 MM, ALTURA PLACA 20 CM	Ata: N/A
CatMat: 317069 - Placa Homenagem - Material Placa: Aço Inox Aisi 304 Escovado Largura Da Placa: 15 CM Material Revestimento Interno: Veludo Azul Características Adicionais: Colado Em Base Acrílica, Gravação Baixo Relevo De Espessura Placa: 1 MM Altura Placa: 20 CM	Homologação: 16/12/2024 08:44
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 62
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
23.909.321/0001-09	EDUARDO HAGIHARA LANDIM DA SILVA		R\$ 180,00	
Marca: DBLP				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: PLHIE15X20				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:		Telefone:	Email:	
CARIOBA, 229		(11) 2085-5270	e_hagihara@uol.com.br	
42.507.136/0001-32	MIGUEL ALVES DE LIMA 45988885802		R\$ 180,00	
Marca: FZ				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: homenagem				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R DOUTOR JOAO GOMES ROCHA, 476	(16) 8141-8620	licitacoes_alves@outlook.com
30.507.955/0001-09	PAPIMAR COMERCIO E SERVICOS DE ARTES GRAFICAS LTDA.		R\$ 181,00	
Marca: papaiamr				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: c edital				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
RJ	Rio de Janeiro	AV MERITI, 03000	(21) 2481-3793	
40.787.494/0001-10	LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA		R\$ 181,81	
VENCEDOR				
Marca: PLACA HOMENAGEM				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: PLACA HOMENAGEM				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R LEOPOLDO TEIXEIRA, 111	(91) 8534-5885/ (91) 9217-2500	luxplacascomunicacao@gmail.com



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial	
00.363.814/0001-90		COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA			R\$ 181,81	
Marca: PROPRIA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: PROPRIA						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Londrina	RUA PARAIBA, 280	AMARILDO	(43) 3323-0902	licitacao@criartshop.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 155,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 317069; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ:	46.319.000/0001-50	Data:	30/08/2024 08:00
Órgão:	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	Registro de preços de troféu em acrílico, medalha dourada, medalha prateada e outros - DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL.	SRP:	NÃO
Descrição:	Placa homenagem - Placa Homenagem Material Placa: Aço Inox Aisi 304 Escovado , Largura Da Placa: 15 CM, Material Revestimento Interno: Veludo Azul , Características Adicionais: Colado Em Base Acrílica, Gravação Baixo Relevo De , Espessura Placa: 1 MM, Altura Placa: 20 C	Identificação:	NºPregão:902552024 / UASG:986477
CatMat:	317069 - Placa Homenagem - Material Placa: Aço Inox Aisi 304 Escovado Largura Da Placa: 15 CM Material Revestimento Interno: Veludo Azul Características Adicionais: Colado Em Base Acrílica, Gravação Baixo Relevo De Espessura Placa: 1 MM Altura Placa: 20 CM	Lote/Item:	/40
		Ata:	N/A
		Homologação:	03/10/2024 11:23
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	85
		Unidade:	Unidade
		UF:	SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
14.922.647/0001-85		STYLLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		R\$ 150,00	
Marca: CONFORME EDITAL					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: CONFORME EDITAL					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Suzano	RUA ANTONIO RIZZATO, 50	(11) 4742-9100	goldmaldonado@gmail.com	

00.868.882/0001-01		RODRIGO TOLOSA RICO		R\$ 156,00	
VENCEDOR					
Marca: ACRIMADE/ PLACA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: ACRIMADE/ PLACA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Jacareí	RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080	Rodrigo Tolosa Rico	(12) 3952-1227	sportsrico@uol.com

17.886.949/0001-33		H. F. SOLUCOES LTDA			R\$ 156,67
Marca: propria					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: propria					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Sombrio	R ANTONIO INACIO DA ROSA, 77	THOMAS	(48) 3533-0715	licitacao@hsports.net.br

00.363.814/0001-90		COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA			R\$ 156,67
Marca: PROPRIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PROPRIA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	RUA PARAIBA, 280	AMARILDO	(43) 3323-0902	licitacao@criartshop.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
55.486.761/0001-97	55.486.761 DANIEL JOSE ROSARIO JUNIOR	R\$ 156,67
Marca: Conforme referencia		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Placa homenagem		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
40.071.069/0001-20	MOVE FIT CIANORTE LTDA.	R\$ 156,67
Marca: PROPRIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PH15		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Item 34: Item 38 CATMAT 412084 Placa em acrílico preto medindo 20 cm compr x 7,5 altura, com impressão digital em 4x0 cores, colada na placa, 2mm (arte fornecida pelo requisitante) Arte a ser fornecida pelo requisitante

Preço Estimado: R\$ 373,98 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 373,98	Média dos Preços Obtidos: R\$ 373,98
Quantidade	Descrição	Observação		
88 Unidades	Placa em acrílico preto medindo 20 cm compr x 7,5 altura, com impressão digital em 4x0 cores, colada na placa, 2mm (arte forneci da pelo requisitante) Arte a ser fornecida pelo requisitante			

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais R\$ 350,33
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: Placa em acrílico preto medindo 20 cm compr x 7,5 altura, com impressão digital em 4x0 cores, colada na placa, 2mm (arte fornecida pelo requisitante) Arte a ser fornecida pelo requisitante; Apenas Materiais; Operador: IgualQtDForneecedor:

CNPJ: 09.651.520/0001-39

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

Centro de Instrução de Guerra na Selva

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Serviços gráficos para as Organizações Militares participantes do GCALC/Manaus-AM.

Descrição: Confecção/instalação de placa de sinalização - Serviço de confecção e instalação de PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO. Tamanho: 120cm de altura e 90cm de largura, com impressão colorida nas duas faces, recortados, com apoio e barrote de alumínio. A arte será fornecida pela requisitante. (Cota reservada ME/EPP – item 35)

CatSer: 22519 - Confecção/Instalação de Placa de Sinalização

Data: 20/09/2024 11:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900122024 / UASG:160012

Lote/Item: /68

Ata: N/A

Homologação: 17/10/2024 14:30

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 59

Unidade: UN

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.943.709/0001-60	KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 346,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	RUA MONTE CASTELO, 646
Telefone:	Email:	
(92) 9253-3442	karam.aatendimento@gmail.com	
84.659.721/0001-06	ANIMACAO PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 350,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
07.273.545/0001-10		DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI			R\$ 350,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	R DOUTOR MACHADO, 65	(92) 9280-5315	dahorasolucoescriativas@gmail.com	
26.259.555/0001-46		JARBAS NASCIMENTO CARVALHO			R\$ 350,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	RUA ALVARAES, 296	(92) 8422-0698	m_licitacao@hotmail.com	
17.207.460/0001-98		TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA			R\$ 351,00
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA SAO JORGE, 2	Tamares Geraldo	(92) 9165-8557	lidertalentos@ig.com.br
24.892.981/0001-97		W. LIMA DA SILVA - EIRELI			R\$ 351,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV RIO MAR, 370	Wellington	(92) 99289-0022	tecniprint.am@gmail.com
13.319.293/0001-16		PLOTECON IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS EIRELI			R\$ 351,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	AV DUQUE DE CAXIAS, 488	(92) 3232-0043	eficaz_financeiro@hotmail.com	
46.257.514/0001-28		SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649			R\$ 351,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Varginha	R LUIZ BREGALDA, 75	Sérgio	(35) 8896-2380	sha.comunicacao@gmail.com
06.889.405/0001-09		MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA			R\$ 351,65
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	RUA BELO HORIZONTE, 903	(92) 3642-1814/ (92) 3233-2766	contato.marcabrasil@gmail.com	
39.874.744/0001-70		DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177			R\$ 351,65
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q QNP 1, 12	(61) 8256-0691	diegoaspgo@gmail.com	



Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: Placa em acrílico preto medindo 20 cm compr x 7,5 altura, com impressão digital em 4x0 cores, colada na placa, 2mm (arte fornecida pelo requisitante) Arte a ser fornecida pelo requisitante; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.651.520/0001-39

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

Centro de Instrução de Guerra na Selva

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Serviços gráficos para as Organizações Militares participantes do GCALC/Manaus-AM.

Descrição: Confeção/instalação de placa de sinalização - Serviço de confeção e instalação de PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO. Tamanho: 120cm de altura e 90cm de largura, com impressão colorida nas duas faces, recortados, com apoio e barrote de alumínio. A arte será fornecida pela requisitante.

CatSer: 22519 - Confeção/Instalação de Placa de Sinalização

Data: 20/09/2024 11:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900122024 / UASG:160012

Lote/Item: /35

Ata: N/A

Homologação: 17/10/2024 14:28

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 841

Unidade: UNIDADE

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
16.943.709/0001-60	KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA				R\$ 350,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	RUA MONTE CASTELO, 646	(92) 9253-3442	karam.aatendimento@gmail.com	
07.273.545/0001-10	DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI				R\$ 350,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	R DOUTOR MACHADO, 65	(92) 9280-5315	dahorasolucoescriativas@gmail.com	
84.659.721/0001-06	ANIMACAO PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA				R\$ 350,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
26.259.555/0001-46	JARBAS NASCIMENTO CARVALHO				R\$ 350,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	RUA ALVARAES, 296	(92) 8422-0698	m_licitacao@hotmail.com	
17.207.460/0001-98	TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA				R\$ 351,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA SAO JORGE, 2	Tamares Geraldo	(92) 9165-8557	lidertalentos@ig.com.br
63.646.855/0001-04	GRAFICA E EDITORA RAPHAELA LTDA				R\$ 351,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	RUA GENERAL CARNEIRO, 556	(92) 3611-1718	vendas@shoppingdaimpressão.com	



CNPJ			Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
13.319.293/0001-16			PLOTECON IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS EIRELI		R\$ 351,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	AV DUQUE DE CAXIAS, 488	(92) 3232-0043	eficaz_financeiro@hotmail.com	
06.556.008/0001-15			C GALATI LTDA		R\$ 351,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	RUA MANOEL MARQUES DE SOUZA, 72	(92) 3584-3410	chip@chiptecnologia.com.br	
46.257.514/0001-28			SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649		R\$ 351,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Varginha	R LUIZ BREGALDA, 75	Sérgio	(35) 8896-2380	sha.comunicacao@gmail.com
06.889.405/0001-09			MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA		R\$ 351,65
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	RUA BELO HORIZONTE, 903	(92) 3642-1814/ (92) 3233-2766	contato.marcabrasil@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais R\$ 420,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: Placa em acrílico preto medindo 20 cm compr x 7,5 altura, com impressão digital em 4x0 cores, colada na placa, 2mm (arte fornecida pelo requisitante) Arte a ser fornecida pelo requisitante; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.651.520/0001-39

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

Centro de Instrução de Guerra na Selva

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Serviços gráficos para as Organizações Militares participantes do GCALC/Manaus-AM.

Descrição: Confecção/instalação de placa de sinalização - Serviço de confecção e instalação de PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO. Tamanho: 120cm de altura e 90cm de largura, com impressão colorida nas duas faces, recortados, com apoio e barrote de alumínio. A arte será fornecida pela requisitante.

CatSer: 22519 - Confecção/Instalação de Placa de Sinalização

Data: 20/09/2024 11:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900122024 / UASG:160012

Lote/Item: /16

Ata: N/A

Homologação: 17/10/2024 14:27

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 901

Unidade: UNIDADE

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
26.259.555/0001-46	JARBAS NASCIMENTO CARVALHO				R\$ 410,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	RUA ALVARAES, 296	(92) 8422-0698	m_licitacao@hotmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
13.319.293/0001-16	PLOTECON IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS EIRELI				R\$ 420,00
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	AV DUQUE DE CAXIAS, 488	(92) 3232-0043	eficaz_financeiro@hotmail.com	
16.943.709/0001-60	KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA				R\$ 420,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	RUA MONTE CASTELO, 646	(92) 9253-3442	karam.aatendimento@gmail.com	
07.273.545/0001-10	DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI				R\$ 420,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	R DOUTOR MACHADO, 65	(92) 9280-5315	dahorasolucoescriativas@gmail.com	
17.207.460/0001-98	TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA				R\$ 423,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA SAO JORGE, 2	Tamares Geraldo	(92) 9165-8557	lidertalentos@ig.com.br
06.556.008/0001-15	C GALATI LTDA				R\$ 423,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	RUA MANOEL MARQUES DE SOUZA, 72	(92) 3584-3410	chip@chiptecnologia.com.br	
06.889.405/0001-09	MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA				R\$ 423,32
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	RUA BELO HORIZONTE, 903	(92) 3642-1814/ (92) 3233-2766	contato.marcabrasil@gmail.com	
39.874.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177				R\$ 423,32
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q QNP 1, 12	(61) 8256-0691	diegoaspg@gmail.com	
08.573.961/0001-05	OCA SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA				R\$ 423,33
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R CRAVO SALA B, 6	Dimitre	(92) 99303-4743	adm@ocavisual.com



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
24.698.829/0001-78		CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA		R\$ 423,33	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA COMENDADOR VICENTE CRUZ, 641	JOSUE	(92) 3022-6070	comercial@consgraf.com.br

Item 35: Item 39 CATMAT 607529 Etiqueta Adesiva, Material: Vinil, Cor: Vermelha, Aplicação: Sinalização De Segurança, Formato: Retangular, Tipo: Adesiva, Características Adicionais 2

Preço Estimado: R\$ 50,42 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 50,42	Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,42	
Quantidade	Descrição				Observação
33 Unidades	Etiqueta Adesiva, Material: Vinil, Cor: Vermelha, Aplicação: Sinalização De Segurança, Formato: Retangular, Tipo: Adesiva, Características Adicionais 2:Impressão “usar somente diluído” e “alta vigilância” Em Letras Branca ou Pretas C/Fun, tamanhos cerca de: Largura 1,5 cm , Comprimento 4 cm, Rolo com 100 unidades. Arte a ser fornecida pelo requisitante				

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais R\$ 51,76
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: Etiqueta Adesiva, Material: Vinil, Cor: Vermelha, Aplicação: Sinalização De Segurança, Formato: Retangular, Tipo: Adesiva, Características Adicionais 2:Impressão “usar somente diluído” e “alta vigilância” Em Letras Branca ou Pretas C/Fun, tamanhos cerca de: Largura 1,5 cm , Comprimento 4 cm, Rolo com 100 unidades. Arte a ser fornecida pelo requisitante; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 17.702.499/0001-81

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG

Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços p ara futura e eventual contratação de empresa es pecializada em prestação de serviços gráficos p ara atender às demandas de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG.

Descrição: CONFECCAO / INSTALACAO ETIQUETA PERSONALIZADA - ADESIVO - ADESIVO PERSONALIZADO, MATERIAL VINIL, IMPRESSÃO COLORIDA, UNIDADE EM METRO QUADRADO, COM ARTE E TEXTO A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, RESISTENTE AO SOL E CHUVA. APLICAÇÃO: PAREDES/PLACAS METÁLICAS, INCLUINDO ALÉM DA CONFECÇÃO, A INSTALAÇÃO E A REMOÇÃO E LIMPEZA DE ADESIVOS ANTIGOS E COLAS EXISTENTES, SE NECESSÁRIO. O ESBOÇO DO TRABALHO SERÁ FORNECIDO PELO CONTRATANTE E A ARTE GRÁFICA CONFECCIONADA PELA CONTRATADA, DEVENDO A ARTE SER SUBMETIDA A APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA SECRETARIA/SETOR REQUISITANTE.

CatSer: 18961 - Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo

Data: 24/01/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900022025 / UASG:984305

Lote/Item: /8

Ata: N/A

Homologação: 25/02/2025 14:09

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5.637

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
25.238.921/0001-18	DIGITAL ART IMPRESSOES LTDA	R\$ 49,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
54.827.328/0001-05	FORMO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 52,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ						Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial			
55.424.339/0001-07						Brasil Esportes Ltda			R\$ 52,00		
Marca:											
Fabricante: Fabricante não informado											
Modelo:											
Descrição: Descrição não informada											
Endereço:						Telefone:		Email:			
OITENTA E CINCO, 917						(31) 8938-4961		contato@bracomercio.com.br			
39.874.744/0001-70						DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177			R\$ 52,00		
Marca:											
Fabricante: Fabricante não informado											
Modelo:											
Descrição: Descrição não informada											
Estado:		Cidade:		Endereço:		Telefone:		Email:			
DF		Brasília		Q QNP 1, 12		(61) 8256-0691		diegoaspgo@gmail.com			
19.288.485/0001-99						R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI			R\$ 52,00		
Marca:											
Fabricante: Fabricante não informado											
Modelo:											
Descrição: Descrição não informada											
Estado:		Cidade:		Endereço:		Nome de Contato:		Telefone:		Email:	
MG		Belo Horizonte		R TIRO, 13		JOÃO VITOR		(31) 3327-8727		gmartes21@hotmail.com	
13.586.248/0001-28						VITORIA DIGITAL LTDA			R\$ 52,10		
Marca:											
Fabricante: Fabricante não informado											
Modelo:											
Descrição: Descrição não informada											
Estado:		Cidade:		Endereço:		Nome de Contato:		Telefone:		Email:	
MG		Belo Horizonte		RUA JANUARIO PEREIRA GONCALVES, 170		GEOVANE		(31) 3492-9153		contato@vitoriadigitalmg.com.br	
05.449.347/0001-30						ART CARD LTDA			R\$ 52,10		
Marca:											
Fabricante: Fabricante não informado											
Modelo:											
Descrição: Descrição não informada											
Estado:		Cidade:		Endereço:		Telefone:		Email:			
SC		Blumenau		RUA BENEDITO NOVO, 1040		(47) 3321-2819		comercial@artcard.ind.br			
23.779.573/0001-60						PUBLICIDADE PATRIOTA IMPRESSOS EM GERAL LTDA			R\$ 52,13		
Marca:											
Fabricante: Fabricante não informado											
Modelo:											
Descrição: Descrição não informada											
Endereço:											
12.187.416/0001-40						SUPERCOR COMUNICACAO VISUAL LTDA			R\$ 52,14		
VENCEDOR											
Marca:											
Fabricante: Fabricante não informado											
Modelo:											
Descrição: Descrição não informada											
Estado:		Cidade:		Endereço:		Telefone:		Email:			
MG		Visconde do Rio Branco		RUA SANTO ANTONIO, 1019		(32) 8809-5785		diegovrb@hotmail.com			
45.908.765/0001-62						KON AGENCIA DIGITAL LTDA			R\$ 52,14		
Marca:											
Fabricante: Fabricante não informado											
Modelo:											
Descrição: Descrição não informada											
Endereço:											



Filtros Utilizados: Período: 18/03/2024 à 18/03/2025; Palavra Chave: 607529 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.598.288/0002-01	Data: 16/08/2024 09:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: SIM
Comando Militar do Nordeste	Identificação: NºPregão:900272024 /
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército	UASG:160175
23ªCircunscrição de Serviço Militar	Lote/Item: /47
Objeto: Contratação de Serviços Gráficos, para atender as necessidades do GCALC da	Ata: N/A
Guarnição de João Pessoa.	Homologação: 16/09/2024 10:30
Descrição: Etiqueta adesiva - Etiqueta Adesiva Material: Vinil , Cor: Vermelha , Largura 1: 27	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
MM, Comprimento 1: 5 MM, Formato: Retangular , Aplicação: Sinalização De	Quantidade: 52
Segurança , Tipo: Adesiva , Características Adicionais 2: Impressão "Alta	Unidade: Unidade
Vigilância" Em Letras Pretas C/Fun	UF: PB
CatMat: 607529 - Etiqueta Adesiva - Material: Vinil Cor: Vermelha Largura 1: 27 MM	
Comprimento 1: 5 MM Formato: Retangular Aplicação: Sinalização De	
Segurança Tipo: Adesiva Características Adicionais 2: Impressão "Alta	
Vigilância" Em Letras Pretas C/Fun	

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial	
11.342.605/0001-87		JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS			R\$ 49,00	
VENCEDOR						
Marca: Própria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: etiqueta						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:		
PB	Monteiro	RUA CORONEL FRANCISCO CANDIDO, 143		(83) 8712-6474 / (83) 3351-2954		
03.954.780/0001-05		TECNOGRAPH LTDA			R\$ 49,00	
Marca: TECNOGRAPH						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: TECNOGRAPH						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Cotia	RUA ETIOPIA, 361	VIVIANE APARECIDA MASSERA RODRIGUES	(11) 4787-4413	financeiro@tecnograph.com.br	
44.837.105/0001-75		JOELMA DA SILVA DIAS 01197001158			R\$ 49,31	
Marca: JSD DIGITAL						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: JSD DIGITAL						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
DF	Brasília	SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE, 06	(61) 9130-2863		jsd10digital@gmail.com	
13.410.297/0001-05		MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA			R\$ 49,90	
Marca: MNX/MNX						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: ADESIVO						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	RUA CLARA CAMARAO, 80	MIRNA	(11) 2831-5343	mnx@mnxetiquetas.com.br	
31.709.675/0001-38		DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI			R\$ 49,92	
Marca: DIGIFLEX						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: DIGIFLEX						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
DF	Brasília	Q QN 25, S/N	(61) 3222-1193	digiflexetiquetas@gmail.com		
11.461.719/0001-46		DECK GRAFICA E EDITORA LTDA			R\$ 49,93	
Marca: PROPRIA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: CONFORME TERMO REFERENCIA						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PB	João Pessoa	AVENIDA MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, 744	Maria	(83) 3255-0717	contato@deckgrafica.com.br	



Site: Adeconex Etiquetas

Produto: Etiqueta Adesiva Vermelha Fluorescente - 100x30

Descrição: Anexo 26

Data/Hora Inclusão: 18/03/2025 15:45:10

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.adeconex.com.br/etiquetas-adesivas/controle/etiqueta-adesiva-vermelha-fluorescente-100x30?srsId=AfmBOoqQS9vEKvoA4cVnzEynWf7_UATYRN4BHy7erd5WHt14xNpuQkFn3Pw

Item 36: Item 40 CATMAT 457226 Pasta de diploma – em corvin preto, medindo 32,5 x 23,5 cm (medidas da pasta fechada), com cantoneiras do mesmo material nas 4 partes internas

Preço Estimado: R\$ 149,20 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 149,20	Média dos Preços Obtidos: R\$ 149,20
Quantidade	Descrição	Observação		
363 Unidades	Pasta de diploma – em corvin preto, medindo 32,5 x 23,5 cm (medidas da pasta fechada), com cantoneiras do mesmo material n as 4 partes internas, com impressão de um logotipo e inscrição, em letras da cor dourada. Arte a ser fornecida pelo requisitante			

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 151,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/03/2024 à 19/03/2025; Palavra Chave: pasta eventos ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 29.115.474/0001-60Data: 19/11/2024 18:49

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAEModalidade: Dispensa

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico e de apoio, visando atender XXI Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT), para atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos.SRP: NÃO

Descrição: Pasta Eventos - Pasta Eventos Material: Papelão, Altura: 297MM, Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo, Cor: Verde, Largura: 210MM, Aplicação: Porta Diploma, Formato: Pasta, Logotipo: ÓrgãoIdentificação: Dispensa de Licitação Nº 90039/2024 / UASG: 985847

CatMat: 612492 - Pasta Eventos - Material: Papelão | Altura: 297 MM | Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo | Cor: Verde | Largura: 210 MM | Aplicação: Porta Diploma | Formato: Pasta | Logotipo: ÓrgãoLote/Item: /3

Ata: N/A

Homologação: 27/11/2024 16:37

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 400

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.077.828/0001-04	53.077.828 SUELEN MAREN WENCESLAU RAMOS	R\$ 2,43
Marca: tr		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: tr		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
58.018.267/0001-96	58.018.267 ALEX DA CONCEICAO CATHARINO	R\$ 2,43
Marca: xxx		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: xxx		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
SAQUAREMA, 3019	(21) 9956-6720	kingstonservicoscombinados@gmail.com
22.389.667/0001-60	LUCAS CESAR CORCINIO PINHEIRO 15494269744	R\$ 2,43
Marca: xxxxx		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: xxxxxxx		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
37.294.947/0001-62		FPRADO EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 2,43
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA		Tailândia	RUA 5, 06	(91) 8479-7351	felliypeprado986@hotmail.com

55.252.631/0001-90	55.252.631 LUIZ FELIPE DE MORAIS BORTOLOTTTO	R\$ 48,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

49.219.570/0001-66		49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA		R\$ 500,00
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:		Telefone:		Email:
SAO PAULO, SN		(21) 2215-7917		pryme vendas.licitacoes@gmail.com

43.058.548/0001-03		FAST SOLUCOES INTEGRADAS LTDA			R\$ 500,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR		Curitiba	AV REPUBLICA ARGENTINA, 3021	(41) 8416-5070	producao@fastmarketing.nrt.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais	R\$ 146,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Filtros Utilizados: Período: 19/03/2024 à 19/03/2025; Palavra Chave: 457226; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:	
CNPJ: 09.598.288/0002-01	Data: 16/08/2024 09:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: SIM
Comando Militar do Nordeste	Identificação: NºPregão:900272024 /
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército	UASG:160175
23ªCircunscrição de Serviço Militar	Lote/Item: /48
Objeto: Contratação de Serviços Gráficos, para atender as necessidades do GCALC da	Ata: N/A
Guarnição de João Pessoa.	Homologação: 16/09/2024 10:30
Descrição: Pasta eventos - Pasta Eventos Material: Couro Ecológico , Altura: 31 CM,	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo , Largura: 230 MM,	Quantidade: 162
Aplicação: Porta Diploma	Unidade: Unidade
CatMat: 457226 - Pasta Eventos - Material: Couro Ecológico Altura: 31 CM	UF: PB
Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo Largura: 230 MM	
Aplicação: Porta Diploma	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
78.459.443/0001-32	INCORPAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA				R\$ 90,00
VENCEDOR					
Marca: INCORPAST					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PASTA PORTA DIPLOMA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AVENIDA PORTUGAL, 846	Maiara	(43) 3341-2529	licitacao2@incorpast.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
03.517.260/0001-27	DIPLOGRAPH ARTES GRAFICAS EM DIPLOMAS LTDA				R\$ 97,00
Marca: DIPLOGRAPH					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PASTA 32,5X23,5, EM CORVIN PRETO					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	RUA TEIXEIRA MENDES, 94	(11) 2575-1800	paralegal4@mgcontecnica.com.br	
07.907.080/0001-02	LEATHER BRASIL ACESSORIOS EM COURO LTDA				R\$ 97,00
Marca: Leather / Leather					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Pasta Eventos					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	R SAO MATEUS, 551	(41) 3019-5149/ (41) 3019-5179	soniatoniolo@leatherbrasil.com.br	
33.101.460/0001-65	CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA				R\$ 97,00
Marca: CV					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PORTA DIPLOMA COURINO					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1146	Fernando	(21) 2263-4544	casavarejao@yahoo.com.br
19.804.618/0001-32	JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA				R\$ 97,00
Marca: Starmax Brindes					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: pasta					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São Leopoldo	RUA AZAMBUJA FORTUNA, 356	JAIRO	(51) 9277-9096/ (51) 3592-0959	starmaxbrindes@gmail.com
24.931.756/0001-12	WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA				R\$ 97,00
Marca: work					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: work					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Nome de Contato:		Telefone:	Email:	
CONJUNTO SHA CONJUNTO 4 CHACARA 14 LOTE, 17	Marlene Maria da Cruz		(61) 98279-9588	workservicosbsb@gmail.com	
46.017.784/0001-61	LUZIMAR DUARTE SANTOS 78891035491				R\$ 97,00
Marca: proprio					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: pasta porta diploma em corvin preto					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PB	Rio Tinto	10 R RUA CONCORDIA, 5370	(83) 9915-2530	luzimar.rt@gmail.com	
45.990.206/0001-44	MERYELEN MARQUES PEREIRA EMERICK 05324196690				R\$ 500,00
Marca: BLANCO/INCORPAST					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Pasta Eventos Material: Couro Ecológico					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Uberlândia	AV CESARIO ALVIM, 478	(34) 3221-9699	meryelenmpemerick@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 150,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/03/2024 à 19/03/2025; Palavra Chave: Pasta eventos – em corvin preto, medindo 32,5 x 23,5 cm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 26.989.715/0042-80
Órgão: ESTADO DO AMAZONAS

Objeto: Aquisição de pastas para assinatura de documentos, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

Descrição: Pasta Eventos altura: 32, aplicação: porta diploma, características adicionais: personalizada, conforme modelo, cor: preta, largura: 25, logotipo: conforme modelo, material: couro sintético, tipo impressão: conforme modelo PASTA para assinatura de documen - Pasta Eventos altura: 32, aplicação: porta diploma, características adicionais: personalizada, conforme modelo, cor: preta, largura: 25, logotipo: conforme modelo, material: couro sintético, tipo impressão: conforme modelo PASTA para assinatura de documentos, em couro sintético, na cor preta, medindo 33x24,5 cm, com pontas metálicas e com o logo da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (em baixo relevo).

Data: 26/04/2024 09:41
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04312369000190-1-000089/2023
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 26/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
17.698.346/0001-08		JORGE WILTON BARNABE COELHO		R\$ 150,00	
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q QUADRA 3 CONJUNTO CL1, SN	(61) 3339-5652/ (61) 9252-2999	encadernadoraipanema@gmail.com	

Item 37: Item 41 CATMAT 461214 Envelope 11,5 cm x 16 cm, em papel ofsett de 120 g, cor: branca. Arte no centro do envelope a ser fornecida pelo requisitante.

Preço Estimado: R\$ 204,00 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 204,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 204,00
Quantidade	Descrição			Observação
52 Unidades	Envelope 11,5 cm x 16 cm, em papel ofsett de 120 g, cor: branca. Arte no centro do envelope a ser fornecida pelo requisitante.			100 unidades.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais R\$ 215,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/03/2024 à 19/03/2025; Palavra Chave: Envelope 11,5 cm x 16 cm, em papel ofsett de 120 g, cor: branca. Arte no centro do envelope a ser fornecida pelo requisitante.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.651.520/0001-39
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
Centro de Instrução de Guerra na Selva
Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Serviços gráficos para as Organizações Militares participantes do GCALC/Manaus-AM.
Descrição: Serviço gráfico - policromia - Confecção e instalação de adesivos plásticos, calculado em m2 para envelopamento de materiais, vidros ou paredes, com arte personalizada institucional a ser fornecida pela requisitante.
CatSer: 17353 - Serviço gráfico - policromia
Data: 20/09/2024 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900122024 / UASG:160012
Lote/Item: /24
Ata: N/A
Homologação: 17/10/2024 14:28
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.846
Unidade: UNIDADE
UF: AM

CNPJ			Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
07.273.545/0001-10			DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI		R\$ 200,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM		Manaus	R DOUTOR MACHADO, 65	(92) 9280-5315	dahorasolucoescriativas@gmail.com
13.319.293/0001-16			PLOTECON IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS EIRELI		R\$ 210,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM		Manaus	AV DUQUE DE CAXIAS, 488	(92) 3232-0043	eficaz_financeiro@hotmail.com



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:11:54 (IP: 177.8.95.39)
Código Validação: rZaJeLOWx%2tQm1WavOvmFYISJB%2b56ukEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rZaJeLOWx%252tQm1WavOvmFYISJB%252b56ukEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ			Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
07.439.885/0001-79			V E INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA		R\$ 210,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM		Manaus	RUA FRAGATA, 871	(92) 3131-5555	financeiro@graficaamazonas.com
16.943.709/0001-60			KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA		R\$ 218,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM		Manaus	RUA MONTE CASTELO, 646	(92) 9253-3442	karam.aatendimento@gmail.com
29.710.173/0001-85			A. ALVES FARIAS FILHO - EIRELI		R\$ 218,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM		Manaus	RUA ITAGUACETUBA, 32	(92) 8128-2888	farias.aventura@gmail.com
44.837.105/0001-75			JOELMA DA SILVA DIAS 01197001158		R\$ 219,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF		Brasília	SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE, 06	(61) 9130-2863	jsd10digital@gmail.com
84.659.721/0001-06			ANIMACAO PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA		R\$ 219,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
06.889.405/0001-09			MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA		R\$ 219,99
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM		Manaus	RUA BELO HORIZONTE, 903	(92) 3642-1814/ (92) 3233-2766	contato.marcabrasil@gmail.com
39.874.744/0001-70			DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177		R\$ 219,99
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF		Brasília	Q QNP 1, 12	(61) 8256-0691	diegoaspg@gmail.com
08.573.961/0001-05			OCA SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA		R\$ 220,00
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
AM		Manaus	R CRAVO SALA B, 6	Dimitre	(92) 99303-4743
				Email:	adm@ocavisual.com



Filtros Utilizados: Período: 19/03/2024 à 19/03/2025; Palavra Chave: Envelope 11,5 cm x 16 cm, em papel ofsett de 120 g, cor: branca. Arte no centro do envelope a ser fornecida pelo requisitante.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.651.520/0001-39

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

Centro de Instrução de Guerra na Selva

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Serviços gráficos para as Organizações Militares participantes do GCALC/Manaus-AM.

Descrição: Serviço gráfico - policromia - Confeção e instalação de adesivos plásticos, calculado em m2 para envelopamento de materiais, vidros ou paredes, com arte personalizada institucional a ser fornecida pela requisitante. (Cota reservada ME/EPP – item 24)

CatSer: 17353 - Serviço gráfico - policromia

Data: 20/09/2024 11:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900122024 / UASG:160012

Lote/Item: /60

Ata: N/A

Homologação: 17/10/2024 14:29

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 79

Unidade: UN

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
07.273.545/0001-10	DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI				R\$ 210,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	R DOUTOR MACHADO, 65	(92) 9280-5315	dahorasolucoescriativas@gmail.com	
16.943.709/0001-60	KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA				R\$ 218,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	RUA MONTE CASTELO, 646	(92) 9253-3442	karam.aatendimento@gmail.com	
44.837.105/0001-75	JOELMA DA SILVA DIAS 01197001158				R\$ 219,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE, 06	(61) 9130-2863	jsd10digital@gmail.com	
84.659.721/0001-06	ANIMACAO PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA				R\$ 219,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
06.889.405/0001-09	MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA				R\$ 219,99
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	RUA BELO HORIZONTE, 903	(92) 3642-1814/ (92) 3233-2766	contato.marcabrasil@gmail.com	
39.874.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177				R\$ 219,99
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q QNP 1, 12	(61) 8256-0691	diegoaspg@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
26.259.555/0001-46	JARBAS NASCIMENTO CARVALHO		R\$ 220,00	
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA ALVARAES, 296	(92) 8422-0698	m_licitacao@hotmail.com

24.892.981/0001-97		W. LIMA DA SILVA - EIRELI			R\$ 220,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV RIO MAR, 370	Wellington	(92) 99289-0022	tecniprint.am@gmail.com

17.207.460/0001-98		TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA			R\$ 220,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA SAO JORGE, 2	Tamares Geraldo	(92) 9165-8557	lidertalentos@ig.com.br

47.268.467/0001-80	47.268.467 ODINEIA ANDRADE MEDEIROS	R\$ 220,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço Site de Domínio Amplo 1	R\$ 178,00
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Site:	Imprima Rápido
Produto:	Envelope Carta Pequeno SEM IMPRESSÃO Sulfite 120g Sem Verniz 16x11,3cm - Sem Impressão - 100 unid
Descrição:	Anexo 27
Data/Hora Inclusão:	19/03/2025 13:52:50
CNPJ:	
Telefone:	
Url:	https://www.imprimarapido.com.br/envelope-carta-pequeno-16x11-3cm/2129/4909/envelope-carta-pequeno---16x11-3cm-sulfite-120g-sem-impessao-sem-verniz-16x11-3cm-100-459997?srsltid=AfmB0or-ZnXL-YKhVIGVGL1vqR8v0VR7CNa1oCTK_hR2SyphenAlkT7suSDs

Item 38: Item 42 CATMAT 448796 Pasta porta diploma, tamanho 24cmx33cm (fechada) 48cmx33cm (aberta), papel couche 250g/300g

Preço Estimado: R\$ 5,57 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 5,57	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,57
Quantidade	Descrição	Observação		
990 Unidades	Pasta porta diploma, tamanho 24cmx33cm (fechada) 48cmx33cm (aberta), papel couche 250g/300g, corte interno nos quatro cantos para fixação de diploma tamanho A4, impressão 4x0 cores			

Preço Site de Domínio Amplo 1	R\$ 5,30
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Site:	Dom Papel
Produto:	Pasta Envelope, cores pastel - Dello
Descrição:	Anexo 28
Data/Hora Inclusão:	19/03/2025 13:59:29



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:11:54 (IP: 177.8.95.39)
Código Validação: rfZaJeLOWx%2ftQm1WavOvmFYISJB%2b56ukEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rfZaJeLOWx%252ftQm1WavOvmFYISJB%252b56ukEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.papelariadompapel.com.br/produtos/pasta-envelope-cores-pastel-dello/?srsltid=AfmBOor5wu5tbdcBd_uaBBO_2NAmZ8nF_vzuBcXIFPb7o08tdTu2030LiCc

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 5,50

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: World Presente e Personalizados

Produto: Pasta De Congresso Kayl Personalizada (Custo de Personalização Entrar Em Contato Através Do Nosso Whats) - Azul

Descrição: Anexo 29

Data/Hora Inclusão: 19/03/2025 13:59:46

CNPJ: 18.036.534/0001-33

Telefone:

Url: https://www.worldpresentespersonalizados.com/brindes/bolsas/pasta-de-congresso-personalizado-?parceiro=5392&variant_id=5611&srsltid=AfmBOoqZ813WwmEH6VcDJ4w-9hgHXi540E-PAtRSi-9VP33dXdPHgWC3rMo

Preço Site de Domínio Amplo 3

R\$ 5,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: ratimbumpapelaria.com.br

Produto: Pasta Grampo Delloplex

Descrição: Anexo 30

Data/Hora Inclusão: 19/03/2025 14:00:14

CNPJ:

Telefone:

Url: https://ratimbumpapelaria.com.br/produtos/pasta-grampo-delloplex/

Item 39: Item 43 CATMAT 12866 Encadernação tipo livro, capa dura, nas cores preta, verde escuro ou azul escuro, para documentos impressos em papel A4, com costura, escrita na capa e na lombada em letras douradas ou prateadas, 300 folhas por unidade

Preço Estimado: R\$ 128,01 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 128,01	Média dos Preços Obtidos: R\$ 128,01
Quantidade	Descrição			Observação
587 Unidades	Encadernação tipo livro, capa dura, nas cores preta, verde escuro ou azul escuro, para documentos impressos em papel A4, com costura, escrita na capa e na lombada em letras douradas ou prateadas, 300 folhas por unidade			

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 129,03

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/04/2024 à 09/04/2025; Palavra Chave: 12866; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 04.801.221/0001-10

Órgão: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos, xerográficos e de plotagem (banners, plotagem, encadernação, agenda e outros), para atender as demandas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Descrição: Encadernação /desencadernação - livro / revista (folhas soltas) - Encadernação /desencadernação - livro / revista (folhas soltas)

CatSer: 12866 - Encadernação /Desencadernação - Livro / Revista (Folhas soltas)

Data: 28/08/2024 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900452024 / UASG:935002

Lote/Item: /12

Ata: N/A

Homologação: 23/09/2024 15:21

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
56.043.196/0001-56	56.043.196 ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 128,83
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.299.917/0001-80	GRAFICA EPA LTDA	R\$ 128,83

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	AVENIDA MARECHAL RONDON, 1505	Ezequias Pereira de Andrade	(69) 3422-2148	epaezequias2@hotmail.com

15.539.260/0001-07	GRAFICA PORTO LTDA	R\$ 128,83

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
RO	Porto Velho	RUA CLOVIS MACHADO, 3171	Raimundo Santos Barreto	(69) 3216-5318

63.750.350/0001-95	HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES LTDA	R\$ 128,83

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA FRUTAL, 896	NEI ANTONIO	(69) 2141-7392	artvisual_pvh@hotmail.com

24.525.161/0001-67	EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 128,83

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA ABUNA, 1957	ARIONILDO	(69) 3229-8264	acronet.store@gmail.com

41.497.853/0001-68	RAEFEL SOLUCOES LTDA	R\$ 130,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R AMELIA FARIAS, 3904	SETOR ADMINISTRATIVO	(69) 3222-3701	raeselsolucoes@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais	R\$ 130,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/04/2024 à 09/04/2025; Palavra Chave: 12866; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Data: 06/08/2024 13:23
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO	Modalidade: Dispensa
ESP-UNESP-FACUL.CIEN.HUMANAS E SOCIAIS-FRANCA	SRP: NÃO
Objeto: Restauração / Recuperação e encadernação de obras e artigos	Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Descrição: Encadernação /Desencadernação - Livro / Revista (Folhas soltas) - Contratação do serviço de restauração / recuperação e encadernação de obras impressas em tamanho A4, cor a combinar	90024/2024 / UASG: 102316
CatSer: 12866 - Encadernação /Desencadernação - Livro / Revista (Folhas soltas)	Lote/Item: /2
	Ata: N/A
	Homologação: 16/08/2024 11:22
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 30
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
24.335.213/0001-32		VANESSA CRISTINA PINTO 29528167861		R\$ 40,00	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Bauru	R PRESIDENTE KENNEDY QUADRA, 2-36	(14) 3018-5599	contato@atpartes.com.br	
55.772.102/0001-17		55.772.102 ISMAEL BESERRA GUIMARAES		R\$ 40,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
96.188.693/0001-67		ENCADERNADORA MAZDA LTDA		R\$ 80,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA IMIRIM, 347	MARCELO	(11) 3826-9440	zeron@mmencadernadora.com.br
45.883.418/0001-22		45.883.418 GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS		R\$ 360,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
PROFESSOR RODOLPHO DE FREITAS, 196		(11) 5677-0537		worldgroup.grupomundial@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 125,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/04/2024 à 09/04/2025; Palavra Chave: 12866; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Data:	06/08/2024 13:23
	ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO	Modalidade:	Dispensa
	ESP-UNESP-FACUL.CIEN.HUMANAS E SOCIAIS-FRANCA	SRP:	NÃO
Objeto:	Restauração / Recuperação e encadernação de obras e artigos	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 90024/2024 / UASG: 102316
Descrição:	Encadernação /Desencadernação - Livro / Revista (Folhas soltas) - Contratação do serviço de restauração /recuperação e encadernação de obras impressas em tamanho menor que A4,cor a combinar	Lote/Item:	/3
CatSer:	12866 - Encadernação /Desencadernação - Livro / Revista (Folhas soltas)	Ata:	N/A
		Homologação:	16/08/2024 11:22
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	40
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
24.335.213/0001-32		VANESSA CRISTINA PINTO 29528167861		R\$ 30,00	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP		Bauru	R PRESIDENTE KENNEDY QUADRA, 2-36	(14) 3018-5599	contato@atpartes.com.br



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
55.772.102/0001-17		55.772.102 ISMAEL BESERRA GUIMARAES		R\$ 30,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
96.188.693/0001-67		ENCADERNADORA MAZDA LTDA		R\$ 80,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA IMIRIM, 347	MARCELO	(11) 3826-9440	zeron@mmencadernadora.com.br
45.883.418/0001-22		45.883.418 GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS		R\$ 360,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:			Telefone:	Email:	
PROFESSOR RODOLPHO DE FREITAS, 196			(11) 5677-0537	worldgroup.grupomundial@gmail.com	

Item 40: Item 44 Catmat 390473 Banner em lona branca fosca – 120 cm x 90 cm, com 440gr

Preço Estimado: R\$ 93,95 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 93,95	Média dos Preços Obtidos: R\$ 93,95
Quantidade	Descrição	Observação		
11 Metros	Banner em lona branca fosca – 120 cm x 90 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça est andarte, acabamento e bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pel solicitante.			

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais R\$ 83,68
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/03/2024 à 19/03/2025; Palavra Chave: 390473; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 08.778.326/0001-56	Data: 30/01/2025 00:00
Órgão: Governo do Estado da Paraíba	Modalidade: Pregão Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB	SRP: NÃO
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de material gráfico, p ara atender as necessidades dos Órgãos/Entidade s demandantes.	Identificação: NºPregão:960042025 / UASG:982051
Descrição: LONA, MATERIAL POLIPROPILENO, APLICAÇÃO BANNER, COR BRANCA, LARGURA 1,20 M, TIPO IMPERMEÁVEL, COMPRIMENTO 0,90 M - LONA, MATERIAL POLIPROPILENO, APLICAÇÃO BANNER, COR BRANCA, LARGURA 1,20 M, TIPO IMPERMEÁVEL, COMPRIMENTO 0,90 M	Lote/Item: /3
CatMat: 390473 - Lona - Material: Polipropileno Aplicação: Banner Cor: Branca Largura: 1,20 M Tipo: Impermeável Comprimento: 0,90 M	Ata: N/A
	Homologação: 25/02/2025 10:52
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 441
	Unidade: Unidade
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
11.461.719/0001-46	DECK GRAFICA E EDITORA LTDA				R\$ 53,00
Marca: Propria					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Conforme termo de referencia					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	AVENIDA MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, 744	Maria	(83) 3255-0717	contato@deckgrafica.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
21.497.109/0001-56	PRINT JET COMUNICACAO VISUAL LTDA				R\$ 70,00
Marca: Print Jet					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Print Jet					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
17.342.397/0001-00	IVON PAULO COELHO COSTA CRUZ				R\$ 75,00
Marca: unitrama					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: GRAMATURA 440G.					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PB	João Pessoa	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 1540	(83) 8638-8598/ (83) 9950-3142	copiaccc2@gmail.com	
50.447.623/0001-85	RB FLEXO LTDA				R\$ 75,60
Marca: PRÓPRIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 2025					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
R OROZIMBO RIBEIRO, 635		(34) 3224-0707		licitacao@rbdigital.com.br	
50.465.880/0001-40	LAN SUPRIMENTOS LTDA				R\$ 80,00
Marca: Marca Própria					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Conforme o edital					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
55.943.952/0001-30	55.943.952 JOEL MELO ASSIS				R\$ 80,00
Marca: printquality					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Iona 1,20x90cm impermeável branca polipropileno					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
05.548.063/0001-09	EDITORA E GRAFICA META LTDA				R\$ 85,00
Marca: PROPRIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: LONA CONF. TR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	RUA SENADOR JOAO LIRA, 29	PAULO	(83) 3221-3517	egmgrafica@uol.com.br
08.284.467/0001-12	NORTE SUL IBIRA SINALIZACAO E SERVICOS LTDA				R\$ 95,00
Marca: propria					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Lona					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
47.025.733/0001-44	W DOS S GOUVEIA LTDA				R\$ 97,20
Marca: Propria					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Proprio					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
R SANTA LUZIA, 449		(82) 9408-7927		financeirobemimpresso@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.139.913/0001-10	NASCIMENTO & QUEIROZ GRAFICA LTDA	R\$ 126,00
Marca: STARPAC		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: BANNER 90X120CM		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 98,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/03/2024 à 19/03/2025; Palavra Chave: 390473; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 11.005.444/0001-36	Data: 05/09/2024 08:00
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 7 REGIÃO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, a ser processada através do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão:900052024 / UASG:927381
	Lote/Item: /11
Descrição: Lona - Lona Material: Polipropileno , Aplicação: Banner , Cor: Branca , Largura: 1,20 M, Tipo: Impermeável , Comprimento: 0,90	Ata: N/A
	Homologação: 26/09/2024 16:44
CatMat: 390473 - Lona - Material: Polipropileno Aplicação: Banner Cor: Branca Largura: 1,20 M Tipo: Impermeável Comprimento: 0,90 M	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.080.790/0001-86	RICARDO GOMES DA SILVA	R\$ 80,00
Marca: propria		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: p24		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: RUA DA ALEGRIA, 134
	Nome de Contato: Ricardo Gomes da Silva	Telefone: (81) 98785-1226
	Email: rgsgrafica@gmail.com	
49.436.328/0001-44	LIDER DAS PLACAS LTDA	R\$ 95,90
Marca: Lider das Placas		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Banner		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
21.497.109/0001-56	PRINT JET COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 100,00
Marca: Print Jet		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Print Jet		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
10.676.195/0001-48	NADER & FELLOWS LTDA	R\$ 100,00
Marca: Não se aplica		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Não se aplica		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: AV VISCONDE DE SUASSUNA, 569
	Nome de Contato: CHERBEL	Telefone: (81) 3231-6321
	Email: copiadora@suassunacopiadora.com.br	
08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R\$ 101,00
Marca: proprio		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: lona		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PI	Cidade: Picos	Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 512
	Telefone: (89) 3422-4894	



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:11:54 (IP: 177.8.95.39)
Código Validação: rfZaJeLOWx%2ftQm1WavOvmFYISJB%2b56ukEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rfZaJeLOWx%252ftQm1WavOvmFYISJB%252b56ukEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.374.725/0001-24	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134	R\$ 101,88
Marca: DRS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DRS Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
31.709.675/0001-38	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI	R\$ 101,93
Marca: DIGIFLEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DIGIFLEX Descrição: Descrição não informada Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q QN 25, S/N Telefone: (61) 3222-1193 Email: digiflexetiquetas@gmail.com		
33.547.596/0001-01	MASTERGRAF IMPRESSAO DIGITAL LTDA	R\$ 101,94
VENCEDOR Marca: STARPAC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MASTERGRAF Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	R\$ 101,94
Marca: rmr Fabricante: Fabricante não informado Modelo: rmr Descrição: Descrição não informada Estado: SC Cidade: Chapecó Endereço: R VIDAL RAMOS, 682 Telefone: (49) 9119-7616 Email: gabriel_wiest@unochapeco.edu.br		
16.640.717/0001-38	D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA	R\$ 101,94
Marca: DCOLAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DCOLAR Descrição: Descrição não informada Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: RUA RUA 10 CHACARA 138 LOTE, 03 Telefone: (61) 3354-1673 Email: dcolaretiquetas@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 108,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/03/2024 à 19/03/2025; Palavra Chave: 390473; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:	
CNPJ: 11.005.444/0001-36	Data: 05/09/2024 08:00
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 7 REGIÃO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, a ser processada através do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	SRP: SIM
Descrição: Lona - Lona Material: Polipropileno , Aplicação: Banner , Cor: Branca , Largura: 1,20 M, Tipo: Impermeável , Comprimento: 0,90	Identificação: N°Pregão:900052024 / UASG:927381
CatMat: 390473 - Lona - Material: Polipropileno Aplicação: Banner Cor: Branca Largura: 1,20 M Tipo: Impermeável Comprimento: 0,90 M	Lote/Item: /12
	Ata: N/A
	Homologação: 26/09/2024 16:44
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 8
	Unidade: Unidade
	UF: PE



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial	
05.080.790/0001-86		RICARDO GOMES DA SILVA			R\$ 70,00	
Marca: propria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: p24						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	Recife	RUA DA ALEGRIA, 134	Ricardo Gomes da Silva	(81) 98785-1226	rgsgrafica@gmail.com	
49.436.328/0001-44		LIDER DAS PLACAS LTDA			R\$ 105,20	
Marca: Lider das Placas						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Banner						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
10.676.195/0001-48		NADER & FELLOWS LTDA			R\$ 110,00	
Marca: Não se aplica						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Não se aplica						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	Recife	AV VISCONDE DE SUASSUNA, 569	CHERBEL	(81) 3231-6321	copiadora@suassunacopiadora.com.br	
21.497.109/0001-56		PRINT JET COMUNICACAO VISUAL LTDA			R\$ 114,00	
Marca: Print Jet						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Print Jet						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
08.086.600/0001-26		EVENI DA SILVA BRITO			R\$ 114,00	
Marca: propria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Lona						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
PI	Picos	RUA SAO FRANCISCO, 512	(89) 3422-4894			
35.374.725/0001-24		DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134			R\$ 114,29	
Marca: DRS						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: DRS						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
31.709.675/0001-38		DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI			R\$ 114,33	
Marca: DIGIFLEX						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: DIGIFLEX						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
DF	Brasilia	Q QN 25, S/N	(61) 3222-1193	digiflexetiquetas@gmail.com		
33.547.596/0001-01		MASTERGRAF IMPRESSAO DIGITAL LTDA			R\$ 114,34	
VENCEDOR						
Marca: STARPAC						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: MASTERGRAF						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
16.640.717/0001-38		D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA		R\$ 114,34	
Marca: DCOLAR					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: DCOLAR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	RUA RUA 10 CHACARA 138 LOTE, 03	(61) 3354-1673	dcolaretiquetas@gmail.com	
36.722.166/0001-69		36.722.166 ALINE DA SILVA GOMES		R\$ 114,34	
Marca: BELO GRAFICA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: BELO GRAFICA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PE	Belo Jardim	RUA DOM MOURA, 40	(81) 9327-9975	belografica.atendimento@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 84,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/03/2024 à 19/03/2025; Palavra Chave: 390473; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Data:	14/08/2024 13:16
	ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO	Modalidade:	Dispensa
	ESP-UNESP-FACUL.CIEN.HUMANAS E SOCIAIS-FRANCA	SRP:	NÃO
Objeto:	Aquisição de Materiais Personalizados para o Evento CIC - Congresso de Iniciação Científica	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 90029/2024 / UASG: 102316
Descrição:	Lona - Lona Material: Polipropileno , Aplicação: Banner , Cor: Branca , Largura: 1,20 M, Tipo: Impermeável , Comprimento: 0,90	Lote/Item:	/3
CatMat:	390473 - Lona - Material: Polipropileno Aplicação: Banner Cor: Branca Largura: 1,20 M Tipo: Impermeável Comprimento: 0,90 M	Ata:	N/A
		Homologação:	22/08/2024 10:44
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	3
		Unidade:	Unidade
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.374.725/0001-24	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134	R\$ 84,97
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
55.948.661/0001-35	FERNANDA MARIA DA SILVA DEUS LTDA	R\$ 85,00
Marca: quero uniformes.com		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: banber		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Item 41: Item 45 Catmat 458239 Banner em lona branca fosca – 300 cm x 200 cm, com 440gr

Preço Estimado: R\$ 177,44 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 177,44	Média dos Preços Obtidos: R\$ 177,44	
Quantidade	Descrição			Observação	
22 Unidades	Banner em lona branca fosca – 300 cm x 200 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça estandarte, acabamento e bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pel solicitante.				



Filtros Utilizados: Período: 19/03/2024 à 19/03/2025; Palavra Chave: 458239; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 29.112.760/0001-72

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

Objeto: Registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos impressos a pedido da secretaria municipal de assistência social do município de bom jesus do itabapoana/rj.

Descrição: Lona - Lona Material: Polipropileno , Aplicação: Banner , Cor: Branca , Largura: 3 M, Características Adicionais: Bastão E Cordão Branco , Comprimento: 2

CatMat: 458239 - Lona - Material: Polipropileno | Aplicação: Banner | Cor: Branca | Largura: 3 M | Características Adicionais: Bastão E Cordão Branco | Comprimento: 2 M

Data: 17/09/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900312024 / UASG:985811

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Homologação: 30/10/2024 14:08

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Inicial
51.843.263/0001-01	TSALEACH SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA					R\$ 185,00
Marca: Gi suprimentos						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: frontlight						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
44.791.024/0001-81	BIANCA DOS SANTOS DA SILVA 13233951728					R\$ 188,00
Marca: propria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: propria						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
20.949.657/0001-07	GRAFICA IGUACU LTDA					R\$ 190,00
Marca: Marca Própria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Marca Própria						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Ipatinga	RUA CAETES, 55	Lauro Henrique Amaral Botelho	(31) 3822-2483	vendasgraficaiguacu@gmail.com	
29.613.651/0001-39	CONFIANTE ANDRADE COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 190,70
Marca: PROPRIO						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: PROPRIO						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Saquarema	R CAPITAL JOSE MIQUELINO MACHADO, 73	Eduardo	(21) 96405-4586	confianteandrade@gmail.com	
47.874.479/0001-59	8.8 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA					R\$ 191,00
Marca: destak						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: destak						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
35.784.900/0001-51	NT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					R\$ 191,00
Marca: Proprio						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Proprio						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MG	Varginha	R PARANA, 20	(35) 9889-6238	r.azalini@yahoo.com.br		



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
34.767.329/0001-02		C.C.M XAVIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI			R\$ 191,00
Marca: karmac					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: impressão					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Campos dos Goytacazes	RUA SALDANHA MARINHO, 458	(22) 9922-1982 / (22) 3026-0306	comercial@angemedsolucao.com	
44.837.105/0001-75		JOELMA DA SILVA DIAS 01197001158			R\$ 191,00
Marca: JSD DIGITAL					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: JSD DIGITAL					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE, 06	(61) 9130-2863	jsd10digital@gmail.com	
42.561.594/0001-50		A BALLESTA			R\$ 191,00
Marca: Starflex					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Lona					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R SILVIO DA MAIA MOREIRA, 159	Tony	(41) 99183-1579	elipsolicitacao@centraldoadesivo.com.br
35.374.725/0001-24		DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134			R\$ 191,55
Marca: DRS					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: DRS					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 173,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/03/2024 à 19/03/2025; Palavra Chave: 458239; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 29.112.760/0001-72

Data: 17/09/2024 08:00

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro

Modalidade: Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

SRP: SIM

Objeto: Registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos impressos a pedido da secretaria municipal de assistência social do município de bom jesu do itabapoana/rj.

Identificação: N°Pregão:900312024 /
UASG:985811

Descrição: Lona - Lona Material: Polipropileno , Aplicação: Banner , Cor: Branca , Largura: 3 M, Características Adicionais: Bastão E Cordão Branco , Comprimento: 2

Lote/Item: /1

Ata: N/A

CatMat: 458239 - Lona - Material: Polipropileno | Aplicação: Banner | Cor: Branca | Largura: 3 M | Características Adicionais: Bastão E Cordão Branco | Comprimento: 2 M

Homologação: 30/10/2024 14:08

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.791.024/0001-81	BIANCA DOS SANTOS DA SILVA 13233951728	R\$ 170,00
Marca: própria		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: própria		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
51.843.263/0001-01	TSALEACH SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 170,00
Marca: GI Suprimentos		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Frontlight		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:11:54 (IP: 177.8.95.39)
Código Validação: rFzJaJeL0Wx%2ftQm1WavOvmFYISJB%2b56ukEcNkKXPu8AqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancoderecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rFzJaJeL0Wx%2ftQm1WavOvmFYISJB%2b56ukEcNkKXPu8AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

144 / 198

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial	
30.510.364/0001-82		TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA			R\$ 174,00	
Marca: original						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: original						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
ES	Bom Jesus do Norte	AV MARIA IGNES DE CARVALHO, 125	Victoria	(22) 99955-5555	tripliceparticipacoes@hotmail.com	
47.874.479/0001-59		8.8 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA			R\$ 174,00	
Marca: destak						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: destak						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
34.767.329/0001-02		C.C.M XAVIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI			R\$ 174,00	
Marca: karmac						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: impressao						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
RJ	Campos dos Goytacazes	RUA SALDANHA MARINHO, 458	(22) 9922-1982 / (22) 3026-0306		comercial@angemedsolucao.com	
20.949.657/0001-07		GRAFICA IGUACU LTDA			R\$ 174,00	
Marca: Marca Própria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Marca Própria						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Ipatinga	RUA CAETES, 55	Lauro Henrique Amaral Botelho	(31) 3822-2483	vendasgraficaiguacu@gmail.com	
44.837.105/0001-75		JOELMA DA SILVA DIAS 01197001158			R\$ 174,00	
Marca: JSD DIGITAL						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: JSD DIGITAL						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
DF	Brasília	SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE, 06	(61) 9130-2863		jsd10digital@gmail.com	
35.784.900/0001-51		NT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			R\$ 174,00	
Marca: Proprio						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Proprio						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
MG	Varginha	R PARANA, 20	(35) 9889-6238		r.azalini@yahoo.com.br	
42.561.594/0001-50		A BALLESTA			R\$ 174,00	
Marca: Starflex						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Lona						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	R SILVIO DA MAIA MOREIRA, 159	Tony	(41) 99183-1579	elipsolicitacao@centraldoadesivo.com.br	
35.374.725/0001-24		DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134			R\$ 174,80	
Marca: DRS						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: DRS						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						



Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)

Produto: Lona Fosca Banner E Impressão Digital 440gr - 1,6mt X 3mt Endutex

Descrição: Anexo 31

Data/Hora Inclusão: 19/03/2025 14:27:29

CNPJ: 10.573.521/0001-91

Telefone: 0800 637 7246

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2022400581-lona-fosca-banner-e-impresso-digital-440gr-16mt-x-3mt-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Item 42: Item 46 Catmat 273726 Bloco de anotações em couro sintético com botão para fechar o bloco, part interna com "bolso" lateral para encaixar o bloco, gravação em silk na capa. Aba interna do bloco em papelão e 90 folhas brancas

Preço Estimado: R\$ 71,94 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 71,94	Média dos Preços Obtidos: R\$ 71,94
Quantidade	Descrição	Observação	
33 Unidades	Bloco de anotações em couro sintético com botão para fechar o bloco, part interna com "bolso" lateral para encaixar o bloco, gravação em silk na capa. Aba interna do bloco em papelão e 90 folhas brancas sem pauta. Suporte elástico par a caneta semi-metálica com clip metal e com detalhes em prata, possui dais anéis na parte inferior. Medida: 13,5 cm x 10 cm.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 74,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/03/2024 à 19/03/2025; Palavra Chave: 273726 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.563.579/0001-75

Data: 18/11/2024 09:30

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando do Exército

SRP: SIM

Departamento de Educação e Cultura do Exército

Identificação: NºPregão:900122024 /

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento

UASG:160523

Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de BH

Lote/Item: /45

Objeto: Aquisição de material gráfico no âmbito do Grupo Centralizado de Aquisição, Licitações e Contratos da Guarnição de Belo Horizonte-MG/ Sete Lagoas- Mg.

Ata: N/A

Homologação: 12/12/2024 09:42

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Descrição: Pasta eventos - Pasta Eventos Material: Couro Sintético , Comprimento: 13,5 CM, Características Adicionais: Porta Caneta/Cartão/Papeis/Disquete, Um Bolso In , Tipo Impressão: Baixo Relevo/Dourada , Cor: Preta , Largura: 10 CM, Aplicação: Seminário , Aviamentos: Fechamento Em Botão-Ima

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

CatMat: 273726 - Pasta Eventos - Material: Couro Sintético | Comprimento: 13,5 CM | Características Adicionais: Porta Caneta/Cartão/Papeis/Disquete, Um Bolso In | Tipo Impressão: Baixo Relevo/Dourada | Cor: Preta | Largura: 10 CM | Aplicação: Seminário | Aviamentos: Fechamento Em Botão-Ima

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.154.899/0001-89	GABRIELLA A. O. DE S. MACHADO COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E DE LIMPEZA	R\$ 56,00
Marca: Gabriella/Gabriella.		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 37,5cm x 12,5cm com 100 folhas.		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	Q 2 CONJUNTO A LOTE, 3/5
Nome de Contato:		Telefone:
GABRIELLA A. O. DE S. MACHADO		(61) 3033-6922
Email:		centrooestesuprimentos@gmail.com

04.692.677/0001-99	DUNA INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA	R\$ 58,00
VENCEDOR		
Marca: Duna		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PNL 1650		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	RUA CALIDICE, 275
Telefone:		(11) 3892-8881
Email:		vourique@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial		
34.577.443/0001-61	RAFAEL NASCIMENTO XAVIER DE SOUZA COMERCIO ARTIGO DE PAPELARIA		R\$ 58,00		
Marca: rafagraf					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Pasta Eventos Material: Couro Sintético , Comprime					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ITINGUCU, 1072		Telefone: (11) 4800-4291		Email: rafaeldagrafica@gmail.com	
12.257.792/0001-63	VALERIA CORADINI		R\$ 58,70		
Marca: ID					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Pasta Eventos Material: Couro Sintético , Comprime					
Descrição: Descrição não informada					
Estado: PR	Cidade: Pinhais	Endereço: RUA ALVARO MUHLENHOFF, 947	Nome de Contato: Marco Aurélio de OliveiraGeloni	Telefone: (41) 3056-4570	Email: valeria.coradini@hotmail.com
33.101.460/0001-65	CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA		R\$ 58,95		
Marca: CASA VAREJÃO					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PASTA COURINO COM CANETA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1146	Nome de Contato: Fernando	Telefone: (21) 2263-4544	Email: casavarejao@yahoo.com.br
44.730.882/0001-16	THIGO COMERCIO VEREJISTA E PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA		R\$ 58,95		
Marca: THG					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PASTA EVENTOS					
Descrição: Descrição não informada					
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q CNG 10 LOTE, 05	Nome de Contato: Thiago	Telefone: (61) 8425-8893	Email: thgcomercial10@gmail.com
40.332.250/0001-43	40.332.250 MARCOS AURELIO GORITO		R\$ 100,00		
Marca: Gramatura: 60 G/M2,					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Gramatura: 60 G/M2,					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
31.719.674/0001-74	SENEGAL EDITORA E GRAFICA - EIRELI		R\$ 150,00		
Marca: PROPRIÁ					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: CONFORME O EDITAL					
Descrição: Descrição não informada					
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA ANTUERPIA, 87		Telefone: (31) 9957-9115	
Preço Site de Domínio Amplo 1					R\$ 64,49
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)					

Site: Personaliza Brindes

Produto: Bloco de Anotações em Couro Sintético e Porta Caneta Personalizado

Descrição: Anexo 32

Data/Hora Inclusão: 19/03/2025 14:32:25

CNPJ: 28.640.836/0001-70

Telefone:

Url: https://personalizapp.com.br/produto/bloco-de-anotacoes-em-couro-sintetico-e-porta-caneta/?attribute_pa_cor=vermelho&srlsid=AfmBOoraeFDzzyokQZRSa8YMYdKJL2OyzP0Ysk2wTBJMKSDu5SdSed6hRU



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:11:54 (IP: 177.8.95.39)
Código Validação: rfZaJeLOWx%2ftQm1WavOvmFYISJB%2b56ukEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rfZaJeLOWx%252ftQm1WavOvmFYISJB%252b56ukEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Site: Loja Compre Brindes

Produto: Bloco De Anotações De Mesa Couro Sintetico

Descrição: Anexo 33

Data/Hora Inclusão: 19/03/2025 14:32:33

CNPJ: 13.385.423/0001-19

Telefone:

Url: https://comprebrindes.com.br/brinde-personalizado/bloco-de-anotacoes-de-mesa-couro-sintetico/?attribute_pa_personalizacao=uv-color-m&attribute_pa_cores=preto&srsId=AfmB0oq1qrw7jOTZ7iu2PL4_ocipLZ4GeMLqzEr2tiZTutqTXNpdEzIkK-4

Item 43: Item 47 Catmat 443874 Caixa para insígnia, com tampa em acrílico cristal 5 mm

Preço Estimado: R\$ 42,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 42,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,00
Quantidade	Descrição	Observação	
11 Unidades	Caixa para insígnia, com tampa em acrílico cristal 5 mm de esp., Medindo: 42cmx30cm, laterais da caixa 7 cm de altura, com peça em acrílico cristal 3 mm de espessura com dobra de 3,5 cm para ser encaixada dentro da caixa, na parte interna dessa peça será a plicado vinil adesivo colorido transparente e aplicação de fundo branco no verso, medida da peça 40x30cm. Plaqueta na tampa e m aço inox escovado medindo 14x3cm, com gravação de textos em baixo-relevo, pintura dos textos na cor preta.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 49,86

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/03/2024 à 19/03/2025; Palavra Chave: 443874 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

Instituto Federal de educação, Ciencia e Tecnologia da Bahia/Campus Valença

Objeto: Aquisição de material para o curso de Operador de Beneficiamento do PRONATEC/IFBA VALENÇA. Havendo divergência entre a descrição do CATMAT e a descrição do Aviso, prevalecerá a descrição do Aviso

Descrição: Caixa Plástica - Caixa Plástica Material: Polietileno, Comprimento: 42CM, Largura: 30CM, Altura: 7CM, Características Adicionais: Com Tampa, Capacidade: 6L

CatMat: 443874 - Caixa Plástica - Material: Polietileno | Comprimento: 42 CM | Largura: 30 CM | Altura: 7 CM | Características Adicionais: Com Tampa | Capacidade: 6 L

Data: 13/11/2024 16:45

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90029/2024 / UASG: 158405

Lote/Item: /3

Ata: N/A

Homologação: 21/11/2024 13:34

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.489.133/0001-06	22.489.133 JACKELINE FERREIRA MOTA	R\$ 40,48
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
36.007.350/0001-27	ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO 05311084570	R\$ 40,48
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		Telefone:
C, 23		(75) 9162-2976
		Email:
		trajoofticial@gmail.com
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	R\$ 40,48
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	São José	RUA SALVADOR DA SILVA PORTO, 23
Nome de Contato:		Telefone:
Pablo		(48) 3375-4436
Email:		handtecequipamentos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
10.325.010/0001-50	AMEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI			R\$ 78,00
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R COMENDADOR BASTOS, 29	(71) 3035-7066/ (71) 9116-1486	amexservicos86@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais R\$ 34,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/03/2024 à 19/03/2025; Palavra Chave: 443874 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 76.966.860/0001-46	Data: 25/09/2024 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.	SRP: SIM
Descrição: Caixa plástica - Caixa Plástica Material: Polietileno , Comprimento: 42 CM, Largura: 30 CM, Altura: 7 CM, Características Adicionais: Com Tampa , Capacidade: 6	Identificação: NºPregão:900702024 / UASG:926552
CatMat: 443874 - Caixa Plástica - Material: Polietileno Comprimento: 42 CM Largura: 30 CM Altura: 7 CM Características Adicionais: Com Tampa Capacidade: 6 L	Lote/Item: /8
	Ata: N/A
	Homologação: 05/11/2024 11:31
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 44
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
09.943.233/0001-00		SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 16,65	
Marca: ERCA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: ERCA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR		Andirá	AV VIDAL LOURENCO, 270	(43) 9677-6229	comerciosrc@gmail.com

41.157.706/0001-49		SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916		R\$ 35,00	
Marca: ERCA/ 6 LT					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: ERCA/ 6 LT					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Andirá	RUA BERNARDO SARMENTO, 103	Vitor	(43) 98839-1810	casaeartedistribuidora@hotmail.com

57.189.657/0001-66	ADRIANA MARQUES DA SILVA MIRANDA LTDA	R\$ 36,00
Marca: ,		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: ,		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

40.315.132/0001-27		C R LADIKA SERVICOS DE APOIO LTDA		R\$ 36,50	
Marca: plasvale					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: plasvale					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Telêmaco Borba	RUA GUARAPUAVA, 5	Casturina	(42) 99810-0626	crldika@hotmail.com



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial	
29.322.621/0001-73		COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA			R\$ 36,59	
VENCEDOR						
Marca: RISCHIOTO						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: REF 0122 CX 6L						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Florianópolis	AVENIDA ANTONIO BORGES DOS SANTOS, 352	silvia	(48) 3204-4222	ilhabeladistribuidora@gmail.com	
46.014.253/0001-15		FABIANO ALEXANDRE LTDA			R\$ 36,59	
Marca: UNINJET						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: UNINJET						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
SC	Itapoá	R DO PEIXE, 1597	(47) 3443-2401		falimp22@gmail.com	
10.206.542/0001-79		VALTER LOPES DE OLIVEIRA			R\$ 36,59	
Marca: plasnew						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: caixa						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:		Telefone:		Email:		
OSVALDO CRUZ, 1764		(11) 6353-4522		voealto@voandoaltoconsult.com.br		
54.697.987/0001-74		DISTRIBUIDORA HERZOG LTDA			R\$ 36,59	
Marca: RISCHIOTO						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: CAIXA PLASTICA						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
13.986.656/0001-77		COMERCIAL MARELLY LTDA			R\$ 36,59	
Marca: ERCA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: ERCA						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	RUA JOAO SAMAHA, 813	BRUNA	(31) 3347-3449	comercialsw@yahoo.com.br	
09.138.326/0001-54		PABLO LUIS MARTINS			R\$ 36,59	
Marca: Uninjet						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 1231						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	São José	RUA SALVADOR DA SILVA PORTO, 23	Pablo	(48) 3375-4436	handtecequipamentos@gmail.com	
Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais					R\$ 41,77	
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)						
Filtros Utilizados: Período: 19/03/2024 à 19/03/2025; Palavra Chave: 443874 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:						



CNPJ: 00.394.502/0453-26

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA MARINHA

Grupamento de Navios Hidroceanográficos

Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para o Navio Oceanográfico Antares.

Descrição: Caixa Plástica - Caixa Plástica Material: Polietileno , Comprimento: 42 CM, Largura: 30 CM, Altura: 7 CM, Características Adicionais: Com Tampa , Capacidade: 6

CatMat: 443874 - Caixa Plástica - Material: Polietileno | Comprimento: 42 CM | Largura: 30 CM | Altura: 7 CM | Características Adicionais: Com Tampa | Capacidade: 6 L

Data: 29/08/2024 14:20

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90219/2024 / UASG: 751200

Lote/Item: /15

Ata: N/A

Homologação: 03/09/2024 17:51

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
50.229.678/0001-19		50.229.678 SAMARA DA SILVA COUTINHO				R\$ 33,50
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:			Telefone:		Email:	
NOSSA SENHORA DA GLORIA, 0			(22) 9821-0204		consultoriaprofit@hotmail.com	
17.586.131/0001-03		SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA				R\$ 34,00
Marca: SPLAST						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: C7						
Descrição: Caixa Plástica - Caixa Plástica Material: Polietileno , Comprimento: 42 CM, Largura: 30 CM, Altura: 7 CM, Características Adicionais: Com Tampa , Capacidade: 6						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Mogi das Cruzes	RUA DR DEODATO WERTHEIMER, 830	KATIA	(11) 4312-4668	vendas@sandplast.com.br	
48.040.995/0001-40		MATHEUS RIBEIRO DE LUCENA 16956913771				R\$ 34,45
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
38.056.527/0001-00		ARLETE REIS CASA & ETC LTDA				R\$ 34,51
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
07.259.386/0001-08		FARED COMERCIAL LTDA				R\$ 34,51
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Colombo	RUA GRACILIANO RAMOS, 348	Regina	(41) 99161-3096	faredltdaregina@hotmail.com	
31.925.312/0001-30		MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA BITTENCOURT 03348748747				R\$ 35,00
Marca: lar plástico/outros						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: caixa						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Mesquita	RUA MANOEL PEREIRA REIS, 914	(21) 9946-5704	mb.aurelio@yahoo.com.br		



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial	
47.101.015/0001-00		VALTER MARQUES FILHO 00318967740			R\$ 35,00	
Marca: sm						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: sm						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Duque de Caxias	R AVARE, 61	Valter	(21) 2772-8087	valtercamunga@gmail.com	

09.292.323/0001-70		67 CONCEITUS COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA			R\$ 35,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	São Gonçalo	RUA DR. MARCH, 1895	(21) 3246-0772/ (21) 3247-5765	asm.contabil@globo.com		

37.563.497/0001-66		JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO			R\$ 100,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Duque de Caxias	RUA ITACIBA, 477	Juliana	(21) 2772-1137	jwmcomerciorj@gmail.com	

Item 44: Item 49 Catmat 68500 Caderno capa dura, com gravação de brasão e textos hot stamping, com porta caneta na lateral (não acompanha caneta), bolso interior, 80 folhas não pautadas cor marfim. Medida: 13,7 x 21 cm

Preço Estimado: R\$ 49,34 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 49,34	Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,34	
Quantidade	Descrição				Observação
22 Unidades	Caderno capa dura, com gravação de brasão e textos hot stamping, com porta caneta na lateral (não acompanha caneta), bolso interior, 80 folhas não pautadas cor marfim. Medida: 13,7 x 21 cm				

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais R\$ 58,29

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/03/2024 à 19/03/2025; Palavra Chave: Caderno capa dura, com gravação de brasão e textos hot stamping, com porta caneta na lateral (não acompanha caneta), bolso interior, 80 folhas não pautadas cor marfim. Medida: 13,7 x 21 cm ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão:	MUNICIPIO DE SEDE NOVA / 1 - MUNICIPIO DE SEDE NOVA	Data:	27/01/2025 09:00
Objeto:	AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA EMEF JOÃO DIDONÉ E EMEI PEQUENOS APRENDIZES NO INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2025.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	KIT ESCOLAR TIPO 3 - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 2º E 3º ANO, SENDO EM UMA EMBALAGEM PLÁSTICA. O KIT DEVERÁ CONTER: 1 CADERNO GRANDE BROCHURA 96 FOLHAS CAPA: DURACOR: SORTIDAS (COM TEMÁTICA INFANTIL)MATERIAL: CAPA DURAMIOLO: PAUTADOPRODUTO CERTIFIC - KIT ESCOLAR TIPO 3 - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 2º E 3º ANO, SENDO EM UMA EMBALAGEM PLÁSTICA. O KIT DEVERÁ CONTER: 1 CADERNO GRANDE BROCHURA 96 FOLHAS CAPA: DURACOR: SORTIDAS (COM TEMÁTICA INFANTIL)MATERIAL: CAPA DURAMIOLO: PAUTADOPRODUTO CERTIFICADO: FSCFORMATO: 200MM X 275MMGRAMATURA: 56 G/M²NÚMERO DE FOLHAS: 96 FOLHAS 4 CADERNOS GRANDE BROCHURA 48 FOLHAS - CAPA: DURA (ILUSTRAÇÕES COM TEMÁTICA INFANTIL)- BROCHURA;- 48 FOLHAS.- FOLHAS PAUTADAS;- GRAMATURA: 56 G/M²;- PRODUTO CERTIFICADO: FSC;DIMENSÕES: 29 X 21 X 1 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); 1 CADERNO DE DESENHO GRANDE - 96 FOLHAS DETALHESCADERNO: ESPIRAL: COR: SORTIDAS (TEMÁTICA INFANTIL)FOLHAS: SEM PAUTAMATERIAL: CAPA DURAMIOLOPRODUTO CERTIFICADO: FSCFORMATO: 275MM X 200MMGRAMATURA: 63 G/M²NÚMERO DE FOLHAS: 96 FOLHAS 1 LÁPIS DE ESCRIVER 1 APONTADOR 1 BORRACHA 1 TESOURA 1 COLA BRANCA 110 G 1 RÉGUA 30CM TRANSPARENTE DIMENSÕES DO PRODUTO 31C X 3,5L CENTÍMETROS 1 CAIXA DE LÁPIS DE COR SEXTAVADO GRANDE 12 CORES 1 CAIXA DE MASSA DE MODELAROBOS: IT	SRP:	SIM
		Identificação:	91997056000118-1-000001/2025
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	N/A
		Homologação:	03/02/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade:	160		
Unidade:	KIT		
	UF: RS		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
57.909.078/0001-40	57.909.078 FRANCIELI SPEGIORIN PROVENC	R\$ 58,29
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 40,18

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/03/2024 à 19/03/2025; Palavra Chave: Caderno capa dura, com gravação de brasão e textos hot stamping, com porta caneta na lateral (não acompanha caneta), bolso interior, 80 folhas não pautadas cor marfim. Medida: 13,7 x 21 cm ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão:	MUNICIPIO DE MACAJUBA / 1 - MUNICIPIO DE MACAJUBA	Data:	08/01/2025 07:50
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de matérias para Jornada Pedagógica 2025 (Mochilas, Estojos e Cadernos), conforme Termo de Referência, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	Modalidade:	Dispensa
		SRP:	NÃO
Descrição:	Caderno personalizado. Medidas em centímetros: 29 cm A x 21 cm L. Capa: papelão pardo 1.7 mm, com impressão 4x4 e laminação... - Caderno personalizado. Medidas em centímetros: 29 cm A x 21 cm L. Capa: papelão pardo 1.7 mm, com impressão 4x4 e laminação...	Identificação:	13810841000106-1-000005/2025
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	N/A
		Homologação:	10/01/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	250
		Unidade:	UN
		UF:	BA

CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial	
08.382.894/0001-33		DANIEL BISPO OLIVEIRA	R\$ 40,18	
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Serrolândia	R JOSE VILAS BOAS, S/N	(74) 3631-2592/ (74) 3631-2417	valdircontabilidade.se@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 49,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/03/2024 à 19/03/2025; Palavra Chave: Caderno capa dura, com gravação de brasão e textos hot stamping, com porta caneta na lateral (não acompanha caneta), bolso interior, 80 folhas não pautadas cor marfim. Medida: 13,7 x 21 cm ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ:	15.461.510/0001-33	Data:	08/08/2024 08:00
Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Modalidade:	Pregão Eletrônico
	Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	SRP:	SIM
Objeto:	Aquisição de materiais gráficos impressos prontos e contratação de serviços (não continuados sem mão de obra exclusiva) de impressão de livros (conforme detalhado na tabela abaixo), do tipo SRP para a UFMS.	Identificação:	NºPregão:900292024 / UASG:154054
Descrição:	Publicação, impressão de jornal / revista / livro - Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro - LIVRO - Serviço especializado de impressão, finalização e acabamento de livros. Mínimo de exemplares de cada livro: 100 exemplares. Processo de Impressão Offset, sistema CTP (sem fotolitos). Número de páginas: média de 144 páginas por obra. Tamanho: miolo: 14 x 21 cm (fechado). Capa: 42x21 cm (2 orelhas – 60mm e lombada de 20 mm). Capa color (4x0 - especial), papel Supremo (250 g/m), laminação BOPP fosca (1x1). Miolo em Papel Pólen soft, 80 g/m2, impressão cor 4x4 (colorido), acabamento do miolo em cadernos costurados de 16 páginas cada, costura industrial. Apresentação de 1 boneco para avaliação antes da impressão final da obra, com prazo de entrega do boneco, a contar do recebimento do material pela gráfica já diagramado: 5 dias úteis. Apresentação de prova de prelo para aprovação dos autores. Prazo para entrega dos exemplares finais impressos (em sua totalidade) , após o recebimento do boneco aprovado e juntamente com arquivo final, aprovado pela editora: 20 dias.	Lote/Item:	/52
		Ata:	N/A
		Homologação:	16/09/2024 16:25
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	800
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	MS
CatSer:	10049 - Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro		



CNPJ			Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
28.141.384/0001-81			GRAFICA PRODATA LTDA		R\$ 48,86
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Nome de Contato:		Telefone:	Email:
PAULO D'ASSUNCAO, 405		MOACIR		(31) 2557-0101	prodataeditora@gmail.com
32.879.576/0001-67			GRAFICA VEREDAS LTDA		R\$ 48,86
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:				Telefone:	Email:
FERNANDO HONORIO DOS SANTOS, 1202				(31) 3212-1101	diplomatasiare@gmail.com
14.517.565/0001-55			GRAFICA E EDITORA LESS EIRELI		R\$ 49,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	ROD TRANSCOQUEIRO, 67	CLAUDIO	(91) 3015-3395	atendimentograficasp@gmail.com
39.874.744/0001-70			DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177		R\$ 49,80
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:
DF	Brasília	Q QNP 1, 12	(61) 8256-0691		diegoaspg@gmail.com
08.629.742/0001-92			LIVRARIA OESTE LTDA		R\$ 49,83
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:
MS	Campo Grande	AV SENADOR FILINTO MULLER, 172	(67) 3272-2427		thays1746@gmail.com
49.259.753/0001-05			49.259.753 EDSON CARVALHO DOS SANTOS		R\$ 49,85
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
31.846.841/0001-48			AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI		R\$ 49,86
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Presidente Prudente	RUA ALBERTO PETERS, 537	ANDREIA	(18) 3644-7742	asidgrafica@gmail.com
50.326.327/0001-26			MARTINELLI PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA		R\$ 49,86
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
34.382.012/0001-40		MULTYGRAFHC EDITORA LTDA			R\$ 49,86
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
07.168.075/0001-25		THANAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA			R\$ 49,86
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	RUA DOS TROPICOS, 1059	Zanata	(34) 3216-8070	zanata@tavaresetavares.com.br

Item 45: Item 50CATMAT 447688 Folder - medindo 60 cm largura x 30 cm comprimento, papel couchê 240gr, impressão 4x4 colorida, laminação fosca, verniz localizado na frente e no verso, 4 dobras. Artes a ser fornecida pelo solicitante. Pacote com 500 unidades.

Preço Estimado: R\$ 2,41 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2,41	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,41	
Quantidade	Descrição				Observação
110 Unidades	Folder - medindo 60 cm largura x 30 cm comprimento, papel couchê 240gr, impressão 4x4 colorida, laminação fosca, verniz localizado na frente e no verso, 4 dobras. Artes a ser fornecida pelo solicitante. Pacote com 500 unidades.				

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais R\$ 2,56
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/03/2024 à 19/03/2025; Palavra Chave: 447688; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 10.651.417/0001-78	Data: 23/09/2024 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Secretaria Executiva	SRP: SIM
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	Identificação: NºPregão:900442024 /
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	UASG:158124
Objeto: Aquisição de materiais gráficos, plotagem, impressão digital e comunicação visual para o Instituto Federal Goiano.	Lote/Item: /16
	Ata: N/A
Descrição: Impresso padronizado - Impresso Padronizado Material: Papel Couchê Fosco ,	Homologação: 22/10/2024 14:21
Tipo: Folder , Gramatura: 210 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Cor:	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
4/4 , Características Adicionais: Laminação Fosca E Verniz Uv Nos 2 Lados	Quantidade: 3.000
CatMat: 447688 - Impresso Padronizado - Material: Papel Couchê Fosco Tipo: Folder	Unidade: Unidade
Gramatura: 210 G/M2 Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Cor: 4/4	UF: GO
Características Adicionais: Laminação Fosca E Verniz Uv Nos 2 Lados	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
52.521.238/0001-66	52.521.238 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA				R\$ 2,00
Marca: DIVERSO					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: DIVERSO					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
41.806.677/0001-07	GRAFICA E EDITORA COMUNICACAO VISUAL LASER SETE LTDA				R\$ 2,00
Marca: Grafica e Editora Comunicação Visual Laser Sete					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Laser Sete					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 4, 202	Francisco	(62) 98134-0244	licitagrafica@gmail.com



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
35.374.725/0001-24		DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134			R\$ 2,11
Marca: DRS					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: DRS					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
23.376.753/0001-00		CASTROS EVENTOS LTDA			R\$ 2,11
Marca: propria					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: proprio					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Trindade	R 9, 351	(62) 9419-2200	castroseventos@gmail.com	
50.789.636/0001-32		50.789.636 JACKELINE GOMES PETERSON			R\$ 2,12
Marca: PROPRIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PROPRIA					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
28.141.384/0001-81		GRAFICA PRODATA LTDA			R\$ 2,12
VENCEDOR					
Marca: PROPRIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: CONFORME O EDITAL					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Nome de Contato:		Telefone:	Email:	
PAULO D'ASSUNCAO, 405	MOACIR		(31) 2557-0101	prodataeditora@gmail.com	
12.512.322/0001-07		GAIA EDITORA GRAFICA LTDA			R\$ 4,00
Marca: proprio					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: unico					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Uberlândia	AVENIDA AFONSO PENA, 1615	(34) 3236-3545	financeiro@diariodeuberlandia.com.br	
44.730.882/0001-16		THIGO COMERCIO VEREJISTA E PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA			R\$ 4,00
Marca: todas as marcas					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: impresso padronizado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q CNG 10 LOTE, 05	Thiago	(61) 8425-8893	thgcomercial10@gmail.com
Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais					R\$ 2,43
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)					
Filtros Utilizados: Período: 19/03/2024 à 19/03/2025; Palavra Chave: Folder - medindo 60 cm largura x 30 cm comprimento, papel couchê 240gr, impressão 4x4 colorida, laminação fosca; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:					



CNPJ: 09.562.003/0001-93
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
10ª Região Militar
40ºBatalhão de Infantaria

Objeto: Contratação de empresa(s) para a prestação dos serviços gráficos, para o 40º Batalhão de Infantaria.

Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope - Confecção De Folder - Medindo 60 Cm Largura X 30 Cm Comprimento, Papel Couchê 240gr, Impressão 4x4 Colorida, Laminação Fosca, Verniz Localizado Na Frente E No Verso, 4 Dobras. Artes A Ser Fornecida Pelo Solicitante.

CatSer: 18724 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Data: 23/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900302024 / UASG:160041
Lote/Item: /6
Ata: N/A
Homologação: 31/10/2024 10:31
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10.000
Unidade: UN
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Inicial
30.400.935/0001-26	OBRA DE DEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 2,35
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
39.874.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177					R\$ 2,36
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
DF	Brasília	Q QNP 1, 12	(61) 8256-0691	diegoaspg@gmail.com		
29.253.577/0001-97	ROGER ANDRE BRAUN					R\$ 2,37
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Chapecó	R ANTONIO MORANDINI E PAR, 128	ROGER	(49) 99119-7616	rmb.licitacao@hotmail.com	
50.447.623/0001-85	RB FLEXO LTDA					R\$ 2,37
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:			Telefone:		Email:	
R OROZIMBO RIBEIRO, 635			(34) 3224-0707		licitacao@rbdigital.com.br	
32.879.576/0001-67	GRAFICA VEREDAS LTDA					R\$ 2,37
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:			Telefone:		Email:	
FERNANDO HONORIO DOS SANTOS, 1202			(31) 3212-1101		diplomatasiare@gmail.com	
20.613.805/0001-18	ICONE7 INTERATIVA LTDA					R\$ 2,37
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial	
08.289.383/0001-71		ALUPLAQ INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			R\$ 2,37	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
CE	Fortaleza	RUA CRUZ E SOUSA, 172	(85) 8877-4455		samiaaluplaq@gmail.com	
03.930.566/0001-00		ODIMILSOM ALVES PEREIRA			R\$ 2,37	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PI	Teresina	RUA BARROSO, 908	Odilson Alves Pereira	(86) 3222-8005	odimilson@uol.com.br	
36.280.886/0001-11		SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA			R\$ 2,37	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
SP	São Paulo	R JOAO AMADO COUTINHO, 857	(11) 3979-4673		planetcopdigital@gmail.com	
31.709.675/0001-38		DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI			R\$ 3,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
DF	Brasília	Q QN 25, S/N	(61) 3222-1193		digiflexetiquetas@gmail.com	

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 2,24

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Gráfica PromoPress

Produto: Folder 63x29,7 cm - Couche 250g

Descrição:

Data/Hora Inclusão: 19/03/2025 14:50:06

CNPJ:

Telefone:

Url:

Item 46: Item 51 CATMAT 68500 Kit de caderno e esferográfica. Cartão e alumínio. Caderno capa dura com 9 folhas não pautadas cor marfim.

Preço Estimado: R\$ 68,74 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 68,74	Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,74
Quantidade	Descrição	Observação		
22 Unidades	Kit de caderno e esferográfica. Cartão e alumínio. Caderno capa dura com 9 folhas não pautadas cor marfim. Em caixa almofadada a tampa da caixa co aplicação de logo em almofada de resina. Incluso caderno e esferográfica Medidas: caderno:13,7 x 21 cm esf erográfica: 11 x 13,6 cm caixa: 19 x 24 x 3cm Pacote com 25 unidades.			

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 74,78

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee

Produto: Kit de caderno e esferográfica

Descrição: Anexo 34

Data/Hora Inclusão: 19/03/2025 15:26:07

CNPJ: 35.635.824/0001-12

Telefone:



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:11:54 (IP: 177.8.95.39)
Código Validação: rZaJeLOWx%2ftQm1WavOvmFYISJB%2b56uEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rZaJeLOWx%252ftQm1WavOvmFYISJB%252b56uEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Url: https://shopee.com.br/product/952546481/18598013540?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRdENkVHQ3ZkZSUTMrR3pBWmZZNzdrcnRBMVQzS3ZzaUhHeFNCbitoQ050bFIQNIFNZHdXdjl6VUpsM1FEQ3Axd0gyMhdJmJdGdFRJb1RpS0pQVFg1VDJySEgvak80ZHVROXNpeDNLUUZvckJGS0lETmszeGN0NGJMTGJFK0tEdFhkQ1NRPT0

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 61,25

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Santa Brindes

Produto: Kit de caderno bloco A5 e esferográfica 14 x 21 Luxo Laranja

Descrição: Anexo 35

Data/Hora Inclusão: 19/03/2025 15:26:11

CNPJ:

Telefone:

Url: https://catalogo.santabrindes.com.br/brinde-kit-de-caderno-a5-e-esferografica-14-x-21-luxo?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&sku=10304&srsltid=AfmBOoqFdv8hKaVyOVGz4FcosBJm88EyfoQ28jF0JWr6j-zoOA6jft8Ib7M

Preço Site de Domínio Amplo 3

R\$ 70,20

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Hakuna Matata Brindes

Produto: Kit de caderno e esferográfica SHAW

Descrição: Anexo 36

Data/Hora Inclusão: 19/03/2025 15:26:29

CNPJ:

Telefone:

Url: https://loja.hakunamatatabrindes.com.br/kit-de-caderno-e-esferografica-shaw?sku=93795BRANCO&utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle

Item 47: Item 52 CATMAT 150598 Bloco com 20 folhas pautadas com capa em papel ap 180 gramas, impressão de textos em uma cor e brasão colorido, (caneta não inclusa). Medida: 24,5 x 32,5 x 4 cm i chapa na lateral: 16 x 45 mm.

Preço Estimado: R\$ 34,10 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 34,10	Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,10
Quantidade	Descrição	Observação		
55 Unidades	Bloco com 20 folhas pautadas com capa em papel ap 180 gramas, impressão de textos em uma cor e brasão colorido, (caneta nã o inclusa). Medida: 24,5 x 32,5 x 4 cm i chapa na lateral: 16 x 45 mm. Peça em acrílico preto ou transparente, com formato peculiar e com imagem e dizeres jateados no acrílico. Medida: 18x18cm 2 cm de espessura.			

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 39,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/03/2024 à 19/03/2025; Palavra Chave: Bloco com 20 folhas ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 51.612.968/0001-00

Órgão: APARECIDA CAMARA MUNICIPAL / 3 - GERAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES (ITENS FRACASSADOS NO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024) DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA À FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.

Descrição: BLOCO DE PAPEL CANSON A4 C/ 20 FOLHAS BRANCO - 200GR - BLOCO DE PAPEL CANSON A4 C/ 20 FOLHAS BRANCO - 200GR

Data: 10/12/2024 23:59

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 51612968000100-1-000025/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 11/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: SP



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
29.562.351/0001-78		MEGA PRODUTOS, LOCACOES E SERVICOS EIRELI			R\$ 39,80
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Porto Real	RUA SAO FRANCISCO, 395	Rafael	(24) 3353-2656	megaprodutoseservicos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 32,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/03/2024 à 19/03/2025; Palavra Chave: Bloco com 20 folhas ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão:	MUNICIPIO DE SANTOS / 000000001 - SECRETARIA DE GESTAO	Data:	08/11/2024 10:00
Objeto:	Aquisição de caixa de lápis de cor aquarelável, bloco de desenho A3 e maleta polionda, para premiação dos participantes do concurso Arte na Capa, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição: BLOCO DE PAPEL - Especificação: Bloco desenho A3 branco 180g. Características do Produto: 20 folhas papel atóxico. Composição: 100% celulose de madeira, utilização para uso artístico, técnico e escolar. - BLOCO DE PAPEL - Especificação: Bloco desenho A3 branco 180g. Características do Produto: 20 folhas papel atóxico. Composição: 100% celulose de madeira, utilização para uso artístico, técnico e escolar.		SRP:	NÃO
		Identificação:	58200015000183-1-000498/2024
		Lote/Item:	1/2
		Ata:	N/A
		Homologação:	06/12/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	20
		Unidade:	UNI
		UF:	SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
14.680.514/0001-40		INTACTTA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI		R\$ 32,50	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP		Ubatuba	R LAURENTINA BRAGA DE ALMEIDA, 195	(12) 8142-1257	thiagolicita@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 30,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/03/2024 à 19/03/2025; Palavra Chave: Bloco com 20 folhas ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão:	MUNICIPIO DE PARA DE MINAS	Data:	17/09/2024 00:00
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICO.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição: Bloco de Laudo Técnico - CCP Bloco autocopiativo 20 x 30 cm, serrilhado, grampeado e numerado sequencialmente, 50 formulários em 03 vias, 1x 0 cor, folha branca; - Bloco de Laudo Técnico - CCP Bloco autocopiativo 20 x 30 cm, serrilhado, grampeado e numerado sequencialmente, 50 formulários em 03 vias, 1x 0 cor, folha branca;		SRP:	SIM
		Identificação:	18313817000185-1-000299/2024
		Lote/Item:	1/17
		Ata:	N/A
		Homologação:	09/10/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	10
		Unidade:	BLOCO
		UF:	MG

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
35.528.559/0001-73		PGB GRAFICA E EDITORA EIRELI		R\$ 30,00	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG		Belo Horizonte	RUA CURITIBANOS, 782	(31) 3476-6552	medinacont@yahoo.com.br



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:11:54 (IP: 177.8.95.39)
Código Validação: rZaJeLOWx%2tQm1WavOvmFYISJB%2b56uEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rZaJeLOWx%252tQm1WavOvmFYISJB%252b56uEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 48: Item 53 Catmat 260551 Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, redondo comprimento 6 mm 4 mm de diâmetro. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.

Preço Estimado: R\$ 72,55 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 72,55	Média dos Preços Obtidos: R\$ 72,55
Quantidade	Descrição			Observação
44 Unidades	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, redondo comprimento 6 mm 4 mm de diâmetro. A contratada de verá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.			

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 67,11

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/03/2024 à 19/03/2025; Palavra Chave: 260551; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 16.589.137/0003-25

Órgão: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de emp resa para fornecimento de carimbos e insumos pa ra o SEBRAE/MG, através de sistema de registro de preços

Descrição: CARIMBO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL BASE RESINA, TIPO AUTO-ENTINTADO, DIÂMETRO 30 MM, FORMATO REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETRÁTIL COM MOLA - CARIMBO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL BASE RESINA, TIPO AUTO-ENTINTADO, DIÂMETRO 30 MM, FORMATO REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETRÁTIL COM MOLA

CatMat: 260551 - Carimbo - Material Corpo: Plástico | Material Base: Resina | Tipo: Auto-Entintado | Diâmetro: 30 MM | Formato: Redondo | Características Adicionais: RetrátIl Com Mola

Data: 04/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900072025 / UASG:289010

Lote/Item: /7

Ata: N/A

Homologação: 14/02/2025 12:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ			Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
43.920.012/0001-47			PAULO ROBERTO FEIJO LIMA 00008422060		R\$ 60,00
Marca: nykon					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: nykon					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:
RS	Bagé	R BG CENTO E DOIS (RES MORIA), 276		(53) 8468-9600	carimboslimabage@gmail.com
53.089.257/0001-28			D S A CHAVES LTDA		R\$ 68,00
Marca: NYKON					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: NYKON					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
GREGÓRIO DE MATOS, 370		(41) 9888-5944		carimbosmanancial@gmail.com	
20.373.402/0001-49			ALAN GUIMARAES MACHADO 62845101600		R\$ 68,00
Marca: Jp					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Auto entintado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
49.778.788/0001-50			49.778.788 FABIO ROCHA SIQUEIRA		R\$ 68,00
Marca: trodat					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: trodat					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
01.088.055/0001-68		SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA			R\$ 68,09
VENCEDOR					
Marca: Nykon					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Carimbo Material Corpo: Plástico, Material Base: B					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO, 216	Cicero Prado Sobral	(67) 3029-9713	sobralcarimbos@hotmail.com

32.558.750/0001-70	Leidiane Bergami jacentick de avelar	R\$ 68,09
Marca: NYKON		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: NYKON C30		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

15.655.026/0001-45		RNL TRADE AND FACILITIES LTDA		R\$ 69,61	
Marca: Carimbo Material Corpo: Plástico, Material Base: R					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Carimbo Material Corpo: Plástico, Material Base: R					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
DAS PITANGUEIRAS, 5		(61) 9570-4155		contato@federaltrading.org	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais	R\$ 74,89
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Filtros Utilizados: Período: 19/03/2024 à 19/03/2025; Palavra Chave: 260551; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 46.634.101/0001-15	Data: 16/09/2024 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para possível aquisição de carimbos, resina e refil	SRP: SIM
Descrição: Carimbo - Carimbo Material Corpo: Plástico , Material Base: Resina , Tipo: Auto-Entintado , Diâmetro: 30 MM, Formato: Redondo , Características Adicionais: Retrátil Com Mola	Identificação: NºPregão:900232024 / UASG:986249
CatMat: 260551 - Carimbo - Material Corpo: Plástico Material Base: Resina Tipo: Auto-Entintado Diâmetro: 30 MM Formato: Redondo Características Adicionais: Retrátil Com Mola	Lote/Item: /17
	Ata: N/A
	Homologação: 08/10/2024 15:20
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 241
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
21.425.476/0001-44	THIAGO COUTO DE AQUINO		R\$ 45,30
Marca: NYKON			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo: Carimbo Material Corpo: Plástico , Material Base:			
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			
,			
53.089.257/0001-28	D S A CHAVES LTDA		R\$ 76,00
Marca: nykon			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo: nykon			
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:		Telefone:	Email:
GREGÓRIO DE MATOS, 370		(41) 9888-5944	carimbosmanancial@gmail.com



CNPJ			Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
01.088.055/0001-68			SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA		R\$ 76,01	
VENCEDOR						
Marca: NYKON						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Carimbo Material Corpo: Plástico , Material Base:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MS	Campo Grande	RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO, 216	Cicero Prado Sobral	(67) 3029-9713	sobralcarimbos@hotmail.com	
11.412.110/0001-87			RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA		R\$ 76,01	
Marca: nykon						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: nykon						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Ribeirão Pires	RUA SETE DE SETEMBRO, 245		(11) 4827-5077	ripers.comercial@hotmail.com	
47.305.688/0001-81			STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA		R\$ 76,01	
Marca: Nykon						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Carimbo Material Corpo: Plástico , Material Base:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MS	Campo Grande	AVENIDA CALOGERAS, 1313	Marcos	(67) 3253-0701	carimbos2m@gmail.com	
44.658.678/0001-31			A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA		R\$ 100,00	
Marca: A3 CARIMBOS						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: A3 CARIMBOS						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Limeira	R JORNALISTA DOUTOR JULIO MESQUITA, 174		(19) 9978-3528	ac.almeidatec@gmail.com	

Preço Site de Domínio Amplo 1	R\$ 75,66
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Site: Mercado Livre (<https://www.mercadolivre.com.br/>)

Produto: Carimbo Personalizado Automático - Redondo - Grande Shiny

Descrição: Anexo 37

Data/Hora Inclusão: 19/03/2025 16:18:10

CNPJ: 10.573.521/0001-91

Telefone: 0800 637 7246

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1503625593-carimbo-personalizado-automatico-redondo-grande-_JM?mattool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Item 49: Item 54 Catmat 238463 Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão d texto do carimbo. Comprimento 5,9 cm, largura 2,3 cm, formato retangular

Preço Estimado: R\$ 38,19 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 38,19	Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,19
Quantidade	Descrição			Observação
22 Unidades	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada acoplada, com visor para ualizar a impressão d texto do carimbo. Comprimento 5,9 cm, largura 2,3 cm, formato retangular". A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.			

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais	R\$ 40,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Filtros Utilizados: Período: 19/03/2024 à 19/03/2025; Palavra Chave: Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão d texto do carimbo. Comprimento 5,9 cm, largura 2,3 cm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 36.403.954/0001-92

Órgão: MUNICIPIO DE IRUPI / 36403954000192-001 - Prefeitura Municipal de Irupi

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações e quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Descrição: CARIMBO AUTOMATICO - 2,3 X 5,9 CM. - CARIMBO AUTOMATICO - 2,3 X 5,9 CM.

Data: 20/02/2025 12:10

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 36403954000192-1-000017/2025

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Homologação: 21/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
42.735.210/0001-78	BLU LED COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA				R\$ 40,00
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Blumenau	RUA GUSTAVO ZIMMERMANN, 6599	(47) 3036-6265	contato@rhcontabilidade.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas IniciaisR\$ 40,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/03/2024 à 19/03/2025; Palavra Chave: Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão d texto do carimbo. Comprimento 5,9 cm, largura 2,3 cm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 36.403.954/0001-92

Órgão: MUNICIPIO DE IRUPI / 36403954000192-001 - Prefeitura Municipal de Irupi

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações e quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Descrição: CARIMBO AUTOMATICO - 2,3 X 5,9 CM. - CARIMBO AUTOMATICO - 2,3 X 5,9 CM.

Data: 20/02/2025 12:10

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 36403954000192-1-000017/2025

Lote/Item: 1/81

Ata: N/A

Homologação: 21/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
42.735.210/0001-78	BLU LED COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA				R\$ 40,00
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Blumenau	RUA GUSTAVO ZIMMERMANN, 6599	(47) 3036-6265	contato@rhcontabilidade.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 10 Melhores Propostas IniciaisR\$ 34,58

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/03/2024 à 19/03/2025; Palavra Chave: 238463 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 88.488.366/0001-00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos automáticos e fornecimento de refis de almofadas e resinas para carimbos automáticos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Carimbo - Carimbo Material Corpo: Acrílico, Material Base: Borracha, Comprimento: 5,90CM, Largura: 2,30CM, Tipo: Automático, Formato: Retangular, Características Adicionais: Retrátil Com Mola Valor estimado: R\$ 34,6000 Critério de julgamento: Menor Preço

CatMat: 238463 - Carimbo - Material Corpo: Acrílico | Material Base: Borracha | Comprimento: 5,90 CM | Largura: 2,30 CM | Tipo: Automático | Formato: Retangular | Características Adicionais: Retrátil Com Mola

Data: 29/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:901082024 / UASG:988841

Lote/Item: /3

Ata: N/A

Homologação: 18/11/2024 15:41

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 67

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
53.089.257/0001-28	D S A CHAVES LTDA				R\$ 34,50
Marca: nykon					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: nykon					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
GREGÓRIO DE MATOS, 370		(41) 9888-5944		carimbosmanancial@gmail.com	
49.778.788/0001-50	49.778.788 FABIO ROCHA SIQUEIRA				R\$ 34,60
Marca: trodat					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: trodat					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
55.360.702/0001-78	O & M ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA				R\$ 34,60
Marca: JUIZ DE FORA CARIMBOS					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: JUIZ DE FORA CARIMBOS					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
CHACARA, 95		(32) 3025-0102		contato@inupcontabil.com.br	
24.928.103/0001-84	BIG CHAVES COMERCIO E SERVICOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA				R\$ 34,60
Marca: NYKON					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: NYKON					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	OUTROS C 12 BLOCO M LOTE, 16	(61) 3351-7211	bigchave@terra.com.br	
01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA				R\$ 34,60
VENCEDOR					
Marca: Nykon					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Carimbo Material Corpo: Acrílico, Material Base: B					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO, 216	Cicero Prado Sobral	(67) 3029-9713	sobralcarimbos@hotmail.com
11.412.110/0001-87	RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA				R\$ 34,60
Marca: nykon					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: nykon					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Ribeirão Pires	RUA SETE DE SETEMBRO, 245	(11) 4827-5077	ripers.comercial@hotmail.com	



Item 50: Item 55 Catmat 241046 Carimbo personalizado, material do corpo em madeira, material do cabo em madeira, formato retangular, material da base borracha ou resina

Preço Estimado: R\$ 74,27 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 74,27	Média dos Preços Obtidos: R\$ 74,27
Quantidade	Descrição	Observação		
22 Unidades	Carimbo personalizado, material do corpo em madeira, material do cabo em madeira, formato retangular, material da base borrach a ou resina, característica adicionais: envernizado incolor, dimensões variação a partir de 04 cm de largur por até 10 cm de compri mento, área de impressão com total de até 6 linhas. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.			

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 79,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (<https://www.mercadolivre.com.br/>)

Produto: Carimbo Madeira Personalizado Medida Até 10 Cm Sellosprime

Descrição: Anexo 38

Data/Hora Inclusão: 20/03/2025 09:56:06

CNPJ: 10.573.521/0001-91

Telefone: 0800 637 7246

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2865492420-carimbo-madeira-personalizado-medida-ate-10-cm-_JM?matt_oool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 79,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Carimbo Mania

Produto: Carimbo em madeira Personalizado com seu logotipo até 60cm²

Descrição: Anexo 39

Data/Hora Inclusão: 20/03/2025 10:02:52

CNPJ:

Telefone:

Url: https://carimbomania.com.br/carimbo-personalizado-logo60.html?srsltid=AfmBOop9mP24pcrpgSkoFag1CHq0Etjz0kMm6scyVBfiUUZOT_xxdthxOJw

Preço Site de Domínio Amplo 3

R\$ 63,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Polvo Carimbos

Produto: Carimbo De Madeira Personalizado - 5 x 12 cm

Descrição: Anexo 40

Data/Hora Inclusão: 20/03/2025 10:03:02

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.polvocarimbos.com.br/carimbo-de-madeira-personalizado?parceiro=7423&variant_id=6621&srsltid=AfmBOopn_ou5awBjqJAKGAe-b2x88z5dQXgrU60kq54WxXh0YE1vUvQ2E4Q

Item 51: Item 56 Catmat 357751 Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão d texto do carimbo. Tamanho: 40x40 mm, formato retangular.

Preço Estimado: R\$ 81,13 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 81,13	Média dos Preços Obtidos: R\$ 81,13
Quantidade	Descrição	Observação		
22 Unidades	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada acoplada, com visor para vis ualizar a impressão d texto do carimbo. Tamanho: 40x40 mm, formato retangular. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.			

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 81,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 20/03/2024 à 20/03/2025; Palavra Chave: 357751 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 18.303.180/0001-46
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para confecção de carimbo automático e auto entintado para atender a demanda da Prefeitura de Municipal Congonhas.
Descrição: Carimbo - Carimbo Material Corpo: Plástico, Material Base: Resina, Comprimento: 40MM, Largura: 40MM, Tipo: Auto-Entintado, Formato: Quadrado
CatMat: 357751 - Carimbo - Material Corpo: Plástico | Material Base: Resina | Comprimento: 40 MM | Largura: 40 MM | Tipo: Auto-Entintado | Formato: Quadrado

Data: 27/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900292024 / UASG:984359
Lote/Item: /3
Ata: N/A
Homologação: 23/12/2024 14:07
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
53.089.257/0001-28		D S A CHAVES LTDA		R\$ 69,00	
Marca: nykon					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: nykon					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
GREGÓRIO DE MATOS, 370		(41) 9888-5944		carimbosmanancial@gmail.com	
58.873.902/0001-12		CARPLAC COMERCIO DE CARIMBOS E PLACAS LTDA		R\$ 69,00	
Marca: CARPLAC					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 40X40mm SEM DATADOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	
SP	Santo André	RUA LUIZ PINTO FLAQUER, 140		(11) 4436-7677	
01.088.055/0001-68		SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA		R\$ 69,33	
VENCEDOR					
Marca: Nykon					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Carimbo Material Corpo: Plástico, Material Base: R					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO, 216	Cicero Prado Sobral	(67) 3029-9713	sobralcarimbos@hotmail.com
09.021.537/0001-02		CHAGAS & CARDOSO LTDA		R\$ 69,33	
Marca: propria					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: propria					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	
PR	Santo Antônio da Platina	R RUY BARBOSA, 40		(43) 3534-4399	
47.305.688/0001-81		STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA		R\$ 69,33	
Marca: nykon					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Carimbo Material Corpo: Plástico, Material Base: R					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	AVENIDA CALOGERAS, 1313	Marcos	(67) 3253-0701	carimbos2m@gmail.com
55.887.588/0001-39		BARCELOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 69,33	
Marca: colop					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: printer					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial	
22.115.618/0001-30		CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI			R\$ 69,33	
Marca: PREMIUM						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: P4040						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	AV LUSITANIA, 306	Alexandre	(21) 4108-5037	centurion.licitacoes@gmail.com	
01.254.424/0001-45		ITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARIMBOS LTDA			R\$ 69,33	
Marca: Colop						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Printer Q-43						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	QE 40 CONJUNTO I, S/N	Sérgio	(61) 3381-1488	itacarimbos@terra.com.br	
41.658.519/0001-49		CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA			R\$ 100,00	
Marca: Tupi						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Conforme Solicitado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
MG	Contagem	RUA TUBIRA, 100	(31) 3351-0773		aquareç@oi.com.br	
44.658.678/0001-31		A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA			R\$ 160,00	
Marca: Shiny						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 40X40mm						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
SP	Limeira	R JORNALISTA DOUTOR JULIO MESQUITA, 174	(19) 9978-3528		ac.almeidatec@gmail.com	

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 78,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site:	Fighter Informática e Suprimentos
Produto:	Carimbo Automático Nykon N355 40x60mm
Descrição:	Anexo 41
Data/Hora Inclusão:	20/03/2025 10:08:07
CNPJ:	
Telefone:	
Url:	https://www.lojafighterinformatica.com.br/produtos/carimbo-automatico-nykon-n355-40x60mm/?variant=728087815&pf=mc

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 84,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site:	Carimbos Company
Produto:	Carimbo Automático Colop P55
Descrição:	Anexo 42
Data/Hora Inclusão:	20/03/2025 10:08:16
CNPJ:	
Telefone:	
Url:	https://carimboscompany.com.br/produtos/carimbo-automatico-colop-p55/?pf=gs&variant=990478360



Item 52: Item 57 Catmat 434453 Carimbo automático corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão d texto do carimbo, retangular, comprimento 7,5 cm, largura3,8cm.

Preço Estimado: R\$ 85,45 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 85,45	Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,45
Quantidade	Descrição			Observação
22 Unidades	Carimbo automático corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão d texto do carimbo, retangular, comprimento 7,5 cm, largura3,8cm. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.			

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 97,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 20/03/2024 à 20/03/2025; Palavra Chave: 434453; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 26.474.056/0008-48	Data: 11/12/2024 14:00
Órgão: MINISTÉRIO DA CULTURA	Modalidade: Dispensa Eletrônica
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	SRP: NÃO
7ª Coordenação Regional	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90009/2024 / UASG: 343007
Objeto: Aquisição, através de dispensa, de 22 (vinte e dois) carimbos automáticos, de forma a atender as necessidades da Superintendência do IPHAN na Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.	Lote/Item: /2
	Ata: N/A
Descrição: CARIMBO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL BASE PLÁSTICO, COMPRIMENTO 60 MM, LARGURA 40 MM, TIPO AUTO-ENTINTADO, RETRÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REF. TRODAT 4927, COR PRETA - CARIMBO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL BASE PLÁSTICO, COMPRIMENTO 60 MM, LARGURA 40 MM, TIPO AUTO-ENTINTADO, RETRÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REF. TRODAT 4927, COR PRETA	Homologação: 17/12/2024 15:39
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
CatMat: 456290 - Carimbo - Material Corpo: Plástico Material Base: Plástico Comprimento: 60 MM Largura: 40 MM Tipo: Auto-Entintado, Retrátil Características Adicionais: Ref. Trodat 4927 Cor: Preta	Quantidade: 16
	Unidade: Unidade
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
42.774.793/0001-46	CARLOS AUGUSTO TRINDADE DE SOUZA 53103750587			R\$ 90,00
Marca:	Fabricante não informado			
Modelo:	Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R ALCIONE DIAS, 721	(71) 9217-5559	valcarveccarlos@gamil.com
52.266.440/0001-99	COMERCIO E SERVICOS AD LTDA			R\$ 94,00
Marca:	diversos			
Fabricante:	Fabricante não informado			
Modelo:	carimbo			
Descrição:	Descrição não informada			
Endereço:				
41.412.829/0001-89	PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA			R\$ 95,00
Marca:	Nykon			
Fabricante:	Fabricante não informado			
Modelo:	N355			
Descrição:	Carimbo - Carimbo Material Corpo: Plástico, Material Base: Plástico, Comprimento: 60MM, Largura: 40MM, Tipo: Auto-Entintado, Retrátil, Características Adicionais: Ref. Trodat 4927, Cor: Preta			
Endereço:				
54.561.389/0001-73	54.561.389 ALEXANDRE DA SILVA CINTRA			R\$ 95,00
Marca:				
Fabricante:	Fabricante não informado			
Modelo:				
Descrição:	Descrição não informada			
Endereço:				
Telefone:				
Email:				
AMAPA, 649	(11) 9520-6596			dayanneduarte00@gmail.com



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
36.007.350/0001-27		ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO 05311084570		R\$ 95,69	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
C, 23		(75) 9162-2976		trajooficial@gmail.com	
56.993.250/0001-24		56.993.250 NALINAEL DE PAULA RODRIGUES		R\$ 95,69	
Marca: SIMILAR					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: CONFORME TR					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
21.548.400/0001-06		KAMILLA DOS SANTOS ANDRADE		R\$ 95,69	
Marca: carimbo					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: automático					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
49.778.788/0001-50		49.778.788 FABIO ROCHA SIQUEIRA		R\$ 95,69	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
15.655.026/0001-45		RNL TRADE AND FACILITIES LTDA		R\$ 97,20	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
DAS PITANGUEIRAS, 5		(61) 9570-4155		contato@federaltrading.org	
25.235.133/0001-78		SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 120,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AVENIDA TROPICAL, 2565	Cassiana	(31) 4112-2021	licitacasmag@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 76,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 20/03/2024 à 20/03/2025; Palavra Chave: 434453; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 27.080.605/0001-96		Data: 04/12/2024 00:00	
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde		Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto: Registro de Preços Bem Consumo - Aquisição de Carimbo, Confeção de Placa de Texto, Carimbo Automático para Texto Datador		SRP: NÃO	
Descrição: CARIMBO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, MATERIAL BASE RESINA, COMPRIMENTO 75 MM, LARGURA 38 MM, TIPO AUTO-ENTINTADO E AUTOMÁTICO, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETRÁTIL COM MOLA - CARIMBO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, MATERIAL BASE RESINA, COMPRIMENTO 75 MM, LARGURA 38 MM, TIPO AUTO-ENTINTADO E AUTOMÁTICO, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETRÁTIL COM MOLA		Identificação: NºPregão:905162024 / UASG:925120	
		Lote/Item: /5	
		Ata: N/A	
		Homologação: 09/01/2025 11:43	
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br	
		Quantidade: 201	
CatMat: 434453 - Carimbo - Material Corpo: Acrílico Material Base: Resina Comprimento: 75 MM Largura: 38 MM Tipo: Auto-Entintado E Automático Formato: Retangular Características Adicionais: RetrátIl Com Mola		Unidade: Unidade	
		UF: ES	



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:11:54 (IP: 177.8.95.39)
Código Validação: rfZaJeLOWx%2ftQm1WavOvmFYISJB%2b56uEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rfZaJeLOWx%252ftQm1WavOvmFYISJB%252b56uEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.425.476/0001-44	THIAGO COUTO DE AQUINO	R\$ 48,00
Marca: NYKON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Carimbo Material Corpo: Acrílico, Material Base: R Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	R\$ 82,00
VENCEDOR		
Marca: nykon Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Carimbo Material Corpo: Acrílico, Material Base: R Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO, 216
Nome de Contato: Cicero Prado Sobral		Telefone: (67) 3029-9713
Email: sobralcarimbos@hotmail.com		
17.344.558/0001-97	COMERCIAL TRIUNFO LTDA	R\$ 82,25
Marca: TRODAT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BORRACHA Descrição: Descrição não informada		
Estado: ES	Cidade: Vitória	Endereço: RUA CONSTANTE SODRE, 750
Telefone: (27) 3376-2656		Email: triunfo.vix@gmail.com
41.412.829/0001-89	PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA	R\$ 82,65
Marca: NYKON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N360 Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
55.300.879/0001-89	LENI MIRANDA	R\$ 82,65
Marca: trodat Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 75x38mm Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
51.499.102/0001-34	ZENITH SOLUCOES E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R\$ 82,65
Marca: TRODAT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TRODAT Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 82,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 20/03/2024 à 20/03/2025; Palavra Chave: 434453; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.303.180/0001-46	Data: 27/11/2024 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para confecção de carimbo automático e auto entintado para atender a demanda da Prefeitura de Municipal Congonhas.	SRP: SIM
Descrição: Carimbo - Carimbo Material Corpo: Acrílico, Material Base: Resina, Comprimento: 75MM, Largura: 38MM, Tipo: Auto-Entintado E Automático, Formato: Retangular, Características Adicionais: Retrátil Com Mola	Identificação: NºPregão:900292024 / UASG:984359
CatMat: 434453 - Carimbo - Material Corpo: Acrílico Material Base: Resina Comprimento: 75 MM Largura: 38 MM Tipo: Auto-Entintado E Automático Formato: Retangular Características Adicionais: Retrátil Com Mola	Lote/Item: /4
	Ata: N/A
	Homologação: 23/12/2024 14:07
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 110
	Unidade: Unidade
	UF: MG



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:11:54 (IP: 177.8.95.39)
Código Validação: rZaJeLOWx%2ftQm1WavOvmFYISJB%2b56uEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rZaJeLOWx%252ftQm1WavOvmFYISJB%252b56uEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
58.873.902/0001-12		CARPLAC COMERCIO DE CARIMBOS E PLACAS LTDA			R\$ 69,00
Marca: CARPLAC					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 75X35mm					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	
SP		Santo André	RUA LUIZ PINTO FLAQUER, 140	(11) 4436-7677	
53.089.257/0001-28		D S A CHAVES LTDA			R\$ 79,00
Marca: nykon					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: nykon					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:			Telefone:	Email:	
GREGÓRIO DE MATOS, 370			(41) 9888-5944	carimbosmanancial@gmail.com	
41.412.829/0001-89		PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA			R\$ 79,22
VENCEDOR					
Marca: Nykon					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: N360					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
01.088.055/0001-68		SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA			R\$ 79,22
Marca: Nykon					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Carimbo Material Corpo: Acrílico, Material Base: R					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO, 216	Cicero Prado Sobral	(67) 3029-9713	sobralcarimbos@hotmail.com
05.191.550/0002-30		FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA.			R\$ 79,22
Marca: MARK PRINTER					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: CARIMBO, AUTOMÁTICO E AUTO-ENTINTADO 40x40mm.					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	R DO CONTORNO, 15	Cintia	(32) 3233-0257	comercial@empresafacilita.com
22.115.618/0001-30		CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI			R\$ 79,22
Marca: TRODAT					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 4926					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV LUSITANIA, 306	Alexandre	(21) 4108-5037	centurion.licitacoes@gmail.com
55.887.588/0001-39		BARCELOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			R\$ 79,22
Marca: colop					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: printer					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
01.254.424/0001-45		ITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARIMBOS LTDA			R\$ 79,22
Marca: Colop					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Printer 60					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QE 40 CONJUNTO I, S/N	Sérgio	(61) 3381-1488	itacarimbos@terra.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
47.305.688/0001-81	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA				R\$ 79,22
Marca: nykon					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Carimbo Material Corpo: Acrílico, Material Base: R					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	AVENIDA CALOGERAS, 1313	Marcos	(67) 3253-0701	carimbos2m@gmail.com

41.658.519/0001-49		CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA			R\$ 120,00
Marca: Tupi					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Conforme Solicitado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG		Contagem	RUA TUBIRA, 100	(31) 3351-0773	aquareç@oi.com.br

Item 53: Item 58 Catmat 449334 Pasta Porta Documentos: Material: Couro Sintético,Altura: 33 CM, Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo, Tipo Impressão: Em Baixo Relevo,Cor: Preta Largura: 25 CM, Aplicação: Eventos/Cursos

Preço Estimado: R\$ 73,46 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 73,46	Média dos Preços Obtidos: R\$ 73,46	
Quantidade	Descrição				Observação
55 Unidades	Pasta Porta Documentos: Material: Couro Sintético,Altura: 33 CM, Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo, Tipo Impressão: Em Baixo Relevo,Cor: Preta Largura: 25 CM, Aplicação: Eventos/Cursos				

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais	R\$ 86,68
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Filtros Utilizados: Período: 20/03/2024 à 20/03/2025; Palavra Chave: 449334; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data:	08/11/2024 08:00
	Universidade Federal do Norte do Tocantins	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	Registro de preço para eventual aquisição de material gráfico e de comunicação visual para atender as demandas da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT).	SRP:	SIM
		Identificação:	NºPregão:900092024 / UASG:156763
Descrição:	Pasta eventos - Pasta Eventos Material: Couro Sintético, Altura: 33CM, Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo, Tipo Impressão: Em Baixo Relevo, Cor: Preta, Largura: 25CM, Aplicação: Eventos/Cursos	Lote/Item:	/3
		Ata:	N/A
CatMat:	449334 - Pasta Eventos - Material: Couro Sintético Altura: 33 CM Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo Tipo Impressão: Em Baixo Relevo Cor: Preta Largura: 25 CM Aplicação: Eventos/Cursos	Homologação:	06/12/2024 13:43
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	200
		Unidade:	Unidade
		UF:	TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.577.443/0001-61	RAFAEL NASCIMENTO XAVIER DE SOUZA COMERCIO ARTIGO DE PAPELARIA	R\$ 81,00
Marca: rafagraf		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Pasta Eventos Material: Couro Sintético, Altura: 3		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
ITINGUCU, 1072	(11) 4800-4291	rafaeldagrafica@gmail.com

44.730.882/0001-16		THIGO COMERCIO VEREJISTA E PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAIS E			R\$ 81,87
VENCEDOR		CONSTRUCAO CIVIL LTDA			
Marca: thg					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: pasta eventos					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q CNG 10 LOTE, 05	Thiago	(61) 8425-8893	thgcomercial10@gmail.com



CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
20.426.511/0001-87		AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA				R\$ 81,95
Marca: AIR						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Personalizada						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	RUA ARICA-MIRIM, 256	AMIR / JULIANE	(11) 2046-4224	air.contatocomercial@gmail.com	
09.674.711/0001-16		D & R COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS LTDA				R\$ 81,97
Marca: Via Top						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Pasta Eventos						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	AREA ADE QUADRA 3 CONJUNTO H LOTE, 25	Davilton	(61) 3378-2356	zip.zippo@hotmail.com	
16.640.717/0001-38		D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA				R\$ 81,97
Marca: DCOLAR						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: DCOLAR						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
DF	Brasília	RUA RUA 10 CHACARA 138 LOTE, 03	(61) 3354-1673		dcolaretiquetas@gmail.com	
53.077.828/0001-04		53.077.828 SUELEN MAREN WENCESLAU RAMOS				R\$ 81,97
Marca: transformare						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: transformare						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
23.341.349/0001-92		SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA				R\$ 81,97
Marca: propria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: propria						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
MG	Betim	RUA AURORA MARIA DA CONCEICAO, 167	(31) 9888-9432		speedgrafeditora@gmail.com	
15.655.026/0001-45		RNL TRADE AND FACILITIES LTDA				R\$ 84,09
Marca: Pasta Eventos Material: Couro Sintético, Altura: 3						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Pasta Eventos Material: Couro Sintético, Altura: 3						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:			Telefone:		Email:	
DAS PITANGUEIRAS, 5			(61) 9570-4155		contato@federaltrading.org	
00.658.540/0001-67		DEBRIN BRASIL LTDA				R\$ 90,00
Marca: própria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: própria						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Mogi das Cruzes	RUA JULIO ARAGAO, 426	Silvio José de Moraes	(11) 4727-1655	silviojmoraes@gmail.com	
54.974.490/0001-56		FSG COMERCIO E CONSULTORIA LICITATORIA LTDA				R\$ 120,00
Marca: marca: propria fabricação: nacional						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: pasta						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						



Filtros Utilizados: Período: 20/03/2024 à 20/03/2025; Palavra Chave: 449334; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.546.639/0002-22	Data: 26/08/2024 09:30
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: SIM
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO	Identificação: NºPregão:900102024 /
4ªBrigada de Cavalaria Mecanizada	UASG:160149
Objeto: Aquisição de Serviços Gráficos de Manutenção Institucional.	Lote/Item: /16
Descrição: Pasta eventos - Pasta Eventos Material: Couro Sintético , Altura: 33 CM,	Ata: N/A
Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo , Tipo Impressão: Em	Homologação: 27/09/2024 12:20
Baixo Relevô , Cor: Preta , Largura: 25 CM, Aplicação: Eventos/Cursos	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
CatMat: 449334 - Pasta Eventos - Material: Couro Sintético Altura: 33 CM Características	Quantidade: 900
Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo Tipo Impressão: Em Baixo Relevô	Unidade: Unidade
Cor: Preta Largura: 25 CM Aplicação: Eventos/Cursos	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
39.874.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177				R\$ 57,62
Marca: JP					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: JP					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q QNP 1, 12	(61) 8256-0691	diegoaspg@gmail.com	
36.128.736/0001-97	R&K BRINDES E PRODUTOS PROMOCIONAIS EIRELI				R\$ 57,63
VENCEDOR					
Marca: Rek Brindes/Rek Brindes					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Pasta de convenção					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Osasco	R FRANCISCO TOMAZINI, 256	(11) 5535-9038	rodrigoventris@gmail.com	
56.994.537/0001-79	56.994.537 ARIANA RODRIGUES SANTOS				R\$ 57,63
Marca: GRAFICA BRENNER					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: GRAFICA BRENNER					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA				R\$ 57,63
Marca: am					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: am					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:			Telefone:	Email:	
PRESIDENTE VARGAS, 541			(67) 9830-1670	amgraficapp@gmail.com	
00.658.540/0001-67	DEBRIN BRASIL LTDA				R\$ 57,64
Marca: própria					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: própria					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Mogi das Cruzes	RUA JULIO ARAGAO, 426	Silvio José de Moraes	(11) 4727-1655	silviojmoraes@gmail.com
06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA				R\$ 58,66
Marca: Pasta Eventos Material: Couro Sintético , Altura:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Pasta Eventos Material: Couro Sintético , Altura:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Luziânia	QUADRA 32, S/N	(61) 3620-0800	distribuidora.rnl@gmail.com	



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
36.572.982/0001-33		NATALIA ALTRAN VALERIO KRUGER 08714402963			R\$ 70,20
Marca: IMPERO					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PASTA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Jandaia do Sul	RUA PAIAO, 51	(43) 3432-3584	nataliaaltranvalerio@gmail.com	
33.101.460/0001-65		CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA			R\$ 90,00
Marca: CV					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PASTA CONVENÇÃO					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1146	Fernando	(21) 2263-4544	casavarejao@yahoo.com.br
01.088.055/0001-68		SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA			R\$ 100,00
Marca: SOBRAL					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Pasta Eventos Material: Couro Sintético , Altura:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO, 216	Cicero Prado Sobral	(67) 3029-9713	sobralcarimbos@hotmail.com
46.161.419/0001-26		GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA			R\$ 105,00
Marca: GreenMulti					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Padrão					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q CNG 10 LOTE 07 LOJA, 02	Amanda	(61) 3426-1859	green.multi.comercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 10 Melhores Propostas IniciaisR\$ 62,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 20/03/2024 à 20/03/2025; Palavra Chave: 449334; Apenas Materiais; Operador: IgualQtddFornecedor:

CNPJ: 10.342.197/0002-81	Data: 14/08/2024 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: SIM
Comando Militar do Sul	Identificação: NºPregão:900412024 /
5ª Região Militar	UASG:160222
5ºBatalhão de Suprimento	Lote/Item: /16
Objeto: Eventual aquisição de material de consumo para a Seção de Comunicação Social do 5º Batalhão de Suprimento, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste instrumento.	Ata: N/A
Descrição: Pasta eventos - Pasta Eventos Material: Couro Sintético , Altura: 33 CM, Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo , Tipo Impressão: Em Baixo Relevô , Cor: Preta , Largura: 25 CM, Aplicação: Eventos/Cursos	Homologação: 07/10/2024 16:01
CatMat: 449334 - Pasta Eventos - Material: Couro Sintético Altura: 33 CM Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo Tipo Impressão: Em Baixo Relevô Cor: Preta Largura: 25 CM Aplicação: Eventos/Cursos	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 30
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.033.489/0001-24	AMARAL CONFECÇÃO DE BOLSAS E MOCHILAS LTDA - ME	R\$ 35,00
VENCEDOR		
Marca: Amaral Bolsas		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: pasta evento		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
46.161.419/0001-26		GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA			R\$ 45,00
Marca: GreenMulti					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Padrão					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q CNG 10 LOTE 07 LOJA, 02	Amanda	(61) 3426-1859	green.multi.comercial@gmail.com
00.658.540/0001-67		DEBRIN BRASIL LTDA			R\$ 80,00
Marca: propria					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: propria					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Mogi das Cruzes	RUA JULIO ARAGAO, 426	Silvio José de Moraes	(11) 4727-1655	silviojmoraes@gmail.com
33.101.460/0001-65		CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA			R\$ 90,00
Marca: CV					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PORTA DIPLOMA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1146	Fernando	(21) 2263-4544	casavarejao@yahoo.com.br

Item 54: Item 55 Catmat 346363 PASTA PORTA DOCUMENTOS : Material: Papel Supremo, Altura: 365 MM, Tipo Impressão: 5/0 Gramatura: 300 G/M2, Cor: Vermelha, Largura: 323 MM, Características Adicionai 1: Com 03 Vincos, Bolsa Interna 24 X 11,8 Cm, com logotipo da OM

Preço Estimado: R\$ 87,77 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 87,77	Média dos Preços Obtidos: R\$ 87,77	
Quantidade	Descrição				Observação
55 Unidades	PASTA PORTA DOCUMENTOS : Material: Papel Supremo, Altura: 365 MM, Tipo Impressão: 5/0 Gramatura: 300 G/M2, Cor: Vermelha, Largura: 323 MM, Características Adicionai 1: Com 03 Vincos, Bolsa Interna 24 X 11,8 Cm, com logotipo da OM				

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 80,50
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Vida e Arte Papelaria Personalizada
Produto: Porta Documentos Personalizado Com Lombada
Descrição: Anexo 43
Data/Hora Inclusão: 20/03/2025 10:32:35
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.vidaartepersonalizados.com.br/porta-documentos-personalizado-com-lombada?srsItid=AfmBOorZX8xmNmt-Z8PfQVVus4QgLRefnB_wDpYHKk0GQjuPKScEsm_5CsA

Preço Site de Domínio Amplo 2 R\$ 99,20
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee
Produto: SUEBR Manager Portfolio Office Suprimentos De Escritório Bolsas De Couro Pasta Organizadora De Papel Porta Documentos
Descrição: Anexo 44
Data/Hora Inclusão: 20/03/2025 10:32:47
CNPJ: 35.635.824/0001-12
Telefone:
Url: https://shopee.com.br/product/207214780/20995944215?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRdENkVHQ3ZkZSUTMrR3pBWmZZNzdrcnRBM1BKZjR4U2FXODIlMnd0LO5QdWpyVStneEI4YmxyNGZHb0xucG8yWTINTytIS3dLQTNaeWx4SDJaNmMwbkhzbGRYM1NiLOIRTXR6TGZDb24rYy9VYnBIR2hzRHNkMEdtWmpuQ0N2NHEybWFBPT0

Preço Site de Domínio Amplo 3 R\$ 83,61
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Loja Maria Lua Baby Store



Produto: Batistela Baby Porta Documentos Rose

Descrição: Anexo 45

Data/Hora Inclusão: 20/03/2025 10:34:17

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.marialuababy.com.br/porta-documentos-rose-batistela-baby?srsltid=AfmBOoolDFbZG9P-B7UqfXoz_707
ManpKRrOHFQGfCePXAKGKkC8l2h-2Qg

Item 55: Item 60 CATMAT 400595 Papel Auto-Adesivo, material: Plástico, cor: incolor, gramatura: 175 G/M Comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, Característica Adicionais: transparente.

Preço Estimado: R\$ 95,07 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 95,07	Média dos Preços Obtidos: R\$ 95,07
Quantidade	Descrição			Observação
22 Resmas	Papel Auto-Adesivo, material: Plástico, cor: incolor, gramatura: 175 G/M Comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, Característica Adicionais: transparente.			Resma com 500 unidades.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais R\$ 113,04
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 20/03/2024 à 20/03/2025; Palavra Chave: 400595; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.502/0092-81Data: 10/09/2024 09:01

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro de Instrução Almirante Sylvio de CamargoModalidade: Dispensa
SRP: NÃO

Objeto: Aquisição direta por dispensa eletrônica de material de papelaria para o Comando do Treinamento e do Desenvolvimento Doutrinário do Corpo de Fuzileiros NavaisIdentificação: Dispensa de Licitação Nº 90099/2024 / UASG: 732100

Descrição: **Papel Auto-Adesivo** - Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Incolor , Gramatura: 175 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Características Adicionais: TransparenteLote/Item: /5

CatMat: **400595** - Papel Auto-Adesivo - Material: Plástico | Cor: Incolor | Gramatura: 175 G/M2 | Comprimento: 297 MM | Largura: 210 MM | Características Adicionais: TransparenteAta: N/A

Homologação: 01/10/2024 15:30

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Pacote 50,00 FL

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
55.808.167/0001-75	LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA			R\$ 75,10
VENCEDOR				
Marca: off paper				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: offlaper				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA			R\$ 77,05
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Luziânia	QUADRA 32, S/N	(61) 3620-0800	distribuidora.rnl@gmail.com
55.261.686/0001-66	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 150,00
Marca: AM				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: AM				
Descrição: Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Incolor , Gramatura: 175 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Transparente				
Endereço:				
VIOLETA DE MELO, 278		Telefone:		Email:
		(31) 8718-0439		fortaleza.comercio@hotmail.com



CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial	
37.563.497/0001-66		JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO				R\$ 150,00	
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:		Cidade:		Endereço:		Nome de Contato:	
RJ		Duque de Caxias		RUA ITACIBA, 477		Juliana	
						Telefone:	
						(21) 2772-1137	
						Email:	
						jwmcomerciorj@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 86,96

Filtros Utilizados: Período: 20/03/2024 à 20/03/2025; Palavra Chave: 400595; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 05.121.991/0001-84	Data: 02/08/2024 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e didático, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/fundos deste município de Castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses.	SRP: SIM
Descrição: Papel auto-adesivo - Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Incolor , Gramatura: 175 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Transparente	Identificação: NºPregão:900262024 / UASG:980447
CatMat: 400595 - Papel Auto-Adesivo - Material: Plástico Cor: Incolor Gramatura: 175 G/M2 Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Características Adicionais: Transparente	Lote/Item: /179
	Ata: N/A
	Homologação: 26/09/2024 09:09
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 635
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Inicial
00.968.806/0001-78	INTERTON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA					R\$ 83,13
VENCEDOR						
Marca: BRW						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: FA0201						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PA	Belém	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 800	Lindailma	(91) 3342-0803	licitacao@intertoncopiadores.com.br	
11.218.665/0001-92	AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI					R\$ 87,00
Marca: PLASTCOVER						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: PLASTCOVER						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PA	Castanhal	RUA RUA PAES DE CARVALHO, 295		(91) 3711-3032	amazomix@outlook.com.br	
05.194.705/0001-00	NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA					R\$ 87,00
Marca: VMP						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: VMP						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PA	Belém	TRAVESSA PADRE EUTQUIO, 850	MANOEL	(91) 3171-0568	novidadescabano@bol.com.br	
31.709.675/0001-38	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI					R\$ 87,49
Marca: DIGIFLEX/PLAST						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: DIGIFLEX/PLAST						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q QN 25, S/N		(61) 3222-1193	digiflexetiquetas@gmail.com	



Preço Estimado: R\$ 53,28 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 53,28	Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,28
Quantidade	Descrição			Observação
22 Unidades	Caneca, Material: Porcelana, Tipo: Chá, Cor: Branca, Capacidade: 220 ML, Características Adicionais: Com Pires, Personalizado Com Logotip			

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 41,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 20/03/2024 à 20/03/2025; Palavra Chave: 438450; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.429/0190-49

Data: 11/11/2024 00:00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando da Aeronáutica

SRP: NÃO

GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO

Identificação: NºPregão:900462024 / UASG:120645

Objeto: Aquisição de utensílios de rancho.

Lote/Item: /218

Ata: N/A

Descrição: XÍCARA, MATERIAL PORCELANA, TIPO CHÁ, COR BRANCA, CAPACIDADE 220 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES, PERSONALIZADO COM LOGOTIPO - XÍCARA, MATERIAL PORCELANA, TIPO CHÁ, COR BRANCA, CAPACIDADE 220 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES, PERSONALIZADO COM LOGOTIPO

Homologação: 17/12/2024 07:45

CatMat: 438450 - Xicara - Material: Porcelana | Tipo: Chá | Cor: Branca | Capacidade: 220 ML | Características Adicionais: Com Pires, Personalizado Com Logotipo

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 264

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ			Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial						
50.324.245/0001-42			ANTONIA CLAUDIA CEDRO DE VASCONCELOS			R\$ 40,00						
Marca: ATLAS												
Fabricante: Fabricante não informado												
Modelo: ATLAS												
Descrição: Descrição não informada												
Endereço:												
,												
11.186.469/0001-83			SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA			R\$ 42,00						
Marca: BV												
Fabricante: Fabricante não informado												
Modelo: BV												
Descrição: Descrição não informada												
Estado:			Cidade:		Endereço:		Nome de Contato:		Telefone:		Email:	
MG			Belo Horizonte		RUA JOAO SAMAHA, 813		Jose		(31) 3347-3449		comercialsw@yahoo.com.br	
06.910.908/0001-19			J BRILHANTE COMERCIAL LTDA			R\$ 42,00						
Marca: Pasabach												
Fabricante: Fabricante não informado												
Modelo: Modelo PAB95040												
Descrição: Descrição não informada												
Estado:			Cidade:		Endereço:		Nome de Contato:		Telefone:		Email:	
SP			Diadema		RUA ORENSE, 671		Jayro		(11) 4055-1044		jbrilhante@jbrilhante.com.br	
10.563.563/0001-41			IMAGINARE BRASIL EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA			R\$ 42,00						
Marca: SCHMIDT												
Fabricante: Fabricante não informado												
Modelo: CILINDRICA												
Descrição: Descrição não informada												
Estado:			Cidade:		Endereço:		Nome de Contato:		Telefone:		Email:	
MG			Belo Horizonte		RUA SAOZINHA BAGGIO COUTINHO, 120		Antonio Macedo		(31) 3445-5722		imaginarebrasil@gmail.com	
53.385.500/0001-55			NOVA MESA UTILIDADES LTDA			R\$ 42,09						
VENCEDOR												
Marca: ATLAS												
Fabricante: Fabricante não informado												
Modelo: ATLAS												
Descrição: Descrição não informada												
Endereço:												
,												



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
31.206.933/0001-63	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA				R\$ 42,09
Marca: PORCELANAS ATLAS					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: XÍCARA DE CHÁ					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	R 2, 409	Luciano	(24) 98131-9276	inovare@inovarecomercio.com.br
48.371.796/0001-15	P H MENESES COMERCIO LTDA				R\$ 42,09
Marca: SCHMIDT					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: SCHMIDT					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:		Email:		
ANTÔNIO MOREIRA, 1	(62) 8504-6000		phmulticenter@gmail.com		
53.653.060/0001-70	GOLD PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 42,09
Marca: SCHMIDT					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Xícara de chá de porcelana, pires fundo acqua vidr					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
20.920.183/0001-70	ESPACO MARANGUAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 42,09
Marca: PORCELANAS ATLAS					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: KENT					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
RJ	Rio de Janeiro	RUA SAO LUIZ GONZAGA, 01688	(21) 2222-2222		
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA				R\$ 43,21
Marca: XICARA DE CHA DE PORCELANA, PIRES FUNDO ACQUA VI					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: XICARA DE CHA DE PORCELANA, PIRES FUNDO ACQUA VI					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:		Email:		
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155		contato@federaltrading.org		
Preço Site de Domínio Amplo 1					R\$ 57,97
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)					
Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)					
Produto: Xícara Personalizada De Porcelana Chá Plateau 200ml Sua Logo					
Descrição: Anexo 47					
Data/Hora Inclusão: 20/03/2025 11:25:46					
CNPJ: 10.573.521/0001-91					
Telefone: 0800 637 7246					
Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3937401350-xicara-personalizada-de-porcelana-cha-plateau-200ml-sua-logo-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic					
Preço Site de Domínio Amplo 2					R\$ 59,90
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)					
Site: MSouza Lar Utilidades LTDA					
Produto: Xicara Com Infusor Para Cha Com Tampa Caneca De Porcelana					
Descrição: Anexo 48					
Data/Hora Inclusão: 20/03/2025 11:26:04					
CNPJ:					
Telefone:					



Item 57: Item 62 Catmat 385683 Envelope Para Convite: Material: Papel Linho, Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 170 MM, Altura: 115 MM, Características Adicionais: Impressão Off-Set Conforme Modelo, Cor: Dourada, vermelho e verde

Preço Estimado: R\$ 1,83 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1,83	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,83
Quantidade	Descrição			Observação
44 Unidades	Envelope Para Convite: Material: Papel Linho, Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 170 MM, Altura: 115 MM, Características Adicionais: Impressão Off-Set Conforme Modelo, Cor: Dourada, vermelho e verde			

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais R\$ 2,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 20/03/2024 à 20/03/2025; Palavra Chave: Envelope Para Convite: Material: Papel Linho, Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 170 MM, Altura: 115 MM, Características Adicionais: Impressão Off-Set Conforme Modelo, Cor: Dourada, vermelho e verde; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 87.613.535/0001-16	Data: 15/10/2024 08:31
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
Objeto: Edital de Pregão Eletrônico que tem por objeto oREGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras eparceladas de materiais de expediente para diversasSecretarias do Município.	SRP: SIM
Descrição: ENVELOPE 120G 163X225MM, MATERIAL PAPEL COLORIDO, (A COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DA COMPRA, PODENDO SER VERMELHO, AZUL-MARINHO, VERDE, PRETO, AMARELO) - 1 -UNIDADE - ENVELOPE 120G 163X225MM, MATERIAL PAPEL COLORIDO, (A COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DA COMPRA, PODENDO SER VERMELHO, AZUL-MARINHO, VERDE, PRETO, AMARELO) - 1 - UNIDADE	Identificação: 0053/2024
	Lote/Item: 71/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 25/10/2024 14:52
	Fonte: www.banrisul.com.br
	Quantidade: 2.260
	Unidade: UNIDADE
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.145.819/0001-35	N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.	R\$ 2,00
VENCEDOR		
Marca: foroni		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: foroni		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Taquara	RUA TRISTAO MONTEIRO, 1365
		Telefone:
		(051) undefined

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais R\$ 2,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 20/03/2024 à 20/03/2025; Palavra Chave: Envelope Para Convite: Material: Papel Linho, Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 170 MM, Altura: 115 MM, Características Adicionais: Impressão Off-Set Conforme Modelo, Cor: Dourada, vermelho e verde; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 87.613.535/0001-16	Data: 15/10/2024 00:00
Órgão: PM DE CARAZINHO	Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS	SRP: SIM
Descrição: ENVELOPE 120G 163X225MM, MATERIAL PAPEL COLORIDO, (A COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DA COMPRA, PODENDO SER VERMELHO, AZUL-MARINHO, VERDE, PRETO, AMARELO) - 1 -UNIDADE - ENVELOPE 120G 163X225MM, MATERIAL PAPEL COLORIDO, (A COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DA COMPRA, PODENDO SER VERMELHO, AZUL-MARINHO, VERDE, PRETO, AMARELO) - 1 - UNIDADE	Identificação: 44600-53-2024-PCE
	Lote/Item: 1/71
	Ata: Link Ata
	Homologação: 25/10/2024 00:00
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=50500:3::NO::
	Quantidade: 2.260
	Unidade: UN
	UF: RS



CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.145.819/0001-35		N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.	R\$ 2,00
VENCEDOR			
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Taquara	RUA TRISTAO MONTEIRO, 1365	(051) undefined

Preço Site de Domínio Amplo 1	R\$ 1,50
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Site:	Line Paper Papelaria Criativa
Produto:	Envelope Convite 162x229mm - Amarelo - Foroni
Descrição:	Anexo 49
Data/Hora Inclusão:	20/03/2025 11:39:04
CNPJ:	28.106.749/0002-18
Telefone:	
Url:	https://www.linepaperpapelaria.com.br/produtos/envelope-convite-162x229mm-amarelo-foroni/?variant=561931873&pf=mc

Item 58: Item 63 Catmat 390473 Banner/faixa em lona branca fosca – 300 cm x 80 cm, com 440gr

Preço Estimado: R\$ 118,18 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 118,18	Média dos Preços Obtidos: R\$ 118,18
Quantidade	Descrição	Observação	
22 Metros	Banner/faixa em lona branca fosca – 300 cm x 80 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alç a esdandarte, acabamento e bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pel solicitante.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais	R\$ 108,48
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Filtros Utilizados: Período: 20/03/2024 à 20/03/2025; Palavra Chave: 390473; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ:	11.005.444/0001-36	Data:	05/09/2024 08:00
Órgão:	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 7 REGIÃO	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, a ser processada através do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	SRP:	SIM
Descrição:	Lona - Lona Material: Polipropileno , Aplicação: Banner , Cor: Branca , Largura: 1,20 M, Tipo: Impermeável , Comprimento: 0,90	Identificação:	NºPregão:900052024 / UASG:927381
CatMat:	390473 - Lona - Material: Polipropileno Aplicação: Banner Cor: Branca Largura: 1,20 M Tipo: Impermeável Comprimento: 0,90 M	Lote/Item:	/12
		Ata:	N/A
		Homologação:	26/09/2024 16:44
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	8
		Unidade:	Unidade
		UF:	PE

CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.080.790/0001-86		RICARDO GOMES DA SILVA	R\$ 70,00
Marca: propria			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo: p24			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:
PE	Recife	RUA DA ALEGRIA, 134	Ricardo Gomes da Silva
			Telefone:
			(81) 98785-1226
			Email:
			rgsgrafica@gmail.com



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:11:54 (IP: 177.8.95.39)
Código Validação: rfZaJeLOWx%2ftQm1WavOvmFYISJB%2b56ukEqCnkkXPu8AqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rfZaJeLOWx%252ftQm1WavOvmFYISJB%252b56ukEqCnkkXPu8AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
49.436.328/0001-44		LIDER DAS PLACAS LTDA			R\$ 105,20
Marca: Lider das Placas					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Banner					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
10.676.195/0001-48		NADER & FELLOWS LTDA			R\$ 110,00
Marca: Não se aplica					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Não se aplica					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AV VISCONDE DE SUASSUNA, 569	CHERBEL	(81) 3231-6321	copiadora@suassunacopiadora.com.br
21.497.109/0001-56		PRINT JET COMUNICACAO VISUAL LTDA			R\$ 114,00
Marca: Print Jet					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Print Jet					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
08.086.600/0001-26		EVENI DA SILVA BRITO			R\$ 114,00
Marca: propria					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Lona					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
PI	Picos	RUA SAO FRANCISCO, 512	(89) 3422-4894		
35.374.725/0001-24		DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134			R\$ 114,29
Marca: DRS					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: DRS					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
31.709.675/0001-38		DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI			R\$ 114,33
Marca: DIGIFLEX					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: DIGIFLEX					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q QN 25, S/N	(61) 3222-1193	digiflexetiquetas@gmail.com	
33.547.596/0001-01		MASTERGRAF IMPRESSAO DIGITAL LTDA			R\$ 114,34
VENCEDOR					
Marca: STARPAC					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: MASTERGRAF					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
16.640.717/0001-38		D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA			R\$ 114,34
Marca: DCOLAR					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: DCOLAR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	RUA RUA 10 CHACARA 138 LOTE, 03	(61) 3354-1673	dcolaretiquetas@gmail.com	



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
36.722.166/0001-69		36.722.166 ALINE DA SILVA GOMES		R\$ 114,34	
Marca: BELO GRAFICA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: BELO GRAFICA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE		Belo Jardim	RUA DOM MOURA, 40	(81) 9327-9975	belografica.atendimento@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 104,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 20/03/2024 à 20/03/2025; Palavra Chave: 390473; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 11.005.444/0001-36	Data: 05/09/2024 08:00
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 7 REGIÃO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, a ser processada através do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	SRP: SIM
Descrição: Lona - Lona Material: Polipropileno , Aplicação: Banner , Cor: Branca , Largura: 1,20 M, Tipo: Impermeável , Comprimento: 0,90	Identificação: N°Pregão:900052024 / UASG:927381
CatMat: 390473 - Lona - Material: Polipropileno Aplicação: Banner Cor: Branca Largura: 1,20 M Tipo: Impermeável Comprimento: 0,90 M	Lote/Item: /16
	Ata: N/A
	Homologação: 26/09/2024 16:44
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 15
	Unidade: Unidade
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Inicial
49.436.328/0001-44	LIDER DAS PLACAS LTDA					R\$ 95,70
Marca: Lider das Placas						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Banner						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
05.080.790/0001-86	RICARDO GOMES DA SILVA					R\$ 100,00
Marca: propria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: p24						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	Recife	RUA DA ALEGRIA, 134	Ricardo Gomes da Silva	(81) 98785-1226	rgsgrafica@gmail.com	
21.497.109/0001-56	PRINT JET COMUNICACAO VISUAL LTDA					R\$ 106,00
Marca: Print Jet						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Print Jet						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
10.676.195/0001-48	NADER & FELLOWS LTDA					R\$ 106,00
Marca: Não se aplica						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Não se aplica						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	Recife	AV VISCONDE DE SUASSUNA, 569	CHERBEL	(81) 3231-6321	copiadora@suassunacopiadora.com.br	
08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO					R\$ 106,00
Marca: propria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Lona						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
PI	Picos	RUA SAO FRANCISCO, 512	(89) 3422-4894			



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:11:54 (IP: 177.8.95.39)
Código Validação: rfZaJeLOWx%2ftQm1WavOvmFYISJB%2b56ukEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rfZaJeLOWx%252ftQm1WavOvmFYISJB%252b56ukEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.374.725/0001-24	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134	R\$ 106,20
Marca: DRS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DRS Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
31.709.675/0001-38	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI	R\$ 106,20
Marca: DIGIFLEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DIGIFLEX Descrição: Descrição não informada Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q QN 25, S/N Telefone: (61) 3222-1193 Email: digiflexetiquetas@gmail.com		
33.547.596/0001-01	MASTERGRAF IMPRESSAO DIGITAL LTDA	R\$ 106,21
VENCEDOR Marca: STARPAC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MASTERGRAF Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	R\$ 106,21
Marca: rmr Fabricante: Fabricante não informado Modelo: rmr Descrição: Descrição não informada Estado: SC Cidade: Chapecó Endereço: R VIDAL RAMOS, 682 Telefone: (49) 9119-7616 Email: gabriel_wiest@unochapeco.edu.br		
16.640.717/0001-38	D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA	R\$ 106,21
Marca: DCOLAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DCOLAR Descrição: Descrição não informada Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: RUA RUA 10 CHACARA 138 LOTE, 03 Telefone: (61) 3354-1673 Email: dcolaretiquetas@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 141,59

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 20/03/2024 à 20/03/2025; Palavra Chave: 390473; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 75.101.873/0005-13	Data: 22/08/2024 09:00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Universidade Tecnológica Federal do Paraná	SRP: SIM
UTFPR - Campus Ponta Grossa	Identificação: N°Pregão:900192024 / UASG:153178
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos, de Divulgação e Identificação Visual para os campi Campo Mourão, Guarapuava e Ponta Grossa da UTFPR.	Lote/Item: /6
Descrição: Lona - Lona Material: Polipropileno , Aplicação: Banner , Cor: Branca , Largura: 1,20 M, Tipo: Impermeável , Comprimento: 0,90	Ata: N/A
CatMat: 390473 - Lona - Material: Polipropileno Aplicação: Banner Cor: Branca Largura: 1,20 M Tipo: Impermeável Comprimento: 0,90 M	Homologação: 04/10/2024 11:33
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 651
	Unidade: Unidade
	UF: PR



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
31.606.458/0001-12		REALIZART PERSONALIZACOES LTDA		R\$ 135,00	
VENCEDOR					
Marca: próprio					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: próprio					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
26.525.437/0001-32		BRASTOLDO COBERTURAS EIRELI		R\$ 135,00	
Marca: Própria					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Própria					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Maringá	MARGINAL RODOLFO CREMM, 1790	(44) 3026-7336 / (16) 9734-0102	brastoldo@hotmail.com	
41.180.809/0001-20		GLOBAL INDUSTRIAS LTDA		R\$ 135,00	
Marca: PROPRIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: LONA					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
05.449.347/0001-30		ART CARD LTDA		R\$ 135,00	
Marca: ARTCARD					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: BANNER					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Blumenau	RUA BENEDITO NOVO, 1040	(47) 3321-2819	comercial@artcard.ind.br	
44.272.638/0001-57		GIOVANNA IOLANDA FLORENCIO DOS SANTOS 10495476919		R\$ 135,18	
Marca: PROPRIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PROPRIA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Matinhos	AVENIDA CURITIBA, 1883	(41) 8476-8161	giovannaeditais@gmail.com	
50.447.623/0001-85		RB FLEXO LTDA		R\$ 135,18	
Marca: PROPRIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 2024					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
R OROZIMBO RIBEIRO, 635		(34) 3224-0707		licitacao@rbdigital.com.br	
04.727.300/0001-28		RT COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 135,18	
Marca: Starflex					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Lona Serilon Lona 440 gramas					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
42.561.594/0001-50		A BALLESTA		R\$ 135,18	
Marca: Starflex					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Lona					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R SILVIO DA MAIA MOREIRA, 159	Tony	(41) 99183-1579	elipsolicitacao@centraldoadesivo.com.br



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial	
33.715.610/0001-20		ELEN CRISTINA MOREIRA TAVARES EIRELI			R\$ 135,18	
Marca: Marca e fabricação próprios						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Banner em lona vinílica						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
PR	Curitiba	R OTHONIEL TABORDA REINHARDT, 286	(41) 3068-4821		masterconad@hotmail.com	
23.286.142/0001-62		G.M DE BARROS LTDA			R\$ 200,00	
Marca: GM						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: GM						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	QUADRA QNM 8 CONJUNTO P, S/N	GILDERSON MARQUES DE BARROS	(61) 3263-6540	comercial@graficadd.com.br	

Item 59: Item 59 Catmat 292993 Bobina de papel de presente.

Preço Estimado: R\$ 140,71 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 140,71	Média dos Preços Obtidos: R\$ 140,71	
Quantidade	Descrição				Observação
55 Unidades	Bobina de papel de presente, nas cores prata, chumbo ou dourado, tipo couchê; largura: 60 cm, comprimento: 100 metros: - papel de gramatura 60. Arte a ser fornecida pelo requisitante.				

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais R\$ 120,72
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 20/03/2024 à 20/03/2025; Palavra Chave: 292993 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 60.985.017/0001-77

Órgão: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo

Objeto: Registro de preço para fornecimento de materiais para atender às múltiplas necessidades e reposição do estoque do Almoxarifado do CREA-SP, de acordo com as demandas dos usuários das unidades do Conselho localizadas nas regiões do Estado de São Paulo.

Descrição: Papel embrulho - Papel Embrulho Tipo Papel: Kraft, Apresentação: Bobina, Largura: 60CM, Peso: 11KG, Modelo: Liso, Cor: Natural, Gramatura: 80G/M2, Aplicação: Embalagem Valor estimado: R\$ 98,5200 Critério de julgamento: Menor Preço

CatMat: 292993 - Papel Embrulho - Tipo Papel: Kraft | Apresentação: Bobina | Largura: 60 CM | Peso: 11 KG | Modelo: Liso | Cor: Natural | Gramatura: 80 G/M2 | Aplicação: Embalagem

Data: 31/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900122024 / UASG:389423

Lote/Item: /17

Ata: N/A

Homologação: 05/12/2024 10:19

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: Bobina 50,00 KG

UF: SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial	
24.564.257/0001-34		NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI			R\$ 98,00	
Marca: JUSSARA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: JUSSARA						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	RUA FONTOURA XAVIER, 590	GIVALDO	(11) 3576-3774	novaalagoas@terra.com.br	
51.628.440/0001-29		MAX ESCOLAR LTDA			R\$ 98,52	
VENCEDOR						
Marca: nsl						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: nsl						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:			Telefone:		Email:	
BAIXADA SANTISTA, 109			(11) 2427-0992		maxescolar.licitacao@gmail.com	



CNPJ			Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
32.624.131/0001-36			COMERCIAL PROMOSTORE CONFECCOES - EIRELI			R\$ 98,52
Marca: SANTECK						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 140M						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Poá	R GARCA, 65	JONATA / VINI	(11) 98279-2223	licitacoes@promostore.com.br	
22.791.023/0001-02			DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA			R\$ 98,56
Marca: nslibano						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: nslibano nacional						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	RUA JUMANA, 369	PRISCILLA	(11) 2307-7848	dalensuprimentos@gmail.com	
31.486.195/0001-55			ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA			R\$ 210,00
Marca: NS. LIBANO						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: SEMI-KRAFT						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Pará de Minas	RUA JUREMA, 1621	MARCELO	(37) 3237-1276	licita@aliancacomercio.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 181,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 20/03/2024 à 20/03/2025; Palavra Chave: 292993 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 25.944.455/0001-96	Data: 29/10/2024 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Universidade Federal de Viçosa	SRP: NÃO
Objeto: Aquisição de materiais elétricos, de expediente, papelaria entre outros	Identificação: N°Pregão:901032024 /
Descrição: Papel Embrulho - Tipo Papel: Kraft, Apresentação: Bobina, Largura: 60 CM, Peso: 11 KG, Modelo: Liso, Cor: Natural, Gramatura: 80 G/M2, Aplicação: Embalagem,	UASG:154051
CatMat: 292993 - Papel Embrulho - Tipo Papel: Kraft Apresentação: Bobina Largura: 60 CM Peso: 11 KG Modelo: Liso Cor: Natural Gramatura: 80 G/M2 Aplicação: Embalagem	Lote/Item: /121
	Ata: N/A
	Homologação: 04/12/2024 17:23
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
41.658.519/0001-49		CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA			R\$ 94,20
VENCEDOR					
Marca: Dell					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Conforme Solicitado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG		Contagem	RUA TUBIRA, 100	(31) 3351-0773	aquareç@oi.com.br
05.383.313/0001-90		NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 200,00
Marca: REIPEL					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: REIPEL					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA 268, S/N	Gilvan Augusto Feliciano de Castro	(62) 3233-0384	achimaq@uol.com.br



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
06.088.333/0001-09		LAZARO BEZERRA SOARES		R\$ 250,00	
Marca: SCRITY					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: SCRITY					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Araxá	RUA CAPITAO JOSE PORFIRIO, 445	LAZARO BEZERRA SOARES	(34) 3662-1887	lazarobsoares@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 120,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 20/03/2024 à 20/03/2025; Palavra Chave: 292993 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão:	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR 'CHOPIN TAVERES DE LIMA'	Data:	04/09/2024 08:00
Objeto:	Aquisição de Materiais de Escritório.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Papel Embrulho - Papel Embrulho Tipo Papel: Kraft , Apresentação: Bobina , Largura: 60 CM, Peso: 11 KG, Modelo: Liso , Cor: Natural , Gramatura: 80 G/M2, Aplicação: Embalagem	SRP:	NÃO
CatMat:	292993 - Papel Embrulho - Tipo Papel: Kraft Apresentação: Bobina Largura: 60 CM Peso: 11 KG Modelo: Liso Cor: Natural Gramatura: 80 G/M2 Aplicação: Embalagem	Identificação:	NºPregão:900352024 / UASG:091101
		Lote/Item:	/25
		Ata:	N/A
		Homologação:	08/10/2024 09:57
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	10
		Unidade:	Unidade
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
55.696.882/0001-63	55.696.882 PATRICIA ELISABETE HOSSOTANI	R\$ 120,00
VENCEDOR		
Marca: SCRITY		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PAPEL KRAFT BOBINA 60CM		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Item 60: Item 60 CATMAT 150598 Sacola personalizada - altura mínima 26 cm x larg mínima 19 cm larg x larg lateral mínima 10 cm, papel sulfite 150 gr, cores 4x 0, na cor azul-turquesa, sem verniz, com cordão sintético e ilhós na cor branca.

Preço Estimado: R\$ 11,57 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 11,57	Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,57
Quantidade	Descrição			Observação
55 Unidades	Sacola personalizada - altura mínima 26 cm x larg mínima 19 cm larg x larg lateral mínima 10 cm, papel sulfite 150 gr, cores 4x 0, n a cor azul-turquesa, sem verniz, com cordão sintético e ilhós na cor branca.			

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 9,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site:	Impact Imprimi
Produto:	Sacola Personalizada
Descrição:	Anexo 50
Data/Hora Inclusão:	20/03/2025 16:18:35
CNPJ:	
Telefone:	
Url:	https://www.impactimprimi.com.br/produto/bolsa-personalizada-30x26cm-4x0?srsId=AfmBOorQAYBbq_ojwozkvWe8aFeJfFC_z3DPRb6pct4oCADY6VGNrrEpkpk

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 11,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site:	Loja de Convite Papel e Estilo
Produto:	Sacolas personalizadas



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:11:54 (IP: 177.8.95.39)
Código Validação: rZaJeLOWx%2ftQm1WavOvmFYISJB%2b56uEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rZaJeLOWx%252ftQm1WavOvmFYISJB%252b56uEqCnkXPu8AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Descrição: Anexo 51

Data/Hora Inclusão: 20/03/2025 16:19:04

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.lojadeconvite.com.br/produto/sacolas-personalizadas/?srsltid=AfmBOoqJlJY49lJPijR2Cl_dD_Osae5dtKaAgPrinN-an6qLV86gl4hnT3k

Preço Site de Domínio Amplo 3

R\$ 12,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Impact Imprimi

Produto: Sacolas Personalizadas | Inspiradas em Séries

Descrição: Anexo 52

Data/Hora Inclusão: 20/03/2025 16:21:09

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.impactimprimi.com.br/produto/bolsas-inspiradas-em-series-lona-com-acabamento?srsltid=AfmBOopWDknSYlk8krZBYBZ1xYwjFa0eL3t-i3iVcd1V5dlYoT3s5mAyOjM

Item 61: Item 61 Catmat 150598 Sacola personalizada - altura mínima 26 cm x larg mínima 19 cm larg x larg lateral mínima 9 cm, papel sulfite 150 gr, na cor azul turquesa, com cordão sintético e ilhós na cor azul turquesa.

Preço Estimado: R\$ 28,86 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 28,86	Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,86
Quantidade	Descrição	Observação		
55 Unidades	Sacola personalizada - altura mínima 26 cm x larg mínima 19 cm larg x larg lateral mínima 9 cm, papel sulfite 150 gr, na cor azul t urquesa, com cordão sintético e ilhós na cor azul turquesa.			

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 26,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)

Produto: Sacola Personalizada Com Fita De Cetim 26x14x7cm - 01 Unid Fenex Print

Descrição: Anexo 53

Data/Hora Inclusão: 20/03/2025 16:22:05

CNPJ: 10.573.521/0001-91

Telefone: 0800 637 7246

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3901492165-sacola-personalizada-com-fita-de-cetim-26x14x7cm-01-unid-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 29,70

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee

Produto: Sacola Personalizada M

Descrição: Anexo 54

Data/Hora Inclusão: 20/03/2025 16:22:10

CNPJ: 35.635.824/0001-12

Telefone:

Url: https://shopee.com.br/product/427377998/22692952818?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRdENkVHQ3ZkZSUTMrR3pBWmZZNzdrchRBMTZueExqMnJWcUxnR1ZBbFcxRHFvYnBOSEZmWjFab2JYSFhpTFEvcK3QvT2gvVQVwUjZtZG1uRnQ5bFZwTIZoc1I5MkxRaTgyWnVhaTVDU29FUTN4bnZqaXNaYTE5UTYxeEQ0ckp2aUYvc01BPT0

Preço Site de Domínio Amplo 3

R\$ 29,99

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Universo Personalizados

Produto: Sacola Personalizada de Papel / ARTE PRONTA / Pacote com 10 unidades / Alça Cetim / Tamanho: 24x34x10 cm

Descrição: Anexo 55

Data/Hora Inclusão: 20/03/2025 16:22:20

CNPJ:

Telefone:



Item 62: Item 62 Catmat 445750 Papel de presente, embalagem plástica, forma: sacola, largura: 45 cm material: bopp metalizado, aplicação: embalagem de presente, cor: prata, comprimento: 59 cm, personalizada com logotipo da OM.

Preço Estimado: R\$ 78,65 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 78,65	Média dos Preços Obtidos: R\$ 78,65
Quantidade	Descrição			Observação
33 Embalagens	Papel de presente, embalagem plástica, forma: sacola, largura: 45 cm material: bopp metalizado, aplicação: embalagem d e presente, cor: prata, comprimento: 59 cm, personalizada com logotipo da OM.			Embalagem com 10 unidades.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais R\$ 83,17
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 20/03/2024 à 20/03/2025; Palavra Chave: 445750; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.213.523/0001-89
Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SÃO MIGUEL
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, utensílios de copa/cozinha, materiais pedagógico e material de expediente, que atenderá as necessidades da Unidade Escolar Escola Estadual São Miguel do município de São Miguel do Tocantins-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: Embalagem Plástica - Embalagem Plástica Forma: Sacola , Largura: 45 CM, Material: Bopp Metalizado , Aplicação: Embalagem De Presente , Cor: Prata , Comprimento: 59 C
CatMat: 445750 - Embalagem Plástica - Forma: Sacola | Largura: 45 CM | Material: Bopp Metalizado | Aplicação: Embalagem De Presente | Cor: Prata | Comprimento: 59 CM

Data: 01/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900022024 / UASG:928779
Lote/Item: /57
Ata: N/A
Homologação: 28/10/2024 16:06
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial	
17.883.416/0001-06	C. M. DOS SANTOS AGUIAR			R\$ 80,00	
VENCEDOR					
Marca: VMP					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: VMP					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
37.205.882/0001-31	JORCIVAN DA SILVA SOUSA 75898012168			R\$ 84,00	
Marca: BRW					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: brw					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	
TO	São Miguel do Tocantins	AV TOCANTINS, 270		(63) 8431-8650	
14.793.347/0001-43	L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.			R\$ 84,33	
Marca: GALA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: GALA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R PIAUI, 649	GABRIELLA	(99) 3075-5010	lindomarbrasilnordeste@gmail.com
37.790.723/0001-41	CARVALHO & BONFIM LTDA			R\$ 84,33	
Marca: FC					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PCT					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 20/03/2024 à 20/03/2025; Palavra Chave: 445750; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Data:	09/08/2024 08:00
	Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos e materiais de expediente para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste - Pr.	SRP:	SIM
		Identificação:	NºPregão:900492024 / UASG:926478
Descrição:	Embalagem Plástica - Embalagem Plástica Forma: Sacola , Largura: 45 CM, Material: Bopp Metalizado , Aplicação: Embalagem De Presente , Cor: Prata , Comprimento: 59 C	Lote/Item:	/66
		Ata:	N/A
CatMat:	445750 - Embalagem Plástica - Forma: Sacola Largura: 45 CM Material: Bopp Metalizado Aplicação: Embalagem De Presente Cor: Prata Comprimento: 59 CM	Homologação:	04/11/2024 10:18
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	15
		Unidade:	Bobina 100,00 M
		UF:	PR

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
08.831.603/0001-47		BELINKI & SOUZA LTDA			R\$ 78,00
VENCEDOR					
Marca: VMP					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: VMP					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	RUA TENENTE CAMARGO, 1015	Paulo Rodrigo de Souza	(46) 3524-9076	centerbelfb@hotmail.com
19.454.034/0001-84		TCM OFFICE LTDA			R\$ 78,33
Marca: GESSELE					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Papel					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Campo Mourão	AV MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1470	(44) 3016-4200	delta@deltaasses.com.br	
51.304.261/0001-36		A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA			R\$ 78,33
Marca: am					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: am					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:	Email:			
PRESIDENTE VARGAS, 541	(67) 9830-1670	amgraficapp@gmail.com			
40.553.425/0001-42		CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA			R\$ 94,25
Marca: EMBALA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: EMBALA					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:	Email:			
ESBALDINO STAUDT, 197	(51) 3637-2900	jrstroeher@gm.com.br			

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 70,30

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site:	Shopee
Produto:	50 UND Saco de Presente Texturizado 45 x 59 - WorldPost
Descrição:	Anexo 56
Data/Hora Inclusão:	20/03/2025 16:24:37
CNPJ:	35.635.824/0001-12
Telefone:	
Url:	https://shopee.com.br/product/382511987/10637007904?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkVHQ3ZkZSUTMrR3pBWmZZNzdrcnRBMnVsd3dUQ253NFpjUnBsVmJXaFFIRTF6czBDaVZ1SF14N3k0aBvMmdBVMFiQW1iSk45VkVGeDZ4TUh4bWkxYSswQzB1NmVCYkxOGI2RXVEdeX6SWEzRHM1TGM5Ni9YaGRNNEhVT2h2OGxnPT0



Site: Mercado Livre (<https://www.mercadolivre.com.br/>)

Produto: Papel De Presente Saquinho Metalizado Embalagem - 45x60 50un Embalagens Brás

Descrição: Anexo 57

Data/Hora Inclusão: 20/03/2025 16:24:53

CNPJ: 10.573.521/0001-91

Telefone: 0800 637 7246

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2744164837-papel-de-presente-saquinho-metalizado-embalagem-45x60-50-un-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Item 63: Item 63 Catmat 330398 Pasta Arquivo Material: Cartolina, Gramatura: 240 G? M2, Altura: 322MM, Características Adicionais 2: Impressão preta, vinco e bolso interno, cor branca, tipo: simples, largura 235 MM.

Preço Estimado: R\$ 17,13 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 17,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,13

Quantidade	Descrição	Observação
275 Unidades	Pasta Arquivo Material: Cartolina, Gramatura: 240 G? M2, Altura: 322MM, Características Adicionais 2: Impressão preta, vinco e bolso interno, cor branca, tipo: simples, largura 235 MM.	

Site: PressArt

Produto: Pasta personalizada com bolso 220mm x 301mm(fechada) Papel Couche 250g 4 x 0 Corte e Vinco Laminação Brilho

Descrição: Anexo 58

Data/Hora Inclusão: 10/04/2025 11:55:15

CNPJ:

Telefone:

Url: https://graficapressart.com.br/produto/pasta-personalizada/?attribute_pa_medida=220mm-x-301mmfechada&attribute_pa_material=papel-couche-250g&attribute_pa_cor=4-x-0&attribute_pa_acabamento=corte-e-vinco&attribute_pa_cobertura=laminacao-brilho&srsltid=AfmBOoqWpXs24JivrspPlzrPWfwF82SEIA3JDVE6naf7-0Xegh aJnlv0Pqs

Site: Teccon Store

Produto: Pasta Catálogo Ofício 240x330mm C/50 Env Finos Preta Dac -

Descrição: Anexo 59

Data/Hora Inclusão: 10/04/2025 11:57:26

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.tecconstore.com.br/pasta-catalogo-oficio-240x330mm-c-50-env-finos-preta-dac?utm_source=google&utm_medium=Shopping&utm_campaign=pasta-catalogo-oficio-240x330mm-c-50-env-finos-preta-dac&inStock=&srsltid=AfmBOoplE6xE0X7bwHlsm7k61oiFCo54PQbgNiVYV0PvBallmZuVSIjAoA

Site: Escritório Total

Produto: Pasta Esselte Leitz Com Elástico Prestige Azul

Descrição: Anexo 60

Data/Hora Inclusão: 10/04/2025 12:01:11

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.escriitoriototal.com.br/papelaria/pastas/pasta-com-elastico/pasta-com-elastico-prestige-esselte-a4-capacidade-150-fls-cor-azul-marinho-cod-63491?srsltid=AfmBOooc89kyk89k6Lo1hU3r2jS3b39entRt3f_EfqKhTpTZgBVe91MT6BY



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banrisul www.banrisul.com.br	Data: 20/03/2025 Acessar a fonte 11:37:08 aqui
2 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 17/03/2025 Acessar a fonte 14:25:20 aqui
3 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 18/03/2025 Acessar a fonte 13:39:30 aqui
4 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 18/03/2025 Acessar a fonte 09:57:45 aqui
5 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	Data: 20/03/2025 Acessar a fonte 11:37:11 aqui

Fontes de dominio amplo:

1 - Magazine Luiza m.magazineluiza.com.br	Data: 18/03/2025 Acesse a fonte 10:42:33 aqui
2 - Adeconex Etiquetas www.adeconex.com.br	Data: 18/03/2025 Acesse a fonte 15:45:10 aqui
3 - Altaprint Gráfica www.altaprint.com.br	Data: 18/03/2025 Acesse a fonte 10:41:02 aqui
4 - Apanda Personalizados www.apanda.com.br	Data: 17/03/2025 Acesse a fonte 15:29:34 aqui
5 - Atlas Papelaria www.atlaspapelaria.com.br	Data: 17/03/2025 Acesse a fonte 15:05:03 aqui
6 - Banner Já www.bannerja.com.br	Data: 18/03/2025 Acesse a fonte 13:31:01 aqui
7 - Carimbo Mania carimbomania.com.br	Data: 20/03/2025 Acesse a fonte 10:02:52 aqui
8 - Carimbos Company carimboscompany.com.br	Data: 20/03/2025 Acesse a fonte 10:08:16 aqui
9 - Centaurus Designer www.centaurusdesigner.com.br	Data: 17/03/2025 Acesse a fonte 15:16:11 aqui
10 - Dbeads www.dbeads.com.br	Data: 18/03/2025 Acesse a fonte 10:42:16 aqui
11 - Dom Papel www.papelariadompapel.com.br	Data: 19/03/2025 Acesse a fonte 13:59:29 aqui
12 - Drogaria Araujo www.araujo.com.br	Data: 17/03/2025 Acesse a fonte 14:50:03



13 - Escritório Total
www.escriptoriototal.com.br

aqui
Data: 10/04/2025
Acesse a fonte 12:01:11
aqui

14 - Essência Brasileira
www.essenciabrasileira.com.br

Data: 20/03/2025
Acesse a fonte 10:58:52
aqui

15 - Fighter Informática e Suprimentos
www.lojafighterinformatica.com.br

Data: 20/03/2025
Acesse a fonte 10:08:07
aqui

16 - Gráfica PromoPress
www.lojapromopress.com.br

Data: 19/03/2025
Acesse a fonte 14:50:06
aqui

17 - Hakuna Matata Brindes
loja.hakunamatatabrindes.com.br

Data: 19/03/2025
Acesse a fonte 15:26:29
aqui

18 - Impact Imprimi
www.impactimprimi.com.br

Data: 20/03/2025
Acesse a fonte 16:21:09
aqui

19 - Imprima Rápido
www.imprimarapido.com.br

Data: 19/03/2025
Acesse a fonte 13:52:50
aqui

20 - Line Paper Papelaria Criativa
www.linepaperpapelaria.com.br

Data: 20/03/2025
Acesse a fonte 11:39:04
aqui

21 - Loja Compre Brindes
comprebrindes.com.br

Data: 19/03/2025
Acesse a fonte 14:32:33
aqui

22 - Loja de Convite Papel e Estilo
www.lojadeconvite.com.br

Data: 20/03/2025
Acesse a fonte 16:19:04
aqui

23 - Loja Maria Lua Baby Store
www.marialuababy.com.br

Data: 20/03/2025
Acesse a fonte 10:34:17
aqui

24 - Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)
www.americanas.com.br

Data: 18/03/2025
Acesse a fonte 14:19:30
aqui

25 - Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)
produto.mercadolivre.com.br

Data: 20/03/2025
Acesse a fonte 16:24:53
aqui

26 - MSouza Lar Utilidades LTDA
www.msouzalar.com.br

Data: 20/03/2025
Acesse a fonte 11:26:04
aqui

27 - Nagem.com.br
www.nagem.com.br

Data: 18/03/2025
Acesse a fonte 10:53:29
aqui

28 - Papel Criativo Personalizações
www.papelcriativop.com.br

Data: 18/03/2025
Acesse a fonte 10:12:58
aqui

29 - Papelaria Kobrasol
www.papelariakobrasol.com.br

Data: 17/03/2025
Acesse a fonte 16:03:09
aqui

30 - Personaliza Brindes
personalizapp.com.br

Data: 19/03/2025
Acesse a fonte 14:32:25
aqui

31 - Polvo Carimbos
www.polvocarimbos.com.br

Data: 20/03/2025
Acesse a fonte 10:03:02
aqui

32 - PressArt
graficapressart.com.br

Data: 10/04/2025
Acesse a fonte 11:55:15



33 - Primegraphic Marketing e Grafica Ltda
www.primegraphic.com.br

aqui
Data: 18/03/2025
Acesse a fonte *13:41:38*
aqui

34 - ratimbumpapelaria.com.br
ratimbumpapelaria.com.br

Data: 19/03/2025
Acesse a fonte *14:00:14*
aqui

35 - Sandra Visual Art's
www.sandravisualarts.com.br

Data: 18/03/2025
Acesse a fonte *10:12:53*
aqui

36 - Santa Brindes
catalogo.santabrindes.com.br

Data: 19/03/2025
Acesse a fonte *15:26:11*
aqui

37 - Shopee
shopee.com.br

Data: 20/03/2025
Acesse a fonte *16:24:37*
aqui

38 - Teccon Store
www.tecconstore.com.br

Data: 10/04/2025
Acesse a fonte *11:57:26*
aqui

39 - Universo Personalizados
www.universopersonalizados.com.br

Data: 20/03/2025
Acesse a fonte *16:22:20*
aqui

40 - Vida e Arte Papelaria Personalizada
www.vidaeartepersonalizados.com.br

Data: 20/03/2025
Acesse a fonte *10:32:35*
aqui

41 - World Presente e Personalizados
www.worldpresentespersonalizados.com

Data: 19/03/2025
Acesse a fonte *13:59:46*
aqui



Anexo 1

Se programe e economize

O Governo anunciou que os preços dos medicamentos aumentarão a partir de dia 01/04/25

compre agora

A

Precisou? Araujo Tem

Fale Conosco

Encontre uma loja

Araujo > Mercado > Casa e Utilidades > Comemorações e Eventos > Bandeira do Brasil com Haste



Bandeira do Brasil com Haste Grande 43cm x 30cm 1 Unidade

Bandeira do Brasil Haste Grande 27CM

Marca:

GUJOREBA

R\$14,99

[Ver mais formas de pagamento](#)

Calcular frete

Informe seu CEP

Ex: 31587-987

Opções de entrega

Você poderá escolher mais opções na etapa de entrega.

Ficha Técnica

Comprar

Anexo 2



Buscar produtos, marcas e muito mais...

Disney+ INCLUIDO meli+ TOTAL ASSIN R\$ 2

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entrar

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP Mais tarde



Faces 100% Poliéster

R\$ 113⁹⁰

em 3x R\$ 37,97 sem juros

Frete grátis



Bandeira Do Brasil 60 X 90 Cm - Dupla Face #

R\$ 47⁹⁹

em 12x R\$ 4,70

FULL



Bandeira Do Brasil Face

R\$ 59⁹⁹

em 12x R\$ 5,88

FULL

Antiquidades e Coleções > Bandeiras > Bandeira Brasil

Vender





Novo | 1 vendido

Bandeira Brasil Torção Tecido 100% Poliéster 40 Cm

R\$ 19

Ver os meios de pagamento

Chegará entre quinta-feira e 25/mar

Mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+2)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por UAIPEDRA

+100 vendas

Devolução grátis. Você tem data de recebimento.

Compra Garantida, receba o esperando ou devolvemos c

Vendido por UAIPEDRA

+1000 Produtos

+100

Vendas concluídas Não oferece um bom atendimento

Produtos relacionados

Patrocinado



R\$ 58⁴⁰



R\$ 47



R\$ 78,86

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies Configurar cookies

Este documento é peça do processo 64240.001450/2025-36

Pág 244 de 856

Anexo 3



Anexo 4

A loja está temporariamente fora de serviço

Se você é o dono dela e estiver interessado em reativar, pode [entrar no seu administrador](#).

Anexo 5



Buscar produtos, marcas e muito mais...

Disney+ INCLUIDO meli+ TOTAL ASSIN R\$ 2

Informe seu CEP

Categorias Oferias Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entr

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP Mais tarde

6 Blocos Receituário Controle Especial - Autocopiativo



R\$ 89⁹⁰

em 2x R\$ 44,95 sem juros

Frete grátis

6 Blocos Receituário Controle Especial - Autocopiativo



R\$ 148

em 4x R\$ 37 sem juros

Frete grátis

Receituário Control 15x21cm



R\$ 149⁹³

em 4x R\$ 37,48 sem

Frete grátis

Indústria e Comércio > Publicidade e Promoção > Identificação para Eventos > Crachás e Cartões





Novo | +100 vendidos

10 Blocos Receituári Controle Especial - Autocopiativo

4.9 ★★★★★ (9)

R\$ 159

em 5x R\$ 31⁸⁰ sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis domingo 30

Mais formas de entrega

Retire grátis entre 31/mar e 2

agência Mercado Livre

Ver no mapa

Disponível 10 dias após sua

Quantidade: 1 unidade (+5)

Comprar ago

Adicionar ao car

Vendido por GR COMMERCE

+500 vendas

Devolução grátis. Você tem data de recebimento.

Compra Garantida, receba o esperando ou devolvemos c

30 dias de garantia de fabric

Vendido por GR COMM

Produtos relacionados

Patrocinado



R\$ 145



R\$ 85



R\$ 99⁹⁹

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

Aceitar cookies Configurar cookies

Anexo 6



Página indisponível

Desculpe, algo deu errado. Faça login e tente novamente, ou volte para a página inicial.

Entrar

Voltar à Página Inicial



Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa [Política de privacidade](#).

Configurações de cookies

Aceitar todos os cookies

Anexo 7

Peça seu orçamento de brindes personalizados - Envie email p/ contato@comprebrindes.com.br ou ligue 11 3865-6454



Pesquisar produtos...

Perfil

R\$ 0,00 0 item

Brindes por tipo

Brindes por data comemorativa

Brindes por categoria

Guia de compras

Blog

Brinde #030503003

Bloco De Anotações

Bloco de anotações com fechamento imantado. Capa produzida em tecido sintético texturizado, contém aproximadamente 96 folhas amarelas sem pauta e marcador de página em cetim.

* Consulte a disponibilidade do produto em estoque antes de concluir sua compra.

A partir de R\$ 23,23

Faça

Categorias: [Bloco personalizado](#), [Brindes baratos](#), [Brindes para casa](#), [Brindes para CIPA](#), [Brindes para escritório](#), [Brindes para o Dia da Secretária](#), [Brindes para o Dia do Cliente](#), [Brindes para o Dia do Corretor](#), [Brindes para o Dia do Jornalista](#), [Brindes para o Dia do Médico](#), [Brindes para o Dia do Professor](#), [Brindes para o Dia do Trabalho](#), [Brindes para o Dia do Vendedor](#), [Brindes por data comemorativa](#), [Brindes por tipo](#), [Brindes promocionais](#), [Caderno personalizado](#), [Escritório](#), [Home](#), [Home office](#), [Papeleria](#)

Tags: [bloco de anotações](#), [bloco executivo personalizado](#), [bloco personalizado](#), [bloco promocional](#), [bloquinho de papel](#), [bloquinho de papel personalizado](#), [bloquinho para brinde](#), [bloquinho personalizado](#), [brindes criativos](#), [brindes de papel](#), [brindes de papeleria](#), [brindes para escolas](#), [brindes para escritório](#), [brindes para eventos](#), [brindes personalizados](#), [brindes promocionais](#), [personalizados](#)

Descrição

Informação adicional

Descrição

Bloco de anotações com fechamento imantado. Capa produzida em tecido sintético texturizado, contém aproximadamente 96 folhas amarelas sem pauta e marcador de página em cetim.

Informação adicional

Peso

150 g

Dimensões

14 × 1 × 21 cm



Anexo 8

PROMOÇÃO LIMITADA: FRETE GRÁTIS NAS COMPRAS ACIMA DE R\$ 59,90 EM ADESIVOS

APANDA
Produtos Criativos

o que procura hoje?

Home > Blocos > Bloco de Notas Capa Dura > Bloco de Notas Capa Dura Personalizado



Bloco de Notas Capa Dura Personalizado

★★★★★
seja o primeiro a avaliar

DESTAQUE

R\$ 69,90
R\$ 66,41 à vista
ou 2x de R\$ 34,95 Sem juros

Escolha Tamanho

A6 (10x14 cm) A5 (15x21 cm)

Quantidade:

01 unidade : R\$ 69,90

1 **COMPRAR**

Calcular frete:

00000-000 **OK**

Descrição Geral

Apresentamos o Bloco de Anotações Personalizado com Capa Dura, uma ferramenta versátil e essencial para acompanhar suas ideias e projetos com estilo e praticidade.

Opções de Tamanho:

A5 (15,5x21,5 cm) - Ideal para anotações mais detalhadas e planejamentos.

A6 (10x14 cm) - Perfeito para levar sempre com você, mantendo suas ideias sempre à mão.

Escolha o Seu Estilo:

- Folhas Sem Pautas (Totalmente Brancas) - Deixe a sua criatividade fluir livremente, ideal para esboços, desenhos e anotações rápidas.
- Folhas com Logo da Empresa em Marca D'água - Personalize cada folha com a marca da sua empresa, mantendo uma identidade visual única e profissional.
- Folhas Pautadas - Organize suas anotações de forma clara e organizada, perfeito para registros e planejamentos mais detalhados.

Anexo 9



Página indisponível

Desculpe, algo deu errado. Faça login e tente novamente, ou volte para a página inicial.

Entrar

Voltar à Página Inicial



Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa [Política de privacidade](#).

Configurações de cookies

Aceitar todos os cookies

Anexo 10



RASTREAR PEDIDO WHATSAPP: (48) 99182-4877 AJUDA E SUPORTE

O QUE DESEJA PROCURAR? 

Minha Conta
Entrar / Cadastrar

 Sacola
0 Itens

Departamentos ▾ Livros ▾ Escolar ▾ Organização ▾ Escritório ▾ Papéis ▾ Embalagem ▾

Home / Escritório / Agenda e Planner / Caledário de mesa 2025 Cícero bossa nova 20x15cm

Galeria



Caledário de mesa 2025 Cícero bossa nova 20x15cm

MARCA: CICERO
EAN: 7899866827295



R\$ 52,50

R\$ 49,88 à vista com desconto Boleto - Vindi
ou 12x de R\$ 5,42 com juros Cartão Visa - Vindi

Quantidade:

1

COMPRAR AGORA

SIMULADOR DE FRETE

CALCULAR

DESCRIÇÃO GERAL GARANTIA FORMAS DE PAGAMENTO AVALIAÇÕES

Calendário de Mesa 2025 Cícero Bossa Nova 20x15cm

Organize seu ano com estilo e praticidade

O Calendário de Mesa 2025 Cicero Bossa Nova 20x15cm é a escolha ideal para quem busca funcionalidade aliada a um design encantador. Com miolo mensal datado e espaço para notas no verso, este calendário proporciona uma organização eficiente do seu dia a dia. Além disso, o novo formato horizontal e a base mais estruturada tornam a visualização das datas e compromissos ainda mais prática e elegante.

Diferenciais do Produto:

Design exclusivo Bossa Nova que adiciona charme à decoração do escritório ou casa.

Parceria com a designer Maitê Lacerda, garantindo estampas únicas e envolventes.

Controle de hábitos no verso para acompanhar de forma mais completa suas atividades.

Tonalidades de cores variadas para se adequar ao seu gosto e ambiente.



Anexo 11



Início > Papelaria Personalizada > Convite Personalizado Camadas e Fita Cetim

Convite Personalizado Camadas e Fita Cetim

R\$7,90

5% de desconto pagando com Pix

[Ver mais detalhes](#)

- 1 + **COMPRAR**

Convite Personalizado em Camadas e Detalhes com Fita Cetim - para festas (aniversário, chá de bebê, chá de fraldas, encontro entre amigos, etc).

Após enviar seu pedido nos informe os dados para personalização do convite, tais como: o nome, a idade que irá completar (em caso de aniversário) ou identifique o evento (chá de fraldas, chá de bebê, encontro entre amigos, etc); além das informações sobre o evento como data, hora, local e endereço.

Impresso em Papel Offset e Papel Fotográfico 180gramas.



Produtos relacionados



Xuxinha + Tag Personalizada

R\$2,50



Xuxinha com Orelhinha e Tag Personalizada



Quadros Decorativos Papeleria personalizad...



Cartão do SUS Personalizado

R\$10,00
2 x de R\$5,00 sem juros

Ao navegar por este site **você aceita o uso de cookies** para agilizar a sua experiência de compra. [Ver mais](#)

ENTENDI



Anexo 12

FEITO À MÃO E COM O CORAÇÃO





Olá, o que você procura?





Convite Papel Vegetal com Faixa Artesanal Folhagem

R\$ 7,99 em até 1x de R\$ 7,99 sem juros

COMPRAR

Descrição do produto

Convite produzido em papel branco liso 240g e translúcido 180g. (alta espessura)

Formato do convite: 14 x 21 cm

*Cada convite acompanha GRÁTIS:

1 embalagem plástica;

1 decoração como na foto;

1 tag com nome do convidado;

**Cores e fontes podem ser personalizadas de acordo com a escolha do cliente;

Aproveite e compre junto os acessórios com a mesma identidade visual para um evento marcante na memória dos convidados.

Convites Individuais, tags para bem casados, lágrimas de alegria, vale conforto e muito mais.

Nosso processo:

1) Após escolher o modelo, quantidade e fazer a compra no site.

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site. Ao continuar navegando você concorda com a nossa [política de privacidade](#).

CONTINUAR E FECHAR

Anexo 13



[Finalizar Pedido](#) [Acesse sua conta](#) ou [cadastre-se.](#)

(17) 3312-9018

Busca 



Cashback disponível: Acesse para ver


PANFLETOS E CIA


CAMISAS E CIA


CARTÕES E CIA


BRINDES


IDENTIDADE VISUAL


COMUNICAÇÃO VISUAL


EVENTOS E IDENTIFICAÇÃO


DELIVERY


LANÇAMENTOS

NÃO POSSUI A ARTE?

CONTRATE A



ENVELOPES PADRÃO APERGAMINHADO 75G ABA LATERAL 230X110MM 100 un.

* Envelope:

--- Selecione ---

☐ 50 un.

☒ 100 un.

☐ 250 un.

☐ 500 un.

☐ 1000 un.

☐ 2000 un.



☐ Criação de Arte Profissional

Total

R\$ 81,00

COMPRAR

 Prazo de Produção: 10 dias úteis + frete

 Calcular Frete e Prazo

OK



Não encontrou o que precisa?

faça seu orçamento personalizado!

CLIQUE AQUI!

Esse site utiliza cookies para garantir a melhor experiência no nosso site. [Política de privacidade](#)

Preferências

Aceitar

Anexo 14

The screenshot shows a website interface with a purple header bar containing links for 'Atendimento', 'Rastrear seu Pedido', and a phone number '11.99632-7598'. Below the header is a navigation bar with a search icon and a shopping cart icon labeled 'Meu Carrinho 0,00'. The main content area displays the product 'Envelope Saco Kraft 75gr 162x229mm' with a reference 'Ref: DP0002', stock 'Estoque: 222', and a quantity field. A modal dialog is overlaid on the product page, asking 'Você deseja receber ofertas e novidades de nossa loja?'. The dialog includes input fields for 'Informe o seu nome' and 'Digite o seu melhor e-mail', a green button labeled 'Sim, desejo receber', and a link labeled 'Não, obrigado'. The background shows the product details section with tabs for 'DESCRIÇÃO GERAL', 'FORMAS DE PAGAMENTO', and 'AVALIAÇÕES'. The 'DESCRIÇÃO GERAL' tab is active, showing 'Características do Produto' (Envelope saco kraft, Para transportar e armazenar documentos em geral), 'Dimensões e Peso' (162 x 229, até 75g), and 'Embalagem' (Contém de 1 até 100 unidades).

Atendimento Rastrear seu Pedido 11.99632-7598

MEIADIA O que deseja procurar?

Olá, faça seu login ou cadastre-se Meu Carrinho 0,00

Todos os Departamentos Lançamentos PROMOÇÃO Papelaria Atacado Acessórios Miçangas Pingentes

Home > Papelaria > Envelope Saco Kraft 75gr 162x229mm

Envelope Saco Kraft 75gr 162x229mm

Ref: DP0002

Estoque: 222

Quantidade:

Olá!

Você deseja receber ofertas e novidades de nossa loja?

Informe o seu nome

Digite o seu melhor e-mail

Sim, desejo receber

[Não, obrigado](#)

DESCRIÇÃO GERAL FORMAS DE PAGAMENTO AVALIAÇÕES

Características do Produto

Envelope saco kraft

Para transportar e armazenar documentos em geral

Dimensões e Peso

162 x 229

até 75g

Embalagem

Contém de 1 até 100 unidades

Anexo 15

**magalu**

Busca no Magalu

 Ver ofertas para minha região

Home > Papelaria > Escritório > Envelope > Kit C/100 Envelopes Saco Kraft Natural 229mm X 324mm - Cabe A4 -Envio Imediato

 Imagem de Kit C/100 Envelopes Saco Kraft Natural 229mm X 324mm - Cabe A4 -Envio Imediato





Kit C/100 Envelopes Saco Kraft Natural 229mm X 324mm - Cabe A4 -Envio Imediato

☆☆☆☆☆

Vendido por [Kitfalta](#)
Entregue por Magalu

R\$ 96,99

Cartão Luiza
R\$ 96,99
ou 21x de R\$ 6,23 com juros
[Ver parcelamento](#)

Cartão de crédito
R\$ 96,99
ou 1x de R\$ 96,99 sem juros
[Ver parcelamento](#)

Pix
R\$ 96,99

Boleto
R\$ 96,99

 **Calcular frete e prazo**

 **Adicionar à sacola**

Anexo 16

NAGEM[®]

O que deseja? A gente entende!

Bem-vindo :)
Faça o Login
ou Cadastre-se

34 Anos de mercado

35 Lojas pelo Brasil

Loja Avaliada no E-Bit

SAC Site: 0800 0802121

Lojas e Centros de Distribuição

Cartão Nagem

Smartphones | Eletrônicos | Informática | Eletrodomésticos | Eletroportáteis | Games | Papelaria | Escritório | Casa Inteligente

PAPELARIA / PAPEL / ENVELOPES / Envelope Saco 90G Branco 4100 310 x 410 com 100 Unidades

Outros produtos da marca [FORONI](#)

Envelope Saco 90G Branco 4100 310 x 410 com 100 Unidades

(Código 475386)



☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

De R\$ 134,90

Por **R\$ 128,16**

à vista no boleto ou PIX (5% de desconto)

ou R\$ 134,90 em 8x de R\$ 16,86 sem juros

[Visualizar parcelas](#)

COMPRAR

SIMULAÇÃO DE FRETE

_____-_____-

Calcular

DETALHE ▾

ESPECIFICAÇÕES ▾

Envelope Saco Branco 4100 310x410 CX C/ 100 90G

Este produto ainda não possui avaliação

Institucional

[Conheça a Nagem](#)

[Nossas Lojas](#)

[Dr. Nagem](#)

[Envie seu Currículo](#)

[Cadastro](#)

[Fale conosco](#)

[Política de Privacidade](#)

[Política de Cookies](#)

[Política de Troca e Devolução](#)

[Informativo Cartão Nagem](#)

[Informativo de entrega](#)

[Cód. Defesa do Consumidor](#)

Atendimento ao Cliente

Telefone: 0800 0802121

Seg. a Sex. das 08:00 às 18:00

Sábados, Domingos e feriados:

09:00 às 15:20

Acompanhe nas redes



Cookies: a gente guarda informações de suas visitas para melhorar sua experiência de navegação. Saiba mais em nossa política de cookies e Privacidade.

[Preferências](#)

[Rejeitar Todos](#)

[Aceitar Todos](#)

Anexo 17



Página indisponível

Desculpe, algo deu errado. Faça login e tente novamente, ou volte para a página inicial.

Entrar

Voltar à Página Inicial



Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa [Política de privacidade](#).

Configurações de cookies

Aceitar todos os cookies

Anexo 18



Buscar produtos, marcas e muito mais...

Disney+ INCLUIDO meli+ TOTAL ASSIN R\$ 2

Informe seu CEP

Categorias Oferias Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entr

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP Mais tarde

Envelope De Segura Personalizado Com Frase Ou Logo

R\$ 169

em 5x R\$ 33,80 sem juros

Frete grátis

Saco Plastico Correio Envelopes De Seguranca 60x50 50 Pcs

R\$ 131

em 12x R\$ 12,84

Frete grátis

Envelope De Seg 250 Unidades

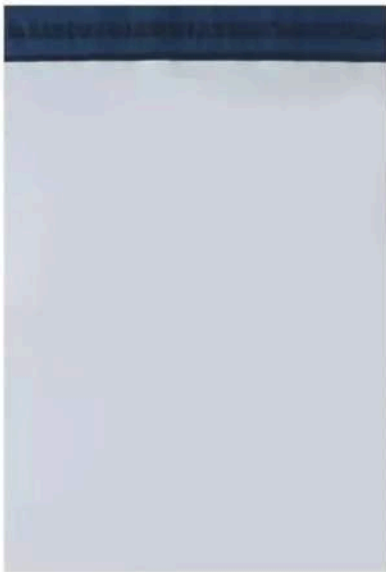
R\$ 119

em 3x R\$ 39,67 sem

Frete grátis

Indústria e Comércio > Embalagem e Logística > Materiais > Envelopes de Segurança





Novo | +25 vendidos

Envelope De Segura Personalizado 40/50 Peças

4.5 ★★★★★ (2)

R\$ 131⁹⁰

em 4x R\$ 32⁹⁰ sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis quinta-feira 2

Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de quinta-março em uma agência Mer

Ver no mapa

Disponível 7 dias após sua c

Quantidade: 1 unidade (+5)

Comprar ago

Adicionar ao car

Vendido por MR EMBALAGENS

MercadoLíder | +1000 vendas

↶ Devolução grátis. Você tem data de recebimento.

🛡 Compra Garantida, receba o esperando ou devolvemos c

Vendido por MR EMBA

+100 Produtos

Produtos relacionados

Patrocinado



R\$ 119



R\$ 134,69



R\$ 1.582

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

Aceitar cookies Configurar cookies

Anexo 19



Página indisponível

Desculpe, algo deu errado. Faça login e tente novamente, ou volte para a página inicial.

Entrar

Voltar à Página Inicial



Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa [Política de privacidade](#).

Configurações de cookies

Aceitar todos os cookies

Anexo 20



Página indisponível

Desculpe, algo deu errado. Faça login e tente novamente, ou volte para a página inicial.

Entrar

Voltar à Página Inicial



Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa [Política de privacidade](#).

Configurações de cookies

Aceitar todos os cookies

Anexo 21



Buscar produtos, marcas e muito mais...

Disney+ INCLUIDO meli+ TOTAL ASSIN R\$ 2

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entrar

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP Mais tarde

FAIXA

Logo ou Arte

200x120

FAZEMOS SUA ARTE

R\$ 130

em 4x R\$ 32,50 sem juros

Frete grátis

FAIXA

Logo ou Arte

200x120

FAZEMOS SUA ARTE

R\$ 156

em 5x R\$ 31,20 sem juros

Frete grátis

FAIXA

Logo ou Arte

150x85

FAZEMOS SUA ARTE

R\$ 78

em 2x R\$ 39 sem juros

Frete grátis

Arte, Papelaria e Armarinho > Outros

Vender

FAIXA

Logo ou Arte

300x70

FAZEMOS SUA ARTE

ACABAMENTO INCLUSO

FAIXA

Logo ou Arte

300x70

FAZEMOS SUA ARTE

ACABAMENTO INCLUSO

FAIXA

Logo ou Arte

300x70

FAZEMOS SUA ARTE

ACABAMENTO INCLUSO

FAIXA

Logo ou Arte

300x70

FAZEMOS SUA ARTE

ACABAMENTO INCLUSO

Novo | +5 vendidos

Faixa/Iona Com Aca

300x70cm

5.0 ★★★★★ (4)

R\$ 155

em 5x R\$ 31 sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis terça-feira 21

Comprando dentro das próximas

Mais formas de entrega

Disponível 3 dias após sua c

Quantidade: 1 unidade (+5)

Comprar agora

Adicionar ao car

Vendido por **fabiodelimaperiraal**

MercadoLíder | +5mil vendas

Devolução grátis. Você tem

data de recebimento.

Compra Garantida, receba o

esperando ou devolvemos c

5 dias de garantia de fábrica

fabiodelimaper

baia

+100 Seguidores +1000

MercadoLíder Gold

É um dos melhores do site!

Produtos relacionados

Patrocinado

Anti Mofo

R\$ 73,99

R\$ 60⁵⁹ 18% OFF

ALUGA-SE

XX XXXXX-XXXX

R\$ 29⁹⁰

#dog forever

R\$ 3.250

R\$ 2.925 10% OFF

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

Aceitar cookies

Configurar cookies

Este documento é peça do processo 64240.001450/2025-36

Pág 263 de 856

Anexo 22

1131819174

Minha Conta

Meus Pedidos

Seja bem-vindo(a), faça seu Login ou Cadastre-se

BANNER JÁ

Buscar produto...

Q

 **FALE CONOSCO**
Tire suas dúvidas

 **MEU CARRINHO**
0 itens / R\$ 0,00

BANNERS

FAIXAS

PAINEL LONA

ADESIVOS

PLACAS E CIA



INÍCIO > FAIXAS

FAIXA IMPRESSA 300X100CM

Faixa impressa em alta resolução no tamanho 300x100cm (3x1 metros) com acabamento bastão e 2 ilhoses nas duas laterais

Prazo de Produção:

NORMAL

21/03*

RÁPIDO

20/03*

EXPRESS

Amanhã*

3 HORAS

Hoje*

*Prazos válidos para pedidos liberados para impressão até 13:59hrs em dias úteis

 **ENVIAR MINHA ARTE**
O seu arquivo será impresso conforme estou enviando

 **MONTAGEM DE ARQUIVO**
Se você não tem a arte, marque esta opção e iremos montar uma arte pra você

Verificamos para a melhor impressão possível [+ R\$ 30,00]

Por Apenas

R\$ 155,90

Preço unitário: R\$ 155,90

QUANTIDADE:

-

1

+

 **COMPRAR AGORA**

BAIXAR GABARITO



CALCULAR O FRETE

Qual é o seu CEP?

✓

veja também nossos

 **BALCÕES DE RETIRADA**

 **TIRE SUAS DÚVIDAS**

COM NOSSA IA

Nosso site usa cookies para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

ENTENDI



Share

Anexo 23

 (11)984194066

[Minha Conta](#) | [Meus Pedidos](#) | [Seja bem-vindo\(a\), faça seu Login ou Cadastre-se](#)


INFINITAS POSSIBILIDADES

 **ORÇAMENTO**
cálculo instantâneo

 **CALCULADORA**
compre por metro

 **MEU CARRINHO**
0 itens / R\$ 0,00

 11 98419-4066

LINHA DE PRODUTOS

categoria teste 1

Adesivos

Banners e Lonas

Cartões de Visita

Credenciais

Cartazes

Caderneta

Caderno Corporativo

Calendários

Cavaletes

Display de Mesa

Envelopes

Estruturas - Comunicação Visual

Flyers e Folhetos

Folders

Jogos Americanos

Marcadores de Página

Mini Flyer

Flipetas

Painéis / Quadros / Placas

Papel Timbrado

Pastas

Porta Copo

Postal

Impressões Fine Art

Lacres de Segurança

Tags

Ferramentas e Acessórios

 **FALE CONOSCO**
CLIQUE AQUI PARA COMEÇAR

Windbanner



 Curtir 0  Compartilhar

INÍCIO > FOLDERS

FOLDER COUCHÊ 170G/M² C/ DOBRA CENTRAL

> **Formato:** Aberto: 20x30 cm - Fechado: 15x20 cm

> **Cores:** 4x4

> **Material:** Couchê 170g/m²

> **Revestimento:** Verniz Total Fosco Frente e Verso

> **Acabamento:** 1 Dobra

> **Produção:** 6 dias úteis

Por Apenas

R\$ 1.540,00

Em até 3x de R\$ 513,33 sem juros

QUANTIDADE:

2500

 **COMPRAR AGORA**

CALCULAR O FRETE

Informe o seu CEF



AVALIAÇÕES (0)

 [Clique aqui e acesse sua conta](#) para escrever sua avaliação sobre este produto

Anexo 24

uau · é Páscoa na americanas · [queeero](#) >

americanas busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

[informe seu CEP](#) [pra sua empresa](#) [entrega rápida](#) [serviços](#) [nossas lojas](#) [oba, cupom](#) [lojas oficiais](#) [produtos internacionais](#)

[todos os departamentos](#) ▾ mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis páscoa

[página inicial](#) > [papelaria](#)



Carimbo Automático P20 Roxo Com Branco

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

O Carimbo Carimbo Automático Print 20 é compacto e pode ser levado para qualquer lugar, seja em uma viagem ou para o uso no dia a dia. Além disso é um item muito usado por empresas e profissionais da saúde, como médico, enfermeiros ...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 49,00 12%

R\$ 43,1

à vista no ca

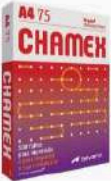
[mais formas de](#)

calcular frete e p

Digite seu CE

Este produto é ven
A Americanas gar
entrega. [saiba mai](#)

os mais vendidos da categoria



chamex office a4 pacote com 500 folhas

★★★★★ 1423 avaliações

R\$ 29,99

1x de R\$ 29,99 sem juros no cartão de crédito

[entrega hoje](#)



papel a4 report branco com 500 folhas 75g/m² suzano

★★★★★ 411 avaliações

R\$ 29,99

1x de R\$ 29,99 sem juros no cartão de crédito

[entrega hoje](#)



caderno universitário capa dura espiral 10 matéria 160...

★★★★★ 26 avaliações

R\$ 16,99

1x de R\$ 16,99 sem juros no cartão de crédito

[entrega hoje](#)



caneta esferográfica bic cristal precisão 3 cores pon...

★★★★★ 73 avaliações

R\$ 5,99

1x de R\$ 5,99 sem juros no cartão de crédito

[entrega hoje](#)

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

Anexo 25



Página indisponível

Desculpe, algo deu errado. Faça login e tente novamente, ou volte para a página inicial.

Entrar

Voltar à Página Inicial



Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa [Política de privacidade](#).

Configurações de cookies

Aceitar todos os cookies

Anexo 26



o que procura hoje?



Etiqueta Adesiva Vermelha Fluorescente - 100x30

Disponibilidade: Disponível em 2 dias úteis

DESTAQUE **LANÇAMENTO**

☆☆☆☆☆ 0 OPINIÕES

R\$ 50,00
ou 3x de R\$ 16,67 sem Tarifa Mercado Pago ou 5x de R\$ 11,04 com tarifa Mercado Pago ou 1x de R\$ 50,00 sem Tarifa Mercado Pago
[Mais informações](#)

1

COMPRAR

Calcular frete:

00000-000

OK

DESCRIÇÃO GERAL

ETIQUETA ADESIVA VERMELHA FLUORESCENTE 100x30mm (10X3CM)

ESPECIFICAÇÕES

Material: Couchê Fluorescente

Largura: 10cm(100mm)

Altura: 3cm(30mm)

Colunas: 1

Cor: Vermelha

Quantidade de etiquetas por rolo : 1.000 etiquetas

Diâmetro do Tubete: 1" (UMA POLEGADA)

32 Metros lineares



Aplicação:

IDEAL PARA CONTROLE DE ESTOQUE, CODIFICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DE ESTOQUE, FESTAS, EVENTOS, CAMPANHAS E BRINDES!



Para mais informações:

Envie mensagem para o WhatsApp ou visite o site de ribbon de cera ou misto para imprimir.

Anexo 27

[Início](#) | [Balcões](#) | [Instruções](#) 



 [Login / Cadastro](#) 

[☰](#) [TODOS OS PRODUTOS](#) [Cartão de Visita](#) [Flyers e Folders](#) [Calendários 2025](#) [Tags](#) [Pastas](#) [Envelopes](#) [Blocos e Receituários](#)

ENVELOPE CARTA PEQUENO / 16X11,3CM



Material

Sulfite 120g

Cor

Sem Impressão

Cobertura

Sem Verniz

Tamanho

16x11,3cm

Acabamento Incluso

Corte/Vinco e Cola

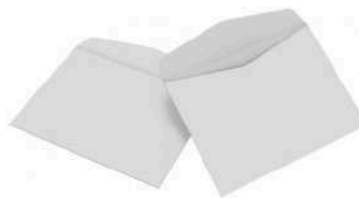
Quantidade

 Buscando dados

 Buscando dados

[Comprar](#)

Envelope Carta Pequeno / 16x11,3cm



Este site armazena cookies para melhorar a experiência do usuário. Você pode desativá-los através do seu navegador, entretanto, algumas áreas e funcionalidades não funcionarão corretamente. Para mais informações você pode consultar os nossos [termos de uso](#). Ao continuar navegando por este site e utilizando nossos serviços, você aceita estes termos.

[Fechar e continuar](#)

Anexo 28



Início > Outros > Pastas > Pasta Envelope, cores pastel - Dello

Pasta Envelope, cores pastel - Dello

R\$5,30

[Ver mais detalhes](#)

Coloração: **Azul claro**

Azul claro

Rosa Claro

Lilás

Verde claro

< 1 >

COMPRAR

Meios de envio

Seu CEP

CALCULAR

[Não sei meu CEP](#)

Descrição

Pasta Envelope - Dello

Cores em tom pastel: Azul, Rosa, Lilás e Verde

Fechamento por botão

Pasta Maleável

Tamanho A4 (33x24 cm)

f x p

Produtos relacionados



Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra.

ENTENDI

Anexo 29

CONFIRA NOSSAS CAMISETAS PERSONALIZÁVEIS





 Olá, bem-...
Entrar /...

 0

BRINDES

LINHA ECOLÓGICA

KITS

DIA DAS MÃES

GRÁFICA

ACRÍLICO

CAMISETAS

 **Segurança**
Loja oficial

 **Pague com cartão**

 **Entre em contato**
Através do nosso
WhatsApp

 **Entrega**
Rápida e segura

Você está em: Home > BRINDES > Malas, Pastas E Mochilas >
Pasta De Congresso Kayl Personalizada (Custo de Personalização Entrar Em Contato Através Do Nosso Whats)

 Ver vídeo





Pasta De Congresso Kayl Personalizada (Custo de Personalização Entrar Em Contato Através Do Nosso Whats)

REF: 923571 MARCA: WORLD PRESENTES PERSONALIZADOS MODELO: PASTA

★★★★★ Seja o primeiro a opinar

Disponibilidade: Disponível em 10 dias úteis

Escolha cor para ver opções de personalização:





R\$ 5,50

1

+

-

COMPRAR

 Comprar no WhatsApp

Frete e prazo de entrega

CALCULAR

Descrição Geral

Formas de Pagamento

Avaliações

Pasta de congresso em non-woven (80 g/m²) com 1 compartimento com zíper. Ideal para transportar documentos. 380 x 300 mm.



**ESSE PRODUTO PODE SER
PERSONALIZADO
DE VÁRIAS MANEIRAS!**



Este documento é peça do processo 64240.001450/2025-36

Pág 271 de 856

Anexo 30



**Olá! Faça login**
Ou cadastre-se



[< TODOS OS PRODUTOS](#) [AGENDAS E PLANNERS](#) [ARTIGOS ESPORTIVOS](#) [AUXÍLIO PEDAGÓGICO](#) [BRINQUEDOS >](#)



Início > PAPELARIA E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO > ORGANIZAÇÃO > PASTAS > PASTA GRAMPO DELLOPLEX

PASTA GRAMPO DELLOPLEX

R\$5,90

6% de desconto pagando com Pix
Não acumulável com outras promoções

[Ver mais detalhes](#)

Cor: **VERDE**

VERDE PRETO BRANCO AZUL

VERMELHO AMARELO

< 1 >

COMPRAR

 Meios de envio

CALCULAR

[Não sei meu CEP](#)

 Nossa loja

RÁ-TIM-BUM PAPELARIA E PRESENTES PEDAGÓGICOS - Rua Getúlio Vargas, 92, Centro - Capelinha/MG - Atendimento de Segunda à Sexta das 08:00 às 18:30 e aos Sábados das 08:00 às 14:00.

Grátis

Descrição

Descrição do produto:

PASTA GRAMPO DELLOPLEX

COD: 0292

Pasta dobrada em cartão duplex (250g/m²) pintado e plastificado na cor. Acompanha grampo plástico. Ideal para uso escolar.

Peso: 0,043 kg

Dimensões: 343 × 236 mm

Gramatura: 250g/m²

Espessura: 0,35

Peso: 0,116 kg

Dimensões: 335 × 40 × 235 mm

Espessura: 0,60



Ao navegar por este site **você aceita o uso de cookies** para agilizar a sua experiência de compra.

ENTENDI

Anexo 31

[Informe seu CEP](#)
[Categorias](#)
[Ofertas](#)
[Cupons](#)
[Supermercado](#)
[Vender](#)
[Contato](#)
[Crie a sua conta](#)
[Entrar](#)

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

[Incluir CEP](#) [Mais tarde](#)

5x3 - tapete 2m por 1 5 m para sala - lona para piscina 6 5 x 3 5 - espelho 1x1 metros

Tapete Em Lona Festa Tema Xadrez Divesas Cores 3,0x2,0m

R\$ 249,99

R\$ 149⁹⁹ 40% OFF

em 4x R\$ 37,50 sem juros

Frete grátis

Tapete Em Lona Para Festa Div

R\$ 179⁹⁹

em 5x R\$ 36 sem juros

Frete grátis

Casa, Móveis e Decoração > Enfeites e Decoração da Casa > Adesivos Decorativos

[Vender](#)

Novo | +25 vendidos

Lona Fosca Banner Impressão Digital 44 1,6mt X 3mt

4.8 ★★★★★ (4)

R\$ 169

em 12x R\$ 15⁵⁷

[Ver os meios de pagamento](#)

Chegará grátis entre sexta-feira

[Mais formas de entrega](#)

Retire grátis a partir de sexta-feira

agência Mercado Livre

Comprando dentro das próximas:

[Ver no mapa](#)

Cor: **Branco fosco**

Último disponível!

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Vendido por **MINISCREEN**

MercadoLíder | +5mil vendas

Devolução grátis. Você tem 7 dias para devolver.

Compra Garantida, receba o produto como esperado ou devolvemos o dinheiro.

MINISCREEN

+100 Seguidores +500 F

[Aceitar cookies](#) [Configurar cookies](#)

Produtos relacionados

Patrocinado

R\$ 349,99

R\$ 349,99

R\$ 349,99

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

Anexo 32

Suporte de Segunda à Sexta-feira das 08h às 18h | [Abrir Whatsapp](#)

personaliza
brindes

Estou procurando por

Central de Suporte

Entrar ou Cadastrar

Carrinho
R\$ 0,00

Brindes

Copos, Canecas e Taças

Garrafas

Vestuário

Linha Gráfica

Lançamentos

LIQUIDAÇÃO

Segmentos





[Início](#) / [Brindes](#) / [Bloco De Anotações/Moleskine/Cadernetas](#)

Bloco de Anotações em Couro Sintético e Porta Caneta Personalizado

Prazo de produção 20 dias
Código: 14911

R\$ 625,55
no pix com desconto
ou 2x de R\$ 322,45 s/ juros

CORES: : Vermelho









COMPRE COM DESCONTO

QUANTIDADE	PREÇO
10 - 19	R\$ 64,49
20 - 49	R\$ 53,74
50 - 99	R\$ 50,16
100 - 199	R\$ 46,57
200 - 499	R\$ 42,99
500 - 999	R\$ 39,41
1.000+	R\$ 37,62

10x

R\$ 64,49

Bloco de Anotações em Couro Sintético e Porta Caneta Personalizado - Vermelho

R\$ 644,90

- 10 +

COMPRAR

 Adicionar aos Favoritos

 Dúvidas? Fale conosco agora.

 Calcule o frete
Não sei meu CEP

00000-000

OK 

Este documento é peça do processo 64240.001450/2025-36

Pág 274 de 856

Anexo 33

Peça seu orçamento de brindes personalizados - Envie email p/ contato@comprebrindes.com.br ou ligue 11 3865-6454



Pesquisar produtos...

Perfil

R\$ 0,00 0 item

Brindes por tipo

Brindes por data comemorativa

Brindes por categoria

Guia de compras

Blog

Brinde #030514491

Bloco De Anotações De Mesa Couro Sintetico

Bloco de anotações de mesa com trilho de ferro, capa em couro sintético. Possui suporte na lateral interna para colocar caneta (não acompanha) e aproximadamente 96 folhas recicladas com área destacável.

* Consulte a disponibilidade do produto em estoque antes de concluir sua compra.

A partir de R\$ 28,21

Faça login ou cadastre-se

Categorias: [Bloco personalizado](#), [Brindes baratos](#), [Brindes para casa](#), [Brindes para CIPA](#), [Brindes para clientes](#), [Brindes para escritório](#), [Brindes para o Dia da Secretária](#), [Brindes para o Dia do Cliente](#), [Brindes para o Dia do Corretor](#), [Brindes para o Dia do Jornalista](#), [Brindes para o Dia do Médico](#), [Brindes para o Dia do Professor](#), [Brindes para o Dia do Trabalho](#), [Brindes para o Dia do Vendedor](#), [Brindes por data comemorativa](#), [Brindes por tipo](#), [Brindes promocionais](#), [Caderno personalizado](#), [Escritório](#), [Home](#), [Home office](#), [Papeleria](#)

Tags: [bloco de anotações de mesa couro sintetico](#), [bloco executivo personalizado](#), [bloco personalizado](#), [bloco promocional](#), [bloquinho de papel](#), [bloquinho de papel personalizado](#), [bloquinho para brinde](#), [bloquinho personalizado](#), [brindes criativos](#), [brindes de papel](#), [brindes de papeleria](#), [brindes para escolas](#), [brindes para escritório](#), [brindes para eventos](#), [brindes personalizados](#), [brindes promocionais](#), [personalizados](#)

Descrição

Informação adicional

Descrição

Bloco de anotações de mesa com trilho de ferro, capa em couro sintético. Possui suporte na lateral interna para colocar caneta (não acompanha) e aproximadamente 96 folhas recicladas com área destacável.



Anexo 34



Página indisponível

Desculpe, algo deu errado. Faça login e tente novamente, ou volte para a página inicial.

Entrar

Voltar à Página Inicial



Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa [Política de privacidade](#).

Configurações de cookies

Aceitar todos os cookies

Anexo 35

Anexo 36

[Central de Atendimento](#)[Entrar ou Cadastrar](#)[Meu Carrinho](#) R\$ 0,00[Canetas](#)[Ecológico](#)[Mochilas](#)[+ Opções de Brindes](#)[Início](#) > [Cadernos](#)[Compartilhe:](#) [f](#) [x](#) [p](#) [e](#) [w](#) [i](#) [b](#) [h](#)

Kit de caderno e esferográfica SHAW

Código: 93795

Selecione a opção de Cor:

[Azul](#)[Branco](#)[Laranja](#)[Preto](#)

por R\$ 78,00

1

+

-



ADICIONAR AO CARRINHO

Estoque: 10 dias úteis

[Calcule o frete](#)

Descrição

Kit de caderno A5 e esferográfica, caderno de capa dura em c. sintético com 80 folhas lisas, fita separadora e elástico. Esferográfica de escrita azul. Fornecido com caixa presente em PP com elástico. Esferográfica: ø10 x 137 mm | Bloco: 140 x 210 mm | Caixa: 155 x 214 x 13 mm

Esclareça Suas Dúvidas Antes de Comprar!

Quer personalizar seus brindes com a Hakuna Matata Brindes? Aqui estão as principais informações para facilitar sua experiência:

✓ Qual a quantidade mínima para personalizar?

A quantidade mínima para personalização varia de acordo com o produto. Consulte o campo de especificações de cada item ou entre em contato para confirmar.

✓ Qual o pedido mínimo da loja?

Para produtos sem personalização, não temos pedido mínimo. Para produtos personalizados, a quantidade mínima geralmente é de 10 ou 50 unidades.

✓ Qual arquivo devo enviar para a amostra virtual?

Aceitamos arquivos em formato .AI, .EPS ou .PDF em vetor. Caso tenha dúvidas, nossa equipe de design está disponível para ajudar.

✓ Em que momento envio o arquivo para a amostra virtual?

Após a confirmação do pedido e pagamento, você poderá enviar o arquivo através do link disponibilizado por e-mail ou pelo painel da loja.

✓ Quais as formas de pagamento?

Aceitamos cartão de crédito, boleto bancário e PIX. Pagamentos no boleto podem ter prazos diferenciados de compensação.

✓ Qual o prazo de entrega?

O prazo varia conforme o produto e a quantidade solicitada. Para personalizações, o prazo é contado a partir da aprovação da amostra virtual e pode ser de 10 a 20 dias úteis.

✓ A amostra virtual é cobrada?

Não! A amostra virtual está incluída em seu pedido e é enviada para sua aprovação antes da produção.

✓ Posso solicitar a personalização de diferentes produtos no mesmo pedido?

Sim! Porém, o pedido mínimo e prazos podem variar conforme o tipo de produto e personalização escolhida.

✓ Dúvidas adicionais?

Fale com nossa equipe pelo WhatsApp ou pelo e-mail contato@hmbrindes.com.br e teremos prazer em ajudar!



Anexo 37



Buscar produtos, marcas e muito mais...

Disney+ INCLUIDO meli+ TOTAL ASSIN R\$ 2

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entr

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP Mais tarde

Carimbo Automático Redondo

R\$ 68

R\$ 65⁹⁶ 3% OFF

em 12x R\$ 6,47

Carimbo Automático Redondo

Diâmetro 12mm

R\$ 56⁹⁹

Carimbo Persc Automático Re

R\$ 59

em 12x R\$ 5,78

Arte, Papelaria e Armarinho > Materiais Escolares > Comercial e Organização > Carimbos Vender



Novo | +50 vendidos

Carimbo Personalizado Automático - Redondo Grande

4.7 ★★★★★ (7)

R\$ 75⁶⁶

em 12x R\$ 7⁴²

[Ver os meios de pagamento](#)

Chegará quarta-feira 26 de r

[Mais formas de entrega](#)

Retire a partir de quarta-feira em uma agência Mercado Li

[Ver no mapa](#)

Disponível 5 dias após sua c

Último disponível!

Comprar agora

Adicionar ao car

Vendido por CARIMBO VIRTUAL

+500 vendas

↩️ Devolução grátis. Você tem data de recebimento.

✓ Compra Garantida, receba o esperando ou devolvemos c

Vendido por CARIMBO

+50 Produtos

Produtos relacionados

Patrocinado



R\$ 94⁰³



R\$ 78⁹⁰



R\$ 109⁹⁰

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

Aceitar cookies Configurar cookies

Anexo 38



Buscar produtos, marcas e muito mais...

Disney+ INCLUIDO **meli+ TOTAL** ASSIN R\$ 2,90/mês

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entrar

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

[Incluir CEP](#) [Mais tarde](#)



Carimbo Acrílico Punção Massas E Sabonetes 1 X 1 Cm
R\$ 75²⁷
em 2x R\$ 37,64 sem juros



Carimbo Perso Cnpj Para Emp
R\$ 35⁹⁰

Arte, Papelaria e Armarinho > Materiais Escolares > Comercial e Organização > Carimbos



Novo | +5 vendidos

Carimbo Madeira Personalizado Medic Cm
5.0 ★★★★★ (2)

R\$ 79⁹⁰
em 2x R\$ 39⁹⁵ sem juros
[Ver os meios de pagamento](#)

Chegará grátis sábado
[Mais formas de entrega](#)

Retire grátis a partir de sábado
agência Mercado Livre
[Ver no mapa](#)

Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade ▾ (+)

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Vendido por **SELLOSPRIMECOMER**
MercadoLíder | +10mil vendas

[Devolução grátis.](#) Você tem 7 dias para devolver a partir da data de recebimento.

[Compra Garantida,](#) receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

[1 meses de garantia de fábrica](#)

Vendido por **SELLOSPRIMECOMER**
+500 Produtos
[MercadoLíder Gold](#)

Produtos relacionados

Petrocinado



R\$ 157⁶⁰ 8% OFF
em 5x R\$ 31,52 sem juros



R\$ 40
em 12x R\$ 3,92



R\$ 121⁰⁹ 8% OFF
em 4x R\$ 30,27 sem juros

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

[Aceitar cookies](#) [Configurar cookies](#)

Anexo 39

(11) 96461-8306

Atendimento

Sobre

Política de Privacidade

Trocas e Devoluções



Procurar em nossa loja...



Loja Carimbo Mania

Entrar ou

Criar Conta



CARIMBO PERSONALIZADO ▾ CARIMBO ACRÍLICO ▾ CARIMBO DE FERRO/SINETE ▾ TINTAS E CARIMBEIRAS ▾ EMBALAGENS

Início > Carimbo em madeira Personalizado com seu logotipo até 60cm²

Carimbo em madeira Personalizado com seu logotipo até 60cm²

Seja o primeiro a avaliar este produto

R\$79,90

SKU#: 119

EM 1X DE R\$ 79,90 SEM JUROS

VER MAIS OPÇÕES DE PARCELAMENTO ▶

seu Logo

No file chosen

Extensões de arquivo compatíveis para envio: **cdr, eps, pdf, ai**

observação

Máximo 50 caracteres

-

1

+

COMPRAR

Carimbo em madeira Personalizado com seu logotipo até 60cm²

Produção :

5 dias úteis.

Mais dúvidas?

TEMPO DE PRODUÇÃO 5 DIAS ÚTEIS

Duvidas clique aqui:  **WhatsApp**

Calculo do Frete

CEP *

ENVIAR



COOKIES

Usamos cookies para tornar sua experiência melhor.

Para cumprir a nova diretiva de privacidade eletrônica, precisamos pedir seu consentimento para definir os cookies. [Consulte mais](#)

[Informação](#)

Detalhes

Avaliações

Anexo 40



[RASTREAR PEDIDO](#) [AJUDA E SUPORTE](#)

[Minha Conta](#)
Entrar / Cadastrar

[Sacola](#)
0 itens

[Carimbo De Madeira](#) [Almofada e Tinta Para Carimbo](#) [Carimbo Automático](#) [Carimbo Datador e Numerador](#) [Mais!](#)

[Home](#) / [Carimbo De Madeira](#) / [Personalizado](#) / [Carimbo De Madeira Personalizado](#)



Carimbo De Madeira Personalizado

DESTAQUE

LANÇAMENTO

DISPONIBILIDADE: DISPONÍVEL EM 3 DIAS ÚTEIS



Escolha o tamanho nas opções! Para tamanho em falta chame no WhatsApp 51 984 760 746.

R\$ 63,00

TAMANHO::

5 x 12 cm

TEXTO:

URGENTE - REGRAS EM: COMO FAZER CARIMBO PERSONALIZADO:

Selecione

ALMOFADA (PEÇA COM NO MÍNIMO 1 CM A MAIS QUE O CARIMBO):

Selecione

TINTA:

Selecione

Quantidade:

1

COMPRAR AGORA

SIMULADOR DE FRETE

CALCULAR



Anexo 41

Início / Produtos / **CARIMBO AUTOMÁTICO NYKON N355 40X60MM**



CARIMBO AUTOMÁTICO NYKON N355 40X60MM

R\$78,00



3% de desconto pagando com Pix

[VER MEIOS DE PAGAMENTO](#)

QUANTIDADE

1

COMPRAR

 Meios de envio

Seu CEP

CALCULAR

Não sei meu CEP

 Nossa loja

Fighter Informática e Suprimentos Rua Maestro Paulo Mário de Souza, 170 - Parque Brasília - Jundiaí-SP CEP: 13 211-160 Retirada de mercadorias das 14:00h as 17:00h.

Grátis

O Carimbo Nykon Power Black 355 Preto. Este modelo tem o tamanho ideal para carimbo CNPJ.

Ao realizar o pagamento, entrar em contato via Whatsapp para enviar os dados e após aprovação da arte seguiremos com a produção da carimbo.

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS.

 **Compra protegida**

Seus dados cuidados durante toda a compra.

 **Trocas e devoluções**

Se não gostar, você pode trocar ou devolver.

PRODUTOS SIMILARES



COMPRAR



Ao navegar por este site **você aceita o uso de cookies** para aglizar a sua experiência de compra.

ENTENDI

Anexo 42



CarimbosTintas e AlmofadasBottonsSinetesPerfumesCollabsImpressosGravações a La



Início > Carimbos > Empresas > CNPJ > Carimbo Automático Colop P55

Carimbo Automático Colop P55

R\$84,00 R\$92,00

Ver mais detalhes

- 1 +

Comprar

Meios de envio

Calcular

[Não sei meu CEP](#)

Nossa loja

Carimbos Company - Rua Visconde do Rio Branco, 99 - sala 2 - Vila Jardini - Sorocaba/SP

Grátis

Dê um passo à frente na formalização da sua empresa com o Carimbo Automático Colop Printer 55!

Ideal para empresas, esse carimbo padrão CNPJ é a solução perfeita para agilizar a assinatura de documentos e dar aquele toque profissional que todo negócio precisa.

Com uma medida de impressão de 60x40mm, você garante uma carimbada clara e legível em qualquer papelada.

A cor preta proporciona um contraste perfeito para destacar suas informações.

Prático e eficiente, ele vai facilitar o dia a dia do seu escritório.

Não fique sem esse aliado essencial!

Conteúdo deste produto:

1 unidade de carimbo automático.

ATENÇÃO: Após a compra, entre em contato para personalizar seu carimbo.

Produtos relacionados



Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra. [Entendi](#)



Anexo 43





Página Inicial > Produtos > Mamãe e Bebê > Porta Documentos Personalizado Com Lombada



Porta Documentos Personalizado Com Lombada

O Porta Documentos Com Lombada Personalizado é uma super solução para você guardar diversos documentos importantes em um único lugar. Mais praticidade, segurança e um material de qualidade sempre ao seu dispor.

Personalize aqui o Porta Documentos



R\$ 80,50 no boleto



R\$ 78,89 no pix



R\$ 80,50 no cartão
em até 4x de R\$ 20,13 sem juros

Ver todas as formas de pagamento

Comprar

Frete e prazo

Insira seu CEP

calcular

Descrição do produto

O Porta Documentos Com Lombada é uma super solução para você guardar diversos documentos importantes em um único lugar. Você ganha praticidade, segurança e um material de qualidade sempre ao seu dispor.

O Porta Documentos é produzido com:

- Capa dura com laminação fosca, podendo ser alterada para Laminação Holográfica ou Glitter, com acréscimo.
- Elástico para fechamento.
- Cantoneiras.
- Lombada e Parafusos
- 5 sacos plásticos para guardar documentos, facilitando a organização.
- Feito em material de alta qualidade e durabilidade.



Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site. Ao continuar navegando você concorda com a nossa [política de privacidade](#).

Continuar e fechar

- Dimensões

Anexo 44



Página indisponível

Desculpe, algo deu errado. Faça login e tente novamente, ou volte para a página inicial.

Entrar

Voltar à Página Inicial



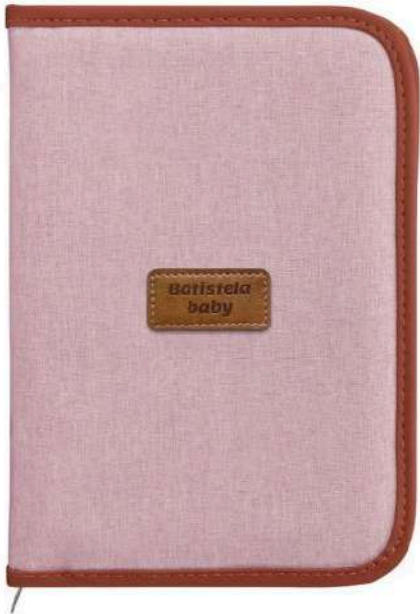
Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa [Política de privacidade](#).

Configurações de cookies

Aceitar todos os cookies

Anexo 45






Compartilhe: 
 Adicionar aos desejos

BATISTELA
Porta Documentos Rosê - Batistela Baby
(Cód: B221401)

~~R\$ 126,00~~ **R\$ 92,90**
até 10x de R\$ 9,29 sem juros

 **R\$ 83,61** no pix com 10% de desconto

 [mais formas de pagamento](#)

- 1 +

Comprar

Calcule o frete

CEP

Calcular

Descrição

Porta Documentos Rosê - Batistela Baby
O Porta Documentos da Batistela Baby é muito útil, pensando na praticidade, tanto na hora do passeio quanto no dia a dia esse item irá facilitar o armazenamento de documentos importantes do bebê. Contem vários compartimentos que deixaram a peça ainda mais prática de ser utilizada, sem contar no designer do item que é super moderno.



Este produto inclui:

 Início

 Contato

 Conta

 Pedidos

0.0 de 5.0

Nenhuma classificação disponível

Anexo 46



Rastrear Pedido Ajuda Atendimento  

Pesquisar produtos...



[Início](#) / [Câmeras e Acessórios](#) / Lore Adesivo Vinil Transparente Impressoras Jato De Tinta – A4



Lore Adesivo Vinil Transparente Impressoras Jato De Tinta – A4

R\$ 85,20



Em até 6x de R\$ 14,20 sem juros
[Mais formas de pagamento](#)

O Lore Adesivo Vinil Transparente para Impressoras Jato de Tinta – A4 é ideal para personalização de projetos. Suas principais características incluem: alta qualidade de impressão, compatibilidade com impressoras jato de tinta, e acabamento transparente que proporciona um visual profissional. Os benefícios incluem fácil aplicação, resistência à água e durabilidade, permitindo criar adesivos personalizados para diversas superfícies, como vidro, plástico e papel. É perfeito para uso em artesanato, rotulagem e decoração.

1

Adicionar ao Carrinho



Compre
Agora na **Amazon**

Marca: [Lore](#)

SKU: 20B72498

Categoria: [Câmeras e Acessórios](#)

Palavra-chave: [adesivo para artesanato](#),
[adesivo para personalização](#),
[adesivo vinil transparente](#), [impressão adesiva](#),
[impressão em casa](#), [impressoras jato de tinta](#),
[material para impressão](#), [papel adesivo A4](#),
[papel para etiquetas](#), [vinil para impressão](#)

Anexo 47



Buscar produtos, marcas e muito mais...

Disney+ INCLUIDO meli+ TOTAL ASSIN R\$ 2

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entrar

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP Mais tarde

Personalizada 75ml

R\$ 48⁵¹

Kit 6 Xícaras Personalizadas
Chá Plateau 200ml Sua Logo

R\$ 349⁷²

em 6x R\$ 58,29 sem juros

Frete grátis

Kit 2 Xícaras P
Chá Plateau 2l

R\$ 149⁸⁰

em 12x R\$ 14,69

Frete grátis

Louça e Artigos para Servir > Louça > Canecas > Xicara > Xicara Personalizada

Vender





Novo | +100 vendidos

Xícara Personalizada: Porcelana Chá Plateau 200ml Sua Logo

4.8 ★★★★★ (17)

R\$ 57⁹⁷

Pague parcelado

Ver os meios de pagamento

Chegará entre 2 e 3/abr

Mais formas de entrega

Retire entre 2 e 3/abr em um Mercado Livre

Ver no mapa

Cor: Branco

Disponível 10 dias após sua

Quantidade: 1 unidade ▾ (+5)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por FOTO PORCELANA MercadoLíder | +5mil vendas

Devolução grátis. Você tem data de recebimento.

Compra Garantida, receba o esperando ou devolvemos c

Vendido por FOTO PO +100 Produtos

Produtos relacionados

Patrocinado



R\$ 27⁹⁰



R\$ 119



R\$ 602⁴⁵

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies Configurar cookies

Anexo 48



Casa e Decoração Infantil Garrafas



Anúncio finalizado

Casa, Móveis e Decoração > Cozinha > Louça e Artigos para Servir > Louça > Canecas



+3



Novo

Xicara Com Infusor Para (Tampa Caneca De Porcela

R\$ 59⁹⁰

em 12x R\$ 5⁸¹

Anúncio finalizado

Outros produtos semelhantes



Descascador Ralador Fatiador Manual Espaguete Legumes ...
R\$ 19⁹⁹
12x R\$ 1,94
FULL



Refil Canudo Buba Em Silicone Repositor Para...
R\$ 15⁹⁹
12x R\$ 1,55

Mostrar mais produtos

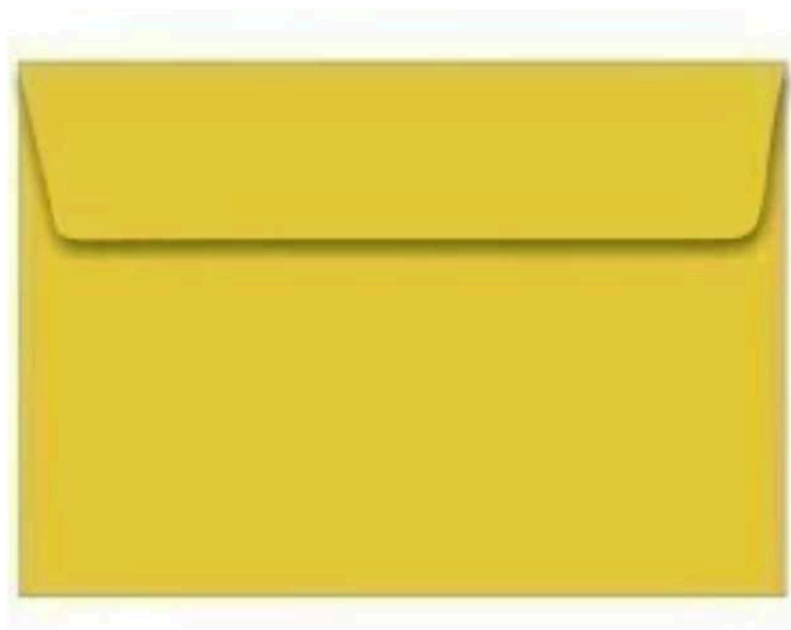
Características principais

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Shopp. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

Aceitar cookies

Configurar cookies

Anexo 49



Início > PAPÉIS, ENVELOPES E ETIQUETAS
>
ENVELOPES, ETIQUETAS, PAPEL PARA
PRESENTE
>
ENVELOPE CONVITE 162X229MM -
AMARELO - FORONI

ENVELOPE CONVITE 162X229MM - AMARELO - FORONI

R\$1,50



Ver mais detalhes

- 1 +

COMPRAR

Descrição:

Formato: 162 x 229 cm

Gramatura: 80

Ficha técnica:

Dimensões: 16,9 x 22,9 cm

Editora: Foroni

Idioma: Português

Código de barras: 7896212684397

Origem: Nacional



Ao navegar por este site **você aceita o uso de cookies** para agilizar a sua experiência de compra.

ENTENDI

Anexo 50



Buscar produto...



CALCULADORA
compre por metro



MEU CARRINHO
0 itens / R\$ 0,00

ADESIVOS E ETIQUETAS

LONAS

PLACAS

PAPEL

LONA BACKLIGHT

SACOLAS PERSONALIZADAS

LAMBE LAMBE

KIT FESTA

PAINEL PÔSTER

IDENTIDADE VISUAL

BANNERS E FAIXAS

CAVALETES

QUADROS DECORATIVOS

SUPRIMENTOS

LINHA DE PRODUTOS

Adesivos e Etiquetas

Lonas

Placas

Papel

Lona Backlight

Sacolas Personalizadas

LAMBE LAMBE

Kit Festa

Painel Pôster

Identidade Visual

Banners e Faixas

Cavaletes

Quadros Decorativos

Suprimentos



INÍCIO > SACOLAS PERSONALIZADAS

SACOLA PERSONALIZADA

Código: kwe8yolf

Bolsa Personalizada no seu estilo!

> Formato: 40x30CM

> Cores: 4x0

> Produção: 2

Por apenas

R\$ 9,90

Em até 3x de R\$ 3,30 sem juros

ou **R\$ 9,41** no Pix

QUANTIDADE:

- 1 +

COMPRAR

CALCULAR O FRETE

Informe o se



veja também nossos

**BALCÕES DE
RETIRADA**

BOLSA PERSONALIZADA

Temos uma novidade imperdível para você, agora estamos fazendo a confecção de bolsas personalizadas.

Feitas inteiramente de lona, com uma resistência excelente!

Você pode colocar a sua logomarca e divulgar de uma maneira diferente o seu trabalho.

Adquira já a sua Ecobag.

MATERIAL: Lona 280g 1000x1000 fios

TAMANHO: 40X30

AVALIAÇÕES (0)

Clique aqui e acesse sua conta para escrever sua avaliação sobre este produto

FALE CONOSCO

Nosso site usa cookies para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

ENTENDI

Quem viu este produto, viu também

Anexo 51



Convite de Casamento - WhatsApp: (11) 95031-5759 | Telefone Loja Física (11) 5093-3469



Contato

Dicas de Casamento

Lojas de Convite

Quem somos

R\$0,00

Pesquisar



Sacolas personalizadas

R\$11,90

Quantidade mínima: 30 unidades

Prazo de confecção: 12 dias úteis após a aprovação formal da arte.

Calcule o frete

00000-000

Calcular

- 30 +

Comprar

A quantidade mínima é 30

O passo é 1

Categoria: Lembrancinhas de casamento • SKU: sacolapersonalizadas

Descrição

Informação adicional

Descrição:

Sacola linha tendencias (20 x 25 x 7 cm)

Papel Color plus 240g ou Markatto 250g (opções de cor e textura – [verificar disponibilidade](#)) com impressão em Digital + Ilhós cor prata

Decoração Cordão Encerado grosso

Personalizáveis conforme a identidade visual do seu evento!

Prazos de Entrega:

- O prazo de confecção desse produto é de até **12 dias úteis** após a aprovação da arte + tempo de envio ou retirada, em caso de dúvidas consulte um de nossos atendentes do WhatsApp (11) 950315759



Anexo 52



Buscar produto...



CALCULADORA
compre por metro



MEU CARRINHO
0 itens / R\$ 0,00

ADESIVOS E ETIQUETAS

LONAS

PLACAS

PAPEL

LONA BACKLIGHT

SACOLAS PERSONALIZADAS

LAMBE LAMBE

KIT FESTA

PAINEL PÔSTER

IDENTIDADE VISUAL

BANNERS E FAIXAS

CAVALETES

QUADROS DECORATIVOS

SUPRIMENTOS

LINHA DE PRODUTOS

Adesivos e Etiquetas

Lonas

Placas

Papel

Lona Backlight

Sacolas Personalizadas

LAMBE LAMBE

Kit Festa

Painel Pôster

Identidade Visual

Banners e Faixas

Cavaletes

Quadros Decorativos

Suprimentos



Clique no botão ao lado para assistir o vídeo do produto...



ASSISTIR VÍDEO

INÍCIO > SACOLAS PERSONALIZADAS

SACOLAS PERSONALIZADAS | INSPIRADAS EM SÉRIES

Código: 8z9kkrod

Sacolas Personalizadas | Inspiradas em Série

> **Formato:** 55x35cm

> **Produção:** 2

Selecione uma opção:

Stranger Things

Round 6

Por apenas

R\$ 12,90

Em até 3x de R\$ 4,30 sem juros

ou **R\$ 12,26** no Pix

QUANTIDADE:

-

1

+

COMPRAR

CALCULAR O FRETE

Informe o se



veja também nossos
**BALCÕES DE
RETIRADA**

ECOBAG - Sacolas Inspiradas em Série!!!

Com nossas mais novas ecobags você não vai mais ficar se dividindo em dois para carregar seus pertences. As nossas Bolsas são feitas totalmente de lona, com um acabamento profissional e feito exclusivamente por nós da IMPACT IMPRIMI!

Qual a sua série favorita? Sabemos que tem aquela série que você não sai da tela só pra terminar de assistir ela... Com nossas ecobags você vai conseguir demonstrar mais ainda seu amor pelas suas séries favoritas!

Ideal para:

Prala, churrasco entre amigos para levar bebidas ou suprimentos, presentear alguém querido e muito mais.

OBS:

- NÃO FAZER O USO DE SOLVENTE NA LIMPEZA EXTERIOR;

- LIMPAR APENAS COM UM PANO UMÍDO

FALE CONOSCO

Nosso site usa cookies para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

ENTENDI

Material: Lona 280g 1060x1000 fios

Anexo 53



Buscar produtos, marcas e muito mais...

Disney+ INCLUIDO meli+ TOTAL ASSIN R\$ 2...

Informe seu CEP

Categorias Oferias Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entrar

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP Mais tarde



Sacola Personalizada Com Fita De Cetim 26x14x7cm - 30 Unid

R\$ 596

em 10x R\$ 59,60 sem juros

Frete grátis



Sacola Papel - 35x25x10cm 1

R\$ 41,99

R\$ 38⁵³ 8%

Indústria e Comércio > Publicidade e Promoção > Merchandising > Sacolas Ecológicas

Vender





Novo

Sacola Personalizada Fita De Cetim 26x14x7cm - 30 Unid

R\$ 26⁹⁰

Ver os meios de pagamento

Chegará entre 28 e 29/mar

Mais formas de entrega

Retire entre 27 e 28/mar em Mercado Livre

Ver no mapa

Disponível 5 dias após sua compra

Quantidade: 1 unidade (+5)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por FENEX PRINT

+100 vendas

Devolução grátis. Você tem 7 dias para devolver o produto.

Compra Garantida, receba o produto como você quer ou devolvemos o dinheiro.

Vendido por FENEX PF

+100 Produtos

+100 Vendas concluídas Oferece um bom atendimento

Produtos relacionados

Patrocinado



R\$ 65⁹⁰

em 2x R\$ 32,95 sem juros



R\$ 59,99

R\$ 44³³ 25% OFF

em 12x R\$ 4,34



R\$ 59,99

R\$ 55¹⁰ 8% OFF

em 12x R\$ 5,40

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies

Configurar cookies

Este documento é peça do processo 64240.001450/2025-36

Pág 295 de 856

Anexo 54



Página indisponível

Desculpe, algo deu errado. Faça login e tente novamente, ou volte para a página inicial.

Entrar

[Voltar à Página Inicial](#)



Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa [Política de privacidade](#).

[Configurações de cookies](#)

Aceitar todos os cookies

Anexo 55

UNIVERSO
PERSONALIZADOS

Busque por produtos

Central de Atendimento

Entrar ou Cadastrar

Meu Carrinho
R\$ 0,00

Marcas

Caixa Sedex

Sacolas Plástico

Embalagem p/ E-commerce

Sacola Papel

Categorias

Início > Sacola Papel > Sacola Papel (Silk)

Compartilhe: f x p e w i n

#UNIVERSOPERSONALIZADOS

ENCANTE
seus clientes



SACOLAS
PERSONALIZADAS

promoção
exclusiva



sacola de
PAPEL
personalizada*

~~R\$ 49,99~~
R\$ 29,99

valido somente hoje
ou enquanto durarem
nosso estoque

Papel 180g - Impressão Durada - Fita de Cetim

Sacola de Papel Alça Fita (SILK)

**Sacola Personalizada de Papel /
ARTE PRONTA / Pacote com 10
unidades / Alça Cetim / Tamanho:
24x34x10 cm**

Código: 002SAPS-24X34X10cm-P

Selecione a opção de Arte / Escrita:

Abra e se apaixone

Selecione a opção de Cores:

Branco

Selecione a opção de Quantidade:

10 Unidades

Selecione a opção de Tamanho/Medida:

24x34x10cm

de R\$ 49,99
por **R\$ 29,99**

Comprar

Calcule o frete

CEP



Fale no Whatsapp

Este documento é peça do processo 64240.001450/2025-36

Pág 297 de 856

Anexo 56



Página indisponível

Desculpe, algo deu errado. Faça login e tente novamente, ou volte para a página inicial.

Entrar

Voltar à Página Inicial



Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa [Política de privacidade](#).

Configurações de cookies

Aceitar todos os cookies

Anexo 57



Buscar produtos, marcas e muito mais...

Disney+ INCLUIDO meli+ TOTAL ASSIN R\$ 2

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entr

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP Mais tarde



R\$ 78⁸⁸
em 12x R\$ 6,95



25 Sacos Bonanza Azul Para Embalar Ovo Páscoa 250g -...
R\$ 46⁹⁰



Saco De Presente 45x60 C/ 50 L
R\$ 70⁹⁰
em 12x R\$ 6,95

... > Decoração de Festa > Mesa de Doces e Confeitaria > Outros > Saquinho > Saquinho Presente

Vender





Novo | +25 vendidos

Papel De Presente S Metalizado Embalag 45x60 50un

5.0 ★★★★★ (4)

R\$ 78⁸⁸
em 12x R\$ 7⁷³

[Ver os meios de pagamento](#)

Chegará sábado

[Mais formas de entrega](#)

Retire a partir de sábado em Mercado Livre

[Ver no mapa](#)

Cor: Prata



Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (+5)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por CASA DAS EMBALAGENS MercadoLíder | +10mil vendas

 [Devolução grátis.](#) Você tem data de recebimento.

 [Compra Garantida,](#) receba o produto esperando ou devolvemos c

Produtos relacionados

Petrocinado



R\$ 85,99
R\$ 66¹⁴ 23% OFF
em 12x R\$ 6,48



R\$ 59⁹⁰
em 12x R\$ 5,87
FULL



R\$ 50
R\$ 32⁵⁰ 35% OFF
em 12x R\$ 3,18

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade.](#)

Aceitar cookies Configurar cookies

Anexo 58

ENTREGAMOS PARA TODO O BRASIL

Política de Privacidade | Termos de Uso | Termos de contratação de serviço



LISTA DE DESEJOS

ENTRAR

CARRINHO / R\$ 0,00

TODOS OS PRODUTOS

HOME

CONTATO

AJUDA

Procurar por produtos

INÍCIO

PASTAS PERSONALIZADAS COM BOLSA

COUCHE



Pasta personalizada com bolso

★★★★★

R\$ 5,47 - R\$ 19,35

Pasta personalizada com bolso, o produto funcional e versátil, perfeito para pessoas que desejam organizar e transportar seus documentos e materiais de maneira prática e elegante.

A pasta é confeccionada com materiais de alta qualidade, proporcionando durabilidade e um aspecto sofisticado.

BAIXE SEU GABARITO

Medida

220mm x 301mm(fechada)

LIMPAR

Material

Papel Couche 250g

Cor

4 x 0

Acabamento

Corte e Vinco

Cobertura

Laminação Brilho

R\$ 18,58

Quantidade

Compre 10 - 24 unidades

R\$ 18,58

Compre 25 - 49 unidades and ganhe 28%

R\$ 18,58 R\$ 13,39

Compre 50 - 74 unidades

17

Compre 75 - 99 unidades

30

Compre 100+ unidades

29

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência de navegação, exibir anúncios ou conteúdo personalizado e analisar nosso tráfego. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nosso uso de cookies.

Personalizar

Rejeitar

Aceitar tudo

Upload de arquivo



Este documento é peça do processo 64240.001450/2025-36

Pág 300 de 856

Anexo 59

Frete com condições especiais para Sul e Sudeste / Até 7 dias para devolver a compra / Em até 12x no cartão / (49) 98437.8259

teccon Store

Faça uma pesquisa...

Entre ou Cadastre-se

Acessórios ▾ Notebook ▾ Fontes e Cabos ▾ All in one ▾ Escritório e Papelaria ▾ Automotivo ▾ Casa ▾ Agro ▾ Outlet

Home > Escritório e Papelaria > Papelaria > PASTA CATÁLOGO OFÍCIO 245X335mm C/50 ENVELOPES PRETA



PASTA CATÁLOGO OFÍCIO 245X335mm C/50 ENVELOPES PRETA

SKU: TC1243

★★★★★ (68) - mais de 68 avaliações!

R\$ 18,64 -5%

~~R\$ 40,00~~

no PIX

+ formas de pagamento

Quantidade:

Comprar Agora

Tire suas Dúvidas

Calcule o frete OK

Não sei o meu CEP

EM COMPRAS ACIMA DE R\$199

Descrição do produto

Pasta Catálogo

Cor: Preto

Formato: Ofício - 245 mm x 335 mm

Quantidade: Unitário

Composição: Laminado de PVC

Detalhes: Solda micro serrilhada que garante qualidade.

Com 50 envelopes

Produtos Relacionados

-27%

-47%

-57%

Aceite os cookies e tenha uma melhor experiência em nosso site, consulte nossa [Política de Privacidade](#).

Aceitar

Fale conosco

Anexo 60

Seja bem-vindo! Faça seu login ou cadastre-se

Minha Conta | Meus Pedidos |   

 (11) 3879-3879 | sac@escritoriotal.com.br | blog.escritoriotal.com.br

 **Meu carrinho**
R\$ 0,00

 OFERTAS

 AUTOMAÇÃO

 CAFETERIA

 CALCULADORA

 CINE E FOTO

 COPIADORA

 ELETRÔ

 ENERGIA

 FRAGMENTADORA

 IMPRESSORAS

Você está em: Página Inicial PAPELARIA Pastas e Caixas Pasta com elástico

Ambiente Seguro 

Código: 7974

PASTA COM ELÁSTICO ESSELTE LEITZ PRESTIGE ESTREIRA AZUL CAPACIDADE 150 FOLHAS A4 63491

FOTOS

 Galeria



Q. PASSE O MOUSE E VEJA DETALHES



INDIQUE A UM AMIGO | TIRE SUAS DÚVIDAS | CONTINUAR COMPRANDO

Marca: **Leitz**

Modelo: **Prestige com Elástico Azul 63491**

Disponibilidade: **Postagem de 01 a 05 dias**

Referência: **7974**

Por: **R\$ 14,18**

+ VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS

Quantidade:

 **COMPRAR**



SIMULADOR DE FRETE

CEP:

 **CALCULAR FRETE**

DESCRIÇÃO GERAL

CARACTERÍSTICAS

GARANTIA

FORMAS DE PAGAMENTO

AVALIAÇÕES

Pasta com elástico Esselte Leitz Prestige Estreira Azul capacidade 150 folhas A4 63491.

Marca: Esselte Leitz

Modelo/cor: Prestige Estreira Azul

Código de fábrica: 330630.63491

Ideais para armazenar e carregar documentos e papéis soltos. Em plástico PP de duas cores, exterior com o design Prestige e cinza claro no interior. Com um sistema de fechamento atraente para manter o conteúdo seguro. Possui bolsa na tampa para acondicionar CD e folhas avulsas até o formato A4.

- Com 3 dobras
- Sistema de fechamento atraente e seguro
- Para o formato: A4
- Capacidade: até 150 folhas (80 gsm)
- Tamanho L x A: 240 x 320 mm

PRODUTOS RELACIONADOS



Pasta Catálogo Esselte Leitz Bebop
20 bolsas Vermelho 63502

Por: **R\$ 15,75**



Pasta Catálogo Esselte Leitz Bebop
20 bolsas Azul 63503

Por: **R\$ 15,75**



Pasta Catálogo Esselte Leitz Bebop
20 bolsas Laranja 63504

Por: **R\$ 15,75**



Pasta Catálogo Esselte Leitz Bebop
40 bolsas Azul 63506

Por: **R\$ 17,85**



BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

CNPJ: 09.535.458/0001-10

Responsável: EDEVILSON BUTHENCOURTE DOS SANTOS

Matrícula: 052230464-1

Telefone: (83) 98230-3834

Departamento: SEÇÃO DE PLANEJAMENTO INICIAL



Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
Item 01 CATMAT 463953 Adesivo de uso geral.	R\$ 1,38	R\$ 1,38	0,21	15,00	Média	R\$ 1,17	R\$ 1,38	R\$ 1,38
Item 02 catmat 17353 Adesivo de parede para divulgação institucional, material vinílico, 0,10 mm, para impressão personalizada em policromia, formato retangular (comprimento: 27 cm, altura: 07 cm). 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante.	R\$ 223,27	R\$ 222,18	8,06	3,61	Média	R\$ 215,81	R\$ 223,27	R\$ 222,18
Item 03 CATMAT 16330 Bandeira do Brasil – 30 cm x 40 cm, de plástico com haste de mão de madeira ou plástico.	R\$ 16,66	R\$ 16,00	2,09	12,52	Média	R\$ 14,99	R\$ 16,66	R\$ 16,00
Item 04 CATMAT 390473 Banner em lona branca fosca – 90 cm x 120 cm, com 440gr	R\$ 103,87	R\$ 104,47	4,94	4,76	Média	R\$ 98,65	R\$ 103,87	R\$ 104,47
ITEM 05 CATMAT 391576 Bloco laudo/receituário médico, técnico, material: papel simples, gramatura: 75 g/m2, impressão: frente e verso, tamanho FI A4, quantidade folhas: 100, finalidade: ficha evolução clínica. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	R\$ 138,78	R\$ 140,00	20,86	15,03	Média	R\$ 117,34	R\$ 138,78	R\$ 140,00
ITEM 06 CATMAT 471780 Bloco de anotações, 50 folhas, papel 75 g, capa papel couchê 180 g	R\$ 72,78	R\$ 72,02	6,78	9,31	Média	R\$ 66,41	R\$ 72,78	R\$ 72,02
Item 10 CATMAT 452361 Calendário de mesa	R\$ 45,60	R\$ 44,40	6,39	14,00	Média	R\$ 39,90	R\$ 45,60	R\$ 44,40
Item 12 CATMAT 25240 Capas para processos/laudos de exames de ultrassonografia, formato aberto 450 x 310 mm em papel branco, Off Set 240 g - 250 g/m2, com impressão na cor preta. Arte a ser fornecida. Arte a ser fornecida pelo requisitante	R\$ 12,97	R\$ 14,17	2,59	19,95	Média	R\$ 10,00	R\$ 14,46	R\$ 14,46
ITEM 13 CATMAT 25240 Capas para processos/laudos de exames de mamografia, formato aberto 540 x 320 mm	R\$ 20,47	R\$ 20,00	0,88	4,30	Média	R\$ 19,92	R\$ 20,47	R\$ 20,00
Item 14 catmat 346570 Capa para Processos/laudo 62x46 cm aberta e 46x31 dobrada, 1x0 cor, tinta escala em Off Set 180 g/m2, CTP Incluso, com vinco/dobradura central. Arte a ser fornecida pelo requisitante	R\$ 3,54	R\$ 2,79	1,38	39,11	Média	R\$ 2,70	R\$ 2,75	R\$ 2,75
item 15 catmat 265297 Cartão convite 11 x 15 cm em papel linho de 180 g/ m2 na cor branca, com timbre, colorido na frente e verso branco, conforme modelo a ser fornecido. Arte a ser fornecida pelo requisitante	R\$ 7,75	R\$ 7,90	0,34	4,32	Média	R\$ 7,37	R\$ 7,75	R\$ 7,90
ITEM 16 CATMAT 446736 Distintivo de bolso masculino uso pessoal, material metal, dimensões 45mm x 32mm, cor variada, com gravação do símbolo da organização militar, colorida, com acabamento resinado, parte inferior de couro - brasão institucional.	R\$ 33,72	R\$ 33,07	1,73	5,12	Média	R\$ 32,41	R\$ 33,72	R\$ 33,07
ITEM 17 CATMAT 446736 Distintivo de bolso - em metal, feminino, com gravação de símbolo da organização militar solicitante, colorida, com acabamento resinado. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Brasão institucional	R\$ 33,00	R\$ 33,07	1,39	4,21	Média	R\$ 31,58	R\$ 33,00	R\$ 33,07



Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
ITEM 18 CATMAT 288021 Envelope, papel sulfite, gramatura: 75 g/m2, comprimento: 230 mm, largura: 115 mm	R\$ 83,00	R\$ 81,00	13,11	15,79	Média	R\$ 71,00	R\$ 83,00	R\$ 81,00
ITEM 19 CATMAT 467588 Envelope para acondicionamento de RX, envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 470 x 370 mm	R\$ 127,32	R\$ 128,16	5,05	3,97	Média	R\$ 121,90	R\$ 127,32	R\$ 128,16
Item 20 catmat 467437 Envelope para acondicionamento de RX. Envelope, modelo: ofício, tamanho (c x l): 260 x 360 mm, cor: branco, gramatura: 90 g/m2, características adicionais: impressão personalizada, 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	R\$ 128,54	R\$ 134,00	28,80	22,41	Média	R\$ 97,40	R\$ 115,70	R\$ 115,70
Item 21 catmat 18724 Envelope para convite: tamanho A5 - 16,2 cm x 22,5 cm, 180 g, cor marrom. 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	R\$ 117,27	R\$ 119,74	13,63	11,62	Média	R\$ 102,57	R\$ 117,27	R\$ 119,74
Item 22 CATMAT 453913 Etiqueta autoadesiva, material: vinil adesivo, espessura: 0,10 mm, formato: quadrada, altura: 20 cm, largura: 20 cm	R\$ 15,19	R\$ 15,85	3,09	20,33	Média	R\$ 11,83	R\$ 15,19	R\$ 15,85
Item 23 catmat 452930 Faixa divulgação de eventos, material lona, comprimento 120, largura 90, características adicionais com bastão, ponteira e tirante, gramatura 440. Cores: 4/0. Arte a ser fornecida pelo requisitante	R\$ 64,37	R\$ 55,26	18,36	28,52	Média	R\$ 52,35	R\$ 53,81	R\$ 53,81
Item 24 CATMAT 261491 Faixa divulgação de eventos, material lona vinílica, comprimento 350, largura 70, quantidade cores 4/0	R\$ 134,37	R\$ 135,40	4,93	3,67	Média	R\$ 129,00	R\$ 134,37	R\$ 135,40
Item 25 CATMAT 453729 Faixa em lona branca vinílica - 300 cm x 70 cm, impressa digitalmente em policromia	R\$ 150,27	R\$ 155,00	8,99	5,98	Média	R\$ 139,90	R\$ 150,27	R\$ 155,00
Item 26 CATMAT 18724 Folder - medindo 210x297mm, papel couchê 150gr, impressão 4x4 colorida	R\$ 659,88	R\$ 664,34	34,45	5,22	Média	R\$ 623,42	R\$ 659,88	R\$ 664,34
Item 27 CATMAT 463689 Folder - medindo 20 cm largura x 21 cm comprimento, papel couchê 150 g/m2, impressão 4x4 colorida, 1 dobra. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Pacote com 1000 unidades. Arte a ser fornecida pelo requisitante	R\$ 1.626,63	R\$ 1.667,26	75,07	4,62	Média	R\$ 1.540,00	R\$ 1.626,63	R\$ 1.667,26
Item 28 catmat 18422 Revista: em papel couchê fosco, 21 x 28 cm² (formato fechado), 20 páginas (16 de miolo e 4 de capas), impressão 4 x 4 cores. Capa em 180 g/m² e miolo em 115 g/m², encadernação grampo canoa. Arte a ser fornecida pelo requisitante	R\$ 80,63	R\$ 79,73	5,51	6,83	Média	R\$ 75,62	R\$ 80,63	R\$ 79,73
item 29 catmat 478158 Banner em lona branca fosca, com 440gr	R\$ 164,56	R\$ 170,98	28,13	17,10	Média	R\$ 133,77	R\$ 164,56	R\$ 170,98
Item 30 CATMAT 472084 Adesivo em vinil, transparente, impressão em cores 4x0, tamanho 15x21 cm. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	R\$ 34,87	R\$ 35,00	1,29	3,69	Média	R\$ 33,52	R\$ 34,87	R\$ 35,00
Item 31 CATMAT 259965 Carimbo, material corpo: acrílico, material base: resina, comprimento: 6 cm, largura: 4 cm, tipo: automático, formato: retangular, características adicionais: retrátil com mola, Arte a ser fornecida pelo requisitante	R\$ 49,68	R\$ 48,05	7,51	15,12	Média	R\$ 43,12	R\$ 49,68	R\$ 48,05
Item 32 CATMAT 383141 Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, redondo com 40 mm de diâmetro. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido. Arte a ser fornecida pelo requisitante	R\$ 74,77	R\$ 76,35	4,25	5,69	Média	R\$ 69,95	R\$ 74,77	R\$ 76,35
Item 33 CATMAT 353055 Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Comprimento 5,9 cm, largura 2,3 cm	R\$ 45,45	R\$ 44,67	3,61	7,94	Média	R\$ 42,30	R\$ 45,45	R\$ 44,67
Item 34 CATMAT 608127 Carimbo personalizado, material do corpo em madeira	R\$ 48,02	R\$ 49,39	2,92	6,08	Média	R\$ 44,67	R\$ 48,02	R\$ 49,39
Item 35 CATMAT 353055 Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Tamanho: 40x40 mm	R\$ 67,71	R\$ 67,50	0,36	0,53	Média	R\$ 67,50	R\$ 67,71	R\$ 67,50
Item 36 catmat 356616 Carimbo automático corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada	R\$ 46,72	R\$ 48,51	6,03	12,91	Média	R\$ 40,00	R\$ 46,72	R\$ 48,51



Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo, retangular, comprimento 7,5 cm, largura 3,8cm.								
Item 37 CATMAT 317069 Placa: aço escovado, material revestimento interno: veludo características adicionais: conforme modelo do órgão, comprimento placa: 17, largura da placa: 13.	R\$ 173,79	R\$ 180,92	16,02	9,22	Média	R\$ 155,45	R\$ 173,79	R\$ 180,92
Item 38 CATMAT 412084 Placa em acrílico preto medindo 20 cm compr x 7,5 altura, com impressão digital em 4x0 cores, colada na placa, 2mm (arte fornecida pelo requisitante) Arte a ser fornecida pelo requisitante	R\$ 373,98	R\$ 350,67	40,66	10,87	Média	R\$ 350,33	R\$ 373,98	R\$ 350,67
Item 39 CATMAT 607529 Etiqueta Adesiva, Material: Vinil, Cor: Vermelha, Aplicação: Sinalização De Segurança, Formato: Retangular, Tipo: Adesiva, Características Adicionais 2	R\$ 50,42	R\$ 50,00	1,18	2,35	Média	R\$ 49,51	R\$ 50,42	R\$ 50,00
Item 40 CATMAT 457226 Pasta de diploma – em corvin preto, medindo 32,5 x 23,5 cm (medidas da pasta fechada), com cantoneiras do mesmo material nas 4 partes internas	R\$ 149,20	R\$ 150,00	2,40	1,61	Média	R\$ 146,50	R\$ 149,20	R\$ 150,00
Item 41 CATMAT 461214 Envelope 11,5 cm x 16 cm, em papel ofset de 120 g, cor: branca. Arte no centro do envelope a ser fornecida pelo requisitante.	R\$ 204,00	R\$ 215,40	22,57	11,06	Média	R\$ 178,00	R\$ 204,00	R\$ 215,40
Item 42 CATMAT 448796 Pasta porta diploma, tamanho 24cmx33cm (fechada) 48cmx33cm (aberta), papel couche 250g/300g	R\$ 5,57	R\$ 5,50	0,31	5,48	Média	R\$ 5,30	R\$ 5,57	R\$ 5,50
Item 43 CATMAT 12866 Encadernação tipo livro, capa dura, nas cores preta, verde escuro ou azul escuro, para documentos impressos em papel A4, com costura, escrita na capa e na lombada em letras douradas ou prateadas, 300 folhas por unidade	R\$ 128,01	R\$ 129,03	2,65	2,07	Média	R\$ 125,00	R\$ 128,01	R\$ 129,03
Item 44 Catmat 390473 Banner em lona branca fosca – 120 cm x 90 cm, com 440gr	R\$ 93,95	R\$ 91,82	11,82	12,58	Média	R\$ 83,68	R\$ 93,95	R\$ 91,82
Item 45 Catmat 458239 Banner em lona branca fosca – 300 cm x 200 cm, com 440gr	R\$ 177,44	R\$ 173,28	11,11	6,26	Média	R\$ 169,00	R\$ 177,44	R\$ 173,28
Item 46 Catmat 273726 Bloco de anotações em couro sintético com botão para fechar o bloco, part interna com "bolso" lateral para encaixar o bloco, gravação em silk na capa. Aba interna do bloco em papelão e 90 folhas brancas	R\$ 71,94	R\$ 74,83	6,50	9,04	Média	R\$ 64,49	R\$ 71,94	R\$ 74,83
Item 47 Catmat 443874 Caixa para insígnia, com tampa em acrílico cristal 5 mm	R\$ 42,00	R\$ 41,77	7,75	18,45	Média	R\$ 34,37	R\$ 38,07	R\$ 38,07
Item 49 Catmat 68500 Caderno capa dura, com gravação de brasão e textos hot stamping, com porta caneta na lateral (não acompanha caneta), bolso interior, 80 folhas não pautadas cor marfim. Medida: 13,7 x 21 cm	R\$ 49,34	R\$ 49,56	9,06	18,36	Média	R\$ 40,18	R\$ 49,34	R\$ 49,56
Item 50CATMAT 447688 Folder - medindo 60 cm largura x 30 cm comprimento, papel couchê 240gr, impressão 4x4 colorida, laminação fosca, verniz localizado na frente e no verso, 4 dobras. Artes a ser fornecida pelo solicitante. Pacote com 500 unidades.	R\$ 2,41	R\$ 2,43	0,16	6,63	Média	R\$ 2,24	R\$ 2,41	R\$ 2,43
Item 51 CATMAT 68500 Kit de caderno e esferográfica. Cartão e alumínio. Caderno capa dura com 9 folhas não pautadas cor marfim.	R\$ 68,74	R\$ 70,20	6,88	10,01	Média	R\$ 61,25	R\$ 68,74	R\$ 70,20
Item 52 CATMAT 150598 Bloco com 20 folhas pautadas com capa em papel ap 180 gramas, impressão de textos em uma cor e brasão colorido, (caneta não inclusa). Medida: 24,5 x 32,5 x 4 cm i chapa na lateral: 16 x 45 mm.	R\$ 34,10	R\$ 32,50	5,09	14,93	Média	R\$ 30,00	R\$ 34,10	R\$ 32,50
Item 53 Catmat 260551 Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, redondo comprimento 6 mm 4 mm de diâmetro. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	R\$ 72,55	R\$ 74,89	4,73	6,52	Média	R\$ 67,11	R\$ 72,55	R\$ 74,89
Item 54 Catmat 238463 Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão d texto do carimbo. Comprimento 5,9 cm, largura 2,3 cm, formato retangular	R\$ 38,19	R\$ 40,00	3,13	8,19	Média	R\$ 34,58	R\$ 38,19	R\$ 40,00
Item 55 Catmat 241046 Carimbo personalizado, material do corpo em madeira, material do cabo em madeira, formato retangular, material	R\$ 74,27	R\$ 79,90	9,76	13,14	Média	R\$ 63,00	R\$ 74,27	R\$ 79,90



Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
da base borracha ou resina								
Item 56 Catmat 357751 Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão d texto do carimbo. Tamanho: 40x40 mm, formato retangular.	R\$ 81,13	R\$ 81,40	3,01	3,71	Média	R\$ 78,00	R\$ 81,13	R\$ 81,40
Item 57 Catmat 434453 Carimbo automático corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão d texto do carimbo, retangular, comprimento 7,5 cm, largura3,8cm.	R\$ 85,45	R\$ 82,25	10,71	12,54	Média	R\$ 76,70	R\$ 85,45	R\$ 82,25
Item 58 Catmat 449334 Pasta Porta Documentos: Material: Couro Sintético,Altura: 33 CM, Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo, Tipo Impressão: Em Baixo Relevo,Cor: Preta Largura: 25 CM, Aplicação: Eventos/Cursos	R\$ 73,46	R\$ 71,20	12,25	16,67	Média	R\$ 62,50	R\$ 73,46	R\$ 71,20
Item 55 Catmat 346363 PASTA PORTA DOCUMENTOS : Material: Papel Supremo, Altura: 365 MM, Tipo Impressão: 5/0 Gramatura: 300 G/M2, Cor: Vermelha, Largura: 323 MM, Características Adicionai 1: Com 03 Vincos, Bolsa Interna 24 X 11,8 Cm, com logotipo da OM	R\$ 87,77	R\$ 83,61	10,02	11,42	Média	R\$ 80,50	R\$ 87,77	R\$ 83,61
Item 60 CATMAT 400595 Papel Auto-Adesivo, material: Plástico, cor: incolor, gramatura: 175 G/M Comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, Característica Adicionais: transparente.	R\$ 95,07	R\$ 86,96	15,59	16,40	Média	R\$ 85,20	R\$ 86,08	R\$ 86,08
Item 61 Catmat 438450 Caneca, Material: Porcelana, Tipo: Chá, Cor: Branca, Capacidade: 220 ML, Caracte- rísticas Adicionais: Com Pires, Personalizado Com Logotip	R\$ 53,28	R\$ 57,97	9,84	18,48	Média	R\$ 41,97	R\$ 53,28	R\$ 57,97
Item 62 Catmat 385683 Envelope Para Convite: Material: Papel Linho, Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 170 MM, Altura: 115 MM, Características Adicionais: Impressão Off-Set Conforme Modelo, Cor: Dourada, vermelho e verde	R\$ 1,83	R\$ 2,00	0,29	15,77	Média	R\$ 1,50	R\$ 1,83	R\$ 2,00
Item 63 Catmat 390473 Banner/faixa em lona branca fosca – 300 cm x 80 cm, com 440gr	R\$ 118,18	R\$ 108,48	20,37	17,24	Média	R\$ 104,47	R\$ 106,48	R\$ 106,48
Item 59 Catmat 292993 Bobina de papel de presente.	R\$ 140,71	R\$ 120,72	35,24	25,05	Média	R\$ 120,00	R\$ 120,36	R\$ 120,36
Item 60 CATMAT 150598 Sacola personalizada - altura mínima 26 cm x larg mínima 19 cm larg x larg lateral mínima 10 cm, papel sulfite 150 gr, cores 4x 0, na cor azul-turquesa, sem verniz, com cordão sintético e ilhós na cor branca.	R\$ 11,57	R\$ 11,90	1,53	13,20	Média	R\$ 9,90	R\$ 11,57	R\$ 11,90
Item 61 Catmat 150598 Sacola personalizada - altura mínima 26 cm x larg mínima 19 cm larg x larg lateral mínima 9 cm, papel sulfite 150 gr, na cor azul turquesa, com cordão sintético e ilhós na cor azul turquesa.	R\$ 28,86	R\$ 29,70	1,71	5,91	Média	R\$ 26,90	R\$ 28,86	R\$ 29,70
Item 62 Catmat 445750 Papel de presente, embalagem plástica, forma: sacola, largura: 45 cm material: bopp metalizado, aplicação: embalagem de presente, cor: parta, comprimento: 59 cm, personalizada com logotipo da OM.	R\$ 78,65	R\$ 80,56	5,86	7,45	Média	R\$ 70,30	R\$ 78,65	R\$ 80,56
Item 63 Catmat 330398 Pasta Arquivo Material: Cartolina, Gramatura: 240 G? M2, Altura: 322MM, Características Adicionais 2: Impressão preta, vinco e bolso interno, cor branca, tipo: simples, largura 235 MM.	R\$ 17,13	R\$ 18,58	2,56	14,93	Média	R\$ 14,18	R\$ 17,13	R\$ 18,58

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
1	Adesivo de uso geral. Impresso adesivo de uso geral, material: vinil, espessura: 0,10 mm, tipo impressão: digital,	un	280,00	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Região Militar	Compras.gov.br	MORGUILLO PROMOCÃO DE VENDAS LTDA	---	R\$ 1,58	R\$ 1,38	VÁLIDO



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:08:23 (IP: 177.8.95.39)
Código Validação: tv88OyrzkHVv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiHo8rsgQDDMpWCEiQfuernpIGWDx6hxvhMKh1Pjz7Zulg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=tv88OyrzkHVv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiHo8rsgQDDMpWCEiQfuernpIGWDx6hxvhMKh1Pjz7Zulg%253d>

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	características adicionais: 4,0 cores, aplicação: divulgação institucional, diâmetro: 13 cm. Arte a ser fornecida pelo requisitante.			MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Região Militar	Compras.gov.br	MORGUULO PROMOCÃO DE VENDAS LTDA	---	R\$ 1,17		VÁLIDO
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO	Compras.gov.br	GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,38		VÁLIDO
2	Adesivo de parede para divulgação institucional, material vinílico, 0,10 mm, para impressão personalizada em policromia, formato retangular (comprimento: 27 cm, altura: 07 cm). 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante.	un	110,00	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 7ª Região/CE	Compras.gov.br	55.160.542 ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA	---	R\$ 215,81	R\$ 223,27	VÁLIDO
				Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Compras.gov.br	EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 231,82		VÁLIDO
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABÁ	Compras.gov.br	R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 222,18		VÁLIDO
3	Bandeira do Brasil – 30 cm x 40 cm, de plástico com haste de mão de madeira ou plástico.	un	132,00	---	Domínio Amplo	Drogaria Araujo	---	R\$ 14,99	R\$ 16,66	VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	---	R\$ 19,00		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Atlas Papelaria	---	R\$ 16,00		VÁLIDO
4	Banner em lona branca fosca – 90 cm x 120 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça estandarte, acabamento em bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	un	44,00	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 7 REGIÃO	Compras.gov.br	MASTERGRAF IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	---	R\$ 104,47	R\$ 103,87	VÁLIDO
				CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 7 REGIÃO	Compras.gov.br	MASTERGRAF IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	---	R\$ 108,48		VÁLIDO
				CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 7 REGIÃO	Compras.gov.br	MASTERGRAF IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	---	R\$ 98,65		VÁLIDO
5	Bloco laudo/receituário médico, técnico, material: papel simples, gramatura: 75 g/m2, impressão: frente e verso, tamanho F1 A4, quantidade folhas: 100, finalidade: ficha evolução clínica. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	un	66,00	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 23ª Circunscrição de Serviço Militar	Compras.gov.br	OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA	---	R\$ 117,34	R\$ 138,78	VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Centaurus Designer	---	R\$ 140,00		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	---	R\$ 159,00		VÁLIDO



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:08:23 (IP: 177.8.95.39)
 Código Validação: tv88OyrzkHVv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiHo8rsgQDDMpWCEiQfuernlIGWDx6hxvvhMKh1Pjz7Zulg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=tv88OyrzkHVv7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiHo8rsgQDDMpWCEiQfuernlIGWDx6hxvvhMKh1Pjz7Zulg%253d>

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
6	Bloco de anotações, 50 folhas, papel 75 g, capa papel couchê 180 g, formato meio ofício (a5, tamanho 148 x 210 mm), impressão colorida 4,0, cantos retos, colagem na parte superior; arte a ser fornecida. Arte a ser fornecida pelo requisitante	un	220,00	---	Domínio Amplo	Shopee	---	R\$ 79,90	R\$ 72,78	VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Loja Compre Brindes	---	R\$ 72,02		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Apanda Personalizados	---	R\$ 66,41		VÁLIDO
7	Calendário de mesa - base, formato: 19,5 x 14,1 cm, impressão: externa, cores: 4x0 (colorido), papel: couchê fosco 300 g, acabamento: vinco, área de impressão: 18,5 x 2,5 cm, miolo, formato: 19,5 x 10,8 cm, páginas: 14 páginas (7 vias), cores: 4x4 (colorido), papel: couchê fosco 150 g, layout: padrão, encadernação: wireo preto. Ano e arte a ser fornecido pelo solicitante. Arte a ser fornecida pelo requisitante	un	220,00	Defensoria Pública do Estado de Rondônia	Compras.gov.br	GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 44,40	R\$ 45,60	VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Shopee	---	R\$ 39,90		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Papelaria Kobrasol	---	R\$ 52,50		VÁLIDO
8	Capas para processos/laudos de exames de ultrassonografia, formato aberto 450 x 310 mm em papel branco, Off Set 240 g - 250 g/m2, com impressão na cor preta. Arte a ser fornecida. Arte a ser fornecida pelo requisitante	pct	110,00	MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO / 363 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	GRAFIK SERVICOS GRAFICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 10,00	R\$ 12,97	INEXEQUÍVEL
				CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA	Compras.gov.br	OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA	---	R\$ 14,17		VÁLIDO
				CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA	Compras.gov.br	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 14,74		VÁLIDO
9	Capas para processos/laudos de exames de mamografia, formato aberto 540 x 320 mm em papel branco, Off Set 240 g - 250 g/m2, com impressão na cor	pct	110,00	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA Artilharia	Compras.gov.br	OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA	---	R\$ 19,92	R\$ 20,47	VÁLIDO



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:08:23 (IP: 177.8.95.39)
 Código Validação: tv88OyrzkHVv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiHo8rsgQDDMpWCEiQfuernlIGWDx6hxvvhMKh1Pjz7Zulg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=tv88OyrzkHVv7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiHo8rsgQDDMpWCEiQfuernlIGWDx6hxvvhMKh1Pjz7Zulg%253d>

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	preta. Arte inclusa. Com suporte interno para acondicionamento das películas. Arte a ser fornecida pelo requisitante			Divisionária/3 13º Grupo de Artilharia de Campanha						
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia Centro de Instrução de Guerra na Selva	Compras.gov.br	GABRIELLA A. O. DE S. MACHADO COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E DE LIMPEZA	Microempresa	R\$ 21,48		VÁLIDO
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia Centro de Instrução de Guerra na Selva	Compras.gov.br	GABRIELLA A. O. DE S. MACHADO COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E DE LIMPEZA	Microempresa	R\$ 20,00		VÁLIDO
10	Capa para Processos/laudo 62x46 cm aberta e 46x31 dobrada, 1x0 cor, tinta escala em Off Set 180 g/m2, CTP Incluso, com vinco/dobradura central. Arte a ser fornecida pelo requisitante	un	4664,00	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 23ª Circunscrição de Serviço Militar	Compras.gov.br	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2,70	R\$ 3,54	VÁLIDO
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 23ª Circunscrição de Serviço Militar	Compras.gov.br	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2,79		VÁLIDO
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 23ª Circunscrição de Serviço Militar	Compras.gov.br	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 5,14		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
11	Cartão convite 11 x 15 cm em papel linho de 180 g/m2 na cor branca, com timbre, colorido na frente e verso branco, conforme modelo a ser fornecido. Arte a ser fornecida pelo requisitante	pct	39,00	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Grupamento de Apoio dos Afonsos	Compras.gov.br	AC VISUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 7,37	R\$ 7,75	VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Sandra Visual Art's	---	R\$ 7,90		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Papel Criativo Personalizações	---	R\$ 7,99		VÁLIDO
12	Distintivo de bolso masculino uso pessoal, material metal, dimensões 45mm x 32mm, cor variada, com gravação do símbolo da organização militar, colorida, com acabamento resinado, parte inferior de couro - brasão institucional.	un	297,00	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL	Compras.gov.br	EAGLE COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA	Microempresa	R\$ 33,07	R\$ 33,72	VÁLIDO
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL	Compras.gov.br	EAGLE COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA	Microempresa	R\$ 32,41		VÁLIDO
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ª Brigada de Infantaria de Selva	Compras.gov.br	EAGLE COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA	Microempresa	R\$ 35,67		VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
13	Distintivo de bolso - em metal, feminino, com gravação de símbolo da organização militar solicitante, colorida, com acabamento resinado. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Brasão institucional	un	88,00	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL	Compras.gov.br	EAGLE COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA	Microempresa	R\$ 34,35	R\$ 33,00	VÁLIDO
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL	Compras.gov.br	JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA	Microempresa	R\$ 31,58		VÁLIDO
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL	Compras.gov.br	EAGLE COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA	Microempresa	R\$ 33,07		VÁLIDO
14	Envelope, papel sulfite, gramatura: 75 g/m2, comprimento: 230 mm, largura: 115 mm, cor: 1,0, características adicionais: verso abertura retangular, cantos arredondados, a 20 mm da base, comprimento: 140 mm, largura: 35 mm; plástico transparente para visualização dos dados do usuário, aplicação: envelope acondicionamento exames laboratoriais, 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	un	572,00	---	Domínio Amplo	Altaprint Gráfica	---	R\$ 81,00	R\$ 83,00	VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Dbeads	---	R\$ 71,00		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Magazine Luiza	---	R\$ 96,99		VÁLIDO
15	Envelope para acondicionamento de RX, envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 470 x 370 mm, cor: branco, gramatura: 75 g/m2. Impressão na cor preta. Arte a ser fornecida. 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	un	44,00	---	Domínio Amplo	Nagem.com.br	---	R\$ 128,16	R\$ 127,32	VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Shopee	---	R\$ 121,90		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	---	R\$ 131,90		VÁLIDO
16	Envelope para acondicionamento de RX. Envelope, modelo: ofício, tamanho (c x l): 260 x 360 mm, cor: branco,	un	44,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR	Compras.gov.br	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 97,40	R\$ 128,54	VÁLIDO



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:08:23 (IP: 177.8.95.39)
 Código Validação: tv88OyrzkHVv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiHo8rsgQDDMpWCEiQfuernlGWDx6hxvhMKh1Pjz7Zulg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=tv88OyrzkHVv7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiHo8rsgQDDMpWCEiQfuernlGWDx6hxvhMKh1Pjz7Zulg%253d>

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	gramatura: 90 g/m2, características adicionais: impressão personalizada, 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante			MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 23ª Circunscrição de Serviço Militar	Compras.gov.br	DECK GRAFICA E EDITORA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 154,23		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU - USP	Compras.gov.br	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 134,00		VÁLIDO
17	Envelope para convite: tamanho A5 - 16,2 cm x 22,5 cm, 180 g, cor marrom. 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	un	33,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG	Compras.gov.br	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 129,49	R\$ 117,27	VÁLIDO
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÊ BA	Compras.gov.br	GRAFICA & EDITORA UNIAO LTDA	Microempresa	R\$ 102,57		VÁLIDO
				MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOM E SUSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS Coordenação Geral de Logística e Administração	Compras.gov.br	GRAFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R\$ 119,74		VÁLIDO
18	Etiqueta autoadesiva, material: vinil adesivo, espessura: 0,10 mm, formato: quadrada, altura: 20 cm, largura: 20 cm, tipo uso: geral, características adicionais: personalizado conforme modelo, apresentação: 1 etiqueta por folha, cor fundo: branco, aplicação: sinalização de biossegurança. 50 unidades, Arte a ser fornecida pelo requisitante	un	44,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Hospital das Clínicas de Minas Gerais	Compras.gov.br	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 15,85	R\$ 15,19	VÁLIDO
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Hospital das Clínicas de Minas Gerais	Compras.gov.br	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 11,83		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Shopee	---	R\$ 17,90		VÁLIDO
19	Faixa divulgação de eventos, material lona, comprimento 120, largura 90, características adicionais com bastão, ponteira e tirante, gramatura 440. Cores: 4.0. Arte a ser fornecida pelo requisitante	un	55,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Pará Pró Reitoria de Administração Departamento de Recursos Materiais	Compras.gov.br	SP BANNER COMUNICACAO VISUAL LTDA	---	R\$ 85,50	R\$ 64,37	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	Compras.gov.br	GIOVANNA IOLANDA FLORENCIO DOS SANTOS 10495476919	Microempresa	R\$ 55,26		VÁLIDO



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:08:23 (IP: 177.8.95.39)
Código Validação: tv88OyrzkHVv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiHo8rsgQDDMpWCEiQfuernlIGWDx6hxvhMKh1Pjz7Zulg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=tv88OyrzkHVv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiHo8rsgQDDMpWCEiQfuernlIGWDx6hxvhMKh1Pjz7Zulg%253d>

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 23ª Circunscrição de Serviço Militar	Compras.gov.br	JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS	Microempresa	R\$ 52,35		VÁLIDO
20	Faixa divulgação de eventos, material lona vinílica, comprimento 350, largura 70, quantidade cores 4/0, aplicação eventos, características adicionais impressão digital. Acabamento com bastão de madeira, ponteiros de borracha e cordão, com arte a ser fornecida, Arte a ser fornecida pelo requisitante	un	66,00	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE	Compras.gov.br	CHAGAS & CARDOSO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 135,40	R\$ 134,37	VÁLIDO
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Roraima	Compras.gov.br	F M HOLANDA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 138,70		VÁLIDO
				UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO	Portal Nacional de Contratações Públicas	DODO LETREIROS LTDA	---	R\$ 129,00		VÁLIDO
21	Faixa em lona branca vinílica – 300 cm x 70 cm, impressa digitalmente em policromia, acabamento com bastão de madeira ou plástico, ponteiros de borracha e cordão. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Arte a ser fornecida pelo requisitante	un	55,00	---	Domínio Amplo	Shopee	---	R\$ 139,90	R\$ 150,27	VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	---	R\$ 155,00		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Banner Já	---	R\$ 155,90		VÁLIDO
22	Folder - medindo 210x297mm, papel couchê 150gr, impressão 4x4 colorida, laminação fosca, verniz localizado na frente e no verso, 2 dobras. Artes a ser fornecida pelo solicitante. Pacote com 500 unidades. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	un	22,00	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 40ª Batalhão de Infantaria	Compras.gov.br	ROGER ANDRE BRAUN	Microempresa	R\$ 691,89	R\$ 659,88	VÁLIDO
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE ARMAMENTO - BMSA	Compras.gov.br	ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INDUSTRIA EDITORIAL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 664,34		VÁLIDO
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 23ª Circunscrição de Serviço Militar	Compras.gov.br	DECK GRAFICA E EDITORA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 623,42		VÁLIDO
23	Folder - medindo 20 cm largura x	un	22,00							



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:08:23 (IP: 177.8.95.39)
 Código Validação: tv88OyrzkHVv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiHo8rsgQDDMpWCEiQfuernlIGWDx6hxvvhMKh1Pjz7Zulg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=tv88OyrzkHVv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiHo8rsgQDDMpWCEiQfuernlIGWDx6hxvvhMKh1Pjz7Zulg%253d>

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	21 cm comprimento, papel couchê 150 g/m2, impressão 4x4 colorida, 1 dobra. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Pacote com 1000 unidades. Arte a ser fornecida pelo requisitante			PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER	Compras.gov.br	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1.667,26	R\$ 1.626,63	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE RIO BANANAL/ES	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	GRAFICA AQUARIUS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1.672,63		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Primegraphic Marketing e Grafica Ltda	---	R\$ 1.540,00		VÁLIDO
24	Revista: em papel couchê fosco, 21 x 28 cm² (formato fechado), 20 páginas (16 de miolo e 4 de capas), impressão 4 x 4 cores. Capa em 180 g/m² e miolo em 115 g/m², encadernação grampo canoa. Arte a ser fornecida pelo requisitante	un	33,00	COMANDO DA MARINHA	Compras.gov.br	26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO	---	R\$ 75,62	R\$ 80,63	VÁLIDO
				GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Compras.gov.br	J DOS SANTOS NERI	Microempresa	R\$ 79,73		VÁLIDO
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar Hospital Geral de Fortaleza	Compras.gov.br	ELOAR SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA	---	R\$ 86,53		VÁLIDO
25	Banner em lona branca fosca, com 440gr, impressão colorida em plotagem em policromia digital, com fixador de alça estandarte, acabamento em bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Dimensões 3m X 2m. Artes a serem fornecidas pelo solicitante.	un	74,00	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	Compras.gov.br	RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA	---	R\$ 188,93	R\$ 164,56	VÁLIDO
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia de Sergipe	Compras.gov.br	RB FLEXO LTDA	---	R\$ 133,77		VÁLIDO
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Grupamento de Apoio de Manaus	Compras.gov.br	OCA SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA	Microempresa	R\$ 170,98		VÁLIDO
26	Adesivo em vinil, transparente, impressão em cores 4x0, tamanho 15x21 cm. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	un	99,00	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SÃO MIGUEL	Compras.gov.br	L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.	Microempresa	R\$ 36,09	R\$ 34,87	VÁLIDO
				DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU	Compras.gov.br	STEWART & KUROI COMUNICACAO VISUAL LTDA	---	R\$ 35,00		VÁLIDO
				DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU	Compras.gov.br	STEWART & KUROI COMUNICACAO VISUAL LTDA	---	R\$ 33,52		VÁLIDO
27	Carimbo, material corpo: acrílico, material base: resina, comprimento: 6 cm, largura: 4 cm, tipo: automático, formato: retangular,	un	126,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	Compras.gov.br	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 57,88	R\$ 49,68	VÁLIDO
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de	Compras.gov.br	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 48,05		VÁLIDO



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:08:23 (IP: 177.8.95.39)
 Código Validação: tv88OyrzkHVv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiHo8rsgQDDMpWCEiQfuernlIGWDx6hxvvhMKh1Pjz7Zulg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=tv88OyrzkHVv7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiHo8rsgQDDMpWCEiQfuernlIGWDx6hxvvhMKh1Pjz7Zulg%253d>

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	características adicionais: retrátil com mola, Arte a ser fornecida pelo requisitante			Exército 23ª Circunscrição de Serviço Militar						
				---	Domínio Amplo	Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)	---	R\$ 43,12		VÁLIDO
28	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, redondo com 40 mm de diâmetro. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido. Arte a ser fornecida pelo requisitante	un	61,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	Compras.gov.br	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 76,35	R\$ 74,77	VÁLIDO
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	Microempresa	R\$ 78,00		VÁLIDO
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 23ª Circunscrição de Serviço Militar	Compras.gov.br	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 69,95		VÁLIDO
29	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Comprimento 5,9 cm, largura 2,3 cm, formato retangular". A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	un	79,00	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS Superintendência Regional de Administração do MGI-MG	Compras.gov.br	49.778.788 FABIO ROCHA SIQUEIRA	---	R\$ 44,67	R\$ 45,45	VÁLIDO
				PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PMSP - SEGES - COORD GESTÃO BENS E SERVIÇOS	Compras.gov.br	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 49,39		VÁLIDO
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 23ª Circunscrição de Serviço Militar	Compras.gov.br	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 42,30		VÁLIDO
30	Carimbo personalizado, material do corpo em madeira, material do cabo em madeira, formato retangular, material da base borracha ou resina, características adicionais: envernizado incolor, dimensões variação a partir de 04 cm de largura por até 10 cm de comprimento, área de impressão com total de até 6 linhas. A contratada deverá confeccionar os	un	57,00	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS Superintendência Regional de Administração do MGI-MG	Compras.gov.br	49.778.788 FABIO ROCHA SIQUEIRA	---	R\$ 44,67	R\$ 48,02	VÁLIDO
				PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PMSP - SEGES	Compras.gov.br	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 49,39		VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.			- COORD GESTÃO BENS E SERVIÇOS						
				---	Domínio Amplo	Shopee	---	R\$ 50,00		VÁLIDO
31	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Tamanho: 40x40 mm, formato quadrado. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	un	1,00	MUNICIPIO DE ALTAMIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	BIDU DA AMAZONIA COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 67,50	R\$ 67,71	VÁLIDO
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 23ª Circunscrição de Serviço Militar	Compras.gov.br	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 68,12		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	BIDU DA AMAZONIA COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 67,50		VÁLIDO
32	Carimbo automático corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo, retangular, comprimento 7,5 cm, largura 3,8cm. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	un	81,00	MUNICIPIO DE IBIAM / 980920 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM - SC	Portal Nacional de Contratações Públicas	NOVA GRAFICA E PAPELARIA LTDA	---	R\$ 40,00	R\$ 46,72	VÁLIDO
				GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ	Compras.gov.br	DEBORAH GOMES LEMOS RODRIGUES 10308191498	Microempresa	R\$ 48,51		VÁLIDO
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 23ª Circunscrição de Serviço Militar	Compras.gov.br	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 51,66		VÁLIDO
33	Placa: aço escovado, material revestimento interno: veludo características adicionais: conforme modelo do órgão, comprimento placa: 17, largura da placa: 13. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	un	55,00	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região	Compras.gov.br	RV BATATAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 185,00	R\$ 173,79	VÁLIDO
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	Compras.gov.br	LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA	Microempresa	R\$ 180,92		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Guarulhos	Compras.gov.br	RODRIGO TOLOSA RICO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 155,45		VÁLIDO
34	Placa em acrílico preto medindo 20 cm compr x 7,5	un	88,00	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar	Compras.gov.br	TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 350,33	R\$ 373,98	VÁLIDO



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:08:23 (IP: 177.8.95.39)
 Código Validação: tv88OyrzkHVv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiHo8rsgQDDMpWCEiQfuerplIGWDx6hxvhMKh1PjZ7Zulg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=tv88OyrzkHVv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiHo8rsgQDDMpWCEiQfuerplIGWDx6hxvhMKh1PjZ7Zulg%253d>

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	altura, com impressão digital em 4x0 cores, colada na placa, 2mm (arte fornecida pelo requisitante) Arte a ser fornecida pelo requisitante			da Amazônia Centro de Instrução de Guerra na Selva						
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia Centro de Instrução de Guerra na Selva	Compras.gov.br	AMAZON INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	Microempresa	R\$ 350,67		VÁLIDO
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia Centro de Instrução de Guerra na Selva	Compras.gov.br	PLOTECON IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 420,93		VÁLIDO
35	Etiqueta Adesiva, Material: Vinil, Cor: Vermelha, Aplicação: Sinalização De Segurança, Formato: Retangular, Tipo: Adesiva, Características Adicionais 2:Impressão "usar somente diluído" e "alta vigilância" Em Letras Branca ou Pretas C/Fun, tamanhos cerca de: Largura 1,5 cm , Comprimento 4 cm, Rolo com 100 unidades. Arte a ser fornecida pelo requisitante	un	33,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG	Compras.gov.br	SUPERCOR COMUNICACAO VISUAL LTDA	Microempresa	R\$ 51,76	R\$ 50,42	VÁLIDO
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 23ª Circunscrição de Serviço Militar	Compras.gov.br	JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS	Microempresa	R\$ 49,51		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Adeconex Etiquetas	---	R\$ 50,00		VÁLIDO
36	Pasta de diploma – em corvin preto, medindo 32,5 x 23,5 cm (medidas da pasta fechada), com cantoneiras do mesmo material nas 4 partes internas, com impressão de um logotipo e inscrição, em letras da cor dourada. Arte a ser fornecida pelo requisitante	un	363,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	Compras.gov.br	FPRADO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Microempresa	R\$ 151,10	R\$ 149,20	VÁLIDO
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 23ª Circunscrição de Serviço Militar	Compras.gov.br	INCORPAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R\$ 146,50		VÁLIDO
				ESTADO DO AMAZONAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	JORGE WILTON BARNABE COELHO	Microempresa	R\$ 150,00		VÁLIDO
37	Envelope 11,5 cm x 16 cm, em papel ofset de 120 g, cor: branca. Arte no centro do envelope a ser fornecida pelo requisitante.	un	52,00	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia Centro de Instrução de Guerra na Selva	Compras.gov.br	OCA SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA	Microempresa	R\$ 215,40	R\$ 204,00	VÁLIDO
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia Centro de Instrução de Guerra na Selva	Compras.gov.br	JARBAS NASCIMENTO CARVALHO	Microempresa	R\$ 218,60		VÁLIDO



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:08:23 (IP: 177.8.95.39)
Código Validação: tv88OyrzkHVv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiHo8rsgQDDMpWCEiQfuernlGWDx6hxvvhMKh1Pjz7Zulg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=tv88OyrzkHVv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiHo8rsgQDDMpWCEiQfuernlGWDx6hxvvhMKh1Pjz7Zulg%253d>

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
				---	Domínio Amplo	Imprima Rápido	---	R\$ 178,00		VÁLIDO
38	Pasta porta diploma, tamanho 24cmx33cm (fechada) 48cmx33cm (aberta), papel couche 250g/300g, corte interno nos quatro cantos para fixação de diploma tamanho A4, impressão 4x0 cores	un	990,00	---	Domínio Amplo	Dom Papel	---	R\$ 5,30	R\$ 5,57	VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	World Presente e Personalizados	---	R\$ 5,50		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	ratimbumpapelaria.com.br	---	R\$ 5,90		VÁLIDO
39	Encadernação tipo livro, capa dura, nas cores preta, verde escuro ou azul escuro, para documentos impressos em papel A4, com costura, escrita na capa e na lombada em letras douradas ou prateadas, 300 folhas por unidade	un	587,00	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Compras.gov.br	EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 129,03	R\$ 128,01	VÁLIDO
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-UNESP-FACUL.CIEN.HUMANAS E SOCIAIS-FRANCA	Compras.gov.br	VANESSA CRISTINA PINTO 29528167861	Microempresa	R\$ 130,00		VÁLIDO
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-UNESP-FACUL.CIEN.HUMANAS E SOCIAIS-FRANCA	Compras.gov.br	VANESSA CRISTINA PINTO 29528167861	Microempresa	R\$ 125,00		VÁLIDO
40	Banner em lona branca fosca – 120 cm x 90 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça estandarte, acabamento e bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	m	11,00	Governo do Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB	Compras.gov.br	COMGRAF - COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS E SERIGRAFICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: PB	---	R\$ 83,68	R\$ 93,95	VÁLIDO
				CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 7 REGIÃO	Compras.gov.br	MASTERGRAF IMPRESSAO DIGITAL LTDA	---	R\$ 98,65		VÁLIDO
				CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 7 REGIÃO	Compras.gov.br	MASTERGRAF IMPRESSAO DIGITAL LTDA	---	R\$ 108,48		VÁLIDO
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-UNESP-FACUL.CIEN.HUMANAS E SOCIAIS-FRANCA	Compras.gov.br	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134	---	R\$ 84,99		VÁLIDO
41	Banner em lona branca fosca – 300 cm x 200 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça estandarte, acabamento e bainha, com barras cilíndricas	un	22,00	Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	Compras.gov.br	VICECONTE E TARDIN LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 190,03	R\$ 177,44	VÁLIDO
				Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM	Compras.gov.br	VICECONTE E TARDIN LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 173,28		VÁLIDO



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:08:23 (IP: 177.8.95.39)
 Código Validação: tv88OyrzkHVv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiHo8rsgQDDMpWCEiQfuernlGWDx6hxvvhMKh1Pjz7Zulg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=tv88OyrzkHVv7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiHo8rsgQDDMpWCEiQfuernlGWDx6hxvvhMKh1Pjz7Zulg%253d>

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pelo solicitante.			JESUS DO ITABAPOANA						
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	---	R\$ 169,00		VÁLIDO
42	Bloco de anotações em couro sintético com botão para fechar o bloco, part interna com "bolso" lateral para encaixar o bloco, gravação em silk na capa. Aba interna do bloco em papelão e 90 folhas brancas sem pauta. Suporte elástico par a caneta semi-metálica com clip metal e com detalhes em prata, possui dois anéis na parte inferior. Medida: 13,5 cm x 10 cm.	un	33,00	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de BH	Compras.gov.br	DUNA INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 74,83	R\$ 71,94	VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Personaliza Brindes	---	R\$ 64,49		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Loja Compre Brindes	---	R\$ 76,50		VÁLIDO
43	Caixa para insígnia, com tampa em acrílico cristal 5 mm de esp., Medindo: 42cmx30cm, laterais da caixa 7 cm de altura, com peça em acrílico cristal 3 mm de espessura com dobra de 3,5 cm para ser encaixada dentro da caixa, na parte interna dessa peça será aplicado vinil adesivo colorido transparente e aplicação de fundo branco no verso, medida da peça 40x30cm. Plaqueta na tampa em aço inox escovado medindo 14x3cm, com gravação de textos em baixo-relevo, pintura dos textos na cor preta.	un	11,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA Instituto Federal de educação, Ciencia e Tecnologia da Bahia/Campus Valença	Compras.gov.br	22.489.133 JACKELINE FERREIRA MOTA	---	R\$ 49,86	R\$ 42,00	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	Compras.gov.br	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 34,37		VÁLIDO
				MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Grupamento de Navios Hidroceanográficos	Compras.gov.br	50.229.678 SAMARA DA SILVA COUTINHO	---	R\$ 41,77		VÁLIDO
44	Caderno capa dura, com gravação de brasão e textos hot stamping, com porta caneta na lateral (não acompanha caneta), bolso	un	22,00	MUNICIPIO DE SEDE NOVA / 1 - MUNICIPIO DE SEDE NOVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	57.909.078 FRANCIELI SPEGIORIN PROVENCINI	---	R\$ 58,29	R\$ 49,34	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MACAJUBA / 1 - MUNICIPIO DE MACAJUBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DANIEL BISPO OLIVEIRA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 40,18		VÁLIDO



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:08:23 (IP: 177.8.95.39)
 Código Validação: tv88OyrzkHVv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiHo8rsgQDDMpWCEiQfuernlGWDx6hxvhMKh1Pjz7Zulg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=tv88OyrzkHVv7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiHo8rsgQDDMpWCEiQfuernlGWDx6hxvhMKh1Pjz7Zulg%253d>

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	interior, 80 folhas não pautadas cor marfim. Medida: 13,7 x 21 cm			MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	Compras.gov.br	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 49,56		VÁLIDO
45	Folder - medindo 60 cm largura x 30 cm comprimento, papel couchê 240gr, impressão 4x4 colorida, laminação fosca, verniz localizado na frente e no verso, 4 dobras. Artes a ser fornecida pelo solicitante. Pacote com 500 unidades.	un	110,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	Compras.gov.br	GRAFICA PRODATA LTDA	---	R\$ 2,56	R\$ 2,41	VÁLIDO
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 40ª Batalhão de Infantaria	Compras.gov.br	ROGER ANDRE BRAUN	Microempresa	R\$ 2,43		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Gráfica PromoPress	---	R\$ 2,24		VÁLIDO
46	Kit de caderno e esferográfica. Cartão e alumínio. Caderno capa dura com 9 folhas não pautadas cor marfim. Em caixa almofadada tampa da caixa co aplicação de logo em almofada de resina. Incluso caderno e esferográfica Medidas: caderno: 13,7 x 21 cm esferográfica: 11 x 13,6 cm caixa: 19 x 24 x 3cm Pacote com 25 unidades.	un	22,00	---	Domínio Amplo	Shopee	---	R\$ 74,78	R\$ 68,74	VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Santa Brindes	---	R\$ 61,25		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Hakuna Matata Brindes	---	R\$ 70,20		VÁLIDO
47	Bloco com 20 folhas pautadas com capa em papel ap 180 gramas, impressão de textos em uma cor e brasão colorido, (caneta não inclusa). Medida: 24,5 x 32,5 x 4 cm i chapa na lateral: 16 x 45 mm. Peça em acrílico preto ou transparente, com formato peculiar e com imagem e dizeres jateados no acrílico. Medida: 18x18cm 2 cm de espessura.	un	55,00	APARECIDA CAMARA MUNICIPAL / 3 - GERAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEGA PRODUTOS, LOCACOES E SERVICOS EIRELI	Microempresa	R\$ 39,80	R\$ 34,10	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SANTOS / 000000001 - SECRETARIA DE GESTAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	INTACTTA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	Microempresa	R\$ 32,50		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE PARA DE MINAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	PGB GRAFICA E EDITORA EIRELI	Microempresa	R\$ 30,00		VÁLIDO
48	Carimbo automático, corpo em material	un	44,00							



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:08:23 (IP: 177.8.95.39)
 Código Validação: tv88OyrzkHVv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiHo8rsgQDDMpWCEiQfuernlIGWDx6hxvvhMKh1Pjz7Zulg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=tv88OyrzkHVv7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiHo8rsgQDDMpWCEiQfuernlIGWDx6hxvvhMKh1Pjz7Zulg%253d>

17 / 21

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	plástico, base em resina, redondo comprimento 6 mm 4 mm de diâmetro. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.			SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE	Compras.gov.br	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 67,11	R\$ 72,55	VÁLIDO
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU	Compras.gov.br	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 74,89		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	---	R\$ 75,66		VÁLIDO
49	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão d texto do carimbo. Comprimento 5,9 cm, largura 2,3 cm, formato retangular". A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	un	22,00	MUNICIPIO DE IRUPI / 36403954000192-001 - Prefeitura Municipal de Irupi	Portal Nacional de Contratações Públicas	BLU LED COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	Microempresa	R\$ 40,00	R\$ 38,19	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE IRUPI / 36403954000192-001 - Prefeitura Municipal de Irupi	Portal Nacional de Contratações Públicas	BLU LED COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	Microempresa	R\$ 40,00		VÁLIDO
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	Compras.gov.br	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 34,58		VÁLIDO
50	Carimbo personalizado, material do corpo em madeira, material do cabo em madeira, formato retangular, material da base borracha ou resina, característica adicionais: envernizado incolor, dimensões variação a partir de 04 cm de largur por até 10 cm de comprimento, área de impressão com total de até 6 linhas. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	un	22,00	---	Domínio Amplo	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	---	R\$ 79,90	R\$ 74,27	VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Carimbo Mania	---	R\$ 79,90		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Polvo Carimbos	---	R\$ 63,00		VÁLIDO
51	Carimbo automático, corpo em material	un	22,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS	Compras.gov.br	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 81,40	R\$ 81,13	VÁLIDO



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:08:23 (IP: 177.8.95.39)
Código Validação: tv88OyrzkHVv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiHo8rsgQDDMpWCEiQfuernpIGWDx6hxvhMKh1Pjz7Zulg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=tv88OyrzkHVv7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiHo8rsgQDDMpWCEiQfuernpIGWDx6hxvhMKh1Pjz7Zulg%253d>

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão d texto do carimbo. Tamanho: 40x40 mm, formato retangular. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.									
				---	Domínio Amplo	Fighter Informática e Suprimentos	---	R\$ 78,00		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Carimbos Company	---	R\$ 84,00		VÁLIDO
52	Carimbo automático corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão d texto do carimbo, retangular, comprimento 7,5 cm, largura 3,8cm. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	un	22,00	MINISTÉRIO DA CULTURA Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional 7ª Coordenação Regional	Compras.gov.br	DEBORAH GOMES LEMOS RODRIGUES 10308191498	Microempresa	R\$ 97,40	R\$ 85,45	VÁLIDO
				Secretaria de Estado da Saúde	Compras.gov.br	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 76,70		VÁLIDO
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS	Compras.gov.br	PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA	---	R\$ 82,25		VÁLIDO
53	Pasta Porta Documentos: Material: Couro Sintético, Altura: 33 CM, Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo, Tipo Impressão: Em Baixo Relevô, Cor: Preta Largura: 25 CM, Aplicação: Eventos/Cursos	un	55,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Norte do Tocantins	Compras.gov.br	THIGO COMERCIO VEREJISTA E PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Microempresa	R\$ 86,68	R\$ 73,46	VÁLIDO
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	Compras.gov.br	R&K BRINDES E PRODUTOS PROMOCIONAIS EIRELI	Microempresa	R\$ 71,20		VÁLIDO
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5º Batalhão de Suprimento	Compras.gov.br	AMARAL CONFECÇÃO DE BOLSAS E MOCHILAS LTDA - ME	---	R\$ 62,50		VÁLIDO
54	PASTA PORTA DOCUMENTOS : Material: Papel Supremo, Altura: 365 MM, Tipo Impressão: 5/0 Gramatura: 300 G/M2, Cor: Vermelha, Largura: 323 MM, Características Adicionais 1: Com	un	55,00	---	Domínio Amplo	Vida e Arte Papelaria Personalizada	---	R\$ 80,50	R\$ 87,77	VÁLIDO



Relatório gerado no dia 22/05/2025 11:08:23 (IP: 177.8.95.39)
 Código Validação: tv88OyrzkHVv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiHo8rsgQDDMpWCEiQfuernpIGWDx6hxvhMKh1Pjz7Zulg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=tv88OyrzkHVv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiHo8rsgQDDMpWCEiQfuernpIGWDx6hxvhMKh1Pjz7Zulg%253d>

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	03 Vincos, Bolsa Interna 24 X 11,8 Cm, com logotipo da OM			---	Domínio Amplo	Shopee	---	R\$ 99,20		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Loja Maria Lua Baby Store	---	R\$ 83,61		VÁLIDO
55	Papel Auto-Adesivo, material: Plástico, cor: incolor, gramatura: 175 G/M Comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, Característica Adicionais: transparente.	mm	22,00	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo	Compras.gov.br	LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA	---	R\$ 113,04	R\$ 95,07	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA	Compras.gov.br	INTERTON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 86,96		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Essência Brasileira	---	R\$ 85,20		VÁLIDO
56	Caneca, Material: Porcelana, Tipo: Chá, Cor: Branca, Capacidade: 220 ML, Características Adicionais: Com Pires, Personalizado Com Logotip	un	22,00	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	Compras.gov.br	NOVA MESA UTILIDADES LTDA	---	R\$ 41,97	R\$ 53,28	VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	---	R\$ 57,97		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	MSouza Lar Utilidades LTDA	---	R\$ 59,90		VÁLIDO
57	Envelope Para Convite: Material: Papel Linho, Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 170 MM, Altura: 115 MM, Características Adicionais: Impressão Off-Set Conforme Modelo, Cor: Dourada, vermelho e verde	un	44,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	Banrisul	N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.	Microempresa	R\$ 2,00	R\$ 1,83	VÁLIDO
				PM DE CARAZINHO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.	Microempresa	R\$ 2,00		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Line Paper Papelaria Criativa	---	R\$ 1,50		VÁLIDO
58	Banner/faixa em lona branca fosca – 300 cm x 80 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça estandarte, acabamento e bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	m	22,00	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 7 REGIÃO	Compras.gov.br	MASTERGRAF IMPRESSAO DIGITAL LTDA	---	R\$ 108,48	R\$ 118,18	VÁLIDO
				CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 7 REGIÃO	Compras.gov.br	MASTERGRAF IMPRESSAO DIGITAL LTDA	---	R\$ 104,47		VÁLIDO
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR - Campus Ponta Grossa	Compras.gov.br	REALIZART PERSONALIZACOES LTDA	---	R\$ 141,59		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
59	Bobina de papel de presente, nas cores prata, chumbo ou dourado, tipo couchê; largura: 60 cm, comprimento:	un	55,00	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo	Compras.gov.br	MAX ESCOLAR LTDA	---	R\$ 120,72	R\$ 140,71	VÁLIDO
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Viçosa	Compras.gov.br	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 181,40		EXCESSIVAMENTE ELEVADO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	100 metros: - papel de gramatura 60. Arte a ser fornecida pelo requisitante.									
				FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR 'CHOPIN TAVERES DE LIMA'	Compras.gov.br	55.696.882 PATRICIA ELISABETE HOSSOTANI	---	R\$ 120,00		VÁLIDO
60	Sacola personalizada - altura mínima 26 cm x larg mínima 19 cm larg x larg lateral mínima 10 cm, papel sulfite 150 gr, cores 4x 0, na cor azul-turquesa, sem verniz, com cordão sintético e ilhós na cor branca.	un	55,00	---	Domínio Amplo	Impact Imprimi	---	R\$ 9,90	R\$ 11,57	VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Loja de Convite Papel e Estilo	---	R\$ 11,90		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Impact Imprimi	---	R\$ 12,90		VÁLIDO
61	Sacola personalizada - altura mínima 26 cm x larg mínima 19 cm larg x larg lateral mínima 9 cm, papel sulfite 150 gr, na cor azul turquesa, com cordão sintético e ilhós na cor azul turquesa.	un	55,00	---	Domínio Amplo	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	---	R\$ 26,90	R\$ 28,86	VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Shopee	---	R\$ 29,70		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Universo Personalizados	---	R\$ 29,99		VÁLIDO
62	Papel de presente, embalagem plástica, forma: sacola, largura: 45 cm material: bopp metalizado, aplicação: embalagem de presente, cor: parta, comprimento: 59 cm, personalizada com logotipo da OM.	ebg	33,00	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SÃO MIGUEL	Compras.gov.br	C. M. DOS SANTOS AGUIAR	---	R\$ 83,17	R\$ 78,65	VÁLIDO
				GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste	Compras.gov.br	BELINKI & SOUZA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 82,23		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Shopee	---	R\$ 70,30		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	---	R\$ 78,88		VÁLIDO
63	Pasta Arquivo Material: Cartolina, Gramatura: 240 G? M2, Altura: 322MM, Características Adicionais 2: Impressão preta, vinco e bolso interno, cor branca, tipo: simples, largura 235 MM.	un	275,00	---	Domínio Amplo	PressArt	---	R\$ 18,58	R\$ 17,13	VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Teccon Store	---	R\$ 18,64		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Escritório Total	---	R\$ 14,18		VÁLIDO





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025
NUP: 64240.001450/2025-36

ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS

A equipe de precificação foi composta por militares da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, formalmente designada por intermédio do Boletim Interno nº 48, de 12 de março de 2025, da própria Base.

A pesquisa de preços seguiu os parâmetros disciplinados no art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, tendo sido utilizados como fontes de pesquisa o disciplinado no inciso I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente, III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso.

A opção pela utilização das duas fontes teve por objetivo verificar os preços praticados pela Administração Pública e a realidade atual do mercado, sensível às circunstâncias conjunturais. Foram levados em consideração todos os fatores que influenciam na formação dos custos, sendo desconsiderados os valores inexecutáveis e os excessivamente elevados, conforme relatório da pesquisa de preços, anexo ao ETP.

A cesta de preços utilizada para determinação dos valores de referência para o pregão eletrônico foi composta por 191 (cento e noventa e um) preços, conforme Relatório da Pesquisa de Preços, considerando-se, no mínimo, três cotações para cada item.

Em atenção ao prazo de validade dos preços, foram priorizados os preços cujos processos de licitação datam de AGOSTO DE 2024 em diante, de forma a atender ao prazo legal da validade da

pesquisa. Além disso, a pesquisa feita com base no inciso III do art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021 foi realizada no período de dezembro de 2024 em diante.

A metodologia utilizada para determinação dos preços de referência para a contratação foi a média, em conformidade com o art. 6º, da supramencionada Instrução Normativa.

Os preços de referência, quando necessário, foram arredondados conforme a Norma ABNT NBR 5891, ou seja, quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi inferior a 5, o último algarismo a ser conservado permaneceu sem modificação e quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi superior a 5, ou, sendo 5, foi seguido de no mínimo um algarismo diferente de zero, o último algarismo a ser conservado foi aumentado de uma unidade.

Ademais, foram seguidas as orientações constantes do Guia de Orientação para Pesquisa de Preços elaborado pela 3ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército e confeccionado o relatório previsto no seu Anexo II.

Dessa forma, tendo em conta que a pesquisa está baseada em uma cesta de preços aceitáveis, encontra-se em condições de ser utilizada para determinação dos valores de referência para o Pregão Eletrônico.

João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

– 2º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

12/2025

Responsável pela Edição

FELIPE GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS

Data de Criação

06/05/2025 15:21

Objeto da Matriz de Riscos

Gerenciar os riscos referentes ao Pregão nº 90026/25 - Contratação de Serviços Gráficos e Institucional

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	RISCO 01 – Não especificação correta do serviço	Falta de conhecimento sobre o serviço que está especificando	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Serviços inadequados ou cancelamento da contratação.

Ações Preventivas

P-01 Reuniões com a Equipe de Planejamento da Contratação.

Responsável: FELIPE GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS

P-02 Capacitação dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

Responsável: FELIPE GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS

Ações de Contingência

C-01 Correção do Termo de Referência.

Responsável: FELIPE GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	RISCO 02 – Empresa desistir de realizar o serviço	Múltiplas causas: empresa fez uma oferta muito baixa pelo serviço a realizar e não consegue cumprir os compromissos criados; aumento de custos do fornecedor tendo em vista fatores externos; etc.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	

Impactos

1 Rescisão da Ata

Ações Preventivas

P-01 Solicitar atestado de capacidade de prestação do serviço antes da assinatura da Ata. Responsável: TIAGO DE ALMEIDA DA SILVA

P-02 Fazer cadastro de reserva - Pregoeiro responsável

Responsável: TIAGO DE ALMEIDA DA SILVA

Ações de Contingência

C-01 Convocar o segundo classificado - Pregoeiro responsável.

Responsável: TIAGO DE ALMEIDA DA SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	RISCO 03 - Indisponibilidade da realização do serviço	Serviço não realizado ou realizado com qualidade não condizente	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos

1 Indisponibilidade temporária do prestador do serviço.

Ações Preventivas

P-01 Identificar as sanções administrativas e notificar a empresa, de forma que a Contratada seja motivada a cumprir com suas obrigações - Setor Requisitante de cada OM. Responsável: ROSENILDO VILELA DE LIMA

Ações de Contingência

C-01 Acionamento da empresa - Setor Requisitante de cada OM.

Responsável: ROSENILDO VILELA DE LIMA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	RISCO 04 - Falta de recursos para pagamento do empenho	Indisponibilidade de recursos financeiros para a Administração cumprir suas obrigações.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos

1	Possibilidade da empresa deixar de realizar o serviço, acarretando na não realização do serviço contratado.		
Ações Preventivas			
P-01	Solicitar o crédito para o órgão responsável - Chefe do Setor Financeiro.		Responsável: DARLAN ROGER ZAMBERLAN
Ações de Contingência			
C-01	Incluir no planejamento da Organização Militar, o recurso em tela para a possível prestação do serviço.		Responsável: DARLAN ROGER ZAMBERLAN

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	RISCO 05 - PRECIFICAÇÃO INADEQUADA DE MATERIAIS	Desatenção ou falta de conhecimento sobre o material que está sendo precificado	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
	Impactos					
	1	Item deserto ou com possibilidade de sobrepreço na contratação.				
Ações Preventivas						
P-01	Reuniões com a Equipe de Planejamento da Contratação.			Responsável: FELIPE GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS		
P-02	Capacitação dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação que realizarão a precificação do material.			Responsável: FELIPE GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS		
Ações de Contingência						
C-01	Averiguação da precificação, a ser realizada pelo Chefe da SPI antes do processo ser finalizado.			Responsável: FELIPE GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64240.001450/2025-36

Em 26/05/2025 às 16:21, faço anexar ao presente processo 64240.001450/2025-36, o(s) documento(s): 00_- _Estudo_Tecnico_Preeliminar_PE_90026_2025.pdf, 01_- _DFD__PE_90026_2025.pdf, 02_- _Pesquisa_de_Preço_PE_90026_2025.pdf, 03_- _Analise_Critica_Pesquisa_de_Preços_PE_90026_2025.pdf, 04_- _Mapa_de_Gerenciamento_de_Risco_PE_90026_2025.pdf.

Chefe da SPI

Termo de Referência 35/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
35/2025	160175-ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA	FELIPE GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS	26/05/2025 15:52 (v 4.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra		64240.001450 /2025-36

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº90026/2025

(PROCESSO Nº 64240.001450/2025-36)

TERMO DE REFERÊNCIA DA BASE ADMINSTRATIVA E SUAS OMV

1.1. Contratação de Serviços Gráficos e Institucional, para uso da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa mais Organizações Militares Vinculadas, como órgão gerenciador, além de outros órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Apêndice I ao Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE-DE-MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR-UNITÁRIO	VAL TOT
1						
2						
3						
...						

1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s):

Órgão Gerenciador:					
item	DESCRIÇÃO/ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total

Órgão Participante:					
Item	DESCRIÇÃO/ESPECIF.	UNIDADE DE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total

		MEDIDA			

Órgão Participante:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total

1.3. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como **comum(ns)**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.[A4]

OU

~~1.4. O objeto da contratação tem a natureza de [obra] OU [serviços especiais] OU [serviços especiais de engenharia], conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.~~

1.5. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) mese** contados do(a) **termo de contrato ou nota de empenho**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

OU

~~1.6. O prazo de vigência da contratação é de [indicar o prazo, limitado a 5 anos] contados do(a) [indicar o termo inicial da vigência], prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~1.7. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU [o Estudo Técnico Preliminar] OU [os termos da Nota Técnica .../...];~~

OU

~~1.8. O prazo de vigência da contratação é de [indicar o prazo, limitado a um ano da ocorrência da emergência ou calamidade] contados do(a) [indicar o termo inicial da vigência], improrrogável, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.~~

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [], conforme ANO detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000341/2025;
- II) Data de publicação no PNCP: 2024-2027;
- III) Id do item no PCA: 27;
- IV) Classe/Grupo: 891;
- V) Identificador da Futura Contratação: 160175-25/2025.

OU

~~2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [], conforme consta 2025 das informações básicas desse Termo de Referência.~~

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade[A2]

4.1. Para garantir que o contrato seja realizado de forma responsável e sustentável, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos, fundamentados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, promovendo práticas que minimizem impactos ambientais e incentivem a gestão adequada de resíduos e materiais utilizados:

4.1.1. Uso de Materiais Sustentáveis

- Para os produtos que serão utilizados nos serviços objeto deste Termo de Referência, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/202, só será admitida a utilização de produtos cujo fabricante esteja

regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

4.1.3. Recolhimento e Destinação de Subprodutos

- Caso haja uso de equipamentos que utilizem óleo lubrificante ou outros resíduos contaminados, a contratada deverá realizar o recolhimento, armazenamento adequado e destinação final ambientalmente correta, conforme previsto na legislação vigente (Lei nº 12.305/2010 e Resolução CONAMA nº 362/2005).

~~Indicação de marcas ou modelos~~

~~4.2. Na presente contratação, será permitida a indicação de(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), conforme as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:~~

~~As peças gráficas e materiais institucionais deverão seguir os padrões estabelecidos no Apêndice I deste Termo de Referência, além das especificações do ETP e do próprio TR, de modo que os serviços contratados e eventuais peças necessárias para a execução do trabalho atendam à finalidade a que se destinam.~~

~~De forma que as peças sejam genuínas, originais ou equivalentes àquelas de produção de fornecedores reconhecidos, e que atendam aos parâmetros de qualidade exigidos para garantir a eficácia, padronização e segurança na comunicação visual e institucional.~~

~~Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço~~

~~4.3. Diante das conclusões extraídas do processo administrativo nº ~~xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx~~, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:[A4]~~

~~4.3.1. [...];~~

~~4.3.2. [...]; e~~

~~4.3.3. [...].~~

~~Da exigência de carta de solidariedade[A5] e~~

~~4.4. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida do licitante/interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar, nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.~~

~~Subcontratação[A6]~~

4.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

OU

~~4.6. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de ~~XX%~~ (~~xxxx~~ por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:[A7]~~

~~4.7. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:~~

~~4.7.1. [...];~~

~~4.7.2. [...]; e~~

~~4.7.3. [...].~~

~~4.8. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:~~

~~4.8.1. [...];~~

~~4.8.2. [...]; e~~

~~4.8.3. [...].~~

~~4.9. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.~~

~~4.10. A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.~~

~~4.11. O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.~~

~~4.12. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.~~

~~4.13. Em se tratando de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o Contratado terá responsabilidade solidária por atos e omissões do subcontratado que resultem em descumprimento da legislação trabalhista (art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.174, de 2024).~~

Garantia da contratação[A8]

4.14. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

OU

~~4.15. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a ~~XX%~~ (xxxxx por cento) do valor **[total] OU [anual]** da contratação[A9]. [A10]~~

~~4.15.1. Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, será exigida garantia adicional do fornecedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta.[A11]~~

~~4.16. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato. [A12]~~

~~4.16.1. A apólice de seguro-garantia permanecerá em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.~~

~~4.16.2. Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.~~

~~4.16.3. A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.~~

~~4.16.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.~~

~~4.16.5. Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.~~

~~4.17. Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.[A13]~~

~~4.18. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.~~

~~4.19. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.~~

~~4.20. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.~~

~~4.20.1. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).~~

~~4.21. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:~~

~~4.21.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;~~

~~4.21.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e~~

~~4.21.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo Contratado.~~

~~4.22. Em caso de seguro-garantia, a apólice deverá ter cobertura para pagamento direto ao empregado após decisão definitiva em processo administrativo que apure montante líquido e certo a ele devido em razão de inadimplência do Contratado, independentemente de trânsito em julgado de decisão judicial[A14].~~

~~4.23. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contado da data de assinatura do termo aditivo ou da emissão do apostilamento, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.~~

~~4.24. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.~~

~~4.25. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada[A15].~~

~~4.26. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.~~

~~4.26.1. O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.~~

~~4.26.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.~~

~~4.27. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.~~

~~4.27.1. A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.~~

~~4.27.2. A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.~~

~~4.28. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.~~

~~4.28.1. Em se tratando de serviços executados com dedicação exclusiva de mão de obra, a garantia somente será liberada ante a comprovação de que o Contratado pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, sendo que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia deverá ser utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, observada a legislação que rege a matéria;~~

~~4.28.2. Também poderá haver liberação da garantia se a empresa comprovar que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho;~~

~~4.28.3. Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços Contratados, a Administração Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação: (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços.~~

~~4.29. O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.~~

~~4.30. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.~~

~~4.31. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.~~

Vistoria

~~4.32. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.~~

OU

~~4.33. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das ~~XX~~ horas às ~~XX~~ horas.~~

~~4.34. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia. [A16]~~

~~4.35. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria[A17].~~

~~4.35.1 ... [incluir outras instruções sobre vistoria];~~

~~4.35.2. ... [incluir outras instruções sobre vistoria];~~

~~4.36. Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.~~

~~4.37. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o Contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.~~

Instalação de escritório

~~4.38. Considera-se imprescindível para a adequada execução dos serviços contratados[A18] que o fornecedor possua ou venha a instalar escritório contendo estrutura administrativa mínima, no município de [indicar o Município/UF], pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.~~

Margem de Preferência

~~4.39. O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência [normal] **OU** [adicional] de %, prevista no Decreto n.º, conforme disposto na Resolução n.º da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS[A19].~~

4.40 Em conformidade com o disposto no art. 48, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a presente licitação reserva todos os itens cujo valor individual é inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) exclusivamente à participação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP). Tal medida visa fomentar o desenvolvimento econômico e social local, promover a justiça social e fortalecer o empreendedorismo nacional, em especial os pequenos negócios.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

~~Condições de execução[A2]~~

~~5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:~~

~~5.1.1. Início da execução do objeto: XX dias [da assinatura do contrato] OU [da emissão da ordem de serviço].~~

~~5.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho. [...].~~

~~5.1.3. Cronograma de realização dos serviços. [...].~~

~~5.1.4. Etapa ... Período / a partir de / após concluído ...[A3]~~

~~Local e horário da prestação dos serviços~~

~~5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: [...][A4];~~

~~5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: [...].~~

~~Rotinas [A5] a serem cumpridas~~

~~5.3.1. A execução contratual observará as rotinas [abaixo] / [em anexo].~~

~~Materiais a serem disponibilizados~~

~~5.4. Para a perfeita execução dos serviços, o Contratado deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.[A6]~~

~~5.4.1. [...].~~

~~5.4.2. [...], e~~

~~5.4.3. [...].~~

~~Informações relevantes para o dimensionamento da proposta~~

~~5.5. A demanda do órgão tem como base as seguintes características.[A7]~~

~~5.5.1. [...].~~

~~5.5.2. [...], e~~

~~5.5.3. [...].~~

~~Especificação[A8] da garantia do serviço~~

~~5.6. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido[A9] na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).~~

OU

~~5.7. O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), será de, no mínimo **XX** (xxxxx) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.~~

~~Uniformes[A10]~~

~~5.8. Os uniformes a serem fornecidos pelo Contratado a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão Contratante, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado, observando o disposto nos itens seguintes:~~

~~5.8.1. O uniforme deverá compreender as seguintes peças do vestuário:~~

~~5.8.1.1. [...];~~

~~5.8.1.2. [...] (....) conjuntos completos ao empregado no início da execução do contrato, devendo ser substituído 01 (um) conjunto completo de uniforme a cada 06 (seis) meses, ou a qualquer época, no prazo máximo de (.....) horas, após comunicação escrita do Contratante, sempre que não atendam as condições mínimas de apresentação;~~

~~5.8.2.. As peças devem ser confeccionadas com tecido e material de qualidade, seguindo os seguintes parâmetros mínimos:~~

~~5.8.2.1. [...];~~

~~5.8.2.2 [...].~~

~~5.8.3. No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, substituindo-os sempre que estiverem apertados;~~

~~5.8.4. . Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao servidor responsável pela fiscalização do contrato.~~

Procedimentos de transição e finalização do contrato[A11]

~~5.9. Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas:~~

~~5.9.1. [...];~~

~~5.9.2. [...], e~~

~~5.9.3. [...].~~

ou

5.10. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

5.11. O prazo de entrega dos serviços é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única.

5.12 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.13. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

5.13.1. Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175) – Praça Olavo Bilac, S/N – Bairro Varadouro, João Pessoa/PB, CEP 58.010-060, contato pelo telefone (83) 2106-1520 – e-mail: almoxbadmgujp@gmail.com; As entregas deverão ser feitas de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 15:30 horas e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:00 horas.

5.13.2. 15º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160174) - Av. Cruz das Armas, nº 281 – Bairro Cruz das Armas – João Pessoa/PB, CEP: 58.085-000, contatos pelo telefone (83) 3241-6945 – e-mail: salc15bimt@gmail.com; As entregas deverão ser feitas de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 15:30 horas e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:00 horas.

5.13.3. 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160172) – Av. Marechal Rondon, S/N – Jardim Aeroporto – Bayeux/PB, CEP 58.113-370, contatos pelo telefone (83) 3222-1000 – e-mail: salc16rcmec@hotmail.com; As entregas deverão ser feitas de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 15:30 horas e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:00 horas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

~~6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.~~

Preposto[A2]

6.6. O Contratado designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto Contratado.

6.7. O Contratado ~~[deverá] OU~~ não necessitará manter preposto da empresa no local da execução do objeto ~~durante o período [definir o período].~~

~~6.8. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.~~

Rotinas de Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.[A3]

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.11. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.12. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

~~6.16. A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:~~

~~6.16.1. [...];~~

~~6.16.2. [...]; e~~

~~6.16.3. [...].~~

6.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.18. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

~~6.19. Para a compensação da jornada prevista no Decreto 12.174, de 2024, e na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 81, de 12 de setembro de 2024, na hipótese de os trabalhadores prestarem serviços para unidades distintas, caberá ao fiscal setorial fazer a interlocução com os responsáveis pelas unidades de execução onde o trabalhador presta os serviços, para o fim da avaliação sobre a compensação pretendida. Em não havendo designação de fiscal setorial, a competência recairá no fiscal técnico.[A4]~~

~~6.20. O controle das horas compensadas será feito por meio de registros decorrentes do ponto eletrônico da contratada ou outros meios admitidos pela legislação trabalhista.~~

~~6.21. O fiscal técnico deverá incluir no relatório mensal ou no termo de recebimento provisório a informação consolidada sobre compensação de jornada pelos trabalhadores alocados no contrato.~~

~~6.22. Caso o período de ausência corresponda a um dia de trabalho, o fiscal observará se foi efetuado o desconto do pagamento do vale transporte na fatura apresentada pela contratada, exceto quando a compensação recair em um dia no qual o trabalhador não exerceria suas atividades.~~

~~6.23. O desconto do valor referente ao vale alimentação só deverá ser realizado se as horas de ausência não venham a ser compensadas posteriormente e a convenção coletiva ou o acordo coletivo aplicável estabelecer que o benefício está vinculado ao dia trabalhado.~~

~~6.24. Caso a ausência seja parcialmente compensada, o desconto do valor do vale alimentação será proporcional ao período não compensado.~~

~~6.25. Na hipótese de diminuição excepcional e temporária dos serviços, inclusive em razão de recesso de final de ano, o fiscal do contrato, apoiado na decisão do gestor de realizar escalas de revezamento dos trabalhadores, conferirá se a escala apresentada atende às necessidades de manutenção dos serviços de cada unidade, dando ciência ao gestor do contrato.~~

~~6.26. O total de horas calculadas para o recesso deverá ser compensado a partir da fixação da escala de revezamento, com cumprimento integral até o mês subsequente ao do recesso.~~

~~6.27. O fiscal técnico deverá elaborar o termo de recebimento provisório, com as seguintes informações:~~

~~6.27.1. se o saldo de horas se encontra positivo, caso ainda não usufruído o recesso;~~

~~6.27.2. se o recesso foi parcialmente compensado, caso o recesso tenha sido usufruído, mas a compensação não tenha sido concluída;~~

~~6.27.3. se o recesso foi integralmente compensado, caso a compensação tenha sido concluída; ou~~

~~6.27.4. se há saldo em aberto, com sugestão de glosa no pagamento da fatura, caso a compensação não tenha sido concluída até o mês imediatamente subsequente ao recesso.~~

~~6.28. Quando o trabalhador manifestar interesse na compensação de jornada por necessidade de ausência eventual, deverá informar previamente ao responsável pela unidade de execução onde desempenha suas atividades. Em havendo concordância, este informará ao fiscal do contrato, que avisará o preposto da empresa sobre a compensação pretendida e a previsão da data de ausência do trabalhador.~~

~~6.29. Neste caso, o fiscal do contrato poderá efetuar o recebimento provisório, informando o saldo de horas a compensar para fins de controle, sem indicação de glosa.~~

~~6.30. O fiscal técnico deverá elaborar o termo de recebimento provisório com as seguintes informações:~~

~~6.30.1. se o saldo de horas objeto do recebimento anterior foi integralmente compensado, caso a compensação tenha sido concluída; ou~~

~~6.30.2. se o saldo de horas não foi integralmente compensado, com a sugestão de glosa no pagamento da fatura.~~

Fiscalização Administrativa

6.31. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.32. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

~~6.33. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:~~

~~6.33.1. [...]~~

~~6.34. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando [A5] -se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.~~

~~6.35. Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:~~

~~6.35.1. No caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):~~

~~6.35.1.1. no primeiro mês da prestação dos serviços, a contratada deverá apresentar a seguinte documentação:~~

~~6.35.1.1.1. relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;~~

~~6.35.1.1.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada;~~

~~6.35.1.1.3. exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços; e~~

~~6.35.1.2. entrega até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços ao setor responsável pela fiscalização do contrato dos seguintes documentos, quando não for possível a verificação da regularidade destes no Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF):~~

~~6.35.1.2.1. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);~~

~~6.35.1.2.2. certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do Contratado;~~

~~6.35.1.2.3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e~~

~~6.35.1.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);~~

~~6.35.1.3. entrega, quando solicitado pelo Contratante, de quaisquer dos seguintes documentos:~~

~~6.35.1.3.1. extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da Administração Contratante;~~

~~6.35.1.3.2. cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador a parte contratante;~~

~~6.35.1.3.3. cópia dos contracheques dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;~~

~~6.35.1.3.4. comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei ou de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado;~~

~~6.35.1.3.5. comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato; e~~

~~6.35.1.3.6. documentos comprobatórios de que o capital social integralizado da empresa é compatível com o número de empregados, na forma do art. 4º B da Lei nº 6.019/1974[A6].~~

~~— OU —~~

~~6.35.1.3.7. documentos comprobatórios de que o capital social mínimo integralizado atende ao disposto no art. 14 da Lei n.º 14.967/2024[A7].~~

~~6.35.1.4. entrega de cópia da documentação abaixo relacionada, quando da extinção ou rescisão do contrato, após o último mês de prestação dos serviços, no prazo definido no contrato:~~

~~6.35.1.4.1. termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria;~~

~~6.35.1.4.2. guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;~~

~~6.35.1.4.3. extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado;~~

~~6.35.1.4.4. exames médicos demissionais dos empregados dispensados.~~

~~6.36. Sempre que houver admissão de novos empregados pela contratada, os documentos elencados no item 6.35.1.1 acima deverão ser apresentados.~~

~~6.37. A Administração deverá analisar a documentação solicitada no item 6.35.1.4 acima no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento dos documentos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, justificadamente.~~

~~6.38. A cada período de 12 meses[A8] de vigência do contrato de trabalho, a contratada deverá encaminhar termo de quitação anual das obrigações trabalhistas, na forma do art. 507 B da CLT, ou comprovar a adoção de providências voltadas à sua obtenção, relativamente aos empregados alocados, em dedicação exclusiva, na prestação de serviços contratados.~~

~~6.39. O termo de quitação anual efetivado deverá ser firmado junto ao respectivo Sindicato dos Empregados e obedecerá ao disposto no art. 507-B, parágrafo único, da CLT.~~

~~6.40. Para fins de comprovação da adoção das providências a que se refere o presente item, será aceito qualquer meio de prova, tais como: recibo de convocação, declaração de negativa de negociação, ata de negociação, dentre outros.~~

~~6.41. Não haverá pagamento adicional pela Contratante à Contratada em razão do cumprimento das obrigações previstas neste item.~~

~~6.42. No caso de sociedades diversas[A9] , tais como as Organizações Sociais Civis de Interesse Público (Oscip's) e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.~~

~~6.43. Os documentos necessários à comprovação do cumprimento das obrigações sociais trabalhistas poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.~~

~~6.44. Em caso de indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias, os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficialiar à Receita Federal do Brasil (RFB).~~

~~6.45. Em caso de indício de irregularidade no recolhimento da contribuição para o FGTS, os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficialiar ao Ministério do Trabalho.~~

~~6.46. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo Contratado poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.~~

~~6.47. A Administração Contratante poderá conceder um prazo para que o Contratado regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má fé ou a incapacidade da empresa de corrigir.~~

~~6.48. Caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, o Contratante comunicará o fato ao Contratado e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.~~

~~6.49. Não havendo quitação das obrigações por parte do Contratado no prazo de quinze dias, o Contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados do Contratado que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.~~

~~6.50. O sindicato representante da categoria do trabalhador deverá ser notificado pelo Contratante para acompanhar o pagamento das verbas mencionadas.~~

~~6.51. Tais pagamentos não configuram vínculo empregatício ou implicam a assunção de responsabilidade por quaisquer obrigações dele decorrentes entre o Contratante e os empregados do Contratado.~~

~~6.52. O contrato só será considerado integralmente cumprido após a comprovação, pelo Contratado, do pagamento de todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias e para com o FGTS referentes à mão de obra alocada em sua execução, inclusive quanto às verbas rescisórias.~~

~~6.53. O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.~~

~~6.54. A inadimplência do Contratado quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento.~~

~~6.55. A fiscalização administrativa observará, ainda, as diretrizes relacionadas no item 10 do Anexo VIII-B da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, cuja incidência se admite por força da Instrução Normativa Seges/Me nº 98, de 26 de dezembro de 2022.~~

~~6.56. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal administrativo deverá verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato.~~

~~6.57. A fiscalização administrativa verificará a possibilidade de compensação de jornada de trabalho, que poderá ser adotada nas seguintes hipóteses:~~

~~6.57.1. diminuição excepcional e temporária da demanda de trabalho na unidade de execução, inclusive na hipótese de recesso de final de ano, quando houver; e~~

~~6.57.2. necessidade eventual de caráter pessoal dos trabalhadores, em que não se mostre eficiente ou conveniente convocar trabalhadores substitutos.[A10]~~

~~6.58. As compensações de jornada limitam-se:~~

~~6.58.1. à jornada diária máxima de 10 (dez) horas; e~~

~~6.58.2. ao acréscimo de 2 (duas) horas à jornada diária do trabalhador.~~

~~6.59. A compensação de jornada depende do interesse manifestado pelo trabalhador e da avaliação do responsável pela unidade de execução.~~

Gestor do Contrato

6.60. Cabe ao gestor do contrato:

6.60.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.60.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.60.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.60.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.60.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.60.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.60.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.60.8. receber e dar encaminhamento imediato:

6.60.8.1. às denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho, conforme o art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 12.174/2024;

6.60.8.2. à notificação formal de que a empresa contratada está descumprindo suas obrigações trabalhistas, enviada pelo trabalhador, sindicato, Ministério do Trabalho, Ministério Público, Defensoria Pública ou por qualquer outro meio idôneo.[A11]

~~6.61. Para os períodos de diminuição excepcional e temporária de trabalho, inclusive em razão de recesso de fim de ano, o gestor avaliará a conveniência e oportunidade de elaboração de escalas de revezamento dos trabalhadores, comunicando a todas as unidades sobre a possibilidade e os requisitos para concessão (artigo 11 da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 81, de 12 de setembro de 2024).~~

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

~~7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o [Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no [Anexo XXX] OU [outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços] OU [o disposto nesta seção].~~

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

7.2.1. não produziu os resultados acordados,

7.2.2. deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.2.3. deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

~~7.3. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.~~

~~7.4. A aferição[A3] da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:~~

~~7.4.1. [...];~~

~~7.4.2. [...]; e~~

~~7.4.3. [...].~~

Do recebimento

7.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de **8(oito dias)** dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.[A4]

~~7.5.1. Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.~~

~~7.5.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.~~

~~7.5.3. O Contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.~~

7.6. O prazo para recebimento provisório será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.7. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.8. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.9. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

~~7.10. Para efeito de recebimento provisório, será considerado para fins de faturamento o período [indicar o período] OU [indicar os eventos ou etapas para fins de faturamento][A5].~~

~~7.11. Ao final de cada período/evento de faturamento:~~

~~7.11.1. o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;~~

~~7.11.2. o fiscal administrativo deverá verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato.~~

7.12. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.13. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.14. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.15. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.[A6]

7.16. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.17. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.18. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.18.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.18.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao Contratado, por escrito, as respectivas correções;

7.18.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.18.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.18.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
[A7]

7.19. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.20. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.21. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.22. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.23. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.24. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- I) o prazo de validade;
- II) a data da emissão;
- III) os dados do contrato e do órgão contratante;
- IV) o período respectivo de execução do contrato;
- V) o valor a pagar; e
- VI) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.25. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.26. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.27. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

7.27.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

7.27.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.28. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.29. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.30. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.31. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.32. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.33. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice [definir o índice] de correção monetária.[A8]

Forma de pagamento

7.34. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.35. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.36. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.36.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A9]

7.37. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

~~Antecipação de pagamento[A10]~~

~~7.38. A presente contratação permite a antecipação de pagamento [parcial] OU [total], conforme as regras previstas no presente tópico.~~

~~7.39. O Contratado emitirá [recibo] OU [nota fiscal] OU [fatura] OU [documento idôneo] correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ X.XXX,XX (valor em extenso), tão logo [incluir condicionante – ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.], para que o Contratante efetue o pagamento antecipado.~~

~~7.40. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~7.40.1. R\$ X.XXX,XX (valor em extenso) quando do início da segunda etapa;~~

~~7.40.2 (...)[A11].~~

~~7.41. Fica o Contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~

~~7.41.1. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.~~

~~7.41.2. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do [especificar o índice de correção monetária a ser adotado], ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.[A12]~~

~~7.42. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

~~7.43. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até XX (xxxxx) dias, contados do recebimento do [recibo] OU [nota fiscal] OU [fatura] OU [documento idôneo].~~

~~7.44. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

~~7.45. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo Contratado:~~

~~7.45.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo Contratado, para a antecipação do valor remanescente;[A13]~~

~~7.45.2. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ~~XX%~~ (xxxxx por cento).[A14] [A15]~~

~~7.46. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

~~Repactuação[A16]~~

~~7.47. Os preços contratados serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, após o interregno de um ano, mediante solicitação do Contratado.~~

~~7.48. O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado[A17]:~~

~~7.48.1. Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir da data de início dos efeitos financeiros do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ao qual a proposta estiver vinculada, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;~~

~~7.48.2. Para os custos decorrentes do mercado: a partir da apresentação da proposta.~~

~~7.49. Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir da data da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto da nova solicitação.~~

~~7.49.1. Entende-se como última repactuação a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela apostilada.~~

~~7.50. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, Observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.~~

~~7.51. Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação dos custos contratuais decorrentes da mão de obra poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das respectivas categorias.~~

~~7.52. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de lei, acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho.~~

~~7.53. Na repactuação, o Contratante não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do Contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.~~

~~7.54. Quando a repactuação solicitada se referir aos custos da mão de obra, o Contratado efetuará a comprovação da variação dos custos por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços,~~

~~acompanhada da apresentação do novo acordo, convenção ou sentença normativa da categoria profissional abrangida pelo contrato.~~

~~7.54.1. A repactuação para reajustamento do contrato em razão de novo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.~~

~~7.54.2. Deverão prevalecer os direitos mais benéficos ao trabalhador durante a execução contratual, caso o Acordo, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo ao qual a empresa contratada está vinculada seja[A18] diferente do Acordo, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo utilizado pela Administração como paradigma para definição dos custos unitários mínimos relevantes, para fins de repactuação.~~

~~7.55. A correção dos valores mínimos de remuneração, incluindo salário base e adicionais, e dos benefícios estabelecidos, será realizada com base nas cláusulas de reajuste percentual do Acordo, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo ao qual a empresa contratada está vinculada, quando este for diferente do Acordo, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo paradigma utilizado pela Administração.~~

~~7.55.1. A repactuação será realizada com base na apuração da diferença percentual entre os valores previstos no Acordo, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo anterior e o que entrou em vigor quando inexistir cláusula de previsão de reajuste percentual no Acordo, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo ao qual a empresa contratada está vinculada, ressalvado o subitem seguinte.~~

~~7.55.1. Deverão prevalecer os valores que forem mais benéficos ao trabalhador caso o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo ao qual a empresa contratada está vinculada venha a estabelecer valores de remuneração, incluindo salário base e adicionais, de auxílio-alimentação e de benefícios superiores aos valores estabelecidos na contratação ou superiores à aplicação dos percentuais previstos nos subitens anteriores.~~

~~7.55.2. A repactuação dos demais custos relativos à mão de obra, que não estejam discriminados como custos mínimos relevantes pela Administração, terá como base o acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ao qual a proposta estiver vinculada (ou seja, àquele instrumento apresentado pela empresa no momento da licitação).~~

~~7.56. Quando a repactuação solicitada pelo Contratado se referir aos custos decorrentes do mercado, o respectivo aumento será apurado mediante a aplicação do índice de reajustamento [indicar o índice a ser adotado], com base na seguinte fórmula[A19]:~~

$$R = V (I - I^0) / I^0, \text{ onde:}$$

~~R = Valor do reajustamento procurado;~~

~~V = Valor contratual correspondente à parcela dos custos decorrentes do mercado a ser reajustada;~~

~~I⁰ = índice inicial – refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data de apresentação da proposta;~~

~~I = Índice relativo ao mês do reajustamento~~

~~7.57. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença~~

~~correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo; fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.~~

~~7.58. Nas aferições finais, o índice utilizado para a repactuação dos custos decorrentes do mercado será, obrigatoriamente, o definitivo.~~

~~7.59. Caso o índice estabelecido venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.~~

~~7.60. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente dos custos decorrentes do mercado, por meio de termo aditivo.~~

~~7.61. Independentemente do requerimento de repactuação dos custos decorrentes do mercado, o Contratante verificará, a cada anualidade, se houve deflação do índice adotado que justifique o recálculo dos custos em valor menor, promovendo, em caso positivo, a redução dos valores correspondentes da planilha contratual.~~

~~7.62. Os efeitos financeiros da repactuação decorrente da variação dos custos contratuais de mão de obra vinculados aos acordos, às convenções ou aos dissídios coletivos de trabalho retroagirão, quando for o caso, à data do início dos efeitos financeiros do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.~~

~~7.63. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações poderão se iniciar em data futura, desde que assim acordado entre as partes, sem prejuízo da contagem da anualidade para concessão das repactuações futuras.~~

~~7.64. Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.~~

~~7.65. O pedido de repactuação deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação ou encerramento contratual, sob pena de preclusão.~~

~~7.66. Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, convenção ou dissídio coletivo da categoria, ou ainda não tenha sido possível ao Contratante ou ao Contratado proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.~~

~~7.67. A extinção do contrato não configurará óbice para o deferimento da repactuação solicitada tempestivamente, hipótese em que será concedida por meio de termo indenizatório.~~

~~7.68. O Contratante decidirá sobre o pedido de repactuação de preços em até [indicar o prazo], contado da data do fornecimento, pelo Contratado, da documentação comprobatória da variação dos custos a serem repactuados.~~

~~7.69. O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto o Contratado não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pelo Contratante para a comprovação da variação dos custos.~~

~~7.70. A repactuação de preços será formalizada por apostilamento.~~

~~7.71. As repactuações não interferem no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico dos contratos com base no disposto no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~7.72. O Contratado deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção inicial em relação ao valor contratado.~~

~~7.73. Caso o Contratado esteja sujeito ao regime de incidência não cumulativa de PIS e COFINS, a comprovação das alíquotas médias efetivas de recolhimento deverá ser feita[A20] no momento da prorrogação contratual ou da repactuação de preços, a fim de que sejam promovidos os ajustes necessários decorrentes das oscilações dos custos efetivos dessas contribuições.~~

~~7.74. A majoração da tarifa de transporte público gera a possibilidade de revisão do item relativo aos valores pagos a título de vale transporte, constante da Planilha de Custos e Formação de Preços do presente Contrato, desde que comprovada pelo Contratado a sua efetiva repercussão sobre os preços contratados.~~

~~7.74.1. A revisão dos custos relativos ao vale transporte será formalizada por apostilamento[A21].~~

OU

Reajuste[A22]

7.5. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado [A23] da data do orçamento estimado, em 11/04/2026.

OU

~~7.76. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, considerando as planilhas referenciais [elaboradas com base no SINAPI/SICRO do mês MM do ano de AAAA] OU [datadas de DD/MM/AAAA]. [A25]~~

~~7.77. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do [indicar o índice a ser adotado][A26], exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.~~

~~7.78. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.~~

~~7.79. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).~~

~~7.80. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).~~

~~7.81. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.~~

~~7.82. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.~~

~~7.83. O reajuste será realizado por apostilamento.~~

Cessão de Crédito[A27]

7.84. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.[A28]

7.84.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.84.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.84.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.84.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.[A29]

7.85. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.[A30]

~~Conta-Depósito Vinculada ou Pagamento por Fato Gerador~~

~~Conta[A31]-Depósito Vinculada~~

~~7.86. Para tratamento do risco de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS por parte do Contratado, as regras acerca da Conta-Depósito Vinculada a que se refere o Anexo XII da IN SEGES/MP n. 05/2017, aplicável por força do art. 1º da IN SEGES/ME nº 98, de 2022, são as estabelecidas neste Termo de Referência.~~

~~7.87. Os custos estimados das tarifas bancárias são de responsabilidade do Contratado e correspondem ao valor estimado de R\$ X.XXX,XX (valor em extenso), por mês, podendo ser contemplados na proposta do interessado e devendo ser debitados dos valores depositados.~~

~~OU~~

~~7.88. Na presente contratação, a conta-depósito vinculada é isenta de tarifas bancárias.~~

~~7.89. O futuro Contratado deve autorizar a Administração Contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.~~

~~7.90. Quando não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração (ex.: por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento), os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes.~~

~~7.91. O Contratado autorizará o provisionamento de valores para o pagamento das férias, 13º salário e rescisão contratual dos trabalhadores alocados à execução do contrato, bem como de~~

~~suas repercussões trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, que serão depositados pelo Contratante em conta depósito vinculada específica, em nome do prestador dos serviços, bloqueada para movimentação, e que somente serão liberados para o pagamento direto dessas verbas aos trabalhadores, nas condições estabelecidas no item 1.5 do anexo VII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017.~~

~~7.92. O montante dos depósitos da conta vinculada, conforme item 2 do Anexo XII da IN SEGES/MP n. 5/2017 será igual ao somatório dos valores das provisões a seguir discriminadas, incidentes sobre a remuneração, cuja movimentação dependerá de autorização do órgão ou entidade promotora da contratação e será feita exclusivamente para o pagamento das respectivas obrigações:~~

~~7.92.1. 13º (décimo terceiro) salário;~~

~~7.92.2. Férias e um terço constitucional de férias;~~

~~7.92.3. Multa sobre o FGTS; e~~

~~7.92.4. Encargos sobre férias e 13º (décimo terceiro) salário.~~

~~7.93. Os percentuais de provisionamento e a forma de cálculo serão aqueles indicados no Anexo XII da IN SEGES/MP n. 5/2017.~~

~~7.94. O saldo da conta depósito será remunerado pelo índice de correção da poupança pro rata die, conforme definido em Termo de Cooperação Técnica firmado entre o promotor desta contratação e instituição financeira. Eventual alteração da forma de correção implicará a revisão do Termo de Cooperação Técnica.~~

~~7.95. Os valores referentes às provisões mencionadas neste edital Termo de Referência que sejam retidos por meio da conta depósito deixarão de compor o valor mensal a ser pago diretamente à empresa que vier a prestar os serviços.~~

~~7.96. O Contratado poderá solicitar a autorização do órgão ou entidade contratante para utilizar os valores da conta depósito para o pagamento dos encargos trabalhistas previstos nos subitens acima ou de eventuais indenizações trabalhistas aos empregados, decorrentes de situações ocorridas durante a vigência do contrato.~~

~~7.97. Na situação do subitem acima, a empresa deverá apresentar os documentos comprobatórios da ocorrência das obrigações trabalhistas e seus respectivos prazos de vencimento. Somente após a confirmação da ocorrência da situação pela Administração, será expedida a autorização para a movimentação dos recursos creditados na conta depósito vinculada, que será encaminhada à Instituição Financeira no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios pela empresa.~~

~~7.98. A autorização de movimentação deverá especificar que se destina exclusivamente para o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventual indenização trabalhista aos trabalhadores favorecidos.~~

~~7.99. O Contratado deverá apresentar ao Contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da movimentação, o comprovante das transferências bancárias realizadas para a quitação das obrigações trabalhistas.~~

~~7.100. O saldo remanescente dos recursos depositados na conta depósito será liberado à respectiva titular no momento do encerramento do contrato, na presença do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados, quando couber, e após a comprovação da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado, conforme item 15 do Anexo XII da IN SEGES/MP n. 05/2017.~~

OU

Pagamento [A32] pelo fato gerador

~~7.101. No caso do Pagamento pelo Fato Gerador, o Contratante adotará os seguintes procedimentos:~~

~~7.102. Serão objeto de pagamento mensal ao Contratado o somatório dos seguintes módulos que compõem a planilha de custos e formação de preços, disposta no Anexo VII-D da IN SEGES/MP n.º 5/2017:~~

~~1. Módulo 1: Composição da Remuneração;~~

~~2. Submódulo 2.2: Encargos Previdenciários e FGTS;~~

~~3. Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários;~~

~~4. Submódulo 4.2: Substituto na Intra jornada;~~

~~5. Módulo 5: Insumos; e~~

~~6. Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CITL), que será calculado tendo por base as alíneas acima.~~

~~103. Os valores referentes a férias, 1/3 (um terço) de férias previsto na Constituição, 13º (décimo terceiro) salários, ausências legais, verbas rescisórias, devidos aos trabalhadores, bem como outros de evento futuro e incerto, não serão parte integrante dos pagamentos mensais ao Contratado, devendo ser pagos pela Administração ao Contratado somente na ocorrência do seu fato gerador;~~

~~103.1. . A não ocorrência dos fatos geradores discriminados neste item não gera direito adquirido para o Contratado das referidas verbas ao final da vigência do contrato, devendo o pagamento seguir as regras previstas no contrato.~~

~~104. As verbas discriminadas no item anterior somente serão liberadas nas seguintes condições:~~

~~104.1. pelo valor correspondente ao 13º (décimo terceiro) salário dos empregados vinculados ao contrato, quando devido;~~

~~104.2. pelo valor correspondente às férias e a 1/3 (um terço) de férias previsto na Constituição, quando do gozo de férias pelos empregados vinculados ao contrato;~~

~~104.3. pelo valor correspondente ao 13º (décimo terceiro) salário proporcional, férias proporcionais e à indenização compensatória porventura devida sobre o FGTS, quando da dispensa de empregado vinculado ao contrato;~~

~~104.4. pelos valores correspondentes às ausências legais efetivamente ocorridas dos empregados vinculados ao contrato; e~~

~~104.5. outras de evento futuro e incerto, após efetivamente ocorridas, pelos seus valores correspondentes.~~

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. Multa:

8.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias

8.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

8.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

8.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 20% (vinte por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

8.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

8.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

8.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 05% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

8.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 03% (três por cento) a 05% (cinco por cento) do valor da contratação [, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:

8.2.4.7.1 Força maior ou caso fortuito - quando o atraso ou descumprimento das obrigações contratuais ocorrer devido a eventos imprevisíveis e inevitáveis;

8.2.4.7.2 Solicitações de alteração pela Administração – Caso o contratante (Administração Pública) solicite alterações ou reprogramação do cronograma de entrega do material, e isso cause atrasos ou modificações nas obrigações da contratada.

~~8.2.4.7.1. [INDICAR ITENS ESPECÍFICOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL QUE JUSTIFIQUEM PENALIDADE DIVERSA];~~

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

8.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta[A1]

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ~~OU [CONCORRÊNCIA]~~, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO ~~OU [MAIOR DESCONTO] OU [TÉCNICA E PREÇO]~~.

~~OU~~

~~9.2. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. [74-OU 75], inciso [indicar o inciso], da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: [descrever a fundamentação da contratação para enquadramento no dispositivo legal indicado]~~

~~Regime de Execução[A2]~~

~~9.3. O regime de execução do objeto será de [empreitada por preço global] OU [empreitada por preço unitário] OU [empreitada integral] OU [contratação por tarefa] OU [contratação integrada] OU~~

~~[contratação semi-integrada]~~ OU fornecimento e prestação de serviço associado, uma vez que a contratação envolve não apenas a execução do serviço gráfico pelo fornecedor, mas também a entrega do produto finalizado, resultante desse serviço.[A3]

Critérios de aceitabilidade de preços

~~9.4. Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação:~~

~~9.4.1. O interessado que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade;[A4]~~

~~9.5. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será: (...)~~

~~9.5.1. valor global: conforme valor estimado da contratação;~~

~~9.5.2. custos unitários relevantes: itens...[A5]~~

~~9.6. Em se tratando de serviços contínuos executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, somente serão aceitas, nos termos do edital, propostas que adotem, na planilha de custos e formação de preços, valores iguais ou superiores aos orçados pela Administração para as seguintes parcelas, conforme estimativa baseada no(a) (Acordo Coletiva de Trabalho OU Convenção Coletiva de Trabalho OU Dissídio Coletivo) nº XXXXX, utilizado(a) como paradigma[A6]:~~

~~a) salário-base e adicionais, no valor de R\$~~;

~~b) auxílio-alimentação, no valor de R\$; e~~

~~c) benefícios de natureza trabalhista ou social que contemplem todos os trabalhadores representados pelo sindicato laboral, a saber:~~

~~i), no valor de R\$~~;

~~ii), no valor de R\$..... (especificar os benefícios e valores).~~

~~9.6.1 Não serão considerados custos unitários mínimos relevantes quaisquer valores previstos em Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo que não contemplem todos os trabalhadores representados pelo sindicato laboral;~~

~~9.6.2. Em caso de divergência entre os valores considerados no orçamento da Administração e os valores constantes da norma coletiva do licitante, a proposta deverá considerar o maior valor entre ambos;~~

~~9.6.3. Os valores orçados pela Administração constam [da planilha / do Anexo...].~~

9.7. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será[A7] :

9.7.1. Valores unitários: ~~conforme planilha de composição de preços anexa ao edital~~ OU tabela constante no ~~item~~ APENDICE I deste Termo de Referência.

Exigências[A8] de habilitação

9.8. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.9. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;[A9]

9.10. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.12. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A10]

9.13. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.14. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.15. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.16. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.17. Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

~~9.18. Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº[A11]~~

9.19. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.20. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.21. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.22. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.23. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.24. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.25. Prova de regularidade com a Fazenda Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A12]

9.26. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.27. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.[A13]

Qualificação Econômico-Financeira[A14]

9.28. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação /contratação, ou de sociedade simples;

9.29. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.30. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis ~~[do último exercício social]~~ **OU** dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas[A15] :

LG =

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =

Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.31. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, ~~[capital mínimo]~~ **OU** **[patrimônio líquido mínimo]** de ~~[definir percentual, limitado 5% a 10%]~~ do **[valor total estimado da contratação** **OU** **[valor total estimado da parcela pertinente].**[A16]

~~OU~~

~~9.31.1. Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social; e~~

~~9.31.2. Patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;~~

~~9.32. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação~~[A17];

9.33. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.34. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

~~9.35. O atendimento~~[A18] ~~dos índices econômicos previstos neste termo de referência deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.~~

~~9.36. Declaração do fornecedor, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo XXX deste Termo de Referência, de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do interessado, observados os seguintes requisitos~~ [A19]:

~~9.36.1. a declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social; e~~

~~9.36.2. caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o fornecedor deverá apresentar justificativas.~~

9.37. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação Técnica[A20]

9.38. Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

9.38.1. Essa declaração poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

~~9.39. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente(escrever por extenso, se for o caso), em plena validade:[A21]~~

9.39.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

~~9.40. Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei: [A22]~~

Qualificação Técnico-Operacional

9.41. Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso[A23] .

9.41.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contrato(s) executado(s) com as seguintes características mínimas:[A24]

~~9.41.1.1. contrato(s) que comprove(m) a experiência mínima de XXX (XXX) anos do fornecedor na prestação dos serviços, em períodos sucessivos ou não, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes:[A25]~~

~~9.41.1.2. contrato(s) que comprove(m) a execução, pelo fornecedor, de serviços envolvendo o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem contratados; **[OU]** contrato(s) que comprove(m) a execução, pelo fornecedor, de serviços envolvendo, no mínimo, número de postos de trabalho equivalente ao da contratação;~~

~~9.41.1.3. ... [INSERIR, SE FOR O CASO, OUTRAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS SERVIÇOS A SEREM COMPROVADAS POR MEIO DOS ATESTADOS]~~

~~9.41.2. [A26] Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.[A27]~~

9.41.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.41.4. O fornecedor disponibilizará [A28] todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

9.41.5. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

~~9.42. Declaração de que[A29] o fornecedor possui ou instalará escritório no município de, o que deverá ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da vigência do contrato.~~

9.43. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

9.44. A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.

~~Qualificação Técnico-Profissional[A30]~~

~~9.45. Apresentação do(s) profissional(is), abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):~~

~~9.45.1. Para o (indicar o profissional): serviços de: (...)~~

~~9.45.2. Para o (indicar o profissional): serviços de: (...)~~

~~9.45.3. O(s) profissional(is) acima indicado(s) deverá(ão) participar do serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração[A31] (§ 6º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021)~~

~~9.46. Apresentação da relação de compromissos assumidos e pendentes de cumprimento pelo fornecedor, que importem em diminuição da disponibilidade dos profissionais indicados no item anterior, conforme modelo constante no Anexo XXXX.~~

~~9.47. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.~~

~~9.48. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.[A32]~~

Disposições gerais sobre habilitação

9.49. Quando permitida a participação na licitação/contratação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.50. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.51. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.52. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados

de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.53. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Documentação complementar para cooperativas

9.54. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.54.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.54.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.54.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.54.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.54.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

9.54.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

9.54.6.1. ata de fundação;

9.54.6.2. estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

9.54.6.3. regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

9.54.6.4. editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

9.54.6.5. três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

9.54.6.6. ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação; e

9.54.6.7. última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador[A33] .

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável,[A2] é de R\$ 517.347,95 (quinhentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e sete mil reais e noventa e cinco centavos)., conforme custos unitários apostos na tabela ~~[tabela contida no item 1.1 acima]~~ **OU** em anexo.

~~{A3} OU~~

~~10.2. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas. {A4}~~

~~10.2.1. Quando as propostas permanecerem com preços acima do orçamento estimado, o custo estimado da contratação será tornado público após a fase de lances.~~

~~10.3. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato. {A5}~~

~~10.4. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:~~

~~10.4.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;~~

~~10.4.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;~~

~~10.4.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou~~

~~10.4.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.~~

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

~~11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:~~

~~I) Gestão/unidade: [...];~~

~~II) Fonte de recursos: [...];~~

~~III) Programa de trabalho: [...];~~

~~IV) Elemento de despesa: [...]; e~~

~~V) Plano interno: [...].~~

~~11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. {A1}~~

~~OU~~

11.4. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente[A2] .

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas.

APÊNDICES: Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes apêndices:

APÊNDICE I – RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS POR OM;

APÊNDICE II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

APÊNDICE III – REGRAS APLICÁVEIS AO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO AO CONTRATO; e

APÊNDICE IV - TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato (Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

APÊNDICE III

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização ~~OU~~ [constante neste Anexo], sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo IV).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.[A1]

~~ou~~

~~2.3. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~2.4. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado[A2], atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:~~

~~2.4.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;~~

~~2.4.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução contratual, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;~~

~~2.4.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;~~

~~2.4.4. Haja manifestação expressa do Contratado informando o interesse na prorrogação;~~

~~2.4.5. Seja comprovado que o Contratado mantém as condições iniciais de habilitação, e~~

~~2.4.6. Não haja registro no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).[A3]~~

~~2.5. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.~~

~~2.6. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.~~

~~2.7. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.~~

~~2.8. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.~~

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE[A1]

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;

3.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.9.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. [A2]

3.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 10(dez) dias úteis.[A3]

~~3.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.[A4]~~

3.1.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.13. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

3.1.14. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

~~3.1.15. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:~~

~~3.1.15.1. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;~~

~~3.1.15.2. comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;~~

~~3.1.15.3. laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;~~

~~3.1.15.4. carta "habite-se", emitida pela prefeitura, e~~

~~3.1.15.5. certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;~~

3.1.16. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

3.1.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

3.1.18. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e /ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO[A1]

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

~~4.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução contratual.~~

~~4.1.2. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.~~

4.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal contratual ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das disposições do Termo de Referência e deste Anexo, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A2]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

4.1.8. Não contratar, durante a vigência da contratação, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante ou do fiscal ou gestor contratuais, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

4.1.9.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.9.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.9.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.9.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.9.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; [A3]

4.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

4.1.11. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

4.1.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência contratual.

4.1.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.17. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.18. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação;

4.1.20. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.21. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;[A4]

4. 1.22. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

4.1.23. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.24. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.25. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.26. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.27. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

~~4.1.28. Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica no(s) seguinte(s) local(is) ... (inserir endereço(s));~~

~~4.1.28.1. O técnico deverá se deslocar ao local da repartição, salvo se o Contratado tiver unidade de prestação de serviços em distância de [...] (inserir distância conforme avaliação técnica) do local demandado[A5].~~

~~4.1.29. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do Contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;~~

~~4.1.30. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.[A6]~~

~~4.1.30.1. Considerando que o projeto contratado se refere a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.~~

~~4.1.31. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.~~

~~4.1.32. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.~~

~~4.1.33. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.~~

~~4.1.34. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.~~

~~4.1.35. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização contratual, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.~~

~~4.1.36. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante;~~

~~4.1.37. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas na contratação, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;~~

~~4.1.38. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante;~~

~~4.1.39. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;~~

~~4.1.40. Estar registrado ou inscrito no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.[A7]~~

~~4.1.41. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;~~

~~4.1.42. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;~~

4.1.43. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

~~4.1.44. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:~~

~~4.1.44.1. manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;~~

~~4.1.44.2. supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;~~

~~4.1.44.3. florestas plantadas, e~~

~~4.1.44.4. outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente;~~

~~4.1.45. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:~~

~~4.1.45.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;~~

~~4.1.45.2. Cópia dos Comprovalentes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;~~

~~4.1.45.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória, e~~

~~4.1.45.4. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.~~

~~4.1.46. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:~~

~~4.1.47. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.~~

~~4.1.48. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:~~

~~4.1.48.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros;~~

~~4.1.48.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.~~

~~4.1.48.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;~~

~~4.1.48.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;~~

~~4.1.49. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.~~

~~4.1.50. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004;~~

~~4.1.51. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:~~

~~4.1.51.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá~~

~~respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte:~~

~~4.1.51.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata:~~

~~4.1.52. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes:~~

~~4.1.53. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia:~~

~~4.1.54. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações:~~

~~4.1.55. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.):~~

~~4.1.56. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pelos Contratados, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:~~

~~4.1.56.1. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes no Termo de Referência e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos. [A8]~~

~~4.1.57. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após o aceite do instrumento equivalente, o Contratado deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor, o fiscal técnico, o fiscal administrativo, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados:~~

5. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

5.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou da contratação, a partir da apresentação da proposta no certame, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

5.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

5.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

5.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

5.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

5.6. É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD. [A2]

5.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

5.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados. [A3]

5.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

~~5.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.~~

~~5.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.~~

5.11. O presente instrumento está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

5.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.[A4]

6. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

6.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

6.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

6.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

6.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

6.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

ou

~~6.4. A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.~~

~~6.5. A contratação poderá ser extinta antes do prazo fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem.~~

~~6.6. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário da contratação, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.[A2]~~

~~6.7. Caso a notificação da não-continuidade da contratação de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.[A3]~~

6.8. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.8.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

6.8.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

6.8.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

6.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

6.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

6.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

6.9.3. Indenizações e multas.

6.10. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

6.11. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A1]

8. ALTERAÇÕES

8.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

8.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A1]

8.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021

9. FORO

9.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em João Pessoa - PB, para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]

Por meio deste instrumento, ... (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital OU Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 26/05/2025 às 15:50:28.

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 26/05/2025 às 15:52:50.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64240.001450/2025-36

Em 26/05/2025 às 16:22, faço anexar ao presente processo 64240.001450/2025-36, o(s) documento(s): 00_- _Termo_De_Referência_PE_90026_2025.pdf, 01_- _Relação_do_Quantitativo_por_OM_PE_90026_2025.pdf.

Chefe da SPI



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64240.001450/2025-36

Em 27/05/2025 às 10:39, faço a retirada do(s) documentos(s) 01_-
_Relação_do_Quantitativo_por_OM_PE_90026_2025.pdf do presente processo pelo seguinte
motivo: Correção de documentação.

Chefe da SPI

APÊNDICE I AO TERMO DE REFERÊNCIA

RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS POR OM

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID MEDIDA	CAT SERV	B Adm Gu JP	15° BI Mtz	16° RC Mec	Soma	VALOR ESTIMADO	
								UNITÁRIO	TOTAL ITEM
1	Adesivo de uso geral. Impresso adesivo de uso geral, material: vinil, espessura: 0,10 mm, tipo impressão: digital, características adicionais: 4,0 cores, aplicação: divulgação institucional, diâmetro: 13 cm. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidade	463953	0	60	220	280	R\$ 1,38	R\$ 386,40
2	Adesivo de parede para divulgação institucional, material vinílico, 0,10 mm, para impressão personalizada em policromia, formato retangular (comprimento: 27 cm, altura: 07 cm). 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidade	17353	0	33	77	110	R\$ 223,27	R\$ 24.559,70
3	Bandeira do Brasil – 30 cm x 40 cm, de plástico com haste de mão de madeira ou plástico.	Unidade	16330	11	110	11	132	R\$ 16,66	R\$ 2.199,12
4	Banner em lona branca fosca – 90 cm x 120 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça standarte, acabamento em bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Unidade	390473	11	22	11	44	R\$ 103,87	R\$ 4.570,28
5	Bloco laudo/receituário médico, técnico, material: papel simples, gramatura: 75 g/m2, impressão: frente e verso, tamanho Fl A4, quantidade folhas: 100, finalidade: ficha evolução clínica. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidade	391576	0	44	22	66	R\$ 138,78	R\$ 9.159,48
6	Bloco de anotações, 50 folhas, papel 75 g, capa papel couchê 180 g, formato meio ofício (a5, tamanho 148 x 210 mm), impressão colorida 4,0, cantos retos, colagem na parte superior; arte a ser fornecida. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	471780	110	55	55	220	R\$ 72,78	R\$ 16.011,60

7	Calendário de mesa - base, formato: 19,5 x 14,1 cm, impressão: externa, cores: 4x0 (colorido), papel: couché fosco 300 g, acabamento: vinco, área de impressão: 18,5 x 2,5 cm, miolo, formato: 19,5 x 10,8 cm, páginas: 14 páginas (7 vias), cores: 4x4 (colorido), papel: couché fosco 150 g, layout: padrão, encadernação: wireo preto. Ano e arte a ser fornecido pelo solicitante. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	452361	110	55	55	220	R\$ 45,60	R\$ 10.032,00
8	Capas para processos/laudos de exames de ultrassonografia, formato aberto 450 x 310 mm em papel branco, Off Set 240 g - 250 g/m2, com impressão na cor preta. Arte a ser fornecida. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Pacote C/50	25240	0	88	22	110	R\$ 12,97	R\$ 1.426,70
9	Capas para processos/laudos de exames de mamografia, formato aberto 540 x 320 mm em papel branco, Off Set 240 g – 250 g/m2, com impressão na cor preta. Arte inclusa. Com suporte interno para acondicionamento das películas. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Pacote C/50	25240 trocar catmat	0	88	22	110	R\$ 20,47	R\$ 2.251,70
10	Capa para Processos/laudo 62x46 cm aberta e 46x31 dobrada, 1x0 cor, tinta escala em Off Set 180 g/m2, CTP Incluso, com vinco/dobradura central. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	25240	4400	242	22	4664	R\$ 3,54	R\$ 16.510,56
11	Cartão convite 11 x 15 cm em papel linho de 180 g/ m2 na cor branca, com timbre, colorido na frente e verso branco, conforme modelo a ser fornecido. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Pacote C/200	265297	0	33	6	39	R\$ 7,75	R\$ 302,25
12	Distintivo de bolso masculino uso pessoal, material metal, dimensões 45mm x 32mm, cor variada, com gravação do símbolo da organização militar, colorida, com acabamento resinado, parte inferior de couro - brasão institucional.	Unidade	446736	154	55	88	297	R\$ 33,72	R\$ 10.014,84
13	Distintivo de bolso - em metal, feminino, com gravação de símbolo da organização militar solicitante, colorida, com acabamento resinado. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Brasão institucional	Unidade	446736	11	55	22	88	R\$ 33,00	R\$ 2.904,00
14	Envelope, papel sulfite, gramatura: 75 g/m2, comprimento:	Unidade	288021	0	22	550	572	R\$ 83,00	R\$ 47.476,00

	230 mm, largura: 115 mm, cor: 1,0, características adicionais: verso abertura retangular, cantos arredondados, a 20 mm da base, comprimento: 140 mm, largura: 35 mm; plástico transparente para visualização dos dados do usuário, aplicação: envelope acondicionamento exames laboratoriais, 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante								
15	Envelope para acondicionamento de RX, envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 470 x 370 mm, cor: branco, gramatura: 75 g/m2. Impressão na cor preta. Arte a ser fornecida. 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	467588	0	22	22	44	R\$ 127,32	R\$ 5.602,08
16	Envelope para acondicionamento de RX. Envelope, modelo: escritório, tamanho (c x l): 260 x 360 mm, cor: branco, gramatura: 90 g/m2, características adicionais: impressão personalizada, 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	467437	0	22	22	44	R\$ 128,54	R\$ 5.655,76
17	Envelope para convite: tamanho A5 - 16,2 cm x 22,5 cm, 180 g, cor marrom. 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	18724	0	22	11	33	R\$ 117,27	R\$ 3.869,91
18	Etiqueta autoadesiva, material: vinil adesivo, espessura: 0,10 mm, formato: quadrada, altura: 20 cm, largura: 20 cm, tipo uso: geral, características adicionais: personalizado conforme modelo, apresentação: 1 etiqueta por folha, cor fundo: branco, aplicação: sinalização de biossegurança. 50 unidades, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	453913	0	33	11	44	R\$ 15,19	R\$ 668,36
19	Faixa divulgação de eventos, material lona, comprimento 120, largura 90, características adicionais com bastão, ponteira e tirante, gramatura 440. Cores: 4,0. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	452930	0	33	22	55	R\$ 64,37	R\$ 3.540,35
20	Faixa divulgação de eventos, material lona vinílica, comprimento 350, largura 70, quantidade cores 4/0, aplicação eventos, características adicionais impressão digital. Acabamento com bastão de madeira, ponteiros de borracha e cordão, com arte a ser fornecida, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	261491	11	33	22	66	R\$ 134,37	R\$ 8.868,42

21	Faixa em lona branca vinílica – 300 cm x 70 cm, impressa digitalmente em policromia, acabamento com bastão de madeira ou plástico, ponteiros de borracha e cordão. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	453729	0	33	22	55	R\$ 150,27	R\$ 8.264,85
22	Folder - medindo 210x297mm, papel couchê 150gr, impressão 4x4 colorida, laminação fosca, verniz localizado na frente e no verso, 2 dobras. Artes a ser fornecida pelo solicitante. Pacote com 500 unidades. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidades	18724	0	11	11	22	R\$ 659,88	R\$ 14.517,36
23	Folder - medindo 20 cm largura x 21 cm comprimento, papel couchê 150 g/m², impressão 4x4 colorida, 1 dobra. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Pacote com 1000 unidades. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidades	463689	0	11	11	22	R\$ 1.626,63	R\$ 35.785,86
24	Revista: em papel couchê fosco, 21 x 28 cm² (formato fechado), 20 páginas (16 de miolo e 4 de capas), impressão 4 x 4 cores. Capa em 180 g/m² e miolo em 115 g/m², encadernação grampo canoa. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	18422	0	0	33	33	R\$ 80,63	R\$ 2.660,79
25	Banner em lona branca fosca, com 440gr, impressão colorida em plotagem em policromia digital, com fixador de alça standarte, acabamento em bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Dimensões 3m X 2m. Artes a serem fornecidas pelo solicitante.	Unidade	478158	11	33	30	74	R\$ 164,56	R\$ 12.177,44
26	Adesivo em vinil, transparente, impressão em cores 4x0, tamanho 15x21 cm. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Unidade	472084	11	11	77	99	R\$ 34,87	R\$ 3.452,13
27	Carimbo, material corpo: acrílico, material base: resina, comprimento: 6 cm, largura: 4 cm, tipo: automático, formato: retangular, características adicionais: retrátil com mola, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	259965	25	24	77	126	R\$ 49,68	R\$ 6.259,68
28	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, redondo com 40 mm de diâmetro. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	383141	15	24	22	61	R\$ 74,77	R\$ 4.560,97

29	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Comprimento 5,9 cm, largura 2,3 cm, formato retangular". A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	353055	33	24	22	79	R\$ 45,45	R\$ 3.590,55
30	Carimbo personalizado, material do corpo em madeira, material do cabo em madeira, formato retangular, material da base borracha ou resina, características adicionais: envernizado incolor, dimensões variação a partir de 04 cm de largura por até 10 cm de comprimento, área de impressão com total de até 6 linhas. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	608127	11	24	22	57	R\$ 48,02	R\$ 2.737,14
31	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Tamanho: 40x40 mm, formato quadrado. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	353055	1	0	0	1	R\$ 67,71	R\$ 67,71
32	Carimbo automático corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo, retangular, comprimento 7,5 cm, largura 3,8cm. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	356616	13	24	44	81	R\$ 46,72	R\$ 3.784,32
33	Placa: aço escovado, material revestimento interno: veludo características adicionais: conforme modelo do órgão, comprimento placa: 17, largura da placa: 13. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	317069	0	33	22	55	R\$ 173,79	R\$ 9.558,45
34	Placa em acrílico preto medindo 20 cm compr x 7,5 altura, com impressão digital em 4x0 cores, colada na placa, 2mm (arte fornecida pelo requisitante) Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	412084	0	55	33	88	R\$ 373,98	R\$ 32.910,24
35	Etiqueta Adesiva, Material: Vinil, Cor: Vermelha, Aplicação:	Unidade	607529	0	22	11	33	R\$ 50,42	R\$ 1.663,86

	Sinalização De Segurança, Formato: Retangular, Tipo: Adesiva, Características Adicionais 2: Impressão “usar somente diluído” e “alta vigilância” Em Letras Branca ou Pretas C/Fun, tamanhos cerca de: Largura 1,5 cm , Comprimento 4 cm, Rolo com 100 unidades. Arte a ser fornecida pelo requisitante								
36	Pasta de diploma – em corvin preto, medindo 32,5 x 23,5 cm (medidas da pasta fechada), com cantoneiras do mesmo material nas 4 partes internas, com impressão de um logotipo e inscrição, em letras da cor dourada. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	457226	110	110	143	363	R\$ 149,20	R\$ 54.159,60
37	Envelope 11,5 cm x 16 cm, em papel ofset de 120 g, cor: branca. Arte no centro do envelope a ser fornecida pelo requisitante.	100 Unidades	461214	0	22	30	52	R\$ 204,00	R\$ 10.608,00
38	Pasta porta diploma, tamanho 24cmx33cm (fechada) 48cmx33cm (aberta), papel couche 250g/300g, corte interno nos quatro cantos para fixação de diploma tamanho A4, impressão 4x0 cores	Unidade	448796	330	330	330	990	R\$ 5,57	R\$ 5.514,30
39	Encadernação tipo livro, capa dura, nas cores preta, verde escuro ou azul escuro, para documentos impressos em papel A4, com costura, escrita na capa e na lombada em letras douradas ou prateadas, 300 folhas por unidade	Unidade	12866	444	110	33	587	R\$ 128,01	R\$ 75.141,87
40	Banner em lona branca fosca – 120 cm x 90 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça estandarte, acabamento e bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Metro	390473	0	0	11	11	R\$ 93,95	R\$ 1.033,45
41	Banner em lona branca fosca – 300 cm x 200 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça estandarte, acabamento e bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Metro	458239	0	0	22	22	R\$ 177,44	R\$ 3.903,68
42	Bloco de anotações em couro sintético com botão para fechar o bloco, part interna com "bolso" lateral para encaixar o bloco, gravação em silk na capa. Aba interna do	Unidade	273726	0	0	33	33	R\$ 71,94	R\$ 2.374,02

	bloco em papelão e 90 folhas brancas sem pauta. Suporte elástico par a caneta semi-metálica com clip metal e com detalhes em prata, possui dois anéis na parte inferior. Medida: 13,5 cm x 10 cm.								
43	Caixa para insígnia, com tampa em acrílico cristal 5 mm de esp., Medindo: 42cmx30cm, laterais da caixa 7 cm de altura, com peça em acrílico cristal 3 mm de espessura com dobra de 3,5 cm para ser encaixada dentro da caixa, na parte interna dessa peça será aplicado vinil adesivo colorido transparente e aplicação de fundo branco no verso, medida da peça 40x30cm. Plaqueta na tampa em aço inox escovado medindo 14x3cm, com gravação de textos em baixo-relevo, pintura dos textos na cor preta.	Unidade	443874	0	0	11	11	R\$ 42,00	R\$ 462,00
44	Caderno capa dura, com gravação de brasão e textos hot stamping, com porta caneta na lateral (não acompanha caneta), bolso interior, 80 folhas não pautadas cor marfim. Medida: 13,7 x 21 cm	Unidade	68500	0	0	22	22	R\$ 49,34	R\$ 1.085,48
45	Folder - medindo 60 cm largura x 30 cm comprimento, papel couchê 240gr, impressão 4x4 colorida, laminação fosca, verniz localizado na frente e no verso, 4 dobras. Artes a ser fornecida pelo solicitante. Pacote com 500 unidades.	Unidade	447688	0	0	110	110	R\$ 2,41	R\$ 265,10
46	Kit de caderno e esferográfica. Cartão e alumínio. Caderno capa dura com 9 folhas não pautadas cor marfim. Em caixa almofadada tampa da caixa com aplicação de logo em almofada de resina. Incluso caderno e esferográfica Medidas: caderno:13,7 x 21 cm esferográfica: 11 x 13,6 cm caixa: 19 x 24 x 3cm Pacote com 25 unidades.	Unidade	68500	0	0	22	22	R\$ 68,74	R\$ 1.512,28
47	Bloco com 20 folhas pautadas com capa em papel ap 180 gramas, impressão de textos em uma cor e brasão colorido, (caneta não inclusa). Medida: 24,5 x 32,5 x 4 cm e chapa na lateral: 16 x 45 mm.	Unidade	150598	0	0	55	55	R\$ 34,10	R\$ 1.875,50
48	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, redondo comprimento 6 mm 4 mm de diâmetro. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido	Unidade	260551	0	0	44	44	R\$ 72,55	R\$ 3.192,20

49	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão d texto do carimbo. Comprimento 5,9 cm, largura 2,3 cm, formato retangular	Unidade	238463	0	0	22	22	R\$ 38,19	R\$ 840,18
50	Carimbo personalizado, material do corpo em madeira, material do cabo em madeira, formato retangular, material da base borracha ou resina, características adicionais: envernizado incolor, dimensões variação a partir de 04 cm de largura por até 10 cm de comprimento, área de impressão com total de até 6 linhas. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	241046	0	0	22	22	R\$ 74,27	R\$ 1.633,94
51	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão de texto do carimbo. Tamanho: 40x40 mm, formato retangular.	Unidade	357751	0	0	22	22	R\$ 81,13	R\$ 1.784,86
52	Carimbo automático corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão d texto do carimbo, retangular, comprimento 7,5 cm, largura 3,8cm.	Unidade	434453	0	0	22	22	R\$ 85,45	R\$ 1.879,90
53	Pasta Porta Documentos: Material: Couro Sintético, Altura: 33 CM, Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo, Tipo Impressão: Em Baixo Relevo, Cor: Preta Largura: 25 CM, Aplicação: Eventos/Cursos	Unidade	449334	0	0	55	55	R\$ 73,46	R\$ 4.040,30
54	PASTA PORTA DOCUMENTOS : Material: Papel Supremo, Altura: 365 MM, Tipo Impressão: 5/0 Gramatura: 300 G/M2, Cor: Vermelha, Largura: 323 MM, Características Adicionai 1: Com 03 Vincos, Bolsa Interna 24 X 11,8 Cm, com logotipo da OM	Unidade	346363	0	0	55	55	R\$ 87,77	R\$ 4.827,35
55	Papel Auto-Adesivo, material: Plástico, cor: incolor, gramatura: 175 G/M Comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, Característica Adicionais: transparente.	Unidade	400595	0	0	22	22	R\$ 95,07	R\$ 2.091,54
56	Caneca, Material: Porcelana, Tipo: Chá, Cor: Branca, Capacidade: 220 ML, Características Adicionais: Com Pires, Personalizado Com Logotipo	Unidade	438450	0	0	22	22	R\$ 53,28	R\$ 1.172,16

57	Envelope Para Convite: Material: Papel Linho, Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 170 MM, Altura: 115 MM, Características Adicionais: Impressão Off-Set Conforme Modelo, Cor: Dourada, vermelho e verde	Unidade	385683	0	0	44	44	R\$ 1,83	R\$ 80,52
58	Banner/faixa em lona branca fosca – 300 cm x 80 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça standarte, acabamento e bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Resma 500 unidades.	390473	0	0	22	22	R\$ 118,18	R\$ 2.599,96
59	Bobina de papel de presente, nas cores prata, chumbo ou dourado, tipo couchê; largura: 60 cm, comprimento: 100 metros: - papel de gramatura 60. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidade	292993	0	44	11	55	R\$ 140,71	R\$ 7.739,05
60	Sacola personalizada - altura mínima 26 cm x larg mínima 19 cm larg x larg lateral mínima 10 cm, papel sulfite 150 gr, cores 4x 0, na cor azul-turquesa, sem verniz, com cordão sintético e ilhós na cor branca.	Unidade	150598	0	0	55	55	R\$ 11,57	R\$ 636,35
61	Sacola personalizada - altura mínima 26 cm x larg mínima 19 cm larg x larg lateral mínima 9 cm, papel sulfite 150 gr, na cor azul turquesa, com cordão sintético e ilhós na cor azul turquesa.	Metro	150598	0	0	55	55	R\$ 28,86	R\$ 1.587,30
62	Papel de presente, embalagem plástica, forma: sacola, largura: 45 cm material: bopp metalizado, aplicação: embalagem de presente, cor: parta, comprimento: 59 cm, personalizada com logotipo da OM.	Unidade	445750	0	0	33	33	R\$ 78,65	R\$ 2.595,45
63	Pasta Arquivo Material: Cartolina, Gramatura: 240 G? M2, Altura: 322MM, Características Adicionais 2: Impressão preta, vinco e bolso interno, cor branca, tipo: simples, largura 235 MM.	Unidade	330398	0	0	275	275	R\$ 17,13	R\$ 4.710,75
VALOR TOTAL									R\$ 517.347,95

Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador e dos órgãos participantes

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	B Adm Gu JP		15º BI Mtz		16º RC Mec	
			Req. Mínima	Req. Máxima	Req. Mínima	Req. Máxima	Req. Mínima	Req. Máxima
1	Adesivo de uso geral. Impresso adesivo de uso geral, material: vinil, espessura: 0,10 mm, tipo impressão: digital, características adicionais: 4,0 cores, aplicação: divulgação institucional, diâmetro: 13 cm. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidade	0	0	1	60	1	220
2	Adesivo de parede para divulgação institucional, material vinílico, 0,10 mm, para impressão personalizada em policromia, formato retangular (comprimento: 27 cm, altura: 07 cm). 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidade	0	0	1	33	1	77
3	Bandeira do Brasil – 30 cm x 40 cm, de plástico com haste de mão de madeira ou plástico.	Unidade	1	11	1	110	1	11
4	Banner em lona branca fosca – 90 cm x 120 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça estandarte, acabamento em bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Unidade	1	11	1	22	1	11
5	Bloco laudo/receituário médico, técnico, material: papel simples, gramatura: 75 g/m2, impressão: frente e verso, tamanho FI A4, quantidade folhas: 100, finalidade: ficha evolução clínica. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidade	0	0	1	44	1	22
6	Bloco de anotações, 50 folhas, papel 75 g, capa papel couchê 180 g, formato meio ofício (a5, tamanho 148 x 210 mm), impressão colorida 4,0, cantos retos, colagem na parte superior; arte a ser	Unidade	1	110	1	55	1	55

	fornecida. Arte a ser fornecida pelo requisitante							
7	Calendário de mesa - base, formato: 19,5 x 14,1 cm, impressão: externa, cores: 4x0 (colorido), papel: couché fosco 300 g, acabamento: vinco, área de impressão: 18,5 x 2,5 cm, miolo, formato: 19,5 x 10,8 cm, páginas: 14 páginas (7 vias), cores: 4x4 (colorido), papel: couché fosco 150 g, layout: padrão, encadernação: wireo preto. Ano e arte a ser fornecido pelo solicitante. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	1	110	1	55	1	55
8	Capas para processos/laudos de exames de ultrassonografia, formato aberto 450 x 310 mm em papel branco, Off Set 240 g - 250 g/m2, com impressão na cor preta. Arte a ser fornecida. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Pacote C/50	0	0	1	88	1	22
9	Capas para processos/laudos de exames de mamografia, formato aberto 540 x 320 mm em papel branco, Off Set 240 g – 250 g/m2, com impressão na cor preta. Arte inclusa. Com suporte interno para acondicionamento das películas. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Pacote C/50	0	0	1	88	1	22
10	Capa para Processos/laudo 62x46 cm aberta e 46x31 dobrada, 1x0 cor, tinta escala em Off Set 180 g/m2, CTP Incluso, com vinco/dobradura central. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	1	4400	1	242	1	22
11	Cartão convite 11 x 15 cm em papel linho de 180 g/ m2 na cor branca, com timbre, colorido na frente e verso branco, conforme modelo a ser fornecido. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Pacote C/200	0	0	1	33	1	6
12	Distintivo de bolso masculino uso pessoal, material metal, dimensões 45mm x 32mm, cor variada, com gravação do símbolo da organização militar, colorida, com acabamento resinado, parte inferior de couro - brasão institucional.	Unidade	1	154	1	55	1	88
13	Distintivo de bolso - em metal, feminino, com gravação de símbolo da organização militar solicitante, colorida, com acabamento resinado. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Brasão institucional	Unidade	1	11	1	55	1	22
14	Envelope, papel sulfite, gramatura: 75 g/m2, comprimento: 230 mm, largura: 115 mm, cor: 1,0, características adicionais: verso abertura retangular, cantos arredondados, a 20 mm da base, comprimento: 140 mm, largura: 35 mm; plástico transparente para visualização dos dados do usuário, aplicação: envelope acondicionamento exames laboratoriais, 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	0	0	1	22	1	550

15	Envelope para acondicionamento de RX, envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 470 x 370 mm, cor: branco, gramatura: 75 g/m2. Impressão na cor preta. Arte a ser fornecida. 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	0	0	1	22	1	22
16	Envelope para acondicionamento de RX. Envelope, modelo: escritório, tamanho (c x l): 260 x 360 mm, cor: branco, gramatura: 90 g/m2, características adicionais: impressão personalizada, 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	0	0	1	22	1	22
17	Envelope para convite: tamanho A5 - 16,2 cm x 22,5 cm, 180 g, cor marrom. 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	0	0	1	22	1	11
18	Etiqueta autoadesiva, material: vinil adesivo, espessura: 0,10 mm, formato: quadrada, altura: 20 cm, largura: 20 cm, tipo uso: geral, características adicionais: personalizado conforme modelo, apresentação: 1 etiqueta por folha, cor fundo: branco, aplicação: sinalização de biossegurança. 50 unidades, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	0	0	1	33	1	11
19	Faixa divulgação de eventos, material lona, comprimento 120, largura 90, características adicionais com bastão, ponteira e tirante, gramatura 440. Cores: 4/0. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	0	0	1	33	1	22
20	Faixa divulgação de eventos, material lona vinílica, comprimento 350, largura 70, quantidade cores 4/0, aplicação eventos, características adicionais impressão digital. Acabamento com bastão de madeira, ponteiros de borracha e cordão, com arte a ser fornecida, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	1	11	1	33	1	22
21	Faixa em lona branca vinílica – 300 cm x 70 cm, impressa digitalmente em policromia, acabamento com bastão de madeira ou plástico, ponteiros de borracha e cordão. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	0	0	1	33	1	22
22	Folder - medindo 210x297mm, papel couchê 150gr, impressão 4x4 colorida, laminação fosca, verniz localizado na frente e no verso, 2 dobras. Artes a ser fornecida pelo solicitante. Pacote com 500 unidades. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidades	0	0	1	11	1	11
23	Folder - medindo 20 cm largura x 21 cm comprimento, papel couchê 150 g/m2, impressão 4x4 colorida, 1 dobra. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Pacote com 1000 unidades. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidades	0	0	1	11	1	11

24	Revista: em papel couché fosco, 21 x 28 cm ² (formato fechado), 20 páginas (16 de miolo e 4 de capas), impressão 4 x 4 cores. Capa em 180 g/m ² e miolo em 115 g/m ² , encadernação grampo canoa. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	0	0	0	0	1	33
25	Banner em lona branca fosca, com 440gr, impressão colorida em plotagem em policromia digital, com fixador de alça standarte, acabamento em bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Dimensões 3m X 2m. Artes a serem fornecidas pelo solicitante.	Unidade	1	11	1	33	1	30
26	Adesivo em vinil, transparente, impressão em cores 4x0, tamanho 15x21 cm. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Unidade	1	11	1	11	1	77
27	Carimbo, material corpo: acrílico, material base: resina, comprimento: 6 cm, largura: 4 cm, tipo: automático, formato: retangular, características adicionais: retrátil com mola, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	1	25	1	24	1	77
28	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, redondo com 40 mm de diâmetro. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	1	15	1	24	1	22
29	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Comprimento 5,9 cm, largura 2,3 cm, formato retangular". A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	1	33	1	24	1	22
30	Carimbo personalizado, material do corpo em madeira, material do cabo em madeira, formato retangular, material da base borracha ou resina, características adicionais: envernizado incolor, dimensões variação a partir de 04 cm de largura por até 10 cm de comprimento, área de impressão com total de até 6 linhas. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	1	11	1	24	1	22
31	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Tamanho: 40x40 mm, formato quadrado. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	1	1	0	0	0	0

32	Carimbo automático corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo, retangular, comprimento 7,5 cm, largura 3,8cm. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	1	13	1	24	1	44
33	Placa: aço escovado, material revestimento interno: veludo características adicionais: conforme modelo do órgão, comprimento placa: 17, largura da placa: 13. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	0	0	1	33	1	22
34	Placa em acrílico preto medindo 20 cm compr x 7,5 altura, com impressão digital em 4x0 cores, colada na placa, 2mm (arte fornecida pelo requisitante) Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	0	0	1	55	1	33
35	Etiqueta Adesiva, Material: Vinil, Cor: Vermelha, Aplicação: Sinalização De Segurança, Formato: Retangular, Tipo: Adesiva, Características Adicionais 2: Impressão “usar somente diluído” e “alta vigilância” Em Letras Branca ou Pretas C/Fun, tamanhos cerca de: Largura 1,5 cm , Comprimento 4 cm, Rolo com 100 unidades. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	0	0	1	22	1	11
36	Pasta de diploma – em corvin preto, medindo 32,5 x 23,5 cm (medidas da pasta fechada), com cantoneiras do mesmo material nas 4 partes internas, com impressão de um logotipo e inscrição, em letras da cor dourada. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	1	110	1	110	1	143
37	Envelope 11,5 cm x 16 cm, em papel ofset de 120 g, cor: branca. Arte no centro do envelope a ser fornecida pelo requisitante.	100 Unidades	0	0	1	22	1	30
38	Pasta porta diploma, tamanho 24cmx33cm (fechada) 48cmx33cm (aberta), papel couche 250g/300g, corte interno nos quatro cantos para fixação de diploma tamanho A4, impressão 4x0 cores	Unidade	1	330	1	330	1	330
39	Encadernação tipo livro, capa dura, nas cores preta, verde escuro ou azul escuro, para documentos impressos em papel A4, com costura, escrita na capa e na lombada em letras douradas ou prateadas, 300 folhas por unidade	Unidade	1	444	1	110	1	33
40	Banner em lona branca fosca – 120 cm x 90 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça estandarte, acabamento e bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Metro	0	0	0	0	1	11

41	Banner em lona branca fosca – 300 cm x 200 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça estandarte, acabamento e bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Metro	0	0	0	0	1	22
42	Bloco de anotações em couro sintético com botão para fechar o bloco, part interna com "bolso" lateral para encaixar o bloco, gravação em silk na capa. Aba interna do bloco em papelão e 90 folhas brancas sem pauta. Suporte elástico para a caneta semi-metálica com clip metal e com detalhes em prata, possui dois anéis na parte inferior. Medida: 13,5 cm x 10 cm.	Unidade	0	0	0	0	1	33
43	Caixa para insígnia, com tampa em acrílico cristal 5 mm de esp., Medindo: 42cmx30cm, laterais da caixa 7 cm de altura, com peça em acrílico cristal 3 mm de espessura com dobra de 3,5 cm para ser encaixada dentro da caixa, na parte interna dessa peça será aplicado vinil adesivo colorido transparente e aplicação de fundo branco no verso, medida da peça 40x30cm. Plaqueta na tampa em aço inox escovado medindo 14x3cm, com gravação de textos em baixo-relevo, pintura dos textos na cor preta.	Unidade	0	0	0	0	1	11
44	Caderno capa dura, com gravação de brasão e textos hot stamping, com porta caneta na lateral (não acompanha caneta), bolso interior, 80 folhas não pautadas cor marfim. Medida: 13,7 x 21 cm	Unidade	0	0	0	0	1	22
45	Folder - medindo 60 cm largura x 30 cm comprimento, papel couchê 240gr, impressão 4x4 colorida, laminação fosca, verniz localizado na frente e no verso, 4 dobras. Artes a ser fornecida pelo solicitante. Pacote com 500 unidades.	Unidade	0	0	0	0	1	110
46	Kit de caderno e esferográfica. Cartão e alumínio. Caderno capa dura com 9 folhas não pautadas cor marfim. Em caixa almofadada tampa da caixa com aplicação de logo em almofada de resina. Incluso caderno e esferográfica Medidas: caderno:13,7 x 21 cm esferográfica: 11 x 13,6 cm caixa: 19 x 24 x 3cm Pacote com 25 unidades.	Unidade	0	0	0	0	1	22
47	Bloco com 20 folhas pautadas com capa em papel ap 180 gramas, impressão de textos em uma cor e brasão colorido, (caneta não inclusa). Medida: 24,5 x 32,5 x 4 cm e chapa na lateral: 16 x 45 mm.	Unidade	0	0	0	0	1	55
48	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, redondo comprimento 6 mm 4 mm de diâmetro. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o	Unidade	0	0	0	0	1	44

	modelo fornecido							
49	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão d texto do carimbo. Comprimento 5,9 cm, largura 2,3 cm, formato retangular	Unidade	0	0	0	0	1	22
50	Carimbo personalizado, material do corpo em madeira, material do cabo em madeira, formato retangular, material da base borracha ou resina, características adicionais: envernizado incolor, dimensões variação a partir de 04 cm de largura por até 10 cm de comprimento, área de impressão com total de até 6 linhas. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	0	0	0	0	1	22
51	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão de texto do carimbo. Tamanho: 40x40 mm, formato retangular.	Unidade	0	0	0	0	1	22
52	Carimbo automático corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão d texto do carimbo, retangular, comprimento 7,5 cm, largura 3,8cm.	Unidade	0	0	0	0	1	22
53	Pasta Porta Documentos: Material: Couro Sintético, Altura: 33 CM, Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo, Tipo Impressão: Em Baixo Relevo, Cor: Preta Largura: 25 CM, Aplicação: Eventos/Cursos	Unidade	0	0	0	0	1	55
54	PASTA PORTA DOCUMENTOS : Material: Papel Supremo, Altura: 365 MM, Tipo Impressão: 5/0 Gramatura: 300 G/M2, Cor: Vermelha, Largura: 323 MM, Características Adicionai 1: Com 03 Vincos, Bolsa Interna 24 X 11,8 Cm, com logotipo da OM	Unidade	0	0	0	0	1	55
55	Papel Auto-Adesivo, material: Plástico, cor: incolor, gramatura: 175 G/M Comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, Característica Adicionais: transparente.	Resma 500 unidades.	0	0	0	0	1	22
56	Caneca, Material: Porcelana, Tipo: Chá, Cor: Branca, Capacidade: 220 ML, Características Adicionais: Com Pires, Personalizado Com Logotipo	Unidade	0	0	0	0	1	22
57	Envelope Para Convite: Material: Papel Linho, Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 170 MM, Altura: 115 MM, Características Adicionais:	Unidade	0	0	0	0	1	44

	Impressão Off-Set Conforme Modelo, Cor: Dourada, vermelho e verde							
58	Banner/faixa em lona branca fosca – 300 cm x 80 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça estandarte, acabamento e bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Metro	0	0	0	0	1	22
59	Bobina de papel de presente, nas cores prata, chumbo ou dourado, tipo couchê; largura: 60 cm, comprimento: 100 metros: - papel de gramatura 60. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidade	0	0	1	44	1	11
60	Sacola personalizada - altura mínima 26 cm x larg mínima 19 cm larg x larg lateral mínima 10 cm, papel sulfite 150 gr, cores 4x 0, na cor azul-turquesa, sem verniz, com cordão sintético e ilhós na cor branca.	Unidade	0	0	0	0	1	55
61	Sacola personalizada - altura mínima 26 cm x larg mínima 19 cm larg x larg lateral mínima 9 cm, papel sulfite 150 gr, na cor azul turquesa, com cordão sintético e ilhós na cor azul turquesa.	Unidade	0	0	0	0	1	55
62	Papel de presente, embalagem plástica, forma: sacola, largura: 45 cm material: bopp metalizado, aplicação: embalagem de presente, cor: parta, comprimento: 59 cm, personalizada com logotipo da OM.	Embalagem com 10 unidades	0	0	0	0	1	33
63	Pasta Arquivo Material: Cartolina, Gramatura: 240 G? M2, Altura: 322MM, Características Adicionais 2: Impressão preta, vinco e bolso interno, cor branca, tipo: simples, largura 235 MM.	Unidade	0	0	0	0	1	275

João Pessoa-PB, conforme data da assinatura digital.

– 2º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64240.001450/2025-36

Em 27/05/2025 às 10:41, faço anexar ao presente processo 64240.001450/2025-36, o(s) documento(s): 01_-_Relação_do_Quantitativo_por_OM_PE_90026_2025.pdf.

Chefe da SPI

- do 12º BE Cmb Bld (Alegrete-RS), o Ten Cel ENG (0130882145) ANDERSON FÉLIX GERALDO;

- do 2º B Fv (Araguari-MG), o Ten Cel ENG (0196415137) FRANCISCO HOSKEN DA CÁS;

- do 3º B Com GE (Porto Alegre-RS), o Ten Cel COM (0216490649) SAMUEL BOMBASSARO NETO;

- do 4º B Com (Recife-PE), o Ten Cel COM (0130573744) PEDRO NICOLAU DE MELO JUNIOR;

- do 1º B Com GE SI (Manaus-AM), o Ten Cel COM (0725116743) FLAVIO AUGUSTO COELHO REGUEIRA COSTA;

- do 9º B Com GE (Campo Grande-MS), o Ten Cel COM (0204080741) RODRIGO LUIZ VALIM;

- do B Es Com (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (0216454843) CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MEIRELLES DE ANDRADE;

- do CIGE (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0130908940) LÚCIO JERONIMO;

- do 2º CTA (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Com (0115408148) MÁRCIO BARROSO TOSCANO DANTAS;

- do 3º CTA (São Paulo-SP), o Ten Cel QEM Compt (0130496649) JERONYMO MOTA ALVES DE CARVALHO;

- do 5º CTA (Recife-PE), o Ten Cel COM (0130533540) JULIANO BRANDÃO PALÁCIO;

- do 41º CT (Belém-PA), o Cel COM (0204750244) MARCO ANDRÉ DE ALMEIDA MAYMONE;

- do 52º CT (Fortaleza-CE), o Cel COM (0194706735) CILENO DE MAGALHÃES RIBEIRO;

- do 8º B Mnt SI (Belém-PA), o Maj QMB (0131502247) MAURICIO BERTOLINO RODRIGUES FILHO;

- do BMSA (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QMB (0216467340) DANTE GAUTO STORTI;

- do DC Mun (Paracambi-RJ), o Ten Cel QMB (0216489443) ROBERTO DA SILVA DOS SANTOS;

- do 5º CGCFEx (Curitiba-PR), o Ten Cel SV INT (0194678132) ALÉQUI S SANDER DA SILVA CORRÊA;

- do 7º CGCFEx (Recife-PE), o Cel SV INT (0113979546) SERGIO BARRA FREIXO JUNIOR;

- do 8º CGCFEx (Belém-PA), o Ten Cel SV INT (0216461749) NEILTON BARRETO SOCORRO JUNIOR;

- do CECMA (Manaus-AM), o Ten Cel SV INT (0216459644) JULIO CÉSAR TENÓRIO DE OLIVEIRA;

- do B DOMPSA (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0130567548) MAURO CÉSAR DA CRUZ MAGALHÃES;

- do ECT (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0130889140) MÁRCIO REIS DO VALE;

- do 2º B Sup (São Paulo-SP), o Ten Cel SV INT (0130890841) ROBERTO DE ALCÂNTARA PINTO;

- do 3º B Sup (Nova Santa Rita-RS), o Cel SV INT (0112523147) VINICIUS PINHEIRO TRINDADE;

- do 8º B Sup SI (Belém-PA), o Ten Cel SV INT (0216465740) ALESSANDRO GUIDUCI MOREIRA;

- do 9º B Sup (Campo Grande-MS), o Ten Cel SV INT (0130296841) WELTON FERREIRA CARDOSO;

- do 6º D Sup (Salvador-BA), o Ten Cel QMB (0130295942) GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA;

- do 7º D Sup (Recife-PE), o Ten Cel SV INT (0130543846) ANTÔNIO CARLOS MELO COELHO;

- do 10º D Sup (Fortaleza-CE), o Ten Cel SV INT (0130874241) JOSUÉ BITENCOURT DA SILVA;

- do 11º D Sup (Brasília-DF), o Cel SV INT (0113981047) ALZEIR COSTA DOS SANTOS;

- do 1º B Log SI (Boa Vista-RR), o Ten Cel INF (0130532542) ADEMIR RODRIGUES OLIVEIRA;

- do 2º B Log (Campinas-SP), o Ten Cel INF (0309798643) NORBERTO VILAS BÔAS HENNEMANN;

- do 3º B Log (Bagé-RS), o Ten Cel CAV (0319322145) CARLOS FRIEDRICH KASPER;

- do 5º B Log (Curitiba-PR), o Maj QMB (0131480642) JOELSON SUZENA ROSA;

- do 9º B Log (Santiago-RS), o Ten Cel INF (0216491142) THALES FERREIRA SILVA;

- do 10º B Log (Alegrete-RS), o Ten Cel INF (0130913940) JULIO CESAR AGUIAR SIQUEIRA;

- do 15º B Log (Cascavel-PR), o Ten Cel ART (0216484147) GUILHERME VENTURI GIANNOTTI;

- do 17º B Log L - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel INF (0130911944) PETRÔNIO DE CASTRO PEREIRA;

- do 17º B Log SI (Porto Velho-RO), o Ten Cel INF (1127292041) ARTHUR SARTORI PORTUGUÊS DE SOUZA;

- do 23º B Log SI (Marabá-PA), o Ten Cel INF (0623134145) ALEXANDRE MEDEIROS TORRES;

- do 25º B Log (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Maj CAV (0131479842) BRUNO CORÉ FARIA;

- do 27º B Log (Curitiba-PR), o Ten Cel INF (0130536642) MARCOS SILVA ALMEIDA;

- do 1º BAC (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0623550746) KAUÊ MENEZES CHAGAS;

- do B Ap Op Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel CAV (1127222345) JOÃO PAULO DE ANDRADE BARROSO;

- do 1º B Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel INF (0318582541) FABIANO ROCHA DA SILVEIRA;

- do 2º B Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel CAV (0204252845) CRISTIAN FERNANDO LOMBARDI DOS SANTOS;

- do 4º B Av Ex (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0130574148) RODRIGO SCHARDOSIM VALÉRIO IAMIN;

- do B Mnt Sup Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel ART (0216475947) MÁRIO HENRIQUE DE OLIVEIRA COUTINHO DA SILVA;

- do Nu 4º B Intlg Mil (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0130279847) PAULO EUSTÁQUIO DOS SANTOS JUNIOR;

- da EsIE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0195481536) RODRIGO COSTA FEDOZZI;

- da EsEFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0130888043) GUILHERME BOTTREL CARVALHO;

- do CPOR / R (Recife-PE), o Ten Cel INF (0130548449) MARCO AURÉLIO BEZERRA DE ARAÚJO;

- da BIBLIEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0194677936) MARCOS WALFRIDO RICARTE FIGUEIREDO;

- do MNMSGM (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0194799938) NEMUEL DE ALMEIDA RAMOS;

- do CMC (Salvador-BA), o Ten Cel QMB (0194702437) JOSÉ AUGUSTO MARÇÃO;

- do Pq R Mnt / 10ª RM (Fortaleza-CE), o Ten Cel QMB (0521182345) RUI CÉSAR DIAS DA SILVA;

- da CRO / 1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Maj QEM FC (0100680354) FREDERICO HOPFINGER LEITE;

- da CRO / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QEM FC (0115424749) FABIANO QUEIROZ DE SOUZA;

- da CRO / 9ª RM (Campo Grande-MS), o Ten Cel QEM FC (0130566946) KELMO LINS BRAGA;

- da CRO / 11ª RM (Brasília-DF), o Ten Cel QEM FC (0115356149) MARCUS VINICIUS DE PAIVA RODRIGUES;

- da CRO / 12ª RM (Manaus-AM), o Ten Cel QEM EL (0130285141) HERON ALVES DOS SANTOS;

- do 1º CGEO (Porto Alegre-RS), o Ten Cel QEM Cart (0216483842) GABRIEL DRESCH;

- do 4º CGEO (Manaus-AM), o Ten Cel QEM Cart (0115424541) DANIEL DA COSTA E SILVA;

- da B Adm Ap/8ª RM (Belém-PA), o Cel CAV (0925626145) LUCIANO SILVEIRA DE SOUZA;

- da B Adm Ap Ibirapuera (São Paulo-SP), o Cel INF (0204738447) MARCO ANTÔNIO CHAVES SCHLOTTGEN;

- da B Adm Ap/CMP (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0130895048) WAGNER BISPO DE OLIVEIRA NASCIMENTO;

- da B Adm Ap/1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0114793243) EDUARDO VIEIRA DE LIMA;

- da B Ap R Sorocaba (Sorocaba-SP), o Ten Cel ART (1126549045) ANDRE ZANELLA NETO;

- da B Adm Cmdo Op Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel ENG (0114829344) BRUNO TADEU BEZERRA PAIVA;

- da B Adm Gu João Pessoa (João Pessoa-PB), o Ten Cel INF (1010847141) JOSÉ ALVES JÚNIOR;

- da B Adm Gu Natal (Natal-RN), o Cel COM (0113964746) FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JÚNIOR;

- da B Adm Gu SM (Santa Maria-RS), o Cel CAV (0309592046) DÉLCIO DE DEUS GULART;

- do 9º B Sau (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (0194419339) MURILO JOSÉ VIEIRA BARRETO;

- do H Ge BELEM (Belém-PA), o Cel MED (0114949043) ANGELO BARLETTA NETO;

- do H Ge JUIZ DE FORA (Juiz de Fora-MG), a Ten Cel MED (0131305849) ANDRÉIA MARTINELLI SOBREIRA;

- do H Ge SALVADOR (Salvador-BA), a Ten Cel MED (0114772742) ISABEL CRISTINA CUNHA DELGADO;

- do H Ge Sta Maria (Santa Maria-RS), a Ten Cel MED (0334232048) ENEIDA PIRES TEIXEIRA;

- do H Gu BAGE (Bagé-RS), o Ten Cel FARM (0434511648) RENATO VINICIUS AGOSTINI;

- do H Gu JOÃO PESSOA (João Pessoa-PB), a Ten Cel FARM (0131817645) MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA;

- do H Gu MARABA (Marabá-PA), a Ten Cel MED (0762800134) ANA CLÁUDIA MENDES MORAIS SILVA DANTAS;

- do H M R (Resende-RJ), a Ten Cel MED (0130959844) RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT;

- da Pclin MN (Niterói-RJ), o Ten Cel DENT (0131086746) RODRIGO PAZ SILVA;

- da Pclin MPA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel MED (0131309247) FERNANDO RAMIRES GOUVEIA ALVES;

- do CIBSB (Rosário do Sul-RS), o Cel CAV (0308829845) EVANDRO MISSAGIA FERNANDES;

- do CIG (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0113966949) LEANDRO VIEIRA CHELMINSKI;

- do CIJF / CEAC (Juiz de Fora-MG), o Cel ART (0113973143) CRISTIANO MARCOS CARVALHO DE VASCONCELOS;

- do CIMH (Três Barras-SC), o Ten Cel ART (0114804743) GUILHERME MACIEL DORNELLES; e

- do CISM (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0130300544) MÁRCIO ANTÔNIO VOLPI DA SILVA.

Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA - GAB CMT EX/C EX Nº 176, DE 21 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das competências que lhe confere o art. 6º, § 1º, inciso II da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017 e considerando o disposto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, resolve:

NOMEAR o 2º Sgt R/1 (1127157046) ADIRON XAVIER DE ARAUJO, no Gabinete do Comandante do Exército, em Brasília-DF, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Apoio Tecnicamente o Setor de Aprovisionamento, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de junho de 2024.

Gen Div MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO

PORTARIA - GAB CMT EX/C EX Nº 177, DE 21 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das competências que lhe confere o art. 6º, § 1º, inciso II da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017 e considerando o disposto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, resolve:

NOMEAR o Cap R/1 (0497894634) JOSÉ ROBERTO GODOIS FIRMINO, na Secretaria-Geral do Exército, em Brasília-DF, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Apoio Técnico nos assuntos referentes à Gestão de Imóveis, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de junho de 2024.

Gen Div MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO

PORTARIA - GAB CMT EX/C EX Nº 178, DE 22 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das competências que lhe confere o art. 6º, § 1º, inciso II da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017 e considerando o disposto no art. 3º, § 1º, alínea "b", inciso III da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, resolve:

EXONERAR, ex officio, o 2º Sgt R/1 (1182986735) MARTIM DA ROCHA RODRIGUES, da Prestação de Tarefa por Tempo Certo no Ministério da Defesa, em Brasília-DF, a partir de 10 de maio de 2024, de acordo com o art. 11, inciso II, alínea "e" da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017.

Gen Div MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO

PORTARIA - GAB CMT EX/C EX Nº 181, DE 23 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das competências que lhe confere o art. 6º, § 1º, inciso II da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017 e considerando o disposto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, resolve:

NOMEAR o Cel R/1 (1179178130) LÍDIO RUBENS SOARES DA CUNHA, no Ministério da Defesa, em Brasília-DF, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Assessor no Departamento de Promoção Comercial, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de junho de 2024.

Gen Div MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

Quartel em João Pessoa, 17 de dezembro de 2024
(terça-feira)

BOLETIM INTERNO ESPECIAL Nº 1/2024

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração

**2ª Parte
INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

1. ASSUNTOS GERAIS

DE OFICIAIS

a. Comando - Assunção

Assumo, nesta data, o Comando e a função de Ordenador de Despesas desta Base Administrativa.

Em consequência:

- a) Permanecem em vigor todas as ordens, diretrizes e instruções baixadas pelo meu antecessor, até segunda ordem; e
- b) O Subcomandante, os Chefes de Divisões/Seções e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 68560, de 16 de dezembro de 2024, da(o) Seç Pes)

b. Declaração de Bens e Renda - Apresentação

Atendendo prescrição contida no inciso III do Art. 4º da Port - C Ex nº 1.692, de 22 FEV 22 (Aprova as Instruções Gerais para Apresentação de Declaração de Bens e Rendias, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército - EB10-IG-08.003, 2ª Edição, 2022), apresentei a minha declaração de bens e renda e o Formulário de Autorização de Acesso aos dados da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, por ocasião do recebimento de função de Comandante e Ordenador de Despesas desta

4) Processos Licitatórios - Designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio

Designo os militares abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no Art. 7º da Lei 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito desta Base Administrativa:

Agente de Contratação e Pregoeiro:

Operadores de Dispensa Eletrônica:

Equipe de Apoio:

Em consequência:

- a) Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e Art. 16 do Decreto 11.246/2022;
- b) Caberá ao setor requisitante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo;
- c) Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021;
- d) Os militares ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições pertinentes;
- e) A presente designação de militares não os isentará de suas atribuições regulares junto às seções em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021; e
- f) A Divisão Administrativa (SALC), a Seção de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 65400, de 13 de agosto de 2024, da(o) Seq Pes)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DIVERSOS

Equipe de Planejamento da Contratação - Designação

Designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo em vista a necessidade de alimentos de agricultores e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 JUL 06, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 4º da Lei nº 14.628, de 20 JUL 23, no art. 4º do

Resumo da IRP

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO

Nº da IRP

160175 - 00013/2025

Lei

Lei nº 14.133/2021

Modalidade da Compra

Pregão Eletrônico

Critério de Julgamento

Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação

30/06/2025

Prazo Estimado de Validade da Ata Compra Nacional

12

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome

JOSE ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS

CPF

718.163.174-89

DDD/Telefone

83

81289560

DDD/Fax

E-mail

sdferreiraal20@gmail.com

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora

160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PE

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro

PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO

Número

Complemento

Bairro

Município

João Pessoa/PB

CEP

58010610

Itens da IRP

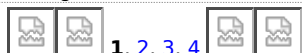
Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
1	Material	463953-Impresso adesivo de uso geral	Unidade	Menor Preço	1,3800	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	55
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	280
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	50
2	Serviço	17353-Serviço gráfico - policromia	UNIDADE	Menor Preço	223,2700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	110
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
3	Serviço	16330-Confeccção de Bandeira - Nacional / Distintiva	UNIDADE	Menor Preço	16,6600	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	132
4	Material	390473-Lona	Unidade	Menor Preço	104,4700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	23
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	44
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	13
5	Material	391576-Bloco laudo médico , técnico	Unidade	Menor Preço	138,7800	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	66
6	Material	471780-Impresso padronizado	Unidade	Menor Preço	72,7800	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	220
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	157
7	Material	452361-Impresso padronizado	Unidade	Menor Preço	45,6000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	165
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	220
8	Material	346570-Capa	Pacote 50,00 UN	Menor Preço	12,9700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	22
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	110

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
9	Material	346570-Capa	Unidade	Menor Preço	20,4700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	22
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	110
10	Serviço	25240-Serviço de Confecção de capas / Coberturas	UNIDADE	Menor Preço	3,5400	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	4664
11	Material	265297-Cartão-convite	Unidade	Menor Preço	7,7500	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	39
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	7
12	Material	446736-Distintivo uso pessoal	Unidade	Menor Preço	33,7200	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	297
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	11
13	Material	446736-Distintivo uso pessoal	Unidade	Menor Preço	33,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	88
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	11
14	Material	288021-Envelope plástico	Unidade	Menor Preço	83,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	55
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	572
15	Material	467588-Envelope	Unidade	Menor Preço	127,3200	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	55
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	44

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
16	Material	467437-Envelope	Unidade	Menor Preço	128,5400	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	55
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	44
17	Serviço	18724-Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	UNIDADE	Menor Preço	117,2700	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	33
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	3
18	Material	453913-Etiqueta auto-adesiva	Unidade	Menor Preço	15,1900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	4
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	44
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	2
19	Material	452930-Faixa divulgação de eventos	Unidade	Menor Preço	64,3700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	33
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	55
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	50
20	Material	261491-Faixa divulgação de eventos	Unidade	Menor Preço	134,3700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	33
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	66
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	20

63 registros encontrados, exibindo do 1º ao 20º.



1, 2, 3, 4

Adicional

Observação

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
1_MODELO_termo_manifestacao_irp_13_2025.doc	29/04/2025
MODELO_estudo_técnico_preliminar_13_2025.doc	29/04/2025

Fechar

Resumo da IRP

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO

Nº da IRP

160175 - 00013/2025

Lei

Lei nº 14.133/2021

Modalidade da Compra

Pregão Eletrônico

Critério de Julgamento

Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação

30/06/2025

Prazo Estimado de Validade da Ata Compra Nacional

12

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome

JOSE ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS

CPF

718.163.174-89

DDD/Telefone

83

81289560

DDD/Fax

E-mail

sdferreiraal20@gmail.com

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora

160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro

PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO

Número

Complemento

Bairro

Município

João Pessoa/PB

CEP

58010610

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
21	Material	453729-Faixa divulgação de eventos	Unidade	Menor Preço	150,2700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	33
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	55
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	20
22	Serviço	18724-Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	UNIDADE	Menor Preço	659,8800	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	22
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	4
23	Material	463689-Impresso padronizado	Unidade	Menor Preço	1.626,6300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	22
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	2
24	Serviço	18422-Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento	UNIDADE	Menor Preço	80,6300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	110
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	33
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	100
25	Material	478158-Faixa divulgação de eventos	Unidade	Menor Preço	164,5600	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	22
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	74
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	3
26	Material	472084-Adesivo colagem	Unidade	Menor Preço	34,8700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	55
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	99
27	Material	259965-Carimbo	Unidade	Menor Preço	49,6800	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	11

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	126
28	Material	383141-Carimbo	Unidade	Menor Preço	74,7700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	11
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	61
29	Material	353055-Carimbo	Unidade	Menor Preço	44,6700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	11
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	79
30	Material	608127-Carimbo	Unidade	Menor Preço	48,0200	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	11
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	57
31	Material	353055-Carimbo	Unidade	Menor Preço	67,7100	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	11
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1
32	Material	356616-Carimbo	Unidade	Menor Preço	46,7200	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	11
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	81
33	Material	317069-Placa homenagem	Unidade	Menor Preço	173,7900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	11
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	55
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	6
34	Material	412084-Placa acrílica	Unidade	Menor Preço	373,9800	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	22

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	88
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	2
35	Material	607529-Etiqueta adesiva	Unidade	Menor Preço	50,4200	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	11
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	33
36	Material	457226-Pasta eventos	Unidade	Menor Preço	149,2000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	363
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	100
37	Material	461214-Envelope	Unidade	Menor Preço	204,0000	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	52
38	Material	448796-Pasta eventos	Unidade	Menor Preço	5,5700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	165
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	660
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	500
39	Serviço	12866-Encadernação / desencadernação - livro / revista (folhas soltas)	UNIDADE	Menor Preço	128,0100	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	587
40	Material	390473-Lona	Metro	Menor Preço	93,9500	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	11
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	7

63 registros encontrados, exibindo do 21° ao 40°.



[1](#), [2](#), [3](#), [4](#)



Adicional

Observação

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
1_MODELO_termo_manifestacao_irp_13_2025.doc	29/04/2025
MODELO_estudo_técnico_preliminar_13_2025.doc	29/04/2025

Fechar

Resumo da IRP

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO

Nº da IRP

160175 - 00013/2025

Lei

Lei nº 14.133/2021

Modalidade da Compra

Pregão Eletrônico

Critério de Julgamento

Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação

30/06/2025

Prazo Estimado de Validade da Ata Compra Nacional

12

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome

JOSE ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS

CPF

718.163.174-89

DDD/Telefone

83

81289560

DDD/Fax

E-mail

sdferreiraal20@gmail.com

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora

160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PE

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro

PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO

Número

Complemento

Bairro

Município

João Pessoa/PB

CEP

58010610

Itens da IRP

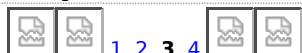
Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
41	Material	458239-Lona	Metro	Menor Preço	177,4400	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	22
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	2
42	Material	273726-Pasta eventos	Unidade	Menor Preço	71,9400	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	33

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	100
43	Material	443874-Caixa plástica	Unidade	Menor Preço	42,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	11
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	3
44	Material	622531-Caderno	Unidade	Menor Preço	49,5600	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	22
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	100
45	Material	447688-Impresso padronizado	Unidade	Menor Preço	2,4100	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	110
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
46	Material	622531-Caderno	Unidade	Menor Preço	68,7400	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	22
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	2
47	Material	297679-Bloco pautado	Unidade	Menor Preço	34,1000	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	55
48	Material	260551-Carimbo	Unidade	Menor Preço	72,5500	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	44
49	Material	238463-Carimbo	Unidade	Menor Preço	38,1900	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	22

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
50	Material	241046-Carimbo	Unidade	Menor Preço	74,2700	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	22
51	Material	357751-Carimbo	Unidade	Menor Preço	81,1300	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	22
52	Material	434453-Carimbo	Unidade	Menor Preço	85,4500	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	55
53	Material	449334-Pasta eventos	Unidade	Menor Preço	73,4600	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	55
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	13
54	Material	480610-Pasta eventos	Unidade	Menor Preço	87,7700	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	55
55	Material	400595-Papel Auto-Adesivo	Resma 500,00 UN	Menor Preço	95,0700	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	22
56	Material	438450-Xícara	Unidade	Menor Preço	53,2800	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	22
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	200
57	Material	385683-Envelope para convite	Unidade	Menor Preço	1,8300	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	44
58	Material	390473-Lona	Metro	Menor Preço	118,1800	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	22
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	4
59	Material	292993-Papel embrulho	Unidade	Menor Preço	140,7100	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	11
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO	João Pessoa/PB	55

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						PESSOA		
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1
60	Material	486654-Sacola	Unidade	Menor Preço	11,5700	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	55
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	250

63 registros encontrados, exibindo do 41º ao 60º.

[1](#), [2](#), [3](#), [4](#)**Adicional**

Observação

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
1_MODELO_termo_manifestacao_irp_13_2025.doc	29/04/2025
MODELO_estudo_tecnico_preliminar_13_2025.doc	29/04/2025

Fechar

Resumo da IRP

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO

Nº da IRP

160175 - 00013/2025

Lei

Lei nº 14.133/2021

Modalidade da Compra

Pregão Eletrônico

Critério de Julgamento

Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação

30/06/2025

Prazo Estimado de Validade da Ata Compra Nacional

12

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome

JOSE ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS

CPF

718.163.174-89

DDD/Telefone

83

81289560

DDD/Fax

E-mail

sdferreiraal20@gmail.com

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora

160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PE

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro

PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO

Número

Complemento

Bairro

Município

João Pessoa/PB

CEP

58010610

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
61	Material	462588-Sacola	Unidade	Menor Preço	28,8600	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	55
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	100
62	Material	445750-Embalagem plástica	Unidade	Menor Preço	78,6500	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	33

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
63	Material	330398-Pasta arquivo	Unidade	Menor Preço	17,1300	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	275

63 registros encontrados, exibindo do 61° ao 63°.

 [1](#), [2](#), [3](#), [4](#) 

Adicional

Observação

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
1_MODELO_termo_manifestacao_irp_13_2025.doc	29/04/2025
MODELO_estudo_técnico_preliminar_13_2025.doc	29/04/2025

Fechar



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP
nº 13/2025 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

1. Termo de abertura

Participação do COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA – UASG 160176, na condição de órgão participante do Pregão Eletrônico da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175), o qual tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E INSTITUCIONAL**, para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares vinculadas, em conformidade com o que preconiza do Art. 8º do Decreto nº 11.462/2023.

2. Justificativa da necessidade

Considerando o princípio da motivação dos atos administrativos - art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99 -; e o Art. 18, I da Lei nº 14.133/21; fica indicado que o quantitativo deste Termo de Manifestação está baseado nos seguintes critérios:

Item	Discriminação dos itens ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Última Aquisi- ção (1)	Estoque (2)	Consumo Médio Mensal (3)	Consumo Semes- tral Estimado (4)	Nível de Segurança (5)	Demanda Estimada (6)
1	ADESIVO DE USO GERAL. IMPRESSO ADESIVO DE USO	UNIDADE	-	0	8	48	2	50

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 13-2025 da UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 1/19)

	GERAL, MATERIAL: VINIL, ESPESSURA: 0,10 MM, TIPO IMPRESSÃO: DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4,0 CORES, APLICAÇÃO: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, DIÂMETRO: 13 CM. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE.							
2	ADESIVO DE PAREDE PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, MATERIAL VINÍLICO, 0,10 MM, PARA IMPRESSÃO PERSONALIZADA EM POLICROMIA, FORMATO RETANGULAR (COMPRIMENTO: 27 CM, ALTURA: 07 CM). 100 UNIDADES, ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE.	UNIDADE	-	0	01	01	0	1
4	BANNER EM LONA BRANCA FOSCA – 90 CM X 120 CM, COM 440GR, IMPRESSÃO EM PLOTAGEM EM POLICROMIA DIGITAL, COM FIXADOR DE ALÇA ESTANDARTE, ACABAMENTO EM BAINHA, COM BARRAS CILÍNDRICAS DE MADEIRA OU PLÁSTICAS. ARTE A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE.	UNIDADE	-	-	2	12	1	13
6	BLOCO DE ANOTAÇÕES, 50 FOLHAS, PAPEL 75 G, CAPA PAPEL COUCHÊ 180 G, FORMATO MEIO OFÍCIO (A5, TAMANHO 148 X 210 MM), IMPRESSÃO COLORIDA 4,0, CANTOS RETOS, COLAGEM NA PARTE SUPERIOR; ARTE A SER FORNECIDA. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	-	-	25	150	7	157
11	CARTÃO CONVITE 11 X 15 CM EM PAPEL LINHO DE 180 G/ M2 NA COR BRANCA, COM TIMBRE, COLORIDO NA FRENTE E VERSO BRANCO, CONFORME MODELO A	PACOTE C/200	-	-	1	6	1	7

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 13-2025 da UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 2/19)

	SER FORNECIDO. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE							
12	DISTINTIVO DE BOLSO MASCULINO USO PESSOAL, MATERIAL METAL, DIMENSÕES 45MM X 32MM, COR VARIADA, COM GRAVAÇÃO DO SÍMBOLO DA ORGANIZAÇÃO MILITAR, COLORIDA, COM ACABAMENTO RESINADO, PARTE INFERIOR DE COURO - BRASÃO INSTITUCIONAL.	UNIDADE	-	-	1	6	1	11
13	DISTINTIVO DE BOLSO - EM METAL, FEMININO, COM GRAVAÇÃO DE SÍMBOLO DA ORGANIZAÇÃO MILITAR SOLICITANTE, COLORIDA, COM ACABAMENTO RESINADO. ARTE A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE. BRASÃO INSTITUCIONAL	UNIDADE	-	-	2	12	1	11
17	ENVELOPE PARA CONVITE: TAMANHO A5 - 16,2 CM X 22,5 CM, 180 G, COR MARROM. 100 UNIDADES, ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	-	-	0,5	2	1	3
18	ETIQUETA AUTOADESIVA, MATERIAL: VINIL ADESIVO, ESPESSURA: 0,10 MM, FORMATO: QUADRADA, ALTURA: 20 CM, LARGURA: 20 CM, TIPO USO: GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADO CONFORME MODELO, APRESENTAÇÃO: 1 ETIQUETA POR FOLHA, COR FUNDO: BRANCO, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO DE BIOSSEGURANÇA. 50 UNIDADES, ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	-	-	1	1	1	2
19	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL LONA, COMPRIMENTO	UNIDADE	20	-	5	30	3	50

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 13-2025 da UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 3/19)

	120, LARGURA 90, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BASTÃO, PONTEIRA E TIRANTE, GRAMATURA 440. CORES: 4,0. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE							
20	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 70, QUANTIDADE CORES 4/0, APLICAÇÃO EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO DIGITAL. ACABAMENTO COM BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRAS DE BORRACHA E CORDÃO, COM ARTE A SER FORNECIDA, ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	2	-	3	18	2	20
21	FAIXA EM LONA BRANCA VINÍLICA – 300 CM X 70 CM, IMPRESSA DIGITALMENTE EM POLICROMIA, ACABAMENTO COM BASTÃO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, PONTEIRAS DE BORRACHA E CORDÃO. ARTE A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	3	-	3	18	2	20
22	FOLDER - MEDINDO 210X297MM, PAPEL COUCHÊ 150GR, IMPRESSÃO 4X4 COLORIDA, LAMINAÇÃO FOSCA, VERNIZ LOCALIZADO NA FRENTE E NO VERSO, 2 DOBRAS. ARTES A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE. PACOTE COM 500 UNIDADES. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE.	UNIDADES	2	-	0,5	3	1	4
23	FOLDER - MEDINDO 20 CM LARGURA X 21 CM COMPRIMENTO, PAPEL COUCHÊ 150 G/M2, IMPRESSÃO 4X4	UNIDADES	1	-	0,5	1	1	2

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 13-2025 da UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 4/19)

	COLORIDA, 1 DOBRA. ARTE A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE. PACOTE COM 1000 UNIDADES. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE							
24	REVISTA: EM PAPEL COUCHÉ FOSCO, 21 X 28 CM² (FORMATO FECHADO), 20 PÁGINAS (16 DE MIOLO E 4 DE CAPAS), IMPRESSÃO 4 X 4 CORES. CAPA EM 180 G/M² E MIOLO EM 115 G/M², ENCADERNAÇÃO GRAMPO CANOA. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	500	-	10	60	3	100
25	BANNER EM LONA BRANCA FOSCA, COM 440GR, IMPRESSÃO COLORIDA EM PLOTAGEM EM POLICROMIA DIGITAL, COM FIXADOR DE ALÇA ESTANDARTE, ACABAMENTO EM BAINHA, COM BARRAS CILÍNDRICAS DE MADEIRA OU PLÁSTICAS. DIMENSÕES 3M X 2M. ARTES A SEREM FORNECIDAS PELO SOLICITANTE.	UNIDADE	-	-	0,5	2	1	3
33	PLACA: AÇO ESCOVADO, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO: VELUDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, COMPRIMENTO PLACA: 17, LARGURA DA PLACA: 13. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDADE	-	-	1	5	1	6
34	PLACA EM ACRÍLICO PRETO MEDINDO 20 CM COMPR X 7,5 ALTURA, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM 4X0 CORES, COLADA NA PLACA, 2MM (ARTE FORNECIDA PELO REQUISITANTE)	UNIDADE	10	-	1	1	1	2

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 13-2025 da UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 5/19)

	ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE							
36	PASTA DE DIPLOMA – EM CORVIN PRETO, MEDINDO 32,5 X 23,5 CM (MEDIDAS DA PASTA FECHADA), COM CANTONEIRAS DO MESMO MATERIAL NAS 4 PARTES INTERNAS, COM IMPRESSÃO DE UM LOGOTIPO E INSCRIÇÃO, EM LETRAS DA COR DOURADA. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	100	-	15	90	10	100
38	PASTA PORTA DIPLOMA, TAMANHO 24CMX33CM (FECHADA) 48CMX33CM (ABERTA), PAPEL COUCHE 250G/300G, CORTE INTERNO NOS QUATRO CANTOS PARA FIXAÇÃO DE DIPLOMA TAMANHO A4, IMPRESSÃO 4X0 CORES	UNIDADE	600	100	80	480	20	500
40	BANNER EM LONA BRANCA FOSCA – 120 CM X 90 CM, COM 440GR, IMPRESSÃO EM PLOTAGEM EM POLICROMIA DIGITAL, COM FIXADOR DE ALÇA ESTANDARTE, ACABAMENTO E BAINHA, COM BARRAS CILÍNDRICAS DE MADEIRA OU PLÁSTICAS. ARTE A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE.	METRO	5	-	1	6	1	7
41	BANNER EM LONA BRANCA FOSCA – 300 CM X 200 CM, COM 440GR, IMPRESSÃO EM PLOTAGEM EM POLICROMIA DIGITAL, COM FIXADOR DE ALÇA ESTANDARTE, ACABAMENTO E BAINHA, COM BARRAS CILÍNDRICAS DE MADEIRA OU PLÁSTICAS. ARTE A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE.	METRO	2	-	0,5	1	1	2
42	BLOCO DE ANOTAÇÕES EM COURO SINTÉTICO COM BOTÃO	UNIDADE						100

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 13-2025 da UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 6/19)

	PARA FECHAR O BLOCO, PARTE INTERNA COM "BOLSO" LATERAL PARA ENCAIXAR O BLOCO, GRAVAÇÃO EM SILK NA CAPA. ABA INTERNA DO BLOCO EM PAPELÃO E 90 FOLHAS BRANCAS SEM PAUTA. SUPORTE ELÁSTICO PARA CANETA SEMI-METÁLICA COM CLIP METAL E COM DETALHES EM PRATA, POSSUI DAIS ANÉIS NA PARTE INFERIOR. MEDIDA: 13,5 CM X 10 CM.							
43	CAIXA PARA INSÍGNIA, COM TAMPA EM ACRÍLICO CRISTAL 5 MM DE ESP., MEDINDO: 42CMX30CM, LATERAIS DA CAIXA 7 CM DE ALTURA, COM PEÇA EM ACRÍLICO CRISTAL 3 MM DE ESPESSURA COM DOBRA DE 3,5 CM PARA SER ENCAIXADA DENTRO DA CAIXA, NA PARTE INTERNA DESSA PEÇA SERÁ APLICADO VINIL ADESIVO COLORIDO TRANSPARENTE E APLICAÇÃO DE FUNDO BRANCO NO VERSO, MEDIDA DA PEÇA 40X30CM. PLAQUETA NA TAMPA EM AÇO INOX ESCOVADO MEDINDO 14X3CM, COM GRAVAÇÃO DE TEXTOS EM BAIXO-RELEVO, PINTURA DOS TEXTOS NA COR PRETA.	UNIDADE	-	-	-	2	1	3
44	CADERNO CAPA DURA, COM GRAVAÇÃO DE BRASÃO E TEXTOS HOT STAMPING, COM PORTA CANETA NA LATERAL (NÃO ACOMPANHA CANETA), BOLSO INTERIOR, 80 FOLHAS NÃO PAUTADAS COR MARFIM. MEDIDA: 13,7 X 21 CM	UNIDADE	-	-	15	90	10	100
45	FOLDER - MEDINDO 60 CM	UNIDADE						

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 13-2025 da UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 7/19)

	LARGURA X 30 CM COMPRIMENTO, PAPEL COUCHÊ 240GR, IMPRESSÃO 4X4 COLORIDA, LAMINAÇÃO FOSCA, VERNIZ LOCALIZADO NA FRENTE E NO VERSO, 4 DOBRAS. ARTES A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE. PACOTE COM 500 UNIDADES.							
46	KIT DE CADERNO E ESFEROGRÁFICA. CARTÃO E ALUMÍNIO. CADERNO CAPA DURA COM 9 FOLHAS NÃO PAUTADAS COR MARFIM. EM CAIXA ALMOFADADA TAMPA DA CAIXA COM APLICAÇÃO DE LOGO EM ALMOFADA DE RESINA. INCLUSO CADERNO E ESFEROGRÁFICA MEDIDAS: CADERNO:13,7 X 21 CM ESFEROGRÁFICA: 11 X 13,6 CM CAIXA: 19 X 24 X 3CM PACOTE COM 25 UNIDADES.	UNIDADE	-	-	-	1	1	2
53	PASTA PORTA DOCUMENTOS: MATERIAL: COURO SINTÉTICO,ALTURA: 33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA, CONFORME MODELO, TIPO IMPRESSÃO: EM BAIXO RELEVO,COR: PRETA LARGURA: 25 CM, APLICAÇÃO: EVENTOS/CURSOS	UNIDADE	-	-	2	12	1	13
56	CANECA, MATERIAL: PORCELANA, TIPO: CHÁ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 220 ML, CARACTE- RÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES, PERSONALIZADO COM LOGOTIP	UNIDADE	-	-	30	180	20	200
58	BANNER/FAIXA EM LONA BRANCA FOSCA – 300 CM X 80 CM, COM 440GR, IMPRESSÃO EM PLOTAGEM EM	METRO	1	-	0,5	3	1	4

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 13-2025 da UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 8/19)

	POLICROMIA DIGITAL, COM FIXADOR DE ALÇA ESTANDARTE, ACABAMENTO E BAINHA, COM BARRAS CILÍNDRICAS DE MADEIRA OU PLÁSTICAS. ARTE A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE.							
59	BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE, NAS CORES PRATA, CHUMBO OU DOURADO, TIPO COUCHÊ; LARGURA: 60 CM, COMPRIMENTO: 100 METROS: - PAPEL DE GRAMATURA 60. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE.	UNIDADE	-	-	-	1	0	1
60	SACOLA PERSONALIZADA - ALTURA MÍNIMA 26 CM X LARG MÍNIMA 19 CM LARG X LARG LATERAL MÍNIMA 10 CM, PAPEL SULFITE 150 GR, CORES 4X 0, NA COR AZUL-TURQUESA, SEM VERNIZ, COM CORDÃO SINTÉTICO E ILHÓS NA COR BRANCA.	UNIDADE	-	-	40	240	10	250
61	SACOLA PERSONALIZADA - ALTURA MÍNIMA 26 CM X LARG MÍNIMA 19 CM LARG X LARG LATERAL MÍNIMA 9 CM, PAPEL SULFITE 150 GR, NA COR AZUL TURQUESA, COM CORDÃO SINTÉTICO E ILHÓS NA COR AZUL TURQUESA.	UNIDADE	-	-	16	96	4	100

Legenda:

- (1) – Última Aquisição: quantidade adquirida durante o último exercício financeiro;
(2) – Estoque: quantidade em estoque na ocasião da requisição;
(3) – Consumo Médio Mensal: quantidade adquirida no exercício anterior menos (-) estoque dividido por 12 (doze);
(4) – Consumo Semestral Estimado: consumo médio mensal multiplicado por 6 (seis);
(5) – Nível de Segurança: acréscimo de 5% sobre do consumo semestral estimado, como reserva técnica para eventuais disparidades;
(6) – Demanda Estimada: quantidade a ser adquirida, constante da planilha abaixo do item 4. – Demonstrativo de Necessidades.

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 13-2025 da UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 9/19)

3. Local de entrega

O LOCAL DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ: NA AVENIDA EPITÁCIO PESSOA 2205 – BAIRRO DOS ESTADOS – JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58030-909, CONTATOS PELO TELEFONE (83) 3340 - 1112 OU PELO E-MAIL INSTITUCIONAL: protocolo@1gec.eb.mil.br.

4. Demonstrativo das necessidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ADESIVO DE USO GERAL. IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL, MATERIAL: VINIL, ESPESSURA: 0,10 MM, TIPO IMPRESSÃO: DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4,0 CORES, APLICAÇÃO: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, DIÂMETRO: 13 CM. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE.	UNIDADE	R\$ 1,38	50	69,00
2	ADESIVO DE PAREDE PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, MATERIAL VINÍLICO, 0,10 MM, PARA IMPRESSÃO PERSONALIZADA EM POLICROMIA, FORMATO RETANGULAR (COMPRIMENTO: 27 CM, ALTURA: 07 CM). 100 UNIDADES, ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE.	UNIDADE	R\$ 223,27	1	223,27
3	BANDEIRA DO BRASIL – 30 CM X 40 CM, DE PLÁSTICO COM HASTE DE MÃO DE MADEIRA OU PLÁSTICO.	UNIDADE	R\$ 16,66	0	
4	BANNER EM LONA BRANCA FOSCA – 90 CM X 120 CM, COM 440GR, IMPRESSÃO EM PLOTAGEM EM POLICROMIA DIGITAL, COM FIXADOR DE ALÇA ESTANDARTE, ACABAMENTO EM BAINHA, COM BARRAS CILÍNDRICAS DE MADEIRA OU PLÁSTICAS. ARTE A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE.	UNIDADE	R\$ 103,87	13	1350,31
5	BLOCO LAUDO/RECEITUÁRIO MÉDICO, TÉCNICO, MATERIAL: PAPEL SIMPLES, GRAMATURA: 75 G/M2, IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO, TAMANHO FL A4, QUANTIDADE FOLHAS: 100, FINALIDADE: FICHA EVOLUÇÃO CLÍNICA. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE.	UNIDADE	R\$ 138,78	0	
6	BLOCO DE ANOTAÇÕES, 50 FOLHAS, PAPEL 75 G, CAPA PAPEL COUCHÊ 180 G, FORMATO MEIO OFÍCIO (A5, TAMANHO 148 X 210 MM), IMPRESSÃO COLORIDA 4,0, CANTOS RETOS, COLAGEM NA PARTE SUPERIOR; ARTE A SER FORNECIDA. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 72,78	157	11.426,46

7	CALENDÁRIO DE MESA - BASE, FORMATO: 19,5 X 14,1 CM, IMPRESSÃO: EXTERNA, CORES: 4X0 (COLORIDO), PAPEL: COUCHÉ FOSCO 300 G, ACABAMENTO: VINCO, ÁREA DE IMPRESSÃO: 18,5 X 2,5 CM, MIOLO, FORMATO: 19,5 X 10,8 CM, PÁGINAS: 14 PÁGINAS (7 VIAS), CORES: 4X4 (COLORIDO), PAPEL: COUCHÉ FOSCO 150 G, LAYOUT: PADRÃO, ENCADERNAÇÃO: WIREO PRETO. ANO E ARTE A SER FORNECIDO PELO SOLICITANTE. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 45,60	0	
8	CAPAS PARA PROCESSOS/LAUDOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, FORMATO ABERTO 450 X 310 MM EM PAPEL BRANCO, OFF SET 240 G - 250 G/M2, COM IMPRESSÃO NA COR PRETA. ARTE A SER FORNECIDA. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	PACOTE C/50	R\$ 12,97	0	
9	CAPAS PARA PROCESSOS/LAUDOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA, FORMATO ABERTO 540 X 320 MM EM PAPEL BRANCO, OFF SET 240 G – 250 G/M2, COM IMPRESSÃO NA COR PRETA. ARTE INCLUSA. COM SUPORTE INTERNO PARA ACONDICIONAMENTO DAS PELÍCULAS. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	PACOTE C/50	R\$ 20,47	0	
10	CAPA PARA PROCESSOS/LAUDO 62X46 CM ABERTA E 46X31 DOBRADA, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM OFF SET 180 G/M2, CTP INCLUSO, COM VINCO/DOBRADURA CENTRAL. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 3,54	0	
11	CARTÃO CONVITE 11 X 15 CM EM PAPEL LINHO DE 180 G/ M2 NA COR BRANCA, COM TIMBRE, COLORIDO NA FRENTE E VERSO BRANCO, CONFORME MODELO A SER FORNECIDO. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	PACOTE C/200	R\$ 7,75	7	54,25
12	DISTINTIVO DE BOLSO MASCULINO USO PESSOAL, MATERIAL METAL, DIMENSÕES 45MM X 32MM, COR VARIADA, COM GRAVAÇÃO DO SÍMBOLO DA ORGANIZAÇÃO MILITAR, COLORIDA, COM ACABAMENTO RESINADO, PARTE INFERIOR DE COURO - BRASÃO INSTITUCIONAL.	UNIDADE	R\$ 33,72	11	370,92
13	DISTINTIVO DE BOLSO - EM METAL, FEMININO, COM GRAVAÇÃO DE SÍMBOLO DA ORGANIZAÇÃO MILITAR SOLICITANTE, COLORIDA, COM ACABAMENTO RESINADO. ARTE A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE. BRASÃO INSTITUCIONAL	UNIDADE	R\$ 33,00	11	363,00
14	ENVELOPE, PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 230 MM, LARGURA: 115 MM, COR: 1,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VERSO ABERTURA RETANGULAR, CANTOS ARREDONDADOS, A 20 MM DA BASE, COMPRIMENTO: 140 MM, LARGURA: 35 MM; PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DOS DADOS DO USUÁRIO, APLICAÇÃO: ENVELOPE ACONDICIONAMENTO EXAMES LABORATORIAIS, 100 UNIDADES, ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 83,00	0	
15	ENVELOPE PARA ACONDICIONAMENTO DE RX, ENVELOPE, MATERIAL: OFFSET, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 470 X 370 MM, COR: BRANCO, GRAMATURA: 75 G/M2. IMPRESSÃO NA COR PRETA. ARTE A SER FORNECIDA. 100 UNIDADES, ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 127,32	0	

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 13-2025 da UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 11/19)

16	ENVELOPE PARA ACONDICIONAMENTO DE RX. ENVELOPE, MODELO: OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 260 X 360 MM, COR: BRANCO, GRAMATURA: 90 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO PERSONALIZADA, 100 UNIDADES, ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 128,54	0	
17	ENVELOPE PARA CONVITE: TAMANHO A5 - 16,2 CM X 22,5 CM, 180 G, COR MARROM. 100 UNIDADES, ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 117,27	3	351,81
18	ETIQUETA AUTOADESIVA, MATERIAL: VINIL ADESIVO, ESPESSURA: 0,10 MM, FORMATO: QUADRADA, ALTURA: 20 CM, LARGURA: 20 CM, TIPO USO: GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADO CONFORME MODELO, APRESENTAÇÃO: 1 ETIQUETA POR FOLHA, COR FUNDO: BRANCO, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO DE BIOSSEGURANÇA. 50 UNIDADES, ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 15,19	2	30,38
19	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL LONA, COMPRIMENTO 120, LARGURA 90, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BASTÃO, PONTEIRA E TIRANTE, GRAMATURA 440. CORES: 4,0. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 64,37	50	3.218,50
20	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 70, QUANTIDADE CORES 4/0, APLICAÇÃO EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO DIGITAL. ACABAMENTO COM BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRAS DE BORRACHA E CORDÃO, COM ARTE A SER FORNECIDA, ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 134,37	20	2.687,4
21	FAIXA EM LONA BRANCA VINÍLICA – 300 CM X 70 CM, IMPRESSA DIGITALMENTE EM POLICROMIA, ACABAMENTO COM BASTÃO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, PONTEIRAS DE BORRACHA E CORDÃO. ARTE A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 150,27	20	3.005,40
22	FOLDER - MEDINDO 210X297MM, PAPEL COUCHÊ 150GR, IMPRESSÃO 4X4 COLORIDA, LAMINAÇÃO FOSCA, VERNIZ LOCALIZADO NA FRENTE E NO VERSO, 2 DOBRAS. ARTES A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE. PACOTE COM 500 UNIDADES. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE.	UNIDADES	R\$ 659,88	4	2.639,52
23	FOLDER - MEDINDO 20 CM LARGURA X 21 CM COMPRIMENTO, PAPEL COUCHÊ 150 G/M2, IMPRESSÃO 4X4 COLORIDA, 1 DOBRA. ARTE A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE. PACOTE COM 1000 UNIDADES. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADES	R\$ 1.626,63	2	3.253,26
24	REVISTA: EM PAPEL COUCHÊ FOSCO, 21 X 28 CM² (FORMATO FECHADO), 20 PÁGINAS (16 DE MIOLO E 4 DE CAPAS), IMPRESSÃO 4 X 4 CORES. CAPA EM 180 G/M² E MIOLO EM 115 G/M², ENCADERNAÇÃO GRAMPO CANOA. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 80,63	100	8.063,00

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 13-2025 da UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 12/19)

25	BANNER EM LONA BRANCA FOSCA, COM 440GR, IMPRESSÃO COLORIDA EM PLOTAGEM EM POLICROMIA DIGITAL, COM FIXADOR DE ALÇA ESTANDARTE, ACABAMENTO EM BAINHA, COM BARRAS CILÍNDRICAS DE MADEIRA OU PLÁSTICAS. DIMENSÕES 3M X 2M. ARTES A SEREM FORNECIDAS PELO SOLICITANTE.	UNIDADE	R\$ 164,56	3	493,68
26	ADESIVO EM VINIL, TRANSPARENTE, IMPRESSÃO EM CORES 4X0, TAMANHO 15X21 CM. ARTE A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE.	UNIDADE	R\$ 34,87	0	
27	CARIMBO, MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: RESINA, COMPRIMENTO: 6 CM, LARGURA: 4 CM, TIPO: AUTOMÁTICO, FORMATO: RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETRÁTIL COM MOLA, ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 49,68	0	
28	CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, BASE EM RESINA, REDONDO COM 40 MM DE DIÂMETRO. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 74,77	0	
29	CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, BASE EM RESINA, COM ESTOJO AUTOENTINTADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA VISUALIZAR A IMPRESSÃO DO TEXTO DO CARIMBO. COMPRIMENTO 5,9 CM, LARGURA 2,3 CM, FORMATO RETANGULAR". A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDADE	R\$ 45,45	0	
30	CARIMBO PERSONALIZADO, MATERIAL DO CORPO EM MADEIRA, MATERIAL DO CABO EM MADEIRA, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL DA BASE BORRACHA OU RESINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENVERNIZADO INCOLOR, DIMENSÕES VARIAÇÃO A PARTIR DE 04 CM DE LARGURA POR ATÉ 10 CM DE COMPRIMENTO, ÁREA DE IMPRESSÃO COM TOTAL DE ATÉ 6 LINHAS. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDADE	R\$ 48,02	0	
31	CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, BASE EM RESINA, COM ESTOJO AUTOENTINTADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA VISUALIZAR A IMPRESSÃO DO TEXTO DO CARIMBO. TAMANHO: 40X40 MM, FORMATO QUADRADO. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDADE	R\$ 67,71	0	
32	CARIMBO AUTOMÁTICO CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, BASE EM RESINA, COM ESTOJO AUTOENTINTADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA VISUALIZAR A IMPRESSÃO DO TEXTO DO CARIMBO, RETANGULAR, COMPRIMENTO 7,5 CM, LARGURA 3,8CM. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDADE	R\$ 46,72	0	

33	PLACA: AÇO ESCOVADO, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO: VELUDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, COMPRIMENTO PLACA: 17, LARGURA DA PLACA: 13. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDADE	R\$ 173,79	6	1.042,74
34	PLACA EM ACRÍLICO PRETO MEDINDO 20 CM COMPR X 7,5 ALTURA, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM 4X0 CORES, COLADA NA PLACA, 2MM (ARTE FORNECIDA PELO REQUISITANTE) ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 373,98	2	747,96
35	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL: VINIL, COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, FORMATO: RETANGULAR, TIPO: ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2:IMPRESSÃO “USAR SOMENTE DILUÍDO” E “ALTA VIGILÂNCIA” EM LETRAS BRANCA OU PRETAS C/FUN, TAMANHOS CERCA DE: LARGURA 1,5 CM , COMPRIMENTO 4 CM, ROLO COM 100 UNIDADES. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 50,42	0	
36	PASTA DE DIPLOMA – EM CORVIN PRETO, MEDINDO 32,5 X 23,5 CM (MEDIDAS DA PASTA FECHADA), COM CANTONEIRAS DO MESMO MATERIAL NAS 4 PARTES INTERNAS, COM IMPRESSÃO DE UM LOGOTIPO E INSCRIÇÃO, EM LETRAS DA COR DOURADA. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 149,20	100	14.920,00
37	ENVELOPE 11,5 CM X 16 CM, EM PAPEL OFSETT DE 120 G, COR: BRANCA. ARTE NO CENTRO DO ENVELOPE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE.	100 UNIDADES	R\$ 204,00	0	
38	PASTA PORTA DIPLOMA, TAMANHO 24CMX33CM (FECHADA) 48CMX33CM (ABERTA), PAPEL COUCHE 250G/300G, CORTE INTERNO NOS QUATRO CANTOS PARA FIXAÇÃO DE DIPLOMA TAMANHO A4, IMPRESSÃO 4X0 CORES	UNIDADE	R\$ 5,57	500	2.785,00
39	ENCADERNAÇÃO TIPO LIVRO, CAPA DURA, NAS CORES PRETA, VERDE ESCURO OU AZUL ESCURO, PARA DOCUMENTOS IMPRESSOS EM PAPEL A4, COM COSTURA, ESCRITA NA CAPA E NA LOMBADA EM LETRAS DOURADAS OU PRATEADAS, 300 FOLHAS POR UNIDADE	UNIDADE	R\$ 128,01	0	
40	BANNER EM LONA BRANCA FOSCA – 120 CM X 90 CM, COM 440GR, IMPRESSÃO EM PLOTAGEM EM POLICROMIA DIGITAL, COM FIXADOR DE ALÇA ESTANDARTE, ACABAMENTO E BAINHA, COM BARRAS CILÍNDRICAS DE MADEIRA OU PLÁSTICAS. ARTE A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE.	METRO	R\$ 93,95	7	657,65
41	BANNER EM LONA BRANCA FOSCA – 300 CM X 200 CM, COM 440GR, IMPRESSÃO EM PLOTAGEM EM POLICROMIA DIGITAL, COM FIXADOR DE ALÇA ESTANDARTE, ACABAMENTO E BAINHA, COM BARRAS CILÍNDRICAS DE MADEIRA OU PLÁSTICAS. ARTE A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE.	METRO	R\$ 177,44	2	354,88

42	BLOCO DE ANOTAÇÕES EM COURO SINTÉTICO COM BOTÃO PARA FECHAR O BLOCO, PARTE INTERNA COM "BOLSO" LATERAL PARA ENCAIXAR O BLOCO, GRAVAÇÃO EM SILK NA CAPA. ABA INTERNA DO BLOCO EM PAPELÃO E 90 FOLHAS BRANCAS SEM PAUTA. SUPORTE ELÁSTICO PARA CANETA SEMI-METÁLICA COM CLIP METAL E COM DETALHES EM PRATA, POSSUI DAIS ANÉIS NA PARTE INFERIOR. MEDIDA: 13,5 CM X 10 CM.	UNIDADE	R\$ 71,94	100	7.194,00
43	CAIXA PARA INSÍGNIA, COM TAMPA EM ACRÍLICO CRISTAL 5 MM DE ESP., MEDINDO: 42CMX30CM, LATERAIS DA CAIXA 7 CM DE ALTURA, COM PEÇA EM ACRÍLICO CRISTAL 3 MM DE ESPESSURA COM DOBRA DE 3,5 CM PARA SER ENCAIXADA DENTRO DA CAIXA, NA PARTE INTERNA DESSA PEÇA SERÁ APLICADO VINIL ADESIVO COLORIDO TRANSPARENTE E APLICAÇÃO DE FUNDO BRANCO NO VERSO, MEDIDA DA PEÇA 40X30CM. PLAQUETA NA TAMPA EM AÇO INOX ESCOVADO MEDINDO 14X3CM, COM GRAVAÇÃO DE TEXTOS EM BAIXO-RELEVO, PINTURA DOS TEXTOS NA COR PRETA.	UNIDADE	R\$ 42,00	3	126,00
44	CADERNO CAPA DURA, COM GRAVAÇÃO DE BRASÃO E TEXTOS HOT STAMPING, COM PORTA CANETA NA LATERAL (NÃO ACOMPANHA CANETA), BOLSO INTERIOR, 80 FOLHAS NÃO PAUTADAS COR MARFIM. MEDIDA: 13,7 X 21 CM	UNIDADE	R\$ 49,34	100	4.934,00
45	FOLDER - MEDINDO 60 CM LARGURA X 30 CM COMPRIMENTO, PAPEL COUCHÊ 240GR, IMPRESSÃO 4X4 COLORIDA, LAMINAÇÃO FOSCA, VERNIZ LOCALIZADO NA FRENTE E NO VERSO, 4 DOBRAS. ARTES A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE. PACOTE COM 500 UNIDADES.	UNIDADE	R\$ 2,42	1	2,42
46	KIT DE CADERNO E ESFEROGRÁFICA. CARTÃO E ALUMÍNIO. CADERNO CAPA DURA COM 9 FOLHAS NÃO PAUTADAS COR MARFIM. EM CAIXA ALMOFADADA TAMPA DA CAIXA COM APLICAÇÃO DE LOGO EM ALMOFADA DE RESINA. INCLUSO CADERNO E ESFEROGRÁFICA MEDIDAS: CADERNO:13,7 X 21 CM ESFEROGRÁFICA: 11 X 13,6 CM CAIXA: 19 X 24 X 3CM PACOTE COM 25 UNIDADES.	UNIDADE	R\$ 68,74	2	137,48
47	BLOCO COM 20 FOLHAS PAUTADAS COM CAPA EM PAPEL AP 180 GRAMAS, IMPRESSÃO DE TEXTOS EM UMA COR E BRASÃO COLORIDO, (CANETA NÃO INCLUSA). MEDIDA: 24,5 X 32,5 X 4 CM I CHAPA NA LATERAL: 16 X 45 MM.	UNIDADE	R\$ 34,10	0	
48	CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, BASE EM RESINA, REDONDO COMPRIMENTO 6 MM 4 MM DE DIÂMETRO. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDADE	R\$ 72,55	0	
49	CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, BASE EM RESINA, COM ESTOJO AUTO E PINTADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA VISUALIZAR A IMPRESSÃO DE TEXTO DO CARIMBO. COMPRIMENTO 5,9 CM, LARGURA 2,3 CM, FORMATO RETANGULAR". A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDADE	R\$ 38,19	0	

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 13-2025 da UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 15/19)

50	CARIMBO PERSONALIZADO, MATERIAL DO CORPO EM MADEIRA, MATERIAL DO CABO EM MADEIRA, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL DA BASE BORRACHA OU RESINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENVERNIZADO INCOLOR, DIMENSÕES VARIAÇÃO A PARTIR DE 04 CM DE LARGURA POR ATÉ 10 CM DE COMPRIMENTO, ÁREA DE IMPRESSÃO COM TOTAL DE ATÉ 6 LINHAS. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDADE	R\$ 74,27	0	
51	CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, BASE EM RESINA, COM ESTOJO AUTO PINTADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA VISUALIZAR A IMPRESSÃO DE TEXTO DO CARIMBO. TAMANHO: 40X40 MM, FORMATO RETANGULAR. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDADE	R\$ 81,13	0	
52	CARIMBO AUTOMÁTICO CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, BASE EM RESINA, COM ESTOJO AUTO E PINTADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA VISUALIZAR A IMPRESSÃO DE TEXTO DO CARIMBO, RETANGULAR, COMPRIMENTO 7,5 CM, LARGURA 3,8CM. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDADE	R\$ 85,45	0	
53	PASTA PORTA DOCUMENTOS: MATERIAL: COURO SINTÉTICO, ALTURA: 33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA, CONFORME MODELO, TIPO IMPRESSÃO: EM BAIXO RELEVO, COR: PRETA LARGURA: 25 CM, APLICAÇÃO: EVENTOS/CURSOS	UNIDADE	R\$ 73,46	13	954,98
54	PASTA PORTA DOCUMENTOS : MATERIAL: PAPEL SUPREMO, ALTURA: 365 MM, TIPO IMPRESSÃO: 5/0, GRAMATURA: 300 G/M2, COR: VERMELHA, LARGURA: 323 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL 1: COM 03 VINCOS, BOLSA INTERNA 24 X 11,8 CM, COM LOGOTIPO DA OM	UNIDADE	R\$ 87,77	0	
55	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: INCOLOR, GRAMATURA: 175 G/M COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: TRANSPARENTE.	RESMA 500 UNIDADES.	R\$ 95,07	0	
56	CANECA, MATERIAL: PORCELANA, TIPO: CHÁ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 220 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES, PERSONALIZADO COM LOGOTIP	UNIDADE	R\$ 53,28	200	10.656,00
57	ENVELOPE PARA CONVITE: MATERIAL: PAPEL LINHO, GRAMATURA: 90 G/M2, COMPRIMENTO: 170 MM, ALTURA: 115 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO OFF-SET CONFORME MODELO, COR: DOURADA, VERMELHO E VERDE	UNIDADE	R\$ 1,83	0	

58	BANNER/FAIXA EM LONA BRANCA FOSCA – 300 CM X 80 CM, COM 440GR, IMPRESSÃO EM PLOTAGEM EM POLICROMIA DIGITAL, COM FIXADOR DE ALÇA ESTANDARTE, ACABAMENTO E BAINHA, COM BARRAS CILÍNDRICAS DE MADEIRA OU PLÁSTICAS. ARTE A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE.	METRO	R\$ 118,18	4	472,72
59	BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE, NAS CORES PRATA, CHUMBO OU DOURADO, TIPO COUCHÊ; LARGURA: 60 CM, COMPRIMENTO: 100 METROS: - PAPEL DE GRAMATURA 60. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE.	UNIDADE	R\$ 140,71	1	140,00
60	SACOLA PERSONALIZADA - ALTURA MÍNIMA 26 CM X LARG MÍNIMA 19 CM LARG X LARG LATERAL MÍNIMA 10 CM, PAPEL SULFITE 150 GR, CORES 4X 0, NA COR AZUL-TURQUESA, SEM VERNIZ, COM CORDÃO SINTÉTICO E ILHÓS NA COR BRANCA.	UNIDADE	R\$ 11,57	250	2.892,50
61	SACOLA PERSONALIZADA - ALTURA MÍNIMA 26 CM X LARG MÍNIMA 19 CM LARG X LARG LATERAL MÍNIMA 9 CM, PAPEL SULFITE 150 GR, NA COR AZUL TURQUESA, COM CORDÃO SINTÉTICO E ILHÓS NA COR AZUL TURQUESA.	UNIDADE	R\$ 28,86	100	2.886,00
62	PAPEL DE PRESENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA: SACOLA, LARGURA: 45 CM MATERIAL: BOPP METALIZADO, APLICAÇÃO: EMBALAGEM DE PRESENTE, COR: PARTA, COMPRIMENTO: 59 CM, PERSONALIZADA COM LOGOTIPO DA OM.	EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	R\$ 78,65	0	
63	PASTA ARQUIVO MATERIAL: CARTOLINA, GRAMATURA: 240 G? M2, ALTURA: 322MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: IMPRESSÃO PRETA, VINCO E BOLSO INTERNO, COR BRANCA, TIPO: SIMPLES, LARGURA 235 MM.	UNIDADE	R\$ 17,13	0	

Quartel em João Pessoa, PB, 8 de maio de 2025.

– Cel
Chefe da Seção de Comunicação Social do 1º Gpt E

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 13-2025 da UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 17/19)

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E INSTITUCIONAL**, destinado ao Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

Quartel em João Pessoa PB, 08 de maio de 2025

- Cel

Fiscal Administrativo do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ORDENADOR DE DESPESAS)

Diante do Demonstrativo de Necessidades apresentado:

1. Declaro a manifestação de Intenção de Registro de Preços para adesão ao Termo de Referência do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, do processo nº 64240.006966/2023-13 tendo tomado conhecimento e concordado com o Termo de Referência para realização de Pregão Eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares vinculadas, conforme condições, quantidades, e estimativas declaradas na Intenção de Registro de Preços.
2. Aprovo o presente documento;
3. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada; e
4. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

Quartel em João Pessoa PB, 08 de maio de 2025.

Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP
nº 13/2025 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa**

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 64240.000790/2025-40.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Manifestação de interesse de participação em registro de preços na IRP nº 21/2024 da UASG 160175 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, para contratação de serviço gráfico para a Seção de Comunicação Social do Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

2.2 O Comandante do Exército Brasileiro estabeleceu em suas Diretrizes, estabeleceu como objetivos “Fortalecimento da imagem da Força como Instituição de Estado, ampliação da divulgação das ações da Força” (Diretriz do Comandante do Exército), com as atividades de **intensificar a interação do EB com os diversos públicos externos, intensificar a comunicação institucional.**

2.3 Nesse contexto, a Seção de Comunicação Social do Comando do 1º Grupamento necessita dos materiais adequados de divulgação institucional dos trabalhos de Engenharia, e para o reconhecimento e valorização dos públicos internos e externos, geradas pela realização de eventos previstos e quaisquer outros eventos do gênero por órgãos e unidades da administração central do Ministério da Defesa, pelos Comandos das Forças Singulares e pelas entidades vinculadas, como, dia do Exército, dia do Soldado, aniversário da OM, dia da Engenharia e diversas visitas realizadas a entidades públicas e privadas pelo Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

2.4 Todos os itens elencados para suprir as necessidades da Guarnição de João Pessoa são classificados como bens comuns, em conformidade com o inciso XIII do Art. 6º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, uma vez que:

- a) São ofertados facilmente no mercado;
- b) Podem ser adquiridos ou contratados a qualquer momento;
- c) Podem ser comparados entre si e não necessitam de avaliação minuciosa;

- d) Possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital e Anexos,
- e) Por meio de especificações objetivas e usuais do mercado;
- f) Possibilitam um julgamento objetivo;
- g) O padrão de qualidade e desempenho comumente ofertado no mercado atende aos anseios da Administração Pública.

2.5 As quantidades informadas neste documento de formalização da demanda serão suficientes para atender o Comando do 1º Grupamento de Engenharia pelo período de 12 meses, tomando-se por base as necessidades de aquisição, substituição e reacompletamento de material. Ressalta-se este pregão possui em sua totalidade itens classificados como bens permanentes, desta forma, não se há uma estimativa mensal.

2.6 Considerando a possibilidade de aquisição de materiais de forma parcelada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, a disponibilidade orçamentária em cada descentralização de recurso realizada pela Diretoria de Material do Comando Logístico e a necessidade de atender as demais Organizações Militares da Guarnição de João Pessoa, optou-se pela contratação dos serviços através do sistema de registro de preços fundamentado no art. 3º, inciso II e III, do Decreto nº 11.462/2023, conforme a seguir transcrito:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:
(...)

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Seção de Comunicação Social do Comando do 1º Grupamento de Engenharia	MARCELO ASSAD DE PRAGA RODRIGUES - CEL

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum prevista na Lei nº 14.133/21.

4.2 Não há a necessidade de a atual contratada promover a transição contratual à nova contratada com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

4.3 A aquisição de materiais permanentes do rancho possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4.3.1 Dessa forma, a escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico,

conforme determinação da Lei nº 14.133/21.

4.4 Além das características usuais do mercado, os itens a serem licitados deverão buscar soluções ambientalmente sustentáveis.

4.5 Deverão ser priorizados a utilização de itens sustentáveis disponíveis no CATMAT/CATSERV.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 Contratação de empresas especializadas para o fornecimento materiais permanentes de Tecnologia e Informática, conforme o documento de formalização da demanda, por 12 (doze) meses, na frequência de entrega estabelecida pelo requisitante após emissão da nota de empenho.

6.2 A opção da entrega por demanda tem por objetivo adquirir o produto de forma parcelada, quando houver necessidade.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 A estimativa das quantidades e as respectivas memórias de cálculo já foram definidas previamente, conforme Demonstrativo de Necessidades aprovado pelo Ordenador de Despesas.

7.2 Para dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração série histórica de aquisição dos itens, as necessidades de substituição e reabastecimento de material, bem como a expectativa de descentralização de recursos para aquisição dos itens objeto deste pregão.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A presente contratação tem valor estimado de **R\$ 82.353,99** (oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 O parcelamento do objeto nos certames licitatórios é assunto sumulado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja

prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Súmula nº 247-TCU)

9.2 Portanto, considerando as características da aquisição e tendo em conta que não há prejuízo para o conjunto a ser licitado, haverá parcelamento da solução, ou seja, a licitação deverá ocorrer por item, conforme disciplinado no art. 40, inciso V, alínea b, e art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não há no âmbito desta Unidade Gerenciadora e das Unidades Gestora Participantes contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto desta contratação e, dessa forma, não há risco de sobreposição.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação **está alinhada ao planejamento Anual de Contratações** do Comando do 1º Grupamento de Engenharia vinculada as Diretrizes do Comandante do Exército, estabeleceu como objetivos “Fortalecimento da imagem da Força como Instituição de Estado, ampliação da divulgação das ações da Força” (Diretriz do Comandante do Exército), com as atividades de **intensificar a interação do EB com os diversos públicos externos, intensificar a comunicação institucional** elaborado pelo Sistema Cultural do Exército (SCEX), conforme demonstrado no item 1 deste ETP.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Considerando a eficiência e a eficácia, esperamos com a aquisição ora pretendida alcançar os seguintes resultados:

12.2 A presente aquisição almeja atender requisitos previstos na Plano Estratégico 2020-2023 (PEEx 2020-2023), de “**Ampliação da divulgação das ações da Força**”, intensificar a interação com os públicos internos e externos.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 A presente aquisição requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas. Não se vislumbra demais necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Deverão ser seguidas as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e

Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1 Justificativa da Viabilidade

15.1.1 Pelo exposto, esta Equipe de Planejamento declara que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para o Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

16. RESPONSÁVEIS

16.1 Equipe de Planejamento da Contratação

Chefe da Seção de Comunicação Social do 1º Gpt E

Adjunto da Seção de Comunicação Social

16.2 Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2025 UGP (UASG 160175)
NUP: 64240.000790/2025-40**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICO INSTITUCIONAL.

1. O referido serviço atenderá as necessidades do Comando do 1º Grupamento de Engenharia / Companhia Comando do 1º Grupamento de Engenharia, mais especificamente da Seção de Comunicação Social.

2. A contratação tem por finalidade a divulgação do 1º Grupamento de Engenharia nos diversos Eventos Institucionais realizados ao longo do ano, autorizados pelo Comando. Em relação aos quantitativos constantes do Demonstrativo de Necessidades, informo que os mesmos foram baseados no histórico de fornecimento, durante o exercício financeiro de 2024. Foram considerados os públicos interno e externo, para os quais são direcionadas as atividades de comunicação social.

3. Conforme especificado no item 2. Justificativa da necessidade constante da Manifestação de Interesse de participação em registro de preço na IRP nº 13 /2025 da UASG 160175 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

4. Justificadamente, portanto, opta-se por participar da presente licitação, haja visto que a mesma se vale do Sistema de Registro de Preços em virtude exato enquadramento das necessidades do Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

João Pessoa, 8 de maio de 2025.

Ordenador de Despesas do Comando 1º Grupamento de Engenharia

Estudo Técnico Preliminar 61/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64240.001450/2025-36

2. Descrição da necessidade

Aquisição de serviço gráficos e institucionais é destinado a atender as necessidades do Hospital da Guarnição de João Pessoa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Auxiliar do Setor de Material	Vinicius Menezes dos Santos - ST
Encarregado do Setor de Material	ERLON GLAYSON MATOS DE SOUTO - MAJ
Comunicação Social	MARCELO SILVA - Cap

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Tendo em vista este ETP destinar-se ao estudo para a aquisição de serviços gráficos e institucionais bem como órgão participante em processo licitatório, por intermédio de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, o Hospital de Guarnição de João Pessoa subordinar-se-á aos requisitos da contratação indicados pelo órgão gerenciador.

5. Levantamento de Mercado

Das possíveis formas de contratação

Das formas

- Forma 1: Buscar Atas de registro de preços disponíveis para a realização da adesão;
- Forma 2: Registrar intenção de registro de preços junto a outros órgão, na condição de participante;
- Forma 3: Realizar licitação própria na modalidade Pregão Eletrônico.

Da análise

- Forma 1: Foram identificadas Atas que contemplam os objetos a serem adquiridos, no entanto em processos distintos e em quantidades que não atendem a demanda necessária.
- Forma 2: Foi verificada a existência de IRP aberta, que contempla os bens propostos para aquisição.
- Forma 3: A realização de licitação própria é possível, no entanto como foi verificada a possibilidade de participação em IRP, e considerando a economia processual, esta forma foi descartada.

Da Conclusão

Esta equipe conclui que deve-se realizar a aquisição por participação em IRP, na Forma 2 (Da análise), por apresentar-se técnica e economicamente viável em função do ganho processual e de economia de escala.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de serviço gráfico e institucional, é destinado a atender as necessidades do Hospital da Guarnição de João Pessoa, como órgão participante em IRP, gerenciada pela UASG 160175 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem adquiridas são provenientes dos registros de consumo do SISCOFIS e das necessidades emanadas:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANT	VALOR TOTAL
1	ADESIVO DE USO GERAL. IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL, MATERIAL: VINIL, ESPESSURA: 0,10 MM, TIPO IMPRESSÃO: DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4,0 CORES, APLICAÇÃO: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, DIÂMETRO: 13 CM. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE.	UNIDADE	R\$ 1,38	55	R\$ 75,90
2	ADESIVO DE PAREDE PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, MATERIAL VINÍLICO, 0,10 MM, PARA IMPRESSÃO PERSONALIZADA EM POLICROMIA, FORMATO RETANGULAR (COMPRIMENTO: 27 CM, ALTURA: 07 CM). 100 UNIDADES, ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE.	UNIDADE	R\$ 223,27	01	R\$ 223,27
3	BANDEIRA DO BRASIL – 30 CM X 40 CM, DE PLÁSTICO COM HASTE DE MÃO DE MADEIRA OU PLÁSTICO.	UNIDADE	R\$ 16,66	00	R\$ 0,00
4	BANNER EM LONA BRANCA FOSCA – 90 CM X 120 CM, COM 440GR, IMPRESSÃO EM PLOTAGEM EM POLICROMIA DIGITAL, COM FIXADOR DE ALÇA ESTANDARTE, ACABAMENTO EM BAINHA, COM BARRAS CILÍNDRICAS DE MADEIRA OU PLÁSTICAS. ARTE A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE.	UNIDADE	R\$ 103,87	23	R\$ 2.389,01

5	BLOCO LAUDO/RECEITUÁRIO MÉDICO, TÉCNICO, MATERIAL: PAPEL SIMPLES, GRAMATURA: 75 G/M2, IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO, TAMANHO FL A4, QUANTIDADE FOLHAS: 100, FINALIDADE: FICHA EVOLUÇÃO CLÍNICA. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE.	UNIDADE	R\$ 138,78	00	R\$ 0,00
6	BLOCO DE ANOTAÇÕES, 50 FOLHAS, PAPEL 75 G, CAPA PAPEL COUCHÊ 180 G, FORMATO MEIO OFÍCIO (A5, TAMANHO 148 X 210 MM), IMPRESSÃO COLORIDA 4,0, CANTOS RETOS, COLAGEM NA PARTE SUPERIOR; ARTE A SER FORNECIDA. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 72,78	100	R\$ 7.278,00
7	CALENDÁRIO DE MESA - BASE, FORMATO: 19,5 X 14,1 CM, IMPRESSÃO: EXTERNA, CORES: 4X0 (COLORIDO), PAPEL: COUCHÊ FOSCO 300 G, ACABAMENTO: VINCO, ÁREA DE IMPRESSÃO: 18,5 X 2,5 CM, MIOLO, FORMATO: 19,5 X 10,8 CM, PÁGINAS: 14 PÁGINAS (7 VIAS), CORES: 4X4 (COLORIDO), PAPEL: COUCHÊ FOSCO 150 G, LAYOUT: PADRÃO, ENCADERNAÇÃO: WIREO PRETO. ANO E ARTE A SER FORNECIDO PELO SOLICITANTE. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 45,60	165	R\$ 7.524,00
8	CAPAS PARA PROCESSOS/LAUDOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, FORMATO ABERTO 450 X 310 MM EM PAPEL BRANCO, OFF SET 240 G - 250 G/M2, COM IMPRESSÃO NA COR PRETA. ARTE A SER FORNECIDA. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	PACOTE C/50	R\$ 12,97	22	R\$ 285,34
9	CAPAS PARA PROCESSOS/LAUDOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA, FORMATO ABERTO 540 X 320 MM EM PAPEL BRANCO, OFF SET 240 G - 250 G/M2, COM IMPRESSÃO NA COR PRETA. ARTE INCLUSA. COM SUPORTE INTERNO PARA ACONDICIONAMENTO DAS PELÍCULAS. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	PACOTE C/50	R\$ 20,47	22	R\$ 450,34

10	CAPA PARA PROCESSOS/LAUDO 62X46 CM ABERTA E 46X31 DOBRADA, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM OFF SET 180 G/M2, CTP INCLUSO, COM VINCO /DOBRADURA CENTRAL. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 3,54	00	R\$ 0,00
11	CARTÃO CONVITE 11 X 15 CM EM PAPEL LINHO DE 180 G/ M2 NA COR BRANCA, COM TIMBRE, COLORIDO NA FRENTE E VERSO BRANCO, CONFORME MODELO A SER FORNECIDO. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	PACOTE C /200	R\$ 7,75	00	R\$ 0,00
12	DISTINTIVO DE BOLSO MASCULINO USO PESSOAL, MATERIAL METAL, DIMENSÕES 45MM X 32MM, COR VARIADA, COM GRAVAÇÃO DO SÍMBOLO DA ORGANIZAÇÃO MILITAR, COLORIDA, COM ACABAMENTO RESINADO, PARTE INFERIOR DE COURO - BRASÃO INSTITUCIONAL.	UNIDADE	R\$ 33,72	00	R\$ 0,00
13	DISTINTIVO DE BOLSO - EM METAL, FEMININO, COM GRAVAÇÃO DE SÍMBOLO DA ORGANIZAÇÃO MILITAR SOLICITANTE, COLORIDA, COM ACABAMENTO RESINADO. ARTE A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE. BRASÃO INSTITUCIONAL	UNIDADE	R\$ 33,00	30	R\$ 990,00
14	ENVELOPE, PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 230 MM, LARGURA: 115 MM, COR: 1,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VERSO ABERTURA RETANGULAR, CANTOS ARREDONDADOS, A 20 MM DA BASE, COMPRIMENTO: 140 MM, LARGURA: 35 MM; PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DOS DADOS DO USUÁRIO, APLICAÇÃO: ENVELOPE ACONDICIONAMENTO EXAMES LABORATORIAIS, 100 UNIDADES, ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 83,00	55	R\$ 4.565,00
	ENVELOPE PARA ACONDICIONAMENTO DE RX, ENVELOPE, MATERIAL: OFFSET,				

15	MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 470 X 370 MM, COR: BRANCO, GRAMATURA: 75 G/M2. IMPRESSÃO NA COR PRETA. ARTE A SER FORNECIDA. 100 UNIDADES, ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 127,32	55	R\$ 7.002,60
16	ENVELOPE PARA ACONDICIONAMENTO DE RX. ENVELOPE, MODELO: OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 260 X 360 MM, COR: BRANCO, GRAMATURA: 90 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO PERSONALIZADA, 100 UNIDADES, ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 128,54	55	R\$ 7.069,70
17	ENVELOPE PARA CONVITE: TAMANHO A5 - 16,2 CM X 22,5 CM, 180 G, COR MARROM. 100 UNIDADES, ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 117,27	00	R\$ 0,00
18	ETIQUETA AUTOADESIVA, MATERIAL: VINIL ADESIVO, ESPESSURA: 0,10 MM, FORMATO: QUADRADA, ALTURA: 20 CM, LARGURA: 20 CM, TIPO USO: GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADO CONFORME MODELO, APRESENTAÇÃO: 1 ETIQUETA POR FOLHA, COR FUNDO: BRANCO, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO DE BIOSSEGURANÇA. 50 UNIDADES, ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 15,19	4	R\$ 60,76
19	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL LONA, COMPRIMENTO 120, LARGURA 90, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BASTÃO, PONTEIRA E TIRANTE, GRAMATURA 440. CORES: 4,0. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 64,37	33	R\$ 2.124,21

20	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 70, QUANTIDADE CORES 4/0, APLICAÇÃO EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO DIGITAL. ACABAMENTO COM BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRAS DE BORRACHA E CORDÃO, COM ARTE A SER FORNECIDA, ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 134,37	33	R\$ 4.434,21
21	FAIXA EM LONA BRANCA VINÍLICA – 300 CM X 70 CM, IMPRESSA DIGITALMENTE EM POLICROMIA, ACABAMENTO COM BASTÃO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, PONTEIRAS DE BORRACHA E CORDÃO. ARTE A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 150,27	33	R\$ 4.958,91
22	FOLDER - MEDINDO 210X297MM, PAPEL COUCHÊ 150GR, IMPRESSÃO 4X4 COLORIDA, LAMINAÇÃO FOSCA, VERNIZ LOCALIZADO NA FRENTE E NO VERSO, 2 DOBRAS. ARTES A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE. PACOTE COM 500 UNIDADES. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE.	UNIDADES	R\$ 659,88	01	R\$ 659,88
23	FOLDER - MEDINDO 20 CM LARGURA X 21 CM COMPRIMENTO, PAPEL COUCHÊ 150 G/M2, IMPRESSÃO 4X4 COLORIDA, 1 DOBRA. ARTE A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE. PACOTE COM 1000 UNIDADES. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADES	R\$ 1.626,63	01	R\$ 1.626,63
24	REVISTA: EM PAPEL COUCHÊ FOSCO, 21 X 28 CM² (FORMATO FECHADO), 20 PÁGINAS (16 DE MIOLO E 4 DE CAPAS), IMPRESSÃO 4 X 4 CORES. CAPA EM 180 G/M² E MIOLO EM 115 G /M², ENCADERNAÇÃO GRAMPO CANOA. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 80,63	110	R\$ 8.869,30

25	BANNER EM LONA BRANCA FOSCA, COM 440GR, IMPRESSÃO COLORIDA EM PLOTAGEM EM POLICROMIA DIGITAL, COM FIXADOR DE ALÇA ESTANDARTE, ACABAMENTO EM BAINHA, COM BARRAS CILÍNDRICAS DE MADEIRA OU PLÁSTICAS. DIMENSÕES 3M X 2M. ARTES A SEREM FORNECIDAS PELO SOLICITANTE.	UNIDADE	R\$ 164,56	22	R\$ 3.620,32
26	ADESIVO EM VINIL, TRANSPARENTE, IMPRESSÃO EM CORES 4X0, TAMANHO 15X21 CM. ARTE A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE.	UNIDADE	R\$ 34,87	55	R\$ 1.917,85
27	CARIMBO, MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: RESINA, COMPRIMENTO: 6 CM, LARGURA: 4 CM, TIPO: AUTOMÁTICO, FORMATO: RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETRÁTIL COM MOLA, ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 49,68	11	R\$ 546,48
28	CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, BASE EM RESINA, REDONDO COM 40 MM DE DIÂMETRO. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 74,77	11	R\$ 822,47
29	CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, BASE EM RESINA, COM ESTOJO AUTOENTINTADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA VISUALIZAR A IMPRESSÃO DO TEXTO DO CARIMBO. COMPRIMENTO 5,9 CM, LARGURA 2,3 CM, FORMATO RETANGULAR". A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDADE	R\$ 45,45	11	R\$ 499,95
	CARIMBO PERSONALIZADO, MATERIAL DO CORPO EM MADEIRA, MATERIAL DO CABO EM MADEIRA,				

30	FORMATO RETANGULAR, MATERIAL DA BASE BORRACHA OU RESINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENVERNIZADO INCOLOR, DIMENSÕES VARIAÇÃO A PARTIR DE 04 CM DE LARGURA POR ATÉ 10 CM DE COMPRIMENTO, ÁREA DE IMPRESSÃO COM TOTAL DE ATÉ 6 LINHAS. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDADE	R\$ 48,02	11	R\$ 528,22
31	CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, BASE EM RESINA, COM ESTOJO AUTOENTINTADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA VISUALIZAR A IMPRESSÃO DO TEXTO DO CARIMBO. TAMANHO: 40X40 MM, FORMATO QUADRADO. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDADE	R\$ 67,71	11	R\$ 744,81
32	CARIMBO AUTOMÁTICO CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, BASE EM RESINA, COM ESTOJO AUTOENTINTADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA VISUALIZAR A IMPRESSÃO DO TEXTO DO CARIMBO, RETANGULAR, COMPRIMENTO 7,5 CM, LARGURA 3,8CM. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDADE	R\$ 46,72	11	R\$ 513,92
33	PLACA: AÇO ESCOVADO, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO: VELUDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, COMPRIMENTO PLACA: 17, LARGURA DA PLACA: 13. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDADE	R\$ 173,79	11	R\$ 1.911,69
	PLACA EM ACRÍLICO PRETO MEDINDO 20 CM COMPR X 7,5 ALTURA, COM IMPRESSÃO DIGITAL				

34	EM 4X0 CORES, COLADA NA PLACA, 2MM (ARTE FORNECIDA PELO REQUISITANTE) ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 373,98	22	R\$ 8.227,56
35	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL: VINIL, COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, FORMATO: RETANGULAR, TIPO: ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2:IMPRESSÃO "USAR SOMENTE DILUÍDO" E "ALTA VIGILÂNCIA" EM LETRAS BRANCA OU PRETAS C/FUN, TAMANHOS CERCA DE: LARGURA 1,5 CM , COMPRIMENTO 4 CM, ROLO COM 100 UNIDADES. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 50,42	11	R\$ 554,62
36	PASTA DE DIPLOMA – EM CORVIN PRETO, MEDINDO 32,5 X 23,5 CM (MEDIDAS DA PASTA FECHADA), COM CANTONEIRAS DO MESMO MATERIAL NAS 4 PARTES INTERNAS, COM IMPRESSÃO DE UM LOGOTIPO E INSCRIÇÃO, EM LETRAS DA COR DOURADA. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 149,20	50	R\$ 7.460,00
37	ENVELOPE 11,5 CM X 16 CM, EM PAPEL OFSETT DE 120 G, COR: BRANCA. ARTE NO CENTRO DO ENVELOPE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE.	100 UNIDADES	R\$ 204,00	00	R\$ 0,00
38	PASTA PORTA DIPLOMA, TAMANHO 24CMX33CM (FECHADA) 48CMX33CM (ABERTA), PAPEL COUCHE 250G/300G, CORTE INTERNO NOS QUATRO CANTOS PARA FIXAÇÃO DE DIPLOMA TAMANHO A4, IMPRESSÃO 4X0 CORES	UNIDADE	R\$ 5,57	165	R\$ 919,05
39	ENCADERNAÇÃO TIPO LIVRO, CAPA DURA, NAS CORES PRETA, VERDE ESCURO OU AZUL ESCURO, PARA DOCUMENTOS IMPRESSOS EM PAPEL A4, COM COSTURA, ESCRITA NA CAPA E NA LOMBADA EM LETRAS DOURADAS OU PRATEADAS, 300 FOLHAS POR UNIDADE	UNIDADE	R\$ 128,01	00	R\$ 0,00

40	BANNER EM LONA BRANCA FOSCA – 120 CM X 90 CM, COM 440GR, IMPRESSÃO EM PLOTAGEM EM POLICROMIA DIGITAL, COM FIXADOR DE ALÇA ESTANDARTE, ACABAMENTO E BAINHA, COM BARRAS CILÍNDRICAS DE MADEIRA OU PLÁSTICAS. ARTE A SER FORNECIDA PEL SOLICITANTE.	METRO	R\$ 93,95	00	R\$ 0,00
41	BANNER EM LONA BRANCA FOSCA – 300 CM X 200 CM, COM 440GR, IMPRESSÃO EM PLOTAGEM EM POLICROMIA DIGITAL, COM FIXADOR DE ALÇA ESTANDARTE, ACABAMENTO E BAINHA, COM BARRAS CILÍNDRICAS DE MADEIRA OU PLÁSTICAS. ARTE A SER FORNECIDA PEL SOLICITANTE.	METRO	R\$ 177,44	00	R\$ 0,00
42	BLOCO DE ANOTAÇÕES EM COURO SINTÉTICO COM BOTÃO PARA FECHAR O BLOCO, PART INTERNA COM "BOLSO" LATERAL PARA ENCAIXAR O BLOCO, GRAVAÇÃO EM SILK NA CAPA. ABA INTERNA DO BLOCO EM PAPELÃO E 90 FOLHAS BRANCAS SEM PAUTA. SUPORTE ELÁSTICO PAR A CANETA SEMI-METÁLICA COM CLIP METAL E COM DETALHES EM PRATA, POSSUI DAIS ANÉIS NA PARTE INFERIOR. MEDIDA: 13,5 CM X 10 CM.	UNIDADE	R\$ 71,94	10	R\$ 00
	CAIXA PARA INSÍGNIA, COM TAMPA EM ACRÍLICO CRISTAL 5 MM DE ESP., MEDINDO: 42CMX30CM, LATERAIS DA CAIXA 7 CM DE ALTURA, COM PEÇA EM ACRÍLICO CRISTAL 3 MM DE				

43	ESPESSURA COM DOBRA DE 3,5 CM PARA SER ENCAIXADA DENTRO DA CAIXA, NA PARTE INTERNA DESSA PEÇA SERÁ APLICADO VINIL ADESIVO COLORIDO TRANSPARENTE E APLICAÇÃO DE FUNDO BRANCO NO VERSO, MEDIDA DA PEÇA 40X30CM. PLAQUETA NA TAMPA EM AÇO INOX ESCOVADO MEDINDO 14X3CM, COM GRAVAÇÃO DE TEXTOS EM BAIXO-RELEVO, PINTURA DOS TEXTOS NA COR PRETA.	UNIDADE	R\$ 42,00	00	R\$ 0,00
44	CADERNO CAPA DURA, COM GRAVAÇÃO DE BRASÃO E TEXTOS HOT STAMPING, COM PORTA CANETA NA LATERAL (NÃO ACOMPANHA CANETA), BOLSO INTERIOR, 80 FOLHAS NÃO PAUTADAS COR MARFIM. MEDIDA: 13,7 X 21 CM	UNIDADE	R\$ 49,34	00	R\$ 0,00
45	FOLDER - MEDINDO 60 CM LARGURA X 30 CM COMPRIMENTO, PAPEL COUCHÊ 240GR, IMPRESSÃO 4X4 COLORIDA, LAMINAÇÃO FOSCA, VERNIZ LOCALIZADO NA FRENTE E NO VERSO, 4 DOBRAS. ARTES A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE. PACOTE COM 500 UNIDADES.	UNIDADE	R\$ 2,42	00	R\$ 0,00
46	KIT DE CADERNO E ESFEROGRÁFICA. CARTÃO E ALUMÍNIO. CADERNO CAPA DURA COM 9 FOLHAS NÃO PAUTADAS COR MARFIM. EM CAIXA ALMOFADADA TAMPA DA CAIXA CO APLICAÇÃO DE LOGO EM ALMOFADA DE RESINA. INCLUSO CADERNO E ESFEROGRÁFICA	UNIDADE	R\$ 68,74	00	R\$ 0,00

	MEDIDAS: CADERNO:13,7 X 21 CM ESFEROGRÁFICA: 11 X 13,6 CM CAIXA: 19 X 24 X 3CM PACOTE COM 25 UNIDADES.				
47	BLOCO COM 20 FOLHAS PAUTADAS COM CAPA EM PAPEL AP 180 GRAMAS, IMPRESSÃO DE TEXTOS EM UMA COR E BRASÃO COLORIDO, (CANETA NÃO INCLUSA). MEDIDA: 24,5 X 32,5 X 4 CM I CHAPA NA LATERAL: 16 X 45 MM.	UNIDADE	R\$ 34,10	00	R\$ 0,00
48	CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, BASE EM RESINA, REDONDO COMPRIMENTO 6 MM 4 MM DE DIÂMETRO. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDADE	R\$ 72,55	00	R\$ 0,00
49	CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, BASE EM RESINA, COM ESTO AUTOENTINTADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA VISUALIZAR A IMPRESSÃO D TEXTO DO CARIMBO. COMPRIMENTO 5,9 CM, LARGURA 2,3 CM, FORMATO RETANGULAR". A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDADE	R\$ 38,19	00	R\$ 0,00
	CARIMBO PERSONALIZADO, MATERIAL DO CORPO EM MADEIRA, MATERIAL DO CABO EM MADEIRA, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL DA BASE BORRACHA OU RESINA, CARACTERÍSTICA				

50	ADICIONAIS: ENVERNIZADO INCOLOR, DIMENSÕES VARIAÇÃO A PARTIR DE 04 CM DE LARGUR POR ATÉ 10 CM DE COMPRIMENTO, ÁREA DE IMPRESSÃO COM TOTAL DE ATÉ 6 LINHAS. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDADE	R\$ 74,27	00	R\$ 0,00
51	CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, BASE EM RESINA, COM ESTO AUTOENTINTADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA VISUALIZAR A IMPRESSÃO D TEXTO DO CARIMBO. TAMANHO: 40X40 MM, FORMATO RETANGULAR. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDADE	R\$ 81,13	00	R\$ 0,00
52	CARIMBO AUTOMÁTICO CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, BASE EM RESINA, COM ESTO AUTOENTINTADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA VISUALIZAR A IMPRESSÃO D TEXTO DO CARIMBO, RETANGULAR, COMPRIMENTO 7,5 CM, LARGURA 3,8CM. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDADE	R\$ 85,45	00	R\$ 0,00
	PASTA PORTA DOCUMENTOS: MATERIAL: COURO SINTÉTICO, ALTURA: 33 CM, CARACTERÍSTICAS				

53	ADICIONAIS: PERSONALIZADA, CONFORME MODELO, TIPO IMPRESSÃO: EM BAIXO RELEVO, COR: PRETA LARGURA: 25 CM, APLICAÇÃO: EVENTOS/CURSOS	UNIDADE	R\$ 73,46	00	R\$ 0,00
54	PASTA PORTA DOCUMENTOS : MATERIAL: PAPEL SUPREMO, ALTURA: 365 MM, TIPO IMPRESSÃO: 5/0 GRAMATURA: 300 G/M2, COR: VERMELHA, LARGURA: 323 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAI 1: COM 03 VINCOS, BOLSA INTERNA 24 X 11,8 CM, COM LOGOTIPO DA OM	UNIDADE	R\$ 87,77	00	R\$ 0,00
55	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: INCOLOR, GRAMATURA: 175 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: TRANSPARENTE.	RESMA 500 UNIDADES.	R\$ 95,07	00	R\$ 0,00
56	CANECA, MATERIAL: PORCELANA, TIPO: CHÁ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 220 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES, PERSONALIZADO COM LOGOTIP	UNIDADE	R\$ 53,28	00	R\$ 0,00
57	ENVELOPE PARA CONVITE: MATERIAL: PAPEL LINHO, GRAMATURA: 90 G/M2, COMPRIMENTO: 170 MM, ALTURA: 115 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO OFF-SET CONFORME MODELO, COR: DOURADA, VERMELHO E VERDE	UNIDADE	R\$ 1,83	00	R\$ 0,00
58	BANNER/FAIXA EM LONA BRANCA FOSCA – 300 CM X 80 CM, COM 440GR, IMPRESSÃO EM PLOTAGEM EM POLICROMIA DIGITAL, COM FIXADOR DE ALÇA ESTANDARTE, ACABAMENTO E	METRO	R\$ 118,18	00	R\$ 0,00

	BAINHA, COM BARRAS CILÍNDRICAS DE MADEIRA OU PLÁSTICAS. ARTE A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE.				
59	BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE, NAS CORES PRATA, CHUMBO OU DOURADO, TIPO COUCHÊ; LARGURA: 60 CM, COMPRIMENTO: 100 METROS: - PAPEL DE GRAMATURA 60. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE.	UNIDADE	R\$ 140,71	11	R\$ 1.547,81
60	SACOLA PERSONALIZADA - ALTURA MÍNIMA 26 CM X LARG MÍNIMA 19 CM LARG X LARG LATERAL MÍNIMA 10 CM, PAPEL SULFITE 150 GR, CORES 4X 0, NA COR AZUL-TURQUESA, SEM VERNIZ, COM CORDÃO SINTÉTICO E ILHÓS NA COR BRANCA.	UNIDADE	R\$ 11,57	00	R\$ 0,00
61	SACOLA PERSONALIZADA - ALTURA MÍNIMA 26 CM X LARG MÍNIMA 19 CM LARG X LARG LATERAL MÍNIMA 9 CM, PAPEL SULFITE 150 GR, NA COR AZUL TURQUESA, COM CORDÃO SINTÉTICO E ILHÓS NA COR AZUL TURQUESA.	UNIDADE	R\$ 28,86	00	R\$ 0,00
62	PAPEL DE PRESENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA: SACOLA, LARGURA: 45 CM MATERIAL: BOPP METALIZADO, APLICAÇÃO: EMBALAGEM DE PRESENTE, COR: PARTA, COMPRIMENTO: 59 CM, PERSONALIZADA COM LOGOTIPO DA OM.	EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	R\$ 78,65	00	R\$ 0,00
63	PASTA ARQUIVO MATERIAL: CARTOLINA, GRAMATURA: 240 G? M2, ALTURA: 322MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: IMPRESSÃO PRETA, VINCO E BOLSO INTERNO, COR BRANCA, TIPO: SIMPLES, LARGURA 235 MM.	UNIDADE	R\$ 17,13	00	R\$ 0,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 91.205,21

O Valor estimado para contratação é de R\$ 91.205,21 (noventa e um mil duzentos e cinco reais e vinte e um centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por tratar-se de ETP para aquisição de serviços gráficos e instituição como órgão participante, o Hospital da Guarnição de João Pessoa sujeita-se as condições de aquisição indicadas pelo órgão gerenciador.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a aquisição dos objetos deste ETP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida aquisição está alinhada ao Plano de Contratações do HGuJP/2025/2026 e ao Plano Estratégico do Exército Brasileiro no item Manutenção das Organizações Militares, a qual possui crédito destinado por meio do PI FUNADOM.

Quanto a inclusão/disponibilização da aquisição pelo HGuJP no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC/22) do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão no âmbito da Administração Pública Federal, disciplinado na Instrução Normativa nº 1 – SEGES/ME, de 11 de janeiro de 2019, seguiu-se o disposto no Art. 18, o qual traz o seguinte teor:

IN nº 1- SEGES/ME, de 11 de janeiro de 2019:

Art. 18. Observado o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, as Forças Armadas poderão aplicar, no que couber, esta Instrução Normativa.

Ainda quanto a inclusão/disponibilização da contratação no SPGC/22 seguiu-se as orientações do DIEx nº 466-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 26 de novembro de 2018 e DIEx nº 503-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 27 de julho de 2019, na qual a Secretaria de Economia e Finanças determinou que as Unidades do Comando do Exército não efetuem lançamentos no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC).

As informações acima tem o propósito de justificar as razões pelas quais a contratação pretendida não está vinculada ao Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC) do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão no âmbito da Administração Pública Federal, regulado pela IN nº 1, de 29 de junho de 2018.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Aquisição de serviços gráficos e institucional visa atender as atividades diárias e de divulgação do Hospital da Guarnição de João Pessoa.

13. Providências a serem Adotadas

Não é o caso.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por ser este ETP destinado a participação em IRP, os possíveis impactos ambientais referentes a aquisição serão discriminados pelo órgão gerenciador.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita é técnica e economicamente viável, consoante do Inciso XIII, art 7º, da IN nº 40, de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Chefe do Setor de Material



Assinou eletronicamente em 12/05/2025 às 10:59:16.

Despacho: Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

Ordenadora de Despesas



Assinou eletronicamente em 12/05/2025 às 11:30:20.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP
nº 13/2025 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

1. Termo de abertura

Participação do (a) Hospital de Guarnição de João Pessoa – UASG 160139, na condição de órgão participante do Pregão Eletrônico da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175), o qual tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E INSTITUCIONAL**, para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares vinculadas, em conformidade com o que preconiza do Art. 8º do Decreto nº 11.462/2023.

2. Justificativa da necessidade

Considerando o princípio da motivação dos atos administrativos - art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99 -; e o Art. 18, I da Lei nº 14.133/21; fica indicado que o quantitativo deste Termo de Manifestação está baseado nos seguintes critérios:

Item	Discriminação dos itens ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Última Aquisição (1)	Estoque (2)	Consumo Médio Mensal (3)	Consumo Semestral Estimado (4)	Nível de Segurança (5)	Demanda Estimada (6)
1	ADESIVO DE USO GERAL. IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL, MATERIAL: VINIL, ESPESSURA: 0,10 MM, TIPO IMPRESSÃO: DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4,0 CORES, APLICAÇÃO: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, DIÂMETRO: 13 CM. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE.	UNIDADE	0	0	1	6	7	55
2	ADESIVO DE PAREDE PARA DIVULGAÇÃO	UNIDADE	0	0	1	6	7	01

	INSTITUCIONAL, MATERIAL VINÍLICO, 0,10 MM, PARA IMPRESSÃO PERSONALIZADA EM POLICROMIA, FORMATO RETANGULAR (COMPRIMENTO: 27 CM, ALTURA: 07 CM). 100 UNIDADES, ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE.							
3	BANDEIRA DO BRASIL – 30 CM X 40 CM, DE PLÁSTICO COM HASTE DE MÃO DE MADEIRA OU PLÁSTICO.	UNIDADE	00	00	00	00	00	00
4	BANNER EM LONA BRANCA FOSCA – 90 CM X 120 CM, COM 440GR, IMPRESSÃO EM PLOTAGEM EM POLICROMIA DIGITAL, COM FIXADOR DE ALÇA ESTANDARTE, ACABAMENTO EM BAINHA, COM BARRAS CILÍNDRICAS DE MADEIRA OU PLÁSTICAS. ARTE A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE.	UNIDADE	0	0	1	6	7	23
5	BLOCO LAUDO/RECEITUÁRIO MÉDICO, TÉCNICO, MATERIAL: PAPEL SIMPLES, GRAMATURA: 75 G/M2, IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO, TAMANHO FL A4, QUANTIDADE FOLHAS: 100, FINALIDADE: FICHA EVOLUÇÃO CLÍNICA. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE.	UNIDADE	00	00	00	00	00	00
6	BLOCO DE ANOTAÇÕES, 50 FOLHAS, PAPEL 75 G, CAPA PAPEL COUCHÊ 180 G, FORMATO MEIO OFÍCIO (A5, TAMANHO 148 X 210 MM), IMPRESSÃO COLORIDA 4,0, CANTOS RETOS, COLAGEM NA PARTE SUPERIOR; ARTE A SER FORNECIDA. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	0	0	1	6	7	100
7	CALENDÁRIO DE MESA - BASE, FORMATO: 19,5 X 14,1 CM, IMPRESSÃO: EXTERNA, CORES: 4X0 (COLORIDO), PAPEL: COUCHÊ FOSCO 300 G, ACABAMENTO: VINCO, ÁREA DE IMPRESSÃO: 18,5 X 2,5 CM, MIOLO, FORMATO: 19,5 X 10,8 CM, PÁGINAS: 14 PÁGINAS (7 VIAS), CORES: 4X4 (COLORIDO), PAPEL: COUCHÊ FOSCO 150 G, LAYOUT: PADRÃO, ENCADERNAÇÃO: WIREO PRETO. ANO E ARTE A SER FORNECIDO PELO SOLICITANTE. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	0	0	1	6	7	165

8	CAPAS PARA PROCESSOS/LAUDOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, FORMATO ABERTO 450 X 310 MM EM PAPEL BRANCO, OFF SET 240 G - 250 G/M2, COM IMPRESSÃO NA COR PRETA. ARTE A SER FORNECIDA. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	PACOTE C/50	0	0	1	6	7	22
9	CAPAS PARA PROCESSOS/LAUDOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA, FORMATO ABERTO 540 X 320 MM EM PAPEL BRANCO, OFF SET 240 G – 250 G/M2, COM IMPRESSÃO NA COR PRETA. ARTE INCLUSA. COM SUPORTE INTERNO PARA ACONDICIONAMENTO DAS PELÍCULAS. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	PACOTE C/50	0	0	1	6	7	22
10	CAPA PARA PROCESSOS/LAUDO 62X46 CM ABERTA E 46X31 DOBRADA, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM OFF SET 180 G/M2, CTP INCLUSO, COM VINCO/DOBRADURA CENTRAL. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	00	00	00	00	00	00
11	CARTÃO CONVITE 11 X 15 CM EM PAPEL LINHO DE 180 G/ M2 NA COR BRANCA, COM TIMBRE, COLORIDO NA FRENTE E VERSO BRANCO, CONFORME MODELO A SER FORNECIDO. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	PACOTE C/200	00	00	00	00	00	00
12	DISTINTIVO DE BOLSO MASCULINO USO PESSOAL, MATERIAL METAL, DIMENSÕES 45MM X 32MM, COR VARIADA, COM GRAVAÇÃO DO SÍMBOLO DA ORGANIZAÇÃO MILITAR, COLORIDA, COM ACABAMENTO RESINADO, PARTE INFERIOR DE COURO - BRASÃO INSTITUCIONAL.	UNIDADE	00	00	00	00	00	00
13	DISTINTIVO DE BOLSO - EM METAL, FEMININO, COM GRAVAÇÃO DE SÍMBOLO DA ORGANIZAÇÃO MILITAR SOLICITANTE, COLORIDA, COM ACABAMENTO RESINADO. ARTE A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE. BRASÃO INSTITUCIONAL	UNIDADE	0	0	1	6	7	30
14	ENVELOPE, PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 230 MM, LARGURA: 115 MM, COR: 1,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VERSO ABERTURA RETANGULAR, CANTOS ARREDONDADOS, A 20 MM DA BASE, COMPRIMENTO: 140 MM, LARGURA: 35 MM; PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DOS DADOS DO USUÁRIO, APLICAÇÃO: ENVELOPE	UNIDADE	0	0	1	6	7	55

	ACONDICIONAMENTO EXAMES LABORATORIAIS, 100 UNIDADES, ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE							
15	ENVELOPE PARA ACONDICIONAMENTO DE RX, ENVELOPE, MATERIAL: OFFSET, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 470 X 370 MM, COR: BRANCO, GRAMATURA: 75 G/M2. IMPRESSÃO NA COR PRETA. ARTE A SER FORNECIDA. 100 UNIDADES, ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	0	0	1	6	7	55
16	ENVELOPE PARA ACONDICIONAMENTO DE RX. ENVELOPE, MODELO: OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 260 X 360 MM, COR: BRANCO, GRAMATURA: 90 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO PERSONALIZADA, 100 UNIDADES, ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	0	0	1	6	7	55
17	ENVELOPE PARA CONVITE: TAMANHO A5 - 16,2 CM X 22,5 CM, 180 G, COR MARROM. 100 UNIDADES, ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	00	00	00	00	00	00
18	ETIQUETA AUTOADESIVA, MATERIAL: VINIL ADESIVO, ESPESSURA: 0,10 MM, FORMATO: QUADRADA, ALTURA: 20 CM, LARGURA: 20 CM, TIPO USO: GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADO CONFORME MODELO, APRESENTAÇÃO: 1 ETIQUETA POR FOLHA, COR FUNDO: BRANCO, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO DE BIOSSEGURANÇA. 50 UNIDADES, ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	0	0	1	6	7	4
19	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL LONA, COMPRIMENTO 120, LARGURA 90, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BASTÃO, PONTEIRA E TIRANTE, GRAMATURA 440. CORES: 4/0. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	0	0	1	6	7	33
20	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 70, QUANTIDADE CORES 4/0, APLICAÇÃO EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO DIGITAL. ACABAMENTO COM BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRAS DE BORRACHA E CORDÃO, COM ARTE A SER FORNECIDA, ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	0	0	1	6	7	33

21	FAIXA EM LONA BRANCA VINÍLICA – 300 CM X 70 CM, IMPRESSA DIGITALMENTE EM POLICROMIA, ACABAMENTO COM BASTÃO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, PONTEIRAS DE BORRACHA E CORDÃO. ARTE A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	0	0	1	6	7	33
22	FOLDER - MEDINDO 210X297MM, PAPEL COUCHÊ 150GR, IMPRESSÃO 4X4 COLORIDA, LAMINAÇÃO FOSCA, VERNIZ LOCALIZADO NA FRENTE E NO VERSO, 2 DOBRAS. ARTES A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE. PACOTE COM 500 UNIDADES. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE.	UNIDADE S	0	0	1	6	7	01
23	FOLDER - MEDINDO 20 CM LARGURA X 21 CM COMPRIMENTO, PAPEL COUCHÊ 150 G/M2, IMPRESSÃO 4X4 COLORIDA, 1 DOBRA. ARTE A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE. PACOTE COM 1000 UNIDADES. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE S	0	0	1	6	7	01
24	REVISTA: EM PAPEL COUCHÊ FOSCO, 21 X 28 CM ² (FORMATO FECHADO), 20 PÁGINAS (16 DE MIOLO E 4 DE CAPAS), IMPRESSÃO 4 X 4 CORES. CAPA EM 180 G/M ² E MIOLO EM 115 G/M ² , ENCADERNAÇÃO GRAMPO CANOA. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	0	0	1	6	7	110
25	BANNER EM LONA BRANCA FOSCA, COM 440GR, IMPRESSÃO COLORIDA EM PLOTAGEM EM POLICROMIA DIGITAL, COM FIXADOR DE ALÇA ESTANDARTE, ACABAMENTO EM BAINHA, COM BARRAS CILÍNDRICAS DE MADEIRA OU PLÁSTICAS. DIMENSÕES 3M X 2M. ARTES A SEREM FORNECIDAS PELO SOLICITANTE.	UNIDADE	0	0	1	6	7	22
26	ADESIVO EM VINIL, TRANSPARENTE, IMPRESSÃO EM CORES 4X0, TAMANHO 15X21 CM. ARTE A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE.	UNIDADE	0	0	1	6	7	55
27	CARIMBO, MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: RESINA, COMPRIMENTO: 6 CM, LARGURA: 4 CM, TIPO: AUTOMÁTICO, FORMATO: RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETRÁTIL COM MOLA, ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	0	0	1	6	7	11
28	CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, BASE EM RESINA, REDONDO COM 40	UNIDADE	0	0	1	6	7	11

	MM DE DIÂMETRO. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE							
29	CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, BASE EM RESINA, COM ESTOJO AUTOENTINTADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA VISUALIZAR A IMPRESSÃO DO TEXTO DO CARIMBO. COMPRIMENTO 5,9 CM, LARGURA 2,3 CM, FORMATO RETANGULAR". A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDADE	0	0	1	6	7	11
30	CARIMBO PERSONALIZADO, MATERIAL DO CORPO EM MADEIRA, MATERIAL DO CABO EM MADEIRA, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL DA BASE BORRACHA OU RESINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENVERNIZADO INCOLOR, DIMENSÕES VARIAÇÃO A PARTIR DE 04 CM DE LARGURA POR ATÉ 10 CM DE COMPRIMENTO, ÁREA DE IMPRESSÃO COM TOTAL DE ATÉ 6 LINHAS. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDADE	0	0	1	6	7	11
31	CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, BASE EM RESINA, COM ESTOJO AUTOENTINTADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA VISUALIZAR A IMPRESSÃO DO TEXTO DO CARIMBO. TAMANHO: 40X40 MM, FORMATO QUADRADO. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDADE	0	0	1	6	7	11
32	CARIMBO AUTOMÁTICO CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, BASE EM RESINA, COM ESTOJO AUTOENTINTADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA VISUALIZAR A IMPRESSÃO DO TEXTO DO CARIMBO, RETANGULAR, COMPRIMENTO 7,5 CM, LARGURA 3,8CM. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDADE	0	0	1	6	7	11
33	PLACA: AÇO ESCOVADO, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO: VELUDO	UNIDADE	0	0	1	6	7	11

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, COMPRIMENTO PLACA: 17, LARGURA DA PLACA: 13. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.							
34	PLACA EM ACRÍLICO PRETO MEDINDO 20 CM COMPR X 7,5 ALTURA, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM 4X0 CORES, COLADA NA PLACA, 2MM (ARTE FORNECIDA PELO REQUISITANTE) ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	0	0	1	6	7	22
35	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL: VINIL, COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, FORMATO: RETANGULAR, TIPO: ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2:IMPRESSÃO “USAR SOMENTE DILUÍDO” E “ALTA VIGILÂNCIA” EM LETRAS BRANCA OU PRETAS C/FUN, TAMANHOS CERCA DE: LARGURA 1,5 CM , COMPRIMENTO 4 CM, ROLO COM 100 UNIDADES. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	0	0	1	6	7	11
36	PASTA DE DIPLOMA – EM CORVIN PRETO, MEDINDO 32,5 X 23,5 CM (MEDIDAS DA PASTA FECHADA), COM CANTONEIRAS DO MESMO MATERIAL NAS 4 PARTES INTERNAS, COM IMPRESSÃO DE UM LOGOTIPO E INSCRIÇÃO, EM LETRAS DA COR DOURADA. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	0	0	1	6	7	50
37	ENVELOPE 11,5 CM X 16 CM, EM PAPEL OFSETT DE 120 G, COR: BRANCA. ARTE NO CENTRO DO ENVELOPE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE.	100 UNIDADES	00	00	00	00	00	00
38	PASTA PORTA DIPLOMA, TAMANHO 24CMX33CM (FECHADA) 48CMX33CM (ABERTA), PAPEL COUCHE 250G/300G, CORTE INTERNO NOS QUATRO CANTOS PARA FIXAÇÃO DE DIPLOMA TAMANHO A4, IMPRESSÃO 4X0 CORES	UNIDADE	0	0	1	6	7	165
39	ENCADERNAÇÃO TIPO LIVRO, CAPA DURA, NAS CORES PRETA, VERDE ESCURO OU AZUL ESCURO, PARA DOCUMENTOS IMPRESSOS EM PAPEL A4, COM COSTURA, ESCRITA NA CAPA E NA LOMBADA EM LETRAS DOURADAS OU PRATEADAS, 300 FOLHAS POR UNIDADE	UNIDADE	00	00	00	00	00	00

40	BANNER EM LONA BRANCA FOSCA - 120 CM X 90 CM, COM 440GR, IMPRESSÃO EM PLOTAGEM EM POLICROMIA DIGITAL, COM FIXADOR DE ALÇA ESTANDARTE, ACABAMENTO E BAINHA, COM BARRAS CILÍNDRICAS DE MADEIRA OU PLÁSTICAS. ARTE A SER FORNECIDA PEL SOLICITANTE.	METRO	00	00	00	00	00	00
41	BANNER EM LONA BRANCA FOSCA - 300 CM X 200 CM, COM 440GR, IMPRESSÃO EM PLOTAGEM EM POLICROMIA DIGITAL, COM FIXADOR DE ALÇA ESTANDARTE, ACABAMENTO E BAINHA, COM BARRAS CILÍNDRICAS DE MADEIRA OU PLÁSTICAS. ARTE A SER FORNECIDA PEL SOLICITANTE.	METRO	00	00	00	00	00	00
42	BLOCO DE ANOTAÇÕES EM COURO SINTÉTICO COM BOTÃO PARA FECHAR O BLOCO, PART INTERNA COM "BOLSO" LATERAL PARA ENCAIXAR O BLOCO, GRAVAÇÃO EM SILK NA CAPA. ABA INTERNA DO BLOCO EM PAPELÃO E 90 FOLHAS BRANCAS SEM PAUTA. SUPORTE ELÁSTICO PAR A CANETA SEMI-METÁLICA COM CLIP METAL E COM DETALHES EM PRATA, POSSUI DAIS ANÉIS NA PARTE INFERIOR. MEDIDA: 13,5 CM X 10 CM.	UNIDAD E	00	00	00	00	00	10
43	CAIXA PARA INSÍGNIA, COM TAMPA EM ACRÍLICO CRISTAL 5 MM DE ESP., MEDINDO: 42CMX30CM, LATERAIS DA CAIXA 7 CM DE ALTURA, COM PEÇA EM ACRÍLICO CRISTAL 3 MM DE ESPESSURA COM DOBRA DE 3,5 CM PARA SER ENCAIXADA DENTRO DA CAIXA, NA PARTE INTERNA DESSA PEÇA SERÁ APLICADO	UNIDAD E	00	00	00	00	00	02

	VINIL ADESIVO COLORIDO TRANSPARENTE E APLICAÇÃO DE FUNDO BRANCO NO VERSO, MEDIDA DA PEÇA 40X30CM. PLAQUETA NA TAMPA EM AÇO INOX ESCOVADO MEDINDO 14X3CM, COM GRAVAÇÃO DE TEXTOS EM BAIXO- RELEVO, PINTURA DOS TEXTOS NA COR PRETA.							
44	CADERNO CAPA DURA, COM GRAVAÇÃO DE BRASÃO E TEXTOS HOT STAMPING, COM PORTA CANETA NA LATERAL (NÃO ACOMPANHA CANETA), BOLSO INTERIOR, 80 FOLHAS NÃO PAUTADAS COR MARFIM. MEDIDA: 13,7 X 21 CM	UNIDAD E	00	00	00	00	00	00
45	FOLDER - MEDINDO 60 CM LARGURA X 30 CM COMPRIMENTO, PAPEL COUCHÊ 240GR, IMPRESSÃO 4X4 COLORIDA, LAMINAÇÃO FOSCA, VERNIZ LOCALIZADO NA FRENTE E NO VERSO, 4 DOBRAS. ARTES A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE. PACOTE COM 500 UNIDADES.	UNIDAD E	00	00	00	00	00	00
46	KIT DE CADERNO E ESFEROGRÁFICA. CARTÃO E ALUMÍNIO. CADERNO CAPA DURA COM 9 FOLHAS NÃO PAUTADAS COR MARFIM. EM CAIXA ALMOFADADA TAMPA DA CAIXA CO APLICAÇÃO DE LOGO EM ALMOFADA DE RESINA. INCLUSO CADERNO E ESFEROGRÁFICA MEDIDAS: CADERNO:13,7 X 21 CM ESFEROGRÁFICA: 11 X 13,6 CM CAIXA: 19 X 24 X 3CM PACOTE COM 25 UNIDADES.	UNIDAD E	00	00	00	00	00	00
47	BLOCO COM 20 FOLHAS PAUTADAS COM CAPA EM PAPEL AP 180 GRAMAS, IMPRESSÃO DE TEXTOS EM UMA COR E BRASÃO	UNIDAD E	00	00	00	00	00	00

	COLORIDO, (CANETA NÃO INCLUSA). MEDIDA: 24,5 X 32,5 X 4 CM I CHAPA NA LATERAL: 16 X 45 MM.							
48	CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, BASE EM RESINA, REDONDO COMPRIMENTO 6 MM 4 MM DE DIÂMETRO. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDAD E	00	00	00	00	00	00
49	CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, BASE EM RESINA, COM ESTO AUTOENTINTADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA VISUALIZAR A IMPRESSÃO D TEXTO DO CARIMBO. COMPRIMENTO 5,9 CM, LARGURA 2,3 CM, FORMATO RETANGULAR". A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDAD E	00	00	00	00	00	00
50	CARIMBO PERSONALIZADO, MATERIAL DO CORPO EM MADEIRA, MATERIAL DO CABO EM MADEIRA, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL DA BASE BORRACHA OU RESINA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: ENVERNIZADO INCOLOR, DIMENSÕES VARIAÇÃO A PARTIR DE 04 CM DE LARGUR POR ATÉ 10 CM DE COMPRIMENTO, ÁREA DE IMPRESSÃO COM TOTAL DE ATÉ 6 LINHAS. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDAD E	00	00	00	00	00	00
51	CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO EM	UNIDAD	00	00	00	00	00	00

	MATERIAL PLÁSTICO, BASE EM RESINA, COM ESTO AUTOENTINTADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA VISUALIZAR A IMPRESSÃO D TEXTO DO CARIMBO. TAMANHO: 40X40 MM, FORMATO RETANGULAR. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	E						
52	CARIMBO AUTOMÁTICO CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, BASE EM RESINA, COM ESTO AUTOENTINTADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA VISUALIZAR A IMPRESSÃO D TEXTO DO CARIMBO, RETANGULAR, COMPRIMENTO 7,5 CM, LARGURA 3,8 CM. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDADE	00	00	00	00	00	00
53	PASTA PORTA DOCUMENTOS: MATERIAL: COURO SINTÉTICO, ALTURA: 33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA, CONFORME MODELO, TIPO IMPRESSÃO: EM BAIXO RELEVO, COR: PRETA LARGURA: 25 CM, APLICAÇÃO: EVENTOS/CURSOS	UNIDADE	00	00	00	00	00	00
54	PASTA PORTA DOCUMENTOS: MATERIAL: PAPEL SUPREMO, ALTURA: 365 MM, TIPO IMPRESSÃO: 5/0 GRAMATURA: 300 G/M2, COR: VERMELHA, LARGURA: 323 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1: COM 03 VINCOS, BOLSA INTERNA 24 X 11,8 CM, COM LOGOTIPO DA OM	UNIDADE	00	00	00	00	00	00
55	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: INCOLOR, GRAMATURA:	RESMA 500	00	00	00	00	00	00

	175 G/M COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: TRANSPARENTE.	UNIDAD ES.						
56	CANECA, MATERIAL: PORCELANA, TIPO: CHÁ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 220 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES, PERSONALIZADO COM LOGOTIP	UNIDAD E	00	00	00	00	00	00
57	ENVELOPE PARA CONVITE: MATERIAL: PAPEL LINHO, GRAMATURA: 90 G/M2, COMPRIMENTO: 170 MM, ALTURA: 115 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO OFF-SET CONFORME MODELO, COR: DOURADA, VERMELHO E VERDE	UNIDAD E	00	00	00	00	00	00
58	BANNER/FAIXA EM LONA BRANCA FOSCA - 300 CM X 80 CM, COM 440GR, IMPRESSÃO EM PLOTAGEM EM POLICROMIA DIGITAL, COM FIXADOR DE ALÇA ESTANDARTE, ACABAMENTO E BAINHA, COM BARRAS CILÍNDRICAS DE MADEIRA OU PLÁSTICAS. ARTE A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE.	METRO	00	00	00	00	00	00
59	BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE, NAS CORES PRATA, CHUMBO OU DOURADO, TIPO COUCHÊ; LARGURA: 60 CM, COMPRIMENTO: 100 METROS: - PAPEL DE GRAMATURA 60. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE.	UNIDADE	00	1	6	7	1	11
60	SACOLA PERSONALIZADA - ALTURA MÍNIMA 26 CM X LARG MÍNIMA 19 CM LARG X LARG LATERAL MÍNIMA 10 CM, PAPEL SULFITE 150 GR, CORES 4X 0, NA COR AZUL-TURQUESA, SEM VERNIZ, COM CORDÃO SINTÉTICO E ILHÓS NA COR BRANCA.	UNIDADE	00	00	00	00	00	00
61	SACOLA PERSONALIZADA - ALTURA MÍNIMA 26 CM X LARG MÍNIMA 19 CM LARG X LARG LATERAL MÍNIMA 9 CM, PAPEL SULFITE 150 GR, NA COR AZUL TURQUESA, COM CORDÃO SINTÉTICO E ILHÓS NA COR AZUL TURQUESA.	UNIDADE	00	00	00	00	00	00
62	PAPEL DE PRESENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA: SACOLA, LARGURA: 45 CM MATERIAL: BOPP METALIZADO, APLICAÇÃO: EMBALAGEM DE	EMBALAGEM COM 10	00	00	00	00	00	00

	PRESENTE, COR: PARTA, COMPRIMENTO: 59 CM, PERSONALIZADA COM LOGOTIPO DA OM.	UNIDADE S						
63	PASTA ARQUIVO MATERIAL: CARTOLINA, GRAMATURA: 240 G? M2, ALTURA: 322MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: IMPRESSÃO PRETA, VINCO E BOLSO INTERNO, COR BRANCA, TIPO: SIMPLES, LARGURA 235 MM.	UNIDADE	00	00	00	00	00	00

Legenda:

(1) – Última Aquisição: quantidade adquirida durante o último exercício financeiro;

(2) – Estoque: quantidade em estoque na ocasião da requisição;

(3) – Consumo Médio Mensal: quantidade adquirida no exercício anterior menos (-) estoque dividido por 12 (doze);

(4) – Consumo Semestral Estimado: consumo médio mensal multiplicado por 6 (seis);

(5) – Nível de Segurança: acréscimo de 5% sobre do consumo semestral estimado, como reserva técnica para eventuais disparidades;

(6) – Demanda Estimada: quantidade a ser adquirida, constante da planilha abaixo do item 4. – Demonstrativo de Necessidades.

Observação: a planilha acima, apresentada para a motivação das quantidades a se contratar, não é aplicável às aquisições de bens permanentes, mas apenas às de bens consumíveis.

3. Local de entrega

O local de entrega será: Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2121 - Estados, João Pessoa - PB, CEP: 58030-002. Contatos pelo telefone (83) 2106-1732, e-mail institucional: almoxarifado.hgujp@gmail.com

4. Demonstrativo das necessidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ADESIVO DE USO GERAL. IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL, MATERIAL: VINIL, ESPESSURA: 0,10 MM, TIPO IMPRESSÃO: DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4,0 CORES, APLICAÇÃO: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, DIÂMETRO: 13 CM. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE.	UNIDADE	R\$ 1,38	55	R\$ 75,90
2	ADESIVO DE PAREDE PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, MATERIAL VINÍLICO, 0,10 MM, PARA IMPRESSÃO PERSONALIZADA EM POLICROMIA, FORMATO RETANGULAR (COMPRIMENTO: 27 CM, ALTURA: 07 CM). 100 UNIDADES, ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE.	UNIDADE	R\$ 223,27	01	R\$ 223,27
3	BANDEIRA DO BRASIL – 30 CM X 40 CM, DE PLÁSTICO COM HASTE DE MÃO DE MADEIRA OU PLÁSTICO.	UNIDADE	R\$ 16,66	00	R\$ 0,00
4	BANNER EM LONA BRANCA FOSCA – 90 CM X 120 CM, COM 440GR, IMPRESSÃO EM PLOTAGEM EM POLICROMIA DIGITAL, COM FIXADOR DE ALÇA ESTANDARTE, ACABAMENTO EM BAINHA, COM BARRAS CILÍNDRICAS DE MADEIRA OU PLÁSTICAS. ARTE A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE.	UNIDADE	R\$ 103,87	23	R\$ 2.389,01
5	BLOCO LAUDO/RECEITUÁRIO MÉDICO, TÉCNICO, MATERIAL: PAPEL SIMPLES, GRAMATURA: 75 G/M2, IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO, TAMANHO FL A4, QUANTIDADE FOLHAS: 100, FINALIDADE: FICHA EVOLUÇÃO CLÍNICA. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE.	UNIDADE	R\$ 138,78	00	R\$ 0,00
6	BLOCO DE ANOTAÇÕES, 50 FOLHAS, PAPEL 75 G, CAPA PAPEL COUCHÊ 180 G, FORMATO MEIO OFÍCIO (A5, TAMANHO 148 X 210 MM), IMPRESSÃO COLORIDA 4,0, CANTOS RETOS, COLAGEM NA PARTE SUPERIOR; ARTE A SER FORNECIDA. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 72,78	100	R\$ 7.278,00
7	CALENDÁRIO DE MESA - BASE, FORMATO: 19,5 X 14,1 CM, IMPRESSÃO: EXTERNA, CORES: 4X0 (COLORIDO), PAPEL: COUCHÊ FOSCO 300 G, ACABAMENTO: VINCO, ÁREA DE IMPRESSÃO: 18,5 X 2,5 CM, MIOLO, FORMATO: 19,5 X 10,8 CM, PÁGINAS: 14 PÁGINAS (7 VIAS), CORES: 4X4 (COLORIDO), PAPEL: COUCHÊ FOSCO 150 G, LAYOUT: PADRÃO, ENCADERNAÇÃO: WIREO PRETO. ANO E ARTE A SER FORNECIDO PELO SOLICITANTE. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 45,60	165	R\$ 7.524,00

8	CAPAS PARA PROCESSOS/LAUDOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, FORMATO ABERTO 450 X 310 MM EM PAPEL BRANCO, OFF SET 240 G - 250 G/M2, COM IMPRESSÃO NA COR PRETA. ARTE A SER FORNECIDA. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	PACOTE C/50	R\$ 12,97	22	R\$ 285,34
9	CAPAS PARA PROCESSOS/LAUDOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA, FORMATO ABERTO 540 X 320 MM EM PAPEL BRANCO, OFF SET 240 G - 250 G/M2, COM IMPRESSÃO NA COR PRETA. ARTE INCLUSA. COM SUPORTE INTERNO PARA ACONDICIONAMENTO DAS PELÍCULAS. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	PACOTE C/50	R\$ 20,47	22	R\$ 450,34
10	CAPA PARA PROCESSOS/LAUDO 62X46 CM ABERTA E 46X31 DOBRADA, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM OFF SET 180 G/M2, CTP INCLUSO, COM VINCO/DOBRADURA CENTRAL. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 3,54	00	R\$ 0,00
11	CARTÃO CONVITE 11 X 15 CM EM PAPEL LINHO DE 180 G/ M2 NA COR BRANCA, COM TIMBRE, COLORIDO NA FRENTE E VERSO BRANCO, CONFORME MODELO A SER FORNECIDO. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	PACOTE C/200	R\$ 7,75	00	R\$ 0,00
12	DISTINTIVO DE BOLSO MASCULINO USO PESSOAL, MATERIAL METAL, DIMENSÕES 45MM X 32MM, COR VARIADA, COM GRAVAÇÃO DO SÍMBOLO DA ORGANIZAÇÃO MILITAR, COLORIDA, COM ACABAMENTO RESINADO, PARTE INFERIOR DE COURO - BRASÃO INSTITUCIONAL.	UNIDADE	R\$ 33,72	00	R\$ 0,00
13	DISTINTIVO DE BOLSO - EM METAL, FEMININO, COM GRAVAÇÃO DE SÍMBOLO DA ORGANIZAÇÃO MILITAR SOLICITANTE, COLORIDA, COM ACABAMENTO RESINADO. ARTE A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE. BRASÃO INSTITUCIONAL	UNIDADE	R\$ 33,00	30	R\$ 990,00
14	ENVELOPE, PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 230 MM, LARGURA: 115 MM, COR: 1,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VERSO ABERTURA RETANGULAR, CANTOS ARREDONDADOS, A 20 MM DA BASE, COMPRIMENTO: 140 MM, LARGURA: 35 MM; PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DOS DADOS DO USUÁRIO, APLICAÇÃO: ENVELOPE ACONDICIONAMENTO EXAMES LABORATORIAIS, 100 UNIDADES, ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 83,00	55	R\$ 4.565,00
15	ENVELOPE PARA ACONDICIONAMENTO DE RX, ENVELOPE, MATERIAL: OFFSET, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 470 X 370 MM, COR: BRANCO, GRAMATURA: 75 G/M2. IMPRESSÃO NA COR PRETA. ARTE A SER FORNECIDA. 100 UNIDADES, ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 127,32	55	R\$ 7.002,60

16	ENVELOPE PARA ACONDICIONAMENTO DE RX. ENVELOPE, MODELO: OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 260 X 360 MM, COR: BRANCO, GRAMATURA: 90 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO PERSONALIZADA, 100 UNIDADES, ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 128,54	55	R\$ 7.069,70
17	ENVELOPE PARA CONVITE: TAMANHO A5 - 16,2 CM X 22,5 CM, 180 G, COR MARROM. 100 UNIDADES, ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 117,27	00	R\$ 0,00
18	ETIQUETA AUTOADESIVA, MATERIAL: VINIL ADESIVO, ESPESSURA: 0,10 MM, FORMATO: QUADRADA, ALTURA: 20 CM, LARGURA: 20 CM, TIPO USO: GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADO CONFORME MODELO, APRESENTAÇÃO: 1 ETIQUETA POR FOLHA, COR FUNDO: BRANCO, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO DE BIOSSEGURANÇA. 50 UNIDADES, ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 15,19	4	R\$ 60,76
19	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL LONA, COMPRIMENTO 120, LARGURA 90, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BASTÃO, PONTEIRA E TIRANTE, GRAMATURA 440. CORES: 4,0. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 64,37	33	R\$ 2.124,21
20	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 70, QUANTIDADE CORES 4/0, APLICAÇÃO EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO DIGITAL. ACABAMENTO COM BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRAS DE BORRACHA E CORDÃO, COM ARTE A SER FORNECIDA, ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 134,37	33	R\$ 4.434,21
21	FAIXA EM LONA BRANCA VINÍLICA – 300 CM X 70 CM, IMPRESSA DIGITALMENTE EM POLICROMIA, ACABAMENTO COM BASTÃO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, PONTEIRAS DE BORRACHA E CORDÃO. ARTE A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 150,27	33	R\$ 4.958,91
22	FOLDER - MEDINDO 210X297MM, PAPEL COUCHÊ 150GR, IMPRESSÃO 4X4 COLORIDA, LAMINAÇÃO FOSCA, VERNIZ LOCALIZADO NA FRENTE E NO VERSO, 2 DOBRAS. ARTES A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE. PACOTE COM 500 UNIDADES. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE.	UNIDADES	R\$ 659,88	01	R\$ 659,88
23	FOLDER - MEDINDO 20 CM LARGURA X 21 CM COMPRIMENTO, PAPEL COUCHÊ 150 G/M2, IMPRESSÃO 4X4 COLORIDA, 1 DOBRA. ARTE A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE. PACOTE COM 1000 UNIDADES. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADES	R\$ 1.626,63	01	R\$ 1.626,63

24	REVISTA: EM PAPEL COUCHÉ FOSCO, 21 X 28 CM² (FORMATO FECHADO), 20 PÁGINAS (16 DE MIOLO E 4 DE CAPAS), IMPRESSÃO 4 X 4 CORES. CAPA EM 180 G/M² E MIOLO EM 115 G/M², ENCADERNAÇÃO GRAMPO CANOA. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 80,63	110	R\$ 8.869,30
25	BANNER EM LONA BRANCA FOSCA, COM 440GR, IMPRESSÃO COLORIDA EM PLOTAGEM EM POLICROMIA DIGITAL, COM FIXADOR DE ALÇA ESTANDARTE, ACABAMENTO EM BAINHA, COM BARRAS CILÍNDRICAS DE MADEIRA OU PLÁSTICAS. DIMENSÕES 3M X 2M. ARTES A SEREM FORNECIDAS PELO SOLICITANTE.	UNIDADE	R\$ 164,56	22	R\$ 3.620,32
26	ADESIVO EM VINIL, TRANSPARENTE, IMPRESSÃO EM CORES 4X0, TAMANHO 15X21 CM. ARTE A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE.	UNIDADE	R\$ 34,87	55	R\$ 1.917,85
27	CARIMBO, MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: RESINA, COMPRIMENTO: 6 CM, LARGURA: 4 CM, TIPO: AUTOMÁTICO, FORMATO: RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETRÁTIL COM MOLA, ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 49,68	11	R\$ 546,48
28	CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, BASE EM RESINA, REDONDO COM 40 MM DE DIÂMETRO. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 74,77	11	R\$ 822,47
29	CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, BASE EM RESINA, COM ESTOJO AUTOENTINTADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA VISUALIZAR A IMPRESSÃO DO TEXTO DO CARIMBO. COMPRIMENTO 5,9 CM, LARGURA 2,3 CM, FORMATO RETANGULAR". A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDADE	R\$ 45,45	11	R\$ 499,95
30	CARIMBO PERSONALIZADO, MATERIAL DO CORPO EM MADEIRA, MATERIAL DO CABO EM MADEIRA, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL DA BASE BORRACHA OU RESINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENVERNIZADO INCOLOR, DIMENSÕES VARIAÇÃO A PARTIR DE 04 CM DE LARGURA POR ATÉ 10 CM DE COMPRIMENTO, ÁREA DE IMPRESSÃO COM TOTAL DE ATÉ 6 LINHAS. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDADE	R\$ 48,02	11	R\$ 528,22
31	CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, BASE EM RESINA, COM ESTOJO AUTOENTINTADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA VISUALIZAR A IMPRESSÃO DO TEXTO DO CARIMBO. TAMANHO: 40X40 MM, FORMATO QUADRADO. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDADE	R\$ 67,71	11	R\$ 744,81

32	CARIMBO AUTOMÁTICO CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, BASE EM RESINA, COM ESTOJO AUTOENTINTADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA VISUALIZAR A IMPRESSÃO DO TEXTO DO CARIMBO, RETANGULAR, COMPRIMENTO 7,5 CM, LARGURA 3,8CM. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDADE	R\$ 46,72	11	R\$ 513,92
33	PLACA: AÇO ESCOVADO, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO: VELUDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, COMPRIMENTO PLACA: 17, LARGURA DA PLACA: 13. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDADE	R\$ 173,79	11	R\$ 1.911,69
34	PLACA EM ACRÍLICO PRETO MEDINDO 20 CM COMPR X 7,5 ALTURA, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM 4X0 CORES, COLADA NA PLACA, 2MM (ARTE FORNECIDA PELO REQUISITANTE) ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 373,98	22	R\$ 8.227,56
35	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL: VINIL, COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, FORMATO: RETANGULAR, TIPO: ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2:IMPRESSÃO “USAR SOMENTE DILUÍDO” E “ALTA VIGILÂNCIA” EM LETRAS BRANCA OU PRETAS C/FUN, TAMANHOS CERCA DE: LARGURA 1,5 CM , COMPRIMENTO 4 CM, ROLO COM 100 UNIDADES. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 50,42	11	R\$ 554,62
36	PASTA DE DIPLOMA – EM CORVIN PRETO, MEDINDO 32,5 X 23,5 CM (MEDIDAS DA PASTA FECHADA), COM CANTONEIRAS DO MESMO MATERIAL NAS 4 PARTES INTERNAS, COM IMPRESSÃO DE UM LOGOTIPO E INSCRIÇÃO, EM LETRAS DA COR DOURADA. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE	UNIDADE	R\$ 149,20	50	R\$ 7.460,00
37	ENVELOPE 11,5 CM X 16 CM, EM PAPEL OFSETT DE 120 G, COR: BRANCA. ARTE NO CENTRO DO ENVELOPE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE.	100 UNIDADES	R\$ 204,00	00	R\$ 0,00
38	PASTA PORTA DIPLOMA, TAMANHO 24CMX33CM (FECHADA) 48CMX33CM (ABERTA), PAPEL COUCHE 250G/300G, CORTE INTERNO NOS QUATRO CANTOS PARA FIXAÇÃO DE DIPLOMA TAMANHO A4, IMPRESSÃO 4X0 CORES	UNIDADE	R\$ 5,57	165	R\$ 919,05
39	ENCADERNAÇÃO TIPO LIVRO, CAPA DURA, NAS CORES PRETA, VERDE ESCURO OU AZUL ESCURO, PARA DOCUMENTOS IMPRESSOS EM PAPEL A4, COM COSTURA, ESCRITA NA CAPA E NA LOMBADA EM LETRAS DOURADAS OU PRATEADAS, 300 FOLHAS POR UNIDADE	UNIDADE	R\$ 128,01	00	R\$ 0,00
40	BANNER EM LONA BRANCA FOSCA – 120 CM X 90 CM, COM 440GR, IMPRESSÃO EM PLOTAGEM EM POLICROMIA DIGITAL, COM FIXADOR DE ALÇA ESTANDARTE, ACABAMENTO E BAINHA, COM BARRAS CILÍNDRICAS DE MADEIRA OU PLÁSTICAS. ARTE A SER FORNECIDA PEL SOLICITANTE.	METRO	R\$ 93,95	00	R\$ 0,00

41	BANNER EM LONA BRANCA FOSCA – 300 CM X 200 CM, COM 440GR, IMPRESSÃO EM PLOTAGEM EM POLICROMIA DIGITAL, COM FIXADOR DE ALÇA ESTANDARTE, ACABAMENTO E BAINHA, COM BARRAS CILÍNDRICAS DE MADEIRA OU PLÁSTICAS. ARTE A SER FORNECIDA PEL SOLICITANTE.	METRO	R\$ 177,44	00	R\$ 0,00
42	BLOCO DE ANOTAÇÕES EM COURO SINTÉTICO COM BOTÃO PARA FECHAR O BLOCO, PART INTERNA COM "BOLSO" LATERAL PARA ENCAIXAR O BLOCO, GRAVAÇÃO EM SILK NA CAPA. ABA INTERNA DO BLOCO EM PAPELÃO E 90 FOLHAS BRANCAS SEM PAUTA. SUPORTE ELÁSTICO PAR A CANETA SEMI-METÁLICA COM CLIP METAL E COM DETALHES EM PRATA, POSSUI DAIS ANÉIS NA PARTE INFERIOR. MEDIDA: 13,5 CM X 10 CM.	UNIDADE	R\$ 71,94	10	R\$ 719,40
43	CAIXA PARA INSÍGNIA, COM TAMPA EM ACRÍLICO CRISTAL 5 MM DE ESP., MEDINDO: 42CMX30CM, LATERAIS DA CAIXA 7 CM DE ALTURA, COM PEÇA EM ACRÍLICO CRISTAL 3 MM DE ESPESSURA COM DOBRA DE 3,5 CM PARA SER ENCAIXADA DENTRO DA CAIXA, NA PARTE INTERNA DESSA PEÇA SERÁ APLICADO VINIL ADESIVO COLORIDO TRANSPARENTE E APLICAÇÃO DE FUNDO BRANCO NO VERSO, MEDIDA DA PEÇA 40X30CM. PLAQUETA NA TAMPA EM AÇO INOX ESCOVADO MEDINDO 14X3CM, COM GRAVAÇÃO DE TEXTOS EM BAIXO-RELEVO, PINTURA DOS TEXTOS NA COR PRETA.	UNIDADE	R\$ 42,00	02	R\$ 84,00
44	CADERNO CAPA DURA, COM GRAVAÇÃO DE BRASÃO E TEXTOS HOT STAMPING, COM PORTA CANETA NA LATERAL (NÃO ACOMPANHA CANETA), BOLSO INTERIOR, 80 FOLHAS NÃO PAUTADAS COR MARFIM. MEDIDA: 13,7 X 21 CM	UNIDADE	R\$ 49,34	00	R\$ 0,00
45	FOLDER - MEDINDO 60 CM LARGURA X 30 CM COMPRIMENTO, PAPEL COUCHÊ 240GR, IMPRESSÃO 4X4 COLORIDA, LAMINAÇÃO FOSCA, VERNIZ LOCALIZADO NA FRENTE E NO VERSO, 4 DOBRAS. ARTES A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE. PACOTE COM 500 UNIDADES.	UNIDADE	R\$ 2,42	00	R\$ 0,00

46	KIT DE CADERNO E ESFEROGRÁFICA. CARTÃO E ALUMÍNIO. CADERNO CAPA DURA COM 9 FOLHAS NÃO PAUTADAS COR MARFIM. EM CAIXA ALMOFADADA TAMPA DA CAIXA CO APLICAÇÃO DE LOGO EM ALMOFADA DE RESINA. INCLUSO CADERNO E ESFEROGRÁFICA MEDIDAS: CADERNO:13,7 X 21 CM ESFEROGRÁFICA: 11 X 13,6 CM CAIXA: 19 X 24 X 3CM PACOTE COM 25 UNIDADES.	UNIDADE	R\$ 68,74	00	R\$ 0,00
47	BLOCO COM 20 FOLHAS PAUTADAS COM CAPA EM PAPEL AP 180 GRAMAS, IMPRESSÃO DE TEXTOS EM UMA COR E BRASÃO COLORIDO, (CANETA NÃO INCLUSA). MEDIDA: 24,5 X 32,5 X 4 CM I CHAPA NA LATERAL: 16 X 45 MM.	UNIDADE	R\$ 34,10	00	R\$ 0,00
48	CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, BASE EM RESINA, REDONDO COMPRIMENTO 6 MM 4 MM DE DIÂMETRO. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDADE	R\$ 72,55	00	R\$ 0,00
49	CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, BASE EM RESINA, COM ESTO AUTOENTINTADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA VISUALIZAR A IMPRESSÃO D TEXTO DO CARIMBO. COMPRIMENTO 5,9 CM, LARGURA 2,3 CM, FORMATO RETANGULAR". A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDADE	R\$ 38,19	00	R\$ 0,00
50	CARIMBO PERSONALIZADO, MATERIAL DO CORPO EM MADEIRA, MATERIAL DO CABO EM MADEIRA, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL DA BASE BORRACHA OU RESINA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: ENVERNIZADO INCOLOR, DIMENSÕES VARIAÇÃO A PARTIR DE 04 CM DE LARGUR POR ATÉ 10 CM DE COMPRIMENTO, ÁREA DE IMPRESSÃO COM TOTAL DE ATÉ 6 LINHAS. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDADE	R\$ 74,27	00	R\$ 0,00

51	CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, BASE EM RESINA, COM ESTO AUTOENTINTADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA VISUALIZAR A IMPRESSÃO D TEXTO DO CARIMBO. TAMANHO: 40X40 MM, FORMATO RETANGULAR. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDADE	R\$ 81,13	00	R\$ 0,00
52	CARIMBO AUTOMÁTICO CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, BASE EM RESINA, COM ESTO AUTOENTINTADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA VISUALIZAR A IMPRESSÃO D TEXTO DO CARIMBO, RETANGULAR, COMPRIMENTO 7,5 CM, LARGURA 3,8CM. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS CARIMBOS SOB DEMANDA E DE ACORDO COM O MODELO FORNECIDO.	UNIDADE	R\$ 85,45	00	R\$ 0,00
53	PASTA PORTA DOCUMENTOS: MATERIAL: COURO SINTÉTICO, ALTURA: 33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA, CONFORME MODELO, TIPO IMPRESSÃO: EM BAIXO RELEVO, COR: PRETA LARGURA: 25 CM, APLICAÇÃO: EVENTOS/CURSOS	UNIDADE	R\$ 73,46	00	R\$ 0,00
54	PASTA PORTA DOCUMENTOS : MATERIAL: PAPEL SUPREMO, ALTURA: 365 MM, TIPO IMPRESSÃO: 5/0 GRAMATURA: 300 G/M2, COR: VERMELHA, LARGURA: 323 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAI 1: COM 03 VINCOS, BOLSA INTERNA 24 X 11,8 CM, COM LOGOTIPO DA OM	UNIDADE	R\$ 87,77	00	R\$ 0,00
55	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: INCOLOR, GRAMATURA: 175 G/M COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: TRANSPARENTE.	RESMA 500 UNIDADES.	R\$ 95,07	00	R\$ 0,00
56	CANECA, MATERIAL: PORCELANA, TIPO: CHÁ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 220 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES, PERSONALIZADO COM LOGOTIP	UNIDADE	R\$ 53,28	00	R\$ 0,00
57	ENVELOPE PARA CONVITE: MATERIAL: PAPEL LINHO, GRAMATURA: 90 G/M2, COMPRIMENTO: 170 MM, ALTURA: 115 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO OFF-SET CONFORME MODELO, COR: DOURADA, VERMELHO E VERDE	UNIDADE	R\$ 1,83	00	R\$ 0,00

58	BANNER/FAIXA EM LONA BRANCA FOSCA – 300 CM X 80 CM, COM 440GR, IMPRESSÃO EM PLOTAGEM EM POLICROMIA DIGITAL, COM FIXADOR DE ALÇA ESTANDARTE, ACABAMENTO E BAINHA, COM BARRAS CILÍNDRICAS DE MADEIRA OU PLÁSTICAS. ARTE A SER FORNECIDA PELO SOLICITANTE.	METRO	R\$ 118,18	00	R\$ 0,00
59	BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE, NAS CORES PRATA, CHUMBO OU DOURADO, TIPO COUCHÊ; LARGURA: 60 CM, COMPRIMENTO: 100 METROS: - PAPEL DE GRAMATURA 60. ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE.	UNIDADE	R\$ 140,71	11	R\$ 1.547,81
60	SACOLA PERSONALIZADA - ALTURA MÍNIMA 26 CM X LARG MÍNIMA 19 CM LARG X LARG LATERAL MÍNIMA 10 CM, PAPEL SULFITE 150 GR, CORES 4X 0, NA COR AZUL-TURQUESA, SEM VERNIZ, COM CORDÃO SINTÉTICO E ILHÓS NA COR BRANCA.	UNIDADE	R\$ 11,57	00	R\$ 0,00
61	SACOLA PERSONALIZADA - ALTURA MÍNIMA 26 CM X LARG MÍNIMA 19 CM LARG X LARG LATERAL MÍNIMA 9 CM, PAPEL SULFITE 150 GR, NA COR AZUL TURQUESA, COM CORDÃO SINTÉTICO E ILHÓS NA COR AZUL TURQUESA.	UNIDADE	R\$ 28,86	00	R\$ 0,00
62	PAPEL DE PRESENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA: SACOLA, LARGURA: 45 CM MATERIAL: BOPP METALIZADO, APLICAÇÃO: EMBALAGEM DE PRESENTE, COR: PARTA, COMPRIMENTO: 59 CM, PERSONALIZADA COM LOGOTIPO DA OM.	EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	R\$ 78,65	00	R\$ 0,00
63	PASTA ARQUIVO MATERIAL: CARTOLINA, GRAMATURA: 240 G? M2, ALTURA: 322MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: IMPRESSÃO PRETA, VINCO E BOLSO INTERNO, COR BRANCA, TIPO: SIMPLES, LARGURA 235 MM.	UNIDADE	R\$ 17,13	00	R\$ 0,00

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

Encarregado do Setor de Material

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E INSTITUCIONAL**, destinado ao Hospital de Guarnição de João Pessoa.

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

– **Maj**

Fiscal Administrativo do Hospital de Guarnição de João Pessoa

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ORDENADOR DE DESPESAS)

Diante do Demonstrativo de Necessidades apresentado:

1. Declaro a manifestação de Intenção de Registro de Preços para adesão ao Termo de Referência do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, do processo nº 64240.001450/2025-36, Tendo tomado conhecimento e concordado com o Termo de Referência para realização de Pregão Eletrônico para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E INSTITUCIONAL**, para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares vinculadas, conforme condições, quantidades, e estimativas declaradas na Intenção de Registro de Preços.
2. Aprovo o presente documento;
3. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada; e
4. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

Ordenadora de Despesa do HGuJP

2025/3472823 ABERTURA DE IRP NR 13/2025 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E INSTITUCIONAL.

Remetente: 160175 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP por JOSE ROBERTO (FERREIRA) DOS SANTOS

Enviado em: 29/04/2025 às 13:45

UG destinatárias: 160189 7º CGCFEX

Mensagem:

DO: OD DA B ADM GU JP (UG 160175)

AO: SR CH 7º CGCFEx (UG 160189)

SOBRE O ASSUNTO, INFORMO-VOS QUE ESTA UG ABRIU A IRP 13/2025, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E INSTITUCIONAL**, para atender o GCALC da Guarnição de João Pessoa.

ORDENADOR DE DESPESAS DA B ADM GU JP

JOÃO PESSOA-PB, 28 DE MARÇO DE 2025.

"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"

2025/3472840 ABERTURA DE IRP NR 13/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E INSTITUCIONAL.

Remetente: 160175 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP por JOSE ROBERTO (FERREIRA) DOS SANTOS

Enviado em: 29/04/2025 às 13:57

UG destinatárias: 160139 H GU JP, 160176 CMDO 1º GPT E

Mensagem:

DO: OD DA B ADM GU JP (UG 160175)

AOS: Srs ORDENADORES DE DESPESAS (CIRCULAR).

SOBRE O ASSUNTO, INFORMO QUE ESTÁ ABERTA A IRP 13/2025, COM A FINALIDADE DE **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E INSTITUCIONAL**, PARA ATENDER NECESSIDADES DO GCALC DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA ATÉ O DIA 14 MAI 25.

JOÃO PESSOA-PB, 28 DE ABR DE 2025.

ORDENADOR DE DESPESAS DA B ADM GU JP

"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"

2025/3517506 CONFIRMAÇÃO DE IRP 13/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E INSTITUCIONAL.

Remetente: 160175 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP por JOSE ROBERTO (FERREIRA) DOS SANTOS

Enviado em: 15/05/2025 às 13:47

UG destinatárias: 160139 H GU JP, 160176 CMDO 1º GPT E

Mensagem:

DO: OD DA B ADM GU JP (UG 160175)

AO: SR(a) ORDENADOR(a) DE DESPESAS (CIRCULAR).

REF: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025 - Contratação de Serviços Gráficos e Institucional.

ACERCA DA REFERÊNCIA, INFORMO A ESSES ORDENADORES DE DESPESAS QUE ESTÁ DISPONÍVEL A IRP Nº 13/2025, DESTA UG, PARA CONFIRMAÇÃO POR PARTE DESSAS UGP, ATÉ O DIA 19 DE MAIO 2025.

JOÃO PESSOA-PB, 15 DE MAIO DE 2025.

ORDENADOR DE DESPESAS DA B ADM GU JP

"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64240.001450/2025-36

Em 02/06/2025 às 11:19, faço anexar ao presente processo 64240.001450/2025-36, o(s) documento(s): 1 - Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 100, de 24 de maio de 2024.pdf, 2 - Boletim Interno Especial Nr 1, de 17 de dezembro de 2024 - OD.pdf, 3 - Boletim Interno Nr 159, de 20 de agosto de 2024 - Pregoeiros.pdf, 4 - SIASGnet IRP nº 13-2025.pdf, 5 - Termo manifestacao IRP 13-2025 - 1º Grupamento de Engenharia.pdf, 6 - Estudo Técnico Preliminar IRP 13-2025 - 1º Gpt E.pdf, 7 - Justificativa de Necessidade IRP nº 13-2025 - 1º Gpt E.pdf, 8 - Estudo Técnico Preliminar IRP 13-2025 - H Gu JP.pdf, 9 - Termo de manifestacao 13-2025 - Hospital de Guarnição de João Pessoa.pdf, 10 - Mensagem SIAFI Abertura IRP nº 13-2025 CGCFEx.pdf, 11 - Mensagem SIAFI Abertura IRP nº 13-2025.pdf, 12 - Mensagem SIAFI Confirmação IRP nº 13-2025.pdf.

Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64240.001450/2025-36

Em 02/06/2025 às 11:22, faço anexar ao presente processo 64240.001450/2025-36, o(s) documento(s): 00_-_Termo_De_Referência_UGG_e_UGP_PE_90026_2025.pdf, 01_-_Relacao_do_Quantitativo_por_OM atualizada.pdf.

Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 007/2025 - Processo 64240.001450/2025-36

Em 04/06/2025 às 10:53, faço a retirada do(s) documentos(s) 00_-
_Termo_De_Referência_UGG_e_UGP_PE_90026_2025.pdf, 01_-
_Relacao_do_Quantitativo_por_OM atualizada.pdf do presente processo pelo seguinte motivo:
CORREÇÃO DOS ARQUIVOS INSERIDOS NO PROCESSO..

Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Termo de Referência 35/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
35/2025	160175-ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA	FELIPE GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS	04/06/2025 09:45 (v 9.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra		64240.001450 /2025-36

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº90026/2025

(PROCESSO Nº 64240.001450/2025-36)

1.1. Contratação de Serviços Gráficos e Institucional, para uso da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa mais Organizações Militares Vinculadas, como órgão gerenciador, além

de outros órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Apêndice I ao Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE-DE-MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR-UNITÁRIO	VAL TOT
1						
2						
3						
...						

1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Órgão Gerenciador:					
item	DESCRIÇÃO/ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total

Órgão Participante:					
Item	DESCRIÇÃO/ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total

Órgão Participante:					
Item	DESCRIÇÃO/ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total

1.3. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como **comum(ns)**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.[A4]

OU

~~1.4. O objeto da contratação tem a natureza de [obra] OU [serviços especiais] OU [serviços especiais de engenharia], conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.~~

1.5. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) mese** contados do(a) **termo de contrato ou nota de empenho**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

OU

~~1.6. O prazo de vigência da contratação é de [indicar o prazo, limitado a 5 anos] contados do(a) [indicar o termo inicial da vigência], prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~1.7. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU [o Estudo Técnico Preliminar] OU [os termos da Nota Técnica .../...];~~

OU

~~1.8. O prazo de vigência da contratação é de [indicar o prazo, limitado a um ano da ocorrência da emergência ou calamidade] contados do(a) [indicar o termo inicial da vigência], improrrogável, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.~~

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [], conforme ANO detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000341/2025;
- II) Data de publicação no PNCP: 2024-2027;
- III) Id do item no PCA: 27;
- IV) Classe/Grupo: 891;
- V) Identificador da Futura Contratação: 160175-25/2025.

OU

~~2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [], conforme consta 2025 das informações básicas desse Termo de Referência.~~

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade[A2]

4.1. Para garantir que o contrato seja realizado de forma responsável e sustentável, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos, fundamentados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, promovendo práticas que minimizem impactos ambientais e incentivem a gestão adequada de resíduos e materiais utilizados:

4.1.1. Uso de Materiais Sustentáveis

- Para os produtos que serão utilizados nos serviços objeto deste Termo de Referência, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/202, só será admitida a utilização de produtos cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

4.1.3. Recolhimento e Destinação de Subprodutos

- Caso haja uso de equipamentos que utilizem óleo lubrificante ou outros resíduos contaminados, a contratada deverá realizar o recolhimento, armazenamento adequado e destinação final ambientalmente correta, conforme previsto na legislação vigente (Lei nº 12.305/2010 e Resolução CONAMA nº 362/2005).

Indicação de marcas ou modelos

~~4.2. Na presente contratação, será permitida a indicação de(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), conforme as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:~~

~~As peças gráficas e materiais institucionais deverão seguir os padrões estabelecidos no Apêndice I deste Termo de Referência, além das especificações do ETP e do próprio TR, de modo que os serviços contratados e eventuais peças necessárias para a execução do trabalho atendam à finalidade a que se destinam:~~

~~De forma que as peças sejam genuínas, originais ou equivalentes àquelas de produção de fornecedores reconhecidos, e que atendam aos parâmetros de qualidade exigidos para garantir a eficácia, padronização e segurança na comunicação visual e institucional.~~

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

~~4.3. Diante das conclusões extraídas do processo administrativo nº ~~XXXX-XXXX/XXX-XX~~, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:[A4]~~

~~4.3.1. [...];~~

~~4.3.2. [...]; e~~

~~4.3.3. [...].~~

Da exigência de carta de solidariedade[A5] e

~~4.4. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida do licitante/interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar, nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.~~

Subcontratação[A6]

4.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

OU

~~4.6. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de ~~XX%~~ (~~xxxxx~~ por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:[A7]~~

~~4.7. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:~~

~~4.7.1. [...];~~

~~4.7.2. [...]; e~~

~~4.7.3. [...].~~

~~4.8. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:~~

~~4.8.1. [...];~~

~~4.8.2. [...]; e~~

~~4.8.3. [...].~~

~~4.9. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.~~

~~4.10. A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.~~

~~4.11. O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.~~

~~4.12. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.~~

~~4.13. Em se tratando de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o Contratado terá responsabilidade solidária por atos e omissões do subcontratado que resultem em descumprimento da legislação trabalhista (art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.174, de 2024).~~

Garantia da contratação[A8]

4.14. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

OU

~~4.15. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a ~~XX%~~ (xxxxx por cento) de valor **[total] OU [anual]** da contratação[A9]. [A10]~~

~~4.15.1. Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, será exigida garantia adicional do fornecedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta.[A11]~~

~~4.16. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato. [A12]~~

~~4.16.1. A apólice de seguro-garantia permanecerá em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.~~

~~4.16.2. Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.~~

~~4.16.3. A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.~~

~~4.16.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.~~

~~4.16.5. Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da~~

~~assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.~~

~~4.17. Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.[A13]~~

~~4.18. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.~~

~~4.19. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.~~

~~4.20. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.~~

~~4.20.1. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).~~

~~4.21. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:~~

~~4.21.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;~~

~~4.21.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e~~

~~4.21.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo Contratado.~~

~~4.22. Em caso de seguro-garantia, a apólice deverá ter cobertura para pagamento direto ao empregado após decisão definitiva em processo administrativo que apure montante líquido e certo a ele devido em razão de inadimplência do Contratado, independentemente de trânsito em julgado de decisão judicial[A14].~~

~~4.23. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contado da data de assinatura do termo aditivo ou da emissão do apostilamento, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.~~

~~4.24. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.~~

~~4.25. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada[A15].~~

~~4.26. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.~~

~~4.26.1. O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.~~

~~4.26.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.~~

~~4.27. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.~~

~~4.27.1. A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.~~

~~4.27.2. A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.~~

~~4.28. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.~~

~~4.28.1. Em se tratando de serviços executados com dedicação exclusiva de mão-de obra, a garantia somente será liberada ante a comprovação de que o Contratado pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, sendo que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia deverá ser utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, observada a legislação que rege a matéria;~~

~~4.28.2. Também poderá haver liberação da garantia se a empresa comprovar que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho;~~

~~4.28.3. Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços Contratados, a Administração Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação: (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços.~~

~~4.29. O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.~~

~~4.30. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.~~

~~4.31. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.~~

Vistoria

~~4.32. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.~~

OU

~~4.33. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das ~~XX~~ horas às ~~XX~~ horas.~~

~~4.34. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia. [A16]~~

~~4.35. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria[A17].~~

~~4.35.1 ... [incluir outras instruções sobre vistoria];~~

~~4.35.2. ... [incluir outras instruções sobre vistoria];~~

~~4.36. Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.~~

~~4.37. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o Contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.~~

Instalação de escritório

~~4.38. Considera-se imprescindível para a adequada execução dos serviços contratados[A18] que o fornecedor possua ou venha a instalar escritório contendo estrutura administrativa mínima, no município de [indicar o Município/UF], pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.~~

Margem de Preferência

~~4.39. O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência [normal] OU [adicional] de %, prevista no Decreto n.º....., conforme disposto na Resolução n.º da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS[A19].~~

4.40 Em conformidade com o disposto no art. 48, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a presente licitação reserva todos os itens cujo valor individual é inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) exclusivamente à participação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP). Tal medida visa fomentar o desenvolvimento econômico e social local, promover a justiça social e fortalecer o empreendedorismo nacional, em especial os pequenos negócios.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

~~Condições de execução[A2]~~

~~5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:~~

~~5.1.1. Início da execução do objeto. ~~XX~~ dias [da assinatura do contrato] OU [da emissão da ordem de serviço].~~

~~5.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho. [...];~~

~~5.1.3. Cronograma de realização dos serviços. [...];~~

~~5.1.4. Etapa ... Período / a partir de / após concluído ...[A3]~~

~~Local e horário da prestação dos serviços~~

~~5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço. [...][A4];~~

~~5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário. [...];~~

~~Rotinas [A5] a serem cumpridas~~

~~5.3.1. A execução contratual observará as rotinas [abaixo] / [em anexo];~~

~~Materiais a serem disponibilizados~~

~~5.4. Para a perfeita execução dos serviços, o Contratado deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.[A6]~~

~~5.4.1. [...];~~

~~5.4.2. [...], e~~

~~5.4.3. [...].~~

~~Informações relevantes para o dimensionamento da proposta~~

~~5.5. A demanda do órgão tem como base as seguintes características.[A7]~~

~~5.5.1. [...];~~

~~5.5.2. [...], e~~

~~5.5.3. [...].~~

~~Especificação[A8] da garantia do serviço~~

~~5.6. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido[A9] na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).~~

~~ou~~

~~5.7. O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), será de, no mínimo **XX** (xxxxx) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.~~

~~Uniformes[A10]~~

~~5.8. Os uniformes a serem fornecidos pelo Contratado a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão Contratante, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado, observando o disposto nos itens seguintes:~~

~~5.8.1. O uniforme deverá compreender as seguintes peças do vestuário:~~

~~5.8.1.1. [...];~~

~~5.8.1.2. [...] (....) conjuntos completos ao empregado no início da execução do contrato, devendo ser substituído 01 (um) conjunto completo de uniforme a cada 06 (seis) meses, ou a qualquer época, no prazo máximo de (.....) horas, após comunicação escrita do Contratante, sempre que não atendam as condições mínimas de apresentação;~~

~~5.8.2.. As peças devem ser confeccionadas com tecido e material de qualidade, seguindo os seguintes parâmetros mínimos:~~

~~5.8.2.1. [...];~~

~~5.8.2.2 [...].~~

~~5.8.3. No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, substituindo-os sempre que estiverem apertados;~~

~~5.8.4. . Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao servidor responsável pela fiscalização do contrato.~~

Procedimentos de transição e finalização do contrato[A11]

~~5.9. Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas:~~

~~5.9.1. [...];~~

~~5.9.2. [...], e~~

~~5.9.3. [...].~~

~~ou~~

5.10. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

5.11. O prazo de entrega dos serviços é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única.

5.12 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.13. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

5.13.1. Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175) – Praça Olavo Bilac, S/N – Bairro Varadouro, João Pessoa/PB, CEP 58.010-060, contato pelo telefone (83) 2106-1520 – e-mail: almoxbadmgujp@gmail.com; As entregas deverão ser feitas de segunda feira a quinta feira, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 15:30 horas e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:00 horas.

5.13.2. 15º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160174) - Av. Cruz das Armas, nº 281 – Bairro Cruz das Armas – João Pessoa/PB, CEP: 58.085-000, contatos pelo telefone (83) 3241-6945 – e-mail: salc15bimt@gmail.com; As entregas deverão ser feitas de segunda feira a quinta feira, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 15:30 horas e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:00 horas.

5.13.3. 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160172) – Av. Marechal Rondon, S/N – Jardim Aeroporto – Bayeux/PB, CEP 58.113-370, contatos pelo telefone (83) 3222-1000 – e-mail: salc16rcmec@hotmail.com; As entregas deverão ser feitas de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 15:30 horas e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:00 horas.

5.3.4 Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139) – Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 2121 – Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP: 58030-002, contatos pelo telefone (83) 2106-1799 – e-mail: almox@hgujp.eb.mil.br;

5.3.5 1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176) - Av. Pres. Epitácio Pessoa, nº 2205 - Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP 58.040-0000, contatos pelo telefone (83) 2106-1550 - e e-mail: salc1gec.eb.mil.br.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

~~6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.~~

Preposto[A2]

6.6. O Contratado designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto Contratado.

6.7. O Contratado ~~[deverá]~~ **OU** não necessitará manter preposto da empresa no local da execução do objeto ~~durante o período [definir o período].~~

~~6.8. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.~~

Rotinas de Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.[A3]

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.12. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

~~6.16. A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:~~

~~6.16.1. [...];~~

~~6.16.2. [...]; e~~

~~6.16.3. [...].~~

6.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.18. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

~~6.19. Para a compensação da jornada prevista no Decreto 12.174, de 2024, e na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 81, de 12 de setembro de 2024, na hipótese de os trabalhadores prestarem serviços para unidades distintas, caberá ao fiscal setorial fazer a interlocução com os responsáveis pelas unidades de execução onde o trabalhador presta os serviços, para o fim da avaliação sobre a compensação pretendida. Em não havendo designação de fiscal setorial, a competência recairá no fiscal técnico.[A4]~~

~~6.20. O controle das horas compensadas será feito por meio de registros decorrentes do ponto eletrônico da contratada ou outros meios admitidos pela legislação trabalhista.~~

~~6.21. O fiscal técnico deverá incluir no relatório mensal ou no termo de recebimento provisório a informação consolidada sobre compensação de jornada pelos trabalhadores alocados no contrato.~~

~~6.22. Caso o período de ausência corresponda a um dia de trabalho, o fiscal observará se foi efetuado o desconto do pagamento do vale transporte na fatura apresentada pela contratada, exceto quando a compensação recair em um dia no qual o trabalhador não exerceria suas atividades.~~

~~6.23. O desconto do valor referente ao vale alimentação só deverá ser realizado se as horas de ausência não venham a ser compensadas posteriormente e a convenção coletiva ou o acordo coletivo aplicável estabelecer que o benefício está vinculado ao dia trabalhado.~~

~~6.24. Caso a ausência seja parcialmente compensada, o desconto do valor do vale alimentação será proporcional ao período não compensado.~~

~~6.25. Na hipótese de diminuição excepcional e temporária dos serviços, inclusive em razão de recesso de final de ano, o fiscal do contrato, apoiado na decisão do gestor de realizar escalas de revezamento dos trabalhadores, conferirá se a escala apresentada atende às necessidades de manutenção dos serviços de cada unidade, dando ciência ao gestor do contrato.~~

~~6.26. O total de horas calculadas para o recesso deverá ser compensado a partir da fixação da escala de revezamento, com cumprimento integral até o mês subsequente ao do recesso.~~

~~6.27. O fiscal técnico deverá elaborar o termo de recebimento provisório, com as seguintes informações:~~

~~6.27.1. se o saldo de horas se encontra positivo, caso ainda não usufruído o recesso;~~

~~6.27.2. se o recesso foi parcialmente compensado, caso o recesso tenha sido usufruído, mas a compensação não tenha sido concluída;~~

~~6.27.3. se o recesso foi integralmente compensado, caso a compensação tenha sido concluída; ou~~

~~6.27.4. se há saldo em aberto, com sugestão de glosa no pagamento da fatura, caso a compensação não tenha sido concluída até o mês imediatamente subsequente ao recesso.~~

~~6.28. Quando o trabalhador manifestar interesse na compensação de jornada por necessidade de ausência eventual, deverá informar previamente ao responsável pela unidade de execução onde desempenha suas atividades. Em havendo concordância, este informará ao fiscal do contrato, que avisará o preposto da empresa sobre a compensação pretendida e a previsão da data de ausência do trabalhador.~~

~~6.29. Neste caso, o fiscal do contrato poderá efetuar o recebimento provisório, informando o saldo de horas a compensar para fins de controle, sem indicação de glosa.~~

~~6.30. O fiscal técnico deverá elaborar o termo de recebimento provisório com as seguintes informações:~~

~~6.30.1. se o saldo de horas objeto do recebimento anterior foi integralmente compensado, caso a compensação tenha sido concluída; ou~~

~~6.30.2. se o saldo de horas não foi integralmente compensado, com a sugestão de glosa no pagamento da fatura.~~

Fiscalização Administrativa

6.31. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.32. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

~~6.33. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:~~

~~6.33.1. [...]~~

~~6.34. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando [A5] -se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.~~

~~6.35. Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:~~

~~6.35.1. No caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):~~

~~6.35.1.1. no primeiro mês da prestação dos serviços, a contratada deverá apresentar a seguinte documentação:~~

~~6.35.1.1.1. relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;~~

~~6.35.1.1.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada;~~

~~6.35.1.1.3. exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços; e~~

~~6.35.1.2. entrega até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços ao setor responsável pela fiscalização do contrato dos seguintes documentos, quando não for possível a verificação da regularidade destes no Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF):~~

~~6.35.1.2.1. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);~~

~~6.35.1.2.2. certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do Contratado;~~

~~6.35.1.2.3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e~~

~~6.35.1.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);~~

~~6.35.1.3. entrega, quando solicitado pelo Contratante, de quaisquer dos seguintes documentos:~~

~~6.35.1.3.1. extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da Administração Contratante;~~

~~6.35.1.3.2. cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador a parte contratante;~~

~~6.35.1.3.3. cópia dos contracheques dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;~~

~~6.35.1.3.4. comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei ou de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado;~~

~~6.35.1.3.5. comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato; e~~

~~6.35.1.3.6. documentos comprobatórios de que o capital social integralizado da empresa é compatível com o número de empregados, na forma do art. 4º B da Lei nº 6.019/1974[A6].~~

~~— OU —~~

~~6.35.1.3.7. documentos comprobatórios de que o capital social mínimo integralizado atende ao disposto no art. 14 da Lei n.º 14.967/2024[A7].~~

~~6.35.1.4. entrega de cópia da documentação abaixo relacionada, quando da extinção ou rescisão do contrato, após o último mês de prestação dos serviços, no prazo definido no contrato:~~

~~6.35.1.4.1. termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria;~~

~~6.35.1.4.2. guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGETS, referentes às rescisões contratuais;~~

~~6.35.1.4.3. extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGETS de cada empregado dispensado;~~

~~6.35.1.4.4. exames médicos demissionais dos empregados dispensados.~~

~~6.36. Sempre que houver admissão de novos empregados pela contratada, os documentos elencados no item 6.35.1.1 acima deverão ser apresentados.~~

~~6.37. A Administração deverá analisar a documentação solicitada no item 6.35.1.4 acima no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento dos documentos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, justificadamente.~~

~~6.38. A cada período de 12 meses[A8] de vigência do contrato de trabalho, a contratada deverá encaminhar termo de quitação anual das obrigações trabalhistas, na forma do art. 507 B da CLT, ou comprovar a adoção de providências voltadas à sua obtenção, relativamente aos empregados alocados, em dedicação exclusiva, na prestação de serviços contratados.~~

~~6.39. O termo de quitação anual efetivado deverá ser firmado junto ao respectivo Sindicato dos Empregados e obedecerá ao disposto no art. 507-B, parágrafo único, da CLT.~~

~~6.40. Para fins de comprovação da adoção das providências a que se refere o presente item, será aceito qualquer meio de prova, tais como: recibo de convocação, declaração de negativa de negociação, ata de negociação, dentre outros.~~

~~6.41. Não haverá pagamento adicional pela Contratante à Contratada em razão do cumprimento das obrigações previstas neste item.~~

~~6.42. No caso de sociedades diversas[A9] , tais como as Organizações Sociais Civis de Interesse Público (Oscip's) e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.~~

~~6.43. Os documentos necessários à comprovação do cumprimento das obrigações sociais trabalhistas poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.~~

~~6.44. Em caso de indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias, os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficialiar à Receita Federal do Brasil (RFB).~~

~~6.45. Em caso de indício de irregularidade no recolhimento da contribuição para o FGTS, os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficialiar ao Ministério do Trabalho.~~

~~6.46. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo Contratado poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.~~

~~6.47. A Administração Contratante poderá conceder um prazo para que o Contratado regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má fé ou a incapacidade da empresa de corrigir.~~

~~6.48. Caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, o Contratante comunicará o fato ao Contratado e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.~~

~~6.49. Não havendo quitação das obrigações por parte do Contratado no prazo de quinze dias, o Contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados do Contratado que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.~~

~~6.50. O sindicato representante da categoria do trabalhador deverá ser notificado pelo Contratante para acompanhar o pagamento das verbas mencionadas.~~

~~6.51. Tais pagamentos não configuram vínculo empregatício ou implicam a assunção de responsabilidade por quaisquer obrigações dele decorrentes entre o Contratante e os empregados do Contratado.~~

~~6.52. O contrato só será considerado integralmente cumprido após a comprovação, pelo Contratado, do pagamento de todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias e para com o FGTS referentes à mão de obra alocada em sua execução, inclusive quanto às verbas rescisórias.~~

~~6.53. O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.~~

~~6.54. A inadimplência do Contratado quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento.~~

~~6.55. A fiscalização administrativa observará, ainda, as diretrizes relacionadas no item 10 do Anexo VIII-B da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, cuja incidência se admite por força da Instrução Normativa Seges/Me nº 98, de 26 de dezembro de 2022.~~

~~6.56. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal administrativo deverá verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato.~~

~~6.57. A fiscalização administrativa verificará a possibilidade de compensação de jornada de trabalho, que poderá ser adotada nas seguintes hipóteses:~~

~~6.57.1. diminuição excepcional e temporária da demanda de trabalho na unidade de execução, inclusive na hipótese de recesso de final de ano, quando houver; e~~

~~6.57.2. necessidade eventual de caráter pessoal dos trabalhadores, em que não se mostre eficiente ou conveniente convocar trabalhadores substitutos.[A10]~~

~~6.58. As compensações de jornada limitam-se:~~

~~6.58.1. à jornada diária máxima de 10 (dez) horas; e~~

~~6.58.2. ao acréscimo de 2 (duas) horas à jornada diária do trabalhador.~~

~~6.59. A compensação de jornada depende do interesse manifestado pelo trabalhador e da avaliação do responsável pela unidade de execução.~~

Gestor do Contrato

6.60. Cabe ao gestor do contrato:

6.60.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.60.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.60.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.60.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.60.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.60.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.60.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.60.8. receber e dar encaminhamento imediato:

6.60.8.1. às denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho, conforme o art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 12.174/2024;

6.60.8.2. à notificação formal de que a empresa contratada está descumprindo suas obrigações trabalhistas, enviada pelo trabalhador, sindicato, Ministério do Trabalho, Ministério Público, Defensoria Pública ou por qualquer outro meio idôneo.[A11]

~~6.61. Para os períodos de diminuição excepcional e temporária de trabalho, inclusive em razão de recesso de fim de ano, o gestor avaliará a conveniência e oportunidade de elaboração de escalas de revezamento dos trabalhadores, comunicando a todas as unidades sobre a possibilidade e os requisitos para concessão (artigo 11 da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 81, de 12 de setembro de 2024).~~

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

~~7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o [Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no [Anexo XXX] OU [outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços] OU [o disposto nesta seção].~~

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

7.2.1. não produziu os resultados acordados,

7.2.2. deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.2.3. deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

~~7.3. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.~~

~~7.4. A aferição[A3] da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:~~

~~7.4.1. [...];~~

~~7.4.2. [...]; e~~

~~7.4.3. [...].~~

Do recebimento

7.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de **8(oito dias)** dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.[A4]

~~7.5.1. Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.~~

~~7.5.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.~~

~~7.5.3. O Contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.~~

7.6. O prazo para recebimento provisório será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.7. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.8. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.9. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

~~7.10. Para efeito de recebimento provisório, será considerado para fins de faturamento o período [indicar o período] OU [indicar os eventos ou etapas para fins de faturamento][A5].~~

~~7.11. Ao final de cada período/evento de faturamento:~~

~~7.11.1. o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;~~

~~7.11.2. o fiscal administrativo deverá verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato.~~

7.12. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.13. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.14. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.15. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.[A6]

7.16. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.17. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.18. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.18.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.18.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao Contratado, por escrito, as respectivas correções;

7.18.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.18.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.18.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
[A7]

7.19. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.20. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.21. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.22. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.23. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.24. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- I) o prazo de validade;
- II) a data da emissão;
- III) os dados do contrato e do órgão contratante;
- IV) o período respectivo de execução do contrato;
- V) o valor a pagar; e
- VI) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.25. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.26. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.27. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

7.27.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

7.27.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.28. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.29. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.30. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.31. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.32. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.33. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice [definir o índice] de correção monetária.[A8]

Forma de pagamento

7.34. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.35. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.36. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.36.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A9]

7.37. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

~~Antecipação de pagamento[A10]~~

~~7.38. A presente contratação permite a antecipação de pagamento [parcial] OU [total], conforme as regras previstas no presente tópico.~~

~~7.39. O Contratado emitirá [recibo] OU [nota fiscal] OU [fatura] OU [documento idôneo] correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ X.XXX,XX (valor em extenso), tão logo [incluir condicionante – ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.], para que o Contratante efetue o pagamento antecipado.~~

~~7.40. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~7.40.1. R\$ X.XXX,XX (valor em extenso) quando do início da segunda etapa;~~

~~7.40.2 (...)[A11].~~

~~7.41. Fica o Contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~

~~7.41.1. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.~~

~~7.41.2. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do [especificar o índice de correção monetária a ser adotado], ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.[A12]~~

~~7.42. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

~~7.43. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até XX (xxxxx) dias, contados do recebimento do [recibo] OU [nota fiscal] OU [fatura] OU [documento idôneo].~~

~~7.44. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

~~7.45. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo Contratado:~~

~~7.45.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo Contratado, para a antecipação do valor remanescente;[A13]~~

~~7.45.2. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de XX% (xxxxx por cento).[A14] [A15]~~

~~7.46. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

~~Repactuação[A16]~~

~~7.47. Os preços contratados serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, após o interregno de um ano, mediante solicitação do Contratado.~~

~~7.48. O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado[A17]:~~

~~7.48.1. Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir da data de início dos efeitos financeiros do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ao qual a proposta estiver vinculada, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;~~

~~7.48.2. Para os custos decorrentes do mercado: a partir da apresentação da proposta.~~

~~7.49. Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir da data da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto da nova solicitação.~~

~~7.49.1. Entende-se como última repactuação a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela apostilada.~~

~~7.50. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, Observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.~~

~~7.51. Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação dos custos contratuais decorrentes da mão de obra poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das respectivas categorias.~~

~~7.52. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de lei, acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho.~~

~~7.53. Na repactuação, o Contratante não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do Contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.~~

~~7.54. Quando a repactuação solicitada se referir aos custos da mão de obra, o Contratado efetuará a comprovação da variação dos custos por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços,~~

~~acompanhada da apresentação do novo acordo, convenção ou sentença normativa da categoria profissional abrangida pelo contrato.~~

~~7.54.1. A repactuação para reajustamento do contrato em razão de novo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.~~

~~7.54.2. Deverão prevalecer os direitos mais benéficos ao trabalhador durante a execução contratual, caso o Acordo, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo ao qual a empresa contratada está vinculada seja[A18] diferente do Acordo, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo utilizado pela Administração como paradigma para definição dos custos unitários mínimos relevantes, para fins de repactuação.~~

~~7.55. A correção dos valores mínimos de remuneração, incluindo salário base e adicionais, e dos benefícios estabelecidos, será realizada com base nas cláusulas de reajuste percentual do Acordo, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo ao qual a empresa contratada está vinculada, quando este for diferente do Acordo, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo paradigma utilizado pela Administração.~~

~~7.55.1. A repactuação será realizada com base na apuração da diferença percentual entre os valores previstos no Acordo, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo anterior e o que entrou em vigor quando inexistir cláusula de previsão de reajuste percentual no Acordo, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo ao qual a empresa contratada está vinculada, ressalvado o subitem seguinte.~~

~~7.55.1. Deverão prevalecer os valores que forem mais benéficos ao trabalhador caso o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo ao qual a empresa contratada está vinculada venha a estabelecer valores de remuneração, incluindo salário base e adicionais, de auxílio-alimentação e de benefícios superiores aos valores estabelecidos na contratação ou superiores à aplicação dos percentuais previstos nos subitens anteriores.~~

~~7.55.2. A repactuação dos demais custos relativos à mão de obra, que não estejam discriminados como custos mínimos relevantes pela Administração, terá como base o acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ao qual a proposta estiver vinculada (ou seja, àquele instrumento apresentado pela empresa no momento da licitação).~~

~~7.56. Quando a repactuação solicitada pelo Contratado se referir aos custos decorrentes do mercado, o respectivo aumento será apurado mediante a aplicação do índice de reajustamento [indicar o índice a ser adotado], com base na seguinte fórmula[A19]:~~

$$R = V (I - I^0) / I^0, \text{ onde:}$$

~~R = Valor do reajustamento procurado;~~

~~V = Valor contratual correspondente à parcela dos custos decorrentes do mercado a ser reajustada;~~

~~I⁰ = índice inicial – refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data de apresentação da proposta;~~

~~I = Índice relativo ao mês do reajustamento~~

~~7.57. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença~~

~~correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo; fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.~~

~~7.58. Nas aferições finais, o índice utilizado para a repactuação dos custos decorrentes do mercado será, obrigatoriamente, o definitivo.~~

~~7.59. Caso o índice estabelecido venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.~~

~~7.60. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente dos custos decorrentes do mercado, por meio de termo aditivo.~~

~~7.61. Independentemente do requerimento de repactuação dos custos decorrentes do mercado, o Contratante verificará, a cada anualidade, se houve deflação do índice adotado que justifique o recálculo dos custos em valor menor, promovendo, em caso positivo, a redução dos valores correspondentes da planilha contratual.~~

~~7.62. Os efeitos financeiros da repactuação decorrente da variação dos custos contratuais de mão de obra vinculados aos acordos, às convenções ou aos dissídios coletivos de trabalho retroagirão, quando for o caso, à data do início dos efeitos financeiros do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.~~

~~7.63. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações poderão se iniciar em data futura, desde que assim acordado entre as partes, sem prejuízo da contagem da anualidade para concessão das repactuações futuras.~~

~~7.64. Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.~~

~~7.65. O pedido de repactuação deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação ou encerramento contratual, sob pena de preclusão.~~

~~7.66. Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, convenção ou dissídio coletivo da categoria, ou ainda não tenha sido possível ao Contratante ou ao Contratado proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.~~

~~7.67. A extinção do contrato não configurará óbice para o deferimento da repactuação solicitada tempestivamente, hipótese em que será concedida por meio de termo indenizatório.~~

~~7.68. O Contratante decidirá sobre o pedido de repactuação de preços em até [indicar o prazo], contado da data do fornecimento, pelo Contratado, da documentação comprobatória da variação dos custos a serem repactuados.~~

~~7.69. O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto o Contratado não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pelo Contratante para a comprovação da variação dos custos.~~

~~7.70. A repactuação de preços será formalizada por apostilamento.~~

~~7.71. As repactuações não interferem no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico dos contratos com base no disposto no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~7.72. O Contratado deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção inicial em relação ao valor contratado.~~

~~7.73. Caso o Contratado esteja sujeito ao regime de incidência não cumulativa de PIS e COFINS, a comprovação das alíquotas médias efetivas de recolhimento deverá ser feita[A20] no momento da prorrogação contratual ou da repactuação de preços, a fim de que sejam promovidos os ajustes necessários decorrentes das oscilações dos custos efetivos dessas contribuições.~~

~~7.74. A majoração da tarifa de transporte público gera a possibilidade de revisão do item relativo aos valores pagos a título de vale transporte, constante da Planilha de Custos e Formação de Preços do presente Contrato, desde que comprovada pelo Contratado a sua efetiva repercussão sobre os preços contratados.~~

~~7.74.1. A revisão dos custos relativos ao vale transporte será formalizada por apostilamento[A21].~~

OU

Reajuste[A22]

7.5. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado [A23] da data do orçamento estimado, em 11/04/2026.

OU

~~7.76. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, considerando as planilhas referenciais [elaboradas com base no SINAPI/SICRO do mês MM do ano de AAAA] OU [datadas de DD/MM/AAAA]. [A25]~~

~~7.77. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do [indicar o índice a ser adotado][A26], exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.~~

~~7.78. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.~~

~~7.79. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).~~

~~7.80. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).~~

~~7.81. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.~~

~~7.82. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.~~

~~7.83. O reajuste será realizado por apostilamento.~~

Cessão de Crédito[A27]

7.84. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.[A28]

7.84.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.84.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.84.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.84.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.[A29]

7.85. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.[A30]

~~Conta-Depósito Vinculada ou Pagamento por Fato Gerador~~

~~Conta[A31]-Depósito Vinculada~~

~~7.86. Para tratamento do risco de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS por parte do Contratado, as regras acerca da Conta-Depósito Vinculada a que se refere o Anexo XII da IN SEGES/MP n. 05/2017, aplicável por força do art. 1º da IN SEGES/ME nº 98, de 2022, são as estabelecidas neste Termo de Referência.~~

~~7.87. Os custos estimados das tarifas bancárias são de responsabilidade do Contratado e correspondem ao valor estimado de R\$ X.XXX,XX (valor em extenso), por mês, podendo ser contemplados na proposta do interessado e devendo ser debitados dos valores depositados.~~

~~OU~~

~~7.88. Na presente contratação, a conta-depósito vinculada é isenta de tarifas bancárias.~~

~~7.89. O futuro Contratado deve autorizar a Administração Contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.~~

~~7.90. Quando não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração (ex.: por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento), os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes.~~

~~7.91. O Contratado autorizará o provisionamento de valores para o pagamento das férias, 13º salário e rescisão contratual dos trabalhadores alocados à execução do contrato, bem como de~~

~~suas repercussões trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, que serão depositados pelo Contratante em conta depósito vinculada específica, em nome do prestador dos serviços, bloqueada para movimentação, e que somente serão liberados para o pagamento direto dessas verbas aos trabalhadores, nas condições estabelecidas no item 1.5 do anexo VII-B da IN SEGES /MP n. 5/2017.~~

~~7.92. O montante dos depósitos da conta vinculada, conforme item 2 do Anexo XII da IN SEGES /MP n. 5/2017 será igual ao somatório dos valores das provisões a seguir discriminadas, incidentes sobre a remuneração, cuja movimentação dependerá de autorização do órgão ou entidade promotora da contratação e será feita exclusivamente para o pagamento das respectivas obrigações:~~

~~7.92.1. 13º (décimo terceiro) salário;~~

~~7.92.2. Férias e um terço constitucional de férias;~~

~~7.92.3. Multa sobre o FGTS; e~~

~~7.92.4. Encargos sobre férias e 13º (décimo terceiro) salário.~~

~~7.93. Os percentuais de provisionamento e a forma de cálculo serão aqueles indicados no Anexo XII da IN SEGES/MP n. 5/2017.~~

~~7.94. O saldo da conta depósito será remunerado pelo índice de correção da poupança pro rata die, conforme definido em Termo de Cooperação Técnica firmado entre o promotor desta contratação e instituição financeira. Eventual alteração da forma de correção implicará a revisão do Termo de Cooperação Técnica.~~

~~7.95. Os valores referentes às provisões mencionadas neste edital Termo de Referência que sejam retidos por meio da conta depósito deixarão de compor o valor mensal a ser pago diretamente à empresa que vier a prestar os serviços.~~

~~7.96. O Contratado poderá solicitar a autorização do órgão ou entidade contratante para utilizar os valores da conta depósito para o pagamento dos encargos trabalhistas previstos nos subitens acima ou de eventuais indenizações trabalhistas aos empregados, decorrentes de situações ocorridas durante a vigência do contrato.~~

~~7.97. Na situação do subitem acima, a empresa deverá apresentar os documentos comprobatórios da ocorrência das obrigações trabalhistas e seus respectivos prazos de vencimento. Somente após a confirmação da ocorrência da situação pela Administração, será expedida a autorização para a movimentação dos recursos creditados na conta depósito vinculada, que será encaminhada à Instituição Financeira no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios pela empresa.~~

~~7.98. A autorização de movimentação deverá especificar que se destina exclusivamente para o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventual indenização trabalhista aos trabalhadores favorecidos.~~

~~7.99. O Contratado deverá apresentar ao Contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da movimentação, o comprovante das transferências bancárias realizadas para a quitação das obrigações trabalhistas.~~

~~7.100. O saldo remanescente dos recursos depositados na conta depósito será liberado à respectiva titular no momento do encerramento do contrato, na presença do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados, quando couber, e após a comprovação da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado, conforme item 15 do Anexo XII da IN SEGES/MP n. 05/2017.~~

OU

Pagamento [A32] pelo fato gerador

~~7.101. No caso do Pagamento pelo Fato Gerador, o Contratante adotará os seguintes procedimentos:~~

~~7.102. Serão objeto de pagamento mensal ao Contratado o somatório dos seguintes módulos que compõem a planilha de custos e formação de preços, disposta no Anexo VII-D da IN SEGES/MP n.º 5/2017:~~

~~1. Módulo 1: Composição da Remuneração;~~

~~2. Submódulo 2.2: Encargos Previdenciários e FGTS;~~

~~3. Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários;~~

~~4. Submódulo 4.2: Substituto na Intra jornada;~~

~~5. Módulo 5: Insumos; e~~

~~6. Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CITL), que será calculado tendo por base as alíneas acima:~~

~~103. Os valores referentes a férias, 1/3 (um terço) de férias previsto na Constituição, 13º (décimo terceiro) salários, ausências legais, verbas rescisórias, devidos aos trabalhadores, bem como outros de evento futuro e incerto, não serão parte integrante dos pagamentos mensais ao Contratado, devendo ser pagos pela Administração ao Contratado somente na ocorrência do seu fato gerador;~~

~~103.1. . A não ocorrência dos fatos geradores discriminados neste item não gera direito adquirido para o Contratado das referidas verbas ao final da vigência do contrato, devendo o pagamento seguir as regras previstas no contrato.~~

~~104. As verbas discriminadas no item anterior somente serão liberadas nas seguintes condições:~~

~~104.1. pelo valor correspondente ao 13º (décimo terceiro) salário dos empregados vinculados ao contrato, quando devido;~~

~~104.2. pelo valor correspondente às férias e a 1/3 (um terço) de férias previsto na Constituição, quando do gozo de férias pelos empregados vinculados ao contrato;~~

~~104.3. pelo valor correspondente ao 13º (décimo terceiro) salário proporcional, férias proporcionais e à indenização compensatória porventura devida sobre o FGTS, quando da dispensa de empregado vinculado ao contrato;~~

~~104.4. pelos valores correspondentes às ausências legais efetivamente ocorridas dos empregados vinculados ao contrato; e~~

~~104.5. outras de evento futuro e incerto, após efetivamente ocorridas, pelos seus valores correspondentes.~~

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. Multa:

8.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias

8.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

8.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

8.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 20% (vinte por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

8.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

8.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

8.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 05% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

8.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 03% (três por cento) a 05% (cinco por cento) do valor da contratação [, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:

8.2.4.7.1 Força maior ou caso fortuito - quando o atraso ou descumprimento das obrigações contratuais ocorrer devido a eventos imprevisíveis e inevitáveis;

8.2.4.7.2 Solicitações de alteração pela Administração – Caso o contratante (Administração Pública) solicite alterações ou reprogramação do cronograma de entrega do material, e isso cause atrasos ou modificações nas obrigações da contratada.

~~8.2.4.7.1. [INDICAR ITENS ESPECÍFICOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL QUE JUSTIFIQUEM PENALIDADE DIVERSA];~~

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

8.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta[A1]

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ~~OU [CONCORRÊNCIA]~~, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO ~~OU [MAIOR DESCONTO] OU [TÉCNICA E PREÇO]~~.

~~OU~~

~~9.2. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. [74-OU 75], inciso [indicar o inciso], da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: [descrever a fundamentação da contratação para enquadramento no dispositivo legal indicado]~~

~~Regime de Execução[A2]~~

~~9.3. O regime de execução do objeto será de [empreitada por preço global] OU [empreitada por preço unitário] OU [empreitada integral] OU [contratação por tarefa] OU [contratação integrada] OU~~

~~[contratação semi-integrada]~~ OU fornecimento e prestação de serviço associado, uma vez que a contratação envolve não apenas a execução do serviço gráfico pelo fornecedor, mas também a entrega do produto finalizado, resultante desse serviço.[A3]

Critérios de aceitabilidade de preços

~~9.4. Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação:~~

~~9.4.1. O interessado que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade;[A4]~~

~~9.5. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será: (...)~~

~~9.5.1. valor global: conforme valor estimado da contratação;~~

~~9.5.2. custos unitários relevantes: itens...[A5]~~

~~9.6. Em se tratando de serviços contínuos executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, somente serão aceitas, nos termos do edital, propostas que adotem, na planilha de custos e formação de preços, valores iguais ou superiores aos orçados pela Administração para as seguintes parcelas, conforme estimativa baseada no(a) (Acordo Coletiva de Trabalho OU Convenção Coletiva de Trabalho OU Dissídio Coletivo) nº XXXXX, utilizado(a) como paradigma[A6]:~~

~~a) salário-base e adicionais, no valor de R\$~~;

~~b) auxílio-alimentação, no valor de R\$; e~~

~~c) benefícios de natureza trabalhista ou social que contemplem todos os trabalhadores representados pelo sindicato laboral, a saber:~~

~~i), no valor de R\$~~;

~~ii), no valor de R\$..... (especificar os benefícios e valores).~~

~~9.6.1 Não serão considerados custos unitários mínimos relevantes quaisquer valores previstos em Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo que não contemplem todos os trabalhadores representados pelo sindicato laboral;~~

~~9.6.2. Em caso de divergência entre os valores considerados no orçamento da Administração e os valores constantes da norma coletiva do licitante, a proposta deverá considerar o maior valor entre ambos;~~

~~9.6.3. Os valores orçados pela Administração constam [da planilha / do Anexo...].~~

9.7. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será[A7] :

9.7.1. Valores unitários: ~~conforme planilha de composição de preços anexa ao edital~~ OU tabela constante no ~~item~~ APENDICE I deste Termo de Referência.

Exigências[A8] de habilitação

9.8. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.9. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;[A9]

9.10. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.12. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A10]

9.13. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.14. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.15. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.16. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.17. Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

~~9.18. Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº[A11]~~

9.19. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.20. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.21. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.22. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.23. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.24. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.25. Prova de regularidade com a Fazenda Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A12]

9.26. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.27. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.[A13]

Qualificação Econômico-Financeira[A14]

9.28. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação /contratação, ou de sociedade simples;

9.29. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.30. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis ~~[do último exercício social]~~ **OU** dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas[A15] :

LG =

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =

Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.31. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, ~~[capital mínimo]~~ **OU** **[patrimônio líquido mínimo]** de ~~[definir percentual, limitado 5% a 10%]~~ do **[valor total estimado da contratação** **OU** **[valor total estimado da parcela pertinente].**[A16]

~~OU~~

~~9.31.1. Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social; e~~

~~9.31.2. Patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;~~

~~9.32. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação~~[A17];

9.33. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.34. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

~~9.35. O atendimento~~[A18] ~~dos índices econômicos previstos neste termo de referência deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.~~

~~9.36. Declaração do fornecedor, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo XXX deste Termo de Referência, de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do interessado, observados os seguintes requisitos~~ [A19]:

~~9.36.1. a declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social; e~~

~~9.36.2. caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o fornecedor deverá apresentar justificativas.~~

9.37. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação Técnica[A20]

9.38. Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

9.38.1. Essa declaração poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

~~9.39. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente(escrever por extenso, se for o caso), em plena validade:[A21]~~

9.39.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

~~9.40. Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei: [A22]~~

Qualificação Técnico-Operacional

9.41. Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso[A23] .

9.41.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contrato(s) executado(s) com as seguintes características mínimas:[A24]

~~9.41.1.1. contrato(s) que comprove(m) a experiência mínima de XXX (XXX) anos do fornecedor na prestação dos serviços, em períodos sucessivos ou não, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes:[A25]~~

~~9.41.1.2. contrato(s) que comprove(m) a execução, pelo fornecedor, de serviços envolvendo o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem contratados; **[OU]** contrato(s) que comprove(m) a execução, pelo fornecedor, de serviços envolvendo, no mínimo, número de postos de trabalho equivalente ao da contratação;~~

~~9.41.1.3. ... [INSERIR, SE FOR O CASO, OUTRAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS SERVIÇOS A SEREM COMPROVADAS POR MEIO DOS ATESTADOS]~~

~~9.41.2. [A26] Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.[A27]~~

9.41.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.41.4. O fornecedor disponibilizará [A28] todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

9.41.5. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

~~9.42. Declaração de que[A29] o fornecedor possui ou instalará escritório no município de, o que deverá ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da vigência do contrato.~~

9.43. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

9.44. A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.

~~Qualificação Técnico-Profissional[A30]~~

~~9.45. Apresentação do(s) profissional(is), abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):~~

~~9.45.1. Para o (indicar o profissional): serviços de: (...)~~

~~9.45.2. Para o (indicar o profissional): serviços de: (...)~~

~~9.45.3. O(s) profissional(is) acima indicado(s) deverá(ão) participar do serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração[A31] (§ 6º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021)~~

~~9.46. Apresentação da relação de compromissos assumidos e pendentes de cumprimento pelo fornecedor, que importem em diminuição da disponibilidade dos profissionais indicados no item anterior, conforme modelo constante no Anexo XXXX.~~

~~9.47. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.~~

~~9.48. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.[A32]~~

Disposições gerais sobre habilitação

9.49. Quando permitida a participação na licitação/contratação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.50. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.51. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.52. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados

de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.53. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Documentação complementar para cooperativas

9.54. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.54.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.54.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.54.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.54.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.54.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

9.54.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

9.54.6.1. ata de fundação;

9.54.6.2. estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

9.54.6.3. regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

9.54.6.4. editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

9.54.6.5. três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

9.54.6.6. ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação; e

9.54.6.7. última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador[A33] .

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável,[A2] é de R\$ 781.343,66 (setessentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos)., conforme custos unitários apostos na tabela ~~[tabela contida no item 1.1 acima]~~ **OU** em anexo.

~~{A3} OU~~

~~10.2. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas. [A4]~~

~~10.2.1. Quando as propostas permanecerem com preços acima do orçamento estimado, o custo estimado da contratação será tornado público após a fase de lances.~~

~~10.3. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato. [A5]~~

~~10.4. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:~~

~~10.4.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;~~

~~10.4.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;~~

~~10.4.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou~~

~~10.4.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.~~

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

~~11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:~~

~~I) Gestão/unidade: [...];~~

~~II) Fonte de recursos: [...];~~

~~III) Programa de trabalho: [...];~~

~~IV) Elemento de despesa: [...]; e~~

~~V) Plano interno: [...].~~

~~11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. [A1]~~

~~OU~~

11.4. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente[A2] .

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas.

APÊNDICES: Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes apêndices:

APÊNDICE I – RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS POR OM;

APÊNDICE II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

APÊNDICE III – REGRAS APLICÁVEIS AO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO AO CONTRATO; e

APÊNDICE IV - TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato (Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

APÊNDICE III

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização ~~ou~~ [constante neste Anexo], sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo IV).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.[A1]

~~ou~~

~~2.3. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~2.4. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado[A2], atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:~~

~~2.4.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;~~

~~2.4.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução contratual, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;~~

~~2.4.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;~~

~~2.4.4. Haja manifestação expressa do Contratado informando o interesse na prorrogação;~~

~~2.4.5. Seja comprovado que o Contratado mantém as condições iniciais de habilitação, e~~

~~2.4.6. Não haja registro no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).[A3]~~

~~2.5. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.~~

~~2.6. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.~~

~~2.7. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.~~

~~2.8. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.~~

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE[A1]

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;

3.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.9.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. [A2]

3.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 10(dez) dias úteis.[A3]

~~3.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.[A4]~~

3.1.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.13. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

3.1.14. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

~~3.1.15. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:~~

~~3.1.15.1. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;~~

~~3.1.15.2. comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;~~

~~3.1.15.3. laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;~~

~~3.1.15.4. carta "habite-se", emitida pela prefeitura, e~~

~~3.1.15.5. certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;~~

3.1.16. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

3.1.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

3.1.18. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e /ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO[A1]

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

~~4.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução contratual.~~

~~4.1.2. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.~~

4.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal contratual ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das disposições do Termo de Referência e deste Anexo, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A2]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

4.1.8. Não contratar, durante a vigência da contratação, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante ou do fiscal ou gestor contratuais, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

4.1.9.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.9.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.9.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.9.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.9.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; [A3]

4.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

4.1.11. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

4.1.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência contratual.

4.1.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.17. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.18. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação;

4.1.20. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.21. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;[A4]

4. 1.22. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

4.1.23. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.24. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.25. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.26. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.27. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

~~4.1.28. Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica no(s) seguinte(s) local(is) ... (inserir endereço(s));~~

~~4.1.28.1. O técnico deverá se deslocar ao local da repartição, salvo se o Contratado tiver unidade de prestação de serviços em distância de [...] (inserir distância conforme avaliação técnica) do local demandado[A5].~~

~~4.1.29. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do Contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;~~

~~4.1.30. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.[A6]~~

~~4.1.30.1. Considerando que o projeto contratado se refere a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.~~

~~4.1.31. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.~~

~~4.1.32. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.~~

~~4.1.33. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.~~

~~4.1.34. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.~~

~~4.1.35. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização contratual, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.~~

~~4.1.36. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante;~~

~~4.1.37. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas na contratação, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;~~

~~4.1.38. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante;~~

~~4.1.39. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;~~

~~4.1.40. Estar registrado ou inscrito no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.[A7]~~

~~4.1.41. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;~~

~~4.1.42. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;~~

4.1.43. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

~~4.1.44. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:~~

~~4.1.44.1. manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;~~

~~4.1.44.2. supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;~~

~~4.1.44.3. florestas plantadas, e~~

~~4.1.44.4. outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente;~~

~~4.1.45. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:~~

~~4.1.45.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;~~

~~4.1.45.2. Cópia dos Comprovalentes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;~~

~~4.1.45.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória, e~~

~~4.1.45.4. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.~~

~~4.1.46. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:~~

~~4.1.47. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.~~

~~4.1.48. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:~~

~~4.1.48.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.~~

~~4.1.48.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.~~

~~4.1.48.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.~~

~~4.1.48.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.~~

~~4.1.49. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.~~

~~4.1.50. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.~~

~~4.1.51. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:~~

~~4.1.51.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá~~

~~respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte:~~

~~4.1.51.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata:~~

~~4.1.52. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes:~~

~~4.1.53. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia:~~

~~4.1.54. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações:~~

~~4.1.55. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.):~~

~~4.1.56. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pelos Contratados, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:~~

~~4.1.56.1. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes no Termo de Referência e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos. [A8]~~

~~4.1.57. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após o aceite do instrumento equivalente, o Contratado deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor, o fiscal técnico, o fiscal administrativo, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados:~~

5. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

5.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou da contratação, a partir da apresentação da proposta no certame, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

5.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

5.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

5.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

5.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

5.6. É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD. [A2]

5.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

5.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados. [A3]

5.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

~~5.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.~~

~~5.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.~~

5.11. O presente instrumento está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

5.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.[A4]

6. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

6.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

6.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

6.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

6.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

6.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

ou

~~6.4. A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.~~

~~6.5. A contratação poderá ser extinta antes do prazo fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem.~~

~~6.6. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário da contratação, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.[A2]~~

~~6.7. Caso a notificação da não-continuidade da contratação de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.[A3]~~

6.8. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.8.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

6.8.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

6.8.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

6.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

6.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

6.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

6.9.3. Indenizações e multas.

6.10. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

6.11. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A1]

8. ALTERAÇÕES

8.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

8.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A1]

8.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021

9. FORO

9.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em João Pessoa - PB, para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]

Por meio deste instrumento, ... (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital OU Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 04/06/2025 às 09:41:40.

ALEXANDRE SERGIO

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 04/06/2025 às 09:45:35.

APÊNDICE I AO TERMO DE REFERÊNCIA

RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS POR OM

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID MEDIDA	CAT SERV	B Adm Gu JP	15º BI Mtz	16º RC Mec	1º Gpt E	H Gu JP	Soma	VALOR ESTIMADO	
										UNITÁRIO	TOTAL ITEM
1	Adesivo de uso geral. Impresso adesivo de uso geral, material: vinil, espessura: 0,10 mm, tipo impressão: digital, características adicionais: 4,0 cores, aplicação: divulgação institucional, diâmetro: 13 cm. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidade	463953	0	60	220	50	55	385	R\$ 1,38	R\$ 531,30
2	Adesivo de parede para divulgação institucional, material vinílico, 0,10 mm, para impressão personalizada em policromia, formato retangular (comprimento: 27 cm, altura: 07 cm). 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidade	17353	0	33	77	1	1	112	R\$ 223,27	R\$ 25.006,24
3	Bandeira do Brasil – 30 cm x 40 cm, de plástico com haste de mão de madeira ou plástico.	Unidade	16330	11	110	11	0	0	132	R\$ 16,66	R\$ 2.199,12
4	Banner em lona branca fosca – 90 cm x 120 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça standarte, acabamento em bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Unidade	390473	11	22	11	13	23	80	R\$ 103,87	R\$ 8.309,60
5	Bloco laudo/receituário médico, técnico, material: papel simples, gramatura: 75 g/m2, impressão: frente e verso, tamanho FI A4, quantidade folhas: 100, finalidade: ficha evolução clínica. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidade	391576	0	44	22	0	0	66	R\$ 138,78	R\$ 9.159,48
6	Bloco de anotações, 50 folhas, papel 75 g, capa papel couchê 180 g, formato meio ofício (a5,	Unidade	471780	110	55	55	157	100	477	R\$ 72,78	R\$ 34.716,06

	tamanho 148 x 210 mm), impressão colorida 4,0, cantos retos, colagem na parte superior; arte a ser fornecida. Arte a ser fornecida pelo requisitante										
7	Calendário de mesa - base, formato: 19,5 x 14,1 cm, impressão: externa, cores: 4x0 (colorido), papel: couché fosco 300 g, acabamento: vinco, área de impressão: 18,5 x 2,5 cm, miolo, formato: 19,5 x 10,8 cm, páginas: 14 páginas (7 vias), cores: 4x4 (colorido), papel: couché fosco 150 g, layout: padrão, encadernação: wireo preto. Ano e arte a ser fornecido pelo solicitante. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	45236 1	110	55	55	0	165	385	R\$ 45,60	R\$ 17.556,00
8	Capas para processos/laudos de exames de ultrassonografia, formato aberto 450 x 310 mm em papel branco, Off Set 240 g - 250 g/m2, com impressão na cor preta. Arte a ser fornecida. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Pacote C/50	25240	0	88	22	0	22	132	R\$ 12,97	R\$ 1.712,04
9	Capas para processos/laudos de exames de mamografia, formato aberto 540 x 320 mm em papel branco, Off Set 240 g – 250 g/m2, com impressão na cor preta. Arte inclusa. Com suporte interno para acondicionamento das películas. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Pacote C/50	25240 trocar catma t	0	88	22	0	22	132	R\$ 20,47	R\$ 2.702,04
10	Capa para Processos/laudo 62x46 cm aberta e 46x31 dobrada, 1x0 cor, tinta escala em Off Set 180 g/m2, CTP Incluso, com vinco/dobradura central. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	25240	4400	242	22	0	0	4664	R\$ 3,54	R\$ 16.510,56
11	Cartão convite 11 x 15 cm em papel linho de 180 g/ m2 na cor branca, com timbre, colorido na frente e verso branco, conforme modelo a ser fornecido. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Pacote C/200	26529 7	0	33	6	7	0	46	R\$ 7,75	R\$ 356,50
12	Distintivo de bolso masculino uso pessoal, material metal, dimensões 45mm x 32mm, cor variada, com gravação do símbolo da organização militar, colorida, com acabamento resinado, parte inferior de couro - brasão institucional.	Unidade	44673 6	154	55	88	11	0	308	R\$ 33,72	R\$ 10.385,76

13	Distintivo de bolso - em metal, feminino, com gravação de símbolo da organização militar solicitante, colorida, com acabamento resinado. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Brasão institucional	Unidade	446736	11	55	22	11	30	129	R\$ 33,00	R\$ 4.257,00
14	Envelope, papel sulfite, gramatura: 75 g/m2, comprimento: 230 mm, largura: 115 mm, cor: 1,0, características adicionais: verso abertura retangular, cantos arredondados, a 20 mm da base, comprimento: 140 mm, largura: 35 mm; plástico transparente para visualização dos dados do usuário, aplicação: envelope acondicionamento exames laboratoriais, 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	288021	0	22	550	0	55	627	R\$ 83,00	R\$ 52.041,00
15	Envelope para acondicionamento de RX, envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 470 x 370 mm, cor: branco, gramatura: 75 g/m2. Impressão na cor preta. Arte a ser fornecida. 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	467588	0	22	22	0	55	99	R\$ 127,32	R\$ 12.604,68
16	Envelope para acondicionamento de RX. Envelope, modelo: officio, tamanho (c x l): 260 x 360 mm, cor: branco, gramatura: 90 g/m2, características adicionais: impressão personalizada, 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	467437	0	22	22	3	55	102	R\$ 128,54	R\$ 13.111,08
17	Envelope para convite: tamanho A5 - 16,2 cm x 22,5 cm, 180 g, cor marrom. 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	18724	0	22	11	2	0	35	R\$ 117,27	R\$ 4.104,45
18	Etiqueta autoadesiva, material: vinil adesivo, espessura: 0,10 mm, formato: quadrada, altura: 20 cm, largura: 20 cm, tipo uso: geral, características adicionais: personalizado conforme modelo, apresentação: 1 etiqueta por folha, cor fundo: branco, aplicação: sinalização de biossegurança. 50 unidades, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	453913	0	33	11	50	4	98	R\$ 15,19	R\$ 1.488,62
19	Faixa divulgação de eventos, material lona,	Unidade	45293	0	33	22	20	33	108	R\$ 64,37	R\$ 6.951,96

	comprimento 120, largura 90, características adicionais com bastão, ponteira e tirante, gramatura 440. Cores: 4,0. Arte a ser fornecida pelo requisitante		0								
20	Faixa divulgação de eventos, material lona vinílica, comprimento 350, largura 70, quantidade cores 4/0, aplicação eventos, características adicionais impressão digital. Acabamento com bastão de madeira, ponteiros de borracha e cordão, com arte a ser fornecida, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	26149 1	11	33	22	20	33	119	R\$ 134,37	R\$ 15.990,03
21	Faixa em lona branca vinílica – 300 cm x 70 cm, impressa digitalmente em policromia, acabamento com bastão de madeira ou plástico, ponteiros de borracha e cordão. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	45372 9	0	33	22	20	33	108	R\$ 150,27	R\$ 16.229,16
22	Folder - medindo 210x297mm, papel couchê 150gr, impressão 4x4 colorida, laminação fosca, verniz localizado na frente e no verso, 2 dobras. Artes a ser fornecida pelo solicitante. Pacote com 500 unidades. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidades	18724	0	11	11	2	1	25	R\$ 659,88	R\$ 16.497,00
23	Folder - medindo 20 cm largura x 21 cm comprimento, papel couchê 150 g/m2, impressão 4x4 colorida, 1 dobra. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Pacote com 1000 unidades. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidades	46368 9	0	11	11	25	1	48	R\$ 1.626,63	R\$ 78.078,24
24	Revista: em papel couchê fosco, 21 x 28 cm ² (formato fechado), 20 páginas (16 de miolo e 4 de capas), impressão 4 x 4 cores. Capa em 180 g/m ² e miolo em 115 g/m ² , encadernação grampo canoa. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	18422	0	0	33	3	110	146	R\$ 80,63	R\$ 11.771,98
25	Banner em lona branca fosca, com 440gr, impressão colorida em plotagem em policromia digital, com fixador de alça estandarte, acabamento em bainha, com barras cilíndricas de	Unidade	47815 8	11	33	30	0	22	96	R\$ 164,56	R\$ 15.797,76

	madeira ou plásticas. Dimensões 3m X 2m. Artes a serem fornecidas pelo solicitante.										
26	Adesivo em vinil, transparente, impressão em cores 4x0, tamanho 15x21 cm. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Unidade	472084	11	11	77	0	55	154	R\$ 34,87	R\$ 5.369,98
27	Carimbo, material corpo: acrílico, material base: resina, comprimento: 6 cm, largura: 4 cm, tipo: automático, formato: retangular, características adicionais: retrátil com mola, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	259965	25	24	77	0	11	137	R\$ 49,68	R\$ 6.806,16
28	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, redondo com 40 mm de diâmetro. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	383141	15	24	22	0	11	72	R\$ 74,77	R\$ 5.383,44
29	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Comprimento 5,9 cm, largura 2,3 cm, formato retangular". A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	353055	33	24	22	0	11	90	R\$ 45,45	R\$ 4.090,50
30	Carimbo personalizado, material do corpo em madeira, material do cabo em madeira, formato retangular, material da base borracha ou resina, características adicionais: envernizado incolor, dimensões variação a partir de 04 cm de largura por até 10 cm de comprimento, área de impressão com total de até 6 linhas. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	608127	11	24	22	0	11	68	R\$ 48,02	R\$ 3.265,36
31	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Tamanho: 40x40 mm, formato quadrado. A contratada deverá	Unidade	353055	1	0	0	0	11	12	R\$ 67,71	R\$ 812,52

	confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.										
32	Carimbo automático corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo, retangular, comprimento 7,5 cm, largura 3,8cm. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	35661 6	13	24	44	6	11	98	R\$ 46,72	R\$ 4.578,56
33	Placa: aço escovado, material revestimento interno: veludo características adicionais: conforme modelo do órgão, comprimento placa: 17, largura da placa: 13. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	31706 9	0	33	22	2	11	68	R\$ 173,79	R\$ 11.817,72
34	Placa em acrílico preto medindo 20 cm compr x 7,5 altura, com impressão digital em 4x0 cores, colada na placa, 2mm (arte fornecida pelo requisitante) Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	41208 4	0	55	33	0	22	90	R\$ 373,98	R\$ 33.658,20
35	Etiqueta Adesiva, Material: Vinil, Cor: Vermelha, Aplicação: Sinalização De Segurança, Formato: Retangular, Tipo: Adesiva, Características Adicionais 2: Impressão "usar somente diluído" e "alta vigilância" Em Letras Branca ou Pretas C/Fun, tamanhos cerca de: Largura 1,5 cm , Comprimento 4 cm, Rolo com 100 unidades. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	60752 9	0	22	11	100	11	144	R\$ 50,42	R\$ 7.260,48
36	Pasta de diploma – em corvin preto, medindo 32,5 x 23,5 cm (medidas da pasta fechada), com cantoneiras do mesmo material nas 4 partes internas, com impressão de um logotipo e inscrição, em letras da cor dourada. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	45722 6	110	110	143	0	50	300	R\$ 149,20	R\$ 44.760,00
37	Envelope 11,5 cm x 16 cm, em papel ofsett de 120 g, cor: branca. Arte no centro do envelope a ser fornecida pelo requisitante.	100 Unidades	46121 4	0	22	30	500	0	300	R\$ 204,00	R\$ 61.200,00

38	Pasta porta diploma, tamanho 24cmx33cm (fechada) 48cmx33cm (aberta), papel couche 250g/300g, corte interno nos quatro cantos para fixação de diploma tamanho A4, impressão 4x0 cores	Unidade	44879 6	330	330	330	0	165	1155	R\$ 5,57	R\$ 6.433,35
39	Encadernação tipo livro, capa dura, nas cores preta, verde escuro ou azul escuro, para documentos impressos em papel A4, com costura, escrita na capa e na lombada em letras douradas ou prateadas, 300 folhas por unidade	Unidade	12866	444	110	33	7	0	594	R\$ 128,01	R\$ 76.037,94
40	Banner em lona branca fosca – 120 cm x 90 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça estandarte, acabamento e bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Metro	39047 3	0	0	11	2	0	13	R\$ 93,95	R\$ 1.221,35
41	Banner em lona branca fosca – 300 cm x 200 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça estandarte, acabamento e bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Metro	45823 9	0	0	22	100	0	122	R\$ 177,44	R\$ 21.647,68
42	Bloco de anotações em couro sintético com botão para fechar o bloco, part interna com "bolso" lateral para encaixar o bloco, gravação em silk na capa. Aba interna do bloco em papelão e 90 folhas brancas sem pauta. Suporte elástico para a caneta semi-metálica com clip metal e com detalhes em prata, possui dois anéis na parte inferior. Medida: 13,5 cm x 10 cm.	Unidade	27372 6	0	0	33	3	10	46	R\$ 71,94	R\$ 3.309,24
43	Caixa para insígnia, com tampa em acrílico cristal 5 mm de esp., Medindo: 42cmx30cm, laterais da caixa 7 cm de altura, com peça em acrílico cristal 3 mm de espessura com dobra de 3,5 cm para ser encaixada dentro da caixa, na parte interna dessa peça será aplicado vinil adesivo colorido	Unidade	44387 4	0	0	11	100	2	113	R\$ 42,00	R\$ 4.746,00

	transparente e aplicação de fundo branco no verso, medida da peça 40x30cm. Plaqueta na tampa em aço inox escovado medindo 14x3cm, com gravação de textos em baixo-relevo, pintura dos textos na cor preta.										
44	Caderno capa dura, com gravação de brasão e textos hot stamping, com porta caneta na lateral (não acompanha caneta), bolso interior, 80 folhas não pautadas cor marfim. Medida: 13,7 x 21 cm	Unidade	68500	0	0	22	0	0	22	R\$ 49,34	R\$ 1.085,48
45	Folder - medindo 60 cm largura x 30 cm comprimento, papel couchê 240gr, impressão 4x4 colorida, laminação fosca, verniz localizado na frente e no verso, 4 dobras. Artes a ser fornecida pelo solicitante. Pacote com 500 unidades.	Unidade	447688	0	0	110	2	0	112	R\$ 2,41	R\$ 269,92
46	Kit de caderno e esferográfica. Cartão e alumínio. Caderno capa dura com 9 folhas não pautadas cor marfim. Em caixa almofadada tampa da caixa com aplicação de logo em almofada de resina. Incluso caderno e esferográfica Medidas: caderno:13,7 x 21 cm esferográfica: 11 x 13,6 cm caixa: 19 x 24 x 3cm Pacote com 25 unidades.	Unidade	68500	0	0	22	0	0	22	R\$ 68,74	R\$ 1.512,28
47	Bloco com 20 folhas pautadas com capa em papel ap 180 gramas, impressão de textos em uma cor e brasão colorido, (caneta não inclusa). Medida: 24,5 x 32,5 x 4 cm i chapa na lateral: 16 x 45 mm.	Unidade	150598	0	0	55	0	0	55	R\$ 34,10	R\$ 1.875,50
48	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, redondo comprimento 6 mm 4 mm de diâmetro. A c ontratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido	Unidade	260551	0	0	44	0	0	20	R\$ 72,55	R\$ 1.451,00
49	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão d texto do carimbo. Comprimento 5,9 cm, largura 2,3 cm, formato retangular	Unidade	238463	0	0	22	0	0	20	R\$ 38,19	R\$ 763,80

50	Carimbo personalizado, material do corpo em madeira, material do cabo em madeira, formato retangular, material da base borracha ou resina, características adicionais: envernizado incolor, dimensões variação a partir de 04 cm de largura por até 10 cm de comprimento, área de impressão com total de até 6 linhas. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	24104 6	0	0	22	0	0	20	R\$ 74,27	R\$ 1.485,40
51	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão de texto do carimbo. Tamanho: 40x40 mm, formato retangular.	Unidade	35775 1	0	0	22	0	0	20	R\$ 81,13	R\$ 1.622,60
52	Carimbo automático corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada acoplada, com vi sor para visualizar a impressão d texto do carimbo, retangular, comprimento 7,5 cm, largura3,8cm.	Unidade	43445 3	0	0	22	13	0	20	R\$ 85,45	R\$ 1.709,00
53	Pasta Porta Documentos: Material: Couro Sintético,Altura: 33 CM, Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo, Tipo Impressão: Em Baixo Relevo,Cor: Preta Largura: 25 CM, Aplicação: Eventos/Cursos	Unidade	44933 4	0	0	55	0	0	55	R\$ 73,46	R\$ 4.040,30
54	PASTA PORTA DOCUMENTOS : Material: Papel Supremo, Altura: 365 MM, Tipo Impressão: 5/0 Gramatura: 300 G/M2, Cor: Vermelha, Largura: 323 MM, Características Adicionai 1: Com 03 Vincos, Bolsa Interna 24 X 11,8 Cm, com logotipo da OM	Unidade	34636 3	0	0	55	0	0	55	R\$ 87,77	R\$ 4.827,35
55	Papel Auto-Adesivo, material: Plástico, cor: incolor, gramatura: 175 G/M Comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, Característica Adicionais: transparente.	Unidade	40059 5	0	0	22	200	0	222	R\$ 95,07	R\$ 21.105,54
56	Caneca, Material: Porcelana, Tipo: Chá, Cor: Branca, Capacidade: 220 ML, Características	Unidade	43845 0	0	0	22	0	0	22	R\$ 53,28	R\$ 1.172,16

	Adicionais: Com Pires, Personalizado Com Logotipo										
57	Envelope Para Convite: Material: Papel Linho, Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 170 MM, Altura: 115 MM, Características Adicionais: Impressão Off-Set Conforme Modelo, Cor: Dourada, vermelho e verde	Unidade	385683	0	0	44	4	0	48	R\$ 1,83	R\$ 87,84
58	Banner/faixa em lona branca fosca – 300 cm x 80 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça estandarte, acabamento e bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Resma 500 unidades.	390473	0	0	22	1	0	23	R\$ 118,18	R\$ 2.718,14
59	Bobina de papel de presente, nas cores prata, chumbo ou dourado, tipo couchê; largura: 60 cm, comprimento: 100 metros: - papel de gramatura 60. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidade	292993	0	44	11	250	11	316	R\$ 140,71	R\$ 44.464,36
60	Sacola personalizada - altura mínima 26 cm x larg mínima 19 cm larg x larg lateral mínima 10 cm, papel sulfite 150 gr, cores 4x 0, na cor azul-turquesa, sem verniz, com cordão sintético e ilhós na cor branca.	Unidade	150598	0	0	55	100	0	155	R\$ 11,57	R\$ 1.793,35
61	Sacola personalizada - altura mínima 26 cm x larg mínima 19 cm larg x larg lateral mínima 9 cm, papel sulfite 150 gr, na cor azul turquesa, com cordão sintético e ilhós na cor azul turquesa.	Metro	150598	0	0	55	0	0	55	R\$ 28,86	R\$ 1.587,30
62	Papel de presente, embalagem plástica, forma: sacola, largura: 45 cm material: bopp metalizado, aplicação: embalagem de presente, cor: parta, comprimento: 59 cm, personalizada com logotipo da OM.	Unidade	445750	0	0	33	0	0	33	R\$ 78,65	R\$ 2.595,45
63	Pasta Arquivo Material: Cartolina, Gramatura: 240 G? M2, Altura: 322MM, Características Adicionais 2: Impressão preta, vinco e bolso interno, cor branca, tipo: simples, largura 235 MM.	Unidade	330398	0	0	275	0	0	275	R\$ 17,13	R\$ 4.710,75
VALOR TOTAL										R\$ 781.343,66	

Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador e dos órgãos participantes

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	B Adm Gu JP		15º BI Mtz		16º RC Mec		1º Gpt E		H Gu JP	
			Req. Mínima	Req. Máxima	Req. Mínima	Req. Máxima	Req. Mínima	Req. Máxima	Req. Mínima	Req. Máxima	Req. Mínima	Req. Máxima
1	Adesivo de uso geral. Impresso adesivo de uso geral, material: vinil, espessura: 0,10 mm, tipo impressão: digital, características adicionais: 4,0 cores, aplicação: divulgação institucional, diâmetro: 13 cm. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidade	0	0	1	60	1	220	1	50	1	55
2	Adesivo de parede para divulgação institucional, material vinílico, 0,10 mm, para impressão personalizada em policromia, formato retangular (comprimento: 27 cm, altura: 07 cm). 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidade	0	0	1	33	1	77	1	1	1	1
3	Bandeira do Brasil – 30 cm x 40 cm, de plástico com haste de mão de madeira ou plástico.	Unidade	1	11	1	110	1	11	0	0	0	0
4	Banner em lona branca fosca – 90 cm x 120 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça estandarte, acabamento em bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Unidade	1	11	1	22	1	11	1	13	1	23

5	Bloco laudo/receituário médico, técnico, material: papel simples, gramatura: 75 g/m2, impressão: frente e verso, tamanho FI A4, quantidade folhas: 100, finalidade: ficha evolução clínica. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidade	0	0	1	44	1	22	0	0	0	0
6	Bloco de anotações, 50 folhas, papel 75 g, capa papel couchê 180 g, formato meio ofício (a5, tamanho 148 x 210 mm), impressão colorida 4,0, cantos retos, colagem na parte superior; arte a ser fornecida. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	1	110	1	55	1	55	1	157	1	100
7	Calendário de mesa - base, formato: 19,5 x 14,1 cm, impressão: externa, cores: 4x0 (colorido), papel: couchê fosco 300 g, acabamento: vinco, área de impressão: 18,5 x 2,5 cm, miolo, formato: 19,5 x 10,8 cm, páginas: 14 páginas (7 vias), cores: 4x4 (colorido), papel: couchê fosco 150 g, layout: padrão, encadernação: wireo preto. Ano e arte a ser fornecido pelo solicitante. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	1	110	1	55	1	55	0	0	1	165
8	Capas para processos/laudos de exames de ultrassonografia, formato aberto 450 x 310 mm em papel branco, Off Set 240 g - 250 g/m2, com impressão na cor preta. Arte a ser fornecida. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Pacote C/50	0	0	1	88	1	22	0	0	1	22
9	Capas para processos/laudos de exames de mamografia, formato aberto 540 x 320 mm em papel branco, Off Set 240 g – 250 g/m2, com impressão na cor preta. Arte inclusa. Com suporte interno para acondicionamento das películas. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Pacote C/50	0	0	1	88	1	22	0	0	1	22
10	Capa para Processos/laudo 62x46 cm aberta e 46x31 dobrada, 1x0 cor, tinta escala em Off Set 180 g/m2, CTP Incluso, com vinco/dobradura central. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	1	4400	1	242	1	22	0	0	0	0
11	Cartão convite 11 x 15 cm em papel linho de 180 g/ m2 na cor branca, com timbre, colorido na frente e verso branco, conforme modelo a ser fornecido. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Pacote C/200	0	0	1	33	1	6	1	7	0	0
12	Distintivo de bolso masculino uso pessoal, material metal, dimensões 45mm x 32mm, cor variada, com gravação do	Unidade	1	154	1	55	1	88	1	11	0	0

	símbolo da organização militar, colorida, com acabamento resinado, parte inferior de couro - brasão institucional.											
13	Distintivo de bolso - em metal, feminino, com gravação de símbolo da organização militar solicitante, colorida, com acabamento resinado. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Brasão institucional	Unidade	1	11	1	55	1	22	1	11	1	30
14	Envelope, papel sulfite, gramatura: 75 g/m2, comprimento: 230 mm, largura: 115 mm, cor: 1,0, características adicionais: verso abertura retangular, cantos arredondados, a 20 mm da base, comprimento: 140 mm, largura: 35 mm; plástico transparente para visualização dos dados do usuário, aplicação: envelope acondicionamento exames laboratoriais, 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	0	0	1	22	1	550	0	0	1	55
15	Envelope para acondicionamento de RX, envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 470 x 370 mm, cor: branco, gramatura: 75 g/m2. Impressão na cor preta. Arte a ser fornecida. 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	0	0	1	22	1	22	0	0	1	55
16	Envelope para acondicionamento de RX. Envelope, modelo: ofício, tamanho (c x l): 260 x 360 mm, cor: branco, gramatura: 90 g/m2, características adicionais: impressão personalizada, 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	0	0	1	22	1	22	1	3	1	55
17	Envelope para convite: tamanho A5 - 16,2 cm x 22,5 cm, 180 g, cor marrom. 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	0	0	1	22	1	11	1	2	0	0
18	Etiqueta autoadesiva, material: vinil adesivo, espessura: 0,10 mm, formato: quadrada, altura: 20 cm, largura: 20 cm, tipo uso: geral, características adicionais: personalizado conforme modelo, apresentação: 1 etiqueta por folha, cor fundo: branco, aplicação: sinalização de biossegurança. 50 unidades, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	0	0	1	33	1	11	1	50	1	4
19	Faixa divulgação de eventos, material lona, comprimento 120, largura 90, características adicionais com bastão, ponteira e tirante, gramatura 440. Cores: 4,0. Arte a ser	Unidade	0	0	1	33	1	22	1	20	1	33

	fornecida pelo requisitante											
20	Faixa divulgação de eventos, material lona vinílica, comprimento 350, largura 70, quantidade cores 4/0, aplicação eventos, características adicionais impressão digital. Acabamento com bastão de madeira, ponteiros de borracha e cordão, com arte a ser fornecida, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	1	11	1	33	1	22	1	20	1	33
21	Faixa em lona branca vinílica – 300 cm x 70 cm, impressa digitalmente em policromia, acabamento com bastão de madeira ou plástico, ponteiros de borracha e cordão. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	0	0	1	33	1	22	1	20	1	33
22	Folder - medindo 210x297mm, papel couchê 150gr, impressão 4x4 colorida, laminação fosca, verniz localizado na frente e no verso, 2 dobras. Artes a ser fornecida pelo solicitante. Pacote com 500 unidades. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidades	0	0	1	11	1	11	1	2	1	1
23	Folder - medindo 20 cm largura x 21 cm comprimento, papel couchê 150 g/m2, impressão 4x4 colorida, 1 dobra. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Pacote com 1000 unidades. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidades	0	0	1	11	1	11	1	25	1	1
24	Revista: em papel couchê fosco, 21 x 28 cm² (formato fechado), 20 páginas (16 de miolo e 4 de capas), impressão 4 x 4 cores. Capa em 180 g/m² e miolo em 115 g/m², encadernação grampo canoa. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	0	0	0	0	1	33	1	3	1	110
25	Banner em lona branca fosca, com 440gr, impressão colorida em plotagem em policromia digital, com fixador de alça standarte, acabamento em bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Dimensões 3m X 2m. Artes a serem fornecidas pelo solicitante.	Unidade	1	11	1	33	1	30	0	0	1	22
26	Adesivo em vinil, transparente, impressão em cores 4x0, tamanho 15x21 cm. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Unidade	1	11	1	11	1	77	0	0	1	55
27	Carimbo, material corpo: acrílico, material base: resina, comprimento: 6 cm, largura: 4 cm, tipo: automático, formato: retangular, características adicionais: retrátil com mola, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	1	25	1	24	1	77	0	0	1	11

28	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, redondo com 40 mm de diâmetro. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	1	15	1	24	1	22	0	0	1	11
29	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Comprimento 5,9 cm, largura 2,3 cm, formato retangular". A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	1	33	1	24	1	22	0	0	1	11
30	Carimbo personalizado, material do corpo em madeira, material do cabo em madeira, formato retangular, material da base borracha ou resina, características adicionais: envernizado incolor, dimensões variação a partir de 04 cm de largura por até 10 cm de comprimento, área de impressão com total de até 6 linhas. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	1	11	1	24	1	22	0	0	1	11
31	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Tamanho: 40x40 mm, formato quadrado. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	1	1	0	0	0	0	0	0	1	11
32	Carimbo automático corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo, retangular, comprimento 7,5 cm, largura 3,8cm. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	1	13	1	24	1	44	1	6	1	11
33	Placa: aço escovado, material revestimento interno: veludo características adicionais: conforme modelo do órgão, comprimento placa: 17, largura da placa: 13. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	0	0	1	33	1	22	1	2	1	11
34	Placa em acrílico preto medindo 20 cm compr x 7,5 altura,	Unidade	0	0	1	55	1	33	0	0	1	22

	com impressão digital em 4x0 cores, colada na placa, 2mm (arte fornecida pelo requisitante) Arte a ser fornecida pelo requisitante											
35	Etiqueta Adesiva, Material: Vinil, Cor: Vermelha, Aplicação: Sinalização De Segurança, Formato: Retangular, Tipo: Adesiva, Características Adicionais 2: Impressão "usar somente diluído" e "alta vigilância" Em Letras Branca ou Pretas C/Fun, tamanhos cerca de: Largura 1,5 cm , Comprimento 4 cm, Rolo com 100 unidades. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	0	0	1	22	1	11	1	100	1	11
36	Pasta de diploma – em corvin preto, medindo 32,5 x 23,5 cm (medidas da pasta fechada), com cantoneiras do mesmo material nas 4 partes internas, com impressão de um logotipo e inscrição, em letras da cor dourada. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	1	110	1	110	1	143	0	0	1	50
37	Envelope 11,5 cm x 16 cm, em papel ofset de 120 g, cor: branca. Arte no centro do envelope a ser fornecida pelo requisitante.	100 Unidades	0	0	1	22	1	30	1	500	0	0
38	Pasta porta diploma, tamanho 24cmx33cm (fechada) 48cmx33cm (aberta), papel couche 250g/300g, corte interno nos quatro cantos para fixação de diploma tamanho A4, impressão 4x0 cores	Unidade	1	330	1	330	1	330	0	0	1	165
39	Encadernação tipo livro, capa dura, nas cores preta, verde escuro ou azul escuro, para documentos impressos em papel A4, com costura, escrita na capa e na lombada em letras douradas ou prateadas, 300 folhas por unidade	Unidade	1	444	1	110	1	33	1	7	0	0
40	Banner em lona branca fosca – 120 cm x 90 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça standarte, acabamento e bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Metro	0	0	0	0	1	11	1	2	0	0
41	Banner em lona branca fosca – 300 cm x 200 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça standarte, acabamento e bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Metro	0	0	0	0	1	22	1	100	0	0
42	Bloco de anotações em couro sintético com botão para	Unidade	0	0	0	0	1	33	1	3	1	10

	fechar o bloco, part interna com "bolso" lateral para encaixar o bloco, gravação em silk na capa. Aba interna do bloco em papelão e 90 folhas brancas sem pauta. Suporte elástico par a caneta semi-metálica com clip metal e com detalhes em prata, possui dais anéis na parte inferior. Medida: 13,5 cm x 10 cm.											
43	Caixa para insígnia, com tampa em acrílico cristal 5 mm de esp., Medindo: 42cmx30cm, laterais da caixa 7 cm de altura, com peça em acrílico cristal 3 mm de espessura com dobra de 3,5 cm para ser encaixada dentro da caixa, na parte interna dessa peça será aplicado vinil adesivo colorido transparente e aplicação de fundo branco no verso, medida da peça 40x30cm. Plaqueta na tampa em aço inox escovado medindo 14x3cm, com gravação de textos em baixo-relevo, pintura dos textos na cor preta.	Unidade	0	0	0	0	1	11	1	100	1	2
44	Caderno capa dura, com gravação de brasão e textos hot stamping, com porta caneta na lateral (não acompanha caneta), bolso interior, 80 folhas não pautadas cor marfim. Medida: 13,7 x 21 cm	Unidade	0	0	0	0	1	22	0	0	0	0
45	Folder - medindo 60 cm largura x 30 cm comprimento, papel couchê 240gr, impressão 4x4 colorida, laminação fosca, verniz localizado na frente e no verso, 4 dobras. Artes a ser fornecida pelo solicitante. Pacote com 500 unidades.	Unidade	0	0	0	0	1	110	1	2	0	0
46	Kit de caderno e esferográfica. Cartão e alumínio. Caderno capa dura com 9 folhas não pautadas cor marfim. Em caixa almofadada tampa da caixa co aplicação de logo em almofada de resina. Incluso caderno e esferográfica Medidas: caderno:13,7 x 21 cm esferográfica: 11 x 13,6 cm caixa: 19 x 24 x 3cm Pacote com 25 unidades.	Unidade	0	0	0	0	1	22	0	0	0	0
47	Bloco com 20 folhas pautadas com capa em papel ap 180 gramas, impressão de textos em uma cor e brasão colorido, (caneta não inclusa). Medida: 24,5 x 32,5 x 4 cm i chapa na lateral: 16 x 45 mm.	Unidade	0	0	0	0	1	55	0	0	0	0
48	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, redondo comprimento 6 mm 4 mm de diâmetro. A c ontratada deverá confeccionar os carimbos sob	Unidade	0	0	0	0	1	44	0	0	0	0

	demanda e de acordo com o modelo fornecido											
49	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão d texto do carimbo. Comprimento 5,9 cm, largura 2,3 cm, formato retangular	Unidade	0	0	0	0	1	22	0	0	0	0
50	Carimbo personalizado, material do corpo em madeira, material do cabo em madeira, formato retangular, material da base borracha ou resina, características adicionais: envernizado incolor, dimensões variação a partir de 04 cm de largura por até 10 cm de comprimento, área de impressão com total de até 6 linhas. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	0	0	0	0	1	22	0	0	0	0
51	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão de texto do carimbo. Tamanho: 40x40 mm, formato retangular.	Unidade	0	0	0	0	1	22	0	0	0	0
52	Carimbo automático corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão d texto do carimbo, retangular, comprimento 7,5 cm, largura3,8cm.	Unidade	0	0	0	0	1	22	1	13	0	0
53	Pasta Porta Documentos: Material: Couro Sintético,Altura: 33 CM, Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo, Tipo Impressão: Em Baixo Relevo,Cor: Preta Largura: 25 CM, Aplicação: Eventos/Cursos	Unidade	0	0	0	0	1	55	0	0	0	0
54	PASTA PORTA DOCUMENTOS : Material: Papel Supremo, Altura: 365 MM, Tipo Impressão: 5/0 Gramatura: 300 G/M2, Cor: Vermelha, Largura: 323 MM, Características Adicionai 1: Com 03 Vincos, Bolsa Interna 24 X 11,8 Cm, com logotipo da OM	Unidade	0	0	0	0	1	55	0	0	0	0
55	Papel Auto-Adesivo, material: Plástico, cor: incolor, gramatura: 175 G/M Comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, Característica Adicionais: transparente.	Resma 500 unidades.	0	0	0	0	1	22	1	200	0	0
56	Caneca, Material: Porcelana, Tipo: Chá, Cor: Branca, Capacidade: 220 ML, Características Adicionais: Com Pires, Personalizado Com Logotipo	Unidade	0	0	0	0	1	22	0	0	0	0

57	Envelope Para Convite: Material: Papel Linho, Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 170 MM, Altura: 115 MM, Características Adicionais: Impressão Off-Set Conforme Modelo, Cor: Dourada, vermelho e verde	Unidade	0	0	0	0	1	44	1	4	0	0
58	Banner/faixa em lona branca fosca – 300 cm x 80 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça standarte, acabamento e bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Metro	0	0	0	0	1	22	1	1	0	0
59	Bobina de papel de presente, nas cores prata, chumbo ou dourado, tipo couchê; largura: 60 cm, comprimento: 100 metros: - papel de gramatura 60. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidade	0	0	1	44	1	11	1	250	1	11
60	Sacola personalizada - altura mínima 26 cm x larg mínima 19 cm larg x larg lateral mínima 10 cm, papel sulfite 150 gr, cores 4x 0, na cor azul-turquesa, sem verniz, com cordão sintético e ilhós na cor branca.	Unidade	0	0	0	0	1	55	1	100	0	0
61	Sacola personalizada - altura mínima 26 cm x larg mínima 19 cm larg x larg lateral mínima 9 cm, papel sulfite 150 gr, na cor azul turquesa, com cordão sintético e ilhós na cor azul turquesa.	Unidade	0	0	0	0	1	55	0	0	0	0
62	Papel de presente, embalagem plástica, forma: sacola, largura: 45 cm material: bopp metalizado, aplicação: embalagem de presente, cor: prata, comprimento: 59 cm, personalizada com logotipo da OM.	Embalagem com 10 unidades	0	0	0	0	1	33	0	0	0	0
63	Pasta Arquivo Material: Cartolina, Gramatura: 240 G? M2, Altura: 322MM, Características Adicionais 2: Impressão preta, vinco e bolso interno, cor branca, tipo: simples, largura 235 MM.	Unidade	0	0	0	0	1	275	0	0	0	0

João Pessoa-PB, conforme data da assinatura digital.

– 2º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 008/2025 - Processo 64240.001450/2025-36

Em 04/06/2025 às 10:56, faço anexar ao presente processo 64240.001450/2025-36, o(s) documento(s): 00_-TERMO_DE_REFERENCIA_UGG E UGP 90026-2025.pdf, 01_-APÊNDICE_I_AO_TR_RELACÃO_DE_QUANTITATIVOS ATUALIZADA_PE_90026_2025.pdf.

Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

Despacho Nº 59-DIVALC/B Adm Gu JP

João Pessoa, PB, 4 de junho de 2025.

Assunto: despacho de aprovação do OD. Pregão Eletrônico para Contratação de Serviços Gráficos e Institucional

1. Aprovação do DFD Centralizado

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, **aprovo** a requisição constante do DFD Centralizado, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, a fim de atender às necessidades da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares Vinculadas (OMV), em seus quantitativos e justificativas.

2. Aprovação de Estudo Técnico Preliminar e da Matriz de Gerenciamento de Riscos

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, considerando as justificativas técnicas apresentadas pelo Setor Requisitante, julgo conveniente e oportuno **aprovar** o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e da Matriz de Gerenciamento de Riscos, ambos em epígrafe, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. Aprovação de Termo de Referência

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, considerando as justificativas técnicas apresentadas pelo Setor Requisitante, julgo conveniente e oportuno **aprovar** o conteúdo do Termo de Referência em epígrafe, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. Declaração de Sustentabilidade Ambiental

Declaro que esta Administração Militar irá respeitar todas as normas de sustentabilidade ambiental previstas em diversos fatores reguladores sobre o assunto, e que os atos pormenorizados encontrar-se-ão no Edital e seus anexos, atendendo às orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, elaborado pela Advocacia-Geral da União.

5. Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa da presente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Declaro, ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, pois esta despesa está abarcada nos créditos genéricos, de forma que, somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os

limites estabelecidos para o exercício de 2025.

6. Justificativa da Natureza Comum do Objeto da Licitação

Bens e serviços comuns, conforme definição constante do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, são “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”. Considerando a natureza comum do objeto da presente licitação, a mesma será processada sob a modalidade Pregão Eletrônico, cujo critério de julgamento será o Menor Preço, conforme art. 6º, inciso XLI da referida Lei.

7. Justificativa da Utilização do Sistema de Registro de Preços

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de contratações frequentes, de forma parcelada segundo a nossa necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, e por se tratar de uma licitação centralizada das Organizações Militares do Exército da Guarnição de João Pessoa, conforme incisos I, III e V do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023.

8. Justificativa dos Limites e Instâncias de Governança

A natureza da atividade a ser contratada constitui atividade de custeio, conforme art. 3º do Decreto nº 10.193/2019, combinado com o art. 2º da Portaria ME nº 7.828/2022. Caso haja celebração de contrato, até antes da assinatura será registrada a autorização expressa da autoridade competente, nos termos do art. 3º da citada Portaria, conforme os limites previstos na legislação. O §2º do art. 4º da Portaria-C Ex nº 1.280, de 30 de novembro de 2020, delega competência aos Ordenadores de Despesas das Organizações Militares para os contratos com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

9. Justificativa de Não-Exclusividade de Participação de MEE/EPP/Equiparadas

Declaro o cumprimento ao preceituado nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06 e nos arts. 6º ao 8º do Decreto nº 8.538/15, na aquisição dos itens do Pregão SRP nº 90026/2025 – Contratação de Serviços Gráficos e Institucional para o GCALC Gu JP. Com fundamento no art. 47, inciso I, da LC nº 123/06 e no art. 6º do Decreto nº 8.538/15, o tratamento diferenciado para as ME/EPP deve ocorrer nos itens ou lotes cujo valor seja de até R\$ 80.000,00. Neste processo, todos os itens da licitação, por serem abaixo de R\$ 80.000,00, serão exclusivos de participação de MEE/EPP/Equiparadas.

10. Justificativa da Vedação de Participação de Empresas Reunidas em Consórcio

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente, conforme exemplificado no tópico "Levantamento de Mercado" dos Estudos Técnicos Preliminares. Ressalte-se que a decisão de vedar a participação de consórcios, expressa em item específico do Edital, visa afastar a restrição à competição, pois a reunião de empresas que individualmente poderiam fornecer o serviço reduziria o número de licitantes e poderia favorecer a formação de conluíus/cartéis.

11. Providências

11.1. À Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos: adotar as demais providências necessárias à realização do Pregão Eletrônico em epígrafe, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da legislação de regência da matéria.

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC**, em 04/06/2025, às 14:04 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

Declaração Nº 16-DIVALC/B Adm Gu JP

João Pessoa, PB, 4 de junho de 2025.

Assunto: justificativa de não consulta às IRP abertas

1. A Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, no uso de suas atribuições, declara que o processo licitatório ora instruído foi conduzido em conformidade com o disposto na Ordem de Serviço nº 1 GCALC 24-25 e no Caderno de Orientação aos Agentes da Administração 12.2, intitulado "Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos" (GCALC), que estão vigentes no âmbito do Exército Brasileiro e, também, para a Guarnição de João Pessoa, regulamentando as aquisições centralizadas na modalidade Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços (SRP).

2. Adicionalmente, esclarece-se que, conforme as diretrizes locais estabelecidas pelo Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC), os fluxos de contratação centralizada já incluem planejamento prévio das demandas por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e do Plano de Contratações Anual (PCA), atendendo aos requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023.

3. A consulta às IRP em andamento no Portal de Compras do Governo Federal não foi realizada, nesta contratação, por não se enquadrar nas condições específicas estabelecidas pelo GCALC para as Organizações Militares da Guarnição de João Pessoa, as quais priorizam licitações centralizadas gerenciadas no âmbito do referido grupo. Além disso, a licitação no âmbito do GCALC visa atender às especificidades das OM em suas respectivas guarnições, dentro das licitações comuns entre estas. Desta forma, IRP abertas por outras OM ou outras Unidades Gestoras em outros locais não conseguem atender de forma satisfatória tais demandas.

4. Este termo, portanto, visa assegurar a conformidade processual, bem como justificar o motivo da não consulta às IRP abertas antes do início de procedimento licitatório próprio.

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC**, em 04/06/2025, às 14:05 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MODELOS AGU/MGI- INSTRUMENTO DE PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA CONTRATAÇÃO	
Órgão: B Adm Gu JP	
Setor Requisitante: SPI/B Adm Gu JP	
Objeto da Licitação: Contratação de Serviços Gráficos e Institucional	
Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico SRP	
Declaração	
Declaramos que, para a devida instrução processual, em respeito aos artigos 29 e 35 da IN nº 05/2017 e Enunciado BPC nº 06, foram utilizados os modelos de Termo de Referência/Projeto Básico, Edital, Contrato e Ata de Registro de Preços constantes no site da AGU/MGI, conforme os links que seguem: Termo de Referência: Link: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrencia. Data da Extração: 26 MAIO 2025. Edital: Link: https://cgu.agu.gov.br/edital/. Data da Extração: 4 JUN 2025. Contrato: Link: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrencia Data da Extração: 4 JUN 2025. Ata de Registro de Preços: Link: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrencia Data da Extração: 4 JUN 2025.	
Ajustes e Justificativas	
Informamos que as supressões se encontram ~~tachadas~~ nos documentos, e que as inclusões, adaptações, alterações e ajustes foram <u>sublinhadas</u>. Informamos, também, que foram utilizados os artefatos eletrônicos do portal compras.	
Assinaturas	
– 2º Ten Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação	ALBUQUERQUE - Cap Chefe da DIVALC da B Adm Gu JP

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO	
Órgão: B Adm Gu JP	
Setor Requisitante: SPI/B Adm Gu JP	
Objeto da Licitação: Contratação de Serviços Gráficos e Institucional	
Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico SRP	
Declaração	
A contratação está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº 3 (OEO 3 – Aprimorar a infraestrutura de segurança, de apoio e de manutenção da OM) do Plano de Gestão 2024-2027 da B Adm Gu JP e também foram inseridos no PCA 2025 da B Adm Gu JP, cuja ID no PNCP é 00394452000103-0-000341/2025, cujo identificador da futura contratação é 160175-21/2025 Declaramos ainda que o planejamento da contratação foi realizado com a ciência e observância do INSTRUMENTO DE PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO, conforme parceria técnica entre ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e o MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS.	
Assinaturas	
Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação	ALBUQUERQUE - Cap Chefe da DIVALC da B Adm Gu JP

MODELO DE EDITAL - COMPRA
PREGÃO ELETRÔNICO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025
Processo Administrativo nº 64240.001450/2025-36

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA , por meio do(a) DIVISÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS , sediado(a) Praça Olavo Bilac, S/N, bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa/PB , CEP 58010-610, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço , [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão Pública: 25/08/2025

Hora Inicial : 09:00

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E INSTITUCIONAL conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em 63 (sessenta e três) itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

- 3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123](#), de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.7. Não poderão disputar esta licitação:
- 3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
 - 3.7.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 3.7.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.7.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.7.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.7.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.7.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos

termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.1. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.2. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.9. O impedimento de que trata o item 3.7.6. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.4. e 3.7.5. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.7.4. e 3.7.5. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.14. A vedação de que trata o item 3.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOS

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de

caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

5.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.6.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.6.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.6.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.6.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.6.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.6.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.6.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.6.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3. ou 5.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.11. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Marca : ____

6.1.2. Fabricante : ____

6.1.3. Valor unitário do item. expresso em Reais (R\$)

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que

corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo)

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.

7.11. No modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá

permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensão e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos [§§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021](#). O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

7.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18.2. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.18.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada.

7.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

7.20.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados

poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.20.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.20.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.20.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2. empresas brasileiras;

7.21.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

7.22. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.23.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.23.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de

aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na [Lei nº 8.429, de 1992](#), também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#)).

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

8.4.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 8.6.1. conter vícios insanáveis;
- 8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
- 8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 8.8. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:
 - 8.8.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 8.8.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
 - 8.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
 - 8.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.
 - 8.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 8.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço

global, empreitada integral, contratação semiintegrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.11.2. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.11.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.11.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.15. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega

de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei .

9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

9.11. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.13. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.11.1., poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 (duas) horas, para:

9.13.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.13.3. suprimimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.13.4. suprimimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.14. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante,

implicando sua inabilitação.

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:

a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 8 (oito) dias úteis; ou

c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 8 (oito) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos [artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021](#) e

reconhece os direitos da Administração previstos nos [artigos 137 a 139 da mesma Lei](#).

10.5. Os prazos dos itens 10.2. e 10.3. poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1. A existência do registro do Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou

revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico salcbadmgujp@gmail.com

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0.5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

- 14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo o qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito

suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: salcbadmgujp@gmail.com

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre

interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico salcbadmgujp@gmail.com

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. ANEXO I - Termo de Referência.

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar

16.11.2. ANEXO II - ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

16.11.3. ANEXO III - ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços

16.11.4. ANEXO IV - ANEXO IV - Modelo da Proposta de Preços

16.11.5. ANEXO V - ANEXO V - Apêndice I do Anexo I (TR) - Relação dos Quantitativos

16.11.6. ANEXO VI - ANEXO VI - Apêndice II do Anexo I (TR) - ETP

16.11.7. ANEXO VII - ANEXO VII - Apêndice III do Anexo I (TR) - Regras Aplicáveis ao Instrumento Substitutivo ao Contrato

16.11.8. ANEXO VIII - ANEXO VIII - Apêndice IV do Anexo I (TR) - Termo de Ciência e Concordata

João Pessoa-PB, data conforme assinatura digital. ,

.....

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de
João Pessoa

AGU - Advocacia Geral da União / CGU - Consultoria-Geral da União / Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: ABR/2025
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação. Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Código de Identificação Ger@AGU: d67c501749059061036

Contrato 27/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
27/2025	160175-ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	EDUARDO MARINHO BARBACHAN DE ALBUQUERQUE	17/06/2025 12:00 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		64240.001450/2025-36

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ANEXO II - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

(Processo Administrativo nº 64240.001450/2025-36)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E INSTITUCIONAL, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA XXXX.

A **União** por intermédio da **BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**, com sede na Praça Olavo Bilac, s/ nº, Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa/PB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. JOSÉ ALVES JÚNIOR, nomeado pela Portaria nº 730 – C Ex, de 23 de maio de 2024, publicada no DOU 100, de 24 de maio de 2024, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa XXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX, sediada na XXXXXXXX, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por XXXXXXXX (nome e função no contratado) Cédula de Identidade nº XXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXX, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **64240.001450/2025-36** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 90026/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E INSTITUCIONAL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...				[A3]		

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.2. A Proposta do CONTRATADO;
- 1.3.3. Eventuais anexos e apêndices dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados do(a) **assinatura do Contrato**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

~~2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.~~

OU

~~2.3. O prazo de vigência da contratação é de [indicar o prazo] contados do(a) [indicar o termo inicial da vigência], prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~2.4. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:~~

~~2.4.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;~~

~~2.4.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;~~

~~2.4.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;~~

~~2.4.4. Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;~~

~~2.4.5. Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e~~

~~2.4.6. Não haja registro no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).~~

~~2.5. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.~~

~~2.6. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.~~

~~2.7. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.~~

~~2.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.~~

OU

~~2.9. O prazo de vigência da contratação é de [indicar o prazo - máximo de um ano] contados do(a) [indicar o termo inicial da vigência], improrrogável, na forma do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133 /2021.~~

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ ~~xxxxxx (xxxxxxxx)~~, perfazendo o valor total de R\$ ~~xxxxxx (xxxxxxxx)~~.

5.2. O valor total da contratação é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxx)

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:

8.1.8.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

8.1.8.2. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;

8.1.8.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;

8.1.8.4 definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

8.1.8.5. demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e

8.1.8.6. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.

8.1.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.1.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;

8.1.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

8.1.13. Comunicar o CONTRATADO na hipótese de posterior alteração do projeto pelo CONTRATANTE, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A2]

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2 certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

- 9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
- 9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
- 9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
- 9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 9.25. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;

9.25.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.26. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.27. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

9.28. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

9.29. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

9.30. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;

9.31. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

9.32. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

9.33. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

9.34. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

9.35. Realizar os serviços de manutenção em local próprio, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. seguinte(s) local(is) ... (inserir endereço(s));

~~9.36. O técnico deverá se deslocar ao local da repartição, salvo se o CONTRATADO tiver unidade de prestação de serviços em distância de [...] (inserir distância conforme avaliação técnica) do local demandado[A4] .~~

~~9.37. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do CONTRATANTE ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;~~

~~9.38. Ceder ao CONTRATANTE todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do CONTRATADO.[A5]~~

~~9.38.1. Considerando que o projeto contratado se refere a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.~~

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados. [A3]

10.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.[A4]

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

~~11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.[A1]~~

OU

11.2. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

OU

~~13.4. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes[A1].~~

~~13.5. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.~~

~~13.6. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.~~

~~13.7. Caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.[A2]~~

OU

~~13.8. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.[A3]~~

13.9. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.10. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.11. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.12. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.13. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.13.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.13.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.13.3. Das indenizações e multas.

13.14. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.15. O CONTRATANTE poderá ainda:

13.15.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.15.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.16. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de

justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: [...];
- II) Fonte de recursos: [...];
- III) Programa de trabalho: [...];
- IV) Elemento de despesa: [...]; e
- V) Plano interno: [...]; e
- VI) Nota de empenho: [...];

~~15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.~~

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A1]

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em João Pessoa/PB, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Quartel em João Pessoa-PB, conforme data da assinatura digital

Representante legal do CONTRATANTE

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

Ata de Registro de Preços 24/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
24/2025	160175-ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA	EDUARDO MARINHO BARBACHAN DE ALBUQUERQUE	17/06/2025 12:03 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		64240.001450/2025-36

1. DO OBJETO

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Olavo Bilac, s/ nº – Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458 /0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. JOSÉ ALVES JÚNIOR, Coronel, portador da cédula de identidade nº EB 101.084.714-1 MDef, nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 17 de dezembro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90026/2025, processo administrativo n.º 64240.001450/2025-36, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e

qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Contratação do Serviço de Dedetização, Limpeza de Fossa, Limpeza de Caixa D'Água e Controle de Vetores, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de licitação OU ~~aviso da contratação direta~~ n.º 90026/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

~~3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.~~

~~ou~~

3.3. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>

	1º Grupamento de Engenharia		
	Hospital de Guarnição de João Pessoa		

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

~~ou~~

~~4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:~~

~~4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;~~

~~4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e~~

~~4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.~~

~~4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.~~

~~4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.~~

~~4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.~~

~~4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.~~

~~4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.~~

Dos limites para as adesões

~~4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.~~

~~4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.~~

~~4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.~~

~~4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ~~OU [não poderá]~~ ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ~~OU [aviso de contratação direta]~~ e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *[edital]* OU *[aviso de contratação direta]*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *[edital]* OU *[aviso de contratação direta]*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 [A1] ;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.[A1]

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023[A2] .

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ~~OU [aviso de contratação direta]~~.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital

JOSÉ ALVES JÚNIOR - Coronel

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

Anexo[A1]

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor [razão social, CNPJ/ME, endereço, contatos, representante]							
*	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo-garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor [razão social, CNPJ/ME, endereço, contatos, representante]							
*	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo-garantia ou validade

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

TIMBRE OU LOGOMARCA

PROPOSTA DE PREÇOS
NUP Nº 64240.001450/2025-36
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025

Ao Sr Pregoeiro da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa
João Pessoa – PB
Prezado Senhor

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
(DADOS OBRIGATÓRIOS)

CNPJ:	
RAZÃO SOCIAL:	
NOME FANTASIA:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
Estabelecimento Bancário:	
Agência:	
Conta: corrente	

DADOS DA PROPOSTA
(DADOS OBRIGATÓRIOS)

Validade da proposta:	60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.
Prazo de entrega:	ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO ASSINADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS.

IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO
(DADOS OBRIGATÓRIOS)

Nome completo:	
Endereço:	
Estado Civil:	
Profissão:	
Cédula de Identidade:	
CPF/MF:	

Encaminho a presente proposta, corroborando nossa intenção de concretizar o cumprimento do Edital convocatório.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E INSTITUCIONAL.**

Item	Especificação/Descrição/Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
	ATENÇÃO: apresente a				
	descrição/especificação do produto/serviço				
	oferecido. Inclua Marca / Fabricante /				

	Modelo / Versão.				
	Valor Total da Proposta (R\$)				

Valor total por extenso:

Local de Entrega:

Órgão Gerenciador: **Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175)** - Praça Olavo Bilac, S/N – Bairro Varadouro, João Pessoa-PB - CEP 58.010-060, contatos pelo telefone (83) 2106-1520 e e-mail: almox@badmguijpb.eb.mil.br.

Órgãos Participantes:

1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176) – Av. Pres. Epitácio Pessoa, nº 2205 - Estados, João Pessoa- PB, 58040-000, contatos pelo telefone (83) 2106-1550 e e-mail: salc@1gec.eb.mil.br;

15º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160174) - Av. Cruz das Armas, nº 281 – Bairro Cruz das Armas – João Pessoa/PB – CEP: 58.085-000, contatos pelo telefone (83) 3241-6945 – e-mail: salc15bimtz@gmail.com;

16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160172) - Av Marechal Rondon, S/N - Jardim Aeroporto - Bayeux-PB – CEP 58.113-370, contatos pelo telefone (83) 3222-1000 – e-mail: salc16rcmec@hotmail.com;

Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139) - Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 2121- Bairro dos Estados, João Pessoa/PB- CEP: 58030-002, contatos pelo telefone (83) 2106-1799 – e-mail: almox@hguijpb.eb.mil.br.

Nos valores estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos.

Como representante da empresa identificada abaixo, ASSUMO O COMPROMISSO de que ao apresentar proposta de preços para o referido pregão:

- tomei conhecimento do inteiro teor do Edital e seus anexos;
- tenho ciência que se trata de um Pregão Eletrônico para Registro de Preços, cuja Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do Pregão Eletrônico;
- tenho ciência do conteúdo do Art. 16, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013: “A existência de preços registrados NÃO OBRIGA a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições”.
- tenho ciência que não preciso enviar entre os documentos de habilitação as seguintes declarações já registradas no Portal de Compras Governamentais, na ocasião da inclusão da proposta inicial: Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte; Declaração de Fatos Impeditivos e Supervenientes; Declaração Relativa à Proibição do Trabalho de Menor; Declaração de Trabalho Escravo ou Degradante; Declaração de Proposta Independente;
- tenho ciência que toda documentação exigida na fase de aceitação da proposta e na fase de habilitação deverá ser enviada pela funcionalidade “ENVIAR ANEXO”, penúltimo item do menu do fornecedor no Portal de Compras Governamentais;
- tenho ciência que os bens fornecidos ou os serviços executados por minha empresa deverão obedecer rigorosamente as especificações do Termo de Referência, incluindo prazos e condições de funcionamento e semelhantes às amostras, quando estas tiverem sido aprovadas durante o certame;
- tenho ciência que **TEREI 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS DE PRAZO PARA ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cujo prazo decorre a partir da publicação da homologação no Diário Oficial da União e do recebimento do aviso e o descumprimento desse prazo, deixando de assinar a Ata de Registro de preços, levará à instauração de Processo Administrativo para aplicação de sanção administrativa

prevista no item 12.4 do Edital e com amparo na legislação em vigor;

- tenho ciência que poderão ser realizadas aquisições de pequenas quantidades de cada item licitado, tanto pelo órgão gerenciador, quanto pelos órgãos participantes ou não participantes, perante os quais me comprometo e asseguro o atendimento das demandas registradas por Notas de Empenho, Termo de Contrato ou documento que os substitua;

- tenho ciência que os bens devem ser entregues dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, nos locais de entrega descritos no Termo de Referência.

CARIMBO CNPJ/MF

Local e data

Nome completo

Identidade

CPF

Cargo/Função na empresa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 009/2025 - Processo 64240.001450/2025-36

Em 23/06/2025 às 14:04, faço anexar ao presente processo 64240.001450/2025-36, o(s) documento(s): 0.0_- _DECLARACAO_DE_UTILIZACAO_DE_MODELOS_AGU_29_assinado.pdf, 0 1 - _DECLARACAO_DE_ADEQUACAO_AO_PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO_DO_ORGAO_29_ assinado.pdf, 1 - Edital_PE_SRP_90026_2025_ assinado.pdf, 2 - Minuta do Termo de Contrato SRP 90026-2025.pdf, 3 - Minuta da Ata de Registro de Preços SRP 90026-2025.pdf, 4 - Anexo_IV_Modelo_Proposta_de_Preços.pdf.

Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

Despacho Nº 70-DIVALC/B Adm Gu JP

João Pessoa, PB, 23 de junho de 2025.

Assunto: despacho do Ordenador de Despesas de aprovação do processo

APROVO o processo licitatório em questão e determino o encaminhamento à Consultoria Jurídica da União (CJU) para análise jurídica, conforme Art. 53 da Lei nº 14.133/21.

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) Cel , em 23/06/2025, às 15:02 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: bSRH-WR+f-1/BM-tHmF



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

LISTA DE VERIFICAÇÃO¹

(Licitação para Compras e Serviços, exceto engenharia e TIC)

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo? ²	Sim	Pág. 01
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ³	Sim	
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ⁴	Sim	Pág. 406
Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções? ⁵	Sim	
Consta documento de formalização de demanda? ⁶	Sim	Pág. 31
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ⁷	Sim	Pág. 332
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ⁸	Sim	Pág. 569
Há Estudo Técnico Preliminar? ⁹	Sim	Pág. 24
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ¹⁰	Sim	Pág. 24
Há Análise de Riscos? ¹¹	Sim	Pág. 326
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ¹²	Não se aplica	
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ¹³	Sim	Pág. 332

Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade? ¹⁴	Sim	
Há termo de referência? ¹⁵	Sim	Pág. 329
Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022? ¹⁶	Sim	Pág. 329
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? ¹⁷	Sim	
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Sim	
Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração? ¹⁸	Sim	
O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária? ¹⁹	Sim	
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo? ²⁰	Sim	Pág. 530
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	Sim	Pág. 530
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las? ²¹	Não se aplica	
Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011? ²²	Não se aplica	
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? ²³	Sim	

Os autos estão instruídos com o edital da licitação? ²⁴	Sim	Pág. 576
Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação? ²⁵	Não se aplica	
Foi utilizado modelo padronizado de edital ou justificada sua não utilização? ²⁶	Sim	Pág. 576
Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R\$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?	Sim	Pág. 577
Foi mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado? ²⁷	Sim	Pág. 520
Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos? ²⁸	Não se aplica	
Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos? ²⁹	Sim	Pág. 570

VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação? ³⁰	Sim	Pág. 42 a 325
Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? ³¹	Sim	Pág. 42 a 325
Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo? ³²	Sim	Pág. 42 a 325
Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados? ³³	Não se aplica	-
A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização	Sim	Pág. 42 a 325

das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021? ³⁴		
Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes? ³⁵	Sim	Pág. 42
Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano? ³⁶	Sim	Pág. 42
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas? ³⁷	Não se aplica	
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo? ³⁸	Não se aplica	
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação? ³⁹	Não se aplica	
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável? ⁴⁰	Não se aplica	
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que a consulta conteve informação das	Não se aplica	

características da contratação contidas no art. 4º da IN Seges 65/2021, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado? ⁴¹		
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita? ⁴²	Não se aplica	
Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação? ⁴³	Não se aplica	
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19? ⁴⁴	Sim	Pág. 570
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? ⁴⁵	Não se aplica	

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização? ⁴⁶	Sim	
Houve manifestação quanto à observância do princípio do parcelamento? ⁴⁷	Sim	
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ⁴⁸	Não se aplica	
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade? ⁴⁹	Sim	
Tratando-se de serviços de manutenção e assistência técnica, o termo de referência definiu o local da realização dos serviços? ⁵⁰	Não se aplica	
Caso o edital tenha previsto valores mínimos de salário, foi certificado que não houve fixação em valor inferior ao definido em lei ou ato normativo? ⁵¹	Não se aplica	
Foi observada a vedação de definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos? ⁵²	Não se aplica	
Foi observada a vedação de exigência que constitua	Não se aplica	

intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado? ⁵³

Consta do edital que durante a vigência do contrato é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato? ⁵⁴

Não se aplica

Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado? ⁵⁵

Não se aplica

João Pessoa-PB, data conforme assinatura digital.

Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contrato

1 A presente lista de verificação foi elaborada com base na disciplina conferida pela Lei nº 14.133/21 para aquisições e serviços comuns.

A presente lista pressupõe a utilização dos modelos de editais, contratos e termos de referência elaborados pela CNMLC em conjunto com a Seges/ME, uma vez que tais modelos cumprem os requisitos legais essenciais, dispensando sua verificação específica.

A lista deve ser preenchida pelo órgão contratante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, devendo ser juntada ao processo antes da remessa ao órgão de assessoramento jurídico.

A lista foi dividida em quatro seções. A primeira trata de requisitos gerais de todas as contratações. A segunda seção abrange aspectos específicos da pesquisa de preços e das questões orçamentárias. A terceira seção abrange aspectos relativos a aquisições. A última seção abrange aspectos específicos para contratação de serviços em geral.

A coluna "Atende plenamente a exigência?" deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br.

2 Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: "os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento."

3 Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

4 Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

5 Art. 7º, §1º, da Lei 14133/21. Art. 12 do Decreto 11246/22.

6 O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

7. Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, informações classificadas como sigilosas, as contratações feitas por suprimimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

8 Art. 18 da Lei 14133/21

9 Art. 18, §1º, da Lei 14133/21

10 Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

"I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

[...]

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

[...]

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

[...]

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

[...]

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina."

11 Art. 18, X, da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

12 Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

13 Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

14 Disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>.

15 Art. 18, II, da Lei 14133/21; IN ME nº 81/2022.

16 Art. 4º da IN ME nº 81/2022.

17 Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas; art. 9º, §3º, da IN ME nº 81/2022.

18 Art. 7º da IN ME nº 81/2022.

19 Art. 9º da IN ME nº 81/2022. Embora os modelos devam contemplar todos esses elementos, é recomendável conferir se eles estão presentes na versão final.

20 art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021.

21 O artigo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, preceitua que “o processo de licitação pública... somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”. Já o art. 70, III estabelece que as exigências de habilitação poderão ser dispensadas nos casos especificados no item da lista de verificação. A combinação da disposição constitucional com a disposição legal resulta que as exigências de qualificação técnica e econômica nas situações retratadas no art. 70, III, deve ser excepcional e justificada.

22 Art. 10 da IN ME nº 81/2022.

23 Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas.

24 Art. 18, V, da Lei 14133/21.

25 Art. 24, par. ún., da Lei 14133/21.

26 Art. 19, IV e §2º, e art. 25, §1º, da Lei nº 14.133/21.

27 Art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/21. Embora os modelos de editais devam trazer essa cláusula, o item da Lista é uma cautela para confirmar que a versão final manteve essa cláusula obrigatória.

28 Art. 9º, I, “a”, e art. 16 da Lei nº 14.133/21.

29 Art. 9º, I, “a”, e art. 15 da Lei nº 14.133/21.

30 Art. 18, IV, da Lei 14133/21. Art. 9º da IN Seges 65/21, c.c. art. 30, X, da IN Seges 5/2017;

31 Art. 23 da Lei 14133/21.

32 Art. 6º, §5º, da IN Seges nº 65/21.

33 Art. 6º, §6º, da IN Seges nº 65/21.

34 Art. 3º da IN Seges 65/21.

35 Art. 5º e §1º da IN Seges nº 65/21.

36 Art. 5º, II, da IN Seges 65/21.

37 Art. 5º, IV, e art. 6º, §5º, da IN Seges 65/21.

38 Art. 5º, IV, da IN Seges 65/21.

39 Art. 5º e §2º, inc. I, da IN Seges 65/21.

40 Art. 5º e §2º, inc. II, da IN Seges 65/21.

41 Art. 5º e §2º, inc. III, da IN Seges 65/21. Prevê o art. 4º da IN Seges 65/21, referido no item: “Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.”

42 Art. 5º e §2º, inc. IV, da IN Seges 65/21.

43 Art. 18, XI, da Lei 14133/21. Art. 10 da IN Seges 65/2021.

44 Prevê o art. 3º do referido Decreto: “Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República. § 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º: I - titulares de cargos de natureza especial; II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e III - dirigentes máximos das entidades vinculadas. § 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º. § 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.”

45 Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000”.

46 Art. 47, I, da Lei 14133/21.

47 Art. 47, II, da Lei 14133/21.

48 Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21.

49 Art. 48 da Lei 14133/21.

50 Art. 47, §2º, da Lei 14133/21.

51 Art. 48, II, da Lei 14133/21.

52 Art. 48, III, da Lei 14133/21.

53 Art. 48, VI, da Lei 14133/21.

54 Art. 48, parágrafo único, da Lei 14133/21.

Created in Master PDF Editor



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

OFÍCIO Nº 14-SALC/B Adm Gu JP

João Pessoa, PB, 30 de junho de 2025

À Consultoria Jurídica no Estado da Paraíba

NUP/Processo nº: 64240.001450/2025-36

Senhor(a) Consultor(a) Jurídico(a),

Encaminho o Processo Administrativo para análise jurídica, de acordo com o artigo 53 da Lei n. 14.133/21, conforme abaixo:

MOTIVO DA REMESSA: Análise e aprovação de Minutas

ASSUNTO: SERVIÇOS EM GERAL SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA - Edital de licitação e anexos

Descrição: Contratação de Serviços Gráficos e Institucional

MINUTAS E DOCUMENTOS:

Edital: AGU - Advocacia Geral da União / CGU - Consultoria-Geral da União / Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Atualização: ABR/2025 Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021. Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação. Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Código de Identificação Ger@AGU: d67c501749059061036

Localização: 576

Termo de Referência: Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Termo de Referência para Obras e Serviços, exceto TIC - Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização: ABR/2025

Localização: 329

Contrato: Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Termo de Contrato - Licitação e Contratação Direta - Serviços sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra - Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização: ABR/2025

Localização: 600

Ata de Registro de Preços: Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização: ABR/2025

Localização: 613

Lista de Verificação: Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Lista de Verificação de Licitação para Compras e Serviços, exceto engenharia e TIC - Lei 14.133/21 Atualização: SET/2024

Localização: 629

Valor: R\$ 517.347,95 (quinhentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

Competência para análise do processo: SERVIÇOS SEM - Estados

CONTATOS DO ÓRGÃO

E-mail: salcbadmgujp@gmail.com

Telefone: (83) 8230-3834

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**

Este ofício pode ser acessado em: <http://cgu.agu.gov.br/oficiopadrao/geraoficiopadrao.phpacao=consultar&id=1033313>

Advocacia-Geral da União

Consultoria-Geral da União

Ofício padrão de encaminhamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 010/2025 - Processo 64240.001450/2025-36

Em 01/07/2025 às 14:33, faço anexar ao presente processo 64240.001450/2025-36, o(s) documento(s): Lista de verificação_PE_SRP 90026_2025.pdf, 14_of_remissa_cju_processo_Sv_Grafico_Institucionalassinado.pdf.

Auxiliar da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
SUBCONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO DE GESTÃO PÚBLICA
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE SERVIÇOS SEM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA NOS ESTADOS

PARECER n. 01363/2025/CGSEM-EST/SCGP/CGU/AGU

NUP: 64240.001450/2025-36

INTERESSADOS: COMANDO DA BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

ASSUNTOS: ATIVIDADE MEIO

EMENTA: Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão Eletrônico. Sistema de Registro de Preços. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Gráficos e Institucional Minutas e Contratação de Serviços Gráficos e Institucional.

-Legislação aplicável: Lei n. 14.133/2021; Decreto n. 11.462/2023; Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021; Instrução Normativa SEGES/ME n. 58/2022; Instrução Normativa SEGES/ME n. 81/2022; Incidência da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 05/2017, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME n. 98/2022; Decreto n. 10.947/2022 e Decreto n. 11.246/2022.

RELATÓRIO

Trata-se de processo oriundo do Comando da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, que tem por objeto a realização de pregão, na forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços, para a contratação Serviços Gráficos e Institucional, conforme necessidade constante dos DFD da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e suas OMV (Organizações Militares Vinculadas): 15º Batalhão de Infantaria Motorizado e 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado, **com** julgamento pelo critério de menor preço, com prazo de vigência do contrato de 12(doze) meses, com fulcro no art.105 da Lei nº 14.133, de 2021, custo médio estimado da contratação é R\$ 517.347,95 (quinhentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), participação exclusiva ME, EPP, a presente contratação consta do o PCA 2025 da B Adm Gu J.

02.Os presentes autos, enviados via sistema SAPIENS, foram distribuídos para análise e emissão de parecer, nos termos do *caput* e §§ 1º e 4º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, do art. 11, VI, *a*, da LC nº 73/93, do art. 7º, § 4º, do Decreto n. 11.462/2023, assim como artigo 35, do Decreto n. 11.328/2023, c/c artigos 5º, inciso I e 16, da Portaria Normativa AGU n. 83, de 27.01.2023, encontrando-se instruídos com os seguintes documentos, no que interessa à presente análise:

- a) Documento de Formalização de Demanda, fls.4;
- b) Formalização da Equipe de Planejamento, por intermédio;
- c) Estudo Técnico Preliminar, fls.26;
- d) Mapa de Riscos, 328;
- e) Documentos relacionados à pesquisa de preços realizada, fls.44 a 325;
- f) Mapa Comparativo de Preços, fls.305;

- g) Manifestação da área técnica competente acerca da pesquisa preços realizada, fls.327;
- h) Utilização modelos AGU, fls.576;
- i) Comprovante divulgação IRP, fls.409, justificativa não consulta às IRP aberta, fls.574;
- j) Documentos relacionados à manifestação de interesse na IRP de outros órgãos, fls.425 e fls.467;
- k) Termo de Referência, fls.331;
- l) Minuta de edital, fls.578;
- m) Minuta de contrato, fls.602;
- n) Minuta da **Ata** de Registro de Preços, fls.615;
- o) Autorização de abertura da licitação, fls.22;
- p) Relação de Quantitativos dos Itens por OM, fls.550;
- q) Despacho n.59, SRP, Aprovação, fls.571; #
- r) Lista de verificação, fls.631;
- s) Declaração Adequação ao Planejamento Estratégico do Órgão, fls.577;

II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.1 - FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

03.Conforme já ressaltado acima, a presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados, mediante o exame prévio dos textos das minutas dos editais e seus anexos, sob o prisma estritamente jurídico, conforme artigo 53, § 4º, da Lei n. 14.133/2021, c/c art. 7º, § 4º, do Decreto n. 11.462/2023, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do gestor público legalmente competente.

04.Recomenda-se, que sejam juntadas ou citadas as **publicações dos atos de nomeação** ou designação da autoridade e demais agentes administrativos bem como os atos normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa, *a priori*, óbice ao desenvolvimento do processo. **Suprida a formalidade.**

II.2 - REGULARIDADE DA FORMAÇÃO DO PROCESSO

05.De acordo com o art. 22, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada, salvo expressa disposição legal, cabendo destacar o entendimento exposto na Orientação Normativa AGU n. 2/2009, no sentido de que os instrumentos dos contratos, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.

II.3 - DA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

06.Fundamentado nos princípios inseridos no art. 19, da Lei n. 14.133/2021, deve o órgão realizar a avaliação de conformidade legal, anexando aos autos a Lista de Verificação elaborada pela Advocacia-Geral da União para compras e serviços sem mão de obra, disponível em: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrenca>. A **Lista foi anexada, fls.631** e atende à determinação legal.

II.4 - DOS LIMITES E INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

07.No âmbito do Poder Executivo Federal, o Decreto nº 10.193/2019 estabeleceu limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços relativos a atividades de custeio e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal, com a imposição de regras relativas à competência para a celebração de novos contratos, bem como para a prorrogação dos contratos administrativos em vigor.

08.A Portaria ME nº 7.828/2022 estabeleceu normas complementares ao referido Decreto, incumbindo ao órgão consultante ficar atento à eventual diploma que venha a estabelecer determinações complementares ao Decreto n. 10.139, de 2019, devendo-se observar os preceitos dos atos normativos regulamentares ainda vigentes.

09.No feito ora examinado, a **autoridade competente declarou** que se trata de atividade de custeio, autorizando a contratação, conforme art. 3º do Decreto n. 10.193/19, **fls.572**.

II.5 - CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

10.As contratações governamentais devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo e para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5º e 11 da Lei n. 14.133, de 2021, c/c art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010).

11.Constituem aspectos **indispensáveis do planejamento da contratação** a abordagem econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade, pelo que o detalhamento no tocante às providências em relação ao desenvolvimento sustentável devem constar no Estudo Técnico Preliminar, na **descrição da necessidade da contratação, no levantamento de mercado**, na consideração da vantajosidade, na definição do objeto (com a utilização do Catálogo de Materiais Sustentáveis do Ministério da Economia, que permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares), no Plano Diretor de Logística Sustentável e em relação ao Termo de Referência.

12.O órgão assessorado deve:

- a) avaliar se há incidência de critérios de sustentabilidade no caso concreto;
- b) indicar as dimensões dessa incidência; e
- c) definir condições para sua aplicação.

13.Acresça-se que é obrigação do gestor público, antes do encaminhamento do processo administrativo para parecer jurídico, a consulta e a inserção nas minutas correspondentes das previsões legais constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 6ª edição, atualizado em setembro do corrente ano, disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>, o qual já foi citado como exemplo de boa prática administrativa pelo Tribunal de Contas da União, conforme Acórdão 1056/2017-Plenário.

14.Cabe ao órgão assessorado a **verificação técnica dos critérios de sustentabilidade** aplicáveis aos bens a serem adquiridos e serviços a serem contratados. Se a Administração entender que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as **especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado**, deverá apresentar a devida justificativa, nos termos do Parecer 01/2021/CNS/CGU/AGU, aprovado pela Consultoria-Geral da União.

15.No presente caso, **os itens 4, no TR**, trazem os possíveis impactos ambientais para a contratação pretendida, baseados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Sustentabilidade[A2]

4.1Para garantir que o contrato seja realizado de forma responsável e sustentável, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos, fundamentados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, promovendo práticas que minimizem impactos ambientais e incentivem a gestão adequada de resíduos e materiais utilizados:

4.1.1. Uso de Materiais Sustentáveis

Para os produtos que serão utilizados nos serviços objeto deste Termo de Referência, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/202, só será admitida a utilização de produtos cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

4.1.3 Caso haja uso de equipamentos que utilizem óleo lubrificante ou outros resíduos contaminados, a contratada deverá realizar o recolhimento, armazenamento adequado e destinação final ambientalmente correta, conforme previsto na legislação vigente (Lei nº 12.305/2010 e Resolução CONAMA nº 362/2005).

II.6 - DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

16. Compete à Administração, por meio de sua área técnica, conforme entendimento exposto na Orientação Normativa AGU n. 54/2014, declarar que o objeto licitatório é de **natureza comum**, haja vista que a licitação por pregão é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

17. No caso concreto, a Administração certifica a natureza de **serviço comum, 1.3, TR**, conforme art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133/21.

18. Ainda, prevê a Administração que adotará critério de julgamento onde o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de **julgamento menor preço**. Suprida a formalidade.

II.7 - DA OPÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

19. A Administração optou, neste procedimento, pela utilização do Sistema de Registro de Preços.

20. A Lei n. 14.133/2021, nos arts. 82 a 86, estabeleceu normas gerais para o Sistema de Registro de Preços. Por sua vez, o Decreto n. 11.462, de 31.03.2023, regulamentou as normas gerais "para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional".

21. O artigo 3º, do Decreto n. 11.462/2023 enumera, nos incisos I a V, as situações nas quais deverá ser adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços. Lembramos que as hipóteses de cabimento do SRP são exemplificativas, nos termos do *caput* do mencionado art. 3º. Desta forma, é necessário a indicação expressa pelo órgão da hipótese em que se enquadra o pretendido registro de preços ou da situação concreta considerada pertinente à utilização do SRP.

22. No caso concreto, o Órgão informou a hipótese em que se enquadra o registro de preços foi indicada a hipótese legal do registro de preços pretendido conforme incisos I, III e V do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, **fls.572**.

23. Nos termos do art. 86, da Lei n. 14.133/2021, c/c art. 9º, do Decreto n. 11462/2023, o órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar **procedimento público de intenção de registro de preços** para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, salvo justificativa quanto à necessidade de restrição do número de participantes, considerando a capacidade de gerenciamento pelo Órgão licitante/gerenciador, conforme art. 7º, I do Decreto n. 11.462/23.

24. Havendo interessados na participação, o órgão gerenciador e os entes participantes devem assegurar que foram observadas as incumbências dos arts. 7º e 8º do Decreto

n. 11.462/2023.

25.No caso presente, conforme autoriza o art. 7º, I do Decreto n. 11.462/23, não foi divulgada a IRP, Comprovante de divulgação da IRP, fls.409, justificativa **não** consulta às IRP aberta, fls.574.

II.8 - DA FASE PREPARATÓRIA - O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

26.O art. 17, da Lei nº 14.133/2021, destaca as fases do processo licitatório, em sequência: preparatória; de divulgação do edital de licitação; de apresentação de propostas e lances, quando for o caso; de julgamento; de habilitação; recursal e de homologação.

27.A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual do órgão, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação pretendida, constando do art. 18, da Lei n. 14.133/2021 as providências e documentos que devem instruir a referida fase.

28.O referido art. 18, da Lei n. 14.133/2021, esclarece que a fase preparatória de cada contratação deve ocupar-se dos seguintes documentos: Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Riscos, e Termo de Referência. Outrossim, o feito deve ser instruído com o Documento de Formalização da Demanda, nos termos do art.12, inc. VII, da Lei n. 14.133/2021, c/c Decreto n. 10.947/2022.

29.A seguir serão examinados os elementos citados.

A) Do Documento de Formalização da Demanda

30.O DFD foi elaborado pelo setor competente, constando os elementos descritos no art. 8º, do Decreto n. 10.947/2022. Suprida a formalidade.

B) Do Mapa de Riscos

31.No presente caso, foi juntado aos autos o Mapa de Riscos, assinado por integrante da Equipe de Planejamento, o que atende ao art. 18, inciso X, da Lei n. 14.133, de 2021, bem como aos ditames da IN 05/2017.

C) Do Estudo Técnico Preliminar- ETP

32.O Estudo Técnico Preliminar- ETP, elaborado pela equipe de planejamento da contratação, é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento da contratação. Referido documento deve conter, de forma fundamentada, **a descrição da necessidade da contratação**, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido, além de abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

33.Além das exigências da Lei n.14.133/2021, deve a Administração observar as normas constantes da IN SEGES/ME n. 58, de 08.08.2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

34.Segundo o art. 4º, do referido normativo, o ETP deve ser elaborado no Sistema ETP Digital ou em ferramenta informatizada própria, conforme o caso.

35.A identificação da necessidade da contratação e a consequente descrição do objeto (art. 18, § 1º, I, da Lei nº 14.133, de 2021, e art. 9º, I, da IN n. 58/2022) é o primeiro aspecto a ser abordado no estudo técnico preliminar, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando qual a necessidade final a ser atendida. No caso concreto o Órgão gerenciador descreveu a necessidade administrativa.

Descrição da necessidade da contratação

1.1 Atualmente, a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa é a Organização Militar responsável por realizar a Contratação de Serviços Gráficos e Institucionais para o 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, para o 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado e para a própria Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa. A contratação dos serviços atenderá as necessidades de contratação periódica, frequente e parcelada, cujo objetivo é atender a demanda de material específico que é utilizado em todas as Organizações Militares da guarnição de João Pessoa, visando atender as necessidades do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

1.2 O 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, por meio deste DFD, justifica a necessidade da contratação de serviços gráficos e institucionais. Esses serviços são essenciais para a promoção da imagem institucional e para a comunicação eficiente com o público-alvo, garantindo que as informações sejam apresentadas de forma clara, objetiva e com alta qualidade visual.

1.3 A terceirização dos serviços gráficos e institucionais apresenta uma solução mais ágil e eficiente, visto que a empresa contratada possui know-how, equipamentos adequados e equipe capacitada para atender às demandas dentro dos prazos estabelecidos. Isso permite esta OM concentre esforços em outras atividades essenciais, enquanto os materiais gráficos são produzidos com qualidade e conforme as necessidades específicas.

1.4 A execução do serviço gráfico e institucional contribuirá diretamente para o fortalecimento da imagem institucional e para o sucesso das campanhas e ações que o 15º Batalhão de Infantaria Motorizado se propõe a realizar durante 12 (doze) meses.

1.5 Conforme a Portaria - SEF/C Ex Nº 209, de 24 de agosto de 2022 e Portaria - SEF/C Ex Nº 211, de 24 de agosto de 2022, foram cassadas as autonomias administrativas do 16º RC Mec (UASG 160172) e 15º BI Mtz (UASG 160174), respectivamente, a contar de 31 de dezembro de 2022, concedendo autonomia administrativa parcial a essa Base, por motivo de reestruturação administrativa no contexto do projeto de implantação da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175). Deste modo, sendo o 16º RC Mec e o 15º BI Mtz, Unidades semiautônomas vinculadas à B Adm Gu JP para fins de gestão orçamentária e financeira, cabe a esta Base a aquisição de materiais e a contratação de serviços necessários às suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), de acordo com as demandas informadas pelas mesmas. Desta feita, esta narrativa justifica a inclusão da demanda do 16º RC Mec e 15º BI Mtz junto a B Adm Gu JP.

1.6 As quantidades informadas neste documento de formalização da demanda serão suficientes para atender esta OM pelo período de 12 meses.

36.Os participantes da licitação realizada pelo SRP também devem demonstrar sua necessidade, ao solicitar a participação (Art. 8º, I do Decreto nº 11.462/23). Verifica-se **que no momento há interessados** em participar da licitação para registro de preços.

37.Ainda, registre-se que, via de regra, no SRP, a escolha do método de execução do serviço e definição do objeto licitado são responsabilidade do órgão gerenciador, podendo o órgão participante solicitar a inclusão de novo item, em prazo previsto pelo gerenciador, informando suas especificações, estimativa de consumo, local de entrega e apresentando pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais e regionais (art. 8º, inc. III do Decreto n. 11.462/23). Caso solicite a inclusão de novo item, o órgão participante deve elaborar Estudo Técnico Preliminar, tratando apenas deste item não contemplado no objeto licitatório definido pelo gerenciador.

38.No caso presente, há participantes, documentos relacionados à manifestação de interesse na Intenção de Registro de Preços de outros órgãos, fls.425 e fls.467.

39.No que tange às considerações técnicas, a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos do art. 1º da Lei nº 4.150, de 1962.

40.Portanto, o gestor deverá tomar as cautelas necessárias para assegurar que as

especificações correspondam àquelas essenciais ao bem, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

41. Na sequência, deve a Administração indicar se o objeto que será contratado está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022.

42. Registre-se, que a não utilização do catálogo eletrônico de padronização nas licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto é situação excepcional, **devendo ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo de contratação** (art. 10, parágrafo único da Portaria n. 938/2022).

43. Sobre o assunto, os autos foram instruídos **com a indicação de que o objeto a ser contratado** está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme Portaria SEGES/ME n. 938/2022.

Levantamento de Mercado

44. O levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, acompanhado da justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, foi tratado no item 5, do ETP, of.9, conforme art. 18, § 1º, V, da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 9º, III, da IN nº 58/2022. Vejamos:

5.1 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, e contato com fornecedores especializados, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise. Foi analisado, também, o processo de contratação de objeto idêntico realizado por esta Base visando atender o GCALC Gu JP do ano de 2024, de forma a se averiguar a descrições dos itens elencados, as condições de contratação, as necessidades específicas com relação às prestações dos serviços, bem como todas as informações úteis e relevantes que podem influenciar no processo de contratação atual.

45. No item 6 do ETP referente à descrição da solução, o documento de formalização Contratação de serviços gráficos e institucional da demanda, por 12 (doze) meses, na frequência de entrega estabelecida pelo requisitante após emissão da nota de empenho.

6.2 A opção da contratação por demanda tem por objetivo adquirir o produto de forma parcelada, quando houver necessidade

46. No que tange ao quantitativo estimado da contratação, registre-se que, adotado o Sistema de Registro de Preços, devem os quantitativos ser estimados e informados. A impossibilidade de definição exata do quantitativo não afasta tal necessidade. Neste caso, deve constar estimativa de consumo e metodologia adotada por gerenciador e eventuais participantes (art. 8º, b do Decreto n. 11.462/23).

47. Discorre a Equipe de Planejamento, estimativas das quantidades já foram definidas previamente, conforme Documento de Formalização da Demanda, aprovado pelo Ordenador de Despesas.

7.2 Conforme a Portaria - SEF/C Ex Nº 209, de 24 de agosto de 2022 e Portaria - SEF/C Ex nº 211, de 24 de agosto de 2022, serão cassadas as autonomias administrativas do 16º RC Mec (UASG 160172) e 15º BI Mtz (UASG 160174), respectivamente, em 31 de dezembro de 2022, concedendo autonomia administrativa parcial a essa Base, por motivo de reestruturação administrativa no contexto do projeto de implantação da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175). Deste modo, sendo o 16º RC Mec e o 15º BI Mtz, Unidades semiautônomas vinculadas à B Adm Gu JP para fins de gestão orçamentária e financeira, cabe a esta Base a aquisição de materiais e a contratação de serviços necessários às suas Organizações Militares Vinculadas (OMV),

de acordo com as demandas informadas por elas. Desta feita, esta narrativa justifica a inclusão da demanda do 16º RC Mec e 15º BI Mtz junto a B Adm Gu JP.

7.3 Portanto, as demandas apresentadas por todas as OM supracitadas foram centralizadas em um documento de formalização da demanda único, contendo os quantitativos elencados pela Base e suas OMV. Esses quantitativos foram avaliados especificamente por suas respectivas áreas requisitantes, cabendo a eles a responsabilidade pelo adequado estudo sobre suas próprias necessidades, de acordo com um histórico de necessidades e/ou histórico de realização de serviços, bem como de possíveis futuras necessidades relacionadas diretamente com a atividade- meio dos órgãos envolvidos na presente contratação, tendo em vista que se trata de contratação de serviços que não estão alinhados à consecução da atividade-fim dos órgãos, porém, são extremamente importantes nas atividades-meio das OM, como, por exemplo, a confecção de adesivo de uso geral personalizado, adesivo de parede personalizado, confecção de banner para realização de eventos institucionais e/ou instrução militar, capas para processos e laudos médicos, envelope personalizado para acondicionamento de raio-X.

48. Informa a Equipe de Planejamento que foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às **contratações similares feitas pela Administração Pública**, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021.

49. O preço estimado da contratação é de R\$ 517.347,95 (quinhentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme memória de cálculo contido no Relatório de Pesquisa de Preços, que contém todos os preços pesquisados, inclusive detalhando os preços dentro de cada item que compõe ou não a cesta de preços do item. O valor estimado da contratação refere-se ao somativo das necessidades da B Adm Gu JP (UGG), 15º BI Mtz e 16º RC Mec (OMV à B Adm Gu JP

50. Dentre os elementos a serem considerados na elaboração do ETP, os normativos citados incluem a **justificativa para o parcelamento ou não da contratação** (art. 9º, inc. VII, da IN SEGES/ME n. 58/2022, c/c art. 18, §1º, inc. VIII). Visando atender os critérios da IN 65/2021, foi realizado o levantamento de mercado, verificando os preços utilizados.

51. O parcelamento do objeto em itens, com disputa e adjudicação independentes entre si, é a regra geral, devendo ser adotado quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, nos termos do art. 47, inc. II, da Lei n. 14.133/2021, e, ainda, levando-se em consideração a responsabilidade técnica; o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado, conforme previsto no §1º do art. 47 da Lei n. 14.133/2021.

52. Nessa linha, o Tribunal de Contas da União, por meio da Súmula nº 247, pacificou o seguinte entendimento:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

53. A Lei n. 14.133/21 trata das hipóteses de não parcelamento em seus arts. 40 e 82. Apesar do art. 40 tratar de compra e o art. 82 tratar do sistema de registro de preços, por analogia, aplicam-se seus preceitos a todas as espécies de contratação. Nos termos dos §§ 1º e 2º, do referido art. 82, o critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, devendo o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital. Nesta hipótese de adoção do critério de julgamento de menor preço por grupo de itens, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

54.No caso ora examinado, em que pese o aspecto técnico envolvido, a Administração expõe, **no item 9 do ETP**, sobre a Justificativa o **Parcelamento será por itens**.

55.Registre-se que cabe ao órgão técnico competente analisar a situação em concreto e verificar se a fundamentação exposta atende às orientações acerca das vantagens do parcelamento ou não do objeto, especialmente em razão da natureza técnica da contratação pretendida. **Nos parece satisfeitas as justificativas pela Equipe de Planejamento**.

56.Deve ser demonstrado o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão, identificando de forma expressa a previsão no Plano Anual de Contratações- PAC (art. 18, caput, da Lei n. 14.133/2021, e art. 9º, caput e inciso IX, da IN nº 58/2022), providência que restou **atendida no item 11 do ETP**.

57.Nos termos do art. 7º da Instrução Normativa SEGES n. 58/2022, o ETP, além de estar alinhado ao PCA, também deve estar alinhado com o Plano Diretor de Logística Sustentável - PDLS, além dos outros instrumentos de planejamento da Administração, **fls.557**.

11.1 A contratação está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº 3 (OEO 3 - Aprimorar a infraestrutura de segurança, de apoio e de manutenção da OM) do Plano de Gestão 2024-2027 da B Adm Gu JP e também foram inseridos no PCA 2025 da B Adm Gu JP, cuja ID no PNCP é 00394452000103-0-000341/2025, cujo identificador da futura contratação é 160175- 25/2025, com id do item no PNCP 27 e classe e grupo de número 891 .

58.A análise do ETP apresentado, apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, permite concluir pela adequabilidade do instrumento, considerando os elementos mínimos integrantes dos Estudos Técnicos Preliminares, na forma da Lei n. 14.133/2021, c/c IN SEGES/ME n. 58/2022.

D) Do Termo de Referência

59.O Termo de Referência é documento constitutivo da fase preparatória da instrução do processo de licitação, elaborado conjuntamente pelos servidores da área técnica e requisitante ou pela equipe de planejamento da contratação, que deverá conter as informações e os elementos técnicos necessários para assegurar a viabilidade da contratação de bens e serviços, elaborado com fundamento no Estudo Técnico Preliminar, sobretudo em relação à avaliação do custo, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia e suprimento, e o prazo da execução do contrato.

60.Em sua elaboração, deve-se atentar para os parâmetros e elementos descritivos elencados no inciso XXIII do art. 6º da Lei n. 14.133, de 2021, c/c art. 9º da IN SEGES/ME n. 81/2022, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema TR digital. **Segundo o art. 4º, da referida IN SEGES/ME n. 81/2022, os termos de referência deverão ser elaborados no Sistema TR Digital**, observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional que será publicado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e, em caso de não utilização do Sistema TR Digital pelos órgãos, a elaboração do TR deverá ocorrer em ferramenta informatizada própria, atendidas as regras e os procedimentos de que dispõe a Instrução Normativa.

61.Nos termos expostos, o TR deve ser elaborado no Sistema TR Digital ou em ferramenta informatizada própria, conforme o caso, o que deve ser observado pelo Consulente, com a brevidade que o caso requer.

62.Revela-se oportuno destacar que, segundo o art. 10, da citada IN 81/2022, “ao final da elaboração do TR, deve-se avaliar a necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011”, que regula o acesso à informação. Dessa forma, recomenda-se a avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

63.Insta registrar que o instrumento foi assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos do art. 8º, da IN SEGES/ME n. 81/2022.

64.O Termo de Referência acostado aos autos, contém os elementos previstos na Lei n. 14.133/2021 e na IN SEGES/ME n. 81/2022.

II.9 - DO ORÇAMENTO ESTIMADO E DA PESQUISA DE PREÇOS

65.A pesquisa ampla e idônea com base no valor de mercado é essencial para propiciar a adequada estimativa de custos da contratação de forma transparente e proba, e ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial das parcelas de uma licitação como parâmetro na análise da exequibilidade ou aceitabilidade das propostas ou lances das empresas licitantes na ocasião do certame, podendo nortear o valor máximo aceitável. Outrossim, a consulta deve ocorrer nos moldes do Termo de Referência, considerando exatamente as especificações do objeto, a fim de preservar a fidelidade dos preços pesquisados em relação à aquisição almejada.

66.Nesse contexto, recomenda-se que para a pesquisa de preços seja observado fielmente os parâmetros dispostos de forma taxativa no art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como as normas da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que estabelece, em seu art. 3º, as exigências do documento que materializa a pesquisa de preços.

67.O § 1º do art. 5º da referida IN nº 65/2021 trouxe o dever de priorização dos parâmetros dispostos nos seus incisos I - **composição de custos unitários menores** ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente) e II - **contratações similares feitas pela Administração Pública**, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente).

68.Desta forma, caso a pesquisa de preços não priorize a consulta junto aos sistemas oficiais de governo, como o PNCP, e às contratações similares feitas pela Administração Pública, **deve ser apresentada justificativa para a sua impossibilidade**.

69.Registre-se que, via de regra, na licitação para registro de preços, a pesquisa de mercado feita pelo gerenciador pode ser aproveitada para todos os participantes que estejam na mesma localidade (art. 7º, IV do Decreto 11.462/23).

70.Neste sentido, devem ser priorizados sempre os **preços praticados na localidade de prestação dos serviços pretendidos**. Ainda, revela-se necessária a pesquisa de mercado pelos órgãos participantes situados em localidades distantes do gerenciador, a ponto dos potenciais interessados e valores praticados variarem de uma localidade para outra (art. 8º, V do Decreto 11.462/23), assim como no caso de o órgão participante solicitar a inclusão de item não previsto pelo gerenciador (art. 8º, III do Decreto 11.462/23).

71.No caso ora examinado, os autos foram instruídos com documentos relacionados à pesquisa realizada, com a juntada Relatório de Pesquisa e Preços, **fls.46**, memória de Cálculo e análise crítica dos valores **fls.327**, Mapa Comparativo de Preços, **fls.305**, com fulcro em parâmetros utilizados para a pesquisa de preços, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 5º, da IN SEGES/ME n. 65/2021, of.10,

72.Consta dos autos os documentos relacionados ao **Mapa Comparativo de Preços**, fls.305.

73.Ainda, deve constar dos autos a manifestação técnica acerca da pesquisa, por meio da qual for analisada a pesquisa de preços com fulcro na IN SEGES/ME n. 65/2021, **concluindo pela viabilidade da contratação e adequabilidade** do valor estimado. A referida manifestação técnica **deve ser aprovada pela autoridade competente**.

74.Por fim, registre-se que, uma vez **apurado e definido o valor estimado ou o valor máximo aceitável**, cumpre ao órgão avaliar, cuidadosamente, se será o caso de divulgá-lo ou

mantê-lo sob sigilo, nos termos do art. 24 da Lei n. 14.133/2021. No caso concreto, verifica-se que o valor estimado será divulgado.

75.Cumpre salientar que é responsabilidade da autoridade contratante a verificação **quanto à plausibilidade dos valores apresentados**. O órgão de assessoramento jurídico **não detém competência legal**, conhecimento técnico e mercadológico especializado ou mesmo ferramentas para avaliar a adequação das avaliações de preços realizadas nos processos submetidos à análise jurídica. A responsabilidade pela idoneidade e lisura de tais atos recai integralmente sobre os agentes do órgão promotor da licitação, os quais podem, inclusive, responder pela prática de ato de improbidade administrativa, nos termos do inciso V, do artigo 10, da Lei n. 8.429/1992.

II.10 - DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

76.Nos termos do caput do art. 18 da Lei n. 14.133, de 2021, a fase preparatória do processo licitatório deve compatibilizar-se com as leis orçamentárias. A declaração de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal, conforme dispõe o art. 10, inciso IX, da Lei n. 8.429, de 2 de junho de 1992.

77.Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

78.Atente-se que compete ao órgão verificar, previamente ao envio dos autos para análise do órgão de assessoramento jurídico, a aplicabilidade da Orientação Normativa nº 52 do Advogado-Geral da União, a fim de dispensar a necessidade da declaração acerca dos arts.16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

79.Tratando-se de Sistema de Registro de Preços, o art. 17, do Decreto n. 11.462/23 prevê que a indicação de créditos orçamentários só é exigível antes da assinatura do contrato ou instrumento substitutivo (ex: Ordem de serviço, anexo a nota de empenho). Assim, recomenda-se ao Ordenador de Despesas do órgão contratante que declare a disponibilidade orçamentária no momento oportuno, antes da assinatura do contrato ou instrumento substitutivo, no montante exato indispensável ao custeio da despesa, com previsão da despesa na Lei Orçamentária Anual (LOA) em vigor.

II.11 - DA DESIGNAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS

80.Os arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 2021, tratam da designação dos agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução da lei. Nos termos do § 5º, do mencionado art. 8º, em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro. O Decreto nº 11.246/2022, por sua vez, trata das regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, bem como sobre o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos.

81.Não há dúvidas que o planejamento da contratação deve contemplar todas as regras previstas no referido Decreto. Por conta de sua relevância, convém registrar que o artigo 12 do Decreto nº 11.246/2022, tratou de forma mais aprofundada sobre o princípio da segregação de funções, que já estava previsto no artigo 5º e 7º, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, sendo certo que o administrador deve cuidar para que tais normas sejam observadas ao longo da fase interna e externa da licitação.

82.Por fim, convém observar que o art. 29 do referido Decreto faz alusão à possibilidade de edição de normas internas a serem observadas pelos agentes públicos que atuam em licitações e contratos.

83.Desse modo, para além da observância aos dispositivos da Lei nº 14.133, de 2021, do

Decreto n. 11.246/2022, deve a Administração cuidar para que as normas internas sejam observadas na tramitação processual.

84.No caso concreto, a Administração **apresentou a designação dos agentes públicos** atuantes no presente caso, a Equipe de Planejamento da Contratação, designação de pregoeiro/agente de contratação e equipe de apoio, com a respectiva **publicação, BI n.159, fls.408.**

I.12 - DA ANÁLISE DAS MINUTAS

85.**Como medida de eficiência e celeridade administrativa prevista no inciso IV, do art. 19, da Lei n. 14.133/2021**, recomenda-se a utilização dos modelos de minutas padronizada, os quais encontram-se disponível em: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrenci>, ressaltando que eventuais alterações na referida minuta deverão ser acompanhadas de justificativas.

86.Consta dos autos a **Declaração de utilização de minutas-padrão** extraídas do sítio eletrônico da AGU, Declaração de utilização de modelos AGU/MGI, instrumento de padronização de procedimentos da contratação, **fls.576.**

A) Minuta do Termo de Referência

87.A minuta foi anexada, estando de acordo com a minuta- padrão da AGU, nos termos dos elementos constantes do inciso XXIII, do art. 6º da Lei n. 14.133/2021, c/c art. 9º, da IN SEGES/ME n. 81/2022.

88.O termo de referência foi juntado com as **Condições Gerais da Contratação** e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie. Informa a Equipe de Planejamento.

89.A presente contratação adotará como regime de execução empreitada por preço unitário, podendo ocorrer ainda a contratação de item do grupo de forma isolada, dependendo da necessidade implemento e/ou equipamento, sempre que a ata permitir.

90.No que tange à garantia contratual, o art. 96, da Lei n. 14.133/2021 dispõe que cabe à Administração avaliar a necessidade de exigência ou não desta, salvo nos casos em que consta em norma a obrigatoriedade de sua exigência. **Não será exigida a garantia contratual de execução.**

B) Minuta de edital

91.Consta nos artigos 25 e 65 da Lei n. 14.133, de 2021, as informações que deverão constar do Edital. O art. 18, da Lei n. 14.133/2021 trata sobre a fase preparatória do processo licitatório, incluindo a motivação circunstanciada das condições do Edital, a exemplo da justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

92.O art. 82, da Lei n. 14.133/2021, complementado pelo art. 15, do Decreto n. 11.462/2023, enumera os requisitos que devem constar do edital de licitação para registro de preços, devendo o Consultante observar o regramento exposto. Registre-se que os requisitos foram contemplados na minuta-padrão da AGU.

93.No que se refere à **participação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e equiparados**, os arts. 42 a 49, da Lei Complementar n. 123/2006, previsto tratamento favorecido e simplificado para ME e EPP nas contratações públicas. A questão foi regulamentada pelo Decreto n. 8.538/2015.208. O microempreendedor individual (MEI), cooperativas, agricultor familiar e produtor rural pessoa física são equiparados às ME e EPP (conforme art. 1º, c/c art. 13, do referido Decreto e item e item 3.6, da minuta-padrão de edital da AGU), sendo certo que, quando viável a sua participação na licitação, o tratamento favorecido

também se aplica a estes potenciais licitantes, em todos os aspectos.

94.Via de regra, tais participantes terão preferência na contratação, com o benefício do empate fictício na faixa de até 5% da melhor proposta de empresa de maior porte (arts. 44 e 45 da LC n. 123/06, e item 6.20 e subitens 6.20.1 a 6.20.4 da minuta-padrão de edital da AGU), e prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal (Art. 42 da LC nº 123/06 - item 8.19 da minuta-padrão de edital da AGU).

95.As regras atinentes ao tratamento favorecido e simplificado para ME, EPP e equiparados, nas contratações públicas, exigem que o Consulente observe as seguintes recomendações:

I) o tratamento favorecido às ME/EPP/Equiparados não se aplica às empresas que, no ano da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração em valor superior à receita bruta máxima das empresas de pequeno porte (art. 4º §2º e §3º da Lei nº 14.133/21);

II) não se aplicam tais benefícios aos itens/lotos/grupos de licitações visando contratações com valor estimado superior ao faturamento máximo anual das EPP (art. 4º §1º, I e §3º da Lei nº 14.133/21);

III) como regra, nas licitações cujos itens, grupos ou lotes tenham valor inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) anuais, a participação será exclusiva para ME, EPP e equiparados (art. 6º, do Decreto nº 8.538/2015), sendo que o valor máximo estabelecido refere-se a cada um dos itens, grupos ou lotes licitados separadamente, ainda que em uma mesma licitação, não se podendo considerar a soma total das contratações para afastar a exclusividade, nos termos da Orientação Normativa AGU n. 47/2014;

IV) na licitação para prestação de serviços em geral, o gestor pode exigir no edital a subcontratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparados, caso queira, sob pena de rescisão do contrato (nos termos do art. 7º, do Decreto n. 8.538/2015, c/c art. 48, inc. II, da LC n. 123/2006), não sendo possível exigir a subcontratação quando o contratado for ME, EPP ou Equiparado, ou consórcio com participação de empresas deste porte, restando vedada a indicação da parcela do serviço a ser subcontratado, ou a subcontratação da parcela de maior relevância;

V) a participação exclusiva de ME/EPP (e equiparados) ou a exigência de subcontratação de ME/EPP/Equiparados em licitações não são permitidos nas situações previstas no art. 10, do Decreto n. 8.538/2015.

96.No caso sob análise, a participação para itens a microempresa e empresa de pequeno porte nos termos do art.48 da Lei Complementar n.123/2006.

97.Ainda, merecem destaque, na análise da minuta editalícia, as regras atinentes aos **critérios sucessivos de desempate das propostas apresentadas pelos licitantes**, previstas no art. 60, da Lei n. 14.133/2021. O referido dispositivo estabeleceu critérios sucessivos de desempate das propostas apresentadas pelos licitantes, em seu *caput*. Em persistindo o empate, aplica-se a ordem legal de preferência prevista no §1º, do mencionado normativo. Cumpre ressaltar que tais regras não afetam o critério de desempate previsto na Lei Complementar n. 123/2006 (consoante §2º, do art. 60, da Lei n. 14.133/2021).

98.Ocorre que a Lei n. 14.133/2021, distintamente da Lei n. 8.666/1999 (art. 45, §2º), não mais prevê o sorteio como critério último de desempate. Contudo, o DECOR/CGU, por meio do Parecer n. 031/2024/DECOR-CGU/AGU, aprovado pelo Despacho n. 00422/2024/GAB/CGU/AGU (NUP 71000.048053/2023-54), fixou o entendimento no sentido de que a persistência de empate, no julgamento de procedimentos licitatórios, após aplicação dos critérios do art. 60, da Lei n. 14.133/2021, viabiliza o sorteio como derradeiro critério de desempate, desde que tal previsão conste no edital do certame, a teor do *caput* e inciso XXI, do art. 37, da CF, do art. 5º da Lei n. 14.133/2021, e em atenção aos Princípios da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, impessoalidade, eficiência, transparência e segurança jurídica. Dessa forma, resta sugerida a inclusão, na minuta editalícia, de regra que estabeleça o sorteio como último critério de desempate das propostas apresentadas pelos licitantes.

99.No caso ora analisado, verifica-se o atendimento à recomendação exposta no item

anterior, acerca da previsão do sorteio como último critério de desempate das propostas apresentadas pelos licitantes, após aplicação dos critérios do art. 60, da Lei n. 14.133/2021.

100.Diante do exposto, no presente feito, a minuta editalícia foi anexada fls.578, estando de acordo com a minuta- padrão da AGU, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

C) Minuta da Ata de Registro de Preços

101.Consta da instrução dos autos ata de registro de preços, minuta padrão disponibilizada pela AGU, fls.615.

102.Tendo em vista entendimento do Tribunal de Contas da União, recomenda-se que "eventual previsão em edital da possibilidade de adesão à ata por órgãos ou entidades não participantes esteja devidamente motivada no processo administrativo (TCU. Acórdão 2037/2019 Plenário).

103.Outrossim,para autorizar adesão de não participantes, o gerenciador deve observar o disposto no art. 31 do Decreto nº 11.462/23 (c/c art. 86, § 2º, da Lei n.14.133/21).

104.Cabe registrar que, segundo o TCU, "é indevida a utilização da ata de registro de preços por quaisquer interessados - incluindo o próprio gerenciador, os órgãos participantes e eventuais caronas, caso tenha sido prevista a adesão para órgãos não participantes - para aquisição separada de itens de objeto adjudicado por preço global de lote ou grupo para os quais o fornecedor convocado para assinar a ata não tenha apresentado o menor preço na licitação" (Acórdão 1893/2017 Plenário). Dessa forma, conforme já ressaltado neste Opinitivo, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade (art. 82, § 2º, da Lei n. 14.133/21).

105.O período de validade da ata consta da cláusula com respeito ao limite de 1(um) ano de vigência inicial, prorrogável por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da medida (art. 82, §5º, V c/c art. 84, *caput*, da Lei n. 14.133/21, e art. 22, do Decreto n. 11.462/2023).

D) Minuta de contrato

106.O artigo 92, da Lei n. 14.133/2021, trata dos requisitos da minuta de termo de contrato. A minuta foi anexada of.17, estando de acordo com a minuta-padrão da AGU, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

107.Em relação à vigência contratual, tratando-se de contrato de **serviço não contínuo**, e prazo de prorrogação por até 10 anos, desde que cumprido o disposto nos arts. 105 da Lei 14.133/21.

108.Outrossim, revela-se **obrigatória a previsão de índice de reajustamento de preço**, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos (art. 25, §7º, da Lei n. 14.133/21).

109.No caso concreto, a minuta de Contrato deve estabelecer índice de reajustamento **de preço na cláusula sétima**. Necessário inserir no Contrato o índice a ser aplicado para o reajuste.

II.13 - DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS - DA PUBLICIDADE DO EDITAL E DO TERMO DE CONTRATO

110.Destacamos, desde logo, que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art.

54 e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

111. Ainda, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

III - CONCLUSÃO

112. Ressalvas:

- **Sugerimos à Equipe de Planejamento**, que dentro da **Cláusula sétima do Contrato-Reajuste**, que especifique o reajuste do valor contratual no contrato a ser ajustado;

113. Atendidas as recomendações deste parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada (art. 50, VII, da Lei nº 9.784/1999), será possível dar-se continuidade ao processo sem nova manifestação jurídica desta e-CJU/SSEM/CGU/AGU (Enunciado BPC nº 5, da AGU). **Pelo Prosseguimento.**

114. A presente manifestação jurídica dispensa aprovação no âmbito desta Subconsultoria-Geral da União de Gestão Pública, por força do Despacho n. 00551/2024/DISEMEX/SCGP/CGU/AGU (NUP 00688.001241/2024-70)

Belo Horizonte, 11 de julho de 2025.

Susy Maria Souto Maior
Advogada da União
susy.maior@agu.gov.br

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 64240001450202536 e da chave de acesso 9ca0513f



Documento assinado eletronicamente por SUSY MARIA SOUTO MAIOR, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2705620144 e chave de acesso 9ca0513f no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): SUSY MARIA SOUTO MAIOR, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 11-07-2025 10:44. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

MODELO DE EDITAL - COMPRA
PREGÃO ELETRÔNICO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025
Processo Administrativo nº 64240.001450/2025-36

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, por meio do(a) DIVISÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS, sediado(a) Praça Olavo Bilac, S/N, bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa/PB, CEP 58010-610, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão Pública: 04/08/2025

Hora Inicial : 10:00

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E INSTITUCIONAL conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em 63 (sessenta e três) itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

- 3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123](#), de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.7. Não poderão disputar esta licitação:
- 3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
 - 3.7.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 3.7.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.7.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.7.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.7.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.7.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos

termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.1. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.2. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.9. O impedimento de que trata o item 3.7.6. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.4. e 3.7.5. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.7.4. e 3.7.5. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.14. A vedação de que trata o item 3.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOSO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de

caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

5.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.6.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.6.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.6.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.6.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.6.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.6.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.6.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.6.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3. ou 5.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.11. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Marca : ____

6.1.2. Fabricante : ____

6.1.3. Valor unitário do item. expresso em Reais (R\$)

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que

corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo)

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.

7.11. No modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá

permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensão e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos [§§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021](#). O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

7.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18.2. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.18.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada.

7.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

7.20.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados

poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.20.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.20.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.20.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2. empresas brasileiras;

7.21.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

7.22. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.23.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.23.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de

aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na [Lei nº 8.429, de 1992.](#), também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#)).

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

8.4.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 8.6.1. conter vícios insanáveis;
- 8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
- 8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 8.8. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:
 - 8.8.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 8.8.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
 - 8.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
 - 8.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.
 - 8.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 8.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço

global, empreitada integral, contratação semiintegrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.11.2. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.11.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.11.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.15. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega

de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

9.11. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.13. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.11.1., poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 (duas) horas, para:

9.13.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.13.3. suprimimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.13.4. suprimimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.14. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante,

implicando sua inabilitação.

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:

a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 8 (oito) dias úteis; ou

c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 8 (oito) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos [artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021](#) e

reconhece os direitos da Administração previstos nos [artigos 137 a 139 da mesma Lei](#).

10.5. Os prazos dos itens 10.2. e 10.3. poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1. A existência do registro do Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou

revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico salcbadmgujp@gmail.com

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0.5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo o qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito

suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: salcbadmgujp@gmail.com

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre

interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico salcbadmgujp@gmail.com

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. ANEXO I - Termo de Referência.

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar

16.11.2. ANEXO II - ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

16.11.3. ANEXO III - ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços

16.11.4. ANEXO IV - ANEXO IV - Modelo da Proposta de Preços

16.11.5. ANEXO V - ANEXO V - Apêndice I do Anexo I (TR) - Relação dos Quantitativos

16.11.6. ANEXO VI - ANEXO VI - Apêndice II do Anexo I (TR) - ETP

16.11.7. ANEXO VII - ANEXO VII - Apêndice III do Anexo I (TR) - Regras Aplicáveis ao Instrumento Substitutivo ao Contrato

16.11.8. ANEXO VIII - ANEXO VIII - Apêndice IV do Anexo I (TR) - Termo de Ciência e Concordata

João Pessoa-PB, data conforme assinatura digital. ,

.....

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de
João Pessoa

AGU - Advocacia Geral da União / CGU - Consultoria-Geral da União / Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: ABR/2025
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação. Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Código de Identificação Ger@AGU: d67c501749059061036

Termo de Referência 35/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
35/2025	160175-ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA	TIAGO DE ALMEIDA DA SILVA	17/07/2025 11:26 (v 11.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra		64240.001450 /2025-36

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº90026/2025

(PROCESSO Nº 64240.001450/2025-36)

1.1. Contratação de Serviços Gráficos e Institucional, para uso da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa mais Organizações Militares Vinculadas, como órgão gerenciador, além

de outros órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Apêndice I ao Termo de Referência.

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) mese** contados do(a) **termo de contrato ou nota de empenho**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [, conforme ANO detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000341/2025;

II) Data de publicação no PNCP: 2024-2027;

III) Id do item no PCA: 27;

IV) Classe/Grupo: 891;

V) Identificador da Futura Contratação: 160175-25/2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Para garantir que o contrato seja realizado de forma responsável e sustentável, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos, fundamentados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, promovendo práticas que minimizem impactos ambientais e incentivem a gestão adequada de resíduos e materiais utilizados:

4.1.1. Uso de Materiais Sustentáveis

Para os produtos que serão utilizados nos serviços objeto deste Termo de Referência, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/202, só será admitida a utilização de produtos cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

4.1.2. Recolhimento e Destinação de Subprodutos

Caso haja uso de equipamentos que utilizem óleo lubrificante ou outros resíduos contaminados, a contratada deverá realizar o recolhimento, armazenamento adequado e destinação final ambientalmente correta, conforme previsto na legislação vigente (Lei nº 12.305/2010 e Resolução CONAMA nº 362/2005).

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.4 Em conformidade com o disposto no art. 48, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a presente licitação reserva todos os itens cujo valor individual é inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) exclusivamente à participação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP). Tal medida visa fomentar o desenvolvimento econômico e social local, promover a justiça social e fortalecer o empreendedorismo nacional, em especial os pequenos negócios.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Especificação da garantia do serviço

5.1. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido[A9] na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.2. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

5.3. O prazo de entrega dos serviços é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única.

5.4 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.5. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

5.5.1. Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175) – Praça Olavo Bilac, S/N – Bairro Varadouro, João Pessoa/PB, CEP 58.010-060, contato pelo telefone (83) 2106-1520 – e-mail: almoxbadmgujp@gmail.com; As entregas deverão ser feitas de segunda feira a quinta feira, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 15:30 horas e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:00 horas.

5.5.2. 15º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160174) - Av. Cruz das Armas, nº 281 – Bairro Cruz das Armas – João Pessoa/PB, CEP: 58.085-000, contatos pelo telefone (83) 3241-6945 – e-mail: salc15bimt@gmail.com; As entregas deverão ser feitas de segunda feira a quinta feira, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 15:30 horas e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:00 horas.

5.5.3. 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160172) – Av. Marechal Rondon, S/N – Jardim Aeroporto – Bayeux/PB, CEP 58.113-370, contatos pelo telefone (83) 3222-1000 – e-mail: salc16rcmec@hotmail.com; As entregas deverão ser feitas de segunda feira a quinta feira, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 15:30 horas e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:00 horas.

5.5.4 Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139) – Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 2121 – Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP: 58030-002, contatos pelo telefone (83) 2106-1799 – e-mail: almox@hgujp.eb.mil.br;

5.5.5 1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176) - Av. Pres. Epitácio Pessoa, nº 2205 - Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP 58.040-0000, contados pelo telefone (83) 2106-1550 - e e-mail: salc1gec.eb.mil.br.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Preposto

6.5. O Contratado designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto Contratado.

6.6. O Contratado não necessitará manter preposto da empresa no local da execução do objeto.

Rotinas de Fiscalização

6.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.9. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.10. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.11. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.13. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.15. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.18. Cabe ao gestor do contrato:

6.18.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações

contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.18.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.18.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.18.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.18.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.18.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.18.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.18.8. receber e dar encaminhamento imediato:

6.18.8.1. às denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho, conforme o art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 12.174/2024;

6.18.8.2. à notificação formal de que a empresa contratada está descumprindo suas obrigações trabalhistas, enviada pelo trabalhador, sindicato, Ministério do Trabalho, Ministério Público, Defensoria Pública ou por qualquer outro meio idôneo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

7.1.1. não produziu os resultados acordados,

7.1.2. deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.3. deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de **8(oito dias)** dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.3. O prazo para recebimento provisório será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.4. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.5. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.6. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.7. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.8. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.9. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.10. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.11. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.12. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.13. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.13.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.13.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao Contratado, por escrito, as respectivas correções;

7.13.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.13.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.13.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.14. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.15. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.16. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.17. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.18. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.19. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

I) o prazo de validade;

II) a data da emissão;

III) os dados do contrato e do órgão contratante;

IV) o período respectivo de execução do contrato;

V) o valor a pagar; e

VI) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.20. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.21. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.22. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

7.22.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

7.22.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.23. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.24. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.25. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.26. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.27. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.28. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice [definir o índice] de correção monetária.

Forma de pagamento

7.29. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.30. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.31. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.31.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.32. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

7.33. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **11/04/2026**.

Cessão de Crédito

7.34. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

7.34.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.34.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.34.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.34.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

7.35. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. Multa:

8.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias

8.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

8.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

8.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 20% (vinte por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

8.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

8.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

8.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 05% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

8.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 03% (três por cento) a 05% (cinco por cento) do valor da contratação [, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:

8.2.4.7.1 Força maior ou caso fortuito - quando o atraso ou descumprimento das obrigações contratuais ocorrer devido a eventos imprevisíveis e inevitáveis;

8.2.4.7.2 Solicitações de alteração pela Administração – Caso o contratante (Administração Pública) solicite alterações ou reprogramação do cronograma de entrega do material, e isso cause atrasos ou modificações nas obrigações da contratada.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

8.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela

aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de Execução

9.2. O regime de execução do objeto será de fornecimento e prestação de serviço associado, uma vez que a contratação envolve não apenas a execução do serviço gráfico pelo fornecedor, mas também a entrega do produto finalizado, resultante desse serviço.

CrITÉRIOS de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1. Valores unitários: conforme tabela constante no APÊNDICE I deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.23. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação /contratação, ou de sociedade simples;

9.24. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.25. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas[A15] :

$$\begin{aligned}
 \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\
 \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\
 \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}
 \end{aligned}$$

9.26. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, **-patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.**

9.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação Técnica

9.30. Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

9.30.1. Essa declaração poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

9.30.2. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

Qualificação Técnico-Operacional

9.31. Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contrato(s) executado(s) com as seguintes características mínimas:

9.31.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.31.3. O fornecedor disponibilizará [A28] todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

9.31.4. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

9.32. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

9.33. A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.

Disposições gerais sobre habilitação

9.34. Quando permitida a participação na licitação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.35. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.36. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.37. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.38. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Documentação complementar para cooperativas

9.39. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.39.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.39.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.39.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.39.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.39.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

9.39.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

9.39.6.1. ata de fundação;

9.39.6.2. estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

9.39.6.3. regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

9.39.6.4. editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

9.39.6.5. três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

9.39.6.6. ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação; e

9.39.6.7. última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador[A33] .

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de **R\$ 697.324,29** (seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela em anexo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas.

APÊNDICES: Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes apêndices:

APÊNDICE I – RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS POR OM;

APÊNDICE II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

APÊNDICE III – REGRAS APLICÁVEIS AO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO AO CONTRATO; e

APÊNDICE IV - TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato (Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

APÊNDICE III

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a partir do momento da emissão da Nota de Empenho e entrega do documento ao fornecedor pela administração, o fornecedor terá o prazo de 3 (três) dias para acusar o recebimento do instrumento equivalente ao contrato (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O recebimento do instrumento equivalente pelo fornecedor implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo IV).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;

3.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.9.1. A Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

3.1.11. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.12. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

3.1.13. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

3.1.14. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

3.1.15. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

3.1.16. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal contratual ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.2. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das disposições do Termo de Referência e deste Anexo, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o

acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.5. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

4.1.6. Não contratar, durante a vigência da contratação, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante ou do fiscal ou gestor contratuais, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

4.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência contratual.

4.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.15. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.16. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação;

4.1.18. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.19. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

4.1.20. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

4.1.21. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.22. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.23. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.24. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.25. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.26. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

5. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

5.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou da contratação, a partir da apresentação da proposta no certame, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

5.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

5.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

5.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

5.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

5.6. É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

5.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

5.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

5.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

5.10. O presente instrumento está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

5.11. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

6. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

6.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

6.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

6.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

6.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

6.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

6.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

6.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

6.4.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

6.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

6.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

6.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

6.5.3. Indenizações e multas.

6.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

6.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

8. ALTERAÇÕES

8.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

8.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021

9. FORO

9.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em João Pessoa - PB, para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão* nº 90026/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

APÊNDICE I AO TERMO DE REFERÊNCIA

RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS POR OM

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID MEDIDA	CAT SERV	B Adm Gu JP	15º BI Mtz	16º RC Mec	1º Gpt E	H Gu JP	Soma	VALOR ESTIMADO	
										UNITÁRIO	TOTAL ITEM
1	Adesivo de uso geral. Impresso adesivo de uso geral, material: vinil, espessura: 0,10 mm, tipo impressão: digital, características adicionais: 4,0 cores, aplicação: divulgação institucional, diâmetro: 13 cm. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidade	463953	0	60	220	50	55	385	R\$ 1,38	R\$ 531,30
2	Adesivo de parede para divulgação institucional, material vinílico, 0,10 mm, para impressão personalizada em policromia, formato retangular (comprimento: 27 cm, altura: 07 cm). 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidade	17353	0	33	77	1	1	112	R\$ 223,27	R\$ 25.006,24
3	Bandeira do Brasil – 30 cm x 40 cm, de plástico com haste de mão de madeira ou plástico.	Unidade	16330	11	110	11	0	0	132	R\$ 16,66	R\$ 2.199,12
4	Banner em lona branca fosca – 90 cm x 120 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça standarte, acabamento em bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Unidade	390473	11	22	11	13	23	80	R\$ 103,87	R\$ 8.309,60
5	Bloco laudo/receituário médico, técnico, material: papel simples, gramatura: 75 g/m2, impressão: frente e verso, tamanho FI A4, quantidade folhas: 100, finalidade: ficha evolução clínica. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidade	391576	0	44	22	0	0	66	R\$ 138,78	R\$ 9.159,48
6	Bloco de anotações, 50 folhas, papel 75 g, capa papel couchê 180 g, formato meio ofício (a5,	Unidade	471780	110	55	55	157	100	477	R\$ 72,78	R\$ 34.716,06

	tamanho 148 x 210 mm), impressão colorida 4,0, cantos retos, colagem na parte superior; arte a ser fornecida. Arte a ser fornecida pelo requisitante										
7	Calendário de mesa - base, formato: 19,5 x 14,1 cm, impressão: externa, cores: 4x0 (colorido), papel: couché fosco 300 g, acabamento: vinco, área de impressão: 18,5 x 2,5 cm, miolo, formato: 19,5 x 10,8 cm, páginas: 14 páginas (7 vias), cores: 4x4 (colorido), papel: couché fosco 150 g, layout: padrão, encadernação: wireo preto. Ano e arte a ser fornecido pelo solicitante. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	45236 1	110	55	55	0	165	385	R\$ 45,60	R\$ 17.556,00
8	Capas para processos/laudos de exames de ultrassonografia, formato aberto 450 x 310 mm em papel branco, Off Set 240 g - 250 g/m2, com impressão na cor preta. Arte a ser fornecida. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Pacote C/50	25240	0	88	22	0	22	132	R\$ 12,97	R\$ 1.712,04
9	Capas para processos/laudos de exames de mamografia, formato aberto 540 x 320 mm em papel branco, Off Set 240 g – 250 g/m2, com impressão na cor preta. Arte inclusa. Com suporte interno para acondicionamento das películas. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Pacote C/50	25240 trocar catma t	0	88	22	0	22	132	R\$ 20,47	R\$ 2.702,04
10	Capa para Processos/laudo 62x46 cm aberta e 46x31 dobrada, 1x0 cor, tinta escala em Off Set 180 g/m2, CTP Incluso, com vinco/dobradura central. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	25240	4400	242	22	0	0	4664	R\$ 3,54	R\$ 16.510,56
11	Cartão convite 11 x 15 cm em papel linho de 180 g/ m2 na cor branca, com timbre, colorido na frente e verso branco, conforme modelo a ser fornecido. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Pacote C/200	26529 7	0	33	6	7	0	46	R\$ 7,75	R\$ 356,50
12	Distintivo de bolso masculino uso pessoal, material metal, dimensões 45mm x 32mm, cor variada, com gravação do símbolo da organização militar, colorida, com acabamento resinado, parte inferior de couro - brasão institucional.	Unidade	44673 6	154	55	88	11	0	308	R\$ 33,72	R\$ 10.385,76

13	Distintivo de bolso - em metal, feminino, com gravação de símbolo da organização militar solicitante, colorida, com acabamento resinado. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Brasão institucional	Unidade	446736	11	55	22	11	30	129	R\$ 33,00	R\$ 4.257,00
14	Envelope, papel sulfite, gramatura: 75 g/m2, comprimento: 230 mm, largura: 115 mm, cor: 1,0, características adicionais: verso abertura retangular, cantos arredondados, a 20 mm da base, comprimento: 140 mm, largura: 35 mm; plástico transparente para visualização dos dados do usuário, aplicação: envelope acondicionamento exames laboratoriais, 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	288021	0	22	550	0	55	627	R\$ 83,00	R\$ 52.041,00
15	Envelope para acondicionamento de RX, envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 470 x 370 mm, cor: branco, gramatura: 75 g/m2. Impressão na cor preta. Arte a ser fornecida. 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	467588	0	22	22	0	55	99	R\$ 127,32	R\$ 12.604,68
16	Envelope para acondicionamento de RX. Envelope, modelo: officio, tamanho (c x l): 260 x 360 mm, cor: branco, gramatura: 90 g/m2, características adicionais: impressão personalizada, 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	467437	0	22	22	3	55	102	R\$ 128,54	R\$ 13.111,08
17	Envelope para convite: tamanho A5 - 16,2 cm x 22,5 cm, 180 g, cor marrom. 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	18724	0	22	11	2	0	35	R\$ 117,27	R\$ 4.104,45
18	Etiqueta autoadesiva, material: vinil adesivo, espessura: 0,10 mm, formato: quadrada, altura: 20 cm, largura: 20 cm, tipo uso: geral, características adicionais: personalizado conforme modelo, apresentação: 1 etiqueta por folha, cor fundo: branco, aplicação: sinalização de biossegurança. 50 unidades, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	453913	0	33	11	2	4	50	R\$ 15,19	R\$ 759,50
19	Faixa divulgação de eventos, material lona,	Unidade	45293	0	33	22	50	33	138	R\$ 64,37	R\$ 8.883,06

	comprimento 120, largura 90, características adicionais com bastão, ponteira e tirante, gramatura 440. Cores: 4,0. Arte a ser fornecida pelo requisitante		0								
20	Faixa divulgação de eventos, material lona vinílica, comprimento 350, largura 70, quantidade cores 4/0, aplicação eventos, características adicionais impressão digital. Acabamento com bastão de madeira, ponteiros de borracha e cordão, com arte a ser fornecida, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	26149 1	11	33	22	20	33	119	R\$ 134,37	R\$ 15.990,03
21	Faixa em lona branca vinílica – 300 cm x 70 cm, impressa digitalmente em policromia, acabamento com bastão de madeira ou plástico, ponteiros de borracha e cordão. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	45372 9	0	33	22	20	33	108	R\$ 150,27	R\$ 16.229,16
22	Folder - medindo 210x297mm, papel couchê 150gr, impressão 4x4 colorida, laminação fosca, verniz localizado na frente e no verso, 2 dobras. Artes a ser fornecida pelo solicitante. Pacote com 500 unidades. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidades	18724	0	11	11	4	1	27	R\$ 659,88	R\$ 17.816,76
23	Folder - medindo 20 cm largura x 21 cm comprimento, papel couchê 150 g/m2, impressão 4x4 colorida, 1 dobra. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Pacote com 1000 unidades. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidades	46368 9	0	11	11	2	1	25	R\$ 1.626,63	R\$ 40.665,75
24	Revista: em papel couchê fosco, 21 x 28 cm ² (formato fechado), 20 páginas (16 de miolo e 4 de capas), impressão 4 x 4 cores. Capa em 180 g/m ² e miolo em 115 g/m ² , encadernação grampo canoa. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	18422	0	0	33	100	110	243	R\$ 80,63	R\$ 19.593,09
25	Banner em lona branca fosca, com 440gr, impressão colorida em plotagem em policromia digital, com fixador de alça estandarte, acabamento em bainha, com barras cilíndricas de	Unidade	47815 8	11	33	30	3	22	99	R\$ 164,56	R\$ 16.291,44

	madeira ou plásticas. Dimensões 3m X 2m. Artes a serem fornecidas pelo solicitante.										
26	Adesivo em vinil, transparente, impressão em cores 4x0, tamanho 15x21 cm. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Unidade	47208 4	11	11	77	0	55	154	R\$ 34,87	R\$ 5.369,98
27	Carimbo, material corpo: acrílico, material base: resina, comprimento: 6 cm, largura: 4 cm, tipo: automático, formato: retangular, características adicionais: retrátil com mola, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	25996 5	25	24	77	0	11	137	R\$ 49,68	R\$ 6.806,16
28	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, redondo com 40 mm de diâmetro. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	38314 1	15	24	22	0	11	72	R\$ 74,77	R\$ 5.383,44
29	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Comprimento 5,9 cm, largura 2,3 cm, formato retangular". A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	35305 5	33	24	22	0	11	90	R\$ 45,45	R\$ 4.090,50
30	Carimbo personalizado, material do corpo em madeira, material do cabo em madeira, formato retangular, material da base borracha ou resina, características adicionais: envernizado incolor, dimensões variação a partir de 04 cm de largura por até 10 cm de comprimento, área de impressão com total de até 6 linhas. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	60812 7	11	24	22	0	11	68	R\$ 48,02	R\$ 3.265,36
31	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Tamanho: 40x40 mm, formato quadrado. A contratada deverá	Unidade	35305 5	1	0	0	0	11	12	R\$ 67,71	R\$ 812,52

	confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.										
32	Carimbo automático corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo, retangular, comprimento 7,5 cm, largura 3,8cm. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	35661 6	13	24	44	0	11	92	R\$ 46,72	R\$ 4.298,24
33	Placa: aço escovado, material revestimento interno: veludo características adicionais: conforme modelo do órgão, comprimento placa: 17, largura da placa: 13. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	31706 9	0	33	22	6	11	72	R\$ 173,79	R\$ 12.512,88
34	Placa em acrílico preto medindo 20 cm compr x 7,5 altura, com impressão digital em 4x0 cores, colada na placa, 2mm (arte fornecida pelo requisitante) Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	41208 4	0	55	33	2	22	112	R\$ 373,98	R\$ 41.885,76
35	Etiqueta Adesiva, Material: Vinil, Cor: Vermelha, Aplicação: Sinalização De Segurança, Formato: Retangular, Tipo: Adesiva, Características Adicionais 2: Impressão "usar somente diluído" e "alta vigilância" Em Letras Branca ou Pretas C/Fun, tamanhos cerca de: Largura 1,5 cm , Comprimento 4 cm, Rolo com 100 unidades. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	60752 9	0	22	11	0	11	44	R\$ 50,42	R\$ 2.218,48
36	Pasta de diploma – em corvin preto, medindo 32,5 x 23,5 cm (medidas da pasta fechada), com cantoneiras do mesmo material nas 4 partes internas, com impressão de um logotipo e inscrição, em letras da cor dourada. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	45722 6	110	110	143	100	50	513	R\$ 149,20	R\$ 76.539,60
37	Envelope 11,5 cm x 16 cm, em papel ofsett de 120 g, cor: branca. Arte no centro do envelope a ser fornecida pelo requisitante.	100 Unidades	46121 4	0	22	30	0	0	52	R\$ 204,00	R\$ 10.608,00

38	Pasta porta diploma, tamanho 24cmx33cm (fechada) 48cmx33cm (aberta), papel couche 250g/300g, corte interno nos quatro cantos para fixação de diploma tamanho A4, impressão 4x0 cores	Unidade	44879 6	330	330	330	500	165	1655	R\$ 5,57	R\$ 9.218,35
39	Encadernação tipo livro, capa dura, nas cores preta, verde escuro ou azul escuro, para documentos impressos em papel A4, com costura, escrita na capa e na lombada em letras douradas ou prateadas, 300 folhas por unidade	Unidade	12866	444	110	33	0	0	587	R\$ 128,01	R\$ 75.141,87
40	Banner em lona branca fosca – 120 cm x 90 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça standarte, acabamento e bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Metro	39047 3	0	0	11	7	0	18	R\$ 93,95	R\$ 1.691,10
41	Banner em lona branca fosca – 300 cm x 200 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça standarte, acabamento e bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Metro	45823 9	0	0	22	2	0	24	R\$ 177,44	R\$ 4.258,56
42	Bloco de anotações em couro sintético com botão para fechar o bloco, part interna com "bolso" lateral para encaixar o bloco, gravação em silk na capa. Aba interna do bloco em papelão e 90 folhas brancas sem pauta. Suporte elástico para a caneta semi-metálica com clip metal e com detalhes em prata, possui dois anéis na parte inferior. Medida: 13,5 cm x 10 cm.	Unidade	27372 6	0	0	33	100	10	143	R\$ 71,94	R\$ 10.287,42
43	Caixa para insígnia, com tampa em acrílico cristal 5 mm de esp., Medindo: 42cmx30cm, laterais da caixa 7 cm de altura, com peça em acrílico cristal 3 mm de espessura com dobra de 3,5 cm para ser encaixada dentro da caixa, na parte interna dessa peça será aplicado vinil adesivo colorido	Unidade	44387 4	0	0	11	3	2	16	R\$ 42,00	R\$ 672,00

	transparente e aplicação de fundo branco no verso, medida da peça 40x30cm. Plaqueta na tampa em aço inox escovado medindo 14x3cm, com gravação de textos em baixo-relevo, pintura dos textos na cor preta.										
44	Caderno capa dura, com gravação de brasão e textos hot stamping, com porta caneta na lateral (não acompanha caneta), bolso interior, 80 folhas não pautadas cor marfim. Medida: 13,7 x 21 cm	Unidade	68500	0	0	22	100	0	122	R\$ 49,34	R\$ 6.019,48
45	Folder - medindo 60 cm largura x 30 cm comprimento, papel couchê 240gr, impressão 4x4 colorida, laminação fosca, verniz localizado na frente e no verso, 4 dobras. Artes a ser fornecida pelo solicitante. Pacote com 500 unidades.	Unidade	447688	0	0	110	0	0	110	R\$ 2,41	R\$ 265,10
46	Kit de caderno e esferográfica. Cartão e alumínio. Caderno capa dura com 9 folhas não pautadas cor marfim. Em caixa almofadada tampa da caixa com aplicação de logo em almofada de resina. Incluso caderno e esferográfica Medidas: caderno:13,7 x 21 cm esferográfica: 11 x 13,6 cm caixa: 19 x 24 x 3cm Pacote com 25 unidades.	Unidade	68500	0	0	22	2	0	24	R\$ 68,74	R\$ 1.649,76
47	Bloco com 20 folhas pautadas com capa em papel ap 180 gramas, impressão de textos em uma cor e brasão colorido, (caneta não inclusa). Medida: 24,5 x 32,5 x 4 cm e chapa na lateral: 16 x 45 mm.	Unidade	150598	0	0	55	0	0	55	R\$ 34,10	R\$ 1.875,50
48	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, redondo comprimento 6 mm 4 mm de diâmetro. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido	Unidade	260551	0	0	44	0	0	44	R\$ 72,55	R\$ 3.192,20
49	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Comprimento 5,9 cm, largura 2,3 cm, formato retangular	Unidade	238463	0	0	22	0	0	22	R\$ 38,19	R\$ 840,18

50	Carimbo personalizado, material do corpo em madeira, material do cabo em madeira, formato retangular, material da base borracha ou resina, características adicionais: envernizado incolor, dimensões variação a partir de 04 cm de largura por até 10 cm de comprimento, área de impressão com total de até 6 linhas. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	24104 6	0	0	22	0	0	22	R\$ 74,27	R\$ 1.633,94
51	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão de texto do carimbo. Tamanho: 40x40 mm, formato retangular.	Unidade	35775 1	0	0	22	0	0	22	R\$ 81,13	R\$ 1.784,86
52	Carimbo automático corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada acoplada, com vi sor para visualizar a impressão d texto do carimbo, retangular, comprimento 7,5 cm, largura3,8cm.	Unidade	43445 3	0	0	22	0	0	22	R\$ 85,45	R\$ 1.879,90
53	Pasta Porta Documentos: Material: Couro Sintético,Altura: 33 CM, Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo, Tipo Impressão: Em Baixo Relevo,Cor: Preta Largura: 25 CM, Aplicação: Eventos/Cursos	Unidade	44933 4	0	0	55	13	0	68	R\$ 73,46	R\$ 4.995,28
54	PASTA PORTA DOCUMENTOS : Material: Papel Supremo, Altura: 365 MM, Tipo Impressão: 5/0 Gramatura: 300 G/M2, Cor: Vermelha, Largura: 323 MM, Características Adicionai 1: Com 03 Vincos, Bolsa Interna 24 X 11,8 Cm, com logotipo da OM	Unidade	34636 3	0	0	55	0	0	55	R\$ 87,77	R\$ 4.827,35
55	Papel Auto-Adesivo, material: Plástico, cor: incolor, gramatura: 175 G/M Comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, Característica Adicionais: transparente.	Unidade	40059 5	0	0	22	0	0	22	R\$ 95,07	R\$ 2.091,54
56	Caneca, Material: Porcelana, Tipo: Chá, Cor: Branca, Capacidade: 220 ML, Características	Unidade	43845 0	0	0	22	200	0	222	R\$ 53,28	R\$ 11.828,16

	Adicionais: Com Pires, Personalizado Com Logotipo										
57	Envelope Para Convite: Material: Papel Linho, Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 170 MM, Altura: 115 MM, Características Adicionais: Impressão Off-Set Conforme Modelo, Cor: Dourada, vermelho e verde	Unidade	385683	0	0	44	0	0	44	R\$ 1,83	R\$ 80,52
58	Banner/faixa em lona branca fosca – 300 cm x 80 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça estandarte, acabamento e bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Resma 500 unidades.	390473	0	0	22	4	0	26	R\$ 118,18	R\$ 3.072,68
59	Bobina de papel de presente, nas cores prata, chumbo ou dourado, tipo couchê; largura: 60 cm, comprimento: 100 metros: - papel de gramatura 60. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidade	292993	0	44	11	1	11	67	R\$ 140,71	R\$ 9.427,57
60	Sacola personalizada - altura mínima 26 cm x larg mínima 19 cm larg x larg lateral mínima 10 cm, papel sulfite 150 gr, cores 4x 0, na cor azul-turquesa, sem verniz, com cordão sintético e ilhós na cor branca.	Unidade	150598	0	0	55	250	0	305	R\$ 11,57	R\$ 3.528,85
61	Sacola personalizada - altura mínima 26 cm x larg mínima 19 cm larg x larg lateral mínima 9 cm, papel sulfite 150 gr, na cor azul turquesa, com cordão sintético e ilhós na cor azul turquesa.	Metro	150598	0	0	55	100	0	155	R\$ 28,86	R\$ 4.473,30
62	Papel de presente, embalagem plástica, forma: sacola, largura: 45 cm material: bopp metalizado, aplicação: embalagem de presente, cor: parta, comprimento: 59 cm, personalizada com logotipo da OM.	Unidade	445750	0	0	33	0	0	33	R\$ 78,65	R\$ 2.595,45
63	Pasta Arquivo Material: Cartolina, Gramatura: 240 G? M2, Altura: 322MM, Características Adicionais 2: Impressão preta, vinco e bolso interno, cor branca, tipo: simples, largura 235 MM.	Unidade	330398	0	0	275	0	0	275	R\$ 17,13	R\$ 4.710,75

VALOR TOTAL	R\$697.324,29

Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador e dos órgãos participantes

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	B Adm Gu JP		15º BI Mtz		16º RC Mec		1º Gpt E		H Gu JP	
			Req. Mínima	Req. Máxima	Req. Mínima	Req. Máxima	Req. Mínima	Req. Máxima	Req. Mínima	Req. Máxima	Req. Mínima	Req. Máxima
1	Adesivo de uso geral. Impresso adesivo de uso geral, material: vinil, espessura: 0,10 mm, tipo impressão: digital, características adicionais: 4,0 cores, aplicação: divulgação institucional, diâmetro: 13 cm. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidade	0	0	1	60	1	220	1	50	1	55
2	Adesivo de parede para divulgação institucional, material vinílico, 0,10 mm, para impressão personalizada em policromia, formato retangular (comprimento: 27 cm, altura: 07 cm). 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidade	0	0	1	33	1	77	1	1	1	1
3	Bandeira do Brasil – 30 cm x 40 cm, de plástico com haste de mão de madeira ou plástico.	Unidade	1	11	1	110	1	11	0	0	0	0

4	Banner em lona branca fosca – 90 cm x 120 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça standarte, acabamento em bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Unidade	1	11	1	22	1	11	1	13	1	23
5	Bloco laudo/receituário médico, técnico, material: papel simples, gramatura: 75 g/m2, impressão: frente e verso, tamanho F4, quantidade folhas: 100, finalidade: ficha evolução clínica. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidade	0	0	1	44	1	22	0	0	0	0
6	Bloco de anotações, 50 folhas, papel 75 g, capa papel couchê 180 g, formato meio ofício (A5, tamanho 148 x 210 mm), impressão colorida 4,0, cantos retos, colagem na parte superior; arte a ser fornecida. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	1	110	1	55	1	55	1	157	1	100
7	Calendário de mesa - base, formato: 19,5 x 14,1 cm, impressão: externa, cores: 4x0 (colorido), papel: couchê fosco 300 g, acabamento: vinco, área de impressão: 18,5 x 2,5 cm, miolo, formato: 19,5 x 10,8 cm, páginas: 14 páginas (7 vias), cores: 4x4 (colorido), papel: couchê fosco 150 g, layout: padrão, encadernação: wireo preto. Ano e arte a ser fornecido pelo solicitante. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	1	110	1	55	1	55	0	0	1	165
8	Capas para processos/laudos de exames de ultrassonografia, formato aberto 450 x 310 mm em papel branco, Off Set 240 g - 250 g/m2, com impressão na cor preta. Arte a ser fornecida. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Pacote C/50	0	0	1	88	1	22	0	0	1	22
9	Capas para processos/laudos de exames de mamografia, formato aberto 540 x 320 mm em papel branco, Off Set 240 g – 250 g/m2, com impressão na cor preta. Arte inclusa. Com suporte interno para acondicionamento das películas. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Pacote C/50	0	0	1	88	1	22	0	0	1	22
10	Capa para Processos/laudo 62x46 cm aberta e 46x31 dobrada, 1x0 cor, tinta escala em Off Set 180 g/m2, CTP Incluso, com vinco/dobradura central. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	1	4400	1	242	1	22	0	0	0	0
11	Cartão convite 11 x 15 cm em papel linho de 180 g/ m2 na	Pacote	0	0	1	33	1	6	1	7	0	0

	cor branca, com timbre, colorido na frente e verso branco, conforme modelo a ser fornecido. Arte a ser fornecida pelo requisitante	C/200										
12	Distintivo de bolso masculino uso pessoal, material metal, dimensões 45mm x 32mm, cor variada, com gravação do símbolo da organização militar, colorida, com acabamento resinado, parte inferior de couro - brasão institucional.	Unidade	1	154	1	55	1	88	1	11	0	0
13	Distintivo de bolso - em metal, feminino, com gravação de símbolo da organização militar solicitante, colorida, com acabamento resinado. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Brasão institucional	Unidade	1	11	1	55	1	22	1	11	1	30
14	Envelope, papel sulfite, gramatura: 75 g/m2, comprimento: 230 mm, largura: 115 mm, cor: 1,0, características adicionais: verso abertura retangular, cantos arredondados, a 20 mm da base, comprimento: 140 mm, largura: 35 mm; plástico transparente para visualização dos dados do usuário, aplicação: envelope acondicionamento exames laboratoriais, 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	0	0	1	22	1	550	0	0	1	55
15	Envelope para acondicionamento de RX, envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 470 x 370 mm, cor: branco, gramatura: 75 g/m2. Impressão na cor preta. Arte a ser fornecida. 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	0	0	1	22	1	22	0	0	1	55
16	Envelope para acondicionamento de RX. Envelope, modelo: ofício, tamanho (c x l): 260 x 360 mm, cor: branco, gramatura: 90 g/m2, características adicionais: impressão personalizada, 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	0	0	1	22	1	22	1	3	1	55
17	Envelope para convite: tamanho A5 - 16,2 cm x 22,5 cm, 180 g, cor marrom. 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	0	0	1	22	1	11	1	2	0	0
18	Etiqueta autoadesiva, material: vinil adesivo, espessura: 0,10 mm, formato: quadrada, altura: 20 cm, largura: 20 cm, tipo uso: geral, características adicionais: personalizado conforme modelo, apresentação: 1 etiqueta por folha, cor fundo: branco, aplicação: sinalização de	Unidade	0	0	1	33	1	11	1	2	1	4

	biossegurança. 50 unidades, Arte a ser fornecida pelo requisitante											
19	Faixa divulgação de eventos, material lona, comprimento 120, largura 90, características adicionais com bastão, ponteira e tirante, gramatura 440. Cores: 4,0. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	0	0	1	33	1	22	1	50	1	33
20	Faixa divulgação de eventos, material lona vinílica, comprimento 350, largura 70, quantidade cores 4/0, aplicação eventos, características adicionais impressão digital. Acabamento com bastão de madeira, ponteiros de borracha e cordão, com arte a ser fornecida, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	1	11	1	33	1	22	1	20	1	33
21	Faixa em lona branca vinílica – 300 cm x 70 cm, impressa digitalmente em policromia, acabamento com bastão de madeira ou plástico, ponteiros de borracha e cordão. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	0	0	1	33	1	22	1	20	1	33
22	Folder - medindo 210x297mm, papel couchê 150gr, impressão 4x4 colorida, laminação fosca, verniz localizado na frente e no verso, 2 dobras. Artes a ser fornecida pelo solicitante. Pacote com 500 unidades. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidades	0	0	1	11	1	11	1	4	1	1
23	Folder - medindo 20 cm largura x 21 cm comprimento, papel couchê 150 g/m2, impressão 4x4 colorida, 1 dobra. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Pacote com 1000 unidades. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidades	0	0	1	11	1	11	1	2	1	1
24	Revista: em papel couchê fosco, 21 x 28 cm ² (formato fechado), 20 páginas (16 de miolo e 4 de capas), impressão 4 x 4 cores. Capa em 180 g/m ² e miolo em 115 g/m ² , encadernação grampo canoa. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	0	0	0	0	1	33	1	100	1	110
25	Banner em lona branca fosca, com 440gr, impressão colorida em plotagem em policromia digital, com fixador de alça estandarte, acabamento em bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Dimensões 3m X 2m. Artes a serem fornecidas pelo solicitante.	Unidade	1	11	1	33	1	30	1	3	1	22

26	Adesivo em vinil, transparente, impressão em cores 4x0, tamanho 15x21 cm. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Unidade	1	11	1	11	1	77	0	0	1	55
27	Carimbo, material corpo: acrílico, material base: resina, comprimento: 6 cm, largura: 4 cm, tipo: automático, formato: retangular, características adicionais: retrátil com mola, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	1	25	1	24	1	77	0	0	1	11
28	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, redondo com 40 mm de diâmetro. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	1	15	1	24	1	22	0	0	1	11
29	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Comprimento 5,9 cm, largura 2,3 cm, formato retangular". A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	1	33	1	24	1	22	0	0	1	11
30	Carimbo personalizado, material do corpo em madeira, material do cabo em madeira, formato retangular, material da base borracha ou resina, características adicionais: envernizado incolor, dimensões variação a partir de 04 cm de largura por até 10 cm de comprimento, área de impressão com total de até 6 linhas. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	1	11	1	24	1	22	0	0	1	11
31	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Tamanho: 40x40 mm, formato quadrado. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	1	1	0	0	0	0	0	0	1	11
32	Carimbo automático corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo, retangular, comprimento 7,5 cm, largura 3,8cm. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	1	13	1	24	1	44	0	0	1	11

33	Placa: aço escovado, material revestimento interno: veludo características adicionais: conforme modelo do órgão, comprimento placa: 17, largura da placa: 13. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	0	0	1	33	1	22	1	6	1	11
34	Placa em acrílico preto medindo 20 cm compr x 7,5 altura, com impressão digital em 4x0 cores, colada na placa, 2mm (arte fornecida pelo requisitante) Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	0	0	1	55	1	33	1	2	1	22
35	Etiqueta Adesiva, Material: Vinil, Cor: Vermelha, Aplicação: Sinalização De Segurança, Formato: Retangular, Tipo: Adesiva, Características Adicionais 2: Impressão "usar somente diluído" e "alta vigilância" Em Letras Branca ou Pretas C/Fun, tamanhos cerca de: Largura 1,5 cm , Comprimento 4 cm, Rolo com 100 unidades. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	0	0	1	22	1	11	0	0	1	11
36	Pasta de diploma – em corvin preto, medindo 32,5 x 23,5 cm (medidas da pasta fechada), com cantoneiras do mesmo material nas 4 partes internas, com impressão de um logotipo e inscrição, em letras da cor dourada. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	1	110	1	110	1	143	1	100	1	50
37	Envelope 11,5 cm x 16 cm, em papel ofset de 120 g, cor: branca. Arte no centro do envelope a ser fornecida pelo requisitante.	100 Unidades	0	0	1	22	1	30	0	0	0	0
38	Pasta porta diploma, tamanho 24cmx33cm (fechada) 48cmx33cm (aberta), papel couche 250g/300g, corte interno nos quatro cantos para fixação de diploma tamanho A4, impressão 4x0 cores	Unidade	1	330	1	330	1	330	1	500	1	165
39	Encadernação tipo livro, capa dura, nas cores preta, verde escuro ou azul escuro, para documentos impressos em papel A4, com costura, escrita na capa e na lombada em letras douradas ou prateadas, 300 folhas por unidade	Unidade	1	444	1	110	1	33	0	0	0	0
40	Banner em lona branca fosca – 120 cm x 90 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça standarte, acabamento e bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Metro	0	0	0	0	1	11	1	7	0	0

41	Banner em lona branca fosca – 300 cm x 200 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça estandarte, acabamento e bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Metro	0	0	0	0	1	22	1	2	0	0
42	Bloco de anotações em couro sintético com botão para fechar o bloco, part interna com "bolso" lateral para encaixar o bloco, gravação em silk na capa. Aba interna do bloco em papelão e 90 folhas brancas sem pauta. Suporte elástico par a caneta semi-metálica com clip metal e com detalhes em prata, possui dois anéis na parte inferior. Medida: 13,5 cm x 10 cm.	Unidade	0	0	0	0	1	33	1	100	1	10
43	Caixa para insígnia, com tampa em acrílico cristal 5 mm de esp., Medindo: 42cmx30cm, laterais da caixa 7 cm de altura, com peça em acrílico cristal 3 mm de espessura com dobra de 3,5 cm para ser encaixada dentro da caixa, na parte interna dessa peça será aplicado vinil adesivo colorido transparente e aplicação de fundo branco no verso, medida da peça 40x30cm. Plaqueta na tampa em aço inox escovado medindo 14x3cm, com gravação de textos em baixo-relevo, pintura dos textos na cor preta.	Unidade	0	0	0	0	1	11	1	3	1	2
44	Caderno capa dura, com gravação de brasão e textos hot stamping, com porta caneta na lateral (não acompanha caneta), bolso interior, 80 folhas não pautadas cor marfim. Medida: 13,7 x 21 cm	Unidade	0	0	0	0	1	22	1	100	0	0
45	Folder - medindo 60 cm largura x 30 cm comprimento, papel couchê 240gr, impressão 4x4 colorida, laminação fosca, verniz localizado na frente e no verso, 4 dobras. Artes a ser fornecida pelo solicitante. Pacote com 500 unidades.	Unidade	0	0	0	0	1	110	0	0	0	0
46	Kit de caderno e esferográfica. Cartão e alumínio. Caderno capa dura com 9 folhas não pautadas cor marfim. Em caixa almofadada tampa da caixa com aplicação de logo em almofada de resina. Incluso caderno e esferográfica Medidas: caderno:13,7 x 21 cm esferográfica: 11 x 13,6 cm caixa: 19 x 24 x 3cm Pacote com 25 unidades.	Unidade	0	0	0	0	1	22	1	2	0	0
47	Bloco com 20 folhas pautadas com capa em papel ap 180	Unidade	0	0	0	0	1	55	0	0	0	0

	gramas, impressão de textos em uma cor e brasão colorido, (caneta não inclusa). Medida: 24,5 x 32,5 x 4 cm e chapa na lateral: 16 x 45 mm.											
48	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, redondo comprimento 6 mm 4 mm de diâmetro. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido	Unidade	0	0	0	0	1	44	0	0	0	0
49	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão d texto do carimbo. Comprimento 5,9 cm, largura 2,3 cm, formato retangular	Unidade	0	0	0	0	1	22	0	0	0	0
50	Carimbo personalizado, material do corpo em madeira, material do cabo em madeira, formato retangular, material da base borracha ou resina, características adicionais: envernizado incolor, dimensões variação a partir de 04 cm de largura por até 10 cm de comprimento, área de impressão com total de até 6 linhas. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	0	0	0	0	1	22	0	0	0	0
51	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão de texto do carimbo. Tamanho: 40x40 mm, formato retangular.	Unidade	0	0	0	0	1	22	0	0	0	0
52	Carimbo automático corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão d texto do carimbo, retangular, comprimento 7,5 cm, largura 3,8cm.	Unidade	0	0	0	0	1	22	0	0	0	0
53	Pasta Porta Documentos: Material: Couro Sintético, Altura: 33 CM, Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo, Tipo Impressão: Em Baixo Relevo, Cor: Preta Largura: 25 CM, Aplicação: Eventos/Cursos	Unidade	0	0	0	0	1	55	1	13	0	0
54	PASTA PORTA DOCUMENTOS : Material: Papel Supremo, Altura: 365 MM, Tipo Impressão: 5/0 Gramatura: 300 G/M2, Cor: Vermelha, Largura: 323 MM, Características Adicionai 1: Com 03 Vincos, Bolsa Interna 24 X 11,8 Cm, com logotipo da OM	Unidade	0	0	0	0	1	55	0	0	0	0

55	Papel Auto-Adesivo, material: Plástico, cor: incolor, gramatura: 175 G/M Comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, Característica Adicionais: transparente.	Resma 500 unidades.	0	0	0	0	1	22	0	0	0	0
56	Caneca, Material: Porcelana, Tipo: Chá, Cor: Branca, Capacidade: 220 ML, Características Adicionais: Com Pires, Personalizado Com Logotipo	Unidade	0	0	0	0	1	22	1	200	0	0
57	Envelope Para Convite: Material: Papel Linho, Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 170 MM, Altura: 115 MM, Características Adicionais: Impressão Off-Set Conforme Modelo, Cor: Dourada, vermelho e verde	Unidade	0	0	0	0	1	44	0	0	0	0
58	Banner/faixa em lona branca fosca – 300 cm x 80 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça estandarte, acabamento e bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Metro	0	0	0	0	1	22	1	4	0	0
59	Bobina de papel de presente, nas cores prata, chumbo ou dourado, tipo couchê; largura: 60 cm, comprimento: 100 metros: - papel de gramatura 60. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidade	0	0	1	44	1	11	1	1	1	11
60	Sacola personalizada - altura mínima 26 cm x larg mínima 19 cm larg x larg lateral mínima 10 cm, papel sulfite 150 gr, cores 4x 0, na cor azul-turquesa, sem verniz, com cordão sintético e ilhós na cor branca.	Unidade	0	0	0	0	1	55	1	250	0	0
61	Sacola personalizada - altura mínima 26 cm x larg mínima 19 cm larg x larg lateral mínima 9 cm, papel sulfite 150 gr, na cor azul turquesa, com cordão sintético e ilhós na cor azul turquesa.	Unidade	0	0	0	0	1	55	1	100	0	0
62	Papel de presente, embalagem plástica, forma: sacola, largura: 45 cm material: bopp metalizado, aplicação: embalagem de presente, cor: parta, comprimento: 59 cm, personalizada com logotipo da OM.	Embalagem com 10 unidades	0	0	0	0	1	33	0	0	0	0
63	Pasta Arquivo Material: Cartolina, Gramatura: 240 G? M2, Altura: 322MM, Características Adicionais 2: Impressão preta, vinco e bolso interno, cor branca, tipo: simples, largura 235 MM.	Unidade	0	0	0	0	1	275	0	0	0	0

João Pessoa-PB, conforme data da assinatura digital.

– 2º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

Estudo Técnico Preliminar 15/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64240.001450/2025-36

2. Descrição da necessidade

2.1 Atualmente, Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa é a Organização Militar responsável por realizar a contratação de serviços gráficos e institucional, para o 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, para o 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado e para a própria Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa. A aquisição dos itens atenderá as necessidades de aquisição periódica, frequente e parcelada, cujo objetivo é atender a demanda de material específico que é utilizado pelas seções de comunicação social.

2.2 Conforme a Portaria – SEF/C Ex Nº 209, de 24 de agosto de 2022 e Portaria – SEF/C Ex Nº 211, de 24 de agosto de 2022, foram cassadas as autonomias administrativas do 16º RC Mec (UASG 160172) e 15º BI Mtz (UASG 160174), respectivamente, a contar de 31 de dezembro de 2022, concedendo autonomia administrativa parcial a essa Base, por motivo de reestruturação administrativa no contexto do projeto de implantação da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175). Deste modo, sendo o 16º RC Mec e o 15º BI Mtz, Unidades semiautônomas vinculadas à B Adm Gu JP para fins de gestão orçamentária e financeira, cabe a esta Base a aquisição de materiais e a contratação de serviços necessários às suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), de acordo com as demandas informadas pelas mesmas. Desta feita, esta narrativa justifica a inclusão da demanda do 16º RC Mec e 15º BI Mtz junto a B Adm Gu JP.

2.3 As quantidades informadas neste documento de formalização da demanda serão suficientes para atender esta Base pelo período de 12 meses, tomando-se por base os quantitativos levantados pelas seções requisitantes para o ano de 2025 do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado e do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado e da Própria Base.

2.4 A presente contratação encontra-se alinhada à Ordem de Instrução nº 1 - GCALC que estabelece e regula o planejamento das licitações a serem executadas pelas OM no âmbito da Guarnição de João Pessoa no ano de 2025.

2.5 Diante das dificuldades de se prever e tornar economicamente viável um pregão eletrônico para a contratação de serviço gráfico institucional e, com base na Portaria - C Ex Nº 1.780, de 21 de junho de 2022, (normas para a contratação de serviços gráficos e institucionais no âmbito do Comando do Exército), a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa faz uso do critério de menor preço, afim de chegar a proposta mais vantajosa para a Administração.

2.7 Dessa forma, a contratação de serviços gráficos institucionais se mostra essencial para atender às demandas de comunicação da Organização Militar (OM), especialmente no que tange à atuação da Seção de Comunicação Social. Este setor é responsável por elaborar materiais informativos e promocionais que visam divulgar ações, campanhas e eventos institucionais, fortalecendo a imagem da OM perante o público interno e externo. Além disso, os serviços gráficos contribuem para a padronização visual e a difusão de mensagens institucionais voltadas ao efetivo, como informativos internos e cartazes educativos, elementos fundamentais para manter a coesão, a disciplina e o alinhamento com os valores e diretrizes do Comando do Exército.

2.6 A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

2.7 A contratação está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº 3 (OEO 3

– Aprimorar a infraestrutura de segurança, de apoio e de manutenção da OM) do Plano de Gestão 2024-2027 da B Adm Gu JP e também foram inseridos no PCA 2025 da B Adm Gu JP, cuja ID no PNCP é 00394452000103-0-000341/2025, cujo identificador da futura contratação é 160175-25/2025 .

2.8 Todos os itens elencados para suprir as necessidades das OM são classificados como serviços comuns, em conformidade com o inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que:

- a) São ofertados facilmente no mercado;
- b) Podem ser adquiridos ou contratados a qualquer momento;
- c) Podem ser comparados entre si e não necessitam de avaliação minuciosa;
- d) Possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital e Anexos,
- e) Por meio de especificações objetivas e usuais do mercado;
- f) Possibilitam um julgamento objetivo; e
- g) O padrão de qualidade e desempenho comumente ofertado no mercado atende aos anseios da Administração Pública.

2.9 Considerando a conveniência de realizar a contratação de forma parcelada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, a disponibilidade orçamentária conforme cada descentralização de recursos realizada pelo Comando Logístico, e a necessidade de atender outras Organizações Militares da Guarnição de João Pessoa, a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços. Esta decisão é fundamentada no art. 3º, incisos II e III, do Decreto nº 11.462/2023, que estabelece:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
(...)

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Substituto do Chefe do Almoxarifado da B Adm Gu JP	Mayron da Costa Bezerra - 1º TEN
Encarregado do Setor de Material do 15º BI Mtz	Elbrick Gutemberg Tavares Mesquita – 1º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento do 16º RC Mec	Luís Augusto Gonçalves Correa – 2º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/21.

4.2 Não há a necessidade de a atual contratada promover a transição contratual à nova contratada com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

4.3 A **contratação de serviço gráficos e institucional** possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4.3.1 Dessa forma, a escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico, conforme determinação da Lei nº 14.133/21.

4.4 Além das características usuais do mercado, os itens a serem licitados deverão buscar soluções ambientalmente sustentáveis.

4.5 Deverão ser priorizados a utilização de itens sustentáveis disponíveis no CATServ.

4.6 Existe a necessidade da empresa a ser contratada conceder a garantia do material fornecido, conforme o prazo previsto em regimento do Código de Defesa do Consumidor. Além disso, a empresa a ser contratada deve prover assistência técnica necessária a eventuais ocorrências com o material dentro do prazo de garantia prevista.

4.7 A subcontratação não será autorizada.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, e contato com fornecedores especializados, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise. Foi analisado, também, o processo de contratação de objeto idêntico realizado por esta Base visando atender o GCALC Gu JP do ano de 2024, de forma a se averiguar a descrições dos itens elencados, as condições de contratação, as necessidades específicas com relação às prestações dos serviços, bem como todas as informações úteis e relevantes que podem influenciar no processo de contratação atual.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A **Contratação de serviços gráficos e institucional** conforme o documento de formalização da demanda, por 12 (doze) meses, na frequência de entrega estabelecida pelo requisitante após emissão da nota de empenho.

6.2 A opção da contratação por demanda tem por objetivo adquirir o produto de forma parcelada, quando houver necessidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As estimativas das quantidades já foram definidas previamente, conforme Documento de Formalização da Demanda, aprovado pelo Ordenador de Despesas.

7.2 Conforme a Portaria – SEF/C Ex Nº 209, de 24 de agosto de 2022 e Portaria – SEF/C Ex Nº 211, de 24 de agosto de 2022, serão cassadas as autonomias administrativas do 16º RC Mec (UASG 160172) e 15º BI Mtz (UASG 160174), respectivamente, em 31 de dezembro de 2022, concedendo autonomia administrativa parcial a essa Base, por motivo de reestruturação administrativa no contexto do projeto de implantação da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175). Deste modo, sendo o 16º RC Mec e o 15º BI Mtz, Unidades

semiautônomas vinculadas à B Adm Gu JP para fins de gestão orçamentária e financeira, cabe a esta Base a aquisição de materiais e a contratação de serviços necessários às suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), de acordo com as demandas informadas por elas. Desta feita, esta narrativa justifica a inclusão da demanda do 16º RC Mec e 15º BI Mtz junto a B Adm Gu JP.

7.3 Portanto, as demandas apresentadas por todas as OM supracitadas foram centralizadas em um documento de formalização da demanda único, contendo os quantitativos elencados pela Base e suas OMV. Esses quantitativos foram avaliados especificamente por suas respectivas áreas requisitantes, cabendo a eles a responsabilidade pelo adequado estudo sobre suas próprias necessidades, de acordo com um histórico de necessidades e/ou histórico de realização de serviços, bem como de possíveis futuras necessidades relacionadas diretamente com a atividade-meio dos órgãos envolvidos na presente contratação, tendo em vista que se trata de contratação de serviços que não estão alinhados à consecução da atividade-fim dos órgãos, porém, são extremamente importantes nas atividades-meio das OM, como, por exemplo, a confecção de adesivo de uso geral personalizado, adesivo de parede personalizado, confecção de banner para realização de eventos institucionais e/ou instrução militar, capas para processos e laudos médicos, envelope personalizado para acondicionamento de raio-X.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 517.347,95

8.1 A presente contratação tem valor estimado de R\$ 517.347,95 (Quinhentos e e dezessete mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

8.1.1 O referido valor foi determinado após ampla pesquisa de preços seguindo os parâmetros da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme documentação juntada aos autos.

8.1.2 O valor estimado da contratação refere-se ao somativo das necessidades da B Adm Gu JP (UGG), 15º BI Mtz e 16º RC Mec (OMV à B Adm Gu JP).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A Lei nº 14.133/2021 incentiva o parcelamento do objeto nas licitações, conforme disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", e no art. 47, §1º, com o objetivo de aumentar a competitividade e assegurar o melhor aproveitamento do mercado. O Tribunal de Contas da União, por meio da Súmula nº 247, reforça essa diretriz ao estabelecer que é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, desde que o objeto seja divisível e o parcelamento não comprometa a economia de escala ou a integridade do conjunto.:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Súmula nº 247-TCU)

9.2 Optar pelo parcelamento do objeto nesta contratação oferece diversas vantagens, alinhadas com os princípios da legalidade, eficiência, e economicidade:

9.2.1 Aumento da Competitividade: o parcelamento permite a participação de um número maior de fornecedores, incluindo micro e pequenas empresas, que podem não ter capacidade para fornecer a totalidade do objeto, mas estão aptas a oferecer serviços ou produtos específicos. Isso amplia a competitividade do certame, potencialmente resultando em propostas mais vantajosas para a Administração.

9.2.2 Adequação às Necessidades e Realidade do Mercado: a divisão do objeto em lotes ou itens distintos permite a contratação de fornecedores especializados em cada segmento específico, o que pode resultar em um serviço de melhor qualidade e em uma maior adequação às necessidades das Organizações Militares.

9.2.3 Eficiência na Execução: o parcelamento possibilita uma maior flexibilidade na gestão dos contratos, permitindo a realização de entregas e execuções de serviços de forma parcelada, conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária, sem comprometer a continuidade das operações.

9.2.4 Mitigação de Riscos: com a contratação parcelada, a Administração Pública pode gerenciar melhor os riscos associados ao fornecimento ou à execução dos serviços, uma vez que não fica dependente de um único fornecedor para a totalidade do objeto. Caso ocorra um problema com um dos fornecedores, a Administração ainda terá outros contratos em execução.

9.3 Considerações sobre a economia de escala: embora o parcelamento possa resultar em menores economias de escala em comparação com uma contratação global, essa desvantagem é compensada pelas vantagens supracitadas, principalmente no que se refere à maior competitividade e à especialização dos fornecedores. Além disso, a divisão do objeto em partes menores não compromete a eficiência nem a integridade do conjunto, mantendo-se dentro dos parâmetros técnicos e econômicos aceitáveis.

9.4 Diante das vantagens apresentadas, e em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União, opta-se pelo parcelamento do objeto como a solução mais adequada para esta contratação. Esta abordagem garante a melhor relação custo-benefício, amplia a participação de licitantes e assegura a prestação de serviços com a qualidade necessária para atender às necessidades da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e das Organizações Militares vinculadas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Há no âmbito desta Unidade Gerenciadora e das Unidades Gestora Participantes contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto desta contratação (SRP 90027/2024), com ata válida até setembro de 2025. Dessa forma, se faz necessária nova licitação a fim de contratar novos itens, bem como existe a necessidade de itens e quantitativos diferentes por parte das OM. Ademais, os valores praticados nos itens que se manterão na nova licitação devem ser atualizados de acordo com a realidade mais atual do mercado, e também não deve ocorrer uma vacância de processo licitatório a partir de setembro.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº 3 (OEO 3 – Aprimorar a infraestrutura de segurança, de apoio e de manutenção da OM) do Plano de Gestão 2024-2027 da B Adm Gu JP e também foram inseridos no PCA 2025 da B Adm Gu JP, cuja ID no PNCP é 00394452000103-0-000341/2025, cujo identificador da futura contratação é 160175-25/2025, com id do item no PNCP 27 e classe e grupo de número 891 .

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 O presente documento tem por finalidade prover a **contratação de serviços gráficos e institucional** destinadas à Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e às Organizações Militares Vinculadas (OMV), com vigência de 12 (doze) meses.

12.1.1 Benefícios diretos:

- a. Suprir as necessidades de serviços gráficos, visando suprir as necessidades de serviços gráficos que as Organizações Militares (OM) da Guarnição de João Pessoa demandam, tendo em vista que tal material é essencial para divulgação de eventos, realização de cerimônias e demais reuniões militares, utilização de distintivo nos uniformes militares, garantia da transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados nos órgãos; e
- b. Além disso, a contratação tem o objetivo de atender às demandas das diversas seções das OM com relação a envelopes, bobina de papel, cartão convite, crachás, capas de processos, e demais itens presentes nos respectivos documentos de formalização da demanda.

12.1.2 Benefícios indiretos:

- a. Colaborar na economia dos recursos públicos; e
- b. Contribuir com a imagem da força junto a sociedade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para solução em estudo não há outras necessidades.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Deverão ser seguidas as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Pelo exposto, esta equipe de Planejamento declara esta contratação é viável, uma vez que a mesma é importante para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares Vinculadas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 26/05/2025 às 14:17:58.

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 26/05/2025 às 14:20:48.

ANEXO III
Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor- art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a partir do momento da emissão da Nota de Empenho e entrega do documento ao fornecedor pela administração, o fornecedor terá o prazo de 10 (dez) dias, para acusar o recebimento do instrumento equivalente ao contrato (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas
- 1.2. O recebimento do instrumento equivalente pelo fornecedor implica no reconhecimento de que:
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
 - 1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
 - 1.3.2 o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações do Contratante:
 - 3.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

- 3.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 3.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 3.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 3.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
- 3.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
- 3.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 3.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 3.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.
- 3.1.10 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 4.1.1 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.2 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.6 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.6.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.6.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.6.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.8 Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.9 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.10 Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

- 4.1.11 Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.1.12 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.13 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.1.14 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.15 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 4.1.16 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 4.1.17 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;
- 4.1.18 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 4.1.19 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 4.1.20 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 4.1.21 Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 4.1.22 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.23 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.24 Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.25 Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.1.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.1.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.2.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.2.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.2.3 Indenizações e multas.

5.3. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.4. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.4. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em João Pessoa, na primeira vara federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o **Pregão nº 90026/2025**, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, conforme data da assinatura digital

(Nome e Cargo do Representante Legal)

Contrato 34/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
34/2025	160175-ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA	TIAGO DE ALMEIDA DA SILVA	15/07/2025 14:14 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		64240.001450/2025-36

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ANEXO II - TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

(Processo Administrativo nº 64240.001450/2025-36)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E INSTITUCIONAL, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA XXXX.

A União por intermédio da **BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**, com sede na Praça Olavo Bilac, s/ nº, Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa/PB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. JOSÉ ALVES JÚNIOR, nomeado pela Portaria nº 730 – C Ex, de 23 de maio de 2024, publicada no DOU 100, de 24 de maio de 2024, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa XXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX, sediada na XXXXXXXX, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por XXXXXXXX (nome e função no contratado) Cédula de Identidade nº XXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXX, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **64240.001450/2025-36** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 90026/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E INSTITUCIONAL**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.2. A Proposta do CONTRATADO;
- 1.3.3. Eventuais anexos e apêndices dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados do(a) **assinatura do Contrato**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxx)

5.. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:

8.1.8.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

8.1.8.2. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;

8.1.8.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;

8.1.8.4 definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

8.1.8.5. demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e

8.1.8.6. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.

8.1.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.1.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;

8.1.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

8.1.13. Comunicar o CONTRATADO na hipótese de posterior alteração do projeto pelo CONTRATANTE, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2 certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

- 9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
- 9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
- 9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
- 9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
- 9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

9.25. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;

9.25.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.26. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.27. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

9.28. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

9.29. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

9.30. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;

9.31. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

9.32. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

9.33. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

9.34. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

9.35. Realizar os serviços de manutenção em local próprio, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados. [A3]

10.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.8.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.8.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.8.3. Das indenizações e multas.

13.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.10. O CONTRATANTE poderá ainda:

13.10.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.10.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: [...];
- II) Fonte de recursos: [...];
- III) Programa de trabalho: [...];
- IV) Elemento de despesa: [...]; e
- V) Plano interno: [...]; e
- VI) Nota de empenho: [...];

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no

respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em João Pessoa/PB, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Quartel em João Pessoa-PB, conforme data da assinatura digital

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

Autoridade competente

Ata de Registro de Preços 28/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
28/2025	160175-ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA	TIAGO DE ALMEIDA DA SILVA	15/07/2025 14:31 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		64240.001450/2025-36

1. DO OBJETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Olavo Bilac, s/ nº – Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458 /0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. JOSÉ ALVES JÚNIOR, Coronel, portador da cédula de identidade nº EB 101.084.714-1 MDef, nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 17 de dezembro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 90026/2025**, processo administrativo n.º 64240.001450/2025-36, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E INSTITUCIONAL**, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de licitação nº **90026/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.
- 3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
	1º Grupamento de Engenharia		
	Hospital de Guarnição de João Pessoa		

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *[edital]* OU *[aviso de contratação direta]*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *[edital]* OU *[aviso de contratação direta]*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 [A1] ;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.[A1]

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023[A2] .

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de

2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE ALVES JUNIOR

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

ANEXO IV - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

TIMBRE OU LOGOMARCA

PROPOSTA DE PREÇOS
NUP Nº 64240.001450/2025-36
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025

Ao Sr Pregoeiro da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa
João Pessoa - PB
Prezado Senhor

**IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
(DADOS OBRIGATÓRIOS)**

CNPJ:	
RAZÃO SOCIAL:	
NOME FANTASIA:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
Estabelecimento Bancário:	
Agência:	
Conta: corrente	

**DADOS DA PROPOSTA
(DADOS OBRIGATÓRIOS)**

Validade da proposta:	60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.
Prazo de entrega:	ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO ASSINADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS.

**IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO
(DADOS OBRIGATÓRIOS)**

Nome completo:	
Endereço:	
Estado Civil:	
Profissão:	
Cédula de Identidade:	
CPF/MF:	

Encaminho a presente proposta, corroborando nossa intenção de concretizar o cumprimento do Edital convocatório.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E INSTITUCIONAL

Item	Especificação/Descrição/Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
	ATENÇÃO: apresente a descrição/especificação do produto/serviço oferecido. Inclua Marca / Fabricante / Modelo / Versão.				
Valor Total da Proposta (R\$)					

Valor total por extenso:

Local de Entrega:

Órgão Gerenciador: **Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175)** - Praça Olavo Bilac, S/N - Bairro Varadouro, João Pessoa-PB - CEP 58.010-060, contatos pelo telefone (83) 2106-1520 e e-mail: almox@badmgujp.eb.mil.br.

Órgãos Participantes:

1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176) - Av. Pres. Epitácio Pessoa, nº 2205 - Estados, João Pessoa - PB, 58040-000, contatos pelo telefone (83) 2106-1550 e e-mail: salc@1gec.eb.mil.br;

15º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160174) - Av. Cruz das Armas, nº 281 - Bairro Cruz das Armas - João Pessoa/PB - CEP: 58.085-000, contatos pelo telefone (83) 3241-6945 - e-mail: salc15bimtzt@gmail.com;

16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160172) - Av Marechal Rondon, S/N - Jardim Aeroporto - Bayeux-PB - CEP 58.113-370, contatos pelo telefone (83) 3222-1000 - e-mail: salc16rcmec@hotmail.com;

Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139) - Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 2121 - Bairro dos Estados, João Pessoa/PB - CEP: 58030-002, contatos pelo telefone (83) 2106-1799 - e-mail: almox@hgujp.eb.mil.br.

Nos valores estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais, para fiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos.

Como representante da empresa identificada abaixo, ASSUMO O COMPROMISSO de que ao apresentar proposta de preços para o referido pregão:

- tomei conhecimento do inteiro teor do Edital e seus anexos;
- tenho ciência que se trata de um Pregão Eletrônico para Registro de Preços, cuja Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do Pregão Eletrônico;
- tenho ciência do conteúdo do Art. 16, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013: "A existência de preços registrados NÃO OBRIGA a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições".
- tenho ciência que não preciso enviar entre os documentos de habilitação as seguintes declarações já registradas no Portal de Compras Governamentais, na ocasião da inclusão da proposta inicial: Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte; Declaração de Fatos Impeditivos e Supervenientes;

Declaração Relativa à Proibição do Trabalho de Menor; Declaração de Trabalho Escravo ou Degradante; Declaração de Proposta Independente;

- tenho ciência que toda documentação exigida na fase de aceitação da proposta e na fase de habilitação deverá ser enviada pela funcionalidade "ENVIAR ANEXO", penúltimo item do menu do fornecedor no Portal de Compras Governamentais;

- tenho ciência que os bens fornecidos ou os serviços executados por minha empresa deverão obedecer rigorosamente as especificações do Termo de Referência, incluindo prazos e condições de funcionamento e semelhantes às amostras, quando estas tiverem sido aprovadas durante o certame;

- tenho ciência que **TEREI 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS DE PRAZO PARA ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cujo prazo decorre a partir da publicação da homologação no Diário Oficial da União e do recebimento do aviso e o descumprimento desse prazo, deixando de assinar a Ata de Registro de preços, levará à instauração de Processo Administrativo para aplicação de sanção administrativa prevista no item 12.4 do Edital e com amparo na legislação em vigor;

- tenho ciência que poderão ser realizadas aquisições de pequenas quantidades de cada item licitado, tanto pelo órgão gerenciador, quanto pelos órgãos participantes ou não participantes, perante os quais me comprometo e asseguro o atendimento das demandas registradas por Notas de Empenho, Termo de Contrato ou documento que os substitua;

- tenho ciência que os bens devem ser entregues dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, nos locais de entrega descritos no Termo de Referência.

CARIMBO CNPJ/MF

Local e data

Nome completo
Identidade
CPF

Cargo/Função na empresa

1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025 - UASG 160175

Nº Processo: 64240001450202536. Objeto: Contratação de Serviços Gráficos e Institucional, para atender as necessidades do GCALC da Guarnição de João Pessoa.. Total de Itens Licitados: 63. Edital: 18/07/2025 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Praça Olavo Bilac, S/n - Varadouro, E-mail: Salcbadmgujp@gmail.com - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/160175-5-90026-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 18/07/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/08/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOSE ALVES JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 17/07/2025) 160175-00001-2025NE000001

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 - UASG 160339

Nº Processo: 64039008181202524. Objeto: Aquisição de ferramental e equipamento de oficina.. Total de Itens Licitados: 71. Edital: 18/07/2025 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rua Tonheca Dantas, 463 - Penedo, - Caicó/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/160339-5-90012-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 18/07/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/07/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ARTHUR PETRONIO DE CARVALHO BRITO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 17/07/2025) 160339-00001-2025NE000001

4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NUP 64042.002313/2025-55

O 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO NOTIFICA, pelo presente edital, o senhor o senhor ARUTAIR FEITOSA DA SILVA, inscrito no CPF sob nr 042.***.945-70, por ter sido infrutífera a notificacao mediante servico de correio, para que, querendo este, realize vista da Portaria de processo administrativo sancionador nr 01 - Asse Ap As Jurd.4 BEC, sob nr 64042.002313.2025-55 instaurada em 24.03.2025. Razao pela qual e facultado, a partir da publicacao destanotificacao, vista dos respectivos autos, na sala da assessoria de apoio para assuntos juridicos do4 BEC, bem como assegurado o direito de, pessoalmente ou por intermedio de advogadoconstituído, no prazo de tres dias uteis, contados desta publicacao, oferecer alegacoes finais epraticar os demais atos necessarios ao exercicio do contraditorio e da ampla defesa. A audienciapara a sua inquiricao esta marcada para tres dias uteis, contados a partes da data dessapublicacao, as 10 horas, na sala da assessoria de apoio para assuntos juridicos do 4 BEC. is,contados a partes da data dessa publicacao, as 10 horas, na sala da assessoria para assuntosjurídicos do 4º BEC. Ainda, tera 10 (dez) dias corridos após o o conhecimento desta solução paraapresentar alegacoes finais por escrito, caso queira e que os autos do processo administrativo sancionador encontram-se a sua disposicao para vista na sala da assessoria de apoio paraassuntos jurídicos do 4º BEC.

WARLEY LUIZ DA SILVA - Tenente Coronel
Ordenador de Despesas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NUP 64042.008943/2024-52

O 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO NOTIFICA, pelo presente edital, o senhor o senhor EDUARDO DOS ANJOS DA SILVA, inscrito no CPF sob nr 003.***.155-38, por ter sido infrutífera a notificacao mediante servico de correio, para que, querendo este, realize vista da Portaria de processo administrativo sancionador nr 17 - Asse Ap As Jurd.4 BEC, sob nr 64042.008943.2024-52 instaurada em 03.09.2024. Razao pela qual e facultado, a partir dapublicacao desta notificacao, vista dos respectivos autos, na sala da assessoria de apoio para assuntos juridicos do 4 BEC, bem como assegurado o direito de, pessoalmente ou por intermedio de advogado constituído, no prazo de tres dias uteis, contados desta publicacao, oferecer alegacoes finais e praticar os demais atos necessarios ao exercicio do contraditorio e da ampladefesa. A audiencia para a sua inquiricao esta marcada para tres dias uteis, contados a partes da data dessa publicacao, as 10 horas, na sala da assessoria de apoio para assuntos juridicos do 4BEC. is, contados a partes da data dessa publicacao, as 10 horas, na sala da assessoria para assuntos jurídicos do 4º BEC. Ainda, tera 10 (dez) dias corridos após o conhecimento desta solução para apresentar alegacoes finais por escrito, caso queira e que os autos do processo administrativo sancionador encontram-se a sua disposicao para vista na sala da assessoria de apoio para assuntos jurídicos do 4º BEC.

WARLEY LUIZ DA SILVA - Tenente Coronel
Ordenador de Despesas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NUP 64042.011130/2024-40

O 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO NOTIFICA, pelo presente edital, o senhor ELVIS SOUZA DA COSTA, inscrito no CPF sob nr 863.***.061-34, por ter sido infrutífera a notificacao mediante servico de correio, para que, querendo este, realize vista da Portaria de processo administrativo sancionador para cancelamento de certificado de registro nr 20 - AsseAp As Jurd.4 BEC, sob nr 64042.011130.2024-40, instaurada em 22.10.2024. Razao pela qual e facultado, a partir da publicacao desta notificacao, vista dos respectivos autos, na sala da assessoria de apoio para assuntos juridicos do 4 BEC, bem como assegurado o direito de, pessoalmente ou por intermedio de advogado constituído, no prazo de tres dias uteis, contados desta publicacao, oferecer alegacoes finais e praticar os demais atos necessarios ao exercicio do contraditorio e da ampla defesa. A audiencia para a sua inquiricao esta marcada para tres dias uteis, contados a partes da data dessa publicacao, as 10 horas, na sala da assessoria de apoio para assuntos juridicos do 4 BEC. is, contados a partes da data dessa publicacao, as 10 horas, na sala da assessoria para assuntos jurídicos do 4º BEC. Ainda, tera 10 (dez) dias corridos após o conhecimento desta solução para apresentar alegacoes finais por escrito, caso queira e que os autos do processo administrativo sancionador encontram-se a sua disposicao para vista na salada assessoria de apoio para assuntos jurídicos do 4º BEC .

WARLEY LUIZ DA SILVA - Tenente Coronel
Ordenador de Despesas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NUP 64042.006221/2024.63

O 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO NOTIFICA, pelo presente edital, o senhor o senhor JOSÉ DALMIR CAMPO DALL ORTO, inscrito no CPF sob nr 997.***.627-49, por ter sido infrutífera a notificacao mediante servico de correio, para que, querendo este, realize vista da Portaria de processo administrativo para cancelamento de certificado de registro nr 09 - Asse ApAs Jurd. 4 BEC, sob nr 64042.006221.2024.63, instaurada em 27.06.2024. Razao pela qual efacultado, a partir da publicacao desta notificacao, vista dos respectivos autos, na sala da assessoria de apoio para assuntos juridicos do 4 BEC, bem como assegurado o direito de, pessoalmente ou por intermedio de advogado constituído, no prazo de tres dias uteis, contados desta publicacao, oferecer alegacoes finais e praticar os demais atos necessarios ao exercicio do contraditorio e da ampla defesa. A audiencia para a sua inquiricao esta marcada para tres dias uteis, contados a partes da data dessa publicacao, as 10 horas, na sala da assessoria de apoio para assuntos juridicos do 4 BEC. is, contados a partes da data dessa publicacao, as 10 horas, na sala da assessoria para assuntos jurídicos do 4º BEC. Ainda, tera 10 (dez) dias corridos após o oconhecimento desta solução para apresentar alegacoes finais por escrito, caso queira e que os autos do processo administrativo sancionador encontram-se a sua disposicao para vista na sala da assessoria de apoio para assuntos jurídicos do 4º BEC.

WARLEY LUIZ DA SILVA - Tenente Coronel
Ordenador de Despesas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NUP 64042.013414.2024-71

O 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO NOTIFICA, pelo presente edital, o senhor MANOEL CARLOS BATISTA DE SOUZA, inscrito no CPF sob nr 181.***.665-91, por ter sido infrutífera a notificacao mediante servico de correio, para que, querendo este, realize vista Portaria de processo administrativo para cancelamento de certificado de registro nr 20 - Asse ApAs Jurd. 4 BEC, sob nr 64042.013414.2024-71 instaurada em 18.12.2024. Razao pela qual e facultado, a partir da publicacao desta notificacao, vista dos respectivos autos, na sala da assessoria de apoio para assuntos juridicos do 4 BEC, bem como assegurado o direito de, pessoalmente ou por intermedio de advogado constituído, no prazo de tres dias uteis, contados desta publicacao, oferecer alegacoes finais e praticar os demais atos necessarios ao exercicio do contraditorio e da ampla defesa. A audiencia para a sua inquiricao esta marcada para tres dias uteis, contados a partes da data dessa publicacao, as 10 horas, na sala da assessoria de apoio para assuntos juridicos do 4 BEC. is, contados a partes da data dessa publicacao, as 10 horas, na sala da assessoria para assuntos jurídicos do 4º BEC. Ainda, tera 10 (dez) dias corridos após o conhecimento desta solução para apresentar alegacoes finais por escrito, caso queira e que os autos do processo administrativo sancionador encontram-se a sua disposicao para vista na sala da assessoria de apoio para assuntos jurídicos do .

WARLEY LUIZ DA SILVA - Tenente Coronel
Ordenador de Despesas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NUP 64042.009340.2024-78

O 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO NOTIFICA, pelo presente edital, o senhor RICARDO FAGNER DA SILVA, inscrito no CPF sob nr 805.***.865-49, por ter sido infrutíferaa notificacao mediante servico de correio, para que, querendo este, realize vista da Portaria deprocesso administrativo para cancelamento de certificado de registro nr 12 - Asse Ap As Jurd.4BEC, sob nr 64042.009340.2024-78 instaurada em 05.09.2024. Razao pela qual e facultado, a partir da publicacao desta notificacao, vista dos respectivos autos, na sala da assessoria de apoio para assuntos juridicos do 4 BEC, bem como assegurado o direito de, pessoalmente ou por intermedio de advogado constituído, no prazo de tres dias uteis, contados desta publicacao, oferecer alegacoes finais e praticar os demais atos necessarios ao exercicio do contraditorio e da ampla defesa. A audiencia para a sua inquiricao esta marcada para tres dias uteis, contados apartes da data dessa publicacao, as 10 horas, na sala da assessoria de apoio para assuntosjurídicos do 4 BEC. is, contados a partes da data dessa publicacao, as 10 horas, na sala da assessoria para assuntos jurídicos do 4º BEC. Ainda, tera 10 (dez) dias corridos após o conhecimento desta solução para apresentar alegacoes finais por escrito, caso queira e que os autos do processo administrativo sancionador encontram-se a sua disposicao para vista na sala da assessoria de apoio para assuntos jurídicos do 4º BEC .

WARLEY LUIZ DA SILVA - Tenente Coronel
Ordenador de Despesas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NUP 64042.013432/2024-52

O 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO NOTIFICA, pelo presente edital, o senhor o senhor VALDERLEI SANTOS LIMA, inscrito no CPF sob nr 004.***.105-24, por ter sido infrutífera a notificacao mediante servico de correio, para que, querendo este, realize vista da Portaria de processo administrativo para cancelamento de certificado de registro nr 25 - Asse Ap As Jurd.4BEC, sob nr 64042.013432.2024-52 instaurada em 18.12.2024. Razao pela qual e facultado, apartir da publicacao desta notificacao, vista dos respectivos autos, na sala da assessoria de apoio para assuntos juridicos do 4 BEC, bem como assegurado o direito de, pessoalmente ou por intermedio de advogado constituído, no prazo de tres dias uteis, contados desta publicacao, oferecer alegacoes finais e praticar os demais atos necessarios ao exercicio do contraditorio e da ampla defesa. A audiencia para a sua inquiricao esta marcada para tres dias uteis, contados a partes da data dessa publicacao, as 10 horas, na sala da assessoria de apoio para assuntos juridicos do 4 BEC. is, contados a partes da data dessa publicacao, as 10 horas, na sala da assessoria para assuntos jurídicos do 4º BEC. Ainda, tera 10 (dez) dias corridos após o o conhecimento desta solução para apresentar alegacoes finais por escrito, caso queira e que os autos do processo administrativo sancionador encontram-se a sua disposicao para vista na sala da assessoria de apoio para assuntos jurídicos do 4º BEC.

WARLEY LUIZ DA SILVA - Tenente Coronel
Ordenador de Despesas

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025 - UASG 160343

Nº Processo: 64036004073202511. Objeto: Aquisição de filtros e lubrificantes para o destacamento do 7º BE Cmb.. Total de Itens Licitados: 258. Edital: 18/07/2025 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30. Endereço: Rua Djalma Maranhao, 641 - Nova Descoberta, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/160343-5-90014-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 18/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/07/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOHN MAYCONN VIANA MARCIANO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 17/07/2025) 160343-00001-2025NE000001





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26000/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025
PROCESSO Nº 64240.001450/2025-36**

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Olavo Bilac, s/ nº – Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, portador da cédula de identidade nº _____, nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 17 de dezembro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90015/2025, processo administrativo nº 64240.009684/2024-41, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E INSTITUCIONAL, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do *edital de Licitação nº 90026/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	D. MELLO GESTAO EMPRESARIAL E CONSULTORIA LTDA							
	CNPJ/MF							
X	Especificação	Un d	CAT/ MAT	Marca	Model o	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	Adesivo de uso geral. Impresso adesivo de uso geral, material: vinil, espessura:	Unid	463953	X	X	385	R\$	R\$

	0,10 mm, tipo impressão: digital, características adicionais: 4,0 cores, aplicação: divulgação institucional, diâmetro: 13 cm. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	e					0,35	134,75
3	Bandeira do Brasil – 30 cm x 40 cm, de plástico com haste de mão de madeira ou plástico.	Unidade	16330	X	X	132	R\$ 12,00	R\$ 1.584,00
4	Banner em lona branca fosca – 90 cm x 120 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça estandarte, acabamento em bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Unidade	390473	X	X	80	R\$ 22,50	R\$ 1.800,00
5	Bloco laudo/receituário médico, técnico, material: papel simples, gramatura: 75 g/m2, impressão: frente e verso, tamanho FI A4, quantidade folhas: 100, finalidade: ficha evolução clínica. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidade	391576	X	X	66	R\$ 4,60	R\$ 303,60
6	Bloco de anotações, 50 folhas, papel 75 g, capa papel couchê 180 g, formato meio ofício (a5, tamanho 148 x 210 mm), impressão colorida 4,0, cantos retos, colagem na parte superior; arte a ser fornecida. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	471780	X	X	477	R\$ 3,00	R\$ 1.431,00
7	Calendário de mesa - base, formato: 19,5 x 14,1 cm, impressão: externa, cores: 4x0 (colorido), papel: couché fosco 300 g, acabamento: vinco, área de impressão: 18,5 x 2,5 cm, miolo, formato: 19,5 x 10,8 cm, páginas: 14 páginas (7 vias), cores: 4x4 (colorido), papel: couché fosco 150 g, layout: padrão, encadernação: wireo preto. Ano e arte a ser fornecido pelo solicitante. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	452361	X	X	385	R\$ 6,90	R\$ 2.656,50
9	Capas para processos/laudos de exames de mamografia, formato aberto 540 x 320 mm em papel branco, Off Set 240 g – 250 g/m2, com impressão na cor preta. Arte inclusa. Com suporte interno para acondicionamento das películas. Arte a	Pacote C/50	25240 trocar catmat	X	X	132	R\$ 9,90	R\$ 1.306,80

	ser fornecida pelo requisitante							
14	Envelope, papel sulfite, gramatura: 75 g/m2, comprimento: 230 mm, largura: 115 mm, cor: 1,0, características adicionais: verso abertura retangular, cantos arredondados, a 20 mm da base, comprimento: 140 mm, largura: 35 mm; plástico transparente para visualização dos dados do usuário, aplicação: envelope acondicionamento exames laboratoriais, 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	288021	X	X	627	R\$ 35,00	R\$ 21.945,00
15	Envelope para acondicionamento de RX, envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 470 x 370 mm, cor: branco, gramatura: 75 g/m2. Impressão na cor preta. Arte a ser fornecida. 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	467588	X	X	99	R\$ 65,00	R\$ 6.435,00
17	Envelope para convite: tamanho A5 - 16,2 cm x 22,5 cm, 180 g, cor marrom. 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	18724	X	X	35	R\$ 69,90	R\$ 2.446,50
20	Faixa divulgação de eventos, material lona vinílica, comprimento 350, largura 70, quantidade cores 4/0, aplicação eventos, características adicionais impressão digital. Acabamento com bastão de madeira, ponteiros de borracha e cordão, com arte a ser fornecida, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	261491	X	X	119	R\$ 59,90	R\$ 7.128,10
37	Envelope 11,5 cm x 16 cm, em papel ofset de 120 g, cor: branca. Arte no centro do envelope a ser fornecida pelo requisitante.	100 Unidades	461214	X	X	52	R\$ 65,00	R\$ 3.380,00
39	Encadernação tipo livro, capa dura, nas cores preta, verde escuro ou azul escuro, para documentos impressos em papel A4, com costura, escrita na capa e na lombada em letras douradas ou prateadas, 300 folhas por unidade	Unidade	12866	X	X	587	R\$ 49,90	R\$ 29.291,30
40	Banner em lona branca fosca - 120 cm x 90 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça estandarte, acabamento e bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas.	Metro	390473	X	X	18	R\$ 32,50	R\$ 585,00

	Arte a ser fornecida pelo solicitante.							
41	Banner em lona branca fosca - 300 cm x 200 cm, com 440gr, impressão em plotagem em policromia digital, com fixador de alça standarte, acabamento e bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Metro	458239	X	X	24	R\$ 69,00	R\$ 1.656,00
42	Bloco de anotações em couro sintético com botão para fechar o bloco, parte interna com "bolso" lateral para encaixar o bloco, gravação em silk na capa. Aba interna do bloco em papelão e 90 folhas brancas sem pauta. Suporte elástico para a caneta semi-metálica com clip metal e com detalhes em prata, possui dois anéis na parte inferior. Medida: 13,5 cm x 10 cm.	Unidade	273726	X	X	143	R\$ 36,50	R\$ 5.219,50
43	Caixa para insígnia, com tampa em acrílico cristal 5 mm de esp., Medindo: 42cmx30cm, laterais da caixa 7 cm de altura, com peça em acrílico cristal 3 mm de espessura com dobra de 3,5 cm para ser encaixada dentro da caixa, na parte interna dessa peça será aplicado vinil adesivo colorido transparente e aplicação de fundo branco no verso, medida da peça 40x30cm. Plaqueta na tampa em aço inox escovado medindo 14x3cm, com gravação de textos em baixo-relevo, pintura dos textos na cor preta.	Unidade	443874	X	X	16	R\$ 29,90	R\$ 478,40
44	Caderno capa dura, com gravação de brasão e textos hot stamping, com porta caneta na lateral (não acompanha caneta), bolso interior, 80 folhas não pautadas cor marfim. Medida: 13,7 x 21 cm	Unidade	68500	X	X	122	R\$ 16,50	R\$ 2.013,00
46	Kit de caderno e esferográfica. Cartão e alumínio. Caderno capa dura com 9 folhas não pautadas cor marfim. Em caixa almofadada tampa da caixa com aplicação de logo em almofada de resina. Incluso caderno e esferográfica. Medidas: caderno:13,7 x 21 cm esferográfica: 11 x 13,6 cm caixa: 19 x 24 x 3cm Pacote com 25 unidades.	Unidade	68500	X	X	24	R\$ 29,90	R\$ 717,60
47	Bloco com 20 folhas pautadas com capa em papel ap 180 gramas, impressão de textos em uma cor e	Unidade	150598	X	X	55	R\$ 9,90	R\$ 544,50

	brasão colorido, (caneta não inclusa). Medida: 24,5 x 32,5 x 4 cm i chapa na lateral: 16 x 45 mm.							
55	Papel Auto-Adesivo, material: Plástico, cor: incolor, gramatura: 175 G/M Comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, Característica Adicionais: transparente.	Unidade	400595	x	x	22	R\$ 79,90	R\$ 1.757,80
59	Bobina de papel de presente, nas cores prata, chumbo ou dourado, tipo couchê; largura: 60 cm, comprimento: 100 metros: - papel de gramatura 60. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidade	292993	x	x	67	R\$ 115,00	R\$ 7.705,00
62	Papel de presente, embalagem plástica, forma: sacola, largura: 45 cm material: bopp metalizado, aplicação: embalagem de presente, cor: parta, comprimento: 59 cm, personalizada com logotipo da OM.	Unidade	445750	x	x	33	R\$ 53,90	R\$ 1.778,70

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes
1	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)
4	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)
6	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)
7	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)
9	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)
14	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)
15	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)
17	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
20	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)
40	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
41	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
42	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)
43	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)
44	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
46	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)

59	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade

participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

Representante legal do fornecedor registrado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025
PROCESSO Nº 64240.001450/2025-36**

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Olavo Bilac, s/ nº – Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas Coronel, portador da cédula de identidade nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 17 de dezembro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90015/2025 , processo administrativo n.º 64240.009684/2024-41, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E INSTITUCIONAL, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 90026/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA							
	CNPJ/MF							
X	Especificação	Un d	CAT/ MAT	Marca	Model o	Qtd	Valor Unit	Valor Total
27	Carimbo, material corpo: acrílico,	Uni	259965	X	X	137	R\$	R\$

	material base: resina, comprimento: 6 cm, largura: 4 cm, tipo: automático, formato: retangular, características adicionais: retrátil com mola, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade					34,00	4.658,00
28	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, redondo com 40 mm de diâmetro. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	383141	X	X	72	R\$ 48,00	R\$ 3.456,00
29	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Comprimento 5,9 cm, largura 2,3 cm, formato retangular". A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	353055	X	X	90	R\$ 28,00	R\$ 2.520,00
30	Carimbo personalizado, material do corpo em madeira, material do cabo em madeira, formato retangular, material da base borracha ou resina, características adicionais: envernizado incolor, dimensões variação a partir de 04 cm de largura por até 10 cm de comprimento, área de impressão com total de até 6 linhas. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	608127	X	X	68	R\$ 20,00	R\$ 1.360,00
31	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Tamanho: 40x40 mm, formato quadrado. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	353055	X	X	12	R\$ 38,00	R\$ 456,00
32	Carimbo automático corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo, retangular, comprimento 7,5 cm, largura 3,8cm. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo	Unidade	356616	X	X	92	R\$ 35,00	R\$ 3.220,00

	com o modelo fornecido.							
48	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, redondo comprimento 6 mm 4 mm de diâmetro. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido	Unidade	260551	X	X	44	R\$ 45,00	R\$ 1.980,00
49	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão d texto do carimbo. Comprimento 5,9 cm, largura 2,3 cm, formato retangular	Unidade	238463	X	X	22	R\$ 28,00	R\$ 616,00
50	Carimbo personalizado, material do corpo em madeira, material do cabo em madeira, formato retangular, material da base borracha ou resina, características adicionais: envernizado incolor, dimensões variação a partir de 04 cm de largura por até 10 cm de comprimento, área de impressão com total de até 6 linhas. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidade	241046	X	X	22	R\$ 28,00	R\$ 616,00
51	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão de texto do carimbo. Tamanho: 40x40 mm, formato retangular.	Unidade	357751	X	X	22	R\$ 54,00	R\$ 1.188,00
52	Carimbo automático corpo em material plástico, base em resina, com esto autoentintado e almofada acoplada, com vi sor para visualizar a impressão d texto do carimbo, retangular, comprimento 7,5 cm, largura3,8cm.	Unidade	434453	X	X	22	R\$ 44,00	R\$ 968,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes
27	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)
28	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)
29	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)
30	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)
31	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)
32	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

Representante legal do fornecedor registrado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025
PROCESSO Nº 64240.001450/2025-36**

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Olavo Bilac, s/ nº – Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, _____, Coronel, portador da cédula de identidade nº _____ nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 17 de dezembro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90015/2025 , processo administrativo n.º 64240.009684/2024-41, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E INSTITUCIONAL, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 90026/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	ROGER ANDRE BRAUN							
	CNPJ/MF							
X	Especificação	Un d	CAT/ MAT	Marca	Model o	Qtd	Valor Unit	Valor Total
2	Adesivo de parede para divulgação	Uni	17353	X	X	112	R\$	R\$

	institucional, material vinílico, 0,10 mm, para impressão personalizada em policromia, formato retangular (comprimento: 27 cm, altura: 07 cm). 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidade					34,90	3.908,80
10	Capa para Processos/laudo 62x46 cm aberta e 46x31 dobrada, 1x0 cor, tinta escala em Off Set 180 g/m2, CTP Incluso, com vinco/dobradura central. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	25240	X	X	4664	R\$ 1,19	R\$ 5.550,16
12	Distintivo de bolso masculino uso pessoal, material metal, dimensões 45mm x 32mm, cor variada, com gravação do símbolo da organização militar, colorida, com acabamento resinado, parte inferior de couro - brasão institucional.	Unidade	446736	X	X	308	R\$ 13,90	R\$ 4.281,20
13	Distintivo de bolso - em metal, feminino, com gravação de símbolo da organização militar solicitante, colorida, com acabamento resinado. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Brasão institucional	Unidade	446736	X	X	129	R\$ 13,90	R\$ 1.793,10
19	Faixa divulgação de eventos, material lona, comprimento 120, largura 90, características adicionais com bastão, ponteira e tirante, gramatura 440. Cores: 4,0. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	452930	X	X	138	R\$ 31,90	R\$ 4.402,20
26	Adesivo em vinil, transparente, impressão em cores 4x0, tamanho 15x21 cm. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Unidade	472084	X	X	154	R\$ 1,29	R\$ 198,66
34	Placa em acrílico preto medindo 20 cm compr x 7,5 altura, com impressão digital em 4x0 cores, colada na placa, 2mm (arte fornecida pelo requisitante) Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	412084	X	X	112	R\$ 84,90	R\$ 9.508,80

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes
2	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)
12	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
13	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)
19	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)
26	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)
34	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

Representante legal do fornecedor registrado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025
PROCESSO Nº 64240.001450/2025-36**

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Olavo Bilac, s/ nº – Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesa, Coronel, portador da cédula de identidade nº EB, nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 17 de dezembro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90015/2025, processo administrativo nº 64240.009684/2024-41, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E INSTITUCIONAL, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do *edital de Licitação nº 90026/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA	
Item do TR	CNPJ/MF

X	Especificação	Un d	CAT/ MAT	Marca	Model o	Qtd	Valor Unit	Valor Total
33	Placa: aço escovado, material revestimento interno: veludo características adicionais: conforme modelo do órgão, comprimento placa: 17, largura da placa: 13. A contratada deverá confeccionar os carimbos sob demanda e de acordo com o modelo fornecido.	Unidad e	317069	X	X	72	R\$ 87,00	R\$ 6.264, 00
56	Caneca, Material: Porcelana, Tipo: Chá, Cor: Branca, Capacidade: 220 ML, Características Adicionais: Com Pires, Personalizado Com Logotipo	Unidad e	438450	X	X	222	R\$ 39,90	R\$ 8.857, 80
57	Envelope Para Convite: Material: Papel Linho, Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 170 MM, Altura: 115 MM, Características Adicionais: Impressão Off-Set Conforme Modelo, Cor: Dourada, vermelho e verde	Unidad e	385683	X	X	44	R\$ 1,80	R\$ 79,20
60	Sacola personalizada - altura mínima 26 cm x larg mínima 19 cm larg x larg lateral mínima 10 cm, papel sulfite 150 gr, cores 4x 0, na cor azul-turquesa, sem verniz, com cordão sintético e ilhós na cor branca.	Unidad e	150598	X	X	305	R\$ 4,90	R\$ 1.494, 50
61	Sacola personalizada - altura mínima 26 cm x larg mínima 19 cm larg x larg lateral mínima 9 cm, papel sulfite 150 gr, na cor azul turquesa, com cordão sintético e ilhós na cor azul turquesa.	Met ro	150598	X	X	155	R\$ 5,40	R\$ 837,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes
33	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)
56	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
60	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
61	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.*

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para

verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

Representante legal do fornecedor registrado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025
PROCESSO Nº 64240.001450/2025-36**

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Olavo Bilac, s/ nº – Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, **Coronel, portador da cédula de identidade nº E** **meado pelo Boletim Especial nº 01, de 17 de dezembro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90015/2025 , processo administrativo n.º 64240.009684/2024-41, RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E INSTITUCIONAL, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 90026/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	NASCIMENTO & QUEIROZ GRAFICA LTDA							
	Especificação	Un d	CAT/ MAT	Marca	Model o	Qtd	Valor Unit	Valor Total
18	Etiqueta autoadesiva, material: vinil	Uni	453913	X	X	50	R\$	R\$

	adesivo, espessura: 0,10 mm, formato: quadrada, altura: 20 cm, largura: 20 cm, tipo uso: geral, características adicionais: personalizado conforme modelo, apresentação: 1 etiqueta por folha, cor fundo: branco, aplicação: sinalização de biossegurança. 50 unidades, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade					2,50	125,00
21	Faixa em lona branca vinílica - 300 cm x 70 cm, impressa digitalmente em policromia, acabamento com bastão de madeira ou plástico, ponteiros de borracha e cordão. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	453729	X	X	108	R\$ 62,00	R\$ 6.696,00
35	Etiqueta Adesiva, Material: Vinil, Cor: Vermelha, Aplicação: Sinalização De Segurança, Formato: Retangular, Tipo: Adesiva, Características Adicionais 2: Impressão "usar somente diluído" e "alta vigilância" Em Letras Branca ou Pretas C/Fun, tamanhos cerca de: Largura 1,5 cm , Comprimento 4 cm, Rolo com 100 unidades. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	607529	X	X	44	R\$ 19,90	R\$ 875,60

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes
18	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)
21	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)
35	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos

decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante

decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

Representante legal do fornecedor registrado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025
PROCESSO Nº 64240.001450/2025-36**

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Olavo Bilac, s/ nº – Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. _____, Coronel, portador da cédula de identidade nº EB _____, 1º Def, nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 17 de dezembro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90015/2025 , processo administrativo n.º 64240.009684/2024-41, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E INSTITUCIONAL, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 90026/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	EDSON MONTEIRO DA ROCHA							
	CNPJ/MF							
X	Especificação	Un d	CAT/ MAT	Marca	Model o	Qtd	Valor Unit	Valor Total
8	Capas para processos/laudos de	Pac	25240	X	X	132	R\$	R\$

	exames de ultrassonografia, formato aberto 450 x 310 mm em papel branco, Off Set 240 g - 250 g/m2, com impressão na cor preta. Arte a ser fornecida. Arte a ser fornecida pelo requisitante	ote C/50					5,80	765,60
11	Cartão convite 11 x 15 cm em papel linho de 180 g/ m2 na cor branca, com timbre, colorido na frente e verso branco, conforme modelo a ser fornecido. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Pacote C/200	265297	X	X	46	R\$ 2,90	R\$ 133,40
16	Envelope para acondicionamento de RX. Envelope, modelo: ofício, tamanho (c x l): 260 x 360 mm, cor: branco, gramatura: 90 g/m2, características adicionais: impressão personalizada, 100 UNIDADES, Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	467437	X	X	102	R\$ 79,00	R\$ 8.058,00
22	Folder - medindo 210x297mm, papel couchê 150gr, impressão 4x4 colorida, laminação fosca, verniz localizado na frente e no verso, 2 dobras. Artes a ser fornecida pelo solicitante. Pacote com 500 unidades. Arte a ser fornecida pelo requisitante.	Unidades	18724	X	X	27	R\$ 320,00	R\$ 8.640,00
25	Banner em lona branca fosca, com 440gr, impressão colorida em plotagem em policromia digital, com fixador de alça estandarte, acabamento em bainha, com barras cilíndricas de madeira ou plásticas. Dimensões 3m X 2m. Artes a serem fornecidas pelo solicitante.	Unidade	478158	X	X	99	R\$ 79,00	R\$ 7.821,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes
8	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)
11	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
16	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)

22	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)
25	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade

participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

Representante legal do fornecedor registrado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025
PROCESSO Nº 64240.001450/2025-36**

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Olavo Bilac, s/ nº – Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas _____, Coronel, portador da cédula de identidade nº EB _____ MDef, nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 17 de dezembro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90015/2025 , processo administrativo n.º 64240.009684/2024-41, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E INSTITUCIONAL, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 90026/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA							
	CNPJ/MF							
	9978-0066							
X	Especificação	Un d	CAT/ MAT	Marca	Model o	Qtd	Valor Unit	Valor Total

36	Pasta de diploma - em corvin preto, medindo 32,5 x 23,5 cm (medidas da pasta fechada), com cantoneiras do mesmo material nas 4 partes internas, com impressão de um logotipo e inscrição, em letras da cor dourada. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	457226	X	X	513	R\$ 74,00	R\$ 37.962,00
53	Pasta Porta Documentos: Material: Couro Sintético, Altura: 33 CM, Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo, Tipo Impressão: Em Baixo Relevo, Cor: Preta Largura: 25 CM, Aplicação: Eventos/Cursos	Unidade	449334	X	X	68	R\$ 53,00	R\$ 3.604,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes
36	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)
53	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de

créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que

demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

Representante legal do fornecedor registrado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025
PROCESSO Nº 64240.001450/2025-36**

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Olavo Bilac, s/ nº – Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10. neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas R, Coronel, portador da cédula de identidade nº EB MDef, nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 17 de dezembro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90015/2025 , processo administrativo n.º 64240.009684/2024-41, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E INSTITUCIONAL, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 90026/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	JP COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA							
	CNPJ/MF							
X	Especificação	Un d	CAT/ MAT	Marca	Model o	Qtd	Valor Unit	Valor Total

54	PASTA PORTA DOCUMENTOS : Material: Papel Supremo, Altura: 365 MM, Tipo Impressão: 5/0 Gramatura: 300 G/M2, Cor: Vermelha, Largura: 323 MM, Características Adicionai 1: Com 03 Vincos, Bolsa Interna 24 X 11,8 Cm, com logotipo da OM	Unidade	346363	X	X	55	R\$ 38,00	R\$ 2.090,00
63	Pasta Arquivo Material: Cartolina, Gramatura: 240 G? M2, Altura: 322MM, Características Adicionais 2: Impressão preta, vinco e bolso interno, cor branca, tipo: simples, largura 235 MM.	Unidade	330398	X	X	275	R\$ 6,35	R\$ 1.746,25

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento

contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena

de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor

beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

Representante legal do fornecedor registrado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26009/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025
PROCESSO Nº 64240.001450/2025-36**

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Olavo Bilac, s/ nº – Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. JOSE NEVES JUNIOR, Coronel, portador da cédula de identidade nº EB 1.234.567-8 MDef, nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 17 de dezembro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90015/2025 , processo administrativo n.º 64240.009684/2024-41, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E INSTITUCIONAL, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 90026/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	RB COMUNICACAO VISUAL LTDA								
	X	Especificação	Un d	CAT/ MAT	Marca	Model o	Qtd	Valor Unit	Valor Total
23		Folder - medindo 20 cm largura x 21 cm comprimento, papel couchê 150	Unidad	463689	X	X	25	R\$	R\$

	g/m2, impressão 4x4 colorida, 1 dobra. Arte a ser fornecida pelo solicitante. Pacote com 1000 unidades. Arte a ser fornecida pelo requisitante	es					500,00	12.500,00
38	Pasta porta diploma, tamanho 24cmx33cm (fechada) 48cmx33cm (aberta), papel couche 250g/300g, corte interno nos quatro cantos para fixação de diploma tamanho A4, impressão 4x0 cores	Unidade	448796	X	X	1655	R\$ 2,20	R\$ 3.641,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes
23	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)
38	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as

obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia

anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

Representante legal do fornecedor registrado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025
PROCESSO Nº 64240.001450/2025-36**

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Olavo Bilac, s/ nº – Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Coronel, portador da cédula de identidade nº 4Def, nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 17 de dezembro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90015/2025 , processo administrativo n.º 64240.009684/2024-41, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E INSTITUCIONAL, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 90026/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR								
X	Especificação	Un d	CAT/ MAT	Marca	Model o	Qtd	Valor Unit	Valor Total

24	Revista: em papel couché fosco, 21 x 28 cm ² (formato fechado), 20 páginas (16 de miolo e 4 de capas), impressão 4 x 4 cores. Capa em 180 g/m ² e miolo em 115 g/m ² , encadernação grampo canoa. Arte a ser fornecida pelo requisitante	Unidade	18422	x	x	243	R\$ 9,52	R\$ 2.313,36

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes
24	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento

contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena

de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor

beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

Representante legal do fornecedor registrado